



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3984 – Sexta-feira, 1º de Abril de 2011

## Prefeitura estudará linha hidroviária para a Zona Sul

**A** bordo do catamarã Cat Sul I, em deslocamento do cais Mauá até o Lami, o prefeito anunciou a formação de um grupo de trabalho para discutir o transporte fluvial como uma alternativa de mobilidade urbana e turismo para a Zona Sul da cidade. O passeio de barco foi ontem, 31, durante reunião extraordinária da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal (Cosmam).

A intenção do prefeito é que a linha se torne permanente na cidade, beneficiando bairros como Restinga, Lami, Belém Novo e Ponta Grossa, podendo chegar a Itapuã, em Viamão. O presidente da Cosmam, que propôs à prefeitura os estudos, destacou os pontos favoráveis da linha hidroviária e as possibilidades de integração com todos os modais de transporte. “É confortável, seguro, ágil, porque não enfrenta congestionamento, não polui o meio ambiente e não estressa as pessoas pela confiabilidade de horário”, afirmou.

“Precisamos resgatar o contato da população com o Lago. Queremos multiplicar alternativas, e estamos trabalhando seriamente para que isso ocorra”, destacou o prefeito, lembrando as ações da prefeitura para o Guaíba e a orla, através de projetos de revitalização como o do Cais Mauá e o Socioambiental (Pisa), que devolverá a balneabilidade.

Segundo o prefeito, o grupo de trabalho aprofundará os parâmetros técnicos e de infraestrutura. “Vamos trabalhar o mais rapidamente possível, pois temos a parceria privada”, destacou, ao lado do presidente da empresa Ouro e Prata, Hugo Fleck, e do diretor da Catsul, Carlos Augusto Bernaud. “Projetos como esse nos permitem pensar Porto Alegre do futuro de forma sustentável, dando maior mobilidade e melhor qualidade de vida à população”, disse.

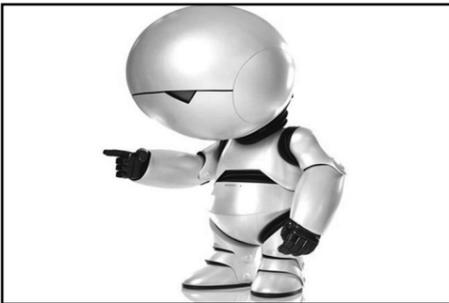


Luciano Lanes / PMPA

Passeio de barco começou no cais Mauá e terminou no Lami

## Prefeitura assina parceria para Incubadora Tecnológica

Divulgação/PMPA



Incubadora vai incentivar projetos ligados à ciência, tecnologia e inovação

mou o reitor da Ufrgs. Estiveram presentes também na audiência o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e do Inovapoa.

**O** prefeito e o reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Carlos Alexandre Netto, assinaram ontem, 31, protocolo de intenções para dar continuidade e garantir o subsídio à instalação e implantação de uma sede da “Incubadora Tecnológica Héstia” em Porto Alegre. A incubadora tem a finalidade de incentivar projetos ligados à área da ciência, tecnologia e inovação.

A iniciativa está incluída na proposta da prefeitura de articular a execução de políticas públicas de fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico na Capital, propiciando ainda mais qualidade de vida e inovadoras oportunidades de ensino, aprendizado e renda para a população. “Esta nova parceria com a Ufrgs representa um grande avanço buscando fomentar experimentos e o desenvolvimento de pequenas empresas, pesquisadores e empreendedores, transformando Porto Alegre na cidade do conhecimento”, salientou o prefeito.

“Esta parceria marca um novo tempo de inovação e desenvolvimento tecnológico para a cidade, estreitando ainda mais a relação entre a universidade e a administração municipal”, afirmou o reitor da Ufrgs.

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

## Sábado começa o programa Em Cada Campo uma Escolinha

A atividade será a partir das 14h, no Parque Ramiro Souto, na Redenção. O programa, coordenado pela Secretaria de Esportes, é desenvolvido, principalmente, em campos públicos de futebol

Divulgação / Arquivo PMPA



Maioria das crianças atendidas vive em vulnerabilidade social

localizados nas comunidades mais carentes de Porto Alegre. Aproximadamente 60 escolinhas (ao redor de 3,2 mil crianças) participam das atividades sistemáticas do programa. No segundo semestre, as escolinhas melhor classificadas nos jogos de cada região participam do Campeonato Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura e Governo do Estado formalizam parceria

Alinhar ações que possuem interface entre o Governo do Estado e a prefeitura foi o tom da reunião que ocorreu ontem, 31, entre o prefeito e o governador, juntamente com os seus secretários. De acordo com o prefeito, nos próximos dias será assinado o Protocolo de Ações Conjuntas e Cooperação Institucional entre as partes. O objetivo é tratar de pautas importantes e comuns entre as duas esferas de poder. Será constituído imediatamente um grupo de trabalho para examinar os temas que possuem interface, como o projeto do metrô, as iniciativas de preparação à Copa, Cais Mauá, segurança pública e as ações da saúde na cidade.

## Verão termina com praias próprias para banho

Com base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que todos os postos das praias do Lami e de Belém Novo estão com águas próprias para banho. O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresenta, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

## Abrem inscrições ao concurso Poemas no Ônibus e no Trem

A partir de hoje, 1º de abril, abrem as inscrições para a edição 2011 dos Concursos Poemas no Ônibus e no Trem. As inscrições podem ser feitas pessoalmente na Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307 - esquina Av. Ipiranga), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos Correios ou online, até o dia 13 de maio de 2011.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 14 de abril de 2011 (quinta-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 202451/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15501003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 535, de 24/03/2011 (processo 001.009716.11.4).

**DISPENSA**, ROUSSELI ANI MATOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo 15501003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 534, de 24/03/2011 (processo 001.009716.11.4).

**DISPENSA**, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Expediente, 15301001, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 536, de 25/03/2011 (processo 001.009715.11.8).

**EXONERA**, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15004007, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 588, de 25/03/2011 (processo 001.010273.11.5).

**NOMEIA**, FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA, 198460/2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15004007, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 589, de 25/03/2011 (processo 001.010273.11.5).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, TP20507,

para exercer a função gratificada de 2-capataz do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 52 de 29/03/2011 (processo 003.000862.09.6).

**DISPENSA**, GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, auxiliar eletromecânico, OP20405, da função gratificada de 2-capataz do setor de reparos elétricos, da Divisão de Manutenção, a contar de 13/03/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 51 de 29/03/2011 (processo 003.000862.09.6).

**EXCLUI** VALDEMAR JOÃO DA SILVA, 705321, operador de subestação, OB20404, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, ocorrido em 01/03/2011, através do Ato 47 de 28/03/2011 (processo 003.001227.11.4).

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** o Ato 22, de 17/02/2011, que nomeou PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 10/03/2011 a 24/03/2011, em virtude do afastamento legal de DANIELA VENDRUSCOLO, no que se refere a matrícula da titular, que passa a ser 76419.2, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 34 de 29/03/2011 (Memorando 007-11 ASSEPLA).

**NOMEIA** LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 24/04/2011 a 08/05/2011, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 31 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**NOMEIA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 09/05/2011 a 23/05/2011, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 32 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**NOMEIA**, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011, em virtude de a titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, encontrar-se investida em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 33 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**NOMEIA** o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento Noturno, no período de 17/03/2011 a 15/04/2011, em virtude do gozo de férias da titular, RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 35 de 30/03/2011 (Memorando 023-11 CAN).

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, Técnico Profissional - Técnico em contabilidade, GT50207, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho Fiscal do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade Financeira, durante o impedimento do titular PAULO HAAS, matrícula 43804.5, no período de 01/04/2011 a 20/04/2011, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 6, de 11/03/2011 (processo 009.000069.11.6).

## Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, para representar o CREA, com efeitos a partir de 01/03/2011, HELÉCIO DUTRA DE ALMEIDA como suplente para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU, até 31/05/2011, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102, de 23/09/1994, através da Portaria 77, de 29/03/2011 (processo 008.002882.10.8)

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar, como painalista, no Encontro de Conselheiros de Direitos de Bagé e outros municípios, dia 16/03/2011, em Bagé - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 37 de 28/03/2011 (Processo 001.007790.11.2).

**AUTORIZA WILSON ABASCAL PASTORINI**, 416074, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Encontro Nacional de Conselhos de Direitos, de 25/03/2011 a 26/03/2011, em São Paulo - SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 28/03/2011 (Processo 001.007790.11.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA ADAIR COELHO BARCELOS**, 382714/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 07/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 08/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 351 de 24/03/2010 (processo 001.005121.11.6).

**CONCEDE**, a JEFFERSON ROTH ROSA, 1027018/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 04/01/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 112, de 18/3/2011 (processo 001.001896.11.3).

**DESIGNA SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA**, 104325/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 03/02/2011 a 21/02/2011, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 29/03/2011 (processo 001.023519.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2011, em relação a JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 84090/02, eletricitista, OP.1.01.04, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 333, de 04/08/2010, modificada pela Portaria 407, de 23/09/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 23/08/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 348 de 29/03/2011 (processo 001.028507.10.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 06/01/2011 a 19/01/2011, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1398, de 08/07/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 34, de 25/03/2011 (processo 001.003333.11.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573/01, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 349 de 29/03/2011 (processo 001.031675.06.9).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA, 198460/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 573, de 21/03/2011 (processo 001.010273.11.5).

**CONVOCA**, ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/02/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 508, de 11/03/2011 (processo 001.009199.11.0).

**CONVOCA**, ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 516, de 14/03/2011 (processo 001.009198.11.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em relação a ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2481, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 515, de 14/02/2011 (processo 001.009198.11.3).

**MODIFICA**, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 204, de 23/01/2009,

que cessou a Portaria 1881, de 23/10/2000, quanto ao período que passa a ser de 01/01/2009 a 28/02/2011, e não como constou, através da Portaria 572, de 21/03/2011 (processo 001.010273.11.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, para substituir GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 09/2011, através da Portaria 74 de 30/03/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a data da Portaria 324 de 29/03/2011, publicada no DOPA 3982 de 30/03/2011 considerando a contar de 01/04/2011, e não como constou, através da Portaria 341 de 31/03/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DIPOSIÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO**, 701017, assistente administrativo, 701017, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Administração Centralizada – Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais de 01/04/2011 a 31/12/2012, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 622 de 30/03/2011 (processo 003.000080.11.0).

**MODIFICA** a Portaria 1622 de 25.09.2009 MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017, assistente administrativo, 701017, lotado na Divisão de Recursos Humanos, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre- CMPA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/03/2011, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 621 de 30/03/2011 (processo 003.000080.11.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 24/04/2011 a 08/05/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente B, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 126 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, durante o período de 09/05/2011 a 23/05/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 127 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 17/03/2011 a 15/04/2011, ao servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 132 de 30/03/2011 (Memorando 023-11 SAN).

**CONVOCA**, durante o período de 24/04/2011 a 08/05/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente B, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 124 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**CONVOCA**, durante o período de 09/05/2011 a 23/05/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 125 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**CONVOCA**, durante o período de 17/03/2011 a 15/04/2011, o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento Noturno, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 131 de 30/03/2011 (Memorando 023-11 SAN).

**DESIGNA MIRELA DE CINTRA**, 67916.4, Técnico Social – Psicólogo, SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAES, 76426.0, Assistente D, CÁTIA LARA MARTINS, 94382.7, Assistente B, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 94375.0, Assistente D, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, Assistente D, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, YASSANAN DE SOUZA COSTA e GLADEMIRA MARGARETH CORTES BARBOSA, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, e GILMAR DAL’OSTO ROSSA e DARI PEREIRA, como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem a Comissão de Seleção do Edital do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional, a contar de 29/03/2011, através da Portaria 128 de 29/03/2011 (Processo 007.000699.11.0).

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, Monitor, para a função gratificada

de Assistente D, 1.5.1.5, do Albergue Municipal, no período de 01/03/2011 a 15/03/2011, em substituição, em virtude do gozo de Licença Prêmio pelo titular, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 133 de 30/03/2011 (Memorando 008-11 AM).

**MODIFICA** a Portaria 651, de 15/12/2010, que concedeu autorização para o afastamento do Município de LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 76102.6, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social, que se realizará em Belo Horizonte/MG, no que se refere ao período, que passa a ser de 30/03/2011 a 31/03/2011, e não como constou, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 30/03/2011 (Ofício P/467-10).

**RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATTO**, 79023.3, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Marlene, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 29/03/2011 (Memorando 034-11 ADES).

**SUSPENDE**, durante o período 24/04/2011 a 23/05/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123 de 29/03/2011 (Memorando 003-11 CG).

**SUSPENDE**, durante o período 17/03/2011 a 15/04/2011, os efeitos da Portaria 276/03, que convocou o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 130 de 30/03/2011 (Memorando 023-11 SAN).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 062, de 17/02/2011, que designou ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 1.5.1.5, do Albergue Municipal, no período de 01/03/2011 a 15/03/2011, em substituição, em virtude de o titular, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 30/03/2011 (Memorando 08-11 AM).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052479.10.2** – DEFERE, em 30/03/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por POLIANA OMIZZOLLO, 100716.5/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.040625.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURDES DE FATIMA DO NASCIMENTO, 279198/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 07/11/2008 a 31/12/2009.

**Processo 001.007732.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CELINA SOARES, 106747/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 19/02/2011.

**Processo 001.008600.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NELCI TEREZA FONTANA ZENATTI, 323308/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 21/02/2011.

**Processo 001.041277.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSEFINA LO SCIUTO, 233848/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 17/04/2009 a 31/12/2009.

**Processo 001.041277.10.4** – Modifica em relação a JOSEFINA LO SCIUTO, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA de 17/12/2010, quanto ao número de matrícula e vínculo que passa a ser 233848/2, e não como constou.

**Processo 001.006672.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB30106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 16/02/2011.

**Processo 001.007603.11.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS CESAR PRADO, 169230/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal da Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 12/02/2011.

**Processo 001.009666.11.7** - Indefere o pedido de pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, incidente sobre função gratificada, referente ao período de 27/12/2010 a 10/01/2011, efetuado por MARCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342/1, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais.

**Processo 001.050578.09.0** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 232819/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 27/10/2009 a 31/12/2010.

**Processo 001.051765.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NARA BEATRIZ PEREIRA, 279435/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 27/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.009765.11.5** – INDEFERE, em 30/03/2011, o pedido de vales transportes interurbanos, efetuado por MÁRCIA DENISE MACHADO, 104368.4/01, Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.053188.10.1** - INDEFERE o pedido formulado por RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, de pagamento de diferenças remuneratórias, por falta de amparo legal.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000608.11.4** - Assegura, em 24/03/2011, a NEUSA MARIA DE ALMEIDA KOEHLER, 205713/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000727.11.3** - Concede, em 24/03/2011, à ELIANE MARTINS TAVARES, 194752/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2009, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.

**Processo 009.000604.11.9** - Concede, em 24/03/2011, à APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, 68527/2, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/02/2011, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 009.000765.11.2** – Modifica, em 24/03/2011, a averbação de tempo de serviço público de RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025697.92.7, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 3669, e não como constou, face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008638.11.0**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, matrícula 200417/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 001.008631.11.5**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, matrícula 200417/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 001.008634.11.4**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor FRANCISCO FRAGA DE LIMA, matrícula 169976/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 001.011575.11.5**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, identidade funcional 281879/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 001.010438.11.4**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pela professora KATIA MARI BERTI, identidade funcional 293961/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS 50.325, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Cautelar em Juízo Criminal, a pedido do Presidente da CPI objeto do processo 4418/10, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 249, de 31/03/2011 (memorando 03/11).

**PRORROGA** por 30 dias, a contar de 25/03/2011, em relação aos servidores constantes no quadro abaixo, os efeitos da Portaria 198, de 21/02/2011, que constituiu a Comissão de acompanhamento e operacionalização dos trabalhos de implantação do Sistema Ergon, conforme Portaria 247, de 28/03/2011 (processo 3993/09):

SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	2002-5	Assistente Legislativo IV
IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	2759-9	Assistente Legislativo II
MAGDA BRIZOLA BOOSE	1080-4	Assistente Legislativo IV
MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO	2866-2	Assistente Legislativo II
RAQUEL HOINACKI	4555-9	Assistente Legislativo I
SANDRA ROSEMERI BIER	2752-6	Assistente Legislativo II
TATIANA CAROLINE MANICA SCHATKE	4290-3	Assistente Legislativo I

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26/09/2002,**

**PRORROGA**, EM RELAÇÃO A RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437-5, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 231, de 15/03/2011 (processo 2842/98).

**PRORROGA**, EM RELAÇÃO A ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, 1084-0, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do TRE – 171ª Zona Eleitoral de Canoas/RS, mediante requisição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de repartição simples, conforme Portaria 232, de 15/03/2011 (processo 1857/07).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA, 5192-0, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 05/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 246, de 28/03/2011 (processo 2885/00).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** A OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA, 5192-0, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, a contar de 05/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 245, de 28/03/2011 (processo 2885/00).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 25/03/2011, conforme Portaria 244, de 28/03/2011.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, 2.2.1.5, no período de 18/03/2011 a 01/04/2011, e enquanto perdurar o impedimento de MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em licença acidente de trabalho, conforme Portaria 243, de 28/03/2011.

# Documentos oficiais

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 032/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada 2009 conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

#### RESOLUÇÃO 033/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar as informações da Fundação de Assistência Social e Cidadania sobre as incorreções aferidas no Demonstrativo Sintético Financeiro de 2009 conforme notificação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - MUNICRED - POA**  
Rua dos Andradas nº 904 Cj. 304 – Centro - Porto Alegre-RS  
CNPJ 05.460.750/0001-60 NIRE 43400087508

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os 1.095 (hum mil e noventa e cinco) associados da Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2011, em primeira convocação às 11h00min, com a presença de dois terços (2/3) dos associados, em segunda convocação, às 12h00min com a presença de cinquenta por cento (50%) mais um (1) dos associados, e, em terceira e última convocação, às 13h00min, com um mínimo de dez (10) associados presentes, tendo como local o endereço sito à Rua Jerônimo Coelho, 212, sala 501, Bairro Centro, Porto Alegre - RS.

#### ORDEM DO DIA

1. Destinação das Sobras líquidas a Distribuir ou Rateio das perdas 2009;
2. Prestação de contas dos órgãos de Administração:
  - a) Relatório de atividades;
  - b) Balanços;
  - c) Demonstrativo da Conta "Sobras e Perdas";
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Parecer da Auditoria Externa.
3. Distribuição das Sobras ou Rateio das Perdas apuradas 2010;
4. Eleição dos membros componentes do Conselho Fiscal para o período de 2011 a 2014;
5. Fixação dos honorários e cédulas de presença da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
6. Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

**OBS.:** A Assembleia não se realizará na sede da Cooperativa por falta de espaço físico, sendo realizada no endereço acima relacionado.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS**, Diretor Presidente.

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA RODRIGUES, CNPJ 091.345.991/0001-08 e Inscrição Municipal 07216629, comunica o extravio de Notas Fiscais de serviço de nº 101 a 150, usadas e sem uso, registrada a ocorrência sob nº. 2011 0321 2651 991, em 21/03/2011, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de março de 2011.

MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA RODRIGUES

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ACÁCIO FERREIRA FILHO-ME, CNPJ 95.230.231/0001-06 e Inscrição Municipal 202883.2.8, comunica o extravio das notas fiscais de serviço, usadas, do nº 51 ao 100, sendo registrada ocorrência sob nº 3216/2011 em 30/03/2011 na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

ACÁCIO FERREIRA FILHO-ME

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVEIRA, CNPJ 11.373.873/0001-66 e Inscrição Municipal 52935221, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais de Serviço de nº 001 a 050, sem uso, e do Livro de Registro de ISSQN nº 001, sem uso, sendo registrada ocorrência sob o nº 050110/2011/15548 em 10/01/2011 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de março de 2011

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVEIRA

### EXPOSUL STANDS

#### ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos 11/02/2011, às 14h, em Porto Alegre, na estrada Aracaju, 160, Nonoai, sede da empresa Exposul – Stands para Feiras Ltda - ME, sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCERGS, NIRE 43203148334 e CNPJ 00.893.781/0001-90; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Jorge Victor Fortunato, ora Presidente, e a mim, sócio Pablo Sperb Fortunato para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCERGS.

**JORGE VICTOR FORTUNATO**, Presidente.

**PABLO SPERB FORTUNATO**, Secretário.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 17/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010094.11.3**

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Alimentos para Indígenas e Quilombolas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 8h partir do dia 01/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 15/04/2011.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 15/04/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico es-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

tão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EDITAL 01/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional, na cidade de Porto Alegre.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e o projeto técnico na Proteção Social de Alta Complexidade, Av. Ipiranga, 310, 4º andar, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Recebimento dos projetos: até às 12h do dia 11/04/2011. Julgamento dos projetos: 11/04/2011 a partir das 14h. Publicação do resultado no DOPA: 12/04/2011.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA 02/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do julgamento da fase de propostas de preço referentes à Concorrência 02/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A proposta de preço apresentada pela empresa DeBrito Propaganda Ltda. foi desclassificada por não atender o item 6.14 do Edital. As demais propostas de preço apresentadas pelas licitantes classificadas na fase de propostas técnicas foram classificadas e atingiram a pontuação máxima de 25 pontos.

A pontuação final alcançada pelas licitantes, somando-se as notas das propostas técnicas e as notas das propostas de preço, foi a seguinte: 1º - Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda Comunicação, 99,50 pontos; 2º - GlobalComm Comunicação e Mkt. Ltda, 89,34 pontos; 3º - Insight Propaganda Ltda, 86,50 pontos; 4º - Planning Propaganda e Mkt. Ltda, 84,67 pontos e 5º - Publica Com. e Mkt. Ltda., 79,33 pontos. Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, referente à fase de propostas de preço, a contar de um dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/2011**  
**PROCESSO 0875/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para confecção de móveis e divisórias.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 13 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 13 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Lotes 01 a 05: 14h do dia 13 de abril de 2011 e Lotes 06 a 10: 14h30min do dia 13 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2011**  
**PROCESSO 0876/11**

**OBJETO:** Aquisição de chapas de MDF e lâminas de borda.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 13 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 13 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 13 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2011 PROCESSO 001.001866.11.7

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para (a) reforma geral e adequação dos blocos, pátios e telheiros, (b) execução do projeto de instalações elétricas e (c) reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, localizada na Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister, 85, no Bairro Restinga, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Projetos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Concorrência Pública, independentemente de transcrição.

Tendo em vista a adequação da especialidade do item 04 – Condições de Participação e do Anexo VII – Declaração de Responsabilidade Técnica do Edital, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 05/05/2011, quinta-feira, às 14h30min e não mais em 15/04/2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (através de e-mail) endereçada para o endereço: [licitasmed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licitasmed@smed.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Bletisia Corseuil, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade 6003855324 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 502215660/15, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Professor Clemente Pinto, 248 complemento 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 1,80m² (um vírgula oitenta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 344,60 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070730.11.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Abraham Isdra, casado, industrial, portador da carteira de identidade 9001957258 SSP/RS, inscrito no CPF/MF, 000703860-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, 325, representado neste ato por sua procuradora Paula Isdra Zachia, brasileira, farmacêutica, casada, portadora da carteira de identidade 8035438368 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 818297440-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima número 100 complemento 802.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 59,53m² (cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 34.262,50 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073805.10.6**

Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## CONCURSO 06/2010

**PROCESSO 001.002203.10.3**

### ATA DE REUNIÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO PARA O V PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

Ficam retificadas as indicações na categoria abaixo, como segue:

**DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:**

Catálogo Chico Lisboa

Livro "Convivências – Dez Anos da Bolsa Iberê Camargo" - Jailton Moreira

Livro "Horizonte expandido" - Maria Helena Bernardes e André Severo

Livro "Obras e Escritos" - Heloísa Schneiders da Silva, org. Mônica Zielinsky

Livro "Subterrânea" – Lílian Maus (org), Adauany Zimovski, Gabriel Netto, Guilherme Dable, James Zortéa e Túlio Pinto (co-organizadores)

As demais indicações nas categorias publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre de 30/03/2011 ficam ratificadas.

Porto Alegre, 31 de março de 2011

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADAS:** Noschan Artes Gráficas Ltda no item 2.1 e Gráfica RJR Ltda no item 2.2.

**OBJETO:** Serviços gráficos.

**PRAZO:** O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2011, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 07/2011 (001.006660.11.8).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2481.339039.

**VALORES:** R\$ 17.875,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$ 4.493,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos) respectivamente.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura

## CONVITE 05/2011

**PROCESSO 001.006657.11.7**

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços gráficos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	
Gráfica RJR Ltda	1.461,00	1º LUGAR
Trindade Indústria Gráfica Ltda	1.548,00	2º LUGAR
TBR Arte Visual Ltda	1.980,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PERMISSÃO:** JS Gamba Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

**OBJETO:** Permissão de uso para exploração de serviços de refeitório e lancheria no prédio sede da Secretaria municipal de Obras e Viação, Borges de Medeiros, 2244 - 7º pavimento, com área aproximada de 140 m².

**REAJUSTE:** O pedido de reajustamento de preços, previsto no item 2.2, da cláusula segunda, do termo de permissão de uso, foi deferido, sendo concedido o reajuste de 6,01% em conformidade com o cálculo feito pela área técnica.

**PROCESSO 002.081033.07.9**

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,**

Secretária Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1828**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Olzzel Transportes Ltda.

**PROCESSO 002.074432.10.9**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 23/11/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,**

Secretário Municipal de Obras e Viação.

## NOTIFICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083015.10.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública, de acordo com o contido no processo número 002.083015.10.8 e com base nos argumentos expedidos na informação de número 265/11 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 30 março de 2011 do referido expediente administrativo, da sua intenção de anular a Concorrência em epígrafe forte no artigo 49, da Lei 8666/93.

Os interessados tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa querendo, nos termos do artigo 109 inciso I, c da Lei de Licitações. A defesa previa deverá ser interposta junto ao Protocolo Setorial da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Avenida Borges de Medeiros, 2244, térreo, nesta Capital. Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**CASSIO TROGILDO,** Secretário.

## NOTIFICAÇÃO

### CONVITE 002.081010.11.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública, de acordo com o contido no processo número 002.081010.11.7 e com base nos argumentos expedidos na manifestação da Procuradoria Geral do Município, de folhas 45/47 do referido expediente administrativo, da sua intenção de anular o Convite em epígrafe forte no artigo 49, da Lei 8666/93.

Os interessados tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar defesa querendo, nos termos do artigo 109 parágrafo 6 da Lei de Licitações. A defesa previa deverá ser interposta junto ao Protocolo Setorial da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Avenida Borges de Medeiros, 2244, térreo, nesta Capital. Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**CASSIO TROGILDO,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2010

**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento das galerias pluviais, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.041180.10.0**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue: Participaram da Licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda, Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda e J.D. Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 15 de abril de 2011 às 09h30min para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva nº 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 37/2010

### PROCESSO 003.080501.10.9

**OBJETO:** Sistema de informações para gestão de desempenho funcional

**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 02 de maio de 2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2011

### PROCESSO 003.080035.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fita Creosotada  
**LOTE 01 - FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002239.06.0**

**CONTRATADA:** Rádio Táxi Gaúcha Ltda - ME

**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005878.08.0-01**

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3, 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005878.08.0-03**

**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3, 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005878.08.0-04**

**CONTRATADA:** Transportes Dejamar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3, 4.4 do Contrato

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080178.09.0**

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,** Chefe do Setor de Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 376A/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gás

**MODALIDADE:** Convite 66/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

**VIGÊNCIA:** 29/03/2011 a 04/07/2011

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 98/2011

**OBJETO:** Serviço de recuperação de motores do evaporador de condicionadores de ar.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** SB Scherer ME

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 130.000,00

**VIGÊNCIA:** 25/03/2011 a 24/03/2012

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 19/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA:** 28/03/2011 a 27/09/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus

**CONTRATO:** 101/2011

**CONTRATADA:** Poa Distribuidora de Peças Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**CONTRATO:** 102/2011**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 23/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de propulsoras de óleo e máquina lavajato**ORDEM de compra:** 0908**FORNECEDOR:** Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda**VALOR:** R\$ 9.724,54**ORDEM de compra:** 0909**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda**VALOR:** R\$ 450,00

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## CONVITE 10/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a COMISSÃO considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Reitz Industria Mecânica Ltda (itens 111221, 120368, 128901, 128902, 129797, 131101, 131700, 154314, 154346 e 155521);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**LOCADOR:** Amauri Flores Bueno.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40158 por 12 meses a contar de 29/01/2011. Fica incluída na Cláusula Quarta item 4.1 a dotação orçamentária: 0201-2524-33.90.36.15.00.00-1 e 0201-2524-33.90.39.02.00.00-1.**PROCESSO 001.060375.08.6**

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de cozinha.**PRazo:** 180 dias, contados a partir de 29/12/2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art .24, inciso IV Lei 8666/93**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2603-339039781200-4590 e 1804-2720-339039781200-4590.**VALOR:** R\$ 26.908,77 mensal.**PROCESSO 001.046793.10.0**

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Joselaine Passos Gorziza.**OBJETO:** Prestação de Serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material da Procuradoria Geral do Município.**PRazo:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 105/10**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0301.02.0122.0135.2525.1226.339039.**VALOR:** R\$ 97.258,56.**PROCESSO 001.051915.10.3**

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.**OBJETO:** Alterar o Anexo I do Contrato CEEE-D 9939914, firmado em 30/04/2009, adequando-se à correta interpretação do Decreto Municipal 16.858, de 23/11/2010.

Porto Alegre, 04 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Coesul – Construtora Extrema Sul Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43135, por 105 dias a contar de 16/01/2011 até 30/04/2011.**PROCESSO 002.081028.09.1**

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, a serem executados em 245 postos de serviços, distribuídos em diversas unidades de Secretaria Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRazo:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 95/10**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.339039 e 1804.2694.339039 e 1804.2720.339039.**VALOR:** R\$ 4.363.899,00**PROCESSO 001.045907.10.**

Porto Alegre, 24 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.**OBJETO:** Execução de canal e rede de microdrenagem pluvial na Rua 2 do Parque Harmonia. Trecho entre a Rua 1 até o PV 9.**PRazo:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/01.029179.10.6**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1186-449051990000-1.**VALOR:** R\$ 243.324,98.**PROCESSO 001.029179.10.6**

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,  
Procurador-Geral-em exercício

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONVENENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense - União Social dos Empregados da Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Construção de creche a fim viabilizar o atendimento de crianças da faixa de 0 a 5 anos.**PRazo:** 10 meses a contar da data da assinatura.**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 9.394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei nº 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto nº 11.417/96 e posteriores alterações; Lei nº 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações.  
**VALOR:** R\$ 500.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-44504299.**PROCESSO 001.043277.10.1**

Porto Alegre, 15 de março de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,  
Procurador-Geral-em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**CONTRATADA:** DAM Assessoria em Televisão Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40349, por 12 meses, a contar de 04 de março de 2011.**PROCESSO 001.060376.08.2**

Porto Alegre, 04 de março de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Esporte Recreação, e Lazer.**PERMISSIONÁRIA:** Antônio Argento Tavares.**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Preço e Pagamento) *Caput* e seu Parágrafo Quinto da Permissão de Uso 37142 com as seguintes redações respectivamente:

A Permissionária pagará ao Município, retroagido a partir de 1º de novembro de 2010, pela Permissão de Uso do local, o valor de R\$ 1.046,48, acrescido de Indenização pelo uso de água, esgoto e energia elétrica, cujo valor é de R\$ 161,74, perfazendo o valor total de R\$ 1.208,22. Enquanto não forem realizadas pela Secretaria as obras necessárias para viabilizar tecnicamente a individualização dos registros de consumo de água e energia elétrica do local, a Permissionária também pagará a título

de indenização pelo consumo o valor mensal de R\$ 161,74.

**PROCESSO 001.004744.07.1**

Porto Alegre, 11 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43989 até 31 de julho de 2011, a contar de 30 de dezembro de 2010.**PROCESSO 001.010555.10.2**

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONVENENTE:** Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de Convênio 43851 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.**PROCESSO 001.014766.09.4****MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**PERMISSIONÁRIA:** Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43852, a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.**PROCESSO 001.014766.09.4**

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONVENENTE:** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de Convênio 42281 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011**PROCESSO 001.020902.05.0****MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**PERMISSIONÁRIA :** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 42280, a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.**PROCESSO 001.020902.05.0****LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**LOCADORES:** Euclides Fernando Vieira Guimarães e Maria Zélia Breyer Guimarães.**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 35281 pelo prazo de 12 meses, de 28/12/2010 à 27/12/2011.**PROCESSO 001.041536.05.3**

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONVENENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43843 a contar de 31/12/10 até 30/06/11, em decorrência das alterações nas datas de realização dos cursos.**PROCESSO 011.000205.10.9****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construção Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40439, por 30 dias a contar de 06/02/2011..**PROCESSO 002.081030.08.8****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42501, por 12

meses a contar de 27/01/2011 até 26/01/2012.  
**PROCESSO 002.082016.09.7**

Porto Alegre, 23 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Torok Sanemaneto e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Altera a redação da Cláusula Segunda do Contrato 45070: Item 2.1 – Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Município pagará à Contratada o valor correspondente a R\$ 2.346.171,10, sendo: R\$ 563.081,06, 24% referente à prestação de serviços; R\$ 1.243.470,69, 53% referente ao emprego de materiais e, R\$ 539.619,35, 23% referente a utilização de equipamentos.  
**PROCESSO 001.013943.09.0**  
 Porto Alegre, 25 de março de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral-em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Sociedade Recreativa e Cultural Afro-Tchê.  
**OBJETO:** Fica revogado o Termo de Permissão de Uso 43263 do imóvel localizado na Rua Teodora esquina Av. Ferroviária Diretor Pestana, para desocupação no prazo de 60 dias após o recebimento da notificação, nos termos da cláusula segunda, parágrafo único do Termo de Permissão de Uso.  
**PROCESSO 001.053764.09.9**

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Maria Eunice Moraes de Oliveira e Guilherme Vasquez Rubim.  
**OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o Contrato 43271, com fundamento na Cláusula VII, na autorização constante

do art. 58, inciso II, combinado com o artigo 78, inciso XII, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/1993. A Locatária pagará aos Locadores a título de multa a importância de R\$ 2.089,37.

Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal líquido.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 548/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2407.10 31.3390 – 1800.1804.10.0302.0130.2604.1559.3390 – 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390.  
**VALOR:** R\$ 1.596.300,00.  
**PROCESSO 001.051267.10.1.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grês Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa, End: Rua Stefan Hermann, 4 – Porto Alegre.  
**PRAZO:** 270 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.081035.10.1.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051.  
**VALOR:** R\$ 546.549,29.  
 Porto Alegre, 25 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos processadora automática de exames radiodiagnósticos com peças do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviço 02/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.3390.39.  
**VALOR:** R\$ 55.500,00.  
**PROCESSO 001.000173.11.8.**  
 Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Coordenação Política Governança Local.  
**LOCADORA:** Rita Teixeira.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 27355 por 12 meses, de 01/01/2011 a 31/12/2011. Fica reajustado o valor do aluguel para R\$ 3.056,01, mais encargos. A locadora se compromete a realizar a substituição do disjuntor para sanar o problema elétrico, no prazo de 15 dias a contar da assinatura. As despesas decorrentes do termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 2301-2594-339036010000-1 e 2301-2594-339036150000-1.  
**PROCESSO 001.021959.03.0.**  
 Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal.  
**CONVENENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal.  
**OBJETO:** Visando a união de esforços para realização do Evento Científico na Área Jurídica, para a realização do "X Seminário Internacional: os Direitos Fundamentais do Estado Socioambiental".  
**PRAZO:** A contar da data da assinatura, tendo o seu período de vigência até 31/08/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos das Leis 6.494/77 e 8666/93, e respectivas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039220100-1219.  
**VALOR:** R\$ 15.654,97.  
**PROCESSO 001.009238.11.5.**  
 Porto Alegre, 14 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 67/2010, Processo Administrativo 001.006874.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90251109/001-94**  
**Endereço: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS**  
**23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1042431	Imunoglobulina humana 2,5g, iv, frasco-ampola.	Blausiegel cx C/ 01 Frasco	FA	316,00
1059559	Clopidogrel 75mg, oral.	Medley/Rambaxy	CO	1,25

**NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004619893/0003-70**  
**Endereço: SAAN QUADRA 04, LOTE 666, Brasília/DF**  
**22 de junho de 2010 até 21 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1003219	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50 mg/1ml, injetável, im.	Drtamin B6 Im-Nycomedm cx 100 Ampolas de 1ml	AM	1,41

**NOME: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026921908/0001-21**  
**Endereço: Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia/GO**  
**21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1055904	Cabergolina, 0,5mg, oral.	Pfizer (Dostinex 1,5 mg) cx C/ 2 comprim.	CO	22,14

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

#### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 101/2010, Processo Administrativo 001.006949.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 064.568.710/0001-03**  
**ENDEREÇO: Estrada de Campo Limpo, 780, São Paulo/SP**  
**25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1063882	Tira reagente para diagnóstico de gravidez na urina.	Inlab	FR	30,00

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS**  
**23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1068865	Agulha para aspiração de sangue, 25x7mm.	BD	PC	0,10
1068873	Agulha para aspiração de sangue, 25x8mm.	BD	PC	0,10
1068881	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5ml.	BD	PC	0,20
1068899	Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10ml.	BD	PC	0,60

**NOME: QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 07112878/0001-68**  
**ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 1102, Florianópolis/SC**  
**25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1055102	Swab plástico, estéril, para laboratório.	CB	PC	0,10

**NOME:** SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA,  
**CNPJ:** 88.484.969/0001-26 **ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiúva, 27 loja 14, Porto Alegre/RS  
24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1061035	Sangue controle normal minotrol 16.	ABX	FR	450,00
1063601	Soro Anti-D, frasco com 10 ml.	ASEN	FR	30,00
1079441	Kit para realização de exames de protrombina e tromboplastina parcial ativada.	Dade/ Behring/ Siemens	KT	1.100,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.006169.11.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital ANEXO III- PROJETO BÁSICO, referente ao item 4 – Especificação Técnica, inclusão das especificações e inclusão dos anexos VI e VII – Documentação Habilitatória.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS:** 20/2011 – 001.006169.11.2

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 14 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011 - PROCESSO 001.000205.11.7** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 14 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 96/2011 - PROCESSO 001.009546.11.1** para aquisição de APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 14 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.006234.11.9 PREGÃO ELETRÔNICO 64/2011

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do item 8 da habilitação do edital e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe por interesse da Administração.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14 de abril de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [mailacseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:mailacseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2011 PROCESSO 001.233.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA – ITENS 2,6;**

**PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSP LTDA – ITEM 5;**

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITENS 7,8,9;**

**VITAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – ITENS 20,21;**

**FRACASSADOS – ITENS 1,3,4,19;**

**DESERTOS – ITENS 10,11,12,13,14,15,16,17,18.**

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2011 PROCESSO 001.001883.11.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais Hospitalares

**CONTRATADA:** Intelimed Comércio e Representações Ltda

**ITEM:** Conjunto para drenagem externa.

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.120,00**

**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.050661.10.8 PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010 PROCESSO 001.038010.10.0

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário hospitalar e de escritório para o PACS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.050639.10.2 PREGÃO ELETRÔNICO 497/2010 PROCESSO 001.041042.10.7

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório, papelaria, artes e desenho.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.050663.10.0 PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010 PROCESSO 001.037994.10.7

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, proteção e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

# Linha da Pequena Empresa entra em operação segunda

A Linha da Pequena Empresa, projeto que levará aos bairros de Porto Alegre formalização, capacitação profissional e microcrédito, começa a operar na segunda-feira, 4, no bairro Sarandi. O ônibus estará estacionado na Associação Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, nº 1.000). O projeto será realizado através de uma parceria entre a prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS). A iniciativa inédita percorrerá durante todo o ano 37 bairros da Capital, levando o empreendedorismo para onde o cliente estiver.

O projeto é uma forma de expandir o atendimento da Smic e do Sebrae/RS. Escolhidos com base no número de habitantes, os locais representam 75% da população de Porto Alegre. Portanto, o espectro é bem significativo para os objetivos traçados pelos idealizadores. O ônibus terá um técnico de cada entidade à disposição do público, com os seguintes serviços: orientação sobre gestão empresarial, formalização de pequenos negócios, microcrédito, alvarás e licenças municipais, além de pequenas assessorias em grupos e a possibilidade de concretizar, no local, a formalização como Empreendedor Individual.

“A pequena empresa é a maior empregadora do país e, no conjunto, a verdadeira força motriz da economia nacional, mas ainda sofre com a escassez de crédito, a burocracia e as dificuldades naturais do mercado. Por isso, a importância de se criar condições para a formalização do empreendedor, bem como trabalhar para a sua sobrevivência e crescimento. Acredito na parceria dos governos com o Sebrae, porque cabe a nós, juntos, criarmos o meio ambiente favorável ao nascimento e sucesso das pequenas empresas”, analisa o titular da Smic.

O atendimento no ônibus será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Começa no dia 4 de abril, no bairro Sarandi, mas até o final do ano os empresários e candidatos a empresários podem procurar o serviço, pois a cobertura de áreas da Capital será bem ampla. Uma das metas desse trabalho é aumentar o número de Empreendedores Individuais, chegando a 103.500 até o final de 2011 no Estado.



Ricardo Giusti/PMPA

Ônibus percorrerá os 37 bairros da Capital

# Dívida de água poderá ser negociada com desconto

Divulgação/PMPA



Usuário poderá agendar atendimento

Os porto-alegrenses com dívidas de água e esgoto vencidas até 31 de outubro do ano passado já podem negociar os débitos com a possibilidade de obter até 100% de descontos nos juros e multa de mora. Até 28 de junho, o Programa de Recuperação de Crédito do Dmae, chamado de “Conta com a Gente Dmae”, prevê ainda a possibilidade de parcelamentos em até 60 vezes e facilidades como o agendamento prévio para atendimento.

Os usuários em geral, com dívidas até 31 de outubro de 2010, contarão com o desconto de 100% nos juros e multa quando realizarem o pagamento à vista e terão percentual de desconto gradativamente menor quando for parcelado em

até 60 vezes. Já os usuários com Tarifa Social e as entidades assistenciais, tais como hospitais, creches e asilos, poderão obter o desconto de 100% nos juros e multa de mora, mesmo parcelando as dívidas em até 60 vezes. Esse diferencial foi criado para atender a um dos principais objetivos do programa: permitir que as famílias enquadradas no critério da tarifa social e as instituições que prestam serviço de caráter assistencial que atrasaram seus pagamentos possam se colocar em dia e gozar dos benefícios de estarem quites com suas contas.

Outro objetivo principal dessa iniciativa é disponibilizar recursos para obras estratégicas, como a nova captação de água junto ao Rio Jacuí, que deverá contar com investimento de R\$ 65 milhões.

Para ter acesso ao benefício, basta procurar um Posto de Atendimento Comercial do Dmae ou agendar horário para atendimento por meio do site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) (banner Conta com a Gente) ou pelo telefone 156.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Movimento divulga Dia de Conscientização pelo Autismo

Mariana Fontoura/CMPA



Alessandra tem dois filhos autistas

Alessandra Araujo Gudolle, mãe de duas crianças autistas que tiveram a matrícula recusada em escolas de Porto Alegre, ocupou a tribuna da Câmara na quinta-feira (31/3) para divulgar a realização do Dia Mundial de Conscientização pelo Autismo (2 de Abril), decretado pela ONU. Representante do Movimento Autismo & Vida, que reúne 20 famílias, Alessandra disse que, com informação, acolhimento e intervenção precoce, é possível promover a inclusão escolar dos portadores desse transtorno de desenvolvimento que afeta a comunicação.

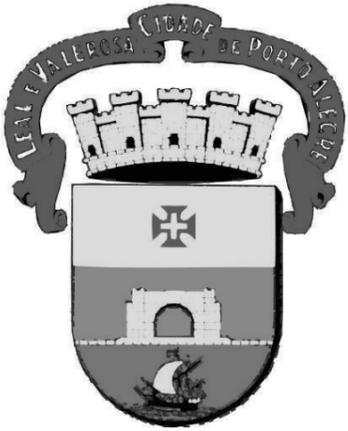
A palestrante citou a vivência com os filhos para frisar a importância da intervenção precoce em caso de autismo. Contou que Júlia, sete anos, e Eduardo, três, têm autismo em graus diferentes. Júlia apresenta a forma leve, sempre esteve em escola regular e hoje fala e consegue se posicionar em sala de aula. Eduardo é portador da forma moderada de autismo, caracterizada pela não-verbalidade. “Com intervenção precoce, ele pode se tornar verbal”, enfatizou.

O autismo se manifestou nos filhos por volta dos dois anos de idade, conforme Alessandra. No caso de Júlia, a mãe notou que a filha não atendia a seus chamados e parecia se isolar do mundo quando brincava. O laudo de Júlia, porém, levou quase cinco anos para ser fechado. Por isso, segundo Alessandra, é fundamental que os pais observem seus filhos e busquem ajuda ao primeiro sinal. Às vezes uma criança muito inteligente, mas com muita dificuldade de fazer amigos e de se posicionar pode ser portadora de autismo leve.

Para tentar atenuar as dificuldades de atendimento especializado, uma das metas do Movimento Autismo & Vida é criar um instituto para capacitar pessoas a lidarem com autistas. “Os médicos, por exemplo, têm de se especializar no Exterior”, exemplificou. Muitos professores também não sabem como vão atender os alunos autistas. Alessandra garantiu que, apesar das negativas, foi possível promover a inclusão escolar dos filhos. Eduardo, por exemplo, fica contente de ir à escola, é bem querido pelos colegas e o primeiro a correr para dar a mão à professora. “A discriminação parte de alguns gestores escolares, que estão mais preocupados com o desempenho da escola no Enem”, disse.

A palestrante ainda convidou os vereadores a participarem das atividades programadas para marcar o Dia Mundial de Conscientização pelo Autismo, vestindo azul no sábado e domingo na Redenção e na Usina do Gasômetro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

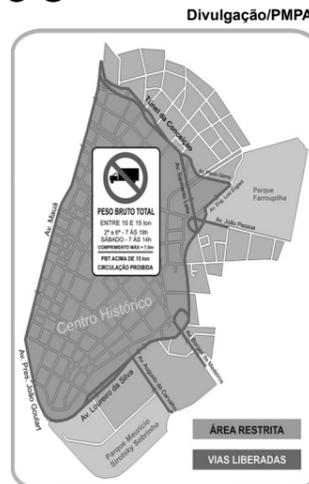
Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3985 – Segunda-feira, 04 de Abril de 2011

## Caminhões terão circulação reduzida no Centro Histórico

A partir de hoje, 4, agentes de fiscalização de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciam a distribuição de material de orientação aos motoristas de caminhão sobre as novas regras de circulação de veículos de grande porte na região do Centro Histórico, área central da Capital.

De acordo com as orientações, o trânsito de veículos com Peso Bruto Total (PBT), acima de 10 toneladas e/ou comprimento superior a sete metros, ficará proibido no Centro, a partir da primeira semana de abril, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19h, e, aos sábados, das 7h às 14h. A circulação, nesses dias e horários, somente será permitida nas seguintes vias: Av. Loureiro da Silva, Av. Luiz Englert, Av. Sarmento Leite, Av. Paulo Gama, Túnel da Conceição, Av. Mauá e Av. Pres. João Goulart.

São exceções ao cumprimento dessas regulamentações de circulação os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, transporte de valores, veículos de guincho e destinados ao socorro mecânico. Precisam de autorização especial da EPTC, com rota e horário especificado, os caminhões de mudança, caminhões que transportam concreto, caminhões que transportem cargas especiais.



Agentes da EPTC irão orientar os caminhoneiros

## Linha da Pequena Empresa entra em operação

Ricardo Giusti/PMPA



Ônibus percorrerá os 37 bairros da Capital

“A pequena empresa é a maior empregadora do país e, no conjunto, a verdadeira força motriz da economia nacional, mas ainda sofre com a escassez de crédito, a burocracia e as dificuldades naturais do mercado. Por isso, a importância de se criar condições para a formalização do empreendedor, bem como trabalhar para a sua sobrevivência e crescimento. Acredito na parceria dos governos com o Sebrae, porque cabe a nós, juntos, criarmos o meio ambiente favorável ao nascimento e sucesso das pequenas empresas”, analisa o titular da Smic.

O atendimento no ônibus será de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Começa hoje, no bairro Sarandi, mas até o final do ano os empresários e candidatos a empresários podem procurar o serviço, pois a cobertura de áreas da Capital será bem ampla. Uma das metas desse trabalho é aumentar o número de Empreendedores Individuais, chegando a 103.500 até o final de 2011 no Estado.

A Linha da Pequena Empresa, projeto que levará aos bairros de Porto Alegre formalização, capacitação profissional e microcrédito, começa a operar hoje, 4, no bairro Sarandi. O ônibus estará estacionado na Associação Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, nº 1.000). O projeto será realizado através de uma parceria entre a prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS). A iniciativa inédita percorrerá durante todo o ano 37 bairros da Capital, levando o empreendedorismo para onde o cliente estiver.

O projeto é uma forma de expandir o atendimento da Smic e do Sebrae/RS. Escolhidos com base no número de habitantes, os locais representam 75% da população de Porto Alegre. Portanto, o espectro é bem significativo para os objetivos traçados pelos idealizadores. O ônibus terá um técnico de cada entidade à disposição do público, com os seguintes serviços: orientação sobre gestão empresarial, formalização de pequenos negócios, microcrédito, alvarás e licenças municipais, além de pequenas assessorias em grupos e a possibilidade de concretizar, no local, a formalização como Empreendedor Individual.

### COMUNICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

## BrinquEsporte será dia 9 no Tesourinha

Ricardo Giusti/PMPA

Será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) no domingo, 9, a partir das 14h, o segundo BrinquEsporte no Ginásio Tesourinha (avenida Erico Veríssimo, sem número). O evento terá diversas atividades, como basquete, futsal, vôlei, capoeira, handebol e ginástica artística. O objetivo é motivar as crianças para os projetos que o BrinquEsporte desenvolve. Crianças de 7 a 11 anos podem participar, sem inscrição prévia e sem limite de vagas. Todas receberão medalha de participação.



Evento terá diversas atividades esportivas para as crianças

## Curso de técnicas teatrais recebe inscrições

O Grupo Teatro Sarcástico, integrante do projeto Usina das Artes, recebe inscrições para o Curso Corpo, Movimento, Teatro e Expressão, que começa em 12 de abril. As aulas serão realizadas nas terças e quintas-feiras, das 19h30 às 22h, até 22 de julho, na sala 309 da Usina do Gasômetro. As inscrições são feitas pelo e-mail sarcastico@gmail.com, a partir de solicitação da ficha de pré-inscrição. As vagas são limitadas. O valor do curso é R\$ 150,00 mensais. A primeira aula é aberta, sem custos e sem compromisso.

## Prorrogada campanha pelo reconhecimento de Landell

A Campanha de Adesão em Massa ao abaixo-assinado eletrônico em prol do reconhecimento oficial dos feitos científicos e invenções do padre porto-alegrense Roberto Landell de Moura, pioneiro das telecomunicações, foi prorrogada até 30 de abril. A proposta está incluída nas atividades comemorativas ao sesquicentenário de nascimento do padre cientista e foi promovida pelo Movimento Landell de Moura (MLM). Landell efetuou transmissões pioneiras no mundo da voz humana à distância sem fios, projetou a televisão e o teletipo muitos anos antes de outros cientistas internacionais e foi um dos precursores da invenção do controle remoto pelo rádio.

## Inscrições abertas para a oficina Videoprojeções

O Centro de Dança da Secretaria da Cultura de Porto Alegre está com inscrições abertas até amanhã, 5, para a oficina gratuita Videoprojeções, com a artista plástica e realizadora Celina Portella. Os interessados devem enviar currículo e carta de intenção para centrodedanca@smc.prefpoa.com.br ou entregar no Centro Municipal de Dança (Av. Erico Veríssimo, 307) em horário comercial. As vagas são limitadas. A oficina acontece na Casa de Cultura Mário Quintana até o dia 15 de abril, das 9h às 12h.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/01/2011, em relação a FILIPE MADSEN ETGES, 866470/4, do Ato 178, de 23/08/2010, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14801003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 56, de 28/03/2011 (processo 001.008886.11.3).

**DESIGNA**, ANDRE DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como substituto automático do Secretário Municipal do Meio Ambiente, a contar de 15/02/2011, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 65, de 24/03/2011 (processo 001.010699.11.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercerem as funções gratificadas constantes na relação anexa, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 517, de 25/03/2011 (processo 001.007257.11.2).

MATR.	SERVIDOR	POSTO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
207230/1	CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	Auxiliar Técnico - 21130002	15004001	01/03/2011
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	Assistente - 21150005	15004004	01/03/2011
529609/2	DANIELA ÁVILA MOLOSSI	Chefe de Setor - 11130002	15302005	05/03/2011
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	Chefe de Setor - 11130002	15302006	01/03/2011
282197/1	CLÁUDIA PEREIRA DURO	Chefe de Núcleo - 11130001	15301008	01/01/2011

**DESIGNA**, MABELINO BOFF SELAU, 116509/2, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas 04302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 21/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 471, de 25/03/2011 (processo 001.007905.11.4).

**DESIGNA**, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal 08305008, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 04/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 521, de 25/03/2011 (processo 001.009740.11.2).

**DESIGNA**, ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 515, de 24/03/2011 (processo 001.007260.11.3).

**DESIGNA**, FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 04/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 523, de 24/03/2011 (processo 001.009741.11.9).

**DESIGNA**, ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 400790/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar 15626035, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 514, de 24/03/2011 (processo 001.007258.11.9).

**DISPENSA**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Equipe de Administração Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 466, de 25/03/2011 (processo 001.008124.11.6).

**DISPENSA**, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 578, de 25/03/2011 (processo 001.011105.11.9).

**DISPENSA**, SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 294400/1, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas 04302004, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 21/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 470, de 25/03/2011 (processo 001.007905.11.4).

**DISPENSA**, FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Zonal 11130009,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Zonal VIII da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal 08305008, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 04/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 520, de 25/03/2011 (processo 001.009740.11.2).

**DISPENSA**, SÔNIA DERIVI RIBEIRO, 479400/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar 15626004, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 512, de 24/03/2011 (processo 001.007260.11.3).

**DISPENSA**, ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável por Ronda 11130010, do Serviço da Guarda Municipal 08602001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 04/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 522, de 24/03/2011 (processo 001.009741.11.9).

**DISPENSA**, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar 15626035, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 511, de 24/03/2011 (processo 001.007258.11.9).

**DISPENSA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das funções gratificadas constantes na relação anexa, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 516, de 25/03/2011 (processo 001.007257.11.2).

MATR.	SERVIDOR	POSTO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	Auxiliar Técnico - 21130002	15004001	01/03/2011
207230/1	CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	Chefe de Equipe - 11150005	15501001	01/03/2011
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	Assistente de Educação II - 21150002	15801001	01/03/2011
394169/1	GARDÊNIA DRAGO ALVES	Assistente - 21150005	15004004	01/03/2011
351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	Chefe de Setor - 11130002	15302005	05/03/2011
300310/2	EVA MARISA MENDES DA SILVA	Chefe de Setor - 11130002	15302006	01/03/2011

**EXONERA**, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 567, de 24/03/2011 (processo 001.010796.11.8).

**EXONERA**, FLAVIO ANTONIO DAMIANI, 959872/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 21/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 494, de 24/03/2011 (processo 001.009227.11.3).

**EXONERA**, THOMAS TSCHOEPKE SOARES, 986103/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do

Prefeito, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 541, de 24/03/2011 (processo 001.010792.11.2).

**EXONERA**, PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 491, de 24/03/2011 (processo 001.009225.11.0).

**EXONERA**, RICARDO ERIG, 162258/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 493, de 24/03/2011 (processo 001.009226.11.7).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE MOTTA, 546176, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 537, de 15/03/2011 (processo 001.004852.11.7).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, MANOELA ALVES RODRIGUES, Assistente Social – 27º lugar, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 709 de 30/03/2011 (processo 001.001426.11.7, autorizado em 18/02/2011).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, PAULA FABIANA DAS NEVES, Professor – Educação Física / Rede Escolar – 63º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 712 de 01/04/2011 (processo 001.047096.10.1, autorizado em 10/11/2010).

**NOMEIA**, JAIME RONI CAMARA, 1048244/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 492, de 24/03/2011 (processo 001.009256.11.3).

**NOMEIA**, THIAGO XAVIER RIBEIRO, 774896/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 543, de 24/03/2011 (processo 001.010795.11.1).

**NOMEIA**, NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (10501005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, por motivo de férias, no período de 21/02/2011 a 07/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 544, de 24/03/2011 (processo 001.010139.11.7).

**NOMEIA**, GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

do Ato 581, de 24/03/2011 (processo 001.010445.11.0).

**NOMEIA**, LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088/4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 569, de 24/03/2011 (processo 001.010793.11.9).

**NOMEIA**, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (11270011), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete de Prefeito, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 568, de 24/03/2011 (processo 001.010797.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO RODRIGUES VAZ, Engenheiro – Civil – 28º Lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 463 de 23/02/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 710 de 01/04/2011 (processo 001.045117.10.1, autorizado em 27/01/2011).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 29 de 28/03/2011 (processo 009.001044.11.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Bernarda Santiago Pereira da Cunha	5689.5	Lauro Américo Barbosa	3312.6	12/05/2009
Elmira Oliveira dos Santos	1011.6	Jose Machado dos Santos	4221.8	02/03/2011
Eronita Cordeiro da Silva	1135.3	Percival de Oliveira	3458.7	11/03/2011

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LERIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY, 34484.1, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Face to Face Latin America1”, de 03/03/2011 a 04/03/2011 em Santiago/Chile, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 076 de 23/03/2011.

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 19/01/2011 a 23/01/2011, a fim de participar da Feira Internacional de Turismo da IFEMA a realizar-se em Madri - Espanha, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 86, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria

Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/02/2011 a 22/02/2011, a fim de participar de Workshops Promocionais, promovidos pela Embratur a realizar-se em Lisboa - Portugal, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 88, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**CONCEDE**, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 23/02/2011 a 27/02/2011, a fim de participar da Feira Internacional de Turismo de Portugal - Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL a realizar-se em Lisboa - Portugal, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 90, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 19/01/2011 a 23/01/2011, por motivo de impedimento legal, através da Portaria 87, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 21/02/2011 a 22/02/2011, por motivo de impedimento legal, através da Portaria 89, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**DESIGNA**, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 23/02/2011 a 27/02/2011, por motivo de impedimento legal, através da Portaria 91, de 28/03/2011 (processo 001.000374.11.3).

**DESIGNA** GILMARA MULLER, 139352, titular e GISELE PORTO MUNHOZ, 304764, suplente, representando o Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento-CAUGE, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 79, de 30/03/2011 (processo 001.030088.10.0).

**MODIFICA** na Portaria 193, de 19/07/2010, que designou os representantes da Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária-CAADHAP, quanto a representação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que passa a ser MARIA LUIZA DANIELESKI, 450624, titular, no lugar de GISELE PORTO MUNHOZ, 304764 e GISELE PORTO MUNHOZ, 304764, como suplente, no lugar de GILMARA MULLER, 326310, ambas do Escritório de Projetos e Obras-EPO, no período de 09/11/2010 a 31/12/2010 e, quanto a representação da Secretaria do Planejamento Municipal, que passa a ser ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, no lugar de PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 81, de 30/03/2011 (processo 001.030090.10.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 342, de 17/12/2010, que modificou na Portaria 192, de 19/07/2010, os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento-CAUGE, GILMARA MULLER, 326310, como titular, no lugar de DEISE ILGES, 230641 e GISELE PORTO MUNHOZ, 304764, como

suplente, no lugar de RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352, no período de 09/11/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 78, de 30/03/2011(processo 001.030088.10.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 340, de 17/12/2010, que modificou na Portaria 193, de 19/07/2010, os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MARIA LUIZA DANIELESKI, 450624, como titular, no lugar de RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352 e GISELE PORTO MUNHOZ, 304764, como suplente, no lugar de LUCIANE ARAÚJO ULRICH, 273925, no período de 09/11/2010 a 31/12/2010 e, da Secretaria do Planejamento Municipal, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, no lugar de PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, na Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária-CAADHAP, através 80, de 30/03/2011(processo 001.030090.10.5).

**AUTORIZA** SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da Assembleia Extraordinária, comemorativa aos 65 anos de fundação da ABM (Associação Brasileira de Municípios), bem como coordenar os assuntos relacionados à Copa do Mundo, no dia 15/03/2011, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 84 de 30/03/2011 (processo 001.011317.11.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, MICHELLA BESSON BITTENCOURT, 1032836/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 144, de 25/03/2011 (processo 001.051517.10.8).

**CONCEDE**, CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 49247/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2005 a 31/12/2008, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 103, de 18/03/2011 (processo 001.030175.10.0).

**FORMALIZA** a designação dos servidores arrolados no quadro anexo para atuarem na qualidade de Prepostos, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, nos períodos ali mencionados, através da Portaria 352, de 31/03/2011.

## Relação de Prepostos

1. Procuradoria-Geral do Município

LAURI ANTÔNIO GNATTA, 17648.8

2. Secretaria do Planejamento

FRANCISCO CARLOS DORNELLES (10/08/09), 93772.4

3. Secretaria Municipal de Administração

PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8

CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0

VIVIANE MORAES BEGNIS, 77417.3

4. Secretaria Municipal da Cultura

FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA (desde 25/11/02), 11476.8

VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ (desde 04/09/02), 42062.4

5. Secretaria Municipal de Educação

CONRADO LOPES DA SILVA (desde 17/03/08), 16284.2

DIRLEI SALETE DIAS (desde 04/01/10), 20543.9

HELOÍSA FERREIRA DA COSTA (desde 04/01/10), 96342.5

MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES (desde 17/03/08), 23293.5

PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI (desde 04/01/10), 85687.6

6. Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

EDUARDO HACK (desde 17/11/03), 53590.7

7. Secretaria Municipal da Fazenda

ANDREI MOREL DA ROCHA, 56089.6

CRISTIANE DIAS PASQUALON (desde 02/10/08), 33988.2

8. Secretaria de Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9

9. Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI (desde 16/11/09), 18426.6

ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS (02/09/10), 34343.5

10. Secretaria Municipal de Obras e Viação

ADRIANO BORGES GULARTE, 15940.5

ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 19966.0

ALFEU SOARES DE FREITAS, 20395.9

ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 33731.9

ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 16757.8

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7

CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO (desde 25/03/11), 55077.5

CLÁUDIA DENISE SCHMITZ (desde 25/03/11), 22145.7

ELIZETE MACHADO BRÓCUA (desde 25/03/11), 26196.0

FRANCISCO CARLOS FERRETTO BARBOSA, 13937.6

GETÚLIO LUZ, 9001.6

GISELE PORTO DE MUNHOZ, 30476.4

IRAJÁ JOÃO FLEITH, 45609.6

JOSÉ CARLOS KEIM, 7082.0

LARRY RIVOIRE JÚNIOR (desde 17/10/02), 45024.0

LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 33376.4

MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 33531.1

MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6

MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS (desde 21/11/06), 29948.3

NILSON SANTOS PIRES, 13938.8

NÚBIA NUNES MARQUES (desde 21/12/05), 44124.0

OSMAR JOSÉ PIZZINATO, 13803.7

PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6

RAMON JOSÉ BARRENECHE, 6130.2

RENAN JESUS PACHECO KORFF, 14109.7

RICARDO BARBEDO MESQUITA, 6921.0

RONALD BAHILIS LEMES, 8114.3

SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0

11. Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ADAUTO LUÍS KLASSMANN, 8697.9

ADRIANA LEÃO DA SILVA (desde 04/11/10), 68031.2

AÍRTON LUIZ BRAGA MORAES (desde 16/08/10), 79749.5

ELIANE DA SILVA BRUM (desde 17/12/09), 25506.6

FERNANDA BORTOLAS (desde 04/11/10), 89026.4

JANE MARIA NUNES DE FREITAS (desde 17/12/09), 39241.0

LEILA BITTENCOURT STEGLICH (desde 27/02/07), 48345.2

MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES (desde 17/12/09), 33572.4  
 NÉLSON SANTELLANO (desde 03/12/09), 33001.5  
 ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKER (desde 03/12/09), 25054.8  
 RUDNEY DOS SANTOS (desde 17/12/09), 7037.6

12. Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIS BELLIO (desde 30/10/02), 42099.5  
 DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES-Hospital de Pronto Socorro, 7031.5  
 JOÃO PAULO WINTERLE-Hospital Presidente Vargas, 92402.2  
 LENI HETZEL- Hospital Presidente Vargas, 53970.6  
 RIANE FERREIRA DE CARVALHO- Hospital Presidente Vargas (desde 26/12/02), 22488.4

13. Secretaria Municipal de Turismo

MARCOS RENATO BELLO OTTON (desde 22/07/08), 89779.9  
 LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO (desde 22/07/08), 48737.8

14. Câmara Municipal de Porto Alegre

ÉLCIO QUINTANS (desde 11/03/11), 76777.6  
 ROMEU VICTOR COSTA (desde 05/01/11), 77033.7  
 ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES (desde 11/03/11), 76303.5  
 VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO (desde 11/03/11), 77031.3

15. Departamento de Esgotos Pluviais

JENNIFER MACHADO, 37241.1  
 MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER (17/11/08), 22705.8  
 JACINTA HELENA MATTÉ (desde 29/10/10), 95642.1

16. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES (desde 20/10/09), 51684.6  
 FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1

17. Secretaria Municipal da Juventude

TONI MISSEL, 104318.8

18. Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

VERA LÚCIA RAVA SÁ (desde 01/09/10), 53623.7

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 120 de 4 de fevereiro de 2011, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de Sindicância 001.024268.10.0, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 353, de 31/03/2011 (Processo 001.024268.10.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, Administrador, ES101NSA, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico 21170001, da Assessoria de Planejamento e Programação 12004001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NSA, por motivo de estar em licença tratamento de saúde, de 14/02/2011 a 23/02/2011, através da Portaria 643, de 01/04/2011.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 301337, Contínuo, AC10503, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884, Assistente Administrativo,

AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 367, de 15/02/2011.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, NADIA MARIA BEGOTTO, 223570/02, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 530, de 15/03/2011 (processo 001.040058.10.7).

**CONVOCA**, JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/1, Técnico em Educação, GT503NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 543, de 17/03/2011 (processo 001.007586.11.6).

**CONVOCA**, JOSIANE CRISTINA MOREIRA PANDOLFO, 1039997/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 25/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 541, de 17/03/2011 (processo 001.005430.11.9).

**CONVOCA**, MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 763412/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 451, de 25/02/2011 (processo 001.001911.11.2).

**CONVOCA**, NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 250974/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21/02/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 557, de 17/03/2011 (processo 001.009071.11.3).

**CONVOCA**, BIBIANA FERREIRA DOS SANTOS, 585637/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 21/02/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 548, de 17/03/2011 (processo 001.009073.11.6).

**CONVOCA**, ROSI MORAIS FOCHI, 547430/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 529, de 15/03/2011 (processo 001.001916.11.4).

**CONVOCA**, GLAUCIA GONÇALVES, 468992/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 17/02/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 560, de 18/03/2011 (processo 001.009070.11.7).

**CONVOCA**, FABIO ALEX FOLLADOR, 1043773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal dos Transportes,

para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 540, de 17/03/2011 (processo 001.010091.11.4).

**CONVOCA**, RICIELI ZAJONZ, 998361/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 495, de 10/03/2011 (processo 001.009403.11.6).

**CONVOCA**, ELIZABETE SABKA, 1006363/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 27/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 496, de 10/03/2011 (processo 001.009403.11.6).

**CONVOCA**, MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES, 963310/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/02/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 556, de 17/03/2011 (processo 001.009071.11.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 494, de 10/03/2011 (processo 001.008386.11.0).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
CARLOS FERNANDO ALVES	323667/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2011
JOÃO VALTER HECK	365029/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2011
MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS	269570/2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2011

**CONVOCA**, LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088/4, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 558, de 17/03/2011 (processo 001.010793.11.9).

**CONVOCA**, JAIME RONI CAMARA, 1048244/1, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 483, de 10/03/2011 (processo 001.009256.11.3).

**CONVOCA**, GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 571, de 18/03/2011 (processo 001.010445.11.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151,

de 13/07/1988, através da Portaria 450, de 09/03/2011 (processo 001.006308.11.2).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO
1011375/1	ANA CLORI PAIVA DE CAMPOS	03/02/2011 a 04/03/2011
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	03/02/2011 a 30/04/2011
160250/4	RENATA MARIA SILVA DA SILVA	03/02/2011 a 31/12/2011
158528/2	CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS	03/02/2011 a 31/12/2011
529609/2	DANIELA AVILA MOLOSSI	27/01/2011 a 31/12/2011
470378/4	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	03/02/2011 a 31/12/2011
559419/4	CAMILA PALMA MARTINS	03/02/2011 a 31/12/2011

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, até ulterior deliberação, através da Portaria 449, de 09/03/2011 (processo 001.006308.11.2).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO	PORTARIA
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	03/02/2011 a 30/04/2011	1254 de 20/06/2002
529609/2	DANIELA AVILA MOLOSSI	27/01/2011 a 31/12/2011	2108 de 11/11/2010

**MODIFICA**, em relação a ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI, 237258/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 190, de 26/01/2011, que fez cessar a convocação para Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao número da portaria cujo efeitos fez cessar, que passa a ser 1459, de 21/07/2010 e não como constou, através da Portaria 490, de 09/03/2011 (processo 001.002749.11.4).

**MODIFICA**, em relação a CADIAMARA SALA RODRIGUES, 244690/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 190, de 26/01/2011, que fez cessar a convocação para Regime Suplementar de Trabalho, quanto ao número da portaria cujo efeitos fez cessar, que passa a ser 1459, de 21/07/2010 e não como constou, através da Portaria 491, de 09/03/2011 (processo 001.002749.11.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO SÉRGIO FIORAVANTI JARDIM, 363290/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 284, de 10/02/2011, que fez cessar efeitos da Portaria 1858, de 17/09/2010, através da Portaria 492, de 09/03/2011 (processo 001.005228.11.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO SÉRGIO FIORAVANTI JARDIM, 363290/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 61, de 10/01/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 493, de 09/03/2011 (processo 001.005228.11.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de férias de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 115, de 23/03/2011.

**DESIGNA**, VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Despesa da Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 116, de 23/03/2011.

**DESIGNA**, TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de responder por outra função gratificada de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 117, de 23/03/2011.

**DESIGNA**, AUREA LEITE NECKEL, 381291/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Veículos Locados da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, substituindo ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/3, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 118, de 23/03/2011.

**DESIGNA**, ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002 substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 119, de 23/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 120, de 28/03/2011.

**DESIGNA**, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 121, de 28/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603001, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 122, de 28/03/2011.

**DESIGNA**, MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo DAVI CORREA DE

OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 123, de 28/03/2011.

**DESIGNA**, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Suporte, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 124, de 28/03/2011.

**DESIGNA**, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Orçamentária e Financeira da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004014 substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 125, de 28/03/2011.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 38, de 07/02/2011.

**DESIGNA**, CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 49, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, MARILDA MISTURINI, 218744/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501002, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 53, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 82, de 14/02/2011.

**DESIGNA**, MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 282320/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria

Municipal de Educação, 15626041, substituindo ANALICE ROLIM DA COSTA, 84922/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 84, de 14/02/2011.

**DESIGNA**, SANDRA BEATRIZ MONTEIRO, 393530/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo MAGDA DIAS E SILVA, 552036/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 90, de 14/02/2011.

**DESIGNA**, MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044 substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 93, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 779560/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626003 substituindo SOLANGE ROLAND DE JESUS, 158681/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 94, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626045, substituindo MARIA INÊS LOPES, 281107/1, Professor, ED103M1, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, DÉBORA MARIA ALVES, 956871/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo SONIA DERIVI RIBEIRO, 479400/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 97, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de

03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 98, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, RONALDO SILVA MACHADO, 473641/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 102, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 103, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 09/01/2011, através da Portaria 104, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611004, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 309208/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 15/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 105, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 237260/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611021, substituindo GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 106, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, JAQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 392926/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 107, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016 substituindo ELIARA CARBONAR TROIS, 280565/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 108, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, SUELI ALVES DA SILVA, 280802/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, substituindo VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 109, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 279230/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 111, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 180066/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 198125/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 112, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo EDNA REGINA ADEGAS, 267330/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 113, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, JANAINA SOUZA NEULS, 474657/2, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo PATRICIA DE FREITAS DIAS, 540186/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 114, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 115, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS, 348329/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611024, substituindo LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA, 550921/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 116, de 18/02/2011.

**DESIGNA**, CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo LISIANE LORENCENA, 500929/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 117, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, TERESINHA SÁ OLIVEIRA, 281168/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 118, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIO JOSÉ LIEDTKE, 68771/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA NETO, 196578/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 119, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHE, 280243/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ANDRÉA GATTELLI HOLLER, 420296/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 120, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO, 265394/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHE, 280243/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 121, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, 280085/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 122, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 125, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de

Educação, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 257294/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 126, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, LILIAN TARAKDIAN DAMBROS ROCCA, 904196/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 127, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 197169/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626033, substituindo TÂNIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 266866/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 128, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo LUIZ AFONSO LEITE, 77103/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 134, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ADRIANE THILL, 280589/1, Professor, ED103M1, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 135, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, 544880/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo ANA LÚCIA CASTRO BRUM, 196220/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 136, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 241717/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 144, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 145, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, MÁRCIA ROSINA, 345481/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626036, substituindo KATIA MARIA BRITTO, 435184/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 146, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, MÁRCIA ROSINA, 345481/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 281582/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 147, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, SARITA SANTOS DOS SANTOS, 415999/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034 substituindo TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER, 304582/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 148, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 234555/1, Professor, ED103M1, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 149, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ROSANE BARBOSA PIERRY, 86712/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ROSELI MARIA DA CUNHA MONACO, 248785/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 150, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ROSA MARIA FANTONI MACIEL, 416372/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 151, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, 15626040, substituindo EDGAR DE SOUZA MOR, 204629/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 152, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 154, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 309889/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 155, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 309889/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 156, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 157, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, FERNANDA DANIELE DYTZ DOS SANTOS, 435172/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 158, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, JOÃO BELÉM COSTA, 77061/2, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo CLARICE GORODICHT, 392677/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 159, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 233824/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626031, substituindo CAROLINA REIS DE

LIMA ALVES, 505356/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 160, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, JONAS VASCONCELLOS DANIEL, 871180/2, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 788299/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 161, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 305380/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES, 284686/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 163, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, DANIELE MENDES DE ANDRADE, 378656/3, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA, 394807/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 164, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/4, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 166, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outras funções gratificadas de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 167, de 24/02/2011.

**DESIGNA**, KARIN SCHULER, 476289/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, substituindo ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 168, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, CÓRA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo VIVIAN FERRARI, 819946/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de

03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 169, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo GEOVÂNIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA, 287717/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 170, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, JULIE MARGARETH CARDOSO, 167475/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, substituindo ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 172, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARION RIBAS ROCHA, 458883/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 173, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, Professor, ED103M3, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 176, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 237854/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo JORGE HENRIQUE ZART, 123708/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 177, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, JORGE HENRIQUE ZART, 123708/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo CÁTIA CASTILHO SIMON, 234518/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 178, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, MARILEISE DINORA CALDEIRA, 393580/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626043, substituindo SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 179, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626022, substituindo SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE, 180947/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 181, de 25/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 166896, Administrador, MARCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055, Assistente Administrativo e JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099.1, Assessor Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 18/2010, que trata da execução de obras e serviços de engenharia para conservação e reforma de diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.022916.10.5, através da Portaria 132 de 03/02/2011. Republicação.

**DESIGNA**, MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294/01, biólogo, ES109NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501034, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de licença prêmio, de 21/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 664, de 29/11/2010.

**DESIGNA**, DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, 18800002, substituindo JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, médico veterinário, ES125NS, por motivo de férias de 02/02/2011 a 07/02/2011, através da Portaria 205, de 23/02/2011.

**DESIGNA**, DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/01, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, 18800002, substituindo JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, médico veterinário, ES125NS, por motivo de férias de 08/02/2011 a 22/02/2011, através da Portaria 206, de 23/02/2011.

**DESIGNA**, PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501035, substituindo ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, médico veterinário, ES125NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/01/2011 a 12/02/2011, através da Portaria 207, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/02, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501035, substituindo ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/05, médico veterinário, ES125NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/12/2010 a 28/01/2011, através da Portaria 208, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função

gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301038, substituindo EUGENIO PEDROSOS LISBOA, 470998/1, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 01/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 209, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501035, substituindo ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/5, médico veterinário, ES125NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/02/2011 a 27/02/2011, através da Portaria 210, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/02, sociólogo, ES130NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501065, substituindo MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/1, nutricionista, municipalizada, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 12/02/2011, através da Portaria 213, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501064, substituindo ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 20/12/2010 a 18/01/2011, através da Portaria 214, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC, 787222/3, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301031, substituindo CINTHIA ALT CAVADA, 356650/1, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 233, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, ROBERTO SILVA DA SILVA, 72981/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501066, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 317450/2, assistente social, ES106NS, por motivo de licença prêmio de 12/02/2011 a 13/03/2011, através da Portaria 234, de 03/03/2011.

**DESIGNA**, LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 273123/02, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501034, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES109NS, por motivo de férias, de 09/03/2011 a 07/04/2011, através da Portaria 235, de 03/03/2011.

**DESIGNA**, JANINE CAVAGNOLLI, 396830/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Campo Novo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18515014 substituindo MARIA LUCIA FLACH, 461353/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 21/03/2011 a 04/04/2011, através da Portaria 271, de 14/03/2011.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, Instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio de 21/03/2011 a 04/04/2011, através da portaria 034 de 18/03/2011.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a cedência da empregada DENISE NUNES CABRAL, Agente de Fiscalização, ocorrida em 01/10/2007, para exercício na Câmara de Municipal de Porto Alegre, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, cujas despesas serão reembolsadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre. A presente prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 15/2011, de 31/03/2011.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035165.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSEMERI CZERMINSKI LARRE, 180030/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 12/08/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.054362.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA, 230343/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 13/04/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.049851.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NAIR SIGAS PICHINI, 207357/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/06/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.051552.10.8** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELY ESTEVES DA SILVA, 88289/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 15/12/2009 a 31/12/2010.

**Processo 001.024666.10.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por BERNADETE NUNES SIMON, 394443/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 11/05/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.046564.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 422074/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser

concedido de 23/08/2009 a 25/11/2010.

**Processo 001.031984.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSANGELA MONTEMURO FERRO, 87704/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/06/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.052955.10.9** - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DULCE MARINA THOME PENNA, 469777/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 09/08/2009 a 27/11/2010.

**Processo 001.033783.10.1** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/07/2010 à 31/07/2010, efetuado por SILVANA GONÇALVES BENTO DE SOUZA, 1006215/1, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático, em 21/03/2011.

**Processo 001.016472.10.1** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 15/03/2010 à 31/03/2010, efetuado por GABRIELA DOBBER SOUTO, 940360/1, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático, em 11/03/2011.

**Processo 001.037390.10.4** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/09/2010 à 30/09/2010, efetuado por THALYTA MEDEIROS TATSCH, 889950/2, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático, em 21/03/2011.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000729.11.6** - Defere, em 31/03/2011, em relação a ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, 1005987/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 6015 dias = 16 ano(s) 05 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/09/1989 à 01/03/1998; de 30/04/2002 à 30/05/2010

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000219.11.8** - Assegura, em 31/03/2011, a FATIMA ZIMMERMANN FINKLER, 273720/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.010242.11.2** - Assegura, em 31/03/2011, a ELIZETE COSTA DE SOUZA, 233009/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 009.000728.11.0** - Concede, em 31/03/2011, à IVONE SALERNO, 124956/1, especialista em educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/02/2011, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 009.000863.11.4** - Concede, em 31/03/2011, à GERCI TEREZINHA COSTA, 210599/3, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/03/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", a contar de 05/03/2011, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

**Processo 009.000760.11.0** - Modifica, em 31/03/2011, em relação à DALVA MARIA FRANCO DA SILVA, 261250/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra "C", que passa a ser letra "D", face revisão.

**Processo 001.061701.09.2** - Modifica, em 31/03/2011, a averbação de licença-prêmio em dobro de ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 231372/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.061701.09.2, que passa a ser de 01 mês = 02 meses, face revisão.

**Processo 001.009459.11.1** - Torna sem efeito, em 31/03/2011, em relação à JOSE ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, a incorporação de função gratificada, nível 06, a contar de 09/10/2010, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, efetuada através do presente expediente, face duplicidade.

**Processo 009.000708.11.9** - Torna sem efeito, em 31/03/2011, em relação à MELINDA MELISANDE DAVILA, 126151/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra "D", face revisão.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050421.10.7** - DEFERE PARCIALMENTE, em 11/03/2011, o pedido de redução de carga horária para o mês de dezembro de 2010, efetuado pela servidora DENISE BRINQUES MAIA, 532440/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 001.006322.11.5** - DEFERE, em 11/03/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pelo servidor VALDY JOSÉ DE GODOY JÚNIOR, 346059/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.005812.11.9** - Defere, em 23/02/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por GIZELDA DA SILVAMORAES, 532761/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.009653.11.2** - Defere, em 24/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# Documentos oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater acerca do Projeto de Lei nº 1876/99, em tramitação na Câmara dos Deputados, propondo alterações no Código Florestal Brasileiro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 14/04/2011, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Centro, com o objetivo de debater acerca do Projeto de Lei nº 1876/99, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe mudanças no Código Florestal Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

VEREADORA SOFIA CAVEDON, Presidente.

### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**OBJETIVO:** Debater sobre o Plano Diretor de Acessibilidade – Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005, Processo nº 4180/09

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 28/04/2011, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Centro, com o objetivo de debater sobre Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/09, Processo nº 4180/09 – que “dispõe sobre a acessibilidade orientada pelo desenho universal no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Acessibilidade de Porto Alegre, que estabelece normas gerais e critérios básicos, para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

VEREADORA SOFIA CAVEDON, Presidente.

### EDITAL

**OBJETIVO:** Divulgação das propostas artístico-culturais selecionadas para ocupação do Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre no ano de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, o resultado da seleção das propostas artístico-culturais para ocupação do Teatro Glênio Peres no ano de 2011.

Título da proposta	Autor
1 — Quiçá Que Fosse	Roger E. Wiest
2 — Audição Musical	Nilva Lafortuna Ferreira

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

VEREADORA SOFIA CAVEDON, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### REGIMENTO INTERNO DA IIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

#### CAPÍTULO I - Da Definição, dos Objetivos e do Término.

ARTIGO 1º - A Conferência Municipal do Idoso é o foro para a análise. Avaliação e deliberação da Política do Idoso na respectiva instância político-administrativa, com a participação de todos os segmentos da sociedade.

Parágrafo Único – A IIIª Conferência Municipal do Idoso realizar-se-á em Porto Alegre, nos dias 15 e 29 de abril de 2011, na Câmara de Vereadores.

ARTIGO 2º - A III Conferência do Idoso terá por objetivos:

GERAL:

Propiciar a reflexão e a discussão sobre a intersectorialidade como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.

#### ESPECÍFICOS:

- Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersectorialidade nas ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Reafirmar as competências, compromissos e co-responsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Identificar as ações desenvolvidas no município acerca da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
- Avaliar as ações em execução no município;
- Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais da esfera municipal responsáveis pela implementação da Política do Idoso;
- Discutir sobre as formas de captação de recursos para financiamento das ações intersectoriais na garantia dos direitos da pessoa idosa.

#### ARTIGO 3º

A III Conferência do Idoso terá como tema central: “A INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS” e os eixos temáticos serão:

- Eixo I – Programas, Projetos, Ações e Serviços;
- Eixo 2 – Participação e Controle Social;
- Eixo 3 – Gestão e Financiamento.

#### CAPÍTULO II - Dos participantes

ARTIGO 4º - Todos os participantes inscritos no prazo do credenciamento da IIIª Conferência Municipal do Idoso terão direito a voz e voto.

#### ARTIGO 5º

Poderão ser convidados para a III Conferência Municipal do Idoso:

- Autoridades.
- Representantes de entidades, organizações e órgãos municipais, estaduais, regionais e nacionais, que mantenham Interface ou executem ações ou políticas relacionadas ao idoso.

#### ARTIGO 6º

Quanto ao credenciamento e a participação:

- O período de credenciamento dos delegados, no local do evento, será das 13 h às 14 h, do dia 15 e 29 de abril de 2011.
- Todos os membros da IIIª Conferência Municipal do Idoso terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates.
- Somente os delegados oficialmente inscritos e credenciados terão direito a voto.
- Os delegados serão identificados, nos períodos de votação por crachá, fornecido pela Comissão Organizadora. No caso de extravio, não será fornecido outro crachá.
- O controle do uso dos crachás pelos delegados, durante a votação, será de responsabilidade de todos os participantes da Conferência.

#### CAPÍTULO III - Da Conferência de Abertura Painel e Grupos de Trabalho

#### ARTIGO 7º

A IIIª Conferência Municipal do Idoso, terá a participação de 2 palestrantes: primeira palestra abordará o tema central da Conferência " A INTERSETORIALIDADE NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS. A segunda palestra dará início à conferência abordando os eixos 2 Participação e Controle Social e 3 Gestão e Financiamento, seguindo-se debate e aprovação das propostas

#### ARTIGO 8º

Serão constituídos grupos de trabalho para identificar e avaliar os avanços na implantação das deliberações da última Conferência, reorientando e redefinindo as prioridades, à luz dos conteúdos apresentados no painel a partir dos eixos temáticos. Cada grupo terá um tempo para discussão conforme indicado na programação e, no final, deverá entregar à Comissão de Sistematização o seu relatório contendo as propostas prioritárias, as quais comporão o documento que será discutido e aprovado na Plenária Final.

#### ARTIGO 9º

Os membros da Conferência, quando do credenciamento, serão inscritos para os grupos de trabalho, devendo optar por duas (2) comissões.

Art. 10º Cada grupo terá 1 (um) facilitador indicados pela comissão organizadora, além de um coordenador e uma relator.

Parágrafo 1º - Os relatores terão a função de fazer o registro das discussões do grupo. Ao término do trabalho, deverão apresentar o quadro resumo, conforme modelo proposto.

Parágrafo 2º - O tempo de intervenção verbal de cada membro do grupo será de até 2 minutos.

ARTIGO 11 - Cada grupo de trabalho contará com um Coordenador e um Relator escolhido pelo grupo.

Parágrafo 1º - Os relatores terão a função de fazer o registro das discussões do grupo. Ao término do trabalho, deverão apresentar o quadro resumo.

Parágrafo 2º - O tempo de intervenção do grupo será de 2(dois) minutos

ARTIGO 12 – Poderão ser apresentadas moções durante a Conferência as quais serão en-

tregues, até às 16 horas dos dias 15 e 29 de abril de 2011, à comissão de sistematização, para posterior aprovação na Plenária Final.

#### CAPÍTULO IV

##### Da Plenária Final

ARTIGO 13 - A Plenária Final tem por objetivo aprovar o documento das Deliberações e Moções Finais, produto da sistematização dos trabalhos dos grupos, bem como, eleger ao delegados à Conferência Estadual do Idoso.

ARTIGO 14 - A Mesa Coordenadora da Plenária Final efetuará a leitura do documento das Deliberações e Moções Finais, assegurando aos delegados o direito de solicitar destaque para exame de qualquer um dos pontos.

Parágrafo 1º - No decorrer da leitura do documento das Deliberações e Moções Finais, os pontos que não forem destacados, serão considerados aprovados por unanimidade na Plenária.

Parágrafo 2º - As moções apresentadas durante a IIIª Conferência Municipal do Idoso serão colocadas em votação para alteração ou supressão.

Parágrafo 3º - As propostas de alteração de redação das deliberações deverão ser encaminhadas por escrito à Mesa Coordenadora, a qual submeterá as mesmas à aprovação da Plenária, agrupadas por temas.

Parágrafo 4º - No período de votação, os propositores dos destaques terão até dois (2) minutos para a defesa do seu ponto de vista. Após esse tempo, a Mesa concederá a palavra a outro membro que se apresente para defender posição contrária. Fica a critério da Mesa Coordenadora, conceder ou não, o direito de réplica após cada fala e decidir o momento adequado para encaminhar a votação.

Parágrafo 5º - Durante o período de votação, serão vetadas as questões de ordem.

ARTIGO 15 - A Plenária Final elegerá os delegados à Conferência Estadual do Idoso, obedecendo a seguinte proposição: Número de delegados de acordo com a população do município: Mais de 200.000 habitantes tem direito a indicar 8 delegados e 8 suplentes, além dos membros titulares do COMUI.

Parágrafo 1º - Para a escolha dos delegados deverão ser considerados alguns aspectos, tais como, disponibilidade, comprometimento, envolvimento nas ações e serviços, como também, assiduidade nas reuniões e eventos. Serão eleitos suplentes na proporção de 50% do total de delegados, que só serão credenciados na ausência do titular.

Parágrafo 2º - A instituição que concorrer em um segmento não poderá disputar vaga em outro.

Parágrafo 3º - A escolha dos candidatos a delegados, titulares e suplentes, em cada segmento, ocorrerá no dia 29 de abril de 2011, em espaço próprio, sendo, após, homologados na Plenária.

Parágrafo 4º - Somente poderão concorrer à vaga de delegado para a Conferência Estadual, aqueles que tenham participado efetivamente da Conferência municipal, isto é, nos dias 15 e 29 de abril de 2011.

#### CAPÍTULO 4º - Das Disposições Gerais

ARTIGO 16 - É assegurado aos membros da Conferência Municipal as questões de ordem, sempre que a critério dos mesmos, o Regimento não esteja sendo cumprido.

ARTIGO 17 - Este Regimento será aprovado pela maioria simples dos delegados presentes.

ARTIGO 18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IIIª Conferência Municipal do Idoso, constituída pela Resolução nº 002 de 2011 do Conselho Municipal do Idoso, que institui a comissão organizadora.  
Porto Alegre 28 de março de 2011.

MARIA ELENA ESTRAZULAS, Presidente do COMUI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 45

#### CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO CONCURSO PÚBLICO 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) O resultado do sorteio público que estabeleceu o critério para desempate entre os candidatos, conforme **Anexo I** deste Edital;

2) O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral e da reserva para afro-brasileiros, do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, após os recursos, conforme relatório contido no **Anexo II** deste Edital;

3) O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral e da reserva para afro-brasileiros, do Concurso Público para o cargo de Técnico em Higiene Dental, após os recursos, conforme relatório contido no **Anexo III** deste Edital;

4) A homologação dos resultados finais de ambos os cargos.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO I CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

A	01
B	18
C	14
D	09
E	16
F	26
G	25
H	11
I	19
J	02
K	17
L	22
M	23
N	24
O	04
P	15
Q	05
R	10
S	08
T	03
U	20
V	12
W	07
X	13
Y	21
Z	06

#### ANEXO II CONCURSO PÚBLICO 466 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO RESULTADO FINAL

INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
21457	FRATELINE GONÇALVES MONTEIRO	90,000	1º
19778	ANGELA GISELE WENDT	85,400	2º
20025	NEIVA RIBEIRO DEROSA	85,200	3º
19934	FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO	84,000	4º
19865	ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN	81,600	5º
20200	KARINE PIO DE ALMEIDA	80,600	6º
19790	LETÍCIA MACHADO DA SILVA	80,000	7º
21187	KATE LIMA DE LIMA	79,200	8º
19869	MARIA DE FATIMA DA SILVA	78,400	9º
21056	VERA LUCIA HAGERS	78,200	10º
19762	KARINE ESTEVES DE SOUZA	77,600	11º
19825	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA	76,800	12º
19883	ROSANGELA AUGUSTIN	75,400	13º
19752	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA	75,400	14º
19918	LUANA PETERS DAS NEVES	75,400	15º
19973	MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN	75,200	16º
19987	NELCI ALCIR WEBER	75,200	17º
19953	ELIANE TRINDADE NASCIMENTO	74,000	18º
19830	GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	74,000	19º
20012	LUCIANE SOARES MORAIS	73,800	20º
19981	ALINE SANTOS NUNES	72,600	21º

19748	CLAUDIA SILVA DE JESUS	72,200	22°
19933	JANAINA COELHO ORTIZ	71,000	23°
21569	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA	71,000	24°
20017	LORINDA APARECIDA BARBON	69,000	25°
19820	LILIANA CARTELL PATRICIO	68,800	26°
19891	MICHELA LOPES PERES	68,400	27°
20935	TATIANA BORGES DA SILVEIRA	68,200	28°
19845	ELIZANDRA DA SILVA CONSTANTE	68,200	29°
19984	JENIFFER NASCIMENTO GUIDUGLI	68,000	30°
21488	PAULO RICARDO BARBASA HOFFMANN	66,800	31°
20076	PRISCILA HÖERBER GLÓRIA	66,400	32°
21244	DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS	66,200	33°
19959	MARIA HAHN CORRÊA	65,800	34°
20232	CAROLINE CALAMUCCI ROMANI	65,400	35°
20837	JAQUELINE JAQUES GOMES	65,400	36°
19864	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	65,200	37°
19960	CLAUDIA MINAR MAIA	65,200	38°
19787	LUCIMARI SILVEIRA MACHADO	64,600	39°
19801	JESSICA TESTA SENHORINHO	64,400	40°
19791	LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS	64,400	41°
21279	TIAGO VARGAS GREGIS	64,200	42°
21120	ELISIANE CRISTINA DA SILVA JAIME	64,200	43°
19971	LUCIENE TORBIS ROCHA	64,000	44°
21383	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA	63,800	45°
19765	LUANA DE ARAUJO CARDOSO	63,800	46°
21237	VIVIANE PEREIRA	63,000	47°
19882	SÔNIA DE ANDRADE DE BARROS	62,200	48°
19907	FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS	62,000	49°
19837	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	61,600	50°
21239	FRANCIELIPINHEIRO DOS SANTOS	61,600	51°
20657	ELISABETE TAILOR DA SILVA FERREIRA	61,000	52°
19769	TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA	60,800	53°
21241	MARUZIA MAICÁ FIGUEREDO	60,400	54°
21242	CARLA PEREIRA BARBOSA	60,000	55°
19856	ALINE PIRÃ	60,000	56°
20001	ROGERIO CASTRO MITTAG	59,800	57°
19898	DAISY GERMANO FAGUNDES	59,800	58°
19924	CLÁUDIA MARIA BICA ROSA	59,400	59°
19908	DENISE HASPEROY KLAGENBERG	59,000	60°
19838	CLAUDIA MARA LIMAROSA	58,800	61°
19952	JOSIELE AIROLDI COSTA	57,400	62°
19872	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA POMPERMAYER	56,200	63°
20349	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA	55,400	64°

19972	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	54,800	65°
19927	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	53,600	66°
19853	SILVIANA VARGAS CABRAL	52,400	67°
19935	PAOLA DE SOUZA MACHADO	52,000	68°
20281	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	51,600	69°
20352	LETÍCIA DEDEIROS DA SILVA	50,400	70°
20236	DANIELE CALAMUCCI ROMANI	49,400	71°
19994	MILENA BORGES RODRIGUES	48,800	72°

**CP 466 - AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - RESERVA DE VAGAS  
PARA AFRO-BRASILEIROS**

INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
19752	ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA	75,400	1°
19891	MICHELA LOPES PERES	68,400	2°
20837	JAQUELINE JAQUES GOMES	65,400	3°
21383	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA	63,800	4°
19907	FLÁVIA FERNANDA SILVA DE LEMOS	62,000	5°
19837	MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	61,600	6°
20657	ELISABETE TAILOR DA SILVA FERREIRA	61,000	7°
19769	TATIANA AMARAL DE OLIVEIRA	60,800	8°
19838	CLAUDIA MARA LIMAROSA	58,800	9°
20349	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA	55,400	10°
19935	PAOLA DE SOUZA MACHADO	52,000	11°
20281	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	51,600	12°
20352	LETÍCIA DEDEIROS DA SILVA	50,400	13°

**ANEXO III  
CONCURSO PÚBLICO 467 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL  
RESULTADO FINAL**

INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
20029	EVELISE KLEIN DA ROSA	95,800	1°
21373	SIMONI MARCIÉLI MAICÁ FIGUEREDO	87,800	2°
19870	LILIAN HOCHWART	85,800	3°
19914	JULIANA DA SILVA PEREIRA	85,200	4°
19767	JOCELIA BORGES DURÃO	83,800	5°
19936	BÁRBARA KREMER KLEIN TEODOROWITSCH	83,200	6°
19788	FABIANA DA ROCHA FERREIRA	82,400	7°
19889	JESSICA RODRIGUES BOGADO	82,000	8°
21318	VIVIANE DAVID FARINA	81,600	9°
19796	ELIANE GARCIAS OLIVEIRA	81,000	10°
19917	JOSELAINE DA SILVA FREITAS	80,600	11°
19740	NELY APARECIDAD BARCELOS ILHA	80,600	12°
20822	MARIA DO CARMO PINTO	79,600	14°
19949	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	79,600	13°
19996	CAMILA SETRA RIBEIRO	79,400	15°
19913	ELYENAI ASSENHEIMER MELO	79,400	16°
21202	JAQUELINE SEVERO BASTOS	79,000	17°

19828	RICARDO IVANI PEIXOTO	77,400	18°
20086	DAIANE SOARES LOPES	77,200	19°
20030	LILIAN DE OLIVEIRA NABARROS	76,800	20°
19910	PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES	76,400	21°
19823	NEIVARLETE SANTOS LIMA	76,200	22°
20014	GLAUBER CALVANO DUTRA	76,200	23°
19895	ELZA ELIANE MEAZZA COSTA	75,800	24°
20008	GRAZIELA CRISTINA LEOTE	75,200	25°
20028	ANDRESA GONÇALVES TEIXEIRA	75,200	26°
21305	JULIANA SOUZA SILVA	75,200	27°
19842	DAIANE SOARES DE PINTO	75,200	28°
19998	NÉRIS DA COSTA PAIVA	74,800	29°
21443	GENECI DEDORDI	74,600	30°
19993	EVA REGINA FERNANDES NUNES	74,400	31°
19746	ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES	74,200	32°
20024	MARIA JOSÉ DA SILVA LUIZ	73,600	33°
19943	DENISE ANDRADE FRANZ COSTA	73,200	34°
21565	MARIA LÚCIA MENEZES E SILVA	73,200	35°
20619	MICHELLE GOMES CAMARGO	72,200	36°
21246	RENATA SILVA NEVES	72,000	37°
21286	LUANA SILVA DA ROSA	71,600	38°
19868	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS	71,600	39°
21163	ETIANE DA SILVA MARCONDES	71,200	40°
19786	FLAVIA FERNANDA DE SOUZA CAMPOS	71,000	41°
19816	RUTE MARILEI PINTO DA SILVA	70,800	42°
19756	DEISE PIASETTA	70,600	43°
19761	CLARISSA BERNARDES PACHECO	70,200	44°
21441	PAULA EDILENE RONDON FLORES KERN	70,200	45°
20115	VIVIANE ALBUQUERQUE ZAMPRONIO	70,000	46°
20021	THAISE MACHADO DE LIMA	69,600	47°
20594	SHAIANE DA CUNHA OLIVEIRA	69,000	48°
19880	LÚCIA HELENA DA ROCHA	69,000	49°
20033	CLEONICE GUIDO DOS SANTOS	68,400	50°
20005	SILVANE KOLESNI PODEL	68,200	51°
19876	MICHELLE MARTINS MACHADO	66,800	52°
20313	GRAZIELLE SILVA DE OLIVEIRA	66,200	53°
19758	GABRIELE EIDT CABRAL	65,600	54°
19799	DAIANE SILVA DE OLIVEIRA	65,400	55°
19861	DANIELA DA SILVEIRA	64,600	56°
20006	NILSE MARIA CENTENARO	64,400	57°
19860	LUIZA HELENA DA ROSA NUNES	63,200	58°
19928	ALESSANDRA DA SILVA VIANA	63,000	59°
21207	DAIANA INÊS PEREIRA DA SILVA	62,800	60°
20003	LÍRIA DE LIMA DELESKI	60,000	61°
19929	LUCIANA DOS ANJOS SOARES	60,000	62°
20613	DANIELE MACHADO DOS SANTOS	59,600	63°
20268	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	59,200	64°
19840	DANIELE KRUG DE MOURA	58,200	65°
19912	LUIZI DUARTE ZILLOTTO SANTANNA	57,800	66°

19963	JAQUELINE MARIA TAVARES CARVALHO	56,800	67°
20327	CLAUDIA MADRUGA RAMOS	56,000	68°
19877	JANETE PEREIRA SILVEIRA	55,800	69°
21571	PRICILA REJANE DA SILVA SCHMIDT	55,400	70°
19849	MICHELLE SILVA GASTALDO	55,200	71°
19843	PRISCILA ANGELO DOS SANTOS	54,200	72°
20815	ISANA PEREIRA TRINDADE	53,800	73°
20890	JULIANA OLIVEIRA THOMAS	53,800	74°
21382	AMANDA OLIVEIRA DEPRATES	52,600	75°
19886	NEUZILENE SILVA GUIMARÃES	52,200	76°
19812	EMILIA POLLI MENDELSKI	51,800	77°
20010	ALINE KAIPER BRAGA	51,600	78°
19751	GEISSON BECKER LOPES RODRIGUES	51,000	79°

**CP 467 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PARA  
AFRO-BRASILEIROS**

INSCR.	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.
19889	JESSICA RODRIGUES BOGADO	82,000	1°
19917	JOSELAINÉ DA SILVA FREITAS	80,600	2°
19828	RICARDO IVANI PEIXOTO	77,400	3°
21305	JULIANA SOUZA SILVA	75,200	4°
21286	LUANA SILVA DA ROSA	71,600	5°
19868	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS	71,600	6°
21163	ETIANE DA SILVA MARCONDES	71,200	7°
20021	THAISE MACHADO DE LIMA	69,600	8°
20594	SHAIANE DA CUNHA OLIVEIRA	69,000	9°
19860	LUIZA HELENA DA ROSA NUNES	63,200	10°
21207	DAIANA INÊS PEREIRA DA SILVA	62,800	11°
20268	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	59,200	12°
20327	CLAUDIA MADRUGA RAMOS	56,000	13°

**EDITAL 46**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e 433 – ENGENHEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

49º Lugar – VIVIANE KRUMHOLZ

50º Lugar – VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO

51º Lugar – CAROLINE ARAUJO DAL BOSCO

52º Lugar – ANA PAULA GONZATTI DA SILVA

53º Lugar – INGRED EVELISE MAURER

54º Lugar – LUCIANO AUGUSTO BONOTTO

56º Lugar – LEANDRO MILLIS DA SILVA

57º Lugar – JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA

58º Lugar – CARLOS ALBERTO FRANZEN JUNIOR

9º Afro-brasileiro – PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM

**ENGENHEIRO – CIVIL**

32º Lugar – RODRIGO CABERLON CRUZ

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**RESULTADO DE SELEÇÃO****CONVENIO UNIPOA – 2011/1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos candidatos selecionados pela Instituição Privada de Ensino Superior Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativa ao Convênio UNIPOA, no período 2011/1, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16736/2010.

IPES: SOCIEDADE EDUCACIONAL RIOGRANDENSE LTDA, mantenedora da FTEC Porto Alegre.  
PROCESSO 001.024533.10.6

## UNIPOA 2011/1

N	ALUNO	CURSO	TURNO	CATEGORIA	BOLSA
01	Cristiana Santos de Farias Vieira	Curso Sup. de Tecnologia em Análise e Desen. de Sistemas	Manhã	I	Integral
02	Filipe Ferreira Cemim	Curso Sup. de Tecnologia em Análise e Desen. de Sistemas	Noite	I	Integral
03	Luis Henrique Soares da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Análise e Desen. de Sistemas	Manhã	I	Integral
04	Marcelo França Bueno	Curso Sup. de Tecnologia em Análise e Desen. de Sistemas	Noite	I	Integral
05	Camila Charqueiro Trindade	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Manhã	II	Integral
06	Carla Charqueiro Trindade	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Manhã	II	Integral
07	Claudia Maria da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Noite	II	Integral
08	Daiane de Cassia dos Santos Osquiel	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Noite	II	Integral
09	Jackson de Oliveira	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Noite	II	Integral
10	Laryssa de Souza Floriano	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Noite	II	Integral
11	Rodrigo da Rosa Rufino	Curso Sup. de Tecnologia em Comércio Exterior	Noite	II	Integral
12	Aline Aparecida de Góes	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
13	Bruna Schneider de Matos	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
14	Cristiano Pinheiro	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
15	Evanilce Costa da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
16	Josiane Cieplak da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
17	Juliane Godoy Marroni	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
18	Maiko Lima Vargas da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
19	Maria Helena Cruz	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
20	Vanda Conceição da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão Financeira	Noite	II	Integral
21	Diego Astigarraga Medina	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão da Tecnolo. da Informação	Noite	I	Integral
22	Douglas Soares Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão da Tecnolo. da Informação	Noite	I	Integral
23	Jéssica Jardim Santana	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão da Tecnolo. da Informação	Noite	I	Integral
24	Maria Aparecida Cruz dos Santos	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão da Tecnolo. da Informação	Noite	I	Integral
25	Adriana Silva dos Santos Correa	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
26	Andreia Silveira Pereira	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
27	Andressa Magali dos Santos Soares	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
28	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
29	Carla Jaqueline de Ávila Vigil	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral

30	Carmen Monica Ferreira	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
31	Elisangela de Oliveira Tozatti	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
32	Franciele Ziolkowski de Mattos	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
33	Ivani Pinto Lunardi	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
34	Jaderson Oliveira Figueira	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
35	Lea Figueiredo da Silva	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
36	Loraci Aparecida Silva dos Santos	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
37	Marcio de Sousa Kersting	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
38	Suêlen Melo Alves	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Manhã	II	Integral
39	Thais Mesquita da Luz	Curso Sup. de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noite	II	Integral
40	João Natercio Lopes Dias	Curso Sup. de Tecnologia em Logística	Noite	I	Integral
41	Lucas Sperandei de Oliveira	Curso Sup. de Tecnologia em Logística	Noite	I	Integral
42	Barbara Luiza Berlitz Fraga	Curso Sup. de Tecnologia em Marketing	Manhã	II	Integral
43	Gabriele Azeredo	Curso Sup. de Tecnologia em Marketing	Manhã	II	Integral
44	Karen Lis do Couto Alves	Curso Sup. de Tecnologia em Marketing	Noite	II	Integral
45	Silvia Teresinha Souza Mesquita	Curso Sup. de Tecnologia em Marketing	Manhã	II	Integral
46	Táisa Ferreira Jordão	Curso Sup. de Tecnologia em Marketing	Noite	II	Integral
47	Alex Rodrigues Tubbs	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noite	I	Integral
48	Hélio Antônio da Silva	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noite	I	Integral
49	Karen de Freitas Salvador	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noite	I	Integral
50	Vilibaldo Soares da Rosa	Curso Superior em Gestão Pública	Noite	II	Integral

Porto Alegre, 29 de março de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

**RESULTADO DE SELEÇÃO****CONVENIO UNIPOA – 2011/1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação dos candidatos selecionados pela Instituição Privada de Ensino Superior, UNIRITTER – Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda, relativo ao Convênio UNIPOA, no período 2011/1, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16736/2010.

IPES: UNIRITTER – Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda  
PROCESSO 001.042332.10.9

N	NOME COMPLETO DO(A) ACADÊMICO(A)	CURSO	TURNO	BOLSA	CATEGORIA
1.	ANDERSON DAUINHEINER COSTA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
2.	ANNELISE BECK SOUZA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
3.	BIANCA ROSA ABEL	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
4.	BRUNA QUINTO MARSIAJ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
5.	CAROLINA SOARES DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
6.	CELMA MATOS CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II
7.	DEBORA OLIVEIRA DE BRITO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II

8.	DIEGO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
9.	ELTON LONGARAY DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
10.	EVERTON LUIS CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
11.	FELIPE HEINLEIN	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
12.	FERNANDO KRUM FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
13.	FILIPE LOURENCO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	II					
14.	LILIAM ESTER BERTOLETTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
15.	LUIS RICARDO ARAMBURU CURTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
16.	MAILSON MORAES SANTIAGO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
17.	MARCELO PEREIRA SOARES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
18.	MARIANE GALLICCHIO AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	II					
19.	PABLO PACHECO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	II					
20.	RAFAEL FRANCISCO VIGNE DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
21.	RAFAELLA IGLASIAS ALLIATTI	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
22.	RTA VALESCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
23.	SILVANA MACHADO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
24.	TATIANE MARTINE PAVAO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	II					
25.	VINICIUS MOTA BARBOSA HENRIQUES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
26.	VIVIANE DA SILVA FLORES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	II					
27.	ANDERSON STEFANSKI	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
28.	ANDRESSA SOUZA DE AGUIAR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
29.	CLEBER MACIEL DE ARAUJO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
30.	DANTON COELHO FERREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
31.	FELIPE SILVA DE SOUZA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
32.	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
33.	FRANCIELE BOLICO VELASCO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
34.	FRANCIELLI FRAGA DOS SANTOS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
35.	HIGOR FELIX TEIXEIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
36.	KAELL SANTOS SOARES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
37.	LEANDRO GRANELLA MORAES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
38.	LENIN SANTOS BASTOS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
39.	LISIANDRO NUNES DE SAIBRO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
40.	LUCAS NETO MELO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
41.	LUCAS PADILHA DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
42.	NATASHA KEROLIN DOS SANTOS FLORES	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
43.	PAULO RENATO CARPES FERREIRA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
44.	PRISCILA ALMEIDA TRANSITO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
45.	ROGER SANTOS DO AMARAL	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
46.	VALDECI DA ROSA ANGER	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
47.	YNGRID FAZENDA DA SILVA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	MANHA	INTEGRAL	I					
48.	ANA LAURA URQUIZA GOMES	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
49.	BARBARA DA SILVA BRAZ	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
50.	BARBARA GOULART KASPER	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
51.	BARBARA SESSIM BORGES	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
52.	CAMILA BIANCA NASCIMENTO BERCLAZ	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
53.	CAMILLA ROCHA ROMERO	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
54.	CAROLINE DE OLIVEIRA VEGA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
55.	CRISTIANE ALVES MORAES	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
56.	EVELYN VIEIRA DE OLIVEIRA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
57.	JESSICA MARQUES DE OLIVEIRA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
58.	JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
59.	KAREN SHRODER FLORIO	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
60.	LUCIANA FRAGA MUNDEL	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					
61.	MARCELA LEAL PEREIRA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I					

62.	MARIAH COELHO DE GODOY PINHEIRO	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	97.	RAFAELA SOARES DE SOUZA	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
63.	MARIANA CARVALHO PALUDO	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	98.	RODOLFO TEIXEIRA ZUPO	DESIGN GRAFICO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
64.	MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	99.	ALINE SILVA MENEZES	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
65.	NATÁLIA LANFREDI PINTO DA ROCHA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	100.	BRUNA MEURER LEMOS	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
66.	PRISCILA SILVA DE NEGREIROS	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	101.	CAROLINA DE ARAUJO LIESENFELD	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
67.	TAMARA FALCAO DA SILVA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	102.	ELISANGELA APARECIDA SOARES	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
68.	VICTORIA LIMA E SILVA MAZZOLA	DESIGN DE MODA - BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	I	103.	LUANA CONCEIÇÃO RUAS	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
69.	ADRIANA DO NASCIMENTO LIMA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	104.	LUIS FELIPE RIBEIRO SARATT	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
70.	ALESSANDRO DA SILVA COUTO	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	105.	MARCIA ROCHA GUARIZE	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
71.	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	106.	MARIA DALVA GOMES MARTINS	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
72.	ANA PAULA KICH SCHEFFER	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	107.	PRISCILLA VISMARA SCHMIBT BELOLLI	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
73.	ARIADNER SARTOR CALIFANTE	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	108.	RENATO COSTA CARVALHO FILHO	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
74.	BRUNA DA CUNHA VEIGA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	109.	ROBSON MARAGNO WIETHOLTER	LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
75.	BRUNA GONCALVES BERLEZE	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	110.	ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
76.	EDUARDA KAHROLYNE DE GARCIA PATTA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	111.	AMANDA ZAMPIERON MARTINS	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
77.	ELIA MARCIA DA SILVA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	112.	ANA PAULA SIMOES GONCALVES	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
78.	ELISIANE SANTOS PAIM	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	113.	CARLA DANIELE NUNES VARGAS	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
79.	FELIPE CUSTODIO MARQUES	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	114.	CAROLINA AZEVEDO NUNES	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
80.	FLAVIA HELENA GUERRA FIGUEREDO	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	115.	CAROLINE SOUZA MEDEIROS	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
81.	JOÃO PAULO DALOLLI DA SILVEIRA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	116.	CLARISSA OLEQUES SCHEFFER	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
82.	JOSE VITOR REIS DA SILVA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	117.	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
83.	KAMILLA OLIVEIRA PACHECO	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	118.	KELEN BORBA SILVA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
84.	LETICIA BITENCURT CEZAR (from moda)	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	119.	LARISSA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
85.	LOUISE HEVELLYSE FAGUNDES GONÇALVES	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	120.	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
86.	NOEMAR ROSA MATTOS DA SILVA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	121.	LIDIA MARIA DE GODOY STRAMARE	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
87.	PAULA TEIXEIRA CORREA	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	122.	LISIANE SILVEIRA BORGES	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
88.	PAULO HENRIQUE LEAL NARCISO	DESIGN DE PRODUTO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	123.	LUCIANA DE OLIVEIRA RDRIGUES	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
89.	CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA DOS SANTOS	DESIGN GRAFICO - BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	124.	MARIA FILOMENA MALAQUIAS PEREIRA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
90.	CLODOMIRO VIEIRA DA ROSA NETO	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	125.	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
91.	DANIEL FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	126.	REJANE BEATRIZ VERARDO	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
92.	DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	127.	SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
93.	ELEN PORTO ROCHA	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	128.	TAMARA MESQUITA BARBOSA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
94.	JANAIA ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	MANHÃ	INTEGRAL	I	129.	TATIANA SCHMITZ	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
95.	JESSE RAMIRES LOPES	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	130.	YNDYNE FRANCYANE SILVA DE ALMEIDA	PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOITE	INTEGRAL	II
96.	MATEUS NOGUEZ MOOG	DESIGN GRAFICO – BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I	131.	ALESSANDRA PRATES BARRERAS CARRIERO	RELACIONES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
						132.	AMANDA ECHEVESTE DE ANDRADE	RELACIONES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
						133.	ANDERSON DE JESUS CASELANI	RELACIONES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II

134.	BAMIDELE CHALMES BARBOSA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
135.	BARBARA MARTINS ORESTES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
136.	BRUNA DE MORAES MURMEL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
137.	CEZAR MARQUES DA ROCHA NETO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
138.	CRISTIANE OCSOLI FERRAZ	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
139.	FERNANDA TAVARES LISBOA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
140.	GABRIELA DE ARAUJO SOARES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
141.	JÉSSICA MORIGI BORTOLOZO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
142.	JULIANO ANSELMO CARDOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
143.	LETÍCIA SANTARÉM BRASIL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
144.	LUCIANA PETERS DOS ANJOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
145.	MARCELA QUINTELA TRUJILLO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
146.	MARINA BUENO NASCIMENTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
147.	MARINA NUNES CABRAL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
148.	MARINA VARGAS LEONHARDT	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
149.	MONIQUE ROLIM SEQUEIRA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	NOITE	PARCIAL	II
150.	SABRINA LEMOS BERTOL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
151.	VANESSA DURANTI DA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO	MANHÃ	PARCIAL	II
152.	ABEL MENDES DA SILVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
153.	ALEXANDRE BITTENCOURT AMERICO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
154.	ANDRE SOUZA DE AGUIAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
155.	ENGLER RIBAS DA CRUZ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
156.	JESSICA MATOS DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
157.	KARAN JUNQUEIRA REGO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
158.	MARCOS ANTONIO FERREIRA ANCHIETA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
159.	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
160.	ROBSON CAVALHEIRO DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I
161.	TIAGO LIBANO ROCHA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	NOITE	INTEGRAL	I

Porto Alegre, 29 de março de 2011.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

 **Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230  
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.org.br  
Site: www.simpa.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301  
Data: 14 de abril de 2011.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A diretora geral do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 14 de abril de 2011**, (quinta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Campanha Salarial 2011;
- Pauta de Reivindicações;
- Mobilização.

Porto Alegre, 29 de março de 2011.

**CARMEN PADILHA,** Diretora Geral do SIMPA.

**CHAPATRAL**  
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES  
RODOVIÁRIOS E AUTÔNOMOS DE PORTO ALEGRE LTDA.  
NIRE Nº43400.015.132 – CNPJ Nº02.755.523/0001-73

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIA 17 DE ABRIL DE 2011**

O presidente da CHAPATRAL - Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Rodoviários e Autônomos de Porto Alegre LTDA., convoca os associados em condições de votar, para comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 17 de abril de 2011, na rua Otto Niemeyer, 2652, nesta Capital, com início às 08:00 horas, primeira convocação com 2/3 dos associados presentes, em segunda às 09:00 horas com metade mais um dos associados ou em terceira e última convocação, às 10:00 horas com no mínimo de 10(dez) associados presentes, para tratar da seguinte pauta: 1º) Prestação de Contas do ano de 2010; 2º) Eleição do novo Conselho Fiscal; 3º) Deliberações sobre as Cobranças das Taxas de Administração; 4º) Deliberações sobre a forma de pagamento das dívidas da Cooperativa; 5º) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 1 de abril de 2011.  
**JOVENIR VICENTE SELAU JORGE,** Diretor-Presidente.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

EDUARDO ALCIDES DALL'AGNO ME, CNPJ 88.705.645/0001-70 e Inscrição Municipal nº 109224-2-3 comunica o extravio das Notas Fiscais nº 051 a 100 em branco, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2011/17448 em 14/01/2011 na Delegacia On Line de Polícia Civil.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 28 de março de 2011.

EDUARDO ALCIDES DALL'AGNO ME

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CLINICA MATERNO INFANTIL STRINGARI LTDA, CNPJ 92.548.965/0001-31 e Inscrição Municipal 088.397-2-7, comunica o extravio de 4000 notas fiscais e dos livros contábeis em decorrência de um furto, sendo registrada ocorrência sob o número 13113/2008, no dia 24/03/2011, na DELEGACIA CIVIL ÓRGÃO Nº 100308.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 01/04/2011

CLINICA MATERNO INFANTIL STRINGARI LTDA.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CELC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 00.272.549/0001-35 e Inscrição Municipal 202.935-2-6, comunica o extravio do talão de conhecimento de transporte de nº 051 a 100, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 2496/2011 em 28/03/2011 na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

CELC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.003985.11.3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** COOTRAVIPA

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção realizada no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.

**VALOR:** R\$ 45.004,16.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 30 março de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 10/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010059.11.3**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos

**EMPRESA:** J.Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. - ME CNPJ: 74.648.593/0001-33

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 695,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Centro de Cópias Rosário Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de carimbos.

**VALOR:** R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 31/12/2011.

**PROCESSO 001.000668.11.7**

Porto Alegre, 14 de Março de 2011.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2011**

**PROCESSOS 0539/11, 0540/11, 0541/11 e 0543/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (envelope plástico, extrator de grampos, grampo para grampeador e reforço plástico autoadesivo).

**LOTES 01, 03 e 04:** PAPEL MAR LTDA.

**LOTE 02:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 11/2011 PROCESSO 001.006654.11.8

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 20 de abril de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Godoy, sita na Av. Independência, 456.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇO 08/2011 PROCESSO 001.006659.11.0 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da "Procissão do Morro da Cruz/2011 – Paixão de Cristo".

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	24.900,00	1º LUGAR
César Rodrigues Ribeiro Junior Produções	27.274,00	2º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	28.217,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 69/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica, indica como vencedora a empresa MOA Manutenção e Operação Ltda.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010528.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Techchannel Soluções em Tecnologia da Informação

**OBJETO:** Aquisição de 02 soluções integradas de software e hardware (appliance) de antispam e antivírus para servidor de correio eletrônico.

**VALOR:** R\$ 297.616,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## REPUBLICAÇÃO PREGÃO 3/2011 PROCESSO 004.006069.10.0 ATA 18/11 - 30/3/2011, ÀS 15H

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação.

A COMISSÃO reunida no dia, designada pelas portarias nº 179/10 e 297/10, após a ausência de manifestação através de recurso motivado da empresa Marinonio Service Ltda -ME, decide o Pregoeiro adjudicar o objeto deste pregão à empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 23.980,00 mensais e atendeu as exigências fixadas no Edital. O envelope de documentação da Empresa ForteSul Serviços Terceirizados Ltda-ME, se não retirado no prazo de 15 dias úteis, será incinerado.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, RUY TELLECHEA FILHO, DANIELE PORSCHE**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.000721.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**OBJETO:** Assinatura mensal, plano 'Fit 2011', para uso da

Direção e Auditório.

**EMPRESA:** Sky Brasil Serviços Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039010000-1

**VALOR:** R\$ 59,80 mensais

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**HUMBERTO CIULLA GOULART,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 5/2011

**PROCESSO 004.000906.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Transportes Ramar Ltda-ME.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2010

**DATA DA ASSINATURA:** 1 de abril de 2011.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 18,50 pela hora I e R\$ 0,95 pelo quilômetro rodado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2704.339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Marcolino Antunes de Oliveira a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 129851 - processo nº 001.024085.09.0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Edegar Coelho Figueiredo a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 127581 - processo nº 001.011463.10.4.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor José Nunes a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 189887 - processo nº 001.038689.09.0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a senhora Alice Falcão Pereira a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 130661 - processo nº 001.030017.07.6.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor José Natalino dos Santos Ribas a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 118614 - processo nº 001.028534.10.7.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a Sociedade dos Surdos do Rio Grande do Sul a comparecer na Av. Carlos Gomes, nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 120870 - processo nº 001.057553.06.8.

Porto Alegre, 31 de março de 2011

**WALTER EICHLER,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins/SMAM.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2010 AVISO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, por conta de decisão judicial, procederá à abertura dos envelopes de proposta técnica do licitante Escritório de Advocacia Marcos Sommer Santos, em sessão pública marcada para o dia 06 de abril de 2011, às 9h, na sede da Cia. Carris.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 144/2010  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros  
**VIGÊNCIA:** 20/01/2011 a 19/07/2011

**CONTRATO:** 026/2011  
**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**CONTRATO:** 027/2011  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 028/2011  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**CONTRATO:** 029/2011  
**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda  
**VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 90/2011

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 18/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetores de câmaras  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 14/03/2011 a 13/09/2011

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2010

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 12/2009  
**PROCESSO 008.006952.09.7**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistema Ltda., CNPJ 01.211.157/0001-29  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO:** O presente Termo Aditivo não agrega aumento de valor.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2009  
**PROCESSO 008.004027.09.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação Ltda., CNPJ 97.446.843/0001-58  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Décima Segunda do instrumento original.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 353.854,08 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**LOCADORA:** Grês Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37490 por 12 meses, a contar de 03/12/2010.  
**PROCESSO 001.034167.07.2**

Porto Alegre, 17 de março de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**LOCADORA:** Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42576 por 120 dias, a contar de 17/02/2011 a 15/06/2011.  
**PROCESSO 002.081017.09.0.**

Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 500 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo parte do Projeto Cidade-Escola.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 29/02/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 1.241.668,81.  
**PROCESSO 001.024576.10.7.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 460 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo parte do Projeto Cidade-Escola.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 29/02/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 935.425,25.  
**PROCESSO 001.043421.10.5.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 2055 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo do Projeto Cidade-Escola.

**PRAZO:** A contar de 01/03/2011 até 31/12/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 1.831.514,80.  
**PROCESSO 001.006194.10.9.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Atlética Banco do Brasil – Porto Alegre.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 160 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo do Projeto Cidade-Escola.  
**PRAZO:** a contar da assinatura até 29/02/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 417.216,02.  
**PROCESSO 001.043337.10.4.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 120 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo do Projeto Cidade-Escola.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 29/02/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 303.600,00.  
**PROCESSO 001.043340.10.5.**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Atendimento no turno inverso escolar de 543 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino, fazendo do Projeto Cidade-Escola  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 29/02/2012  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei número 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 1.385.109,00.  
**PROCESSO 001.043423.10.8.**

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.011982.11.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IET - CNPJ 95.247.201/0001-02  
**OBJETO:** Inscrição de 1 (um) servidor no XVII Simpósio de Direito Tributário, do IET, que será realizado nos dias 14 e 15/04/2011, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 330,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 29 de Março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.050142.09.7**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 96/2009  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.  
**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/01/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Silveira & Fraga Ltda	1963	R\$ 2.170,33
SME	601.2566.339039990400.1	SCTUR Locação Veículos Ltda.	1965	R\$ 2.614,57
SMCPGL	2301.2594.339039990.400.1	ESTUR Locação Veículos Ltda.	1966	R\$ 2.645,30
SMS	1801.2596.339039990400.40	LMV Transportes Ltda.	1968	R\$ 2.618,81
SMOV	1401.2623.339039990400.1	LMV Transportes Ltda.	1969	R\$ 2.612,45

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/02/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Brazcar Transportes Ltda.	1970	R\$ 2.559,58

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.028998.08.1**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 43/2008  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.  
**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/02/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	TRANSPORTES TOJAL LTDA.	1839	R\$ 2.782,11
SMOV	1401.2623.339039990400.1	TRANSPORTES TOJAL LTDA.	1840	R\$ 2.278,11

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 45/2011 PROCESSO 001.000230.11.1

CIRURGICA GAUCHA COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 24  
 GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA – ITENS: 7, 8, 22  
 MAX CIRURGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA – ITEM: 5  
 MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA – ITEM: 14  
 MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 21  
 MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 18, 20  
 SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITEM: 4  
 XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA – ITENS: 6, 15  
 FRACASSADOS – ITENS: 16, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29

### PREGÃO ELETRÔNICO 53/2011 PROCESSO 001.006223.11.7

ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ITEM: 4  
 SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA – ITEM: 1  
 FRACASSADOS – ITENS: 2, 3

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS - SIREP PROCESSO 003.003461.08.4

**OBJETO:** Cadastro de Marcas de Materiais de Segurança e Equipamentos de Proteção Individual

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público alterações no Edital do referido Cadastro de Marcas, para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital, que ficará permanentemente aberto para o cadastramento de marcas, bem como seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=1&p\\_secao=242](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=1&p_secao=242) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643 /9143/ 9645.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Respondendo pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

### NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, à Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
AGV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2010/42540-001	11.139.349/0001-25	424	160,20	9,60	15,37
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA	2010/42234-003	07.246.832/0001-31	2607	4.960,00	10,50	520,80
	2010/42820-001		3094	61,50	4,20	2,58
ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO	2010/42438-002	90.179.946/0001-50	462	4.046,00	5,10	206,34
CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA.LTDA.	2010/41846-001	04.578.630/0001-07	1791	207,00	19,20	39,74
	2010/41846-002		1792	5.019,00	20,00	1.003,80
	2010/41847-001		1792	3.585,00	20,00	717,00
	2010/41848-001		1791	8.694,00	19,20	1.669,24
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2010/42528-002	09.585.989/0001-17	5677	1.470,00	6,00	88,20
	2010/42727-001		5678	84,80	6,90	5,85
F & F COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	2010/42293-001	11.109.083/0001-78	277	9.755,20	4,80	468,24
GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2010/42387-001	92.478.585/0001-78	820	2.364,00	9,60	226,94
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.	2010/42610-001	67.393.181/0001-34	187	39.462,58	4,20	1.657,42
IRMAOS FLACH LTDA	2010/42511-001	08.774.832/0001-77	144	6.816,00	20,00	1.363,20
J P CAVEDON SOARES	2010/42622-001	10.925.677/0001-94	282	30,00	17,40	5,22
LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2010/42444-001	10.553.866/0001-83	21	170,00	17,10	29,07
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2010/42733-001	09.686.488/0001-27	14	3,85	5,10	0,19
	2010/42736-001		12	33,00	14,40	4,75
MMC COMÉRCIO DE FERRAGENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2010/42594-001	10.412.493/0001-20	1674	1.550,00	2,40	37,20
	2010/42594-002		1674	410,00	2,40	9,84
R S M DE SOUZA LEAO	2010/41885-001	10.925.721/0001-66	500	23,50	23,40	5,49
	2010/41886-001		1959	230,75	20,00	46,15
	2010/42457-001		308	43,15	8,40	3,62
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	2010/41995-002	28.672.087/0001-62	62935	6.993,14	2,10	146,85
SIMONE DIEFENBACH LEITE	2010/42632-001	08.285.756/0001-36	783	156,40	2,10	3,28
SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP	2010/42697-001	11.400.815/0001-84	301	8.600,00	2,10	180,60
SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	2010/42609-001	10.332.933/0001-30	181	9.340,00	10,80	1.008,72
VETEC QUÍMICA FINA LTDA	2010/40995-002	29.976.032/0001-09	28428	148,00	7,20	10,65
BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	2011/40027-001	10.940.747/0001-83	843	394,50	5,40	21,30
CASA DO MECÂNICO LTDA	2011/40003-001	94.038.874/0001-81	3329	41,40	6,30	2,60
	2011/40194-001		3356	95,00	2,40	2,28
CONT ELETROELETRÔNICOS E AR CONDICIONADO LTDA	2011/40022-001	05.699.006/0001-12	30095	14.400,00	6,30	907,20
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	2011/40376-001	03.696.188/0001-42	180	5,70	2,40	0,13
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	2011/40228-001	01.332.698/0001-05	11733	525,00	3,60	18,90
MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA	2011/40004-001	03.780.326/0001-77	3990	821,00	6,30	51,72
PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	2011/40040-001	02.125.249/0001-59	585	35,10	4,20	1,47
VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2011/40042-001	00.112.092/0001-00	4599	86,70	3,90	3,38

Porto Alegre, 04 de abril 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

### CONCORRÊNCIA 02/2011 PROCESSO 003.080145.11.6

**OBJETO:** Registro de Preços para materiais gráficos.

**DATA DE ABERTURA:** 05 de maio de 2011 às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

# Projeto 72 horas comemora 50 anos do Atelier Livre

O projeto 72 Horas abre as comemorações dos 50 anos do Atelier Livre da prefeitura com três encontros, nos dias 8, 9 e 10 de abril, seguidos de seminários, exposição e convivências com artistas plásticos no Centro Municipal de Cultura. Dividido em dois momentos, Residência e Expansão, o projeto pretende incentivar a discussão e a convivência de artistas de gerações, com ideais, discursos e trabalhos distintos em arte.

O primeiro momento, Residência, consiste em um espaço de tempo de 72 horas (dias 8, 9 e 10 de abril), no qual dez artistas vão ficar confinados ao espaço físico do Atelier Livre para convívio, reflexão e criação nas oficinas do local. Desta forma, será criado um espaço de convivência aberto para o enfrentamento de posicionamentos e concepções diferentes em arte. Durante este período, uma teórica de arte - Maria Amélia Bulhões - vai acompanhar o processo, refletindo sobre o mesmo. Também está previsto que os participantes do projeto recebam a visita de outros artistas, alunos do Atelier Livre e da comunidade em geral.

O segundo movimento é entendido como Expansão, e é composto de uma exposição e seminário, em junho, que vão abordar os trabalhos e reflexões decorrentes do confinamento inicial a partir do tema “O Atelier Livre no rastro da contemporaneidade”. O seminário será realizado no período de três dias, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura. Expansão tem por objetivo a discussão da relação entre arte contemporânea em Porto Alegre, o circuito de arte atual e o Atelier Livre e como essas relações podem se estabelecer, resistir e até mesmo se contrapor na atualidade.

Os artistas convidados para a Residência são Carlos Asp, Radaelli, Marcelo Monteiro, Denise Haesbaert, Denise Helfenstein, Rodrigo Nunes, Wilson Cavalcanti, Cláudia Sperb, Túlio Pinto e Felipe Caldas. O 72 Horas é uma iniciativa independente, coordenada por Felipe Caldas e Wilson Cavalcanti, com o apoio do Atelier Livre, e pretende contribuir para reflexão sobre este espaço artístico frente às novas demandas no campo da arte na sociedade porto-alegrense.

## Ciclofaixa de Ipanema está em fase de revitalização

Divulgação/PMPA



Espaço de circulação de bicicletas tem 1,2 km

Brasileiro (CTB), para garantir uma maior visibilidade do espaço de deslocamento, e também na colocação de tachões e segregadores, para possibilitar uma maior segurança aos ciclistas.

Além da ciclofaixa de Ipanema, está em fase final de construção, na Zona Sul, a ciclovia da Restinga, com 4,6 quilômetros, obra de 1,5 milhão, financiada pelo município. São 3 km na avenida João Antônio da Silveira, entre as avenidas Edgar Pires de Castro e Ignês Fagundes. Outros 500 metros conduzirão até as proximidades do Parque Industrial, e 1,1 quilômetro na Nilo Wulff, entre a avenida João Antônio da Silveira e o terminal de ônibus.

Os ciclistas da Capital, principalmente os da Zona Sul, poderão utilizar a ciclofaixa de Ipanema totalmente revitalizada. Os trabalhos de recuperação daquele espaço de circulação de bicicletas, localizado na avenida Guaíba e na rua Déa Coufal, no total de 1,2 quilômetro, estão em pleno andamento pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A previsão é de que os serviços estejam concluídos em abril.

Os serviços de revitalização consistem em pintura do piso asfáltico, na tonalidade vermelha, de acordo com indicação do Código de Trânsito

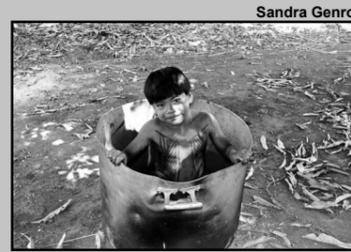


Divulgação/PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sandra Genro expõe fotos de indígenas

A médica e fotógrafa Sandra Genro inaugura, às 9 horas desta segunda-feira (4/4), sua primeira exposição individual na Galeria Clébio



Brincadeira no Parque do Xingu

Sória, da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). Intitulada *Imagens de Tribos Indígenas*, a mostra reúne fotos capturadas no Parque do Xingu e no Noroeste do Pará. São destaques o ritual Quarup (ou Kuarup) e a aldeia dos Zo'ê, povo ameaçado de extinção recuperado pela Frente de Proteção da Funai. A mostra pode ser visitada até 29 de abril.

Radiologista, Sandra conta que, examinando imagens e diagnosticando com ajuda delas, acabou desenvolvendo um olhar arguto sobre pequenos pedaços de claros-escuros. Foi natural, portanto, se interessar por fotografia. Quando se aposentou do Hospital de Clínicas, começou a estudar um tipo de imagem influenciada pelas cores de Porto Alegre e pela luminosidade de Brasília - onde morou por mais de um ano. Hoje tem um acervo de mais de 5 mil fotos.

No tempo em que viveu em Brasília, Sandra teve a oportunidade de fotografar povos do Parque do Xingu (Norte de Mato Grosso) e participar de dois Quarup - ritual de homenagem aos mortos. Em 2009, acompanhando um grupo da Funai pela floresta do Noroeste do Pará, conheceu a etnia dos Zo'ê, quase dizimados nos anos 80 depois de contraírem viroses de missionários. A Funai afastou os religiosos e isolou a tribo, impedindo o contato com não-índios estranhos à fundação. Segundo a fotógrafa, o povo Zo'ê recuperou-se e hoje 245 deles, divididos em 11 aldeias, habitam a região.

### Exposição reúne telas de Alfeu Viçosa

Pinturas em óleo e acrílico sobre tela, esmalte e pigmento sobre chapa metálica compõem a exposição de Alfeu Viçosa que começa às 9 horas desta segunda-feira (4/4) no T Cultural Tereza Franco da Câmara e pode ser visitada até 29 de abril. O artista mostra sete “mulheres fragmentadas em sua estrutura, buscando uma saída, um caminho num mundo despido de compaixão”, em meio a paisagens de horizontes bem marcados.

Viçosa nasceu em 1946 em Porto Alegre. Desde a década de 1960 dedica-se às artes sendo hoje membro da Associação de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Em 2010, expôs na Casa de Cultura Mario Quintana, na galeria Bolsa de Arte, no Dhomba Art&Pub e na Câmara de Porto Alegre. Também no ano passado, participou do *Catálogo de Artistas Chico Lisboa*.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3986 – Terça-feira, 05 de Abril de 2011

## Parceria qualificará o Brique da Redenção

O tradicional Brique da Redenção receberá reforços a partir desta segunda-feira, 4. O prefeito, juntamente com o secretário municipal da Indústria e Comércio, assinou o termo de cooperação com a Walmart do Brasil e a Associação dos Artesãos do Brique da Redenção para a revitalização do espaço. A solenidade ocorreu no salão nobre do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10).

O objetivo da cooperação é a qualificação, padronização e revitalização dos quatro segmentos que compõem o Brique da Redenção: as Feiras Antiquário, a Arte na Praça, a Feira de Artesanato do Bom Fim e a Feira da Alimentação. Além da revitalização do espaço, o Brique ganhará novas bancas, camisetas, sacolas ecológicas padronizadas e material de divulgação.

O prefeito ressaltou o simbolismo que possui o parque mais democrático da cidade. “É um espaço privilegiado que atrai milhares de pessoas, é uma referência da cidade e queremos qualificá-lo para o futuro”. Destacou, ainda, que a prefeitura continuará buscando parceiros para participar do processo de modernização da cidade. De acordo com o vice-presidente de operações Hipermercados do Walmart Brasil, José Osvaldo Noronha Leivas, a previsão é que os trabalhos iniciem dentro de dois meses se estendendo, a princípio, por dois anos.

O secretário da Indústria e Comércio destacou a importância do espaço histórico da cidade. “Queremos que cresça cada vez mais, de maneira organizada e com muita qualidade”. Conforme o presidente da Associação dos Artesãos do Brique, Evilázio Rodrigues Domingos, mais de 300 produtores tiram o sustento de suas famílias com os trabalhos realizados e vendido aos domingos. “O Brique é uma referência nacional e internacional, fruto de um trabalho árduo, esperamos atrair ainda mais consumidores”, afirmou.

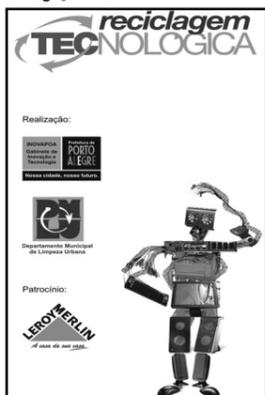


Ricardo Stricher/PMPA

**Trabalham no local 184 expositores de artesanato, 66 de antiguidades, 40 de artes plásticas e dez de gastronomia**

## Exposição destaca o Ciclo de Reciclagem Tecnológica

Divulgação/PMPA



**Evento acontece de 5 a 13 de abril, no 2º andar do Mercado Público**

A “Mostra Fotográfica Itinerante do Ciclo da Reciclagem Tecnológica” será apresentada pela prefeitura, por intermédio do Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa), em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). O evento acontece de 5 a 13 de abril, no 2º andar do Mercado Público. A visitação é gratuita e pode ser feita de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h30; no sábado o horário é das 7h30 às 18h30.

A exposição destaca o processo do fluxo econômico da reciclagem e engloba um painel ilustrativo inédito com plotagens e fotos reais, que ressaltam as perspectivas na gestão do Ciclo Sustentável do Resíduo Tecnológico. O grande objetivo da mostra é tratar da logística reversa e conscientizar a sociedade, com orientações sobre a importância do descarte correto do lixo eletrônico para garantir a preservação do meio ambiente.

De acordo com o secretário municipal de Inovação e Tecnologia, os caminhos do descarte tecnológico e o ciclo sustentável do resíduo eletrônico são muito importantes para gerir o processo da reciclagem; desde o momento da compra no varejo, passando por diversas fases, como a consciência em relação ao tempo de uso dos computadores pelos consumidores. Posteriormente, quando estiverem em desuso, esses equipamentos podem ter diferentes destinos: descartados em uma das Feiras de Reciclagem ou levados aos postos de coleta permanente. Desta forma, seus componentes receberão um destino correto em usinas de reciclagem, ou poderão ser reconicionados e reutilizados como meio de inclusão social, em instituições beneficentes.

### COMUNICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

## Prefeitura convoca novos agentes de fiscalização

Divulgação/PMPA



**Novas contratações vão ampliar a cobertura da fiscalização**

A prefeitura vai receber o reforço de dez novos agentes de fiscalização aprovados no Concurso Público nº 428. O Edital 46, publicado pela Secretaria Municipal de Administração ontem, 4, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), também trata da convocação de um aprovado no Concurso Público 433 – Engenheiro Civil. Os candidatos citados no edital terão prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, para comparecerem na sala da Coordenação de Seleção e Ingresso (rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações.

## Entrada da cidade é pauta de reunião em Brasília

Hoje, 5, o prefeito e o ministro das Cidades têm reunião às 14h30, no gabinete do Ministério das Cidades, em Brasília. A pauta do encontro são as obras necessárias para preparar o trânsito na região onde chegará a futura Rodovia do Parque (BR 448), em fase de construção. “A cidade receberá um volume imenso de veículos em vias que ainda não estão prontas para esse impacto. Será preciso intervenções para que não se crie um novo ponto de estrangulamento de trânsito”, explicou o prefeito.

## Ação solidária acontece sábado na Vila Santa Rosa

Oficinas, torneio de futebol, dança, teatro e entretenimento farão parte da programação de encerramento do Projeto Arroio é Vida, em Parceria com o Projeto Criança Esperança. O evento será realizado sábado, 9, das 13h30 às 17h, na Praça Vilmar Bertelli, localizada na rua Bernardino de Oliveira Paim - Vila Santa Rosa. O evento é direcionado a famílias e crianças da região, sendo prioridade para os jovens e crianças que são atendidos pelo projeto. A previsão dos organizadores é que 1,5 mil pessoas participem das atividades. A promoção é do Clube de Mães Santa Rosa, entidade que conta com apoio do Projeto Criança Esperança, da Rede Globo, e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

## Abertas inscrições para curso de primeiros socorros

As inscrições para o Curso Básico de Primeiro Socorros no Hospital de Pronto Socorro (HPS) estão com as inscrições abertas. Os interessados devem se dirigir à Direção Científica da instituição, no 6º andar do prédio anexo, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. A ideia é capacitar o maior número de pessoas a prestar um atendimento básico adequado a vítimas de trauma e outras situações de urgência, minimizando os agravos. O encontro será em 30 de abril, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, no Auditório HPS – 3º andar.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA, JOÃO IVAN PAGORZELSKI DE SOUZA**, 860685/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/1, por motivo de férias, no período de 04/03/2011 a 29/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 74, de 30/03/2011 (processo 001.010800.11.5).

**NOMEIA, FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA**, 355644/4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 09 LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA, 889894/1, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 30/03/2011 (processo 001.011014.11.3).

**NOMEIA, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO**, 936069/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/3, por motivo de férias, no período de 04/03/2011 a 02/04/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 75, de 30/03/2011 (processo 001.010798.11.0).

**NOMEIA, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO**, 936902/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9-Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS, 679978/3, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 77, de 30/03/2011 (processo 001.011013.11.7).

**NOMEIA, MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR**, 1050290/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião-06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/4, por motivo de férias, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 78, de 30/03/2011 (processo 001.009657.11.8).

**NOMEIA, GILBERTO CUNHA MACHADO**, 1049240/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/1, por motivo de férias, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 79, de 30/03/2011 (processo 001.009907.11.4).

**NOMEIA, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES**, 147889/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 01- Ihas/Humaitá/Navegantes/Noroeste (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA RENI DUARTE RODRIGUES, 355541/2, por motivo de férias, no período de 04/03/2011 a 18/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 80, de 30/03/2011 (processo 001.009906.11.8).

**NOMEIA, SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA**, 940061/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9- Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a

23/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 72, de 30/03/2011 (processo 001.011016/11.6).

**NOMEIA, MARCELO LOPES WEILER**, 680154/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05- Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ANDRÉIA AZEVEDO DA ROSA, 889389/1, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 73, de 30/03/2011 (processo 001.010799.11.7).

**NOMEIA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS**, 936057/1, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste, (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 15/02/2011 até 30/04/2011, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através do Ato 69, de 29/03/2011 (processo 001.007690.11.8).

**NOMEIA, VALESCA FEULA DA ROSA**, 305150/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT, 147853/1, por motivo de férias, no período de 28.02.2011 a 29.03.2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 70, de 29/03/2011 (processo 001.008519.11.0).

**NOMEIA, VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ**, 294692/6, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - Centro, (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no período de 11/02/2011 até 30/04/2011, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através do Ato 71, de 29/08/2011 (processo 001.007544.11.1).

**NOMEIA, LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER**, 516640/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/1, por motivo de férias, no período de 14/03/2011 a 28/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 68, de 29/03/2011 (processo 001.011015.11.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a ROGÉRIO DE MELO COLLAR, 876279/1, o Ato 356, de 26/05/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14/02/2011, por mudança de endereço residencial, com base no artigo 3º, da Lei 11.011, de 14/12/2010, através do Ato 509, de 24/03/2011 (processo 001.039221.10.5).

**DESIGNA, BRENO KETZER SAUL**, 254220/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico (21170001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 587, de 25/03/2011 (processo 001.011304.11.1).

**DISPENSA, BRENO KETZER SAUL**, 254220/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Diretor de Teatro (11150012), do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra, da Coordenação de Artes Cênicas (10508001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 584, de 25/03/2011 (processo 001.011305.11.8).

**DISPENSA, JUSSELIA BENGERT LIMA**, 233745/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Comunicação Social (10004002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 02/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 585, de 28/03/2011 (processo 001.011306.11.4).

**DISPENSA, JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA**, 482496/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infância-Juvenil (10302003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 561, de 25/03/2011 (processo 001.010137.11.4).

**DISPENSA, SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 328008/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Assessor Técnico (21170001), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 586, de 25/03/2011 (processo 001.011304.11.1).

**EXONERA**, a pedido, GEISON DA CUNHA FERREIRA, 1043587/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 22/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 519, de 24/03/2011 (processo 001.008583.11.0).

**EXONERA**, a pedido, MARINA SPADARO JACQUES, 968101/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 562, de 24/03/2011 (processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

001.006266.11.8).

**NOMEIA** no cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**, ES.1.05.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 462, homologado em 03/06/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 711 de 04/04/2011.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
RODRIGO LAGAGGIO ROSA – 35º Lugar	SMJ	001.048003.10.7	11/02/2011
ALINE DOS SANTOS STOLL – 36º Lugar	SMAM	001.024060.10.0	13/01/2011

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI VALDEMAR JOÃO DA SILVA**, 705321, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 01/03/2011, através do Ato 47 de 28/03/2011 (processo 003.001227.11.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os jurados dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso 02/2011, processo 001.0000595.11.0, Açorianos de Teatro: **ADRIANA AZEVEDO**, atriz; **BRENO KETZER SAUL**, 254220/3, técnico de cultura; **DENISE LIÉGE FRAGA E KLOCK**, atriz; **FÁBIO PRIKLADNICKI**, jornalista; **GILBERTO PERIN**, jornalista; **HÉLIO EDELMIRO DA SILVA BARCELLOS**, jornalista; **HERMES BERNARDI JÚNIOR**, escritor; **IVAN DA CUNHA MATTOS FILHO**, jornalista; **JOSÉ NASCIMENTO KIECHALOSKI**, ator; **RAQUEL PILGER DE OLIVEIRA**, atriz; **RODRIGO MARQUES FERNANDES**, ator; **ROSA MARIA DE CAMPOS VELHO**, atriz; **VIVIANE JUGUERO MARTINS**, atriz; Tibicuera de Teatro Infantil: **CAMILA BAUER**, diretora; **DIANA ARAÚJO MANENTI**, produtora cultural; **GEÓRGIA RECK**, atriz; **GILBERTO FONSECA**, diretor; **MARCELO DELACROIX CURY**, músico; **MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIAK**, professor; **MARCOS MACHADO CHAVES**, ator; **MAURÍCIO ROSA**, iluminador; **MICHELE ROLIM**, jornalista; **SANDRA PIMENTEL LOUREIRO**, atriz; Açorianos de Dança: **CLARICE DA SILVA ALVES**, 381540/1, técnico de cultura; **IARA DEODORO**, coreógrafa; **IVAN MOTTA**, coreógrafo; **MAÍRA COELHO**, figurinista; **MARCO FILLIPIN**, coreógrafo; **RAQUEL PURPER**, bailarina; **ROBERTA MALHEIROS**, bailarina e professora e **VANESSA GARCIA**, bailarina, através da Portaria 82 de 30/03/2011, processo 001.011318.11.2.

**DESIGNA**, **CAROLINA SANTANNA**, 1012339/1, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, durante o impedimento do titular **CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, 230240/2, Secretário Municipal, 0000007, no período de 22/02/2011 a 24/02/2011, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 148, de 21/03/2011 (processo 001.009188.11.8).

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **ROBERTO PINHEIRO VIEIRA**, 225578/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo **ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES**, 244408/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 26, de 18/02/2011.

**DESIGNA** **BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA**, 368043, engenheiro, ES114NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada Coordenador, 1117, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19700002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo **TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 292993/1, desenhista, por motivo de Férias, no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, através da Portaria 44, de 23/03/2011.

**DESIGNA** **JAYME SVIRSKI**, Administrador, 364347, como representante titular e **ROBERTO PINHEIRO VIEIRA**, Assistente Administrativo, 225578, como representante suplente, da Equipe de Apoio Administrativo(EAA), **MILTON SAUER NARDI**, Arquiteto, 742422, como representante titular e **GUILHERME DIEL**, Assistente Administrativo, 981877, como representante suplente, da Supervisão de Planejamento Urbano(SPU), **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, Arquiteto, 310065, como representante titular e **TÚLIO CALLIARI**, Arquiteto, 338440 como representante suplente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano(SDU), **LEONARDO RIBEIRO CESAR**, Assistente, 773533, como representante titular e **JOÃO ANTONIO LEÃES ARAÚJO**, Assistente Administrativo, 176622, como representante suplente, da Assessoria de Planejamento e Programação(ASSEPLA), **VIVIANE HACHLER**, Gestor C NM, 1046454, como representante titular e **TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, Desenhista, 292993 como representante suplente, da Área de Gestão Interinstitucional(AGI), **CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES**, Técnico de Planejamento, 885979, como representante titular e **GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO**, Chefe de Gabinete, 827062, como representante suplente, do Gabinete do Secretário (GS), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Informática(COMINF), da Secretaria do Planejamento Municipal. O referido Comitê tem por finalidade congregar e articular os esforços internos para a aquisição e utilização dos equipamentos, serviços e recursos humanos necessários ao bom funcionamento dos setores da Secretaria do Planejamento Municipal quanto à informatização e será estruturado e regido conforme deliberação da Assessoria Técnica, do Gabinete, desta SPM, no período de 01/03/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 45, de 14/03/2011(processo 002.074555.10.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, **FABIANO DE LUCENA PEDROSO**, 1040430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 151, de 25/03/2011 (processo 001.006189.11.3).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, **JOÃO IVAN PAGORZELSKI DE SOUZA**, 860685/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2011 a 29/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 567, de 18/03/2011 (processo 001.010800.11.5).

**CONVOCA**, **FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA**, 355644/4, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 563, de 18/03/2011 (processo 001.011014.11.3).

**CONVOCA**, **CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO**, 936069/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2011 a 02/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 561, de 18/03/2011 (processo 001.010798.11.0).

**CONVOCA**, **CAROLINE EIDELWEIN**, 1030043/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 537, de 16/03/2011 (processo 001.039550.10.9).

**CONVOCA**, **LUCIMAR WOLKER**, 291101/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 542, de 17/03/2011 (processo 001.040968.10.3).

**CONVOCA**, **MONICA BORBA DE RIVERO**, 156611/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 531, de 16/03/2010 (processo 001.010089.11.0).

**CONVOCA**, **JACSON SANTOS DE OLIVEIRA**, 539214/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 533, de 16/03/2011 (processo 001.005277.11.6).

**CONVOCA**, **GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA**, 484407/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/03/2011, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 519, de 14/03/2011 (processo 001.010083.11.1).

**CONVOCA**, **RAUL HENRIQUE BRONDANI**, 1019198/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 26/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538, de 16/03/2011 (processo 001.030724.10.4).

**CONVOCA**, **BERNARDO JOSÉ WANKLER MIRANDA**, 837262/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 532, de 16/03/2011 (processo 001.010088.11.3).

**CONVOCA**, **ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO**, 936902/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 564, de 18/03/2011 (processo 001.011013/11.7).

**CONVOCA**, **MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR**, 1050290/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 544, de 17/03/2011 (processo 001.009657.11.8).

**CONVOCA**, **GILBERTO CUNHA MACHADO**, 1049240/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2011 a 30/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133,

de 31/12/1985, através da Portaria 521, de 14/03/2011 (processo 001.009907.11.4).

**CONVOCA**, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/03/2011 a 18/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 14/03/2011 (processo 001.009906.11.8).

**CONVOCA**, SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA, 940061/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 23/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 566, de 18/03/2011 (processo 001.011016.11.6).

**CONVOCA**, MARCELO LOPES WEILER, 680154/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 07/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 18/03/2011 (processo 001.010799.11.7).

**CONVOCA**, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/02/2011 a 30/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469, de 01/03/2011 (processo 001.007690.11.8).

**CONVOCA**, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 28/02/2011 a 29/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 02/03/2011 (processo 001.008519.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/03/2011, em relação a GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3684, de 27/12/2006, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação, através da Portaria 518, de 14/03/2011 (processo 001.010083.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/02/2011, em relação a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459267/01, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3160, de 24/11/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 539, de 16/03/2011 (processo 001.009254.11.0).

**CONVOCA**, VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 294692/6, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/02/2011 a 30/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 461, de 01/03/2011 (processo 001.007544.11.1).

**CONVOCA**, LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 516640/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/03/2011 a 28/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 565, de 24/03/2011 (processo 001.011015.11.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, NARA LYS FAGUNDES, 233083/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 15626022, substituindo SÔNIA FUMAGALLI MANTOVANI, 241390/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 182, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 158360/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 184, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA, 995049/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 185, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS, 1004093/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 186, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, LUCIA HELENA SARAIVA REIS, 284169/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola,

11150027, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 24/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 187, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 281703/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 24/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 188, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, JOSELE TRAPP, 158644/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Víctor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA, 434866/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 190, de 25/02/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 163068/1, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da viagem para reconhecimento técnico de Sambódromo, de 28 a 30/03/2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 69 de 28/03/2011.

**AUTORIZA** MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da viagem para reconhecimento técnico de Sambódromo, de 28/03 a 1º/04/2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 28/03/2011.

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “III Forum Luso-Brasileira de Arqueologia Urbana”, de 29/03 a 1º/04/2011, na cidade de Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 68 de 28/03/2011.

**DESIGNA** ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão de 18/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 17 de 07/01/2011 (retificação).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238/03, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga / Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619016 substituindo MARIA LONGINA WILLEMANN, 326048/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 256, de 10/03/2011.

**MODIFICA** a Portaria 735 de 06/09/2010, publicada no DOPA 3888, de 12/11/2010, em relação a substituição da titular MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/01 por TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/01, no que se refere ao período informado, que passa a ser de 12/01/2011 a 02/02/2011, e não como constou, através da Portaria 268 de 11/03/2011.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/12/2010, em relação a VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 48262.9, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 654, de 04/08/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 152 de 22/03/2011 (processo 001.001959.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/02/2011, em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 10427.1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 266, de 30/05/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 155 de 23/03/2011 (processo 001.001959.11.5).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, engenheiro, ES211NS, serviço de lançamento de redes, Divisão de Obras, para participar de visita técnica à Fábrica ABS Production Vadstena AB, no período de 03/04/2011 a 09/04/2011, em Vadstena - SUÉCIA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 617 de 30/03/2011 (processo 003.000789.11.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheiro, ES211NS, Divisão de Esgoto, para participar de visita técnica à Fábrica ABS Production Vadstena AB, no período de 03/04/2011 a 09/04/2011, em Vadstena - SUÉCIA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 618 de 30/03/2011 (processo

003.000789.11.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563, comissionado, seção de equipamentos móveis, Divisão de Manutenção, para participar de visita técnica à Fábrica ABS Production Vadstena AB, no período de 03/04/2011 a 09/04/2011, em Vadstena - SUÉCIA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 619 de 30/03/2011 (processo 003.000789.11.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, técnico industrial, TP20507, seção de manutenção preventiva, Divisão de Manutenção, para acompanhar testes de equipamentos eletromecânicos das elevatórias na Fábrica ABS Indústria de Bombas Centrífugas LTDA., no período de 21/03/2011 a 23/03/2011, em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 615 de 30/03/2011 (processo 003.001031.11.2).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VERINEU JOÃO TEDESCO, 731563, comissionado, seção de equipamentos móveis, Divisão de Manutenção, para acompanhar testes de equipamentos eletromecânicos das elevatórias na Fábrica ABS Indústria de Bombas Centrífugas LTDA., no período de 21/03/2011 a 23/03/2011, em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 616 de 30/03/2011 (processo 003.001031.11.2).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, Consultoria Jurídica, para participar da 5ª Conferência de Saneamento, no período de 23/03/2011 a 24/03/2011, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 614 de 29/03/2011 (processo 003.000361.11.9).

**PRORROGA** a cedência de LUIZ CARLOS MACHADO, 711928, operador de subestação, que colocou à Disposição do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2012, através da Portaria 620 de 30/03/2011 (processo 003.006947.00.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 08/10/2010, da Portaria 985 de 20/05/2008 que concedeu ao servidor CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/07, através de Portaria 626 de 31/03/2011 (processo 003.004243.10.2).

**CONCEDE** a CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Recursos Humanos, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, a contar de 08/10/2010, através da Portaria 627 de 31/03/2011 (processo 003.004243.10.2).

**CONCEDE** a JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, assistente administrativo, AA20406, do Serviços Gerais, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/03/2011 até 11/11/2011, através da Portaria 623 de 31/03/2011 (processo 003.000761.08.7).

**CONCEDE** a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativo, AA20406, do Serviços Gerais, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/03/2011 até 28/08/2011, através da Portaria 624 de 31/03/2011 (processo 003.000761.08.7).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

### DEPOSITO EM 14/03/2011

NE: 2011/3949 SMF OF. 0097/11  
NOME: ANDREI MOREL DA ROCHA R\$ 2.500,00

### DEPOSITO EM 21/03/2011

NE: 2011/3236 SMDHSU OF. 0091/11 R\$ 1.100,00  
NOME: JAIR MONTEIRO MARROS R\$ 1.000,00  
NE: 2011/3946 SMA OF. 0018/11  
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA OF. 0295/11 R\$ 1.300,00  
NE: 2011/3997 SMGAE OF. 0102/11 R\$ 1.200,00  
NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY OF. 0028/11 R\$ 1.331,00  
NE: 2011/3998 PGM OF. 0004/11 R\$ 1.300,00  
NOME: SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS OF. 0005/11 R\$ 1.300,00  
NE: 2011/4015 SMS OF. 0186/11 R\$ 1.000,00  
NOME: INEZILA GOULART DOS SANTOS OF. 0006/11 R\$ 1.300,00  
NE: 2011/4028 SMS OF. 0024/11  
NOME: PAULA SCHNEIDER  
NE: 2011/4029 SMS  
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO  
NE: 2011/4039 SMCPGL  
NOME: CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA  
NE: 2011/4148 SMS  
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA  
NE: 2011/4154 SMS

NOME: SILVANO JOSE BLAU R\$ 1.300,00

### DEPOSITO EM 22/03/2011

NE: 2011/3068 SMS OF. 0001/11  
NOME: VALERIA NETTO FERREIRA COSTA R\$ 1.300,00

### DEPOSITO EM 24/03/2011

NE: 2011/4425 SMF OF. 0330/11  
NOME: FABIANA FREITA ZERBINATTI R\$ 1.300,00

### PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Até 30 dias da data do depósito;

### COMPROVAÇÃO:

Até 40 dias da data do depósito;

### BASE LEGAL:

Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.028293.10.0** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/07/2010 à 31/08/2010, efetuado por VILMAR DA ROSA NUNES, 487421/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por ausência de suporte fático, em 24/03/2011.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.008775.11.7** - DEFERE, em 11/03/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.012268.11.9** - INDEFERE, em 30/03/2011, o pedido efetuado pela servidora KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, face aos pronunciamentos.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.012793.11.6** - Defere, em 31/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de até um terço do regime de tempo integral, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.011374.11.0** - Defere, em 31/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por DAVI COELHO DA ROSA, 442220/1, músico instrumentista II classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de até um terço do regime de tempo integral, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.0001214.05.5** - Defere, em 31/03/2011, redução de carga horária do servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgoto, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul na UFRGS, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 074/2011, com base no artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.000487.11.2** - Indefere, em 01/04/2011, o pedido de Aposentadoria, requerido por meio deste processo, pela servidora IRANI MARTINS RODRIGUES, 29610.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
MATHEUS TEIXEIRA SCHEIBE	97935.4	08/11	01/03/2011
DESIREÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	97668.7	09/11	02/03/2011
MARIANA PADYLHA CARRILHO	100154.0	10/11	11/03/2011
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	101297.5	11/11	15/03/2011
MELISSA LEDUR TAMAGNO	98114.2	12/11	16/03/2011

# Legislativo Pessoal

## Estagiários

### O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR**, em 01/04/2011, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- EDUARDA AMORIM DE FRAGA, termo de Compromisso nº 31562-0/09, a contar de 25/03/2011;
- GABRIEL DE AZEVEDO FRANKE, termo de Compromisso nº 31269-4/09, a contar de 28/02/2011;
- GRAZIELA BORGES JANTSCH, termo de Compromisso nº 38543-1/10, a contar de 31/03/2011;
- ISRAEL CASSIANO TAVARESTERMO de Compromisso nº 40662-4/09, a contar de 23/03/2011;
- JESSICA CRISTINA TOLOTTI BENEDICTO, termo de Compromisso nº 23412-8/09, a contar de 21/03/2011;
- MICHELLE ROSSATO NECKEL, termo de Compromisso nº 08153-0/09, a contar de 11/02/2011;
- NATHALIA SILVA CARAPEÇOS, termo de Compromisso nº 28166-0/10, a contar de 31/03/2011;
- NEIDE KELLY ESPINDOLA, termo de Compromisso nº 09141-1/10, a contar de 28/02/2011;
- PIETRO DE MELLO FERREIRA, termo de Compromisso nº 26933-9/09, a contar de 31/03/2011;
- PRISCILA MACIEL DA SILVA, termo de Compromisso nº 04780-3/10, a contar de 07/02/2011;
- ROBSON DIEGO SALDANHA BALTEZANtermo de Compromisso nº 04965-2/10, a contar de 08/02/2011;
- RODRIGO DOS SANTOS SCHMIDTtermo de Compromisso nº 44909-0/10 a contar de 31/03/2011;
- THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, termo de Compromisso nº 30577-8/09, a contar de 09/02/2011;
- WILLIAM PEREIRA ROSA, termo de Compromisso nº 34964-0/09, a contar de 13/03/2011;
- YURI FERREIRA DA SILVA, termo de Compromisso nº 39212-8/09, a contar de 10/02/2011.

#### ESTAGIÁRIOS FADERS:

**FAZ CESSAR**, em 01/04/2011, o Termo de Compromisso de estágio do estudante abaixo relacionado:

- CARLOS RUDINEI MUNIZ, a contar de 01/02/2011.

#### ESTAGIÁRIOS UFRGS:

**FAZ CESSAR**, em 01/04/2011, o Termo de Compromisso de estágio da estudante abaixo relacionada:

- LETISSIA CRESTANI, a contar de 08/03/2011.

**AUTORIZA**, em 01/04/2011, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ALINE VICENTE FREITAS	09/03/2011	08/09/2011	09591-7/11
ANA PAULA DE MOURA LABATUT	23/02/2011	22/08/2011	07151-1/11
BRUNA CHRISTINI PINTO	28/02/2011	27/08/2011	07714-5/11
BRUNA ZAMPIROM MAIA	16/03/2011	15/09/2011	10825-3/11
CAROLINE DICKEL	21/02/2011	20/02/2012	06546-5/11
DECIO VIEIRA MOREIRA	16/02/2011	25/08/2011	05962-7/11
FELIPE CORTE LIMA	09/02/2011	08/02/2012	04758-0/11
FERNANDA WESTERHOFER GONCALVES	28/03/2011	27/03/2012	14216-8/11
GISELE LAROCA DA SILVA	28/02/2011	27/08/2011	07619-0/11
HENRIQUE PALOSCHI KIRCH	23/03/2011	22/09/2011	12709-6/11
IDIANA SILVEIRA TOMAZELLI	10/02/2011	09/02/2012	04852-8/11
IGOR HOHN MELOTTO	15/03/2011	14/09/2011	10974-8/11
JESSICA CORREA BIDART	25/02/2011	24/08/2011	48237-2/10
JONATHAN GABRIEL KLIPPEL HECKLER	22/03/2011	21/03/2012	11558-6/11
JULIANA BARBOSA AYALA DE MORAES	28/03/2011	27/09/2011	14158-7/11
LAIS PEREYRA FLORES	17/03/2011	16/03/2012	11163-7/11
LARISSA PEREIRA GARCIA	09/03/2011	08/09/2011	10037-6/11
LETICIA SILVA PRIETSCH	21/03/2011	20/09/2011	12429-1/11
LUCIANA DA SILVA BORGES	04/02/2011	03/08/2011	02498-0/11
MARIANA DUTRA CORBELLINI	01/02/2011	31/01/2012	03343-1/11
PAMELA DA SILVA ARAUJO	14/02/2011	13/08/2011	05147-2/11
PATRICIA DE FRAGA E SOUZA	23/02/2011	22/08/2011	07625-4/11
SANTOS OSMAR SIMIANO RIBEIRO JUNIOR	10/02/2011	09/08/2011	04924-9/11
SHAIANE CARDOSO DE LIMA	01/03/2011	31/08/2011	08134-7/11
SULLIVAN DA SILVA FLORES	21/03/2011	20/03/2012	12444-5/11
VINICIUS PEREIRA PORTELLA	14/02/2011	13/08/2011	05153-7/11

**AUTORIZA**, em 01/04/2011, o ingresso do estagiário abaixo relacionado, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

LUCAS DIAS LUIZ	16/02/2011	15/08/2011
-----------------	------------	------------

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 14 de abril de 2011 (quinta-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamen-

to do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 15/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 24 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.  
**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE ABRIL DE 2011**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO**  
**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**  
 Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
 1) PROCESSO: 001.100933.11.4 (001.064948.07.2, 001.107611.10.4)  
 Recorrente: AGROPECUÁRIA PAMPEIRO LTDA  
**RECURSO DE OFÍCIO**  
**LAURO MARINO WOLLMANN**  
 Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
 2) PROCESSO 001.101116.11.0  
 Recorrido: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

**PORTARIA 016/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 3.790/1973 e os artigos 117, III e 121 do Decreto nº 14.499/2004, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, TORNA PÚBLICA a decisão final do processo administrativo 008.002181.08.8, de modo que ao permissionário do táxi prefixo 1308, ANDRE AMODEO GAMALHO, são aplicadas as penalidades de REVOGAÇÃO da permissão e de DESCADASTRAMENTO da função de condutor, não podendo se cadastrar nesta atividade ou se investir, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos 05 (cinco) anos da aplicação das presentes sanções. A presente decisão torna sem efeito a Portaria nº 03/2011 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes



### EDITAL 1/2011

O Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - **ASTEC** - a pedido do Presidente do Conselho Deliberativo da referida Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, conforme segue:

**DATA:** 11 de abril de 2011 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)  
**LOCAL:** Sede da Astec, rua Barão do Triunfo, nº 419, conjunto 304 – Menino Deus

**Ordem do Dia:**  
 1. Reivindicações Astec 2011

Porto Alegre, 04 de abril de 2011

**ENG. SÉRGIO LUIS BRUM,**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**ENG. PAULO DEMINGOS,**  
Presidente - Astec

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.055564.08.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Escobar e Guaglianoni Ltda.  
**OBJETO:** Prorroga o prazo do Contrato 1, registro 2/09, até 31 de março de 2012.  
 Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### TOMADA DE PREÇO 09/2011

**PROCESSO 001.006658.11.3**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização das "Festas Temáticas/2011".  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	117.100,00	1º LUGAR
César Rodrigues Ribeiro Junior Produções	120.860,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda	125.000,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2010**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento da abertura do pregão físico em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD para apresentação gráfica dos relatórios e dos resultados das pesquisas, bem como indexação mediante chaves fornecidas, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2008

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2008  
**PROCESSO 008.006186.08.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** ECORE – Treinamento e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Décima Primeira do instrumento original.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 383.375,00 (trezentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 28 de março de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000443.11.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADO:** Bazei Plásticos Embalagens Ltda. - CNPJ 94.319.555/0001-44  
**OBJETO:** Impressão de 10.000 sacolas promocionais de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 4.370,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039630100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,** Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO FÍSICO 04/2011

**JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de switch core 24 portas, por demanda, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S/A.

Porto Alegre, 29 de março de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, a MW Produções Culturais Ltda e a Associação de Assistência À Criança Deficiente - AACD;  
**PROCESSO 011.002645.10.6**  
**OBJETO:** "Propiciar a realização do desfile "Milka Coleção 2011", nesta edição com o tema "Paris capital das artes", atividade econômico-cultural da cidade de Porto Alegre, incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, na forma da Lei 10.395/2008, realizada anualmente e reconhecida pelos municípios, com significativa importância turística face à presença de visitantes oriundos de outros estados";  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
**PRAZO:** de 16 de março até 31 de agosto de 2011.  
Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 08/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010048.11.1**

**OBJETO:** aquisição de materiais de expediente e papelaria  
**LOTE 01**

**EMPRESA:** M.F. Machado Soares CNPJ: 03.230.856/0001-41  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 605,00

**LOTES 02 e 04**

**EMPRESA:** Sandra Maria Weber CNPJ: 07.693.814/0001-06  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 60,86

**LOTES 03 e 05**

**EMPRESA:** Papel Mar Ltda. CNPJ: 92.880.848/0001-70  
**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 605,90

**LOTE 06**

**EMPRESA:** Fabesul Distribuidora Ltda. CNPJ: 89.054.050/0001-65  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.036,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 4/2011 PROCESSO 004.000387.11.8

**OBJETO:** Assistência técnica e manutenção dos elevadores.  
Decorrido em branco o prazo recursal da fase de habilitação, fica marcado o dia 6/4/2011 às 10h para abertura das propostas das empresas Elevadores CTS Ltda, Advance Elevadores, Thyssenkrupp Elevadores S/A, Elevadores Atlas Schindler.

**SILVIO PEREIRA FILHO, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.002282.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Aerogeo Ltda

**OBJETO:** Atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de Condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo fica acrescido de noventa dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 25 de junho de 2011.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
Porto Alegre, 4 de abril de 2011

**HUMBERTO CIULLA GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004743.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADO:** Jornal O Sul Ltda. - CNPJ 08.357.422/0001-20

**OBJETO:** Contratação de assinatura do Jornal O Sul, de 2ª feira a domingo, por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 588,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**PAULO BRUM,**  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007407.11.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADO:** Cia Jornalística J C Jarros. - CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Contratação de assinatura do Jornal do Comércio, de 2ª a 6ª feira, por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 528,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**PAULO BRUM,**  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007406.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Contratação de assinatura do Jornal Correio do Povo, de 2ª feira a domingo, por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 384,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**PAULO BRUM,**  
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 255J/2008

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 03/2008

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo SA

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos combustíveis e lubrificantes

**VIGÊNCIA:** 21/02/2011 a 25/09/2013

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 11/2011

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS torna pública alterações no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2011.

**JOÃO A. PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 77A/2010

**MODALIDADE:** Convite 9/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Irmãos Negreiros Ltda.

**OBJETO:** Locação de espaço físico para lancheria

**VIGÊNCIA:** 08/03/2011 a 17/03/2012

Porto Alegre, 4 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Vacinas para Gripe

**FORNECEDOR:** Imunosul Distribuidora de Vacinas e Produtos

Médicos Hospitalares Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 929

**VALOR:** R\$ 2.310,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2011

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Pneus

**ORDEM DE COMPRA:** 986

**FORNECEDOR:** Bellenzier Pneus Ltda

**VALOR:** R\$ 982,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens

**FORNECEDOR:** CF Casa das Ferramentas Comercial de Máquinas Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 987

**VALOR:** R\$ 95,25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Canos

**FORNECEDOR:** RS Metais Comércio e Beneficiamento de

Produtos Siderúrgicos Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 903

**VALOR:** R\$ 638,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Shampoo

**FORNECEDOR:** NPX Comercial de Peças e Equipamentos Ltda

**ORDEM DE COMPRA:** 972

**VALOR:** R\$ 2.795,10

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## ERRATA LEILÃO 02/2011

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011****PROCESSOS 0547/11 e 0548/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza (esfregão de chão e saco para lixo, capacidade 130 litros).

**LOTE 01:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

**LOTE 02:** CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2011****PROCESSO 0400/11**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de persianas nas dependências desta Câmara Municipal.

**LOTES 01, 02 e 03:** A. RODRIGUES CAPACHOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/2011****PROCESSO 0697/11**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 15 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 15 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 15 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 36/2011****PROCESSO 0697/11**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 11h do dia 15 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 15 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30 min do dia 15 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/2011****PROCESSO 0697/11**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 10h do dia 18 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 18 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2011****PROCESSO 0697/11**

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 11h do dia 18 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 18 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 18 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica as empresas abaixo arroladas da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93 e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, à Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	CNPJ	Nota Fiscal	Valor Parcela	Multa	
					%	Valor
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME	2010/42832-001	07.418.701/0001-94	545	105,31	1,80	1,89
	2010/42833-001		545	805,60	1,80	14,50
FLUID SYSTEMS ASSESSORIA EM VENDAS SOCIEDADE LIMITADA	2010/42752-001	91.517.573/0001-42	96	1.552,60	15,90	246,86
LAKELAND BRASIL S.A	2010/42013-001	04.011.170/0001-22	2867	11.449,47	20,00	2.289,89
POLY EASY COMERCIAL LTDA	2010/42577-002	05.345.891/0001-31	208	1.495,60	8,40	125,63
	2010/42838-001		196	7.838,70	11,40	893,61
	2010/42840-001		197	37.660,80	11,40	4.293,33
BJZ FERRO E AÇO LTDA	2011/40090-003	02.832.088/0001-33	1298	64.350,00	0,30	193,05
BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	2011/40267-001	07.566.796/0001-93	2579	410,00	3,00	12,30
C F CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	2011/40234-001	07.688.025/0001-79	153	265,50	10,50	27,87
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA	2011/40361-001	03.696.188/0001-42	247	34,20	4,50	1,53
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2011/40369-002	09.585.989/0001-17	7177	3.300,00	2,70	89,10
ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI - EPP	2011/40362-001	03.418.352/0001-50	674	131,60	1,50	1,97
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	2011/40365-001	10.370.069/0001-60	42	19,75	4,20	0,82
	2011/40366-001		40	59,10	4,20	2,48
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2011/40298-001	09.686.488/0001-27	20	29,94	1,80	0,53
	2011/40334-001		21	172,45	2,40	4,13
MM CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	2011/40342-001	07.272.595/0001-83	92629	582,00	3,30	19,20
OLMIRO PEROTT & CIA LTDA	2011/40303-001	04.076.364/0001-06	1468	396,00	4,20	16,63
PAPEL MAR LTDA	2011/40339-001	92.880.848/0001-70	1068	981,00	2,40	23,54
ROCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2011/40213-001	00.079.862/0001-51	321	159,00	5,70	9,06

Porto Alegre, 04 de abril 2011.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

## TOMADA DE PREÇOS 04/2011

PROCESSO 003.080089.11.9

**OBJETO:** Material elétrico

**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 27/04/2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao

Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda

**CONTRATO 003.080654.10.0**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário da Vila Panorama 3ª Etapa

**VALOR:** R\$ 1.314.746,88

**PRAZO:** 09 meses

**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda  
**CONTRATO 003.080558.10.0-07**  
**OBJETO:** Locação de veículo com motorista  
**VALOR:** R\$ 36.012,48  
**PRAZO:** 12 meses

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.015762.07.6**  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080115.08.0**  
**CONTRATADA:** Alpha Equipamentos Ltda - EPP  
**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080030.09.2**  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 05/2011

### PROCESSO 003.080123.11.2

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes  
**DATA DA ABERTURA:** 9h30min do dia 18/04/2011  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.050143.09.3**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 97/2009  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.  
**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/01/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Castro Barcelos Transportes Ltda.	1962	R\$ 4.164,06
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda	1964	R\$ 4.164,28

**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/02/2011  
R\$ 2.170,33

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1971	R\$ 4.164,28
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1972	R\$ 4.164,28
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Transportes Petry Ltda.	1973	R\$ 4.182,61
SMOV	1401.2623.339039990.400.1	Helian Transportes de Cargas Ltda.	1974	R\$ 4.190,52

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS**, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.021928.09.6**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 47/2009  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.  
**OBJETO:** Reajustamento de contrato a partir de 01/12/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Dogc Transportes Ltda.	1953	R\$ 3.678,18

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**JOSE ALFREDO FLORES ROJAS**, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 94/2011 - PROCESSO 001.009544.11.9** para aquisição de PEDRAS PORTUGUESAS, LAJOTAS DE GRANITO E LADRILHOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2011 - PROCESSO 001.009548.11.4** para aquisição de UNIFORMES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 18 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.003233.11.1**

**PREGÃO ELETRÔNICO 540/2010**

**PROCESSO 001.048347.10.8**

**OBJETO:** Aquisição de lajotas de granito.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BASALTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.050661.10.8**

**PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010**

**PROCESSO 001.038010.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário hospitalar e de escritório para o PACS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.050639.10.2**

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/2010**

**PROCESSO 001.041042.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório, papelaria, artes e desenho.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.050664.10.7**

**PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010**

**PROCESSO 001.037994.10.7**

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, proteção e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa JULIANA SENGER DE SOUZA: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.050665.10.3

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010

PROCESSO 001.037994.10.7

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, proteção e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa M. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTES LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.050663.10.0

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010

PROCESSO 001.037994.10.7

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, proteção e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.050662.10.4

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010

PROCESSO 001.038010.10.0

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário hospitalar e de escritório para o PACS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa UTI MÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

HOSPITALARES LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 1º de abril de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

## REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 001.000213.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os **ITENS: 16, 17, 18 e 19**, pertencentes à Licitação acima **FORAM REVOGADOS**, para **REVISÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011

PROCESSO 001.000213.11.0

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** – ITENS: 1, 3, 6, 8, 9, 14.  
**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** – ITENS: 2, 7, 10, 12, 15.  
**MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** – ITENS: 4, 5, 11, 13.  
**REVOGADOS:** 16, 17, 18, 19.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2011

PROCESSO 001.000229.11.3

**DESERTO** – ITEM 1.  
**FRACASSADO** – ITEM 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2011

PROCESSO 001.006222.11.0

**DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – ITEM: 10  
**MF MACHADO SOARES** – ITENS: 4, 6, 8.  
**PAPEL MAR LTDA.** – ITENS: 1, 3, 5, 9, 11.  
**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** – ITEM: 2  
**DESERTO** – ITEM: 7

Porto Alegre, 4 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE PESCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, através da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, considerando:

a) as Normas Legais: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, XXVIII e XXIX; Decreto Estadual 23430/74: artigo 346, inciso I, II, III e IV, artigo 347, inciso I, VI e VII, artigo 350, inciso I, II e III, artigo 355, § 2 e artigo 379, alínea "a", "b", "c"; Portaria Estadual 78/09: itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.27, 7.5, 7.6;

b) o comércio intensivo e sazonal de pescado durante o período da Semana Santa;

c) a necessidade de garantia da saúde pública, da qualidade do produto comercializado e a adoção de medidas e processos padronizados de boas práticas de higiene e conservação de alimentos;

### NOTIFICA

Os estabelecimentos que comercializam pescados, para atenderem com rigor a legislação sanitária vigente acima citada e cumprir as determinações desta notificação, quais sejam:

1- Todo o pescado fresco deve ser armazenado numa proporção de no mínimo 30% de gelo pelo seu peso e somente poderá ser comercializado com atestado sanitário de procedência emitido por órgão sanitário competente (SIF, CISPOA ou SIMPOA);

2- É proibida a venda de pescados que apresentem alterações de cor, sabor, odor e consistência;

3- O pescado resfriado deve ser armazenado e comercializado em temperatura entre -0,5°C e -2°C;

4- Todo pescado embalado pela indústria deverá ser comercializado de acordo com a determinação do fabricante descrita na embalagem;

5- Todo o pescado congelado deverá ser armazenado e comercializado em temperatura inferior a -18 °C, ou de acordo com a determinação do fabricante, sendo proibida a venda de produtos congelados que apresentem sinais evidentes de descongelamento, que caracteriza a alteração de seu padrão de identidade e qualidade, devido à conservação inadequada;

6- Todo o estabelecimento de comércio de pescado deverá apresentar, na área de manipulação do pescado, piso, paredes, bancadas e teto de material liso, lavável, impermeável e resistente;

7- Os utensílios usados para manipulação do pescado não podem ser de madeira;

8- As luminárias no setor de manipulação devem ter proteção contra queda e explosão;

9- O setor de manipulação do pescado deverá dispor de pia para lavagem das mãos, sabonete líquido, substância anti-séptica, papel toalha não reciclável (ou outro método de secagem de mãos) e cartaz orientativo sobre a correta lavagem das mãos;

10- Os manipuladores devem manter-se com unhas curtas e limpas, sem barba e bigode, uniforme de cor clara, calçados fechados, sem adornos e protetor para os cabelos.

O NÃO cumprimento desta NOTIFICAÇÃO implica a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre

# Conselho Tutelar: eleição será no domingo

Os novos conselheiros tutelares de Porto Alegre serão escolhidos através de eleição no domingo, 10, das 8h30 às 17h. A nova data, que anteriormente era 27 de março, é decorrente da Resolução nº 019/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca, que determinou que os eleitores votassem em candidatos ao Conselho Tutelar apenas nas regiões de seu domicílio eleitoral, pela inviabilidade técnica de fornecimento do software utilizado nas urnas eletrônicas pelo TSE.

Os eleitores de Porto Alegre com mais de 16 anos, com situação regular no Tribunal Regional Eleitoral até 28 de janeiro de 2011, definirão os 50 conselheiros tutelares da Capital e seus suplentes. A eleição é facultativa, sendo possível votar em até cinco candidatos, desde que estes concorram pela mesma microrregião. Votos em candidatos de microrregiões diferentes anulam o voto. No dia da eleição, os ônibus de Porto Alegre terão passe livre. Mais informações através do Fala Porto Alegre - 156.

**Eleição** - A sétima escolha para o Conselheiro Tutelar de Porto Alegre começou em 29 de setembro e termina com a eleição em 10 de abril, das 8h30 às 17h. O processo atende às exigências da lei federal 8.069/90 e leis complementares municipais 628/09 e 640/10, sendo coordenado pelo Cmdca e fiscalizado pelo Ministério Público. A partir desta eleição, foram estabelecidos em lei municipal novos critérios de seleção para qualificar a atuação da atividade. Os habilitantes agora precisam comprovar como escolaridade o ensino médio completo.

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, dá suporte administrativo e técnico para realização do processo, coordenando um grupo de trabalho intersecretarias que envolve a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Geral do Município, o Gabinete de Comunicação Social e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa).

# Uma visão pouco conhecida no Viva o Centro a Pé

Ricardo Stricher / PMPA



Passeio terá uma parada na Praça da Matriz

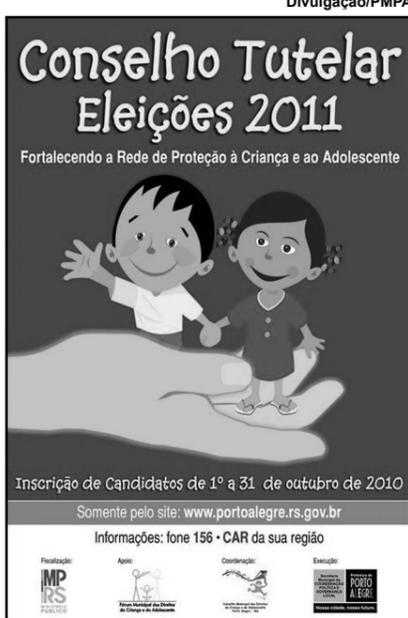
**Inscrições** - As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. Para participar, basta doar alimentos não perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município.

Quem orienta o passeio é um arquiteto da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) da prefeitura, mestre em Planejamento Urbano e Regional, consultor de patrimônio cultural do Projeto Monumenta da Secretaria Municipal da Cultura.

Para ele, será uma visão nova do Centro, até mesmo para os porto-alegrenses, pois o roteiro vai focar nas casinhas porta e janela, e no comércio de bairro como as fruteiras, barzinhos e sapateiros que se espalham pelas ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, característico de cidades interioranas.

Uma parada será no conjunto de casas da Fernando Machado, próximo à escadaria, datado das décadas de 1920 e 1930, e que foram de propriedade da família Chaves Barcellos. Eram para aluguel, enquanto a família morava num dos últimos casarões aristocráticos que ainda existem no Centro, localizado na Av. Duque de Caxias. A mansão apresenta belos jardins, colunas clássicas de um refinamento arquitetônico próprio da época.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)



Horário de votação será das 8h30 às 17h

## CÂMARA MUNICIPAL

### InCâmara apresenta O Boi das Aspas de Ouro

Camila Domingues/Arquivo CMPA



O Teatro Glênio Peres

O projeto Terças InCâmara apresenta a peça *O Boi das Aspas de Ouro* às 19h30min desta terça-feira (5/4) no Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal. Com entrada franca, o espetáculo mescla música e artes cênicas para contar uma lenda recolhida por Barbosa Lessa: um boi com guampas douradas tido como portador de felicidade provoca a cobiça e a perdição dos homens. No elenco, Adriane Azevedo, João França, Demétrio Xavier, Liane Schüler e Carlos Freitas.

Inaugurado em 22 de março, o projeto Terças InCâmara oferece atrações quinzenais no Teatro Glênio Peres. Toda primeira terça-feira do mês haverá espetáculos de teatro, música ou dança, e, toda a última terça-feira, uma sessão de cinema seguida de debate. Na primeira edição, foi exibido o longa-metragem gaúcho *Em Teu Nome*, de Paulo Nascimento, que conta a história de um estudante de engenharia e sua luta contra a ditadura militar. O filme é baseado em episódios da vida de João Carlos Bona Garcia.

O Teatro Glênio Peres fica na Avenida Loureiro da Silva, 255, segundo piso. Acomoda 98 pessoas (80 poltronas mais área para cadeirantes) e conta com o amplo estacionamento da Câmara. Informações: (51) 3220-4174, com Rafael Baião (coordenador do teatro).

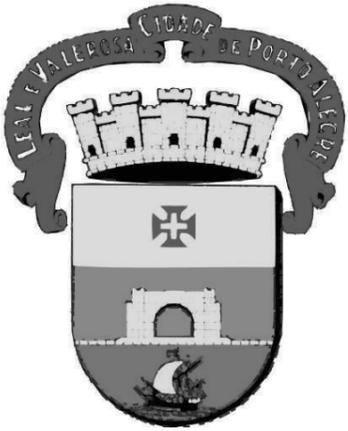
### Projeto pretende reduzir ISSQN

A Câmara Municipal começou a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta da sessão ordinária de 30 de março, projeto que dispõe de normas para incentivo fiscal a empresas que apoiarem financeiramente a realização de ações para o fortalecimento da saúde pública no município. A proposta pretende atrair investimentos, fomentando a saúde pública municipal e facilitando o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelos usuários.

O projeto não fará distinção ao tamanho das empresas participantes, oportunizando a compensação de 100% do valor aplicado no projeto quando do recolhimento do ISSQN, apenas limitada ao coeficiente mensal de 10% do imposto a ser recolhido mensalmente.

Os projetos básicos em saúde que beneficiarão as empresas com redução do imposto incluem aquisição, ampliação e construção de UBS e PSFs e assistência farmacêutica; atendimento ambulatorial e hospitalar em drogadição; e aquisição de equipamentos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3987 – Quarta-feira, 06 de Abril de 2011

## Prefeitura sanciona o Instituto de Saúde da Família

Com o objetivo de qualificar e ampliar o atendimento da população na Estratégia de Saúde da Família, o prefeito sanciona hoje, 6, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, o projeto de lei que cria o Instituto Municipal Estratégia de Saúde Família (Imesf). A lei prevê que esta estrutura fique na administração pública indireta, garantindo um projeto permanente para o gestor e principalmente para o trabalhador.

Aprovada pela Câmara Municipal em fevereiro deste ano, a Fundação Pública de Direito Privado foi a alternativa encontrada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para que o município consiga oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento qualificado à população. A criação do Imesf se dará na forma da lei com registro de seus atos constitutivos em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma disposta na lei vigente, no prazo máximo de 60 dias.

A implantação das ações das equipes da Estratégia de Saúde da Família, que inclui médico, enfermeiro, cirurgia-dentista, técnico em enfermagem, técnico em saúde bucal, atendente de gabinete odontológico e agentes comunitários, será feita de forma escalonada. Todos os profissionais serão admitidos através de concurso público, mediante contrato celetista.

No caso dos agentes comunitários de saúde, eles serão contratados por processo seletivo público com provas de conhecimento, conforme determina emenda constitucional 51, regulamentados pela Lei 11.350. “Em até seis meses, será realizado processo seletivo para contratação dos agentes comunitários de saúde”, explica o secretário adjunto.

## Túnel: primeira fase deve ser concluída em junho

Luciano Lanes / PMPA



Montagem das armaduras da nova laje já foram concluídas

Além da recuperação estrutural, no final da obra o Túnel da Conceição receberá nova pista em asfalto no nível inferior e pistas de concreto na parte superior. Também será refeita toda a pintura das paredes do interior do complexo com tinta antipichação.

**Fluidez** - As operações continuam em duas faixas de cada sentido, sendo que 50% da passagem de nível permanece liberada para o tráfego de veículos. “No entorno das obras, não registramos problemas com fluidez. Os motoristas estão utilizando as alternativas propostas e elaboradas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e outros órgãos da prefeitura. “Seguimos com nosso efetivo reforçado, com agentes monitorando e organizando o tráfego da região”, disse o diretor da EPTC.

Após o fechamento de todas as câmaras abertas na primeira fase das obras do Túnel da Conceição, foram concluídos o pavimento do entrepiso e a montagem das armaduras da nova laje, incorporada à já existente (concretada), além da aplicação de resina hidroestrutural, como material selante das juntas das paredes. Segue em andamento a drenagem de todo o complexo do túnel onde há intervenção nesta fase.

“Esta é a etapa final da primeira metade em obras. A expectativa é de que até junho possamos finalizar esta parte, para passarmos às outras duas metades que ainda não estão em obras”, explica o secretário municipal de Obras e Viação.

Desde outubro, quando foi iniciada a reforma do Túnel da Conceição, técnicos da Smov registram um bom andamento no trabalho, o que indica presumível antecipação na entrega da obra completa até o final do ano. “Pela complexidade da obra, estamos tendo cautela com cada operação, priorizando a qualidade e a segurança das intervenções. Da mesma forma, pela importância do túnel para a mobilidade urbana da cidade, buscamos, dentro das condições admissíveis, executar a obra em menor tempo possível”, ressalta o secretário.



Fredy Vieira / PMPA

Saúde da Família estimula o contato permanente com os pacientes

## BrinquEsporte será domingo no Tesourinha

Ricardo Giusti/PMPA

Será realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) no domingo, 9, a partir das 14h, o segundo BrinquEsporte no Ginásio Tesourinha (avenida Erico Veríssimo, sem número).



O evento terá diversas atividades, como basquete, futsal, vôlei, capoeira, handebol e ginástica artística. O objetivo é motivar as crianças para os projetos que o BrinquEsporte desenvolve. Crianças de 7 a 11 anos podem participar, sem inscrição prévia e sem limite de vagas. Todas receberão medalha de participação.

### Evento terá diversas atividades esportivas para as crianças

## Estações de ônibus da Bento Gonçalves são revitalizadas

As estações de ônibus da avenida Bento Gonçalves estão sendo revitalizadas pela equipes de mobiliário urbano da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Ao todo, nove paradas, entre a Cristiano Fischer e João de Oliveira Remião, começam a ser amplamente recuperadas, com a implantação de uma nova estrutura, iluminação protegida com grades, teto e calçamento. As sinalizas para travessia de pedestres próximas das estações também estão sendo substituídas por equipamentos com lâmpadas econômicas de LED (sigla em inglês para diodo emissor de luz), que gastam 85% menos energia.

## Curso de técnicas teatrais recebe inscrições

O Grupo Teatro Sarcástico, integrante do projeto Usina das Artes

, recebe inscrições para o Curso Corpo, Movimento, Teatro e Expressão, que começa em 12 de abril. As aulas serão realizadas nas terças e quintas-feiras, das 19h30 às 22h, até 22 de julho, na sala 309 da Usina do Gasômetro. As inscrições são feitas pelo e-mail [sarcastico@gmail.com](mailto:sarcastico@gmail.com), a partir de solicitação da ficha de pré-inscrição. As vagas são limitadas. O valor do curso é R\$ 150,00 mensais. A primeira aula é aberta, sem custos e sem compromisso.

## Mostra em homenagem a Elizabeth Taylor segue em cartaz

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) segue exibindo nesta semana a mostra em homenagem à atriz Elizabeth Taylor, que reúne alguns títulos clássicos da filmografia da última diva de Hollywood, falecida no dia 24 de março, aos 79 anos.

### Programação

Quarta-feira (6 de abril)  
15h – A Maldição do Espelho  
17h – De Repente, no Último Verão  
19h – A Megera Domada

Quinta-feira (7 de abril)  
15h – No Caminho dos Elefantes  
17h – Cleópatra

Sexta-feira (8 de abril)  
17h – Um Lugar ao Sol

Sábado (9 de abril)  
19h – A Maldição do Espelho

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 11.061, DE 1º DE ABRIL DE 2011.****Estabelece a área de abrangência dos Conselhos Tutelares.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a área de abrangência dos Conselhos Tutelares em conformidade com as delimitações das Microrregiões descritas no Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** A implementação da área de abrangência dos Conselhos Tutelares dar-se-á de forma gradual, conforme as possibilidades operacionais de cada Microrregião e o atendimento das necessidades apontadas pelos indicadores sociais do Município de Porto Alegre, devendo estar concluída até o término do mandato 2011-2014 dos membros desses Conselhos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

César Busatto,  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO À LEI Nº 11.061.****Microrregião 1****ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES**

Do ponto inicial, no encontro da Rua Olinda com a Av. Benjamin Constant, segue por esta, até encontrar a Rua Pereira Franco; por essa, até encontrar a Av. Ceará; por essa, até encontrar a Av. dos Estados; por essa, até encontrar a Av. Severo Dullius; por essa, até encontrar a Av. das Indústrias; por essa, até encontrar a Rua Bartolomeu Bernardi; por essa, até encontrar a Av. Severo Dullius; por essa, até encontrar a Av. Dique junto ao dique Arroio D'Areia; daí, segue pelo arroio, em direção Norte, até encontrar o rio Gravataí; por esse, acompanhando o limite do Município de Porto Alegre, até encontrar a orla do Guaíba; por essa, costeando suas margens, até encontrar a orla do Canal dos Navegantes; por essa, até encontrar a Rua Consolação; por essa, até encontrar a Rua Voluntários da Pátria; por essa, até encontrar a Rua do Parque; por essa, até encontrar a Rua Conde de Porto Alegre; por essa, até encontrar a Rua Quintino Bandeira; por essa, até encontrar a Rua Félix da Cunha; por essa, até encontrar a Rua Alm. Tamandaré; por essa, até encontrar a Av. Pernambuco; por essa, até encontrar a Rua Olinda; e, por essa, até o ponto inicial. A Microrregião 1 compreende também as áreas da Ilha do Serafim, da Ilha do Lage, da Ilha Grande dos Marinheiros, da Ilha das Flores, da Ilha do Chico Inglês, da Ilha do Pavão, da Ilha da Pintada, da Ilha Casa da Pólvora, da Ilha das Pombas, da Ilha das Balseiras, da Ilha do Humaitá, da Ilha do Oliveira, da Ilha do Lino e da Ilha do Cipriano. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 1: Anchieta, Arquipélago, Farrapos, Humaitá, Marcílio Dias, Navegantes e São Geraldo.

**Microrregião 2****NORTE/NOROESTE**

Do ponto inicial, no encontro da Av. Sertório com a Rua Dona Alzira, segue por esta, até encontrar a Av. Assis Brasil; por essa, até encontrar a Rua Joaquim Silveira; por essa, até encontrar a Av. Baltazar de Oliveira Garcia; por essa, até encontrar a Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes; por essa, até encontrar a Rua Zeev Jabotinski; por essa, até encontrar a Rua Walter Kaufmann; por essa, até encontrar a Rua Leopoldo Bettiol; por essa, até encontrar a Rua Guadalajara; por essa, até encontrar a Av. Dom Luiz Guanella; por essa, até encontrar a Rua Dr. Alberto Barbosa; por essa, até encontrar a Av. Dr. Nilo Peçanha; por essa, até encontrar a Av. Carlos Gomes; por essa, até encontrar a Av. Augusto Meyer; por essa, até encontrar a Rua Dom Pedro II; por essa, até encontrar a Av. Cristóvão Colombo; por essa, até encontrar a Av. Benjamin Constant; por essa, até encontrar a Rua Pereira Franco; por essa, até encontrar a Av. Ceará; por essa, até encontrar a Av. Farrapos; por essa, até encontrar a Av. dos Estados; por essa, até encontrar a Av. Severo Dullius; por essa, até encontrar a Av. das Indústrias; por essa, até encontrar a Rua Bartolomeu Bernardi; por essa, até encontrar a Av. Severo Dullius; por essa, até encontrar a Av. Dique junto ao dique Arroio D'Areia; daí, segue pelo arroio, em direção Norte, até encontrar o rio Gravataí; por esse, acompanhando o limite do Município de Porto Alegre, até encontrar o arroio Feijó; daí, segue pelo arroio, em direção Sul, até encontrar o ponto de latitude 30°00'20" e longitude 51°05'26"; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar o entroncamento da Av. Francisco Talaia de Moura com a Av. Bernardino Silveira Amorim; por essa, segue até o entroncamento da Rua Dr. Meer Mário Kaufmann com a Rua Gen. Telino Chagas Telles; por essa e seu prolongamento, até encontrar a Rua Dr. Osvaldo Degrazia; por essa, até encontrar a Rua Salcedo; por essa, até encontrar a Rua Lauro Rodrigues; por essa, até encontrar a Av. Dr. Petrónio Portela; por essa, até encontrar a Rua Leomar Rodrigues Vieira; por essa, até encontrar a Rua Aparício Fernando Torelly; por essa, até o entroncamento da Rua Luiz



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Eurico Tejera Lisboa; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar o entroncamento da Av. Salvador Leão com a Av. Gen. Raphael Zippin; por essa, até encontrar a Av. Sertório; e, por essa, até o encontro com o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 2: Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Floresta, Jardim Lindóia, Jardim Itu Sabará, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João, Sarandi, São Sebastião e Vila Ipiranga.

#### Microrregião 3 LESTE

Do ponto inicial, no encontro da Av. Ipiranga com a Av. Prof. Cristiano Fischer, segue por esta, em direção Norte, até encontrar a Av. Protásio Alves; por essa, até encontrar a Av. Carlos Gomes; por essa, até encontrar a Av. Dr. Nilo Peçanha; por essa, até encontrar a Rua Dr. Alberto Barbosa; por essa, até encontrar a Av. Dom Luiz Guanella; por essa, até encontrar a Rua Guadalajara; por essa, até encontrar a Rua Leopoldo Bettiol; por essa, até encontrar a Rua 19 de Abril; por essa, até encontrar a Rua Cel. João Pacheco de Freitas; por essa, até encontrar a Rua Francelicio Porto; por essa, até encontrar a Av. Alberto Pasqualini; por essa, até encontrar a Rua Ten. Ary Tarragô; por essa, até encontrar a Av. Mário Meneguetti; por essa, em direção Leste, em linha reta e imaginária, até encontrar a Av. Antônio Giudice; por essa, até encontrar a Rua Três – Conjunto Residencial Alto Teresópolis –; por essa, até encontrar a Av. Manoel Elias; por essa, até encontrar a Av. Protásio Alves; por essa, até encontrar a Rua Albert Roberts Júnior; por essa, até o final de seu prolongamento; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar o ponto de latitude 30°03'09" e longitude 51°07'58" junto ao limite oeste da propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –; seguindo por esse limite, em direção Sul, até encontrar o B. dos Marianos; por esse, até encontrar a Av. Bento Gonçalves; por essa, até encontrar a Av. Antônio de Carvalho; por essa, até encontrar a Av. Ipiranga; e, por essa, até encontrar o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 3: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Itu Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim.

#### Microrregião 4 PARTENON

Do ponto inicial, no encontro da Av. Azenha com a Av. Prof. Oscar Pereira, segue por esta, até encontrar a Rua Dom João VI; por essa, até encontrar a Rua Pedro Boticário; por essa, até encontrar a Av. Cel. Aparício Borges; por essa, até encontrar o entroncamento da Rua Alexandre Snel; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até encontrar a Rua Intendente Alfredo Azevedo; por essa, até encontrar o entroncamento com a Rua Maria Luiza Peres; por essa, até encontrar a extremidade sul da Rua D; desse ponto, segue, por uma linha reta, até encontrar o marco geodésico EMBRATEL, com latitude 30°04'45" e longitude 51°10'55"; por esse, até o cruzamento com o arroio do Moinho; por esse, até encontrar a Est. do Herval; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar as antenas UHF do Ministério da Aeronáutica, localizadas no morro Pelado; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até o ponto de latitude 30°05'17" e longitude 51°09'16", no B. do Tio Chico, até encontrar o entroncamento da Rua Santa Tereza com a Trav. São Guilherme; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até encontrar o B. dos Marianos; por esse, até encontrar a Av. Bento Gonçalves; por essa, até encontrar a Av. Antônio de Carvalho; por essa, até encontrar a Av. Ipiranga; por essa, até encontrar a Rua Euclides da Cunha; por essa, até encontrar a Av. Bento Gonçalves; e, por essa, até encontrar o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 4: Cel. Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa.

#### Microrregião 5

#### GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL

Do ponto inicial, no encontro da Trav. Irmão Calvet com a Av. Teresópolis, segue por esta, até encontrar a Rua Prof. Carvalho de Freitas; por essa, até encontrar a Av. Eng. Ludolfo Boehl; por essa, até encontrar a Est. dos Alpes; por essa, até encontrar a Est. Salater; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar a torre de alta tensão junto à Rua Santuário; daí, segue por uma linha reta e imaginária, até o encontro das Ruas Ventura Pinto e Dr. Croa; desse ponto, segue uma linha reta e imaginária até a confluência da Est. Belém Velho com a Est. Kanazawa; por essa, até encontrar a Rua Florestan Fernandes; por essa, até encontrar a Est. das Três Meninas; por essa, até encontrar a Est. Costa Gama; por essa, até encontrar a Est. Otávio Frasca; por essa, até encontrar a Est. do Rincão; por essa, até encontrar a Rua Dr. José Sanfelize Neto; desse ponto, segue uma linha reta e imaginária até o entroncamento das Estradas Afonso Loureiro Mariante e Antônio Borges; por essa, até encontrar a Est. Capoeiras; por essa, até encontrar o B. do Tio Chico; por esse, segue até a sua extremidade noroeste; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar as antenas UHF do Ministério da Aeronáutica, localizadas no morro da Polícia; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até o encontro do arroio do Moinho com a Est. do Herval; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar o marco geodésico EMBRATEL no ponto de latitude 30°04'45" e longitude 51°10'55", no topo do morro da Polícia; daí, segue por uma linha reta e imaginária, até encontrar a extremidade sul da Rua D; por essa, até encontrar a Rua Maria Luiza Peres; por essa, até o entroncamento com a Rua Intendente Alfredo Azevedo; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até o entroncamento da Rua Alexandre Snel com a Av. Cel. Aparício Borges; por essa, até encontrar a Rua Pedro Boticário; por essa, até encontrar a Rua Dom João VI; por essa, até encontrar a Av. Prof. Oscar Pereira em direção Norte; por essa, até encontrar a Av. Porto Alegre; por essa, até encontrar a Av. Dr. Carlos Barbosa; por essa, até encontrar a Rua José de Alencar; por essa, até encontrar a Rua Corrêa Lima; por essa, até encontrar a Rua Miguel Couto; por essa, até encontrar a Av. Padre Cacique; por essa, em linha reta e imaginária, até a costa da orla do Guaíba; por essa, em linha reta e imaginária, até encontrar a Rua Manajó; por essa, em linha reta e imaginária, até encontrar a Rua Dr. Castro de Menezes; por essa, até encontrar a Av. Wenceslau Escobar; por essa, até encontrar a Av. Cel. Massot; por essa, até encontrar a Av. Cavahada; por essa, até encontrar a Rua Santa Flora; por essa, até encontrar a Rua Dona Zulmira; por essa, até encontrar a Rua Xavier da Cunha; por essa, em linha reta e imaginária, até encontrar a Rua Gregório da Fonseca; por essa, até encontrar a Av. Sebastião; por essa, até encontrar a Rua Octávio de Souza; por essa, até encontrar a Rua Sepé Tiaraju; por essa, até encontrar a Rua Catumbi; por essa, até encontrar a Rua Gen. Gomes Carneiro; por essa, até encontrar a Av. Silva Paes; e, por essa, até encontrar o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 5: Belém Velho, Cascata, Cristal, Glória, Medianeira e Santa Tereza.

#### Microrregião 6 Centro Sul/SUL

Do ponto inicial, no encontro da Av. Wenceslau Escobar com a Rua Cel. Massot, segue por esta, até encontrar a Av. Cavahada; por essa, até encontrar a Rua Santa Flora; por essa, até encontrar a Rua Dona Zulmira; por essa, até encontrar a Rua Xavier da Cunha; por essa, até encontrar a Rua Gregório da Fonseca; por essa, até encontrar a Avenida São Sebastião; por essa, até encontrar a Rua Octávio de Souza; por essa, até encontrar a Rua Sepé Tiaraju; por essa, até encontrar a Rua Catumbi; por essa, até encontrar a Rua Gen. Gomes Carneiro; por essa, até encontrar a Av. Silva Paes; por essa, até encontrar a Av. Teresópolis; por essa, até encontrar a Rua Prof. Carvalho de Freitas; por essa, até encontrar a Av. Eng. Ludolfo Boehl; por essa, até encontrar a Est. dos Alpes; por essa, até o encontro com a Est. Salater;

desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar a Rua Santuário; por essa, até o encontro com a Av. Prof. Oscar Pereira; desse ponto, em linha reta e imaginária, em direção Sul, até encontrar a Est. Kanazawa; por essa, até encontrar a Rua Florestan Fernandes; por essa, até a Est. das Três Meninas; por essa, em direção Sul, até encontrar a Est. Costa Gama; por essa, até encontrar a Est. Gedeon Leite; por essa, até o entroncamento com a Est. Jorge Pereira Nunes; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar a Av. Edgar Pires de Castro; por essa, em direção Sul, até encontrar o arroio do Salso; por esse, até encontrar a orla do Guaíba; por essa, costeando as suas margens, até encontrar a Rua Manajó; por essa, até encontrar a Rua Pinaré; e, por essa, em direção Norte, até encontrar o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 6: Camaquã, Campo Novo, Cavallhada, Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Jardim Isabel, Noioi, Pedra Redonda, Serraria, Teresópolis, Tristeza, Vila Assunção, Vila Conceição e Vila Nova.

#### Microrregião 7 Restinga/Extremo Sul

Do ponto inicial, no encontro do arroio do Salso com a Av. Edgar Pires de Castro, segue por esta, em direção Norte, até encontrar a Rua Dr. Antônio Mazaffero Neto; desse ponto, em linha reta e imaginária, em direção Norte, até encontrar o entroncamento da Est. Jorge Pereira Unes com a Est. Gedeon Leite; por essa, em direção Norte, até encontrar a Est. Costa Gama; por essa, em direção Norte, até encontrar a Est. Octávio Frasca; por essa, até encontrar a Est. do Rincão; por essa, em direção Sul, até encontrar a Est. João Antônio da Silveira; por essa, até encontrar o B. do Retiro; por esse, em direção Sul, em linha reta e imaginária, até as limitações do Município de Porto Alegre; daí, costeando a orla do Guaíba, até encontrar o arroio do Salso; e, por esse, até o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 7: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa e Restinga.

#### Microrregião 8 CENTRO

Do ponto inicial, no encontro da Av. Cristóvão Colombo com a Av. Benjamin Constant, segue por esta, até encontrar a Rua Olinda; por essa, até encontrar a Av. Pernambuco; por essa, até encontrar a Rua Alm. Tamarandé; por essa, até encontrar a Rua Félix da Cunha; por essa, até encontrar a Rua Quintino Bandeira; por essa, até encontrar a Rua Conde de Porto Alegre; por essa, até encontrar a Rua do Parque; por essa, até encontrar a Rua Voluntários da Pátria; por essa, até encontrar a Rua Consolação; por essa, até encontrar a orla do Canal dos Navegantes; por essa, até encontrar a orla do Guaíba; por seu prolongamento, até o ponto de latitude 30°04'22" e longitude 51°14'33"; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar a Esplanada Eng. Ruy Tedesco, junto à Av. Pinheiro Borba; por essa, até encontrar Av. Padre Cacique; por essa, até encontrar a Rua Miguel Couto; por essa, até encontrar a Rua Corrêa Lima; por essa, até encontrar a Rua José de Alencar; por essa, até encontrar a Av. Dr. Carlos Barbosa; por essa, até encontrar a Av. Porto Alegre; por essa, até encontrar a Av. Prof. Oscar Pereira; por essa, até encontrar a Av. Bento Gonçalves; por essa, até encontrar a Rua Euclides da Cunha; por essa, até encontrar a Av. Ipiranga; por essa, até encontrar a Rua Prof. Cristiano Fischer; por essa, até encontrar a Av. Protásio Alves; por essa, até encontrar a Av. Carlos Gomes; por essa, até encontrar a Av. Augusto Meyer; por essa, até encontrar a Av. Cristóvão Colombo; e, por essa, até encontrar o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 8: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bom Fim, Centro Histórico, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Marcílio Dias, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont' Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília e Santana.

#### Microrregião 9 Lomba do Pinheiro

Do ponto inicial, no encontro do limite oeste da propriedade da UFRGS com a Av. Protásio Alves, segue por esta, até o encontro com o arroio Feijó, no limite do Município de Porto Alegre com o Município de Viamão; desse limite, em direção Sul, até o ponto de latitude 30°05'47" e longitude 51°06'49"; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até encontrar o ponto de latitude 30°05'44" e longitude 51°06'41" junto ao limite do Município de Porto Alegre; seguindo por esse, em direção Sul, até o encontro do arroio do Lami com o arroio São Caetano; desse ponto, segue por uma linha reta e imaginária, até o ponto de latitude 30°09'27" e longitude 51°05'59", no B. do Retiro; por esse, até encontrar a Est. João Antônio da Silveira; por essa, até encontrar a Est. do Rincão; por essa, até encontrar a Rua Dr. José Sanfelice Neto; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar o entroncamento da Est. Afonso Lourenço Mariante com a Est. Antônio Borges; por essa, até encontrar a Est. Capoeiras; por essa, até encontrar o B. do David; por esse, até encontrar o B. do Tio Chico; por esse, até o ponto de latitude 30°05'17" e longitude 51°09'16"; desse ponto, em linha reta e imaginária, até o entroncamento da Rua Santa Tereza com a Trav. São Guilherme; desse ponto, por uma linha reta e imaginária, até o entroncamento do B. dos Marianos com a Av. Bento Gonçalves; e, desse ponto, seguindo no limite oeste da propriedade da UFRGS, até o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 9: Agronomia e Lomba do Pinheiro.

#### Microrregião 10 NORDESTE/ EIXO BALTAZAR

Do ponto inicial, no encontro da Av. Protásio Alves com a Av. Manoel Elias, segue por esta, até encontrar a Rua Três – Conjunto Residencial Alto Teresópolis –; por essa, até encontrar o entroncamento da Av. Antônio Giudice com a Rua Padre Máximo Coghetto; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar a Av. Mário Meneguetti; por essa, até encontrar a Rua Ten. Ary Tarragô; por essa, até encontrar a Av. Alberto Pasqualini; por essa, até encontrar a Rua Francelício Porto; por essa, até encontrar a Rua Cel. João Pacheco de Freitas; por essa, até encontrar a Rua 19 de Abril; por essa, até encontrar a Rua Leopoldo Bettiol; por essa, até encontrar a Rua Walter Kaufmann; por essa, até encontrar a Rua Zeev Jabotinski; por essa, até encontrar a Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes; por essa, até encontrar a Av. Baltazar de Oliveira Garcia; por essa, até encontrar a Rua Joaquim Silveira; por essa, até encontrar a Av. Assis Brasil; por essa, até encontrar a Rua Dona Alzira; por essa, até encontrar a Av. Sertório; por essa, até encontrar a Rua Gen. Raphael Zippin; por essa, em linha reta e imaginária, até encontrar o entroncamento da Rua Luiz Eurico Tejera Lisboa com a Rua Aparício Fernando Torelly; por essa, até encontrar a Rua Leomar Rodrigues Vieira; por essa, até encontrar a Av. Dr. Petrônio Portela; por essa, até encontrar a Rua Lauro Rodrigues; por essa, até encontrar a Rua Salcedo; por essa, até encontrar a Rua Dr. Osvaldo Degrazia; por essa, até encontrar a Rua Gen. Telino Chagas Telles, em direção Nordeste, até sua extremidade; desse ponto, em linha reta e imaginária, até encontrar o entroncamento da Rua Dr. Meer Mário Kaufmann com a Av. Bernardino Silveira Amorim; por essa, até o entroncamento com a Av. Francisco Talaia de Moura; desse ponto, em linha reta e imaginária, até o ponto de latitude 30°00'20" e longitude 51°05'26", junto ao arroio Feijó, no limite do Município de Porto Alegre; daí, segue pelo arroio, em direção Sul, até encontrar a Av. Protásio Alves; e, por essa, até o ponto inicial. Bairros contidos total ou parcialmente na Microrregião 10: Mário Quintana, Passo das Pedras e Rubem Berta.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FERNANDO BERTUOL, arquiteto, Titular em substituição ao SÉRGIO KOREN, arquiteto; e SÉRGIO KOREN, suplente, em substituição ao IVÂNIO SANGUINETTI, ambos representantes, do Sindicato das Indústrias da Construção Civil, no Estado do Rio Grande do Sul - SINDUSCON, a integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 4º, do Decreto 11.077/94, através do Ato 80, de 01/02/2011 (Processo 002.070649.11.1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a BRUNA COSTE DE ARAÚJO, 988410/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19/02/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 532, de 31/03/2011 (processo 001.003496.11.2).

**DESIGNA**, SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS ( 11130030 ), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 563, de 24/03/2011 (processo 001.007570.11.2).

**DESIGNA**, CARMEN ROSANE MASSON, 256289/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (NS) (11150020), da Gerência Pedagógica (06624001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 564, de 24/03/2011 (processo 001.007569.11.4).

**DESIGNA**, JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/2, Técnico em Educação, GT503NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar

407, de 05/01/1998, através do Ato 583, de 24/03/2011 (processo 000.107576.11.0).

**DESIGNA**, OSMAR MACHADO DE SOUZA, 121839/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tráfego (17501014), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 557, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DESIGNA**, ARMINDO GARCIA CORREA, 305630/1, Soldador, op11204, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 558, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DESIGNA**, ATAIR MANOEL LUIZ, 100502/3, Soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de ônibus, transporte escolar e lotação (17301009), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 559, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DESIGNA**, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Controle, da Área de Patrimônio (13004013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 560, de 24/03/2011 (processo 001.009572.11.2).

**DISPENSA**, SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 582, de 24/03/2011 (processo 001.007576.11.0).

**DISPENSA**, OSMAR MACHADO DE SOUZA, 121839/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Pintura (17301015), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 73, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 554, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DISPENSA**, SERGIO ELI DE SOUZA, 72415/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tráfego (17501014), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 555, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DISPENSA**, ATAIR MANOEL LUZ, 100502/3, Soldador, OP11204, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 556, de 24/03/2011 (processo 001.001552.11.2).

**DISPENSA**, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Orientação, da Área de Compras e Serviços (13004012), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 545, de 24/03/2011 (processo 001.009572.11.2).

**DISPENSA**, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Controle, da Área de Patrimônio (13004013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 546, de 24/03/2011 (processo 001.009572.11.2).

**EXONERA**, a contar de 11/02/2011, ILIARA MACHADO DA ROSA, 486507/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 513, de 24/03/2011 (processo 001.007657.11.0).

**EXONERA**, a contar de 03/02/2011, RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 490, de 24/03/2011 (processo 001.005708.11.7).

**NOMEIA**, GREGORY FRANCESCHI GOMES, 798050/2, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 10/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 604, de

05/04/2011 (processo 001.000383.11.2).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** a servidora VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 28/01/2011, data do comprometimento de vaga no referido cargo, e de acordo com o Parecer 19687/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 2 de 16/02/2011 (processo 001.004950.06.2).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** o candidato EDUARDO SCHENATO PINEIRO, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, aprovado no Concurso Público 462, homologado em 03/06/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 50 de 29/03/2011 (processo 003.005339.10.3).

**TORNA SEM EFEITO**, o Ato 44 de 22/03/2011, que nomeou em caráter efetivo, EDUARDO SCHENATO PINEIRO, 37º Lugar, candidato aprovado no concurso público 462, homologado em 03/06/2009, no cargo de assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, através do Ato 49 de 29/03/2011 (processo 003.005339.10.3).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, estatutário, Médico, ES-1.24. NS-D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 882, de 17/08/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação da estrutura do ato e ao valor do provento, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 55h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 133/85, alterada pela Lei Complementar nº 174/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III, com redação da Lei Complementar nº 147/86, modificado pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%),

artigo 71, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei nº 6616/90; CPF 00133337049, PASEP 10042662947, através do Ato 221, de 23/03/2011. (processo 001.019983.91.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso da Sociedade Americana de Hematologia”, de 03/12/2010 a 08/12/2010, em Orlando/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 085, de 15/02/2011.

**DESIGNA** EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procuradora, todos da Procuradoria Geral do Município; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Assessor para Assuntos Jurídicos; DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para a elaboração de anteprojeto de lei para a regulamentação dos §§ 6º e 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), através da Portaria 83, de 30 de março de 2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 470, de 01/03/2011 (processo 001.053487.10.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para SIMONE NUNES ÁVILA, 372423/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 01/09/2010 a 31/08/2011, para realizar curso de Doutorado Interdisciplinar em Ciência Humanas (DICH), da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis/SC, com base no artigo 32,

inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 08, de 23/03/2011, (processo 001.012268.10.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GREGORY FRANCESCHI GOMES, 798050/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 549, de 22/03/2011 (processo 001.000383.11.2).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a portaria 87, de 03/08/2010, que coloca em estágio experimental o servidor CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de jardineiro, no Parque Moinhos de Vento, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20612002, no período de 14/12/2010 a 13/06/2011, com base legal no artigo 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 25/02/2011 (processo 001.022942.06.8).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.105.NS, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais/PGM, 3004004, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, procuradora, ES.128.NS, por motivo de férias, de 25/04/2011 a 09/05/2011, através da Portaria 44 de 15/03/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, HUGO FÉLIX DA SILVA PEREIRA, 124245/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 01/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 79, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, JANDIRA SANTIAGO SARAIVA 100198/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo do Núcleo de Apoio Administrativo/ Divisão de Administração de Parques,

Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301005, substituindo JOÃO CARLOS CORRÊA PEREIRA, 120677/2, operário, AC11002, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 80, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 114732/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 081, de 18/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Guarda Municipal, FV 10304, por estar respondendo por outra função gratificada, de 04/03 a 18/03/2011, através da Portaria 053, de 01/03/2011.

**DESIGNA**, RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença prêmio de 16/04 a 30/04/2011, através da Portaria 63, de 25/03/2011.

**DESIGNA**, ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 16/04/2011 a 30/04/2011, através da Portaria 064, de 01/04/2011.

**DESIGNA**, RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304,

por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/03/2011 a 05/04/2011, através da Portaria 065, de 01/04/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 759, que designou JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, como Coordenador, suplente HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2, OMAR AQUILLES CAFRUNE, 731319, suplente ANA MARLI GEREVINI, 699291, EDI ELI BLAUTH, 701273, como titular, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, suplente; excluindo EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 73127.7, a contar de 23/02/2011; FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874, suplente RUI DA COSTA SOARES, 31293.1; MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, como titular, como suplente IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, MILTON CASELANI, 299823, suplente RENATO ANDRINO FANAYA, 37295.2, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 67489.0, excluindo CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, como titular e PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 66436.7, como suplente, a contar de 04/04/2011; incluindo como titular THAIS ROSA MALLMANN MACHADO, 731265 e como suplente JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 222504, para integrarem a “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS”, através da Portaria 628 de 04/04/2011(Processo 003.001041.07.0)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000658.11.1** – CONCEDE, à MARIA ALEXANDRA VIROTE, matrícula 158553/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 22/03/2011 a 20/05/2011, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 21/05/2011 a 19/07/2011, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

**Processo 001.052839.10.9** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 28/02/2011, apresentado por DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 242345/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.008249.11.3** - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LUCIA BEATRIZ NUNCIO,

matrícula 281041/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.045788.10.3** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 28/02/2011, apresentado por ELOISA ELENA GUERREIRO MARCELINO, matrícula 195161/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.047638.10.9** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 28/02/2011, apresentado por LUCIA HELENA BARROS DA SILVA, matrícula 207163/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.051863.10.3** - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 28/02/2011, apresentado por JALUSA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 244470/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 001.003493.11.3** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MONICA WILDNER BONA, 205737/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.007880.11.1** - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA, 244822/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.007953.11.9** - NOTIFICA, JOÃO TOMAZ VIEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 001.006338.11.9** - NOTIFICA, JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 001.007954.11.5** - NOTIFICA, ADMARIO ANDRADE BARRETO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo má-

ximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 001.006337.11.2** - NOTIFICA, GUSTAVO KAEMPF DE OLIVEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 009.004399.10.2** - NOTIFICA, SÉRGIO SANTOS TEIXEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 009.004381.10.6** - NOTIFICA, JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012549.11.8**, DEFERE em 31/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, apresentada por NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2/1, administradora, no limite máximo de 9 horas e trinta minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000211.11.7** – TORNA SEM EFEITO, em 05/04/2011, em relação a PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 735854, Operador de Subestação, da Divisão de Esgotos, o avanço número 10, tendo em vista Aposentadoria por Invalidez a contar de 07/12/2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE SELEÇÃO

#### CONVÊNIO UNIPOA – 2011/1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos candidatos selecionados pela Instituição Privada de Ensino Superior, IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, no período 2011/1, conforme artigo 15, inciso II, do Decreto Municipal 16736/2010.

IPES: IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios  
PROCESSO 001.024535.10.9

RELATÓRIO ALUNOS UNIPOA 2011/1- IBGEN					
Nº	NOME DO(A) ACADÊMICO(A)	CURSO	TURNO	BOLSA	CATE- GORIA
1	SANDRA MARIA PRESTES	PSICOLOGIA	Noite	PARCIAL	II
2	GABRIELA AFONSO TABORDA	PSICOLOGIA	Noite	PARCIAL	II
3	MARIZANE DE LURDES DOS SANTOS	PSICOLOGIA	Noite	PARCIAL	II
4	BIANCA MELLO BLEHM	PSICOLOGIA	Noite	PARCIAL	II
5	LEANDRO RODRIGUES FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II
6	MARCOS DANIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II
7	ELTON ROCHA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II
8	ANDRE FELIPE FERREIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II
9	SAMANTHA MELO CUTI	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II
10	IANA PATRICIA BORTOLINI	TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Noite	PARCIAL	I
11	CRISLAINE CUNHA SOARES	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Noite	PARCIAL	I
12	RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES	SISTEMA DE INFORMAÇÃO: INFORMÁTICA	Noite	PARCIAL	I
13	FABIANO LEITE DE SOUZA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Noite	PARCIAL	I
14	TUANY ALESSANDRA BARROS DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	Noite	PARCIAL	II

Porto Alegre, 01 de março de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 47/2011

#### PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições para a função de Agente de Combate às Endemias, conforme listagem contida no **Anexo I** deste edital.

2. A homologação das inscrições para a função de Supervisor de Campo, conforme listagens contidas no **Anexo II** deste edital.

3. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será no dia **07/04/2011**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO I INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
INSCR.	NOME
22785	ADRIANA DE LIMA E SILVA
22189	ADRIANA PINTO MEDEIROS
22118	AIDA DE OLIVEIRA CONEDERA
22182	ALBACI HILÁRIO DE LIMA
22753	ALEXSANDER MALGOR DA COSTA
22458	ALEXSANDRO ROGER RIGO MORAES
22221	ALICE CRISTINA BUENO CORREA
22729	ALINE APARECIDA GONÇALVES
22543	ALINE DA SILVA CARDOSO
22744	ANA ALICE LOPES BOA NOVA
22477	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVEIRA
22469	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO
22480	ANA LUCIA TORRES BASTOS
22102	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES
22266	ANA MARIA MESQUITA LEDA
22084	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE
22570	ANDERSON LEMOS SIMANKE
22227	ANDERSON SADI MAZUHI GONÇALVES
22386	ANDIARA OLIVEIRA DE LIMA
22208	ANDRE LUIZ ARAUJO GARLINI
22803	ANDRE MORAES TOBIAS
22279	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT
22450	ANDREA AZAMBUJA DE CARVALHO
22335	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA VELASCO
22152	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES
22352	ANDRÉIA SILVA DA SILVA
22680	ANDRESSA KIEFFER PREVIDELLI
22664	ANDRIGO ODOCIO NUNES RODRIGUES
22781	ANGELA ABREU LOPES
22392	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL
22533	ANNE CAROLINE DE SOUZA OLIVIO
22316	ANSELMO SILVA DE CARVALHO
22372	ANTONIA CATARINA MARQUES
22349	ARIANE ELISA CORRÊA STAMM
22104	ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA

22633	ARLETE MARI PRESTES MENDES	22270	ELIZETH MARIA CORREA
22291	BEN-HUR JOSE SILVEIRA SOARES	22418	ERICO NOMURA
22563	BIANCA LUIZ FERNANDES	22194	ERMELINDO DA SILVA LOPES
22436	BIANCA SOUZA GIOVANAZ	22369	EURICO GOMES
22690	BRUNO HEINECK CARNEIRO	22773	EVELYN TAINA RAMOS PERRONE
22637	BRUNO JACQUES JORGE	22246	EVERTON MARQUES DA FONTOURA
22478	BRUNO PILLAR HAESBAERT	22496	EZEQUIEL SILVA DE ALMEIDA
22741	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	22093	FABIANE FERREIRA MARQUES
22713	CAMILA DA ROSA INSAURRAULD	22394	FABIANE RODRIGUES DE MARINS
22455	CARI MARIONE MARTINS	22413	FABIANE ROSA HENRIQUE
22736	CARLA COSTA ALVES	22355	FÁGNER MANOLO ILHA DOS SANTOS
22198	CARLA DIAS FIGUEIREDO	22464	FELIPE ABUD DA MAIA
22395	CARLA PORTO GUIMARÃES BORGES	22611	FELIPE DE FRAGA NUNES
22516	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA RIBEIRO	22321	FERNANDA CARDOSO SALDANHA
22675	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	22083	FERNANDA DE LIMA CONTE
22368	CARMEN FRANCISCA GOMES	22317	FERNANDA KEDIS SIRENA
22398	CAROLINE DOMINGOS DOS SANTOS	22290	FERNANDO ALVES DA ROCHA
22566	CAROLINE NIEMEIER	22509	FERNANDO DA SILVA VIEGAS
22556	CÁSSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	22603	FERNANDO MACHADO DA CUNHA
22224	CASSIO SOARES	22584	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ
22286	CATIA SILVA DA SILVA	22079	FLÁVIA AUGUSTA TADIELO PORTUGAL
22128	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	22155	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES
22685	CELSO RENATO PEIXOTO JUNIOR	22091	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER
22324	CIRO LUIS FURTADO DA SILVA	22197	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS
22126	CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	22546	FREDERICO HUBNER
22708	CLARICE CARDOSO MACHADO	22623	GABRIEL DREHER BITTENCOURT
22101	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	22716	GERALDO FALCAO MONTEIRO
22213	CLAUCIANE TERESINHA DOS SANTOS	22770	GISELE LUCIANE SILVA TEIXEIRA
22109	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	22649	GLADIS SIRLEI MATTE GOULART
22243	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	22188	GRACE SILVANA SILVA DA SILVA
22196	CLAUDIA SAIONARA FABRICIO COSTA	22423	GREICE NAYSINGER NASCIMENTO
22214	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	22420	GUILMOR LADEIRA WEIMER
22710	CRISTIANE FREIRE DA SILVA	22364	GUSTAVO A. DE MENEZES TRIACA
22557	CRISTIANO CARVALHO MONTEIRO	22452	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA
22528	CRISTIANO DA SILVA CORRÊA	22260	IARA TERESINHA SOCCOL
22149	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	22723	ÍCARO FREITAS SOARES
22535	CRISTINA DA SILVA FRANKE	22329	ISAAC SANTOS DA SILVA
22725	CRISTINA SILVA BALDEZ	22298	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
22192	DAIANA DA SILVA MACHADO	22250	ISABEL CRISTINA LOPES BORGES
22542	DAIANE TERESINHA LOURENÇO DA SILVA	22325	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA
22593	DAIANI DA SILVA	22522	IZABEL REGINA WAILER MENDONÇA
22414	DAISY GOULART RODRIGUES	22303	JACIARA VIEIRA NACAD
22114	DANIEL DAS CHAGAS SILVA	22537	JANAINA MACHADO DE MACHADO
22622	DANIELA COSTANZO	22401	JAQUELINE MARIA WEINERT
22726	DANIELA DA SILVA FRÓES	22702	JEAN CARLO PINHEIRO DOS SANTOS
22628	DANIELA MARTINS TONIOLLI	22205	JÉSSICA BENTO LOPES
22434	DAVI PETERSEN DA SILVA	22551	JÉSSICA SANTOS FORTES
22116	DAYANA SEVERINO	22698	JOICE FREITAS DA COSTA
22378	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	22678	JOSE WILSON MACHADO
22462	DEISI PINTO OLIVIERA	22530	JOSIANE ALMERINDO SILVA
22108	DENISE DA CUNHA SILVA	22132	JUCELENE TAVARES SAMPAIO
22231	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	22199	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH
22115	DENISE FARIAS DA ROSA	22301	JULIANE PEREIRA DIAS
22138	DENISE MAYA GUIMARÃES	22366	JULIANE SILVEIRA PRESA
22181	DIELICE PRATES VIEGAS	22417	JULIANI BARCELOS MACHADO
22345	DIEYSON LEONARDO ZANONI	22798	JULIANO DE SOUZA DELLA CASA
22145	DOMINGOS AUGUSTO PAZ MACHADO	22384	JULIO CESAR MARTINS PECIL
22232	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	22350	JUREMA LUCENA PORTINHO
22297	EDSON RICARDO FREDES JULIO	22153	KADU GONÇALVES PONTES
22271	EDUARDO DA SILVA CALDAS	22107	KASSANDRA SILVA PALMA
22223	EDUARDO G COLLIN	22134	KIZYE RODRIGUES HORLLE ANACLETO
22277	EDUARDO SELBACH	22549	LAERCIO DA SILVA CASTILHO
22336	ELIANA SANTANNA TOLOTTI	22756	LANA TEREZINHA MOREIRA BADKI
22466	ELIANE DE FATIMA TOLEDO RAMOS	22204	LAURA BACKES
22514	ELISABETE GONÇALVES RIGHES	22527	LEANDRO DORNELLES DELAYDE
22332	ELISANGELA VENTURA	22795	LEONARDO SANTOS MARQUES
22300	ELIZABETE DA ROSA	22595	LEONARDO SILVA ARAÚJO
22147	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	22190	LETICIA CARDOSO ABBOTT

22237	LETÍCIA DE ARAUJO SARAIVA	22202	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA
22342	LIDIANE INES ERPEN	22180	MÔNICA CILENTI
22608	LÍGIA CASTRO DA SILVA	22248	MONICA RIBEIRO HEIMIG
22463	LISANE LUCIA ZANATTA	22293	MOYARA WELICKS
22801	LISIANE BATISTA OSÓRIO	22412	NADIA AMARAL FIALHO
22095	LÍVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	22448	NARA REGINA BECHTE PLATE
22539	LIZANDRA SILVA DE BUENO	22339	NARA REGINA MARQUES
22779	LORECIFERNANDES	22740	NARA TERESINHA NARCISO
22486	LORENA CORREA NUNES	22124	NATÁLIA CUNHA DA ROSA
22610	LUCAS RODRIGUES PINHEIRO MELO	22441	NATÁLIA FEIX BARBOZA
22193	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	22158	NATALIA TODESCHINI TONELO
22424	LUCI CUNHA FUKES	22259	NEILA JARDIM FERREIRA
22249	LUCIA MARIA DALPISOL	22776	NEORI VILSON DOS SANTOS
22251	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	22596	NILVIA MARIA SOUZA AGUIAR
22583	LUCIANE ASSIS DA SILVA	22554	NUBIA GOULART RODRIGUES
22668	LUCIANE PERES GOMES	22161	ODETE DELAZERI
22123	LUCIANE VIEIRA MACIEL	22183	OSMAR MALTA FRAGA
22167	LUCIANO CHAUVEAU SEVERO	22718	OTILIA MARIA COSTA CALVANO
22278	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	22275	PABLO FERNANDO MORAES DA SILVA
22236	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	22769	PATRICIA FLORES FONSECA SAMPAIO
22136	LUCIARA PEREIRA DE FREITAS	22655	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
22592	LUIS ALBERTO AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	22256	PATRICIA VARGAS ANTUNES
22630	LUIS CLÁUDIO CORREA ANDRADE	22281	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA
22263	LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	22233	PAULA MENEZES CAMPAGNA
22097	LUIS FERNANDO FIALHO	22397	PAULO FERNANDO CARVALHO ANDRADES
22513	LUÍS FERNANDO LOPES	22218	PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO
22788	LUISA HELENA MACHADO WATTIMO	22419	PRISCILA AMANDIO LORETO
22361	LUIZ OSVALDIR PILAR	22428	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
22283	MAGDA DA SILVA FALCÃO	22092	RAFAEL VIEIRA BRUM
22786	MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR	22604	RAQUEL ANTUNES LINO
22760	MAIARA SOUZA SANTOS	22730	REBECA CAVALCANTE LOPES
22694	MARA RUBIA DAGOSTINI GONÇALVES	22363	REGINA ELIZABETH BRUM
22220	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	22374	RENATA FIGUEIRÓ DE SOUZA
22130	MARCELO NEGREIROS DA ROSA	22327	RENATA GARCIA WYSE
22262	MARCIA DE BAIROS BRAGA	22764	RENATO DALLEGRAVE FILHO
22399	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	22797	RITA DE CÁSSIA SOUSA DA SILVA
22265	MARCOS SOARES DA SILVA	22135	RODOLFINO FISCHER DOS SANTOS
22178	MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA	22191	RODRIGO BENTO LOPES
22252	MARIA BETHÂNIA IGNIZ FARIAS	22222	RODRIGO CABRERA TEIXEIRA
22146	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS	22137	RODRIGO MAYA GUIMARÃES
22203	MARIA CECÍLIA GOULART DA SILVA	22775	RODRIGO MOTA ELEUTHERIO
22684	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVEIRA MAXWELL	22796	RODRIGO RODRIGUES BRITO
22318	MARIA ELIDA GUIMARÃES ROBALLO	22634	RODRIGO SCHMITZ PIRES
22347	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	22575	RODRIGO SOUZA TORRES
22774	MARIA JOSE NASCIMENTO SILVA	22451	RONALDO ANTONIO GOMES
22429	MARIA JOSE SANTOS ALMEIDA	22476	RONILDO DE JESUS AMORIM
22573	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	22112	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA
22421	MARIA LUIZA FOLCHINI JARDIM	22357	ROSA ZANETTI
22793	MARIA RAQUEL PEREIRA BELMIRO	22089	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES
22176	MARIA RENI CARNEIRO BITENCOURT	22426	ROSANE ALVES RODRIGUES
22404	MARIA SALETE CAMARGO DE CARVALHO	22129	ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN
22154	MARIA VITALINA DA SILVA	22288	ROSANE CARNEIRO FERREIRA
22217	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	22307	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS
22320	MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	22393	ROSANGELA AYRES GONZAGA
22471	MARILENE VITORIA DORNELES	22663	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA
22122	MARÍLIA CUNHA DA ROSA	22416	ROSÂNGELA DA SILVA
22689	MARILIA GABRIELA MONTEIRO DOS SANTOS	22094	ROSANGELA DA SILVA RIET
22254	MARILISE MACHADO BARÃO	22387	ROSANGELA LOPES DE SOUZA
22207	MARILUCE VARGAS PIAZZA	22763	ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA
22754	MARISA DE LIMAS	22453	ROSEMARY NUNES DEMETRIO
22360	MARLENE DE MELLO BICCA	22511	ROSIANE DA SILVA BORGES
22521	MARLISE MULLER	22612	ROSSANA LETÍCIA LISBOA SOARES
22200	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	22235	ROXANE FREIRE DUARTE
22382	MAURICIO BARCA PORTO DA SILVA	22465	RUBENS SACCOL RAMOS
22125	MAURÍCIO THOMÉ BARBOZA	22133	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES
22228	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	22616	SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ
22348	MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	22390	SANDRA ALVES BARBOSA
22253	MIRIAM MAHLER	22226	SANDRA ROSANE DA SILVA

22121	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS
22315	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO
22175	SILVANA REGINA RUPERTI
22304	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA
22272	SILVIA REGINA DA SILVA CALDAS
22113	SILVIA REGINA MARQUES NEVES
22396	SIMONE DA SILVA FAGUNDES
22219	SIMONE DIAS CORREA
22086	SIMONE SITO ALVES
22111	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA
22323	SUELEN CARDOSO PEREIRA
22679	SUELI DE CARVALHO MACHADO
22215	SUZANA BISSACO DOS SANTOS
22449	TANIA REGINA IMBELLONI LARA
22354	TANIA REGINA SOUZA GUIMARAES
22276	TATIANA BERTOLDI CAMARGO
22749	TATIANA DA SILVA BARBOSA
22515	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA
22241	TATIANE SOUZA MARTINS MAICÁ
22365	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES
22461	TERESINHA FRANCO DORNELLES
22212	THAIANE TERESINHA COELHO DA SILVA
22289	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES
22319	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA
22687	THIAGO LONGARAY GAMBÔA
22742	TIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
22459	VALERIA DORNELLES VEIGA PINTO
22410	VALERIA FIOCCHI BERNARDO
22247	VANDRÉIA ALEXANDRA GOULART MARTINS
22225	VANESSA BENTO LOPES MEDEIROS
22724	VANESSA DE OLIVEIRA CORREA VARGAS
22732	VANESSA RAMOS RIBEIRO
22405	VERA LUCIA BOTELHO MARIANO
22677	VERA LUCIA MACIEL LIMA
22743	VERA LUCIA SIMÕES RIBEIRO
22284	VERA MARTA S DA SILVA
22351	VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA
22676	VINÍCIUS LIMA DA SILVA
22493	VIRIATO FARIAS DOS SANTOS
22738	VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO
22518	VIVIANE BARRETO DE ANDRADE
22168	VIVIANE HANSEN DE SOUZA
22255	VIVIANE REZENDE
22165	WALTER SERGIO ALIBIO

**ANEXO II  
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>SUPERVISOR DE CAMPO</b>	
<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>
22492	ALAN CABRAL MENEZES
22510	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA
22201	ALINE SANDERS
22353	ALTAIR CALÇADO LIMA
22765	ANA BEL DUARTE LADWIG
22691	ANA MARIA DA COSTA BRUSQUE
22195	ANDRÉA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ
22579	BETINA PEREIRA ANDRADE
22728	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA
22422	CAROLINA DIAS ROSA
22600	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO
22163	CELSO ALEGRE BANDEIRA

22733	CLEO CAVALLI
22409	DANIELA COSTANZO
22433	DANIELA ESVAEL
22589	DANIELA MARTINS TONIOLLI
22757	DEBORA COIMBRA VELEDA
22186	DEBORAH SILVA QUINTELA
22299	DENISE BORGES MAZZILLI
22699	ELIAS TURCATEL
22468	ELISANGELA REIS DA SILVA
22714	EMANUELLE LACERDA PINTO BARBOSA
22525	FABIANA FREITAS FERNANDES
22371	FANI AURORA BERNARDI VIANA
22500	FERNANDA DAROIT
22274	FERNANDA DE MEDEIROS
22508	GERSON MENDES DE CASTRO
22185	GERSON NUNES DA SILVA
22581	GUILHERME FORTES DE MATTOS
22187	GUSTAVO PICCININI
22662	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
22564	HENRIQUE RODRIGUES SANTOS
22792	JAMES MARTINI CARL
22400	JANAINA VIEGAS SILVEIRA
22700	JUREMA OLIVEIRA JOB
22344	LAÍS SOARES DIAS
22576	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
22735	MARCIA GUIMARÃES GOULART
22280	MARCUS VINÍCIUS DAVILA CARRION
22268	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES
22638	MARIA SALETE RAMOS
22599	MARINA OCHOA FAVARINI
22322	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA
22558	NICOLE MOREIRA VETO
22571	NORATEA OLIVEIRA DE SOUZA BAZANELLA
22292	ODITH MARIA MIGOTTO LEAES
22105	PATRÍCIA ALANO PEREZ
22267	PATRICIA CAMPOS SANTOS
22425	PRISCILLA RUSCHEL DS SILVA
22172	RENATO DE ARAUJO NETO
22762	ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO
22144	SIMONE BUENO E SILVA
22534	SUELEN GODOY SOARES
22487	SUSANA APARECIDA DE BRUM CHRISTOFARI
22295	TANIA MARIA MORAES ALBERTO
22242	THAIS HELENA DOHMEL PAULETTI
22727	THIAGO CEZAR MOLINA
22359	VERÔNICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA
22683	WALDEMAR DALENOGARE NETO
22802	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ALTERAÇÃO DE DATA TOMADA DE PREÇOS 002.081001.11.8

**OBJETO:** Obra de Manutenção e Restauração do Paço Municipal. Endereço: Praça Montevideo, 10 – Bairro: Centro – Porto Alegre-RS.

Tendo em vista a Revisão Técnica do Edital, informamos que a data de recebimento das propostas da referida Licitação passou a ser o dia 26/04/2011 às 14h e não mais em 06/04/2011 às 14h.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 001.007550.11.1**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e MS EXPRESS SERVIÇOS E TAXI AÉREO LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CATAMARAN PANAMERICANO"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** Sociedade Gaúcha de Cães Pastores Alemães.

**OBJETO:** Inscrição de Servidor Maria de Lourdes S. Sprenger no projeto Ressocializa que o COMPPAD.

**VALOR:** R\$ 650,00

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inc. II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.011618.11.6**

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**NEWTON BAGGIO**,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2011

**PROCESSO: 005.000530.09.3**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO.

**OBJETO:** Triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem – UTC, projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, principalmente resíduos domiciliares, promovendo a interação social e geração de renda para a comunidade carente de Lomba do Pinheiro.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 12/04/2011 a 11/04/2012.

**REEQUILÍBRIO:** O valor do repasse apresentado na Cláusula Terceira do Convênio 1/09 fica alterado em 26% (vinte e seis por cento).

**MODALIDADE:** Convênio 1/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041080000-001

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000175.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Soliel Instaladora Elétrica Ltda. - CNPJ 00.085.622/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de materiais elétricos para a 231ª Feira do Peixe de Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 8.740,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039120100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC – e a União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul – UEE/RS;

**PROCESSO 001.059814.07.1**

**OBJETO:** "instalação de uma loja da entidade no Mercado Público Central de Porto Alegre, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à confecção de carteiras de passagem escolar e carteiras de meia-entrada, e atendimento aos estudantes."

**VALOR:** R\$ 1.076,92 (um mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

**PRAZO:** 05 anos, a contar da assinatura.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000028.11.8, em razão de descumprimento atinente a não entrega dos materiais de sinalização viária, constantes nas Ordens de Compra 14114 e 14115, dentro do prazo disciplinado no instrumento editalício, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 18.979,36 à empresa Matiz Indústria de Placas de Sinalização LTDA., CNPJ 02.942.179/0001-21, conforme estabelecido nos incisos II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONCORRÊNCIA 09/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial, corretiva e preventiva, conforme especificações do edital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da única proposta apresentada, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

**LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2011

**PROCESSO: 008.001735.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

**OBJETO:** Seminário Nacional JML.

**VALOR:** R\$ 2.490,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2011

**PROCESSO: 008.001683.11.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Francisco E.A Fonte.

**OBJETO:** Aquisição de Coletes para Área Azul.

**VALOR:** R\$ 3.360,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 07/2011**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e adesivos  
**ORDEM de compra:** 1020  
**FORNECEDOR:** Annaju Gráfica Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.567,00

**ORDEM de compra:** 1021  
**FORNECEDOR:** Gráfica RJR Ltda  
**VALOR:** R\$ 4.387,00

**ORDEM de compra:** 1022  
**FORNECEDOR:** Print 8 Comunicação Visual Ltda  
**VALOR:** R\$ 1.250,00  
Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/2011**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas  
**ORDEM de compra:** 1016  
**FORNECEDOR:** JA Ferramentas e Máquinas Ltda  
**VALOR:** R\$ 67,60

**ORDEM de compra:** 1017  
**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda  
**VALOR:** R\$ 676,40

**ORDEM de compra:** 1018  
**FORNECEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**VALOR:** R\$ 406,40  
Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

**ERRATA/ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 11/2011**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel  
A COMPANHIA CARRIS torna públicas alterações no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 19/04/2011, mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de abril de 2011.

**JOÃO A. PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**18/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010103.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de 300 Cestas Básicas-CRB  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 08/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/04/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 27/04/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**19/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010104.11.9**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 08/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 27/04/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 27/04/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EXTRATOS**

**PROCESSO: 137/11 – CONTRATO: 0219**  
**CONTRATADA:** COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

**OBJETO:** Ata de registro de preços para eventual aquisição de 700 caixas de papel toalha tipo mecha, nas especificações do Pregão nº 007/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2011

**VALOR:** R\$ 45,26 unitário.

**VIGÊNCIA:** 01 ano a contar da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** 8,47%.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 3946/10 – CONTRATO: 0220**

**CONTRATADA:** C.L ARAUJO ARQUITETOS SS LTDA

**OBJETO:** Contratação para elaboração de projeto de arquitetura e de interiores, climatização, luminotécnica e acústica, instalação elétrica e hidráulica e de drenagem para dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2011

**VALOR:** R\$ 100.300,00

**VIGÊNCIA:** Cláusula segunda do instrumento

**BASE LEGAL:** Leis Federais 5194/66 e 8.666/93.

**PROCESSO: 337/11 – CONTRATO: 0211**

**CONTRATADA:** MARINONIO SERVICE LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 01 ao contrato de prestação dos serviços terceirizados de garçom, copeiro e telefonista para reajuste de valor do montante 1 em razão da convenção coletiva de trabalho 2011/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/11

**VALOR:** 8,47%.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 5065/09 – CONTRATO: 0073**

**CONTRATADA:** RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA

**OBJETO:** Termo de Aditamento nº 02 ao contrato de prestação de bar e restaurante para prorrogar prazo de vigência e reajuste de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/11

**VALOR:** 5,91%.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 2473/10 – CONTRATO: 0221**

**CONTRATADA:** GERENCIAMENTO DE RISCO IMPACTO ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Pregão presencial nº. 04/2010 para contratação de serviços de consultoria na área de gestão de sustentabilidade com ênfase em meio ambiente e segurança.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/11

**VALOR:** R\$ 97.345,00.

**VIGÊNCIA:** 60 dias a partir da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 544/11 – CONTRATO: 0224**

**CONTRATADA:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

**OBJETO:** Ata de registro de preços para eventual aquisição de 156 peças de pasta A/Z lombada estreita, nas especificações do Pregão nº 21/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2011

**VALOR:** R\$ 4,88 unitário.

**VIGÊNCIA:** 01 ano a contar da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de abril de 2011.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças

**EXTRATOS**

**PROCESSO: 1829/09 – CONTRATO: 0222**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL

**OBJETO:** Convênio para divulgação dos cursos, eventos e publicações da Escola Superior de Direito Municipal da FESDM.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO: 4253/10 – CONTRATO: 0225**

**CONTRATADA:** CENTRAL ENGENHARIA LTDA ME

**OBJETO:** Tomada de Preços nº 01/2011 para execução da obra de substituição do ramal de entrada de energia elétrica para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2011

**VALOR:** R\$ 43.302,99.

**VIGÊNCIA:** 40 dias contados da ordem de início e revalidação do projeto pela CEEE

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de abril de 2011.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONVITE 06/2011**  
**PROCESSO 001.006655.11.4**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 13 de abril de 2011, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO SELETIVO 07/2010**  
**PROCESSO 001.041956.10.9**  
**OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DA USINA DO**

**GASÔMETRO/PROJETO USINA DAS ARTES 2011**  
**ATA DE JULGAMENTO**

Nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2011, na sala de reuniões da Casa Torelly, sita na Av. Independência 453 reuniu-se a Comissão Julgadora composta pela Sra. Secretária - Adjunta Ana Fagundes, do Sr. Diretor da Usina do Gasômetro Ricardo Coelho e do Sr. Coordenador das Artes Cênicas Breno Ketzer Saul para análise e julgamento das propostas apresentadas. Foram inscritos 21 (vinte e um) grupos, tendo apenas um (Ballethumano) sido inabilitado por infringir o item 3.3 do Regulamento. Os grupos que apresentaram proposta foram:

1. Cia Teatrodídico; 2. Ânima Cia de Dança; 3. Movere; 4. Grupo Alumbra Espanha; 5. Grupo Barraquatro; 6. Amigos da Arte; 7. Cultura Rock Club Coletivo de Arte; 8. Núcleo Costantin; 9. Gato e Sapato; 10. Expresso 25; 11. Ballethumano; 12. Buzina do Gasômetro (Fausto Prado e Caetano Silveira); 13. Sartori; 14. Grupo Farsa; 15. Grupo Santa Estação Cia de Teatro; 16. Eduardo Severino Cia de Dança; 17. CPTA; 18. Grupo dos Cinco; 19. NEELIC (Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica); 20. Sarcástico; 21. Depósito do Teatro.

Todas as propostas foram avaliadas individualmente e em conjunto. Foram selecionados 10 (dez) grupos, de acordo com as dotações orçamentárias 1003.2493.339036; 1003.2493.339039. Assim

sendo, os grupos que apresentaram propostas mais consistentes, tendo em vista os critérios de avaliação dispostos no Regulamento foram:

Cultura Rock Club Coletivo de Arte – sala 502; NEELIC – sala 504; Grupo dos Cinco – sala 505; Cia Teatrodídico – sala 400; Muovere – sala 400; Depósito do Teatro – sala 400; Santa Estação Cia de Teatro – sala 309; Sarcástico – sala 309; Eduardo Severino Cia de Dança – sala 209; Ânima Cia de Dança – sala 209.

E não foram classificados:

Grupo Alumbra Espanha; Grupo Barraquatro; Amigos da Arte; Núcleo Costantin; Gato e Sapato; Expresso 25; Buzina do Gasômetro (Fausto Prado e Caetano Silveira); Grupo Farsa; CPTA.

O Grupo Satori foi convidado a participar do projeto, sem ser contratado.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão de julgamento, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Prazo recursal.

Ricardo Coelho, Breno Ketzer Saul e Ana Fagundes  
Porto Alegre, 09 fevereiro de 2011

**ANA FAGUNDES**,  
Secretária Municipal da Cultura em exercício



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080129.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Empresa SOVEREIGN COM. PROD. PARA LAB. LTDA

**OBJETO:** Compra de "Cartela Estéril para Contagem de Coliformes, da Marca IDEXX".

**VALOR:** R\$ 99.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**ALFREDO ARTHUR DORN**, Superintendente de Desenvolvimento.

**CONVITE 09/2011**  
**PROCESSO 003.080152.11.2**

**OBJETO:** Contratação de seguro automotivo

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 20/04/2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 06/2011**  
**PROCESSO 003.080080.11.1**

**OBJETO:** Serviços de portarias.

**DATA ABERTURA:** 26/04/2011 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar itens 1.1.6. e 1.1.10 do edital, que passam a ter a seguinte redação:

Item 1.1.6. Portaria da Divisão de Planejamento – DVL, Rua Gastão Rhodes, 222, térreo; Horário das 7h às 20h;

Item 1.1.10. Portaria da Divisão de Obras – DVO, Rua Domingos Crescêncio, 1054, térreo; Horário das 7h às 18h.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

**RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2011**  
**PROCESSO 003.080066.11.9**

**OBJETO:** Grupos motor bomba e componentes

**ABERTURA:** 13/04/2011 às 9h30min

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 25/04/2011 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a data de abertura. O novo edital encontra-se disponível para acesso no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

**RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 01/2011**  
**PROCESSO 003.080132.11.1**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados para realização de Concursos Públicos

**DATA DE ABERTURA:** 06 de maio de 2011 às 9h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a seguinte alteração no edital epígrafe:

O item 4.3.1.6. deverá ser desconsiderado. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2011**  
**PROCESSO 003.080091.11.3**

**OBJETO:** Materiais para topografia.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 26/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 26/04/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 26/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**168/2011**  
**PROCESSO 003.080078.11.7**

**OBJETO:** Mangueira de pvc flexível.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 27/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 27/04/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**136/2011**

**PROCESSO 003.080092.11.0****OBJETO:** Transformador trifásico.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 25/04/2011.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 25/04/2011.**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 25/04/2011.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 36/2010  
PROCESSO 003.080648.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório**ITENS 01, 09 e 21 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.****ITENS 02, 04, 17 e 22 – EQUIPAL COM. INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.****ITEM 05 – ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.****ITEM 26 – FRACASSADO.****ITENS 03, 06, 07, 08, 10 a 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27 e 28 – DESERTOS.**A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2011  
PROCESSO 003.080068.11.1****OBJETO:** válvula solenóide

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre vem retificar o Edital, informando sobre a alteração da data de abertura:

**NOVO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 9h do dia 19/04/2011**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 19/04/2011**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h do dia

19/04/2011

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003.080599.10.9****OBJETO:** Reforma do telhado do almoxarifado da Rua São Francisco, 246 – 2ª republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** TRIEDRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 217.032,80.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO****CITADO:** NATURAMED DIST. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 90049446/0001-01**PROCESSO:** 001.001681.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 89675**ENDEREÇO:** R CAMAQUA 702**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97**CITADO:** PRAZINI COMÉRCIO DE PORD. ALIM. LTDA CNPJ: 02176905/0001-42**PROCESSO:** 001.005383.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 89396**ENDEREÇO:** AV LOUREIRO DA SILVA 515 8º ANDAR**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafo 7º do Decreto Estadual 23430/74**CITADO:** PORTO PHARMA DROGARIA LTDA CNPJ: 07477568/0001-47**PROCESSO:** 001.006372.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 83349**ENDEREÇO:** AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 1720**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/77 mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97**CITADO:** RICARDO NUNES E IRMÃOS LTDA CNPJ: 90103730/0001-00**PROCESSO:** 001.007637.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 90192**ENDEREÇO:** R DR RAMIRO D'AVILA 10**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria 78/09**CITADO:** BEATRIZ MARTINS GODOI DOS SANTOS CNPJ: 94967023/0001-13**PROCESSO:** 001.010254.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 97430**ENDEREÇO:** AV PARA 110**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 462 inciso XI, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Municipal 395/97 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09**CITADO:** DROGARIA DROGASULL LTDA CNPJ: 00722984/0001-14**PROCESSO:** 001.010758.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 89678**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 3201**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 17 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, e artigo 98 da Portaria 344/98, mais item 2.1.9 da Resolução RDC 328/99**CITADO:** PANIFICADORA PIOVEZANI LTDA CNPJ: 03674098/0001-50**PROCESSO:** 001.013037.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92054**ENDEREÇO:** AV SENADOR SALGADO FILHO 343**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 parágrafo 3º, 360, 375, 436 caput parágrafo 7º e 517 inciso II Decreto Estadual 23430/74**CITADO:** C. A. RAMOS CNPJ: 05304048/0001-07**PROCESSO:** 001.014887.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 95777**ENDEREÇO:** R ENG COELHO PARREIRA 50**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97 e Portaria 172/05.**CITADO:** SALUTARE FARMÁCIA LTDA CNPJ: 06280112/0001-20**PROCESSO:** 001.015822.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 90820**ENDEREÇO:** R SILVIO SILVEIRA SOARES 2449**PENALIDADE IMPOSTA:** 225 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2,4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 do Decreto Federal 79094/77, e itens 4, 5.17.4, 6.2.7.2 e Anexo I itens 10.1 e 4.2.4 Resolução RDC 67/07**CITADO:** NATURAMED DIST. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 90049446/0001-01**PROCESSO:** 001.016215.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 89681**ENDEREÇO:** R CAMAQUA 702**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73 mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97**CITADO:** SALDANHA E RIEGER LTDA CNPJ: 05660608/0001-66**PROCESSO:** 001.016960.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 90511**ENDEREÇO:** WALTER EMILIO SCHNEIDEROS/N**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97, mais Portaria 549/2002.**CITADO:** DROGARIA ASTRAS LTDA CNPJ: 05560205/0001-45**PROCESSO:** 001.021328.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 89594**ENDEREÇO:** AV TERESÓPOLIS 2893**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97**CITADO:** SULFARMA LTDA CNPJ: 91296004/0001-14**PROCESSO:** 001.021595.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 92033**ENDEREÇO:** R PADRE CORNÉLIO 33**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** : artigos 2,4 e 10 inciso XXIX e IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 da Lei Estadual 6503/72, mais artigo 579 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 13 incisos II e III e seu Anexo II art 4º, 5º e 6º da Portaria 802/98**CITADO:** CARLOS R. DALLELASTE ME CNPJ: 74725862/0001-18**PROCESSO:** 001.022088.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 93736**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1325**PENALIDADE IMPOSTA:** 115 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução RDC 216/04 e Portaria Estadual 542/06**CITADO:** ATOS DOS REIS RODRIGUES LTDA CNPJ: 04311561/0001-62**PROCESSO:** 001.022124.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 98891**ENDEREÇO:** R DIAMANTINA 303**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74.**CITADO:** JOÃO FRANCISCO DA LUZ CPF: 920633300-34**PROCESSO:** 001.022579.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 92026**ENDEREÇO:** AV DR ADEMAR DE BARROS VILA CACARAUMA 210 e 215**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução RDC 283/05 ANVISA**CITADO:** ROBERTO DE FREITAS RIBEIRO CPF: 209736670-87**PROCESSO:** 001.022580.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 98692**ENDEREÇO:** R SILVEIRO 561**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 36, 39 e 45 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 10 da Lei Municipal 395/97**CITADO:** DROGARIA MARTINS E SARAIVA LTDA CNPJ: 02504438/0001-32**PROCESSO:** 001.022824.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 87125**ENDEREÇO:** AV JUCA BATISTA 7030**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** DROGARIA DROGAMAX LTDA CNPJ: 01171238/0004-95  
**PROCESSO:** 001.023320.07.9 AUTO INFRAÇÃO: 89596  
**ENDEREÇO:** R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 908  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** ROSA DE LOURDES SUAREZ CPF: 9030342563  
**PROCESSO:** 001.025092.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 82573  
**ENDEREÇO:** R VIDAL DE NEGREIROS 155  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 e 136 Lei Municipal 395/97

**CITADO:** CLÉRIA BARCELOS CPF: 177236200-04  
**PROCESSO:** 001.025447.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 89865  
**ENDEREÇO:** R PADRE JOAO BATISTA RÉUS 2071  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e X da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 294 do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Municipal 395/97

**CITADO:** MINI MERCADO VETTORAZZI LTDA CNPJ: 06189595/0002-32  
**PROCESSO:** 001.025891.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 99229  
**ENDEREÇO:** AV PROTÁSIO ALVES 1067  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** ATOS DOS REIS RODRIGUES LTDA CNPJ: 04311561/0001-62  
**PROCESSO:** 001.027507.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 92218  
**ENDEREÇO:** R DIAMANTINA 303  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 4.7.3 e 4.12.2 da Resolução RDC 216/04

**CITADO:** REGINA ELIZABETH JUVER FREDO LTDA CNPJ: 09053708/0001-85  
**PROCESSO:** 001.028662.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 79718  
**ENDEREÇO:** R CEL ANDRE BELO 703  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97, e item 9.15 Portaria Estadual 078/09

**CITADO:** CONFEITARIA PEIXOTO LTDA CNPJ: 08681617/0001-21  
**PROCESSO:** 001.029105.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92051  
**ENDEREÇO:** AV TRAMANDAÍ 232  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** SENA E GODOY LTDA CNPJ: 92376946/0001-75  
**PROCESSO:** 001.029669.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 93477  
**ENDEREÇO:** AV MOAB CALDAS 1824  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 parágrafo 1º, 2º, 3º, e 4º; 355 caput, parágrafo 2º; 365 parágrafo 2º, 842 parágrafo 1º alínea a, 366; e 433 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** BRAZ ANTENOR BALLEJOS TORRES CPF: 932461880-68  
**PROCESSO:** 001.033508.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 99186  
**ENDEREÇO:** R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRIÇÁ 148  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 542/06 e Lei Municipal 395/97

**CITADO:** PANFLOR INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA CNPJ: 21519269/0021-00  
**PROCESSO:** 001.033514.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 92232  
**ENDEREÇO:** RUA MARIALVA 28  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 85 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Item 2.26 da Portaria Estadual 542/06

**CITADO:** SCAGLIONI E WIEDEMANN CLÍNICA DENTÁRIA LTDA CNPJ: 09123129/0001-61  
**PROCESSO:** 001.033900.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 90272  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 1993 SL 301  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Municipal 395/97 mais Portaria 40/00

**CITADO:** DENISE FEIJÓ CPF: 495267070-87  
**PROCESSO:** 001.034248.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 83644  
**ENDEREÇO:** R NERO JOSE DA SILVA FILHO 295

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

**CITADO:** IEDA REYES BOEHL FARMÁCIA CNPJ: 07140418/0002-24  
**PROCESSO:** 001.034779.07.8 AUTO INFRAÇÃO: 87129  
**ENDEREÇO:** AV ORLEAES 345  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 140 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/77, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, e artigos 574 e 842 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** DROGARIA ASTRAS LTDA CNPJ: 05560205/0001-45  
**PROCESSO:** 001.035140.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89705  
**ENDEREÇO:** AV TERESÓPOLIS 2893LJ 08  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574, 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** CLÉSIO S. DOS SANTOS CPF: 066518360-72  
**PROCESSO:** 001.035810.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90685  
**ENDEREÇO:** R LEME 538  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 145 da Lei Municipal 395/97 e artigo 70 da Lei Municipal 12/75

**CITADO:** ADENIR SILVEIRA FRAGA CPF: 088121950-91  
**PROCESSO:** 001.036468.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 92170  
**ENDEREÇO:** R DONA VEVA 84  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** MARIA APARECIDA DE LIMA CUNHA CPF: 272986710-49  
**PROCESSO:** 001.037683.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 86949  
**ENDEREÇO:** R SANTO ALFREDO 142  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 196 da Lei Municipal 395/97, e itens 2.25 e 2.27 da Portaria Estadual 542/06

**CITADO:** MINI MERCADO OSBEL LTDA CNPJ: 09222591/0001-16  
**PROCESSO:** 001.037953.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 86947  
**ENDEREÇO:** R DR DEOCLECIO PEREIRA 16  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 135 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso II e III, 423 inciso XII, 433 inciso V, e 443 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 196 Lei Municipal 397/97

**CITADO:** ROBERTO DE FREITAS RIBEIRO CPF: 209736670-87  
**PROCESSO:** 001.039417.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 98694  
**ENDEREÇO:** R SILVEIRO 561  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 36, 39 e 45 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 10 da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** SUZANA GODINHO CPF: 479968460-49  
**PROCESSO:** 001.040591.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 95429  
**ENDEREÇO:** R GABRIEL MASCARELLO 102 APTO 201  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Municipal 395/97, mais Norma Técnica 01/96 da Resolução Municipal 05/96

**CITADO:** CARLA POLETTO CNPJ: 08409452/0001-33  
**PROCESSO:** 001.040594.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 91969  
**ENDEREÇO:** AV FORTE 1437  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 85 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 235 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução RDC 216/06

**CITADO:** B.O.S. DA FONTOURA CNPJ: 07784494/0001-91  
**PROCESSO:** 001.043001.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 86876  
**ENDEREÇO:** R MARCILIO DIAS 1280  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 65 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 509, 519 e 842 parágrafo 1º alíneas a e d do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** ASAHI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE CNPJ: 08467726/0001-40  
**PROCESSO:** 001.043452.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 89618  
**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 168SL/CJTO 402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 da Lei Federal 6360/76, mais artigo 14 da Lei Federal 79094/77 e artigo 1º, parágrafo 1º da Resolução RDC 59/00

**CITADO:** FARMÁCIA ANTHURIUM LTDA CNPJ: 72209661/0001-32  
**PROCESSO:** 001.045395.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92043  
**ENDEREÇO:** R GUILHERME ALVES 315  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 5.1, 5.18.6, 5.19 anexo I itens 4.4.5, 4.14, 4.17, 4.7, 7.5.2.2, 5, 7.3.10, 8.1, 8.4, 9.1, 6, 7.1.4, 7.1.7, 11, 12, e 15 da Resolução RDC 67/07

**CITADO:** DROGARIA FARMÁCIA DFP LTDA CNPJ: 01906761/0001-70  
**PROCESSO:** 001.047595.01.9 AUTO INFRAÇÃO: 51860  
**ENDEREÇO:** AV PROTÁSIO ALVES 4671  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2 da Lei Estadual 6503/72, mais itens 2.1.9 e 3.2 da Resolução 328/99

**CITADO:** GIGA LANCHES E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 10613745/0001-80  
**PROCESSO:** 001.048001.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 159436  
**ENDEREÇO:** R DONA AMÉLIA 260  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 230 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09

**CITADO:** LIZANDRA SILVEIRA RAMIREZ CNPJ: 08975924/0001-15  
**PROCESSO:** 001.048394.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 89571  
**ENDEREÇO:** R VEADOR PORTO 238  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 153 da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** PANIFICADORA PIOVEZANI LTDA CNPJ: 03674098/0001-50  
**PROCESSO:** 001.051972.08.5 AUTO INFRAÇÃO: 93251  
**ENDEREÇO:** R DR FLORES 453  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 330 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 436 parágrafo 1º, 2º e 3º, e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** HELENITA JARDIM DE SOUZA CPF: 216116530-53  
**PROCESSO:** 001.054762.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 91801  
**ENDEREÇO:** R XAVIER DE CARVALHO 274  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos I, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Estadual 6503/72 e Lei Municipal 10.167/07

**CITADO:** BAR E RESTAURANTE PEDRINI LTDA CNPJ: 72136658/0001-36  
**PROCESSO:** 001.058596.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 91985  
**ENDEREÇO:** AV VENÂNCIO AIRES 204  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 140 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90

**CITADO:** TEREZA RODRIGUES BITENCOURT CNPJ: 07207399/0001-25  
**PROCESSO:** 001.060568.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89666  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 1990  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, e artigos 62, 64 parágrafo 1º e 65 da Portaria 344/98

**CITADO:** BERENICE MAYER SPINA CNPJ: 05743441/0001-05  
**PROCESSO:** 001.064110.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 89928  
**ENDEREÇO:** R JOSE MONTAURY 20 SOBRELLOJA  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 210 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inc XII, e 424 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução RDC 216/04

**OBJETIVO:** Dar ciência quanto ao *Auto de Imposição de Penalidade* em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e/ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como ao encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacicque, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Termos de Recebimento Ambiental e Declarações de Isenção, emitidas no mês de março/2011, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	Nº DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPREENDEDOR	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO EMPREENHIMENTO	ATIVIDADE
LP	011927 / 2011	29/03/2011	29/09/2012	MELNICK EVEN GRANADA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	CABRAL 600 -EDIFÍCIO RESIDENCIAL, LOJAS E SUPERMERCADO	R CABRAL, 600	Prédio residencial com economias comerciais
LP	011881 / 2011	01/03/2011	01/09/2012	ROGÉRIO DE AZEVEDO PFEIFER	PS PRINT STORE GRÁFICA EXPRESSA LTDA.	R CANCIO GOMES, 213	Confecção de material impresso
LP	011924 / 2011	25/03/2011	25/09/2012	CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	CIA. ZAFFARI - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	AV SERTORIO, 3612	Centro de Distribuição e depósito de produtos perecíveis e não perecíveis
LP	011911 / 2011	18/03/2011	18/09/2012	EGL ENGENHARIA LTDA.	EGL - CONJ. RES. RUA GEN. FCO. DE PAULA CIDADE	R GEN FRANCISCO DE PAULA CIDADE, 801	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011914 / 2011	22/03/2011	22/03/2015	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.	RESIDENCIAL DO VALE - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R DONA OTILIA, 100	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011901 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - MACROCÉLULA 27 - JD. LINDÓIA	R JOAQUIM SILVEIRA, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011910 / 2011	17/03/2011	17/03/2015	PMPA - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DRENAGEM PLUVIAL - AV TEIXEIRA MENDES- DEP	AV TEIXEIRA MENDES, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	011884 / 2011	01/03/2011	01/07/2011	METROPOLITANA INCORPORAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	METROPOLITANA INCORPORAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	R DEZOITO DE NOVEMBRO, 277	Armazenamento de combustíveis - tanques subterrâneos (tancagem).
LI	011920 / 2011	23/03/2011	23/03/2015	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.-FILIAL 079 E SAM'S	AV SERTORIO, 6600	Shopping center/ hipermercado
LI	011915 / 2011	22/03/2011	22/03/2015	NOVO HUMAITÁ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	ARENA ESPORTIVA DO GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 110	Transmissão de energia elétrica (>38KV)
LI	011890 / 2011	04/03/2011	04/03/2015	DURAFÁ EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LEIGHTON HILL	R QUINTINO BOCAIUVA, 1505	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011889 / 2011	04/03/2011	04/03/2015	CHIES INCORPORADORA LTDA.	CHIES - ED. RES E LOJA AV. NILOPOLIS, 176	AV NILOPOLIS, 176	Prédio residencial com economias comerciais
LI	011904 / 2011	15/03/2011	15/03/2013	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS- GASODUTO ERNESTO ALVES 1185-CRISTOVÃO COLOMBO 678	R ERNESTO ALVES, 1185	Implantação de rede de gás natural
LI	011883 / 2011	01/03/2011	01/03/2015	ORQUÍDEA INCORPORADORA LTDA. A/C CONSÓRCIO ULBRA QUADRA D	ULBRA IPIRANGA - QUADRA D	R A B JARDIM GUANABARA II, 349	Usina de produção de concreto (m2)
LI	011903 / 2011	14/03/2011	14/03/2013	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO DONA ALZIRA	R DONA ALZIRA, 626	Implantação de rede de gás natural
LI	011892 / 2011	10/03/2011	10/03/2015	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUCRS	PUCRS - ALARGAMENTO DA AV. IPIRANGA E PRÉDIO 99	AV IPIRANGA, 6681	Abertura de vias urbanas
LI	011893 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	RC POZAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	ED. RESIDENCIAL - RUA DR. TAUPHICK SAADI, 201, 217 E 231	R DR TAUPHICK SAADI, 201	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011926 / 2011	29/03/2011	29/03/2015	VARISCO CONSTRUÇÕES LTDA.	VARISCO CONSTRUÇÕES LTDA.	R ALLAN KARDEC, 214	Produção de substâncias químicas
LI	011900 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUCRS	PUCRS - ALARGAMENTO DA AV. IPIRANGA E PRÉDIO 99	AV IPIRANGA, 6681	Abertura de vias urbanas
LO	011885 / 2011	01/03/2011	01/03/2012	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	AV INDEPENDENCIA, 270	Hospital geral
LO	011907 / 2011	17/03/2011	17/09/2011	MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	MC BR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV IPIRANGA, 5800	Depósito/comércio varejista de combustíveis -GNV (posto de abastecimento)
LO	011909 / 2011	17/03/2011	17/03/2012	SILVANA LORETA DAL SASSO	DAL SASSO GALVANOPLASTIA LTDA.	AV CEARA, 420	Serviços de galvanoplastia
LO	011912 / 2011	18/03/2011	18/03/2015	GABRIELA VAZ COSTA HARTMANN	MAXTER TERMOPLÁSTICOS DO BRASIL LTDA.	R CANCIO GOMES, 244	Depósito de produtos perecíveis e/ou não perecíveis.
LO	011918 / 2011	22/03/2011	22/03/2015	DERMOGRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	DERMOGRAL FARMÁCIA DERMATOLÓGICA LTDA.	R SENHOR DOS PASSOS, 235	Farmácia de manipulação e similares
LO	011919 / 2011	23/03/2011	23/03/2012	TECMASUL INFORMÁTICA LTDA.	TECMASUL INFORMÁTICA LTDA.	R SARAPUI, 67	Oficina de reparação e manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos
LO	011908 / 2011	17/03/2011	17/03/2015	COND. DOS CONTRAT. EMPREND. ÁTRIO MOINHOS DE VENTO FLAT	ÁTRIO HOTEIS S.A.	R MARQUES DO HERVAL, 540	Hotel/motel
LO	011891 / 2011	04/03/2011	04/03/2015	MARCELO DE VARGAS	MARCELO DE VARGAS ESTACIONAMENTO	R MARCOS MOREIRA, 40	Postos de lavagem e/ou lubrificação de veículos
LO	011902 / 2011	14/03/2011	14/03/2012	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPSU23	R DORIVAL CASTILHO MACHADO, 361	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011921 / 2011	25/03/2011	25/03/2015	LEANDRO DOS SANTOS FERNANDES & CIA LTDA.	LEANDRO DOS SANTOS FERNANDES & CIA LTDA.	AV BAGE, 489	Pizzaria
LO	011923 / 2011	25/03/2011	25/03/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PA036	AV DAS INDUSTRIAS, 1342	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011922 / 2011	25/03/2011	25/03/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PA031	AV TULIO DE ROSE, 80	Estação rádio base de telefonia celular

LO	011905 / 2011	15/03/2011	15/03/2015	BEMFICA RADIADORES E AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	BEMFICA RADIADORES E AR CONDICIONADO AUTOMOTIVOS	AV PARANA, 1836	Reparação de aparelhos e equipamentos de refrigeração.
LO	011888 / 2011	02/03/2011	02/03/2015	POLETO IND COM IMP E EXP DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	POLETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES, 405	Serviços de rep/manut de máq, apar e equip ind, agríc e máq de terraplanagem
LO	011913 / 2011	18/03/2011	18/03/2012	VIVO S/A	VIVO S/A - BELÉM NOVO	AV JUCA BATISTA, 10400	Estação rádio base de telefonía celular
LO	011880 / 2011	01/03/2011	01/03/2012	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	DMAE - LABORATÓRIOS DA DIVISÃO DE PESQUISA	R BARAO DO CERRO LARGO, 600	Laboratório de análises físico-químicas e biológicas
LO	011925 / 2011	29/03/2011	29/03/2012	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPNO24	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 195	Estação rádio base de telefonía celular
LO	011882 / 2011	01/03/2011	01/03/2015	DLUCA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	DLUCA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	AV DR NILO PECANHA, 1851	Letreiro
LO	011906 / 2011	16/03/2011	16/03/2012	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	R JOAO MOREIRA MACIEL, 5100	Mistura de fertilizantes
LO	011917 / 2011	22/03/2011	22/03/2015	MANOLO TRINDADE FERNANDEZ	MANOLO TRINDADE FERNANDEZ	AV DA CAVALHADA, 4977	Painel
LO	011916 / 2011	22/03/2011	22/03/2015	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	H MÍDIA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.	R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA, 420	Painel
LU	011887 / 2011	02/03/2011	02/03/2015	CELBRAS CELULAR LTDA.	CELBRAS CELULAR LTDA.	PCA PEREIRA PAROBE, 68	Letreiro
LU	011886 / 2011	02/03/2011	02/03/2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	AV BENJAMIN CONSTANT, 396	Letreiro
LU	011899 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	AV PROTASIO ALVES, 3136	Letreiro
LU	011898 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	CAROLINA PORTO RUWER	CAROLINA PORTO RUWER	AV ASSIS BRASIL, 3751	Letreiro
LU	011895 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	DILNEI MARTINS DE OLIVEIRA	DILNEI MARTINS DE OLIVEIRA	R CALDAS JUNIOR, 369	Letreiro
LU	011896 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA.	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA.	R DOS ANDRADAS, 1170	Letreiro
LU	011897 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	R PADRE CHAGAS, 79	Letreiro
LU	011894 / 2011	14/03/2011	14/03/2015	CITIFINANCIAL PROMOTORA NEGÓCIOS COBRANÇA LTDA.	CITIFINANCIAL PROMOTORA NEGÓCIOS COBRANÇA LTDA.	AV DA AZENHA, 913	Letreiro
LU	011929 / 2011	31/03/2011	31/03/2015	COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.	COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 3699	Letreiro
LU	011928 / 2011	30/03/2011	30/03/2015	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEP A	R SENHOR DOS PASSOS, 202	Letreiro
TRA	0004/11	4/3/2011	4/3/2011	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA.	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA, 4850	Condomínio unifamiliar - Residencial Camila
DI	0015/11	2/3/2011	2/3/2011	SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.	SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.	SERTÓRIO, 6.500 - sl. 3	Escritório de representação
DI	0016/11	10/3/2011	10/3/2011	FORTE GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	FORTE GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	TEN. ARY TARRAGÓ, 2356	Depósito de gás
DI	0017/11	21/3/2011	21/3/2011	MERCOPAN PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	MERCOPAN PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	IJUÍ, 642	Padaria sem utilização de forno a lenha
DI	0018/11	28/3/2011	28/3/2011	VITALIS QUIMICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	VITALIS QUIMICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R DR VALE, 60 SL.304	Escritório de importação e exportação
DI	0019/11	30/3/2011	30/3/2011	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	R PEDRO CHAVES BARCELOS, 572	Comércio varejista e locação de produtos para saúde

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de ÓRTESE E PRÓTESE, obtidos através do Pregão Eletrônico nº 102/ 2010, Processo Administrativo nº 001.006950.10.8, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**NOME: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 058.577.370/0005-08**  
**ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1261, Porto Alegre/RS**  
**09 de dezembro de 2010 a 08 dezembro de 2011.**

**LOTE 1**

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079755	Peça	6	Placa reta, larga, de 4,5 mm, em aço inoxidável, comprimento de 116 mm a 440 mm.	1.593,20	SYNTHES
1079763	Peça	6	Placa reta, estreita, de 4,5 mm, em aço inoxidável comprimento de 44 mm a 224 mm.	1.051,87	SYNTHES

1079771	Peça	6	Placa em t, de 4,5 mm, em aço inoxidável, de 03 a 08 furos, comprimento de 68 mm a 148 mm.	1.532,83	SYNTHE
1079789	Peça	6	Placa de sustentação em l, em aço inoxidável, de 03 a 06 furos, comprimento de 69 a 117 mm.	1.916,64	SYNTHE
1079797	Peça	6	Placa anatômica p/ tibia proximal lateral, em lados direito e esquerdo, aço inoxidável, de 04 a 14 furos, comprimento de 82 a 262 mm.	5.064,25	SYNTHE
1079805	Peça	6	Parafuso cortical em aço inoxidável, comprimento de 14 mm a 70 mm.	76,52	SYNTHE
1079813	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 30 a 110 mm.	42,39	SYNTHE
1079821	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, diâmetro da cabeça de 8,0 mm, comprimento de 45 mm a 110 mm.	42,39	SYNTHE
1079839	Peça	6	Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 20 mm a 110 mm.	42,39	SYNTHE
1079847	Peça	6	Parafuso de bloqueio em aço inoxidável com cabeça cônica e rosqueada, comprimento de 14 a 90 mm.	437,52	SYNTHE
<b>Valor total do lote 11.800,00</b>					

## LOTE 2

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079854	Peça	2	Placa minimamente invasiva, anatômica, p/ fraturas do fêmur distal, com 7,9 e 13 orifícios no corpo da placa e comp. de 196 a 316 mm.	7.033,16	SYNTHE
1079862	Peça	2	Parafuso de bloqueio em aço inoxidável, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimento de 14 a 90 mm.	542,69	SYNTHE
1079870	Peça	2	Parafuso periproteico, em aço inoxidável, diâmetro de 5,0 mm, comprimento de 14 mm a 18 mm.	523,18	SYNTHE
1079888	Peça	2	Parafuso cortical, em aço inoxidável, comprimentos variando de 14 mm a 90 mm.	94,92	SYNTHE

Valor total do lote 8.193,95

## LOTE 3

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079896	Peça	2	Placa, anatômica, p/ tibia proximal, em titânio, com desenhos específicos p/ o lado esquerdo e direito e comp. 141 a 301 mm.	5.323,81	SYNTHE
1079904	Peça	2	Parafuso de bloqueio em liga de titânio, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimentos de 18 a 85 mm.	671,72	SYNTHE
1079912	Peça	2	Parafuso periproteico, em liga de titânio, comprim. 14 mm e 18 mm.	777,47	SYNTHE
1079920	Peça	2	Tampão para furo de placa de diâmetro 5,0 mm, em liga de titânio,	188,55	SYNTHE

Valor total do lote 6.961,55

## LOTE 4

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1079938	Peça	6	Placa reta de contato limitado, em aço inoxidável, comprimento de 59 mm a 163 mm.	655,65	SYNTHE
1079946	Peça	6	Placa em t de contato limitado, em aço inoxidável, de 3 x 3, 4 x 3, 5 x 3 furos, direita e esquerda, comp. de 52 mm a 74 mm.	978,35	SYNTHE
1079953	Peça	6	Placa em t de contato limitado, com. de 50 mm a 67 mm.	1.186,65	SYNTHE
1079961	Peça	6	Placa de reconstrução 3,5 mm, reta, em aço inoxidável comprimento de 70 a 315 mm.	1.602,85	SYNTHE
1079979	Peça	6	Parafuso de bloqueio, em aço, com. de 10 mm a 60 mm.	357,20	SYNTHE
1079987	Peça	6	Parafuso cortical em aço inoxidável, compr. 10 mm a 50 mm.	72,60	SYNTHE
1079995	Peça	6	Parafuso esponjoso rosca total em aço inoxidável, comp. 10 mm a 60 mm.	46,70	SYNTHE

Valor total do lote 4.900,00

## LOTE 5

Código	Unidade	Consumo médio mensal	Descrição	Valor por unidade (R\$)	MARCA
1080001	Peça	10	Haste intramedular elástica, em titânio, comp. de 440 mm.	872,21	SYNTHE

Valor total do lote 872,21

TOTAL DOS LOTES.....R\$ 32.727,71

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 318/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 318/2010, Processo Administrativo 001.029298.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03696188/0001-42  
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 L 1, Porto Alegre/RS  
13 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000041	Apontador para lápis, manual, plástico, portátil, sem copo, 1 lâmina, colegial.	Tris-like	PC	0,1000

1000157	Borracha verde para desenho.	Red bor	PC	0,2500
1001106	Porta-crachá de pvc flexível, incolor e transparente, com prendedor de mola metálico móvel, formato 95 x 60 mm aprox.	Acp	PC	0,3800
1008861	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza hb, estojo com 12 minas.	Concept	ES	0,5900
1008879	Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza hb, estojo com 12 minas.	Concept	ES	0,5900
1045848	Clips número 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.	Gasfer	CX	1,3600
1083328	Marcador (caneta) cor azul, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável.	Faber castell	PC	4,1000
1083336	Marcador (caneta) cor preta, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro.	Faber castell	PC	4,1000
1083344	Marcador (caneta) cor vermelha, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável.	Faber castell	PC	4,1000
1083435	Cola branca líquida, secagem rápida, não tóxica, lavável, tubo plástico com bico aplicador, a base de pva, 40 gramas aprox.	Koala	TB	0,3100
1084276	Perfurador metálico para papéis, de mesa alta resistência, capacidade mínima 20 folhas, 2 furos.	Lyke	PC	5,7000

**NOME: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, CNPJ: 003418352/0001-50**

**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, Lj C, Porto Alegre/RS  
14 de dezembro de 2010 até 13 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000025	Almofada para carimbo, 7 x 11 cm aprox., sem entintamento.	japan/radex 7x11.	PC	1,7700
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.	Zap	PC	0,1500
1000249	Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina.	Injexpen	PC	0,3700
1000256	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes.	Neopen/molin	ES	4,7300
1000603	Fita adesiva translúcida (fita mágica) 12mm x 33m.	Adelbras	RL	1,7500
1000744	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.	Jocar/grampline.	CX	1,8800
1000975	Pasta classificadora para escritório, cartão simples, 280g/m2 mínimo, com ferragem de mola espiral. marca p. mar.	P. mar	PC	1,2000
1000991	Pasta com abas e elástico, plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550 g/m2 mínimo.	P.mar	PC	1,6500
1001007	Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550g/m2 mínimo.	P.mar	PC	1,0000
1001023	Pasta registradora a-z, para memorando, lombo largo c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 25 x 28 x 8,5cm.	Frama	PC	4,6000
1001031	Pasta registradora a-z, para escritório, lombo estreito c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 5,5cm.	Frama	PC	4,7000
1001049	Pasta registradora a-z, para escritório, lombo largo com visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 8,5cm.	Frama/chies	PC	4,1600
1001056	Percevejo, caixa com 100 unidades.	Jocar	CX	0,9100
1001114	Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox.	Bacchi 36x24	PC	1,6600
1001130	Régua em pvc, 30cm, incolor, transparente, com divisão de centímetros e milímetros.	Trident tr 30	PC	4,8500
1008853	Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza b, estojo com 12 minas.	Goller	ES	0,5900
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula.	Cioba/carbrink	PC	1,0200
1019785	Envelope plástico, transparente, tamanho escritório, medindo 240 x 330mm, com 4 furos, espessura 10 micra.	Plastifilm	CN	8,9900
1019793	Caneta hidrográfica, estojo com 24 cores diferentes.	Summit/cis	ES	2,7700
1026780	Pasta de polionda, com elástico, escritório médio, dimensões aprox.: comprimento 37,5cm x largura 28cm x altura 4cm.	Polibras	PC	1,9800
1045806	Estilete largo, lâmina 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto.	Jocar	PC	1,6700
1050905	Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36 cm x 25 cm x 13 cm, aproximadamente, cor branca, tipo polionda.	Alaplast	PC	1,9200
1057371	Caneta hidrográfica, traços finos, cor vermelha.	Neopen	PC	0,6800
1057462	Pasta em pvc, cor preta ou azul-marinho, lombada fechada, formato 25 x 33 cm aproximadamente, com 50 envelopes.	Acp	PC	8,1400
1061605	Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, cor preta, diâmetro aprox. 9mm x comprimento aprox.	Neopen	PC	0,5500
1065234	Porta-clips magnético, plástico.	Três triângulos	PC	1,7800
1065291	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina.	Injexpen	PC	0,2900
1065309	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina. marca injexpen.	Injexpen	PC	0,2900
1065317	Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36cm x 25cm x 13cm, aprox. cor amarela, tipo polionda.	Alaplast	PC	1,9200
1083203	Fita adesiva em polipropileno, marrom, 50mmx50m, para empacotamentos em geral.	3m ref. 369	RL	2,5900
1083237	Lápis preto 2mm, dureza hb, corpo cilíndrico ou hexagonal, de madeira, sem borracha apagadora, grafite nº 2.	Faber eco presto ref 1210.	PC	0,2900

1083252	Líquido corretivo a base de água, inodoro, não tóxico.. Frasco com 18ml aproximadamente.	Gr/helios.	FR	0,5800
1083278	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor amarela.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083286	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor azul.	Pilot color 200.	PC	1,3600
1083294	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor laranja.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083302	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor rosa.	Pilot color 200	PC	1,3600
1083310	Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor verde-limão.	Pilot color 200.	PC	1,3600
1083377	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; comprimento total de 15cm (c/ tampa).	Bic cristal.	PC	0,4900
1083385	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, comprimento total de 15cm (c/ tampa).	Bic cristal.	PC	0,4900
1083393	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; compr.total de 15cm (c/ tampa);	Bic cristal	PC	0,4900
1083401	Caneta para retroprojektor, para escrita em acetato, ponta de poliéster com diâmetro de 2,0mm. Cor preta viva e permanente.	Pilot 200	PC	1,6500
1083427	Cola branca em bastão, à base de água, com glicerina, lavável, não tóxico, 10 gramas aprox.	Max print.	BA	1,6200
1083583	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 19mm x 50m para uso em geral.	3m ref 2314	RL	3,4400
1083591	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 25mm x 50m para uso em geral.	3m ref 2314	RL	3,2900
1083625	Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 50mm x 50m para uso em geral.	3m ref. 2350	RL	9,0000
1084268	Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo 200g/m2 aprox.	Dello.	PC	0,7200
1084284	Tinta para carimbo, cor azul, base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente.	Japan	TB	1,1000
1084300	Tinta para carimbo, cor vermelha, a base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente.	Japan.	TB	1,1000

**NOME: J.B.MARTINS LTDA., CNPJ: 007597931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Avenida Cristiano Kraemer, 105 Loja, Porto Alegre/RS**  
**28 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1001148	Saco de papel encerado, tipo cristal, medidas aprox.: 10,5 x 16cm	Carioca/dadupack	PC	0,1000

**NOME: J. DUARTE & CIA. LTDA., CNPJ: 0092783380/0001-04**  
**ENDEREÇO: Avenida do Forte, 386/310, Porto Alegre/RS**  
**10 de dezembro de 2010 até 09 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1045756	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10 cm aprox.	Japan stamp	PC	0,8190

**NOME: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 002125249/0001-59**  
**ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, 6248, sala 306, Porto Alegre/RS**  
**08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000330	Clips, número 4-0, niquelado, caixa com 50 peças.	Gasfer	CX	1,0300
1001080	Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10cm aprox.	Goller	PC	0,7800
1001197	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor amarela, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax.	CX	1,6500
1001221	Alfinete para mapas cabeça esférica, cor preta, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6400
1001239	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6500
1001247	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,6400
1026756	Pasta catálogo, com duas partes (abertas lado esquerdo e presa por grampo), c/50 envelopes plásticos, tamanho officio. cor: preta.	Pontual	PC	4,8100
1026764	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.: comprimento 34cm x largura 25cm x altura 2cm.	Polycart	PC	1,6000
1026772	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.: comprimento 34cm x largura 25cm x altura 4cm. .	Polycart	PC	1,7000
1061365	Fixador de papel, confeccionado em polipropileno, com presilhas e capacidade para fixar 200 folhas, pacote com 50 unidades.	Helomax	PT	4,7000

**NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ: 91777078/0001-72**  
**ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, 3266, sala 102, Canoas/RS**  
**08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1000058	Atilho de borracha pura (super elástico) seção quadrada 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aprox.	Mamuth	CX	10,4300
1000322	Clips, número 2-0, niquelado, caixa com 100 peças.	Rafa	PC	0,9700

1045749	Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14 mm, cobreado, caixa com 5000 unidades. .	Rafa	CX	9,9900
1083443	Colchete de fixação em aço latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	2,9500
1083450	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 15, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	4,1000
1083468	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 5, caixa com 72 unidades.	Gasfer	CX	1,0500
1083476	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 7, caixa com 72 unidades. .	Gasfer	CX	1,3100
1083484	Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 8, caixa com 72 unidades. .	Gasfer	CX	1,4900

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.041864.08.5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 97/2008

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/12/2010.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	Júnior Coelho Transportes Ltda.	1823	R\$ 1.883,53
SMS	1801.2596.339039990400.40	Júnior Coelho Transportes Ltda.	1824	R\$ 1.883,53
SMS	1801.2596.339039990400.40	Júnior Coelho Transportes Ltda.	1825	R\$ 1.883,53
SMS	1801.2596.339039990400.40	JLB Carvalho Transportes Ltda.	1826	R\$ 1.968,33
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transmmd Transportes Ltda.	1827	R\$ 1.811,92
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Olzzel Transportes Ltda.	1828	R\$ 1.832,85
DEP	400.2625.339039990400.1	Olzzel Transportes Ltda.	1829	R\$ 1.832,85
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Barleto Andrade Ltda.	1830	R\$ 1.965,02
SMAM	2001.2543.339039990400.1	Transportes Talia Ltda.	1831	R\$ 1.817,42
SMS	1801.2596.339039990400.40	Transportes Saturno Ltda.	1832	R\$ 1.827,31
SMS	1801.2596.339039990400.40	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	1833	R\$ 1.828,40

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/01/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMF	1301.2541.339039990.400.1	Transportes Belinzoni Ltda.	1835	R\$ 1.843,63

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/02/2011

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMS	1801.2596.339039990400.40	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	1843	R\$ 1.849,49
DEP	400.2625.339039990400.1	LHB Alves Transportes Ltda.	1842	R\$ 2.005,60
SMCPGL	2301.2594.339039990.400.1	Transportes IHB Ltda.	1844	R\$ 2.006,71
SMED	1501.2558.339039990.400.20	Transportes IHB Ltda.	1848	R\$ 2.006,71

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.769.486/0001-06	13.261.205/0001-72	13.341.569/0001-62	13.378.216/0001-37
12.910.561/0001-07	13.270.230/0001-12	13.341.818/0001-10	13.389.601/0001-80
13.017.019/0001-92	13.281.422/0001-24	13.342.188/0001-06	13.389.660/0001-58
13.063.879/0001-62	13.298.171/0001-90	13.343.128/0001-08	13.390.811/0001-98
13.099.554/0001-30	13.299.158/0001-56	13.361.869/0001-03	13.391.129/0001-10
13.163.259/0001-03	13.301.135/0001-39	13.362.513/0001-94	13.396.112/0001-55
13.202.946/0001-82	13.305.622/0001-70	13.362.735/0001-07	13.404.282/0001-34
13.206.085/0001-00	13.325.435/0001-58	13.363.259/0001-49	13.427.962/0001-73
13.207.002/0001-06	13.329.456/0001-41	13.373.649/0001-08	
13.222.977/0001-03	13.338.049/0001-09	13.377.826/0001-16	

RODRIGO SARTORI FANTINEL  
, Gestor da Célula Tributária.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 01.002918.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ABRH-RS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS.

**OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições para o CONGREGARH 2011, em nome de CRISTIANE DIAS PASQUALON e ANDREI MOREL DA ROCHA, nos dias 18 a 20 de maio de 2011, na PUCRS, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 321/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de PROTETOR MULTIMÍDIA, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL E SWITCH CORE 24 PORTAS, obtidos através do Pregão Eletrônico 321/2010, Processo Administrativo 001.029301.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DAMOVO DO BRASIL S.A, CNPJ: 56.795.362/0001-70**  
**ENDEREÇO: Alameda Santos, 200, térreo ao 6º andar, São Paulo/SP**  
**17 de março de 2011 até 16 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1085158	Switch core 24 portas p/capacitar o backbone da infovia, rack 19", mínimo 224gbps 70mpps.	EXTREME NETWORKX MOD. SUMMIT X480-247X.	Peça	35.000,00

**NOME: PSWS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 009.250.831/0001-96**  
**ENDEREÇO: Fernandes Vieira, 203, sala 201, Porto Alegre/RS**  
**15 de março de 2011 até 14 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1080654	Microcomputador portátil padrão, versão 2.0.	HP PROBOOK 4320S.	Peça	2.678,00

**NOME: VISTA COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.607.295/0001-70**  
**ENDEREÇO: Rua Bartolomeu de Gusmão, 326, São Paulo/SP**  
**23 de março de 2011 até 22 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG
1076744	Projeter multimídia lcd versão 1.2.	NEC NP410.	Peça	1.980,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 533/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através do Pregão Eletrônico 533/2010, Processo Administrativo 001.047522.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ATTIVITÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.067.369/0001-88**  
**ENDEREÇO: Rua Professor A. Palocci, 782, Ribeirão Preto/SP**  
**22 de março de 2011 até 21 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P.REG
1040260	Cabo condutor eletricidade, c/capa externa pvc preta e interna branca, 1000v, seção 1 x 10mm².	BRASCOOPER COPERFIX	Metro	3,10
1068196	Cabo condutor eletricidade, flexível, fios de cobre eletrolítico nu, azul, seção 1 x 4mm².	BRASCOOPER	Metro	1,05
1068204	Cabo condutor eletricidade, flexível, fios de cobre eletrolítico nu, vermelha, seção 1 x 4mm².	BRASCOOPER	Metro	1,02
1068212	Cabo condutor eletricidade, flexível, fios de cobre eletrolítico nu, seção 1 x 4,0mm².	BRASCOOPER	Metro	1,02
1085943	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 4mm², verde.	BRASCOOPER	Metro	1,02
1085950	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 6mm², verde.	BRASCOOPER	Metro	1,51
1085968	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 6mm², vermelho.	BRASCOOPER	Metro	1,51
1085976	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 6mm², azul.	BRASCOOPER	Metro	1,51
1085984	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 6mm², branco.	BRASCOOPER	Metro	1,51

**NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 7.250.898/0001-03**  
**ENDEREÇO: Rua Joaquim Silveira, 466, Porto Alegre/RS**  
**29 de março de 2011 até 28 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
--------	-----------	-------	------	--------

1038769	Cabo utp - 5e não blindado 24 awg x 4 pares trancados, condutores sólidos cobre nu isolados polietileno especial.	NEXANS	Metro	1,10
1040252	Cabo condutor eletricidade, isolado c/cloreto polivinila, cobre têmpera mole, p/1000v, resistente 60 a 75 graus, seção 1 x 6mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO	Metro	2,01
1040294	Cabo (cordão) paralelo flexível, c/fios elétricos dois feixes, isolados c/cloreto de polivinila, p/300v, branca, seção 2 x 1mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO	Metro	0,83
1040500	Eletroduto pvc rígido, roscável, diâmetro 1", p/prédios, NBR 6150.	LZ / PERFILMAX	Metro	1,68
1040542	Fio condutor eletricidade, seção 1,5mm <sup>2</sup> , têmpera mole, isolamento cloreto de polivinila/similar, 750V, branco.	SIL / CORFIO	Metro	0,49
1040559	Fio condutor eletricidade, seção 1,0mm <sup>2</sup> , têmpera mole, isolamento cloreto de polivinila/similar, 750V, branco.	PERLEX	Metro	0,56
1040583	Fio condutor eletricidade, cobre eletrolítico, revestimento plástico, paralelo flexível, bitola 2 x 1,5mm <sup>2</sup> , isolação p/300v. Inmetro e nbr.	PERLEX / SIL / CORFIO	Metro	1,21
1043157	Borracha silicone selante, incolor, tubo c/300ml aprox.	MUNDIAL	Tubo	5,94
1043165	Eletroduto, conduite, flexível, preto, diâmetro 3/4", espiral rígido pvc, antichama, impermeável, isolante.	LZ / MAPAZA	Metro	0,49
1054519	Eletroduto pvc rígido, roscável, diâmetro 3/4", p/prédios, NBR 6150.	LZ	Metro	1,18
1054535	Fio condutor eletricidade, cobre, simples, isolação plástica tensão mínima 750V, seção 2,5mm <sup>2</sup> , vermelha. Inmetro e NBR 6148.	SIL / CORFIO	Metro	0,82
1054543	Fio condutor eletricidade, cobre, simples, isolação plástica tensão mínima 750V, seção 4,0mm <sup>2</sup> , inmetro e NBR 6418.	SIL / CORFIO	Metro	1,25
1054550	Fio condutor eletricidade, cobre, simples, isolação plástica tensão mínima 750V, seção 1,5mm <sup>2</sup> , vermelha. Inmetro e NBR 6148.	SIL / CORFIO	Metro	0,59
1054568	Fio condutor eletricidade, cobre, simples, isolação plástica tensão mínima 750V, seção 6mm <sup>2</sup> . Inmetro e NBR 6148.	SIL / CORFIO	Metro	1,92
1054576	Fio condutor eletricidade, cobre, simples, isolação plástica tensão mínima 750V, seção 10mm <sup>2</sup> , inmetro e NBR 6148.	SIL / CORFIO	Metro	3,28
1060086	Cabo condutor eletricidade, 3 cabos flexíveis, isolamento pvc cada um p/750V, cores diferentes, preta, seção 3 x 2,5mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO	Metro	3,24
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, fios elétricos dois feixes, isolados c/cloreto de polivinila, p/300v, branca, seção 2 x 2,5mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO	Metro	1,70
1060680	Curva pvc rígido, c/rosca 3/4", 90°, p/predios, NBR 6150.	LZ	Peça	0,39
1060698	Luva pvc rígido, c/rosca 3/4", p/predios, NBR 6150.	LZ	Peça	0,32
1060714	Cabo condutor eletricidade, singelo, c/isolação 1000v, seção 35mm <sup>2</sup> , inmetro e nbr.	SIL / CORFIO	Metro	12,08
1060789	Abraçadeira plástica, comp. 150mm aprox., p/amarrar cabos elétricos.	HELLERMANN	Peça	0,10
1060813	Cabo condutor eletricidade, flexível, trifásico, isolação 750V, seção 4 x 10mm <sup>2</sup> , inmetro e nbr.	SIL / CORFIO	Metro	12,40
1067917	Caixa derivação (condutele), 2 seções p/eletroduto 3/4", fixação eletroduto 3/4", 2 união c/rosca, 100 x 50 x 40mm.	TRAMONTINA	Conjunto	6,78
1067925	Caixa derivação (condutele), 1 seção, p/eletroduto 3/4", fixação eletroduto 3/4", 2 união c/rosca, 100 x 50 x 40mm.	TRAMONTINA	Conjunto	6,85
1067933	Caixa derivação (condutele), s/rosca, c/5 aberturas, c/tampa removível 1 tomada removível, c/4 adaptadores encaixe.	TRAMONTINA	Conjunto	6,98
1067941	Caixa derivação (condutes/rosca, c/5 aberturas c/tampa cega removível p/eletroduto 3/4", c/4 adaptadores, 100 x 50 x 40mm.	TRAMONTINA	Conjunto	6,73
1067958	Caixa derivação (condutele), s/rosca, c/5 aberturas c/tampa removível 3 seções p/eletroduto 3/4", 100 x 50 x 40mm.	TRAMONTINA	Conjunto	6,66
1067966	Eletroduto aço zincado, classe leve ii, s/rosca, 3/4", comp. 3m.	USIMINAS / ELECON	Peça	9,64
1067974	Curva aço zincado, classe leve-ii, s/rosca, 3/4", p/eletroduto.	USIMINAS / ELECON	Peça	1,86
1067982	Luva aço zincado, classe leve-ii, s/rosca, 3/4", p/eletroduto.	USIMINAS / ELECON	Peça	0,62
1068105	Fio condutor eletricidade, flexível, fio cobre eletrolítico nu, Bwf, 70° celsius, 750V, seção 1 x 0,5mm <sup>2</sup> . Preta.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,44
1068113	Fio condutor eletricidade, flexível, fio cobre eletrolítico nu, Bwf, 70° celsius, 750V, seção 1 x 0,5mm <sup>2</sup> . Azul.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,44
1068121	Fio condutor eletricidade, flexível, fio cobre eletrolítico nu, Bwf, 70° celsius, 750V, seção 1 x 0,5mm <sup>2</sup> . Amarela.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,44
1068139	Fio condutor de eletricidade, flexível, formado por fio de cobre eletrolítico nu, 750V, seção 1 x 0,5mm <sup>2</sup> , cor branca.	PERLEX / MULTISUL	Metro	0,44
1068147	Cabo condutor eletricidade, flexível, 750V, fios cobre eletrolítico nu, têmpera mole, bwf, 70° celsius, azul, seção de 2,5 mm <sup>2</sup> .	PERLEX / MULTISUL	Metro	0,82
1068154	Cabo condutor eletricidade, flexível, fios cobre eletrolítico nu, Bwf, 70° celsius, 750V, seção 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> . Preta.	PERLEX / MULTISUL	Metro	0,82
1068162	Cabo condutor eletricidade, flexível, 750V, fios cobre eletrolítico nu, têmpera mole, bwf, 70° celsius, branca, seção 1 x 2,5mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,82
1068170	Cabo condutor eletricidade, flexível, 750V, fios cobre eletrolítico nu, têmpera mole, bwf, 70° celsius, verde, seção 1 x 2,5mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,82
1068188	Cabo condutor eletricidade, flexível, 750V, fios cobre eletrolítico nu, têmpera mole, bwf, 70° celsius, vermelha, seção 1 x 2,5mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,82
1068287	Cabo condutor eletricidade, 750V, 1 x 1,5mm <sup>2</sup> , vermelha, rolos 100m.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,59
1068295	Cabo condutor eletricidade, 750V, 1 x 1,5mm <sup>2</sup> , branca, rolos 100m.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,59
1068303	Cabo condutor eletricidade, isolado pvc, preto, 750V, 1 x 1,5mm <sup>2</sup> , temperatura 105°, rolos 100m.	SIL / CORFIO / PERLEX	Metro	0,59

1068436	Cabo multiplex alumínio 2 x 10mm <sup>2</sup> , neutro sustentação, p/baixa tensão 0,6/1kv, triplex.	NEXANS / PHELPS	Metro	3,13
1068444	Cabo multiplex alumínio 3 x 10mm <sup>2</sup> , neutro sustentação, p/baixa tensão 0,6/1kv, quadriplex.	NEXANS / PHELPS	Metro	4,59
1068451	Cabo multiplex alumínio 3 x 16mm <sup>2</sup> , neutro sustentação, p/baixa tensão 0,6/1kv, quadriplex.	NEXANS / PHELPS	Metro	5,75
1068642	Cabo controle blindado, 3 x 1,5mm <sup>2</sup> , 750V.	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	4,40
1068659	Cabo condutor eletricidade, flexível, trifásico, neutro, 4 x 4mm <sup>2</sup> , isolamento p/750V.	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	6,94
1068766	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento cloreto polivinila/similar p/750V, seção 1,50mm <sup>2</sup> , azul claro.	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	0,73
1068774	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, seção 1,50mm <sup>2</sup> , verde e amarelo, p/aterramento.	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	0,73
1068782	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, seção 2,50mm <sup>2</sup> , verde e amarelo, p/aterramento. I	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	0,93
1068790	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, seção 2,50mm <sup>2</sup> , azul claro.	SIL / CORFIO / INDUSCABO	Metro	0,90
1087022	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 4mm <sup>2</sup> , azul.	SIL / CORFIO	Metro	1,62
1087030	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 4mm <sup>2</sup> , vermelho.	SIL / CORFIO	Metro	1,62
1087048	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, c/isolação p/750V, seção 4mm <sup>2</sup> , branco.	SIL / CORFIO	Metro	1,62

**NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 3.780.326/0001-77**

**ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250, sala 204, Porto Alegre/RS**

**29 de março de 2011 até 28 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1040393	Caixa pvc p/2 disjuntores, 1 tomada, 12 x 14,5 x 7cm, tampa separável, saídas laterais p/eletrodutos 1/2", 3/4" e 1". Frente cega.	CEMAR	Peça	14,98
1054352	Cabo condutor eletricidade cobre, revestimento plástico, flexível, bitola 2 x 4mm <sup>2</sup> , isolamento p/1000v.	SIL / CORFIO / CONDUSPAR / COBRECON	Metro	3,44
1060722	Cabo condutor eletricidade, singelo, c/isolação p/1000v, seção 70mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO / CONDUSPAR / COBRECON	Metro	20,17
1060805	Cabo condutor eletricidade, flexível, trifásico, isolamento 750V, seção 4 x 6mm <sup>2</sup> .	SIL / CORFIO / CONDUSPAR / COBRECON	Metro	7,52

**NOME: NSK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO - ME**

**CNPJ: 12.443.367-0001-69**

**ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, 1008, São José/SC**

**28 de março de 2011 até 27 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1040245	Cabo condutor eletricidade, isolado cloreto polivinila, cobre têmpera mole, p/1000v, seção 1 x 4mm <sup>2</sup> .	SIL	Metro	1,60
1040278	Cabo condutor eletricidade, isolamento cloreto polivinila, p/1000v, seção 1 x 16mm <sup>2</sup> , preta.	SIL	Metro	4,45
1040302	Cabo (cordão) paralelo flexível, fios dois feixes isolados p/300v, branca, seção 2 x 1,5mm <sup>2</sup> .	SIL	Metro	0,82
1040385	Cabo condutor eletricidade, seção 2 x 1,5mm <sup>2</sup> , isolamento cloreto polivinila/similar p/750V, inmetro e nbr.	SIL	Metro	1,52
1040518	Fio condutor eletricidade, seção 2,5mm <sup>2</sup> , têmpera mole, isolamento cloreto polivinila/similar p/750V. Inmetro e NBR 6148.	SIL	Metro	0,60
1040526	Fio condutor eletricidade, seção 4,0mm <sup>2</sup> , têmpera mole, 750V, preto.	SIL	Metro	1,00
1040534	Fio condutor eletricidade, seção 2,5mm <sup>2</sup> , têmpera mole, isolamento cloreto polivinila/similar, 750V, branco.	SIL	Metro	0,61
1040567	Fio condutor eletricidade, seção 1,5mm <sup>2</sup> , têmpera mole, 750V, preto.	SIL	Metro	0,41
1054246	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento 750V, seção 2,5mm <sup>2</sup> , branco.	SIL	Metro	0,61
1054253	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento 750V, seção 2,5mm <sup>2</sup> , preto.	SIL	Metro	0,62
1054261	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento 750V, seção 2,5mm <sup>2</sup> , vermelho.	SIL	Metro	0,62
1054279	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento 750V, seção 4mm <sup>2</sup> , preto.	SIL	Metro	1,03
1054287	Cabo condutor eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento 750V, seção 6mm <sup>2</sup> , preto.	SIL	Metro	1,19
1054295	Cabo condutor eletricidade, flexível, trifásico, 3 x 4mm <sup>2</sup> , isolamento 750V. Inmetro e nbr.	SIL	Metro	3,99
1054345	Cabo condutor eletricidade cobre, revestimento plástico, flexível, bitola 2 x 2,5mm <sup>2</sup> , isolamento 750V, inmetro e nbr.	SIL	Metro	1,80
1054501	Eletroduto pvc rígido, roscável, 1/2", p/instal. Prediais. NBR 6150.	SIL	Metro	1,27

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

# Mostra inédita apresenta fluxo econômico da reciclagem

A “Mostra Fotográfica Itinerante do Ciclo da Reciclagem Tecnológica”, instalada no 2º andar do Mercado Público, começou ontem, 5, e pode ser vista gratuitamente até 13 de abril. O evento é uma promoção da prefeitura, por intermédio do Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa), em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A visitação pode ser feita de segunda a sexta-feira das 7h30 às 19h30. No sábado, o horário é das 7h30 às 18h30.

A exposição divulga o processo do fluxo econômico da reciclagem, ilustrado através de um painel com plotagens e fotos reais que ressaltam as perspectivas na gestão do Ciclo Sustentável do Resíduo Tecnológico. A proposta da Mostra Fotográfica Itinerante integra as ações e projetos ligados à Reciclagem Tecnológica que o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa) vem promovendo, desde a realização da I Feira de Descarte de Equipamentos de Informática, em dezembro de 2010, que obteve excelentes resultados e superou as expectativas, arrecadando mais de 14 toneladas de lixo eletrônico em apenas um dia de evento.



Mostra pode ser visitada até 13 de abril

Ivo Gonçalves/PMPA

# Estudantes realizam exposição fotográfica

Mirele Pacheco/PMPA



Trabalhos serão expostos de 7 a 28 de abril

Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre (FestFotoPoa).

A exposição reúne imagens clicadas por cerca de 280 alunos do ensino fundamental, com idades a partir de 9 anos, e adultos que frequentam a educação de jovens e adultos (EJA), oriundos de 14 escolas municipais. A iniciativa é coordenada por educadores que já trabalham com técnicas fotográficas no cotidiano escolar, com o objetivo de incentivar as produções fotográficas dos estudantes e divulgar as propostas pedagógicas que utilizam a linguagem expressiva da fotografia.

Na ocasião, haverá uma grande sessão de fotos para recepcionar e divertir o público. Representantes dos alunos e das escolas, fotógrafos e convidados, registrarão com as próprias câmeras as reações das pessoas diante das fotografias. Também serão disponibilizados adereços e fantasias, oferecendo aos participantes a oportunidade de posar como modelos.

Está prevista, ainda, performance de músicos, mímicos, malabaristas e poetas, parceiros do Ponto de Cultura da Assunção, MincSul e Descentralização da Cultura. As imagens captadas terão projeção em telões e algumas serão impressas pela empresa Jetfil.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Arquitetos pedem verba de responsabilidade técnica

Livia Stumpf/CMPA



Alvarez alertou para obras da Copa

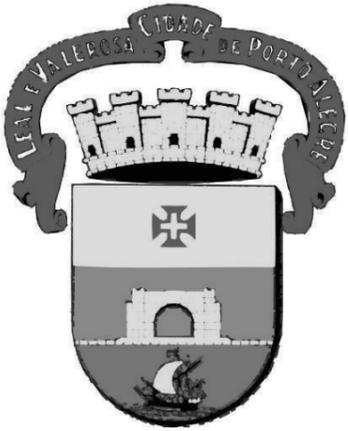
O Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul (Saergs) defendeu, na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre de segunda-feira (4/4), o pagamento de verba de responsabilidade técnica pela Prefeitura aos arquitetos urbanistas e engenheiros do Executivo. Conforme o presidente da entidade, Cicero Alvarez, o pagamento da verba é o reconhecimento da importância desses profissionais para garantir a qualidade das obras erguidas em Porto Alegre. "Trata-se de uma luta justa e honesta de integrantes do quadro técnico que têm sobre si uma grande responsabilidade", disse.

Alvarez observou que a Copa do Mundo de 2014 colocou a Capital numa encruzilhada. Há, conforme ele, dois caminhos a seguir: ou o Executivo aproveita o evento esportivo para qualificar a cidade, ou se omite e deixa o futuro de Porto Alegre navegar ao sabor dos ventos. "Os projetos para a Copa devem ser pensados como equipamentos urbanos que ficarão para além dos 30 dias do evento", alertou.

Para o dirigente do Saergs, hoje há falta de compreensão política sobre a necessidade de um corpo técnico qualificado para planejar a cidade. Alertou que o planejamento da cidade não pode ficar atrelado a interesses econômicos. "Devemos evitar que projetos que vão atingir toda a população sejam decididos privadamente", declarou. "O Executivo tem de se posicionar e deve prezar pela excelência nas obras." Segundo Alvarez, para garantir a qualidade dos projetos, a Prefeitura deve pagar a verba de responsabilidade técnica aos arquitetos, engenheiros e profissionais de áreas afins.

Após a manifestação do presidente do Saergs, a presidente da Câmara determinou a instalação de uma comissão externa, compostas de vereadores de todas as bancadas, para tratar da reivindicação dos arquitetos. Explicou que a comissão terá por objetivo fazer a intermediação das negociações entre servidores e Executivo. "Trata-se de um grupo de profissionais que tem uma função estratégica para a cidade", frisou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3988 – Quinta-feira, 07 de Abril de 2011

## Prefeitura formaliza convênio com o IPE

O prefeito vai sancionar hoje, 7, o Projeto de Lei nº 04236/2010, que autoriza o Executivo a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS). O projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal no último dia 23 de fevereiro.

De acordo com o projeto aprovado, o Instituto poderá prestar serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos servidores municipais estatutários, e também aos detentores de cargos em comissão, além dos inativos e pensionistas do regime próprio da previdência do município. A adesão será voluntária e acarretará desconto de 8,9% sobre a remuneração total do segurado. Deste total, o Executivo Municipal vai descontar 4,45% do servidor e pagará os 4,45% restantes.

O contrato passará a ter vigência após 180 dias da aprovação da lei, e o Poder Executivo constituirá um Grupo de Trabalho integrado paritariamente por representantes da Associação dos Funcionários Municipais (AFM), do Sindicato dos Municipários (Simpa) e da prefeitura para acompanhar todas as tratativas, conforme emendas apresentadas.

Segundo a secretária de Administração, trata-se de uma conquista histórica do funcionalismo municipal. “Esse projeto é tratado como prioritário desde 2005, quando foi incluído pela administração no Plano Plurianual. Após amplo debate com os municipais, chegamos ao consenso que culminou na aprovação do texto”, disse a secretária.



Mariana Fontoura/Divulgação CMPA

**Servidores prestigiaram a aprovação unânime do Projeto pela Câmara Municipal em fevereiro**

## DEP inaugura obra contra alagamentos no bairro Santana

Adriana Machado/PMPA



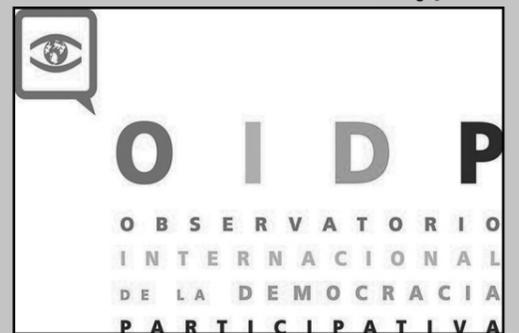
**Na Ipiranga, foi construída uma galeria de três metros por 1,50 metro**

A prefeitura, através do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), inaugura amanhã, 8, às 16h30, na rua Dr. Olinto de Oliveira, na esquina com a rua Jacinto Gomes, no bairro Santana, uma das maiores obras de drenagem feitas em Porto Alegre. Foram executados 1.270 metros de redes pluviais de 1,20 metro de diâmetro, galerias de 2 metros e a Casa de Bombas, com capacidade para 5,5 mil litros por segundo em direção ao Arroio Dilúvio. Na avenida Ipiranga, foi construída uma galeria de 3 metros por 1,50 metro de seção para vazão da água até o arroio.

A obra beneficia diretamente 25 mil pessoas e o investimento foi de R\$ 5,1 milhões. Essa obra diminuirá em até 90% os alagamentos que aconteciam há mais de 30 anos nas ruas Santa Terezinha, Laurindo, Jacinto Gomes, Luiz Carlos de Moraes e outras próximas.

### Cidade receberá evento internacional sobre democracia participativa

Divulgação/PMPA



**Conferência deve vir à Capital em 2012, nos meses de abril ou novembro**

A representação de Porto Alegre na 11ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP) apresentou ontem, 6, a proposta de realização da próxima edição do evento internacional em Porto Alegre. A iniciativa foi aprovada pela coordenação e o evento deve vir à Capital em 2012, nos meses de abril ou novembro. A coordenadora do ObservaPOA, na conferência que acontece na Espanha, incluiu na apresentação da proposta toda a dinâmica do V Congresso da Cidade, a metodologia territorial, eixos temáticos e a plataforma [www.portoalegre.cc](http://www.portoalegre.cc), acessada na web durante a apresentação.

### Táxis não terão aumento de tarifa

Apesar do aumento de cerca de 50% no preço do litro do etanol, desde o último reajuste da tarifa, em agosto de 2010, os táxis da Capital não terão aumento. Do total de veículos da frota, 64,47% circula com Gás Natural Veicular (GNV), que apresenta um preço estabilizado no valor de R\$1,6990 o metro cúbico. Apenas 18 carros da frota são movidos exclusivamente a etanol, 136 funcionam com gasolina e os outros 1.239 são veículos Flex. O aumento da gasolina foi de 5%, segundo a ANP, entre agosto de 2010 e abril de 2011.

### Mês de março teve menos acidentes de trânsito na Capital

O mês de março apresentou redução significativa na acidentalidade do trânsito, em comparação com o mesmo período do ano passado. Houve redução de 26,29% em acidentes (1.766 a 2.396), menos 25% de vítimas fatais (9 a 12), menos 26,71% de feridos (623 a 850), menos 21,87% de atropelamentos (103 a 132) e menos 24,59% de acidentes com motos (411 a 545). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

### Mais que Prosa com Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer

A 2ª edição do Mais que Prosa recebe no dia 14, quinta-feira, dois mestres dos livros e das palavras: Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer. Eles vão falar sobre literatura, língua portuguesa e outros temas numa conversa na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (av. Erico Veríssimo, 307), às 18h30. O evento é gratuito, com vagas limitadas. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

#### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 11.062, DE 6 DE ABRIL DE 2011.**

**Autoriza o Executivo Municipal a instituir, conforme determina, o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), revoga a Lei nº 10.861, de 22 de março de 2010, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir fundação pública de direito privado com personalidade jurídica de direito privado, a ser denominada Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), entidade jurídica sem fins lucrativos, com atuação exclusiva no âmbito da Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre do Sistema Único de Saúde (SUS), de interesse coletivo e de utilidade pública, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira e prazo de duração indeterminado, que integrará a Administração Indireta do Município de Porto Alegre e se sujeitará ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos e de assistência social, quanto aos direitos e às obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributárias e fiscais, observadas as regras desta Lei.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I  
Da Regência Legal**

**Art. 2º** A constituição do IMESF, nos termos do art. 1º desta Lei, será levada a efeito jurídico com o registro de seus atos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na forma disposta na legislação civil vigente.

**Art. 3º** O estatuto do IMESF observará as diretrizes desta Lei e da pertinente legislação e será aprovado por decreto.

**Parágrafo único.** O estatuto poderá ser alterado por proposta conjunta do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Conselho

Curador, devendo as alterações serem registradas em cartório competente, após aprovação na forma e nos termos previstos no *caput* deste artigo, com publicação em veículo oficial para conhecimento da população do Município de Porto Alegre.

**Seção II  
Da Vinculação, da Sede e do Foro**

**Art. 4º** O IMESF ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e por esta deverá ser supervisionado, nos termos da Legislação em vigor e conforme as disposições legais, administrativas e estatutárias.

**Parágrafo único.** A SMS fixará as diretrizes, as políticas, as ações e os serviços de saúde pública e definirá o conteúdo, o alcance e a forma de acompanhamento dos contratos de serviços e convênios que regerão a sua prestação pelo IMESF, sendo atribuições dessa Secretaria, no exercício de suas competências:

- I – a gerência do Sistema Municipal de Saúde;
- II – o planejamento, a avaliação, o controle e a regulação;
- III – o estabelecimento de parâmetros de cobertura de atenção universal e equitativa à saúde com eficácia e eficiência;
- IV – as metas quantitativas e qualitativas;
- V – as estratégias de operacionalização do conjunto da rede integrada e as articulações e pactuações intermunicipais e interfederativas; e
- VI – a fixação das diretrizes políticas das ações e dos serviços de saúde, além da definição do conteúdo, do alcance e da forma de acompanhamento do contrato de serviços.

**Art. 5º** O IMESF terá sede e foro no Município de Porto Alegre.

**Seção III  
Da Finalidade**

**Art. 6º** O IMESF terá a finalidade exclusiva de, no âmbito da atenção primária do SUS, operar especificamente a rede integrada e articulada da Estratégia de Saúde da Família, sob a forma de promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual, e deverá, também, desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica que favoreçam a melhoria e o aperfeiçoamento dessa Estratégia, revertendo em benefício da qualidade assistencial oferecida à população.

**Seção IV  
Da Ação Estratégica à Saúde da Família**

**Art. 7º** Entende-se por Ação Estratégica à Saúde da Família, para efeitos desta Lei, a estratégia de reorientação do modelo assistencial operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais que atuarão com ações que visem à promoção, à recuperação e à reabilitação da saúde, à prevenção de doenças e agravos frequentes e à manutenção da saúde da comunidade no âmbito do Município de Porto Alegre.

**Seção V  
Dos Contratos de Gestão e dos Convênios**

**Art. 8º** O IMESF poderá celebrar contratos de gestão e convênios com o Poder Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º Os contratos de gestão celebrados entre o IMESF e o Poder Público terão por objeto a contratação de serviços no âmbito específico da Estratégia de Saúde da Família e a fixação de metas de desempenho para a Entidade.

§ 2º O IMESF é o principal responsável e executor das atividades relacionadas à Estratégia de Saúde da Família no Município de Porto Alegre, possibilitando-se à iniciativa privada apenas as ações de caráter complementar.

Art. 9º Os contratos de gestão e os convênios serão lavrados pelo IMESF, observados os dispositivos constitucionais e legais do SUS e as portarias do Ministério da Saúde, devendo conter cláusulas que disponham sobre:

I – a qualidade, a eficiência e a transparência no atendimento aos usuários dos serviços objeto do contrato de gestão;

II – a especificação dos planos operativos propostos para o IMESF, que deverão detalhar as metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução;

III – a instituição de sistemas de acompanhamento e avaliação, com os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;

IV – a adoção de práticas de planejamento sistemático das ações do IMESF, mediante instrumentos de programação física e financeira, de acordo com as metas pactuadas;

V – os prazos dos contratos, bem como as condições de prorrogação, renovação, alteração, suspensão e rescisão, incluindo, ainda, as regras para a respectiva renegociação total e parcial;

VI – a vinculação dos repasses financeiros do Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;

VII – a obrigatoriedade de publicação anual de demonstrações financeiras e contábeis, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e a legislação pertinente, bem como de ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios de execução, pareceres do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, e do desempenho das metas fixadas; e

VIII – a obrigatoriedade de encaminhamento de relatórios trimestrais de produtividade e desempenho à SMS.

§ 1º Para a sua execução, os contratos de gestão e os convênios de que trata o *caput* deste artigo deverão ser avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

§ 2º Nos relatórios referidos no inc. VIII do *caput* deste artigo constarão:

I – os balancetes, com as respectivas notas explicativas, assim como o demonstrativo do resultado do exercício, a serem publicados trimestralmente, até o último dia do mês subsequente ao do fato gerador, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade; e

II – o organograma funcional atualizado do Quadro de Pessoal, com nome e função de todos servidores, sejam concursados, detentores de cargos em comissão ou cedidos, a serem publicadas semestralmente até o último dia do mês subsequente ao do fato gerador.

Art. 10. Os serviços de saúde prestados pelo IMESF de-

verão ser organizados em conformidade com as diretrizes e as normas do SUS, devendo servir de campo de prática para ensino e pesquisa na área da saúde, mediante convênios com o Poder Público e instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas.

Art. 11. Os contratos de gestão estabelecerão as datas de assunção das obrigações a partir da constituição legal da IMESF.

## Seção VI Da Estrutura Organizacional

Art. 12. O IMESF terá, em sua estrutura organizacional básica, os seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;

II – Conselho Fiscal; e

III – Diretoria Executiva.

## Seção VII Da Composição, da Estruturação e da Competência dos Órgãos

### Subseção I

#### Conselho Curador

Art. 13. O Conselho Curador do IMESF, órgão de direção superior, administração e controle, será composto por:

I – Secretário Municipal de Saúde, como membro nato;

II – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da SMS, indicados pelo Prefeito Municipal;

III – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), indicados pelo Prefeito Municipal;

IV – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP), indicados pelo Prefeito Municipal;

V – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), indicados pelo Prefeito Municipal;

VI – 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes, dentre usuários da comunidade, eleitos em audiência pública convocada pelo CMS; e

VII – 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes representantes dos empregados do Quadro Permanente do IMESF, eleitos em assembleia geral.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Curador terá duração de 2 (dois) anos, sendo que:

I – os membros indicados pelo Executivo Municipal serão nomeados pelo Prefeito Municipal, que os poderá exonerar, por ato próprio, na forma prevista no estatuto, por inobservância a regulamento ou lei, ou violação dos deveres de gestão; e

II – os membros eleitos em audiência pública convocada pelo CMS e em assembleia geral dos funcionários do Quadro de Pessoal Permanente do IMESF serão nomeados pelo Prefeito Municipal, que os poderá exonerar, por ato próprio, na forma prevista no estatuto, por inobservância a

regulamento ou lei, ou violação dos deveres de gestão, após ouvido, respectivamente, o CMS ou a direção da entidade representativa dos empregados, tudo devidamente apurado em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório.

§ 2º A presidência do Conselho Curador será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, cabendo-lhe o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os membros do Conselho Curador exercerão seus mandatos gratuitamente.

§ 4º Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos e terão direito à manifestação em todas as reuniões.

§ 5º O membro que perder a condição que lhe tenha ensejado a nomeação para o Conselho Curador perderá o seu mandato imediatamente, devendo ser nomeado, na forma desta Lei e do estatuto do IMESF, novo membro para completar o mandato.

§ 6º As deliberações do Conselho Curador serão tomadas pela maioria de seus membros.

§ 7º A Diretoria Executiva participará das reuniões do Conselho Curador, nelas podendo manifestar-se, sem direito a voto.

§ 8º O Conselho Curador é responsável pelo estabelecimento das metas do IMESF, pela forma de sua execução, pela transparência da gestão e pelo controle de seu desempenho, objetivando a garantia de serviços públicos de qualidade à coletividade destinatária.

**Art. 14.** Compete ao Conselho Curador, igualmente:

I – deliberar sobre toda e qualquer matéria de interesse do IMESF, submetida ao seu exame por qualquer membro do Conselho Curador, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva;

II – deliberar acerca de auxílios, doações, legados, dotações ou quaisquer outras subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem encargos;

III – aprovar projetos de construção ou reforma em bens imóveis de propriedade do IMESF, respeitadas as cautelas legais;

IV – propor emendas, alterações ou reformas ao estatuto, respeitadas as cautelas legais;

V – apreciar, alterar e aprovar o Plano Anual de Atividades apresentado pela Diretoria Executiva, especialmente no que se referir:

a) aos planos operativos propostos para o IMESF, detalhando as metas de programação física e financeira a serem atingidas e os respectivos prazos de execução;

b) ao sistema de acompanhamento e avaliação, fixando os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;

c) às condições de prorrogação, renovação, alteração, suspensão e rescisão dos contratos formalizados, incluindo, ainda, as regras para a respectiva renegociação total e parcial;

d) à estipulação de limites e critérios para remuneração, vantagens e prêmios, de qualquer natureza, a serem pagos aos dirigentes e aos empregados do IMESF, no exercício de suas funções, observando, para tanto, parâmetros compatíveis de remuneração, segundo o grau de qualificação

exigido, os setores, as ações, os serviços e a especialização profissional; e

e) à vinculação dos repasses financeiros do Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;

VI – apreciar e aprovar, até o dia 30 de abril de cada ano, o balanço financeiro, o relatório anual e as demais contas do exercício, apresentados pela Diretoria Executiva;

VII – fazer recomendações à Diretoria Executiva sobre programas e atividades do IMESF;

VIII – intervir na Diretoria Executiva, em caso de infração grave às normas estatutárias ou às determinações legais, garantindo o direito de defesa;

IX – aprovar as propostas orçamentárias anual e plurianual, os orçamentos sintético e analítico, e suas modificações, assim como as solicitações de créditos adicionais;

X – autorizar a aquisição, a alienação e o gravame de bens imóveis do IMESF, obedecidas às exigências da legislação pertinente;

XI – autorizar a celebração de contratos, convênios e acordos que envolvam, direta ou indiretamente, o comprometimento dos bens patrimoniais do IMESF;

XII – aprovar o Quadro de Pessoal do IMESF, o Plano de Empregos e Salários e suas alterações, por proposição da Diretoria Executiva;

XIII – dirimir dúvidas decorrentes de interpretações ou omissão do estatuto; e

XIV – deliberar sobre outros assuntos de interesse do IMESF.

## **Subseção II Conselho Fiscal**

**Art. 15.** O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização interna do IMESF, será composto por:

I – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes da SMF, indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes do GPO, do GP, indicados pelo Prefeito Municipal;

III – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes dos empregados do Quadro Permanente do IMESF, eleitos em assembleia geral; e

IV – 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes dos usuários da comunidade, eleitos em audiência pública convocada pelo CMS.

§ 1º Somente poderão ser indicadas para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País e diplomadas em curso de nível superior.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva, e exercerão seus mandatos gratuitamente.

§ 3º As normas de funcionamento do Conselho Fiscal serão regulamentadas pelo estatuto do IMESF.

§ 4º Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, assumirá para complementar o mandato o respectivo suplente, nomeado e empossado nos termos deste artigo.

**Art. 16.** Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar os atos dos dirigentes do IMESF e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;

II – opinar sobre os orçamentos e os balanços do IMESF, fazendo constar de pareceres e informações complementares que forem julgadas necessárias ou recomendáveis às deliberações do Conselho Curador;

III – manifestar-se sobre os relatórios exarados pela Diretoria Executiva;

IV – examinar as contas, a escrituração, os documentos, os registros contábeis e demais papéis do IMESF, suas operações e demais atos praticados pelo Diretoria Executiva;

V – examinar os resultados gerais dos exercícios e a proposta orçamentária para o ano subsequente, sobre eles emitindo pareceres; e

VI – praticar os demais atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências.

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente, reunindo-se ordinariamente, a cada mês, e extraordinariamente, sempre que solicitado pelos demais órgãos da Entidade, aplicando-se, no que couber, as disposições regedoras das reuniões do Conselho Curador.

### **Subseção III Diretoria Executiva**

**Art. 17.** A Diretoria Executiva do IMESF, órgão de direção geral e administração superior colegiada, responsável pela gestão técnica, patrimonial, financeira, administrativa e operacional, será constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Diretor Administrativo-Financeiro; e

IV – Diretor Técnico.

§ 1º O estatuto disporá sobre as atribuições do Presidente, que terá a competência de representar o IMESF, bem como sobre a estrutura organizacional e as atribuições da Diretoria Executiva.

§ 2º Os membros da Diretoria Executiva serão contratados sob a forma de provimento comissionado, exceto o Presidente, sendo seus cargos de livre nomeação e exoneração, na forma do art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

**Art. 18.** Os membros da Diretoria Executiva, exceto o Presidente, terão mandato de 2 (dois) anos, escolhidos dentre profissionais de reputação ilibada e notório conhecimento nas áreas de atuação do IMESF, podendo ser reconduzidos, a depender do resultado positivo da avaliação de seu desempenho, conforme previsto no contrato de serviços, no estatuto e em portarias da SMS.

**Parágrafo único.** Os membros da Diretoria Executiva poderão perder o mandato, por inobservância a regulamento ou lei, violação dos

deveres de gestão ou não cumprimento do contrato gestão, resguardado o direito à livre exoneração por ato próprio do Prefeito Municipal.

### **Seção VIII Do Patrimônio e da Receita**

**Art. 19.** O patrimônio do IMESF será constituído por:

I – bens móveis e imóveis, equipamentos, máquinas, veículos, instrumentos e outros bens patrimoniais, inclusive prédios ou edificações, terrenos e instalações que, sendo de propriedade do Município de Porto Alegre, sejam transferidos para do IMESF, na forma de comodato, prevista em lei;

II – bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e outros, bem como direitos, ações, cotas e títulos de valor que, sob qualquer modalidade, tenham sido assegurados, transferidos ou outorgados ao IMESF;

III – bens, equipamentos, instalações, direitos, ações e títulos que, sob qualquer modalidade, o IMESF venha a adquirir ou que venham a lhe ser legalmente assegurados, transferidos ou outorgados;

IV – cotas de fundos de investimentos e demais títulos mobiliários que venham a ser de propriedade do IMESF;

V – outros bens móveis e imóveis, bem como direitos, títulos e ações, que venham a constituir o patrimônio do IMESF; e

VI – doações, legados e tudo o mais que venha a constituir o patrimônio do IMESF.

**Art. 20.** A receita do IMESF será constituída dos recursos decorrentes de compromissos que venha a assumir com a SMS, em decorrência da prestação de serviços próprios ao Município de Porto Alegre, mediante a celebração de contratos de gestão de serviços, bem como de valores oriundos de auxílios, subvenções, transferências e repasses públicos, créditos especiais e outras receitas, conforme previsto em seu estatuto, inclusive as resultantes da alienação de bens e da aplicação de valores patrimoniais, operações de crédito, doações, legados, acordos, contratos e convênios, especialmente:

I – os recursos que lhe forem pagos pela prestação de serviços ao Poder Público;

II – as rendas de seu patrimônio;

III – as doações, os legados e as subvenções; e

IV – os recursos derivados de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres por ela celebrados com o Poder Público.

§ 1º Os serviços de saúde, considerados como de acesso universal e gratuito, serão prestados com exclusividade ao Poder Público, mediante contratos de gestão de serviços.

§ 2º O Município de Porto Alegre tornará públicos e manterá à disposição da população os contratos de gestão firmados com o IMESF, publicando cópia dos contratos.

§ 3º Fica vedada ao IMESF a assunção de compromissos com terceiros que violem os princípios do SUS, em especial os da gratuidade da assistência integral à saúde do cidadão e da igualdade de atendimento.

### **Seção IX Do Regime de Emprego e do Pessoal**

**Art. 21.** Os empregados públicos do IMESF, que integrarão as equipes multiprofissionais para o desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, conforme previsto no Anexo I desta Lei, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e respectiva legislação complementar, integrando o Quadro de Pessoal Permanente do IMESF, devendo sua admissão ser precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do emprego, e, no caso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de processo seletivo público com provas de conhecimento.

§ 1º Excetuam-se ao regime previsto no *caput* deste artigo os cargos de conselheiros dos Conselhos Curador e Fiscal e da Diretoria Executiva.

§ 2º Os profissionais contratados dedicarão tempo integral ao desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, cuja carga horária será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 3º O prazo de validade do concurso público ou do processo seletivo será de até 2 (dois) anos, prorrogável 1 (uma) vez, por igual período.

§ 4º Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele que tiver sido aprovado em concurso público ou processo seletivo será convocado para assumir emprego com prioridade sobre novos aprovados.

§ 5º O IMESF poderá contratar pessoal imprescindível ao trabalho das equipes multiprofissionais de que trata o *caput* deste artigo, por prazo de 6 (seis) meses, mediante processo seletivo simplificado, nos termos do disposto em seu estatuto, podendo haver prorrogação, desde que essa não ultrapasse o prazo máximo de 12 (doze) meses de duração, nos casos de vacância de postos de trabalho.

§ 6º O IMESF poderá contratar especialistas ou empresas especializadas, inclusive consultores independentes e auditores externos, para a execução de trabalhos técnicos ou científicos, com prazo determinado, observados os princípios gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

§ 7º Os profissionais contratados de acordo com o *caput* deste artigo terão direito ao recebimento de vale-alimentação.

**Art. 22.** O contrato de trabalho por prazo indeterminado dos profissionais de que trata esta Lei somente será rescindido por ato unilateral da Administração Pública nas seguintes hipóteses:

- I – prática de falta grave, nos termos do art. 23 desta Lei;
- II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III – necessidade de redução de Quadro de Pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal; ou
- IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegure pelo menos 1 (um) recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

**Art. 23.** A dispensa dos empregados do Quadro de Pessoal Permanente do IMESF deverá ser motivada, na forma prevista no art. 482 da CLT, devendo ser observado o rito processual previsto nessa Lei para

apuração de falta grave.

§ 1º Constituem justa causa para a rescisão do contrato de trabalho os seguintes motivos:

- I – ato de improbidade;
- II – incontinência de conduta ou mau procedimento;
- III – negociação habitual e por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência ao IMESF ou for prejudicial ao serviço;
- IV – condenação criminal do empregado após trânsito em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- V – desídia no desempenho das respectivas funções;
- VI – embriaguez habitual ou em serviço;
- VII – abandono de emprego;
- VIII – ato lesivo da honra e da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em casos de legítima defesa própria ou de outrem;
- IX – ato lesivo da honra e da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem; e
- X – prática de atos atentatórios à segurança nacional, devidamente comprovada em inquérito administrativo.

§ 2º O disposto no *caput* do art. 23 desta Lei não se aplica aos detentores de cargos ou empregos em funções de direção, chefia ou assessoramento, na forma do art. 37, incs. II e V, da Constituição Federal, combinados com o art. 62, inc. II, da CLT, conforme disposto no respectivo estatuto, os quais integrarão o Quadro de Pessoal Especial do IMESF.

§ 3º Os dissídios individuais ou coletivos observarão as disposições legais previstas na CLT.

§ 4º O Conselho Curador procederá à avaliação dos procedimentos de despedida dos empregados, mediante a prévia oitiva das partes envolvidas, decidindo, fundamentadamente e por escrito, pelo encaminhamento ou não ao órgão competente da Justiça do Trabalho para as providências legais.

**Art. 24.** O IMESF organizará o seu Quadro de Pessoal Permanente de acordo com os Anexos I e II desta Lei e estabelecerá o plano de pagamento dos salários de seus empregados de acordo com o Anexo III desta Lei, sendo obrigatória a instituição de sistema misto de remuneração, o qual deverá contemplar piso salarial e um Incentivo por Desempenho da Estratégia de Saúde da Família.

§ 1º O Anexo I desta Lei estabelece:

- I – as atribuições dos empregos públicos do IMESF, compreendidas como o conjunto de suas tarefas, seus deveres e suas responsabilidades;
- II – as condições de trabalho dos empregos públicos do IMESF; e
- III – a forma e os requisitos para o recrutamento para os empregos públicos do IMESF, compreendidos esses últimos como as condições mínimas para o exercício do emprego público que digam respeito ao grau de

instrução formal mínimo, experiências anteriores na área de Atenção Básica à saúde e exigências decorrentes da regulamentação das profissões, admissão em exames médicos e psicométricos.

§ 2º O Anexo II desta Lei estabelece:

I – os empregos públicos do IMESF;

II – os códigos de identificação dos empregos públicos do IMESF, compostos por:

a) letras, que correspondem a uma sigla resumida do posto de trabalho; e

b) algarismos arábicos, que correspondem ao código do padrão remuneratório básico;

III – a quantidade de empregos públicos do IMESF.

§ 3º O Anexo III desta Lei estabelece a tabela de pagamento de salários básicos dos empregos do IMESF.

§ 4º As responsabilidades dos ocupantes dos empregos públicos previstos nesta Lei, além daquelas previstas na CLT que decorrem do regular desempenho das atribuições, compreendem os deveres de conservação do material, das ferramentas ou dos equipamentos em utilização, bem como o resguardo do patrimônio, das verbas, dos títulos e dos documentos do IMESF e o desempenho pessoal e com presteza dos encargos que lhe competirem e dos trabalhos de que lhe forem incumbidos, dentro de suas atribuições.

§ 5º O Plano Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos deverá ser registrado e homologado pelo Ministério do Trabalho, por meio de sua Delegacia Regional local, para a respectiva validade e eficácia.

§ 6º Os reajustes dos salários dos empregados do IMESF deverão ser fixados mediante acordo coletivo de trabalho.

§ 7º O Incentivo por Desempenho da Estratégia de Saúde da Família será atribuído aos profissionais que compuserem as equipes multiprofissionais da Ação Estratégica à Saúde da Família e que atuarem nas comunidades, no âmbito do Município de Porto Alegre, em percentual de até 10% (dez por cento) do salário básico, devendo os critérios para o cálculo e a concessão desta gratificação serem regulamentados por decreto.

§ 8º O Incentivo por Desempenho da Estratégia de Saúde da Família não se incorporará aos salários e proventos e não se integrará à base de cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária, exceto férias e gratificação natalina.

§ 9º As disposições da Lei nº 7.577, de 2 de janeiro de 1995, não se aplicam aos ocupantes dos empregos públicos previstos nesta Lei.

§ 10. O Auxílio Financeiro Adicional vinculado ao Programa Saúde da Família e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituído pela União e repassado a Estados e Municípios, bem como quaisquer auxílios estaduais e federais direcionados aos Agentes Comunitários de Saúde que venham a ser instituídos, deverá ser integralizado a esses profissionais até o dia 20 de dezembro de cada ano, não se integrando à base de cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 11. O IMESF garantirá a remuneração bruta dos seus empregados em equivalência aos vencimentos percebidos hoje pelos trabalhadores da Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre.

Art. 25. Os ocupantes dos empregos públicos de nível superior da área da saúde criados conforme o Anexo I desta Lei que compro-

varem possuir curso de especialização na área de Saúde da Família ou em qualquer especialidade médica, reconhecido pelos respectivos Conselhos de Classes, farão jus a uma gratificação correspondente a 10% (dez por cento) do seu salário básico, sem prejuízo da percepção do Incentivo por Desempenho da Estratégia de Saúde da Família, previsto no art. 24 desta Lei.

Art. 26. Ficam criados cargos em comissão em conformidade com o Quadro de Cargos em Comissão estabelecido no Anexo IV desta Lei, assim entendidos aqueles que exercem as atribuições de chefia, direção ou assessoramento superior.

§ 1º Os cargos em comissão serão identificados por códigos, compostos conforme segue:

I – o 1º elemento: o grupo;

II – o 2º elemento: o órgão a que pertence;

III – o 3º elemento: a forma de provimento; e

IV – o 4º elemento: o nível.

§ 2º O primeiro elemento será representado pelo dígito 1 (um), em caso de o cargo em comissão pertencer ao grupo de direção, ou pelo dígito 2 (dois), em caso de o cargo em comissão pertencer ao grupo de assessoramento.

§ 3º O segundo elemento será representado pelo dígito 7 (sete), correspondente a pertencer ao IMESF.

§ 4º O terceiro elemento será representado pelo dígito 2 (dois), correspondente à forma de provimento de cargo em comissão.

§ 5º O quarto elemento será representado por dígito correspondente ao nível hierárquico e, em consequência, à forma de pagamento.

§ 6º As atribuições dos cargos em comissão e suas denominações poderão ser alteradas por decreto.

§ 7º O Anexo V desta Lei estabelece a tabela de pagamento de salários básicos dos cargos em comissão do IMESF.

## Seção X Das Contratações

Art. 27. As contratações de obras, serviços, compras, alienações e locações de bens serão precedidas de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, devendo as contratações de serviços e compras ocorrer, preferencialmente, na modalidade pregão e no sistema de registro de preços, nos moldes do art. 119 dessa Lei Federal e dos regulamentos próprios.

§ 1º A contratação de serviços técnico-profissionais somente será admitida para atendimento de serviços no âmbito do SUS e dependerá de prévio estudo técnico e de impacto financeiro.

§ 2º Com o escopo de gerar economia de escala, o IMESF poderá associar-se a outras entidades vinculadas ao Poder Público, para a realização conjunta de compras de bens e serviços que lhes forem comuns.

## Seção XI Do Controle e da Fiscalização

Art. 28. O IMESF se sujeitará às normas de controle interno e externo de fiscalização, previstas em lei e em seu estatuto, além da regular supervisão da SMS, para efeitos de cumprimento de seus objetivos estatutários, harmonização de sua atuação com as políticas do SUS e obtenção de

eficiência administrativa e financeira, principalmente quanto à qualidade e à humanização dos serviços de saúde prestados à população.

§ 1º Caberá ao IMESF a adoção de plano e sistema de contabilidade e apuração de custos que permitam a análise de sua situação econômica, financeira e operacional e a formulação adequada de programas de atividades.

§ 2º Por se inserirem no sistema locorregional do SUS e pelas características de regionalização e hierarquização dos serviços públicos de saúde, ficarão os serviços finalísticos prestados pelo IMESF sujeitos ao controle social, exercido pelo CMS.

**Art. 29.** Trimestralmente, o IMESF encaminhará à SMS relatório de gestão, com pareceres do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, de acordo com o contrato de gestão.

## Seção XII

### Do Ensino, da Pesquisa e da Avaliação de Tecnologias

**Art. 30.** O IMESF poderá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e avaliação de tecnologias.

§ 1º Os contratos de gestão celebrados entre o IMESF e o Poder Público estabelecerão os objetos de contratação de serviços, valores financeiros correspondentes e a fixação de metas de desempenho para atividades de ensino, pesquisa e avaliação de tecnologias.

§ 2º Para os fins a que se refere este artigo, o IMESF poderá captar recursos financeiros concernentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, mediante aprovação do Conselho Curador.

§ 3º Os contratos de gestão estabelecerão expressamente o caráter público dos resultados das atividades de pesquisa e avaliação de tecnologias desenvolvidas pelo IMESF, mesmo que tenham sido financiadas pela iniciativa privada.

## Seção XIII

### Das Disposições Gerais

**Art. 31.** A presidência do IMESF será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal da Saúde não terá direito a nenhuma remuneração adicional pelo exercício da presidência do IMESF.

**Art. 32.** A implantação das ações das equipes multiprofissionais da Estratégia de Saúde da Família dar-se-á de forma escalonada no tempo, conforme conveniamento e contrato de gestão com a SMS, na seguinte forma:

I – nos primeiros 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, contratação dos Agentes Comunitários de Saúde que desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e que tenham sido contratados por processo de seleção pública efetuado por órgãos ou Entes da Administração Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre ou por outras instituições com a sua efetiva supervisão e autorização;

II – em até 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Lei, realização de processo seletivo público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde não abrangidos pelo inc. I do *caput* deste artigo e dos Agentes de Combate às Endemias; e

III – em até 12 (doze) meses, contados da data de publicação

desta Lei, realização de concurso público para a admissão dos demais profissionais previstos no Quadro de Empregos do IMESF, constante do Anexo II desta Lei, sendo que, na primeira edição, a prova escrita terá somente caráter eliminatório, e quem atingir 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita passará para a próxima etapa, que terá o tempo de serviço no exercício do Programa de Saúde da Família de Porto Alegre como medida classificatória para o ingresso no IMESF.

**Art. 33.** A investidura e a posse dos membros do Conselho Curador do IMESF serão formalizadas pelo Prefeito Municipal, cabendo-lhe, para tanto, solicitar a indicação dos respectivos membros às entidades e às autoridades referidas no art. 12 desta Lei, por escrito, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na instalação do Conselho Curador, e de 30 (trinta) dias, nos anos subsequentes.

§ 1º Não sendo atendida, no todo ou em parte, a solicitação referida no *caput* deste artigo no prazo fixado, o Prefeito Municipal fará a indicação, inclusive no que se refere aos membros a serem eleitos.

§ 2º A investidura e posse dos membros do Conselho Fiscal do IMESF serão igualmente formalizadas por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º O primeiro representante eleito entre os funcionários permanentes do IMESF será nomeado após a realização de assembléia, que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, após a nomeação dos servidores permanentes aprovados em concurso público previsto nesta Lei.

**Art. 34.** O IMESF poderá solicitar, a qualquer tempo, a cedência de servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observando, no pertinente, as normas dos respectivos Entes Públicos.

**Art. 35.** O IMESF poderá solicitar a cedência de servidores públicos do Município de Porto Alegre, sem ônus para a origem.

**Parágrafo único.** O servidor municipal cedido deverá ser avaliado pelo IMESF, devendo essa avaliação ser encaminhada aos órgãos competentes da SMS, para efeito de evolução do servidor requisitado na sua carreira original.

**Art. 36.** A cessão de pessoal, bem como outras formas de cooperação entre o IMESF e o Poder Público, deverá ser ajustada mediante convênio ou instrumento congêneres, sem ônus para o Município de Porto Alegre.

**Art. 37.** A instalação do IMESF dar-se-á por meio de ata de instalação subscrita pelo Prefeito Municipal, pelos membros do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, à qual serão dados publicidade e subsequentes registros.

**Art. 38.** Extinguindo-se o IMESF, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio público do Município de Porto Alegre.

**Art. 39.** O IMESF proporcionará plano previdenciário complementar aos seus funcionários, oportunizando a complementação de sua aposentadoria.

**Art. 40.** Os profissionais contratados pelo IMESF que tenham suas atividades regulamentadas por Conselhos de Classe deverão comprovar a sua regularização.

**Art. 41.** Os profissionais de Saúde estatutários do Município de Porto Alegre – municipais ou municipalizados – poderão ser cedidos ao IMESF, com ônus para esse, para atuarem na Estratégia de Saúde da Família.

**Art. 42.** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados

de sua constituição legal, o IMESF deverá aprovar seu estatuto e seu regimento.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 43.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, mediante alterações pertinentes, a serem introduzidas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para adequação do orçamento da SMS e do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**Art. 44.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 45.** Fica revogada a Lei nº 10.861, de 22 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de abril de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Carlos Henrique Casartelli,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### ANEXO I à Lei nº 11.062.

**ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:** conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; resolver os problemas de saúde no nível de Atenção Básica; garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar ou organizar, ou todos, grupos de educação para a saúde; promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade, ou ambas, nos conselhos locais de saúde e no CMS; e auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde.

#### ESPECIFICAÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### I – ADMINISTRADOR DO IMESF:

**ATRIBUIÇÕES:** planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de recursos humanos, financeira, marketing, produção, análise de sistemas e métodos, bem como realizar consultoria administrativa; pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional do IMESF; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de recursos humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar criticamente os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; estudar e propor alternativas ao sistema de transporte público; planejar e realizar entrevista para ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial às áreas de saúde, educação, obras e viação, meio ambiente, economia e outras; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e  
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

#### RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral; e  
b) Requisitos:  
1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;  
2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e  
3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

#### II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

**ATRIBUIÇÕES:** integrar a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF), destacando-se na comunidade pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce; tornar-se elo entre a equipe do PSF e a comunidade, estando em contato permanente com as famílias; tornar-se elo cultural educativo na comunidade; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;

realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente daquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando a desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir, para a equipe do PSF, a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, suas potencialidades e seus limites; e identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo exigirá residência e domicílio na comunidade em que estará vinculado à Unidade de Saúde da Família (USF) e poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e atendimento ao público.

#### RECRUTAMENTO:

- a) Forma: processo seletivo público com provas de conhecimento; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: residir e domiciliar-se na comunidade a cuja USF estará vinculado; e outras instruções reguladoras do processo seletivo.

#### III – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO IMESF:

**ATRIBUIÇÕES:** residir e domiciliar-se na área da Gerência Distrital de Saúde em que irá realizar suas atividades; atuar em toda a área de abrangência da Gerência Distrital; orientar sobre os sinais e os sintomas de agravos ou doenças causados por artrópodes e roedores de importância em saúde pública e encaminhar os casos suspeitos para a Rede de Saúde; desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle de doenças ou agravos, em sua área de abrangência, em conjunto com a equipe da Estratégia de Saúde da Família; planejar ou programar, ou ambas, as ações de controle de doenças ou agravos em conjunto aos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família e equipe da Atenção Básica/Saúde da Família; realizar visitas domiciliares para orientação e prevenção à dengue em áreas não atendidas pela Estratégia de Saúde da Família; elaborar ou executar, ou ambas, estratégias para o encaminhamento de pendências; manter a Supervisão e a equipe informada sobre toda e qualquer situação de risco; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; realizar ações de controle vetorial, com vistoria e detecção de locais suspeitos e a identificação e eliminação de focos; preencher formulários; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e por outros programas de prevenção e controle de endemias; orientar sobre o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; realizar inquéritos de mordedura animal; realizar investigação de casos de leptospirose; executar controle mecânico, biológico ou químico, ou ambos, com manuseio e operação de equipamentos para aplicação destes produtos biológicos ou químicos, ou ambos, no controle de vetores, reservatórios, hospedeiros, causadores ou transmissores de zoonoses, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser de risco à saúde humana; zelar pela conservação e pela manutenção do material e dos equipamentos utilizados nas ações de controle e vigilância; participar de eventos de capacitação e de qualificação profissional; realizar mapeamento de sua área, identificando áreas de risco ambiental; desenvolver atividades inerentes ao combate à dengue, febre amarela, doença de Chagas, leishmaniose tegumentar e visceral e outras zoonoses e agravos causados por animais; e executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões, atendimento ao público e prestação de serviço externo e desabrigado.

#### RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos;
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

#### IV – ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF:

**ATRIBUIÇÕES:** prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos; emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vista à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra o IMESF; prestar informações, para subsidiar a defesa dos interesses do IMESF, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

#### RECRUTAMENTO:

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

#### V – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF:

**ATRIBUIÇÕES:** examinar processos; redigir e digitar pareceres e informações, redigir e digitar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e de outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de

trabalho; organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-transporte, licença-prêmio, horas-extras e licenças; organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e àqueles endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando sua tabela de temporalidade; e executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: ensino médio completo;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**VI – ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família ou do Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais como sugador, espelho, sonda, etc., necessários para o trabalho; instrumentalizar o Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família ou o Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; agendar consultas e orientar quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**VII – CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e proceder à odontologia profilática em estabelecimento do PSF; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de pacientes em es-

tabelecimentos do PSF; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica por meio de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; realizar levantamento epidemiológico, para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da Atenção Básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo a famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família e o Atendente de Gabinete Odontológico da Estratégia de Saúde da Família; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo exige prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão.
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**VIII – CONTADOR DO IMESF:**

**ATRIBUIÇÕES:** planejar e executar atividades técnicas de contabilidade; supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do IMESF; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas; preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; executar auditoria pública nas repartições; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; prestar assessoramento na análise de custos; participar da elaboração de proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de

serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**IX – ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem na USF; realizar assistência integral aos indivíduos e às famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários (escolas, espaços comunitários, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolo ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou Distrito Federal; administrar vacinas e medicações; supervisionar o processamento dos materiais e a limpeza da USF; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental e outros; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e nas emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; orientar o isolamento de pacientes; planejar gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família e pelos Agentes de Combate às Endemias do IMESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, dos Agentes de Combate às Endemias do IMESF e dos Técnicos de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família; participar de programas de graduação, pós-graduação e residências multiprofissionais estabelecidos pelo gestor municipal; seguir as diretrizes preconizadas pelas políticas de saúde vigentes no Município de Porto Alegre; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e

b) Especial: o exercício do cargo exige prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, e está sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre.

**RECRUTAMENTO:**

a) Forma: geral; e

b) Requisitos:

1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**X – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilita-

ção e manutenção da saúde) aos indivíduos e às famílias em todas as fases do desenvolvimento humano – infância, adolescência, idade adulta e terceira idade –; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), conforme as normas técnicas definidas; realizar atividades de atendimento à demanda espontânea e programada dos problemas mais frequentes de saúde que acometem as pessoas, independentemente de sexo, idade, órgão ou sistema, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidades, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário na alta hospitalar; responsabilizar-se pela constatação e declaração de óbito dentro de sua área adstrita; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família, dos Técnicos de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, dos Técnicos em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família e dos Atendentes de Gabinete Odontológico da Estratégia de Saúde da Família; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; participar de programas de graduação, pós-graduação e residências multiprofissionais estabelecidos pelo gestor municipal; seguir as diretrizes preconizadas pelas políticas de saúde vigentes no Município de Porto Alegre; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e

b) Especial: o exercício do cargo exige prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

a) Forma: geral, a ser efetuada por área de especialização, de acordo com as necessidades do serviço; e

b) Requisitos:

1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**XI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão e, quando indicado ou necessário, no domicílio ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento da USF; participar das campanhas de prevenção a doenças; efetuar visitas domiciliares e entrevistas para preservar a saúde da comunidade; fazer curativos, administrar vacinas e medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; medir pacientes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, zelar pelo bem-estar e pela segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; auxiliar nos socorros de emergência; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde para os grupos de patologias específicas e para as famílias de risco, conforme planejamento da USF; e executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo pode exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, e está sujeito a atendimento ao público e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município de Porto Alegre.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão.
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**XII – TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IMESF:**

**ATRIBUIÇÕES:** executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública; executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar slips de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e slips de arrecadação; extrair contas de devedores do IMESF; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**XIII – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

**ATRIBUIÇÕES:** executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; fornecer dados para levantamentos estatísticos; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intraorais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos em alunos de estabelecimento de ensino; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; sob a supervisão do Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos de atendimento clínico como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, dentre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião-dentista; cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o

desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo exige prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão.
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**XIV – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO IMESF:**

**ATRIBUIÇÕES:** analisar, executar, divulgar e promover métodos e processos de trabalho, identificando os procedimentos de segurança do trabalho, higiene do trabalho, fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, agentes ambientais agressivos ao funcionário, como insalubridade e periculosidade; participar, estudar, propor e executar alternativas, normas, programas e políticas de segurança do trabalho que controlem, eliminem ou reduzam os riscos de acidentes de trabalho e promovam a melhoria no ambiente de trabalho, para preservar a integridade física e mental dos funcionários; promover palestras, debates, encontros e treinamentos com o objetivo de divulgar normas de segurança e higiene do trabalho; examinar e inspecionar locais, instalações e equipamentos de proteção individual, coletiva e de proteção contra incêndio, observando as condições de trabalho, para determinar fatores de riscos de acidentes; informar, esclarecer, divulgar e conscientizar os funcionários sobre procedimentos e medidas de segurança do trabalho e sobre como prevenir acidentes de trabalho; orientar e inspecionar atividades desenvolvidas, também, por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; e
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e está sujeito a plantões e atendimento ao público.

**RECRUTAMENTO:**

- a) Forma: geral; e
- b) Requisitos:
  1. Instrução Formal: habilitação legal para o exercício da profissão;
  2. Idade: a partir de 18 (dezoito) anos completos; e
  3. Outros: conforme instruções reguladoras do concurso público.

**ANEXO II à Lei nº 11.062.****QUADRO DE EMPREGOS DO IMESF**

Emprego Público	Código de Identificação	Quantidade
Administrador do IMESF	ADMIMESF.09	2

Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família	AGCOMSAESF.08	560
Agente de Combate às Endemias do IMESF	AGENDESF.08	140
Assessor Jurídico do IMESF	ASSJIMESF.09	1
Assistente Administrativo do IMESF	AADMIMESF.010	8
Atendente de Gabinete Odontológico da Estratégia de Saúde da Família	ATGOESF.07	37
Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família	CIRDENESF.05	37
Contador do IMESF	CONTIMESF.09	1
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	ENFESF.02	140
Médico da Estratégia de Saúde da Família	MEDEESF.01	140
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	TECENESF.04	280
Técnico em Contabilidade do IMESF	TECONIMESF.010	2
Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	TECSABUESF.06	37
Técnico em Segurança do Trabalho do IMESF	TECSETRAIMESF.011	1

**ANEXO III à Lei nº 11.062.****TABELA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS DO IMESF**

Emprego Público	Código de Identificação	Salário
Administrador do IMESF	ADMIMESF.09	R\$ 4.452,00
Agente Comunitário de Saúde da Estratégia de Saúde da Família	AGCOMSAESF.08	R\$ 1.098,75
Agente de Combate às Endemias do IMESF	AGENDESF.08	R\$ 1.098,75
Assessor Jurídico do IMESF	ASSJIMESF.09	R\$ 4.452,00
Assistente Administrativo do IMESF	AADMIMESF.010	R\$ 1.547,00
Atendente de Gabinete Odontológico da Estratégia de Saúde da Família	ATGOESF.07	R\$ 1.145,00
Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família	CIRDENESF.05	R\$ 3.935,00
Contador do IMESF	CONTIMESF.09	R\$ 4.452,00
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	ENFESF.02	R\$ 3.484,00
Médico da Estratégia de Saúde da Família	MEDEESF.01	R\$ 6.821,64
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	TECENESF.04	R\$ 1.228,00
Técnico em Contabilidade do IMESF	TECONIMESF.010	R\$ 1.547,00
Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família	TECSABUESF.06	R\$ 1.565,00
Técnico em Segurança do Trabalho do IMESF	TECSETRAIMESF.011	R\$ 1.445,00

**ANEXO IV à Lei nº 11.062.****QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO IMESF**

Denominação	Código	Quantidade
-------------	--------	------------

Diretor Administrativo-Financeiro	1.7.2.7	1
Diretor Técnico	1.7.2.7	1
Vice-Presidente	1.7.2.8	1

**ANEXO V à Lei nº 11.062.****TABELA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DO IMESF**

Denominação	Código	Remuneração
Diretor Administrativo-Financeiro	1.7.2.7	R\$ 8.039,70
Diretor Técnico	1.7.2.7	R\$ 8.039,70
Vice-Presidente	1.7.2.8	R\$ 8.788,70

**REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº 10.492, de 16 de julho de 2008.

Denomina Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,  
16 de julho de 2008.

José Fogaça,

Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,

Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 17.008, de 29 de março de 2011.

Regulamenta a Lei Complementar nº 665, de 29 de dezembro de 2010; altera o “caput” do art. 87, o “caput” e o § 2º do art. 95; inclui parágrafo único nos arts. 87 e 91; revoga os §§ 1º e 3º do art. 95, todos do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988 – que regulamenta a Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos –; revoga os Decretos nºs 13.890, de 24 de setembro de 2002, 16.235, de 2 de março de 2009, e 16.330, de 23 de junho de 2009; dispendo sobre a recuperação de créditos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Os créditos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos como dívida ativa, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 2º Compete ao órgão responsável pela arrecadação do DMAE apurar a liquidez e certeza dos créditos, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 3º Os créditos não tributários decorrentes da prestação dos serviços de água e remoção de esgotos, serviços complementares e multas por infrações, passíveis de inscrição em dívida ativa, poderão ser parcelados para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 20 (vinte) PBs (Preços Básicos) da respectiva categoria de consumo, vigente na data de formalização do parcelamento.

§ 1º Nos casos em que o usuário comprove sua impossibilidade financeira de arcar com o pagamento de parcela no valor estabelecido no “caput” deste artigo, poderá o parcelamento ser efetuado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com valor de parcela não inferior a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, deverá o usuário protocolizar requerimento, que será analisado por Comissão designada pelo Diretor-Geral do DMAE.

§ 3º Excetua-se da exigência do § 2º deste artigo os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização do abastecimento de água realizados pelo DMAE.

Art. 4º Diretor-Geral do DMAE é competente para decidir sobre o parcelamento dos créditos.

Parágrafo único. Esta competência poderá ser delegada.

Art. 5º Termo de Confissão de Dívida será firmado pelo responsável legal pelo débito, que será confessado de forma irretratável e irrevogável.

§ 1º No caso de assinatura de Termo de Confissão de Dívida por mandatário, é indispensável a anexação do instrumento procuratório com poderes para confessar e parcelar o débito.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o signatário do Termo de Confissão de Dívida deverá demonstrar ter poderes de representação, mediante anexação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Art. 6º O débito objeto do parcelamento, acrescido de todos os encargos legais previstos na Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, será consolidado na data do seu requerimento e dividido pelo número de parcelas que forem indicadas pelo devedor, observados os limites previstos no art. 3º deste Decreto.

§ 1º O débito parcelado ficará sujeito à correção monetária anual, pela variação positiva do Índice Geral de Preços no Mercado (IGP-M), contada da data da consolidação do débito.

§ 2º O índice de correção monetária para atualização do débito será o do mês imediatamente anterior, quando não for conhecido o índice do mês em curso, e tal periodicidade será considerada para aplicação do reajuste anual do parcelamento.

§ 3º A aplicação do reajuste será a partir da 13ª (décima terceira) parcela mensal e assim sucessivamente a cada 12 (doze) parcelas.

§ 4º A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

Art. 7º A primeira parcela deverá ser paga no ato de assinatura do Termo de Confissão de Dívida, e as demais parcelas até a data de vencimento da conta-consumo do respectivo mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará o cancelamento do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irretratável da dívida a que se refere.

§ 3º Excetua-se da exigência do “caput” deste artigo os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização do abastecimento de água realizados pelo DMAE, bem como aqueles decorrentes de acordos judiciais.

Art. 8º O parcelamento será revogado pela falta de pagamento de 5 (cinco) parcelas, consecutivas ou não.

§ 1º O prazo de inadimplência de que trata o “caput” deste artigo poderá ser reduzido para fins de revogação do parcelamento, desde que haja notificação prévia.

§ 2º Ocorrendo a revogação do parcelamento serão restabelecidos os débitos originais não pagos, com a incidência dos ônus previstos no art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 1987, a contar da data de vencimento original da obrigação, e o DMAE dará prosseguimento à cobrança administrativa ou judicial dos valores ainda devidos.

Art. 9º Estando o crédito em cobrança judicial, total ou parcial, a concessão do parcelamento deverá ser precedida da autorização da Consultoria Jurídica do DMAE, desde que:

I – seja efetuado o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em juízo; e

II – seja efetivada a garantia da execução, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei Federal nº 6.830, de 1980.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior ao valor correspondente a 1.600 (mil e seiscentos) PBs residenciais.

Art. 10. Na hipótese de crédito objeto de execução fiscal e com leilão judicial agendado, o parcelamento, ou reparcelamento, dependerá do pagamento, à vista, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito.

Art. 11. As disposições deste Decreto, com exceção dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º, aplicam-se, no que couber, aos parcelamentos concedidos com o benefício previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º A primeira parcela do parcelamento ou do reparcelamento de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, deverá ser paga no ato de assinatura do Termo de Confissão

de Dívida, aplicando-se o percentual de desconto previsto no Anexo I deste Decreto, de acordo com o número de parcelas indicadas pelo devedor.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o pagamento do débito total em apenas uma parcela, com percentual de desconto de 99,20% (noventa e nove vírgula vinte por cento) nos juros e na multa de mora, conforme Anexo I, cujo vencimento será em 30 (trinta) dias.

Art. 12. Ocorrendo a revogação do parcelamento com a concessão do benefício de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, serão restabelecidos os ônus dos lançamentos previstos no art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 1987, a contar da data de vencimento original da obrigação, mantidos os benefícios concedidos relativamente às parcelas pagas.

Art. 13. Na hipótese de existência de ação judicial movida contra o DMAE, a concessão e o gozo dos benefícios previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, ficam condicionados à desistência da ação e renúncia a qualquer alegação de direito sobre os créditos que pretenda parcelar ou pagar, protocolizando o demandante requerimento de extinção do processo com resolução de mérito ou petição de renúncia do pedido, nos termos do inc. V do “caput” do art. 269 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

§ 1º A petição de desistência da ação ou renúncia do pedido deverá ser avaliada pela Consultoria Jurídica do DMAE e deverá ser protocolizada no juízo competente.

§ 2º A concessão do parcelamento ou pagamento dos débitos deverá ser precedida da autorização da Consultoria Jurídica do DMAE, após a apresentação do documento comprobatório de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Ficam dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação na forma deste artigo.

Art. 14. Fica alterado o “caput” e incluído o parágrafo único no art. 87 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, conforme segue:

“Art. 87. O pagamento pelos serviços complementares poderá, mediante requerimento do interessado, ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

Parágrafo único. A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.” (NR)

Art. 15. Fica incluído o parágrafo único no art. 91 do Decreto nº 9.369, de 1988, conforme segue:

“Art. 91. ....

Parágrafo único. A falta de pagamento das contas até a data de seu vencimento acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento, não sendo elidida a suspensão do abastecimento.” (NR)

Art. 16. Fica alterado o “caput” e o § 2º do art. 95 do Decreto nº 9.369, de 1988, conforme segue:

“Art. 95. O pagamento de contas referentes a consumo extraordinário de água e remoção de esgotos, assim entendido o superior ao dobro da média dos últimos 3 (três) meses, e de multas impostas por infrações à Lei Complementar nº 170, de 1987, poderá, mediante requerimento do interessado, ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

§ 2º A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

.....” (NR)

Art. 17. Os juros de mora sobre os lançamentos não pagos, cujo vencimento seja anterior a 31 de março de 2011, serão aplicados da seguinte forma:

I – sobre o valor original, até 30 de março de 2011; e

II – sobre o valor atualizado mensalmente pelo IGP-M, a partir de 31 de março de 2011.

Art. 18. A consolidação dos débitos para fins de pagamento ou de parcelamento obedecerá ao disposto no art. 17.

Art. 19. Os parcelamentos de débitos firmados antes da vigência da Lei Complementar nº 665, de 2010, serão mantidos sob as regras da época da celebração do Termo, salvo para as hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. Ocorrendo a revogação do parcelamento anterior, o novo parcelamento será firmado com base nas disposições da Lei Complementar nº 665, de 2010, e deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor em 31 de março de 2011.

Art. 21. Ficam revogados:

I – os §§ 1º e 3º do art. 95 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988; e

II – os Decretos nºs:

a) 13.890, de 24 de setembro de 2002;

b) 16.235, de 2 de março de 2009; e

c) 16.330, de 23 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 17.008.

PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO VALOR DOS JUROS E MULTA DE MORA

Nº de Parcelas	Percentual de Redução do Valor dos Juros e Multa de Mora	Nº de Parcelas	Percentual de Redução do Valor dos Juros e Multa de Mora
À vista	100%	31	75,20%
1	99,20%	32	74,40%
2	98,40%	33	73,60%
3	97,60%	34	72,80%
4	96,80%	35	72,00%
5	96,00%	36	71,20%
6	95,20%	37	70,40%
7	94,40%	38	69,60%
8	93,60%	39	68,80%
9	92,80%	40	68,00%
10	92,00%	41	67,20%
11	91,20%	42	66,40%
12	90,40%	43	65,60%
13	89,60%	44	64,80%
14	88,80%	45	64,00%
15	88,00%	46	63,20%
16	87,20%	47	62,40%
17	86,40%	48	61,60%
18	85,60%	49	60,80%
19	84,80%	50	60,00%
20	84,00%	51	59,20%
21	83,20%	52	58,40%
22	82,40%	53	57,60%
23	81,60%	54	56,80%
24	80,80%	55	56,00%
25	80,00%	56	55,20%
26	79,20%	57	54,40%
27	78,40%	58	53,60%
28	77,60%	59	52,80%
29	76,80%	60	52,00%
30	76,00%		

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 713 de 05/04/2011.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
RENATA LAUENSTEIN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 233º Lugar		001.052132.10.2	24/01/2011
ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 234º Lugar		001.052132.10.2	24/01/2011
NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 235º Lugar	277761	001.052132.10.2	24/01/2011
RONIZE TERESINHA KLEIN - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 236º Lugar	532232	001.001429.11.6	17/02/2011

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, ADRIANA RODRIGUES NATALIO, Professor – Deficiência Visual, 3º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 714 de 05/04/2011 (processo 001.010267.11.5, autorizado em 28/03/2011).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, MARIA SUELI DE AZEVEDO, 261868/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/03/2011, através do Ato 55, de 04/04/2011 (processo 001.013162.11.0)

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada de chefe do 3-setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 55 de 05/04/2011 (processo 003.001202.11.1).

**DISPENSA A PEDIDO** GERALDO FERMINO, 710146/1, motorista, OP21104, da função gratificada de chefe do 3-setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 54 de 05/04/2011 (processo 003.001202.11.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, da função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31700008,

a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 54 de 04/04/2011, (processo 004.001200.11.9)

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700005, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 55 de 04/04/2011, (processo 004.001200.11.9)

**EXONERA** LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, do cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14280001, 31801001, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 46 de 04/04/2011, (memorando 82/2011-GDG)

**EXONERA** MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14350001, 31801001, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 47 de 04/04/2011, (memorando 83/2011-GDG)

**EXONERA** MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14350001, 31700004, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 48 de 04/04/2011, (memorando 84/2011-GDG)

**NOMEIA** LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14350001, 31801001, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 49 de 04/04/2011, (memorando 85-GDG).

**NOMEIA** MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14350001, 31700004, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 50 de 04/04/2011, (memorando 86-GDG).

**NOMEIA** MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, da Direção-Geral, 14280001, 31801001, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 51 de 04/04/2011, (memorando 87-GDG).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, face impedimento do titular MARCIA ISABEL HEINEN, 680282, por motivo de férias, no período de 04/04/2011 a 23/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 52 de 04/04/2011, (memorando 77/GDG).

**NOMEIA** ERIKA HANSSEN MADALENO, 103625.4, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, do Gabinete da Direção Geral, 24250001, 31900000, face impedimento do titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, por motivo de férias, no período de 01/04/2011 a 20/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 53 de 04/04/2011, (memorando 76/GDG).

# Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** LIANA DA SILVA BORGES, 124210/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/03/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 358 de 29/03/2011 (processo 001.010970.11.8).

**COLOCA** VALTER MORIGI, 494723/03, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 24/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 359 de 29/03/2011 (processo 001.010967.11.7).

**COLOCA** CARLOS CESAR BENTO FILHO, 433424/05, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 24/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 360 de 29/03/2011 (processo 001.010968.11.3).

**COLOCA** GILBERTO DASILVEIRADIAS, 89919/01, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal de Transportes, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 361 de 29/03/2011 (processo 001.001438.11.5).

**COLOCA** GUIOMAR FELICIO PERES, 84107/02, telefonista, CO.1.05.04, Gabinete do Prefeito, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/04/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 362 de 29/03/2011 (processo 001.010972.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º/04/2011, em relação a FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA, 79719/04, operário, AC.1.10.02, Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 364, de 30/06/2009, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 25/05/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 356 de 04/04/2011 (processo 001.010797.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º/07/2010, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 87595/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21, de 04/02/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 1º/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 357 de 04/04/2011 (processo 001.002238.97.7).

**FORMALIZA** a designação dos servidores, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, matrícula 091859, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, matrícula 8563.4, ANA PAULA GONZAGA DE CASTRO, matrícula 102204.0 e JOSE CARLOS LUCAS MACHADO, 253940 para receber as Declarações de Bens e Rendimentos dos servidores, e certificar-se, caso haja envelope lacrado, de que o documento encaminhado é o solicitado, para atender o que determina a Ordem de Serviço nº 008/10, através da Portaria 363 de 25 de março de 2011.

## GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, autorização para ANDRÉ FELIPE MEREGALLI, 371558/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 22 a 25/03/2011 para participar do XXXI International Symposium of Intensive Care and Emergency Medicine, em Bruxelas/Bélgica, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 09, de 29/03/2011, (processo 001.002772.11.6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, ARLINDO NITHAMMER, 421653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018 substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 126, de 29/03/2011.

**DESIGNA**, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPOLITO, 337587/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde de 07/03/2011 a 11/03/2011, através da Portaria 127, de 30/03/2011.

**DESIGNA**, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Oficial-de-Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, desta SMF substituindo SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 17/03/2011 a 31/03/2011, através da Portaria 128, de 31/03/2011.

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006 substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença gestante de 03/03/2011 a 31/03/2011, através da Portaria 129, de 31/03/2011.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder em regime de tempo Integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 08/11/2010 a 22/11/2010, através da Portaria 303, de 17/11/2010.

**DESIGNA**, JOSÉ RICARDO STRINGUINI GUIMARÃES, 16680.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de férias de 13/12/2010 a 11/01/2011, através da Portaria 335, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002 substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 25/02/2011 a 11/03/2011, através da Portaria 51, de 23/02/2011.

**DESIGNA**, DEOLI DA ROCHA FRAGA, 21406.4, operador de máquinas, 100840, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 9506.3, operador de máquinas, 100840, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 63, de 11/03/2011.

**DESIGNA**, VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 10648.6, apontador, 100040, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, 210046, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018 substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 26055.4, apontador, 100040, por motivo de férias de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 64, de 11/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA DA GRAÇA CUNHA, 27179.5, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, 210076, da Seção de Conservação Leste, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013 substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 65, de 17/03/2011.

**DESIGNA**, JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, para responder Regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de setor, 210036, Setor de Usinas, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019 substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, Engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra FG de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 66, de 16/03/2011.

**DESIGNA** JOEL BRANDÃO LIMA, 43362.0, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder Regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, Setor de Usinas, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019 substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, por motivo de responder por outra FG de 16/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 67, de 16/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 52, de 28/02/2011.

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de férias de 18/02/2011 a 28/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 53, de 28/02/2011.

**DESIGNA**, DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 210152, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheira, 100500, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 56, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, HELEN BERTOLETTI KAMPMANN, 97651.1, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo

DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 57, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, CLEBER ROBERTO GENEHR, 97825.8, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302004, substituindo MARIA INES MARTINS BAZACAS, 17349.9, auxiliar de serviços técnicos, 100270, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 58, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 36760.9, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 7516.7, arquiteto, 100050, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 59, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 33406.9, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 60, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0, arquiteta, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302002, substituindo LETÍCIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de licença maternidade de 01/03/2011 a 29/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 61, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, 100880, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 210035, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 62, de 10/03/2011.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, HELENA SANTOS DOS SANTOS, 205269/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry Jose Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 10/12/2010 a 24/12/2010, através da Portaria 17, de 04/01/2010.

**DESIGNA**, MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 85045/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 10/01/2011 a 24/01/2011, através da Portaria 41, de 07/02/2011.

**DESIGNA**, VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 182956/1, Operário Especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições,

15602001, substituindo JOÃO MIBIELI, 100540/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 22/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 42, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, PAULO RICARDO GERALDO DE OLIVEIRA, 169885/1, Instalador, OP10804, para responder em Regime de tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602003, substituindo ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 294930/1, Instalador, OP10804, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 43, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, VANETE OLGA FAUTH, 232200/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 48, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302007, substituindo EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 57, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo SILVANA FERRARI VIEIRA, 273597/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 306, de 15/03/2011.

**DESIGNA** os servidores VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professora; MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/1, Professora; HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professora, para, conforme determina a Lei Complementar 589/2008, que cria o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, em seu artigo 3º, parágrafo 6º, convocar os segmentos pais e Diretores de Escolas Municipais para que, entre os seus pares, elejam os seus representantes, em um prazo de 15 dias, a contar da publicação, através da Portaria 374, de 05 de abril de 2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 04 a 08 de abril de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar da Capacitação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego - SIGAE DATAPREV, na cidade de Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 78 de 01/04/2011.

**CONCEDE** autorização à servidora ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 21546.9/1, telefonista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 04 a 08 de abril de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar da Capacitação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego - SIGAE DATAPREV, na cidade de Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79 de 01/04/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da “ 1ª reunião para aprofundar a discussão de modos de falha a partir do banco de notificações”, de 23/03/2011 a 25/03/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vanta-

gens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282/2011, de 25/03/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 208726/1, telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 543400/1, engenheiro florestal, ES117NS, por motivo de férias de 14/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 66, de 15/02/2011.

**DESIGNA**, SERGIO ALENCAR MIELNICZUK, 295611/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Proteção à Fauna e Flora/ Supervisão do Meio Ambiente /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701004, substituindo RITA MARIA VALER, 543187/1, bióloga, ES109NS, por motivo de férias de 14/02/2011 a 15/03/2011, através da Portaria 71, de 15/02/2011.

**DESIGNA**, CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça da Divisão de Administração Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 72, de 15/02/2011.

**DESIGNA**, LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 76238/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção e Conservação / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES101NS, por motivo de licença-prêmio de 15/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 75 de 15/02/2011.

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS DE SOUZA GAMA, 347891/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria e Praças Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20702003, substituindo SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS, 350300/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 78 de 15/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor JAIME ZORZI, professor, 71101/02, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º ENAPEF - Encontro Nacional dos Professores de Educação Física, de 15/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 33 de 31/03/2011.

**AUTORIZA** o servidor JOSÉ PAULO GIACOMONI, professor, 282227/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º ENAPEF - Encontro Nacional dos Professores de Educação Física, de 15/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 32 de 28/03/2011.

**AUTORIZA** a servidora HELOÍSA REGINA DA SILVEIRA, professora, 170450/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Tramandaí – RS, para participar do 37º ENAPEF - Encontro Nacional dos Professores de Educação Física, de 15/04/2011 a 19/04/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 34 de 06/04/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE**

**RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 1445 de 21/08/2009 que concedeu a HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionada, da Direção Geral, verba de Representação de Procurador, a contar de 01/04/2011, através da Portaria 631, de 05/04/2011. (Processo 003.002408.09.0)

**CONCEDE** a CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Arrecadação, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/03/2011 até 29/03/2011, através da Portaria 632 de 05/04/2011 (processo 003.000188.11.5).

**DESIGNA** ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-núcleo de apoio administrativo do Serviços Gerais, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956 / 1 no período de 14/03/2011 a 18/03/2011, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 630 de 05/04/2011 (processo 003.005458.09.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de férias, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 117 de 29/03/2011, (memorando 34/11 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 118 de 29/03/2011, (memorando 35/11 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** LETICIA RIBEIRO SALLES, 674567, cobradora, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. DA LUZ, 673400, cobrador, por motivo de férias, no período de 04/04/2011 a 03/05/2011, através da Portaria 119 de 04/04/2011, (memorando 47 – CCI).

**DESIGNA** RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENOS AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, por motivo de férias, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121, (memorando 36-DG).

**DESIGNA** MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, para fiscalizar obras de cercamento com gradil de concreto, na Frederico Mentz, 303, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Porto Berton Ltda., no período de 29/03/2011 a 27/04/2011, CC 01/2011-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 120 de 04/04/2011, (memorando 30-COB).

**PRORROGA**, de 10/02/2011 a 09/06/2011, a Portaria 375 de 22/12/2010, que designou DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de pavimentação e redes, na Cooperativa Ha-

bitacional Metropolitana de Porto Alegre- COOHAMPA, contrato 02/2009-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 121 A, (memorando 31-COB).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES301NS, à disposição da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007 (Portaria 170/11. Processo 05.000731.11.0)

**COLOCA**, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, Gari AC30802, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007 (Portaria 171/11. Processo 05.002242.10.9)

**COLOCA**, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, Gari AC30802, à disposição da Secretaria Municipal Administração - SMA, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007 (Portaria 172/11. Processo 05.000651.11.7)

**COLOCA**, no período de 01/04/2011 a 31/12/2012, ROSANE BEATRIZ CARVALHO, 632615, Operário Especializado OB30302, à disposição da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente - SMAM, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007 (Portaria 173/11. Processo 05.000023.09.4)

**COLOCA**, no período de 21/03/2011 a 31/12/2012, DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC30802, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, com ônus ao órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15559 de 08/05/2007 (Portaria 174/11. Processo 05.002790.09.2)

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2011, os efeitos da Portaria 131 de 24/02/2011, que colocou o servidor SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES301NS, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre (Portaria 1169/11. Processo 05.000731.11.0).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044183.10.0** - INDEFERE o pedido de abono de falta em plantão (código 10), no dia 30/08/2010, apresentado por LUIS HENRIQUE RODRIGUES, 127386/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.039732.10.0** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), dos dias 05, 06 e 07/07/2010 e meias-faltas (código 02) dos dias 08 e 09/07/2010, apresentado por JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012277.11.8** - Concede, em 31/03/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal da Saúde

220398/1 – RENI VEDANA

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 06/07/1988 a 05/07/1993

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 06/07/1993 a 05/07/1998

**Processo 001.013165.11.9** - Concede, em 01/04/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

228579/2 – VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 09/02/1989 a 12/11/1995

**Processo 001.010519.11.4** - Defere, em 31/03/2011, em relação a JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 161930/2, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1797 dias = 04 ano(s) 11 mês(es) 07 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/1997 à 22/04/2000; de 20/01/2006 à 31/08/2007

**Processo 009.001061.11.9** - Defere, em 06/04/2011, em relação a CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 694 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 02/05/1995 à 25/03/1997

**Processo 009.001062.11.5** - Defere, em 06/04/2011, em relação a MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4380 dias = 12 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/03/1998 à 21/03/2010

**Processo 009.000568.11.2** - Defere, em 31/03/2011, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 411 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 16 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 04/06/2009 à 19/07/2010

**Processo 009.002985.10.1** - Defere, em 31/03/2011, em relação a HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 204605/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 412 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 17 dia(s).

- Prefeitura de Alvorada: de 18/03/1977 à 28/02/1978

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 17/09/1985 à 21/11/1985

**Processo 009.000535.11.7** - Defere, em 31/03/2011, em relação a VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 6272 dias = 17 ano(s) 02 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 31/03/1989 à 01/06/2006

**Processo 009.000434.11.6** - Defere, em 06/04/2011, em relação a VIRGINIA LOPES DE GONZALEZ, 505708/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 493 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- MINISTÉRIO DA DEFESA: de 28/02/2000 à 04/07/2001

**Processo 009.001028.11.1** - Defere, em 06/04/2011, em relação a CLAUDIA REGINA LUEDKE, 469005/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 357 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura de Alvorada: de 01/03/1999 à 20/02/2000

**Processo 009.000999.11.3** - Defere, em 06/04/2011, em relação a ROSI PAZ RODRIGUES, 493019/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2185 dias = 05 ano(s) 12 mês(es) 00 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29/12/1994 à 21/12/2000

**Processo 009.003036.10.3** - Defere, em 05/04/2011, em relação a DENISE RODRIGUES FLORES, 816945/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5264 dias = 14 ano(s) 05 mês(es) 04 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/11/1991 à 04/05/2006

**Processo 001.008605.11.4** - DEFERE o pedido apresentado por ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, SUBSTITUINDO POR PRESTAÇÃO DE PROVAS EM CONCURSO PÚBLICO (código 95) o registro da falta em plantão (código 10), do dia 23/01/2011, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 009.000125.11.3** - Modifica, em 31/03/2011, a averbação de tempo de serviço público de NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, efetuada através do processo 001.014440.93.8, quanto ao total, que passa a ser de 643 dias (= 01a 09m 08d), face revisão.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012040.11.8**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor GILMAR TONDIN, identidade funcional 193000/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea "a", da LC 133/85.

**Processo 001.012039.11.0**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/2011, efetuado pelo professor GILMAR TONDIN, identidade funcional 193000/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art.90, inciso III, alínea "a", da LC 133/85.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000134.11.2** - Indefere, em 01/04/2011, em relação a LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSCKI, 708061, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de abono de faltas dos dias 13 e 15/12/2010, conforme pa-

recer número 044/2011 da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000658.11.1** – DEFERE, em 06/04/2011, em relação a OSVALDO INACIO DA SILVA, 708220, Guarda Municipal do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de Abono de Permanência a contar de 02/02/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal, § 19, da Emenda Constitucional número 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.000678.11.2** – DEFERE, em 06/04/2011, em relação a IVO AGUIAR MENEZES, 710766, Operário Especializado da Divisão de Tratamento, o pedido de Abono de Permanência a contar de 20/06/2010, com base no Artigo 40 da Constituição Federal, § 19, da Emenda Constitucional número 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.000596.11.6** – DEFERE, em 06/04/2011, em relação a JOSE TAILOR CAMARGO, 738612, Auxiliar Eletromecânico da Divisão de Manutenção, o pedido de Abono de Permanência a contar de 08/04/2011, com base no Artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional número 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Processo 003.000707.11.2** – INDEFERE, em 06/04/2011, em relação a NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 737267, Operador de Máquinas Especiais, o pedido de Abono de Permanência, por não ter implementado direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 003.000815.11.9** – INDEFERE, em 06/04/2011, em relação a VALDELI DUTRA DA ROSA, 749555, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água o pedido de Abono de Permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.000441.11.2** - Indefere, em relação ao servidor JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, 673840, carpinteiro, o seu pedido de abono permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 004.000735.11.6** - defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Escola Superior de Administração, Direito e Economia-ESADE, no 1º semestre de 2011, apresentado por LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Unidade de Operações, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 05.002242.10.9** - CONCEDE, aos servidores listados abaixo, avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia imediatamente superior, se for o caso, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Nome	Matrícula	Avanço	Letra	A contar	Processo
César Correa Ortiz	627322	2	-	23/02/2011	05.000966.11.8
Gilberto Arrojo	630722	2	-	17/02/2011	05.000967.11.4
Ledi Suzete Dornelles	667137	1	-	21/06/2010	05.000586.06.4
Rosane Massironi Carus	631945	1	D	13/08/2010	05.000968.11.0
Geraldina Goulart	629355	1	-	24/09/2010	05.000928.11.9
Ailton Martins Alves	324933	2	-	04/02/2011	05.000965.11.1

**PROCESSO 05.002627.07.8** - MODIFICA o despacho de 01/10/2007 que concedeu avanço prêmio à servidora IARA DA SILVA PINTO, 644976, Gari AC.3.08.02.C.7, com relação à quantidade de avanços concedidos, que passa a ser 2 (dois) e não como constou.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003044.94.7** – Defere em 28/03/2011, em relação à VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI, 91641, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4085 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sotege-Soc Terrapl e Grande Estrut Ltda: 04/02/1972 a 20/04/1972;

Wilson Campanelli Moraes: 09/03/1974 a 01/06/1977;

Isotecnica Met e Isolamentos Ltda: 02/06/1977 a 10/07/1978 e 21/11/1978 a 03/07/1980;

Estaleiro So S A: 31/07/1978 a 27/10/1978;

Isomonte S/A-Equip E Montagens Indl: 10/08/1980 a 13/12/1980;

Madef S/A-Ind E Com: 14/01/1981 a 20/03/1981;

Refraterma-Constr E Isolam Térmicos Ltda: 23/04/1981 a 02/10/1981;

Kuntec do Brasil-Isol Indl Ltda: 15/01/1982 a 10/07/1982, 22/10/1985 a 27/01/1986 e 31/03/1986 a 22/04/1986;

Termosul Isolam Térmicos Ltda: 12/01/1983 a 27/01/1983;

Curtume Berghan Ltda: 13/11/1984 a 09/01/1985;

S/A Extrativa Tanino de Acácia: 16/07/1985 a 13/09/1985;

Termotec-Com E Repres Ltda: 29/04/1986 a 29/04/1986;

Fund Est do Bem Estar do Menor: 20/05/1986 a 01/01/1989.

**Processo 001.045229.94.5** - Modifica em 31/03/2011, em relação a professora LIZANE HACHMANN, 285514, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 024, de 03/02/1995, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 2003, e não como constou.

**Processo 001.034088.97.0** - Modifica em 31/03/2011, em relação a professora LORECI ZANCANARO, 393736, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada em Diário Oficial 634, de 29/09/1997, quanto ao período averbado como público a Prefeitura Municipal de Alvorada que passa a ser de 01/01/1995 a 17/03/1996, bem como o total de dias ao Regime Próprio de Previdência Social para 778 dias, e não como constou.

**Processo 001.034088.97.0** - Modifica em 31/03/2011, em relação a professora LORECI ZANCANARO, 393736, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada em Diário Oficial 634, de 29/09/1997, quanto ao período averbado ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período prestado ao empregador Alvorada Prefeitura, de 05/03/1992 a 30/12/1994, bem como o total de dias para 1486 dias, e não como constou.

**Processo 001.013660.96.9** – Modifica em 28/03/2011, em relação a engenheira MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, do Departamento de Esgotos Pluviais, o despacho publicado em Diário Oficial 326, de 03/07/1996, quanto ao total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio Grande do Sul para 471 dias, bem como o período para 15/02/1990 a 31/05/1991, e não como constou.

**Processo 001.037935.94.1** - Modifica em 28/03/2011, em relação ao médico HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS, 138001, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio Grande do Sul em despacho publicado no Diário Oficial 234, de 13/12/1994, para 12/10/1964 a 21/07/1975, excluindo os tempos fictos, bem como o total de dias de contribuição para 3935, e não como constou.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS 50.325, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de 1º Grau nº 11100661701, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 251, de 31/03/2011 (processo 1268/11).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ALBERTO JOMAEV VILAR, 5213-4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 16/03/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 242, de 21/03/2011 (processo 1072/11).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA VERA ANITA DA CONCEIÇÃO, 2326-9 Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, 2.2.1.5, no período de 11/04/2011 a 20/04/2011, em substituição a VILMA SILVA, 1126-4, em férias, conforme Portaria 250, de 31/03/2011.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 02/2011**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2008  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 e 7.7 do Edital nº 01/2008, de 22/12/2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sita à Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

## ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
09º	KARINE BRAGA MOREIRA
10º	MARIANA GERHARDT NETTO
11º	GABRIELA DUARTE GONCALVES
12º	CARLOS ALEXANDRE MACHADO
13º	RODRIGO PIBER DOS SANTOS

Porto Alegre, 05 de abril de 2011

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral

Publicação LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

QUALICORP CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ 07.755.201/0006-52 e Inscrição Municipal 24948020, comunica o extravio do Livro de Registro Especial do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/19362 em 05/04/2011 na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

QUALICORP CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

# EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.008579.11.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Atlas Schindler S/A.  
**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças (barra luminosa), do elevador de serviço do bloco anexo do Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 2.667,15.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.014317.11.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADO:** Fundação ADVB RS - CNPJ 01.249.581/0001-62  
**OBJETO:** Locação de Auditório, com fornecimento de sonorização e *coffee break*.  
**VALOR:** R\$ 2.429,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1351-339039220100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**CÉZAR BUSATTO,** Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 005.002146.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de móveis tipo armários, mesas, cadeiras para diversos locais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 119/2011, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal O Sul, ambos do dia 15 de março de 2011, do Edital em epígrafe, por constatação de irregularidades no processo licitatório.

Comunica ainda que tão logo sejam sanadas tais irregularidades do referido Edital, será publicado novo Aviso de Licitação com nova data de abertura.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**VITOR HUGO M. DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS –**  
**002.081000.11.1**  
**LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO:** Reconstrução do Guarda-Corpo da Passarela de Pedestre da Rodoviária.  
**DATA:** 06 de abril de 2011, às 15h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações  
**TEOR:** Foi retirado o edital por três empresas, sendo o presente edital publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Aberta sessão não houve comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**NAMUR C. BOCHEHIN, LUCAS S. DE OLIVEIRA, CLÁUDIO BARAIBAR JR., CARLOS PENHA OTERO JR.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO**  
**DE CONTRATO 107/2011**

**MODALIDADE:** Convite 11/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Dussul Distribuidora Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente desengordurante e cera para ônibus  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2011 a 30/09/2011

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de produção para as "Festas Temáticas 2011".  
**PRAZO:** O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2011, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 09/2011, (001.006658.11.3).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais).

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do jornal "Correio do Povo" pelo período de doze meses.  
**VALOR:** R\$ 384,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.006320.11.2**

Porto Alegre, 6 de abril de 2011.

**ILMO JOSÉ WILGES,** Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

**SUSPENSÃO**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que a empresa DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos foi suspensa, baseado no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, ficando a mesma impedida de contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor-Presidente

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 61/2011**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Peças de Chassi  
**FORNECEDOR:** Orbid SA Indústria e Comércio  
**ORDEM DE COMPRA:** 1050  
**VALOR:** R\$ 492,50

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** Osório Eventos Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de produção para "Procissão do Morro da Cruz/2011 – Paixão de Cristo".  
**PRAZO:** O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 08/2011, (001.006659.11.0).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S. A.  
**OBJETO:** Renovação de uma assinatura do jornal "Zero Hora" pelo período de doze meses.  
**VALOR:** R\$ 592,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.006319.11.4**

Porto Alegre, 6 de abril de 2011.

**ILMO JOSÉ WILGES,** Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO 11/2011**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens  
**FORNECEDOR:** EL Materiais Elétricos e Logísticos Ltda  
**ORDEM DE COMPRA:** 1043  
**VALOR:** R\$ 275,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.  
**OBJETO:** Serviços gráficos.  
**PRAZO:** O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 5/2011, (001.006657.11.7).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2573.339039.  
**VALORES:** R\$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 04/2010 – PROCESSO 001.039480.09.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas BRILHASERVS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de higienização (limpeza e desinfecção) e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central, incluindo calçadas do entorno, e salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 07/11.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha nº 308, 1º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010043.11.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e atualização do software ARCGIS-ARCVIEW Single Use.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.181,97 (quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## CONVITE 47/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 15 de abril de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes à presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,00 (doze reais) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2011.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.

## TOMADA DE PREÇOS 49/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para aquisição de serviços de instalação e manutenção de câmeras: Habilitadas, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, as empresas Atlantis Tecnologia e Serviços Ltda e Pillatel Telecomunicações e Energia Ltda.

Informamos que a ata de julgamento está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 18 de abril de 2011, às 14h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 24/2011.

**PROCESSO Nº 007.010057.11.0**

**OBJETO:** Locação de imóvel na Rua 17 de Junho nº 489 para implantação da Área de Nutrição e Coordenação de Segurança Alimentar Sustentável.

**LOCADOR:** Construtora Scorza Ltda. CNPJ: 92.875.285/0001-22

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** de 28/02/2011 a 27/02/2012

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,00 + 10% de taxas

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo da FASC

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010057.11.0.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente da FASC

## CONVITE 01/2011 PROCESSO 007.010086.11.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na *home page* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), junto ao *link* Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também os interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de

correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o e-mail de nossa área de Licitações, qual seja: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

**OBJETO:** Contratação de Perito Técnico Contábil

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 15/04/2011 às 10h.

**LOCAL:** Área de Licitações, situada na Av. Ipiranga, 310, 3º andar, sala 302.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010107.11.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Defesa Civil.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h a partir do dia 08/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 28/04/2011.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 28/04/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007396.11.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda - CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) assinaturas do jornal CORREIO DO POVO, pelo período de 01/05/2011 a 30/04/2012.

**VALOR:** R\$ 1.152,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1-1 PL 2011/791.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal da SECOPA.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007398.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADO:** Jornal O SUL Ltda - CNPJ 08.357.422/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) assinaturas do jornal O SUL, pelo período de 19/04/2011 a 18/04/2012.

**VALOR:** R\$ 936,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1-1 PL 2011/791.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal da SECOPA.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007397.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** Cia Jornalística JC Barros - CNPJ 92.785.989/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) assinaturas do JORNAL DO COMÉRCIO, pelo período de 20/04/2011 a 20/04/2012.

**VALOR:** R\$ 1.584,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1-1 PL 2011/791.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal da SECOPA.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007395.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de 03 (três) assinaturas do jornal ZERO HORA, pelo período de 06/04/2011 a 05/04/2012.

**VALOR:** R\$ 2.088,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1-1 PL 2011/791.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário Municipal da SECOPA.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 4/2011**  
PROCESSO 004.000738.11.1

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de mudanças de famílias da Vila Chocolate para Loteamento Protásio Alves, 9081 e outras mudanças oriundas de reassentamentos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço total, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/7/2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13/5/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 19 de abril de 2011, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link Departamentos/Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 004.000084.11.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Confecção de 380 camisetas tipo regata para o Projeto Operação Verão 2010/2011.  
**EMPRESA:** Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390399999001  
**VALOR:** R\$ 3.454,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

**CONVITE 4/2011**  
PROCESSO 004.000387.11.8  
ATA 20/11 - 6/4/2011, ÀS 10H

**OBJETO:** Assistência técnica e manutenção dos elevadores.  
A COMISSÃO, reuniu-se no dia de hoje para abertura das propostas. Abertos os envelopes, são as seguintes: Elevadores CTS Ltda, valor mensal de R\$ 289,00 e anual de R\$ 3.468,00, Advance Elevadores, valor mensal de R\$ 270,0 e anual de R\$ 3.240,00, Thyssenkrupp Elevadores S/A, valor mensal de R\$ 268,30 e anual de R\$ 3.219,60 e Atlas Schindler, valor mensal de R\$ 300,00 e anual de R\$ 3.600,00. Decide a comissão baixar as propostas para a área técnica, para análise. Após, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre o resultado da presente licitação e começará a contar

do dia seguinte da publicação, o prazo recursal.

**SILVIO PEREIRA FILHO, ISABEL SORIANO DA SILVA, REJANE SANTOS TELLES, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2**

PROCESSO 004.004888.09.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda  
**OBJETO:** Obras de construção de 181 unidades habitacionais para reassentamento da Vila chocolate e realização de trabalho técnico social.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo fica acrescido de cento e trinta e cinco dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 9 de maio de 2011.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2009  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2011

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2011**  
PROCESSO 001.001886.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Materiais Hospitalares  
**CONTRATADA:** Portomed Comércio e Representações de Materiais Ortopédicos Ltda  
**ITEM:** Lâminas para Dermatomo Pneumático Zimmer.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.400,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediata.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.10.15.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2011**  
PROCESSO 001.001884.11.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.  
**CONTRATADO:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**ITEM:** Módulo regulador ar comprimido / kit 5000h para respirador e bateria para respirador servo.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 49.759,48  
**PRAZO DE ENTREGA:** Sete dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.14.0422.0138.2377.13.91.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/2011**  
PROCESSO 001.6228.11.9

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA** – ITEM 1:  
**COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA** – ITENS 2,3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/2011**  
PROCESSO 001.006229.11.5

**PHOENIX INFORMÁTICA LTDA.** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 6 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 09/2011** - **PROCESSO 001.000180.11.4** para a contratação de Produtora de Eventos para realizar serviços em 23 Assembleias do Orçamento Participativo.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 20 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

**EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO REGISTRO DE PREÇOS 03/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi para atender a Administração, pregão eletrônico de serviço 03/2010.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0001240.10.2.**

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

**EMPRESA:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Caldre e Fião 613 – Porto Alegre/RS

**VIGÊNCIA:** 06.10.2010 até 05.06.2011

**VALOR:** Taxa de Agendamento R\$ 2,50

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 23/2011 - PROCESSO 001.009343.11.3** para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e instalação de divisórias para Gabinete de Planejamento Estratégico - Gabinete do Prefeito.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 25 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2011  
PROCESSO 003.080027.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Formulário de conta de água para coletores Hand Held modelo 9500

**LOTE 01 – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 02/2011  
PROCESSO 003.080062.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Calibração de Instrumentos e Equipamentos de Precisão.

**EMPRESA VENCEDORA:** MTQ SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
CONVITE 02/2011  
PROCESSO 003.080042.11.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de expediente.

**ITEM 13- EASYLASER INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA.**

**ITENS 01 e 11- MF MACHADO SOARES**

**ITEM 02- MM CONFECÇÕES LTDA.**

**ITENS 03, 10 e 12 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**ITENS 04 a 09 – DESERTOS**

**ITEM 14 - FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
CONVITE 05/2011  
PROCESSO 003.080040.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de Construção

**ITEM 01 – VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ITEM 02 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ITEM 03 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SORTEIO  
CONCORRÊNCIA 04/2010  
PROCESSO 003.080645.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO PÚBLICO que se realizará no dia 08 de abril de 2011, às 9h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

**ITEM 01- Casa do Mecânico Ltda. x Mix Com. de Mat. para Construção Ltda.**

**ITEM 27- Mix Com. de Mat. para Construção Ltda. x Marta Regina da S. Almada.**

**ITEM 97- Mix Com. de Mat. para Construção Ltda. x Marta Regina da S. Almada.**

**ITEM 104 - Casa do Mecânico Ltda x Marta Regina da S. Almada.**

**ITEM 233 - Casa do Mecânico Ltda x Marta Regina da S. Almada.**

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080252.10.9  
CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

**PREGÃO  
FÍSICO 04/2011  
PROCESSO 003.080086.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de Hidrômetros

**DATA DA ABERTURA:** 9h30min do dia 25/04/2011

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798.2

(depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/965 1/9645.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**NOTIFICAÇÃO  
CONTRATO 003.001204.09.2-02**

Fica notificada a empresa EMC - TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.748.490/0001-62, da intenção deste Departamento na aplicação de sanções de Rescisão Unilateral do Contrato e Multa no valor de R\$ 3.185,30 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com base nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8666/93 e Cláusulas 13.1., 13.2 e 13.2.5, 14, II, 14.4.2, 14.7 e 17.7.3 do Contrato originário, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, com a ocorrência de irregularidade conforme a Comunicação de Infração nº 044/2011. O processo nº 03.005279.09.7, por onde tramita a Comunicação de Infração que trata das referidas penalidades, está à disposição no Setor de Transportes, situado na Rua Gastão Rhodes, 165, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Com base no acima exposto, comunicamos que correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta notificação, para apresentação de defesa-prévia, a qual deverá ser instruída com cópia de qualquer documento que a empresa julgar necessário e entregue no Setor de Transportes, endereço acima.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**GISELLE MORAES,**  
Gestora do Contrato

**NOTIFICAÇÃO  
CONTRATO 03.080185.09.6-02**

Fica notificada a empresa TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 02.782.062/0001-28, da intenção deste Departamento na aplicação de sanções de Rescisão Unilateral do Contrato e Multa no valor de R\$ 3.341,87 (três mil, trezentos e quarenta e um reais, oitenta e sete centavos) com base nos artigos 78, I, 79, I, da Lei 8666/93 e Cláusulas 13.1., 13.2 e 13.2.5, 14, II, 14.4.2, 14.7 e 17.7.3 do Contrato originário, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, com a ocorrência de irregularidade conforme a Comunicação de Infração nº 025/2011. O processo nº 03.005285.09.7, por onde tramita a Comunicação de Infração que trata das referidas penalidades, está à disposição no Setor de Transportes, situado na Rua Gastão Rhodes, 165, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Com base no acima exposto, comunicamos que correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta notificação, para apresentação de defesa-prévia, a qual deverá ser instruída com cópia de qualquer documento que a empresa julgar necessário e entregue no Setor de Transportes, endereço acima.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**GISELLE MORAES,**  
Gestora do Contrato



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

**EDITAL 082/2011**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	131683	04/02/2011	23:55
1509	IQY5586	AMARO TEIXEIRA RAMOS	129114	25/01/2011	10:55
2596	IPE5928	ANA LUCIA DA SILVA BATISTA	131612	24/02/2011	10:56
3195	JAC3195	ANDRÉ MANCUSO DA COSTA	132205	26/01/2011	10:56
1370	ILE6832	BENO KNOLL (arrendante) E DORNI KNOLL (arrendatário)	128434	26/01/2011	10:09
2965	IPW7649	CARLOS FREDERICO REUTER	131858	03/01/2011	17:14
2472	IMO9800	CRISTINA SOARES	132112	27/01/2011	03:40
2411	IOA3974	EDMILSON RODRIGUES	131046	24/02/2011	09:59
2653	IPI7531	ELSA KARKLING DOS SANTOS(arrendante) E LUÍS FERNANDO VITÓRIA PASSOS (arrendatário)	130995	27/12/2010	13:32
1713	INL9253	IEDA IZABELA DIAS DA SILVA	132456	12/02/2011	01:55
1713	INL9253	IEDA IZABELA DIAS DA SILVA	132601	18/02/2011	00:56
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	132077	19/01/2011	01:11
1645	IPZ0371	ISMAEL BORGES DE OLIVEIRA	132100	13/02/2011	02:45
3028	IPB1125	ITIARA DA SILVA	132255	11/02/2011	23:35
3028	IPB1125	ITIARA DA SILVA	132256	11/02/2011	23:35
3028	IPB1125	ITIARA DA SILVA	132257	11/02/2011	23:35
4289	IPB9350	JOÃO IVAN DE MELO TAVARES	132084	22/01/2011	01:28
1559	JCF1559	JOAQUIM CACIQUE DE BARROS FEIJO ALVES	130989	25/11/2010	13:07
2891	INO2218	LENI PACHECO SANTOS	128449	26/01/2011	10:42
3510	IOJ4937	LEONILDO POLETTO	131788	27/12/2010	17:44
4423	IQW3202	LUÍS SOUZA DE OLIVEIRA	131073	05/02/2011	02:03
4819	IMX0582	LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA	129030	06/12/2010	08:20
4858	IWW4858	MANOEL FRANCISCO DA ROSA SANT'ANNA	129029	06/12/2010	08:05
3774	IQX1722	MARCELO CARBONI CARDOSO	132206	26/01/2011	10:59
4661	IOR1901	NÍLSON CASTRO DA SILVA(arrendatário)	130262	01/12/2010	02:12
1128	INA0534	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	127168	01/02/2011	10:00
2827	IKO0025	RENATO SILVEIRA DA SILVA	128436	26/01/2011	10:12
4191	ITX4191	ROBERTO MENDES DE LEMOS(arrendante) E LUCIANO LUIZ ALVES(arrendatário)	130513	24/01/2011	18:55
4191	ITX4191	ROBERTO MENDES DE LEMOS(arrendante) E LUCIANO LUIZ ALVES(arrendatário)	130514	24/01/2011	18:56
4191	ITX4191	ROBERTO MENDES DE LEMOS(arrendante) E LUCIANO LUIZ ALVES(arrendatário)	130515	24/01/2011	18:57
4191	ITX4191	ROBERTO MENDES DE LEMOS(arrendante) E LUCIANO LUIZ ALVES(arrendatário)	130516	24/01/2011	18:58
4900	IKT4137	SÉRGIO DALOSTO LEÃO	132335	17/02/2011	15:00
4574	INZ9699	SÉRGIO RENATO BORBA FELTRIN	132707	25/02/2011	10:28
2518	IQA0098	SIMONE SELMA ARUS	132109	20/01/2011	01:45
3251	DIR3744	VALDEVINO CARDOSO MOREIRA	132114	27/01/2011	04:00
4896	IPB5536	VALDIR JOSÉ BORTOLI	132260	12/02/2011	01:14
3835	ING9462	VÍTOR RICARDO GOTTFRIED DA CRUZ	132602	20/02/2011	03:12

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: Alvará de Tráfego; Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 083/2011****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado, acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
133	IHJ5250	FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA	132327	07/02/2011	15:50

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: Alvará de Tráfego; Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 084/2011****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	132175	25/01/2011	17:02
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	128815	18/02/2011	10:31
433	IRJ2202	MARA KOTULA BRONDANI ME	132176	25/01/2011	17:10
284	IKA0894	MAURO RENE SANTOS VICENTE	132333	07/02/2011	16:08
285	IKU4333	MAUVE TRANSPORTE LTDA.	132223	01/02/2011	09:21
487	IPB0118	TÁXI LOTAÇÃO HUMAITA LTDA	131518	24/01/2011	09:30
292	IKO7367	VERA LÚCIA SILVA VICENTE	132350	04/03/2011	13:51

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: Alvará de Tráfego; Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 085/2011****NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – táxi – abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2073	IOZ7898	AÍRTON COLLIONI DOS SANTOS	132078	19/01/2011	01:11
4537	IMR8312	ANILDO LIMA CASTRO	128303	23/11/2010	14:00
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissionária) E DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	131077	25/11/2010	11:20
2706	IPV6131	JOICE JUSTINA ROMANI	131655	05/01/2011	00:50
2330	IOG4489	LUÍS CARLOS DOS PASSOS	127951	22/07/2010	15:50
4606	IMY8374	MARCO ANTÔNIO DA SILVA LEÃO	130830	01/11/2010	17:54
1327	INQ9299	OLMA MARIA VIEGAS RAINICHESKI	129726	01/10/2010	13:14
1625	IOZ9650	ROGÉRIO LUIS MELO	132082	21/01/2011	00:55
1514	INI8513	VALDIR MOURA DE MELO	129666	22/10/2010	11:28

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: comprovante de pagamento da multa; Alvará de Tráfego; Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

**EDITAL 086/2011****NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	128799	17/11/2010	15:48
284	IKA0894	MAURO RENE SANTOS VICENTE	131354	31/12/2010	18:00
683	IQD4805	TÁXI LOTAÇÃO IAPI LTDA	131757	14/12/2010	17:00
292	IKO7367	VERA LÚCIA SILVA VICENTE	130775	18/12/2010	18:31

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: comprovante de pagamento da multa; Alvará de Tráfego; Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

# Dia Mundial da Saúde: mil crianças não contaminadas pelo HIV

Porto Alegre atinge o número de mil crianças não contaminadas pela transmissão vertical, de mãe para filho, do vírus HIV, no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSVC). Os dados do SAE revelam que, até março de 2011, dos 1121 bebês expostos à investigação através da realização dos exames de carga viral e anti-HIV, no laboratório do CSVC, 1005 bebês (92%) não se contaminaram pelo HIV.

Para marcar esse avanço, hoje, 7, a partir das 12h, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza evento na Usina do Gasômetro: A 1000 pela Vida - Venha soltar um Balão com a Gente e fazer parte desta luta pela vida, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde. Estarão presentes o prefeito, o secretário municipal de Saúde e o ex-BBB, Marcelo Dourado.

A transmissão vertical do HIV ocorre durante a gravidez, durante o parto ou na amamentação. Segundo a pediatra Suzane Ceruti Kummer, sem a realização de nenhuma intervenção, a transmissão de mãe para filho ocorre em 25% a 30% dos casos. O tratamento tem ações específicas do SUS em Porto Alegre, como a cobertura de pré-natal com a realização de exames, o acompanhamento pré-natal em serviço especializado, a distribuição de antirretrovirais, a busca ativa de gestantes faltosas às consultas, o acompanhamento dos bebês expostos em serviço especializado, o controle da distribuição dos kits para a realização de teste rápido do HIV em todas as maternidades, o controle do uso de AZT injetável em todas as maternidades e da fórmula láctea infantil em todas as maternidades e unidades de saúde.



Tratamento é no Serviço de Assistência Especializada, na Vila dos Comerciantes

Ricardo Giusti / PMPA

# Avaliação nutricional escolar seguirá nova classificação

Carolina Cottens/PMPA



Alimentação balanceada auxilia na aprendizagem

resultados distorcidos devido aos hábitos de vida e de consumo muito diferentes do cotidiano brasileiro.

A partir desse ano, o referencial serão os dados da nova curva de crescimento da Organização Mundial da Saúde (OMS), disponibilizada desde 2006 e indicada pelo MS. Os resultados do novo ordenamento são da análise de crianças de seis cidades de diferentes nacionalidades e hábitos – Pelotas, no Brasil; Accra, em Gana; Nova Delhi, na Índia; Oslo, na Noruega; Muscat, em Oman; e Davis, nos Estados Unidos.

Para a coordenadora, a utilização de medidas mais atuais e com amostras globais é positiva, porque gera respostas condizentes à realidade. Segundo ela, esses valores representam melhor os parâmetros adequados de saúde e de nutrição de crianças brasileiras quando comparados com dados norte-americanos usados desde 1975. “Tais referenciais são mais sensíveis à identificação de sobrepeso e de obesidade infantil, o que poderá adiantar a detecção de sinais e iniciar o acompanhamento e a prevenção à obesidade”, ressalta.

A partir de 10 de maio, será feita a primeira fase da avaliação nutricional nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino em 2011, com crianças de zero a cinco anos e 11 meses. A partir deste ano, a tabela usada como referencial será a mais atual disponibilizada pelo Ministério da Saúde (MS), o que poderá modificar a interpretação dos resultados finais, mas trará um resultado mais aproximado da realidade.

A tabela utilizada nas avaliações já realizadas datava de 1975 e seguia padrões da população norte-americana, o que, para a nutricionista e coordenadora do departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação (Smed), gerava

resultados distorcidos devido aos hábitos de vida e de consumo muito diferentes do cotidiano brasileiro.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Votações podem ser acompanhadas pelo site

Mariana Fontoura/CMPA



O plenário em dia de votação

A Câmara Municipal está disponibilizando, em seu site, o sistema de consulta aos resultados das votações das sessões plenárias. Pelo sistema, é possível saber quais projetos foram votados e o voto de cada vereador. A ferramenta pode ser acessada pela página da Internet [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), clicando no menu Votações, ou diretamente pelo link <http://votacoes.camarapoa.rs.gov.br>

O novo sistema permite também consultar o projeto em questão, visualizar sua tramitação e ter acesso a todos os documentos que o integram, como a Exposição de Motivos, emendas, subemendas, pareceres de comissões e vetos.

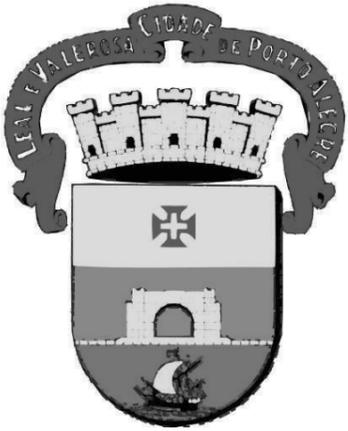
As funcionalidades, conforme a coordenadora da Assessoria de Informática da Câmara, Marcia Almeida, são possíveis graças à integração de vários softwares utilizados na Casa, como o sistema de Processo Eletrônico e o Sistema Eletrônico de Votações. O sistema foi desenvolvido pela Assessoria de Informática.

### Comissão da Copa anuncia agenda e ações

A primeira reunião da Comissão Especial de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 definiu, na quarta-feira (6/4), como funcionará. Ficou acertado que a metodologia de trabalho irá privilegiar as ações externas. A prioridade é acompanhar o andamento das obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, da reforma do Estádio Beira-Rio e da Arena do Grêmio, além das intervenções da prefeitura que afetarão comunidades.

Os vereadores querem abrir espaço para instituições e pequenos clubes que se candidataram a receber seleções em seus campos para treinamentos, tais como a PUC, o São José e o Sesc. Outra proposta aprovada aponta para a convocação das autoridades de segurança pública. Os vereadores querem conhecer o plano de segurança para os turistas que passarão pela cidade e pelo Estado durante o evento.

Um dos vereadores assinalou que a Comissão contempla três áreas: a social, a competição em si e as obras de infraestrutura. Outro parlamentar sugeriu uma viagem com o objetivo de comparar as obras de Porto Alegre com Belo Horizonte e Rio. Outro vereador alertou que as obras do Aeroporto passam por um momento crítico de indefinição. O presidente da Comissão afirmou que há uma longa tarefa pela frente de fiscalização das obras e intermediação de conflitos entre Estado e municípios para ajudar a fazer decolar as ações emperradas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3989 – Sexta-feira, 08 de Abril de 2011

## Conselho Tutelar: eleição será no domingo

**O**s novos conselheiros tutelares de Porto Alegre serão definidos por meio de eleição. O pleito acontece no domingo, 10, das 8h30 às 17h. Poderão participar eleitores com mais de 16 anos, em situação regular no Tribunal Regional Eleitoral até 28 de janeiro. Serão escolhidos 50 conselheiros tutelares e suplentes.

A eleição é facultativa, sendo possível votar em até cinco candidatas, desde que estes concorram pela mesma microrregião. Votos em candidatas de microrregiões diferentes anulam o voto. No dia da eleição, os ônibus de Porto Alegre terão passe livre. Mais informações através do Fala Porto Alegre - 156.

A nova data, que anteriormente era 27 de março, é decorrente da Resolução nº 019/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cmdca, que determinou que os eleitores votassem em candidatas ao Conselho Tutelar apenas nas regiões de seu domicílio eleitoral, pela inviabilidade técnica de fornecimento do software utilizado nas urnas eletrônicas pelo TSE.

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, dá suporte administrativo e técnico para realização do processo, coordenando um grupo de trabalho intersecretarias que envolve a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Geral do Município, o Gabinete de Comunicação Social e a Procempa.

## Convênio com o IPE beneficia os municipais

**N**o Dia Mundial da Saúde, uma boa notícia aos servidores municipais. O prefeito sancionou ontem, 7, o projeto de lei 4236/2010, que autoriza o Executivo a assinar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs). A cerimônia foi realizada no Salão Nobre do Paço Municipal. O projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro.

O prefeito destacou o empenho em garantir o acolhimento dos servidores no âmbito da saúde. Disse que o convênio com o IPE foi fruto da luta organizada e propositiva do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) com o poder público municipal. “É uma data histórica. Agora, o funcionalismo público e familiares terão mais segurança em termos de saúde”.

Com o projeto aprovado, o instituto poderá prestar serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial aos servidores municipais estatutários e detentores de cargos em comissão, além dos inativos e pensionistas do regime próprio da previdência do município. A adesão será voluntária e acarretará desconto de 8,9% sobre a remuneração total do segurado. Desse total, o Executivo Municipal vai descontar 4,45% do servidor e pagará os 4,45% restantes.

Conforme a secretária de Administração, o contrato passará a ter vigência após seis meses da aprovação da lei. “Estamos vivendo uma conquista de muitos anos”, falou, emocionada, sendo funcionária pública há 45 anos.

Representando a direção geral do Simpa, Carmem Padilha, falou da importância do ato para a categoria. “A garantia desse convênio qualifica as nossas condições como servidores públicos. Uma de nossas grandes bandeiras de luta era a saúde do funcionalismo, agora temos uma cobertura pelo resto da vida”.

O Poder Executivo constituirá, a partir de hoje, um grupo de trabalho formado por representantes da Associação dos Funcionários Municipais (AFM), do Simpa e da prefeitura para acompanhar as tratativas, conforme emendas apresentadas.

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

### Defensas metálicas devem conter quedas no Dilúvio

Lucas Barroso/PMPA



Serão cerca de 150 metros em pontos da margem do arroio, na Ipiranga

Começou ontem, 7, a implantação de cerca de 150 metros de defensas metálicas (guard-rails) em pontos da margem do Arroio Dilúvio, na avenida Ipiranga. A primeira etapa do projeto de segurança viária, que visa a dar uma maior proteção à circulação de veículos, buscando evitar novas quedas no arroio, prioriza trechos próximos dos seguintes locais, considerados pontos críticos: Ipiranga x Érico Veríssimo, Ipiranga x Silva Só, Ipiranga x Vicente da Fontoura e Ipiranga x Salvador França. Nos últimos dois anos, cerca de 20 veículos caíram no Arroio Dilúvio.

### Escolas recebem livros sobre

#### Landell de Moura

Em solenidade realizada na Casa de Cultura Mário Quintana, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (Inovapoa) promoveu mais uma ação em homenagem ao padre cientista, precursor das telecomunicações, Roberto Landell de Moura. Foram doados cem livros sobre a vida e a obra do inventor. Receberam a publicação, além da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e a Biblioteca Pública do Rio Grande do Sul. Os exemplares são de autoria do jornalista Hamilton Almeida (Padre Landell de Moura - Um Herói Sem Glória), e da pesquisadora Vânia Maria Abatte (Confissões de um Padre Cientista). A entrega dos livros, que aconteceu nesta semana, foi uma promoção do Movimento Landell de Moura (MLM) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas Landell de Moura.

### Cágado-de-barbicha é resgatado pela Smam

#### na Vila Restinga

Divulgação PMPA



Cágado-de-barbicha necessita dos ambientes naturais para sobrevivência e reprodução

Técnicos da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger resgataram nesta semana um cágado da espécie *Phrynosoma hilarii*, conhecido como cágado-de-barbicha, por possuir, nas proximidades do pescoço, projeções dérmicas denominadas barbúlas. O animal estava próximo a residências na Vila Restinga e moradores entraram em contato com a administração da Reserva. O animal foi encaminhado para clínica veterinária especializada para verificação de suas condições e, após, devolvido ao ambiente natural.

### Passo livre na eleição do Conselho Tutelar

No domingo, 10, dia da eleição ao Conselho Tutelar de Porto Alegre, os ônibus que atendem à capital terão passe livre. A eleição acontecerá das 8h30 às 17h e os eleitores deverão votar em candidatas de seu domicílio eleitoral, conforme resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. No dia da eleição, os ônibus de Porto Alegre terão Passe Livre. Os locais de votação e relações de candidatas estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos\\_tutelares](http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares). Interessados poderão também obter informações através do Fala Porto Alegre – 156.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 11.063, DE 7 DE ABRIL DE 2011.**

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS) para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial.

**Art. 2º** O contrato de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial abrangerá os servidores estatutários ativos, detentores de cargos de provimento efetivo e ocupantes de cargos em comissão, inativos do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre e seus pensionistas, celetistas, contratados temporariamente, prefeito e vice-prefeito.

**Art. 3º** O Executivo Municipal repassará ao IPERGS o valor correspondente a 8,9% (oito vírgula nove por cento) da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto.

**Parágrafo único.** O valor correspondente ao percentual de que trata o *caput* deste artigo terá participação paritária do servidor e do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Fará jus aos serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial o servidor que aderir voluntariamente ao contrato, mediante autorização para desconto em folha de pagamento do valor correspondente à metade do percentual estabelecido no art. 3º desta Lei, incidente sobre a sua remuneração total.

**Art. 5º** As despesas do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

**Art. 6º** O contrato a que se refere o art. 1º desta Lei somente poderá ser celebrado 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 7º** O Executivo Municipal constituirá um grupo de trabalho integrado paritariamente por representantes da Associação dos Funcionários Municipais – AFM –, do Sindicato dos Municipários – SIMPA – e da Prefeitura Municipal, para acompanhar todas as tratativas a partir da publicação desta Lei, até 180 (cento e oitenta) dias de sua vigência.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as instituições e seus representantes abaixo epigrafados: PREFEITURA DE PORTO ALEGRE - Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito: Manolo Silveiro Cachafeiro e Deborah Pilla Villela, como titulares e José Juarez Silveira Pereira e Mariana Diverio Kruse, como suplentes; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC: Aline Brum e Lisie Bastos Venegas, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM: Renata Salvadori Rizzotto e Simone Della Bona, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL: Adriana Furtado e Julio Pujol, titular e suplente, respectivamente; Secretaria Municipal de Educação – SMED: Fernando Telles de Paula e Ereci Albuquerque Mogetti, titular e suplente, respectivamente; Associação de Emissoras de Rádio e Televisão - AGERT: Wanderley Ruivo dos Santos e Marcos Dytz Piccoli, titular e suplente, respectivamente; Associação Nacional de História – ANPUH / Seção Rio Grande do Sul: Everton Quevedo e Evangelia Aravanis, titular e suplente, respectivamente; Associação Riograndense de Imprensa – ARI: Ercy Pereira Torma e Ayres Cerutti, titular e suplente, respectivamente; Colégio Militar de Porto Alegre – CMPA: Gentil César Bruscatto e Luiz Carlos Gomes, titular e suplente, respectivamente; Escola Técnica Estadual Parobé: Ibirá Santos Lucas e Miguel Renato Bulcão Zimmermann, titular e suplente, respectivamente; GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC: Ana Cristina Froner e Marcos Barreto, titular e suplente, respectivamente; Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul – BPE/RS: Morgana Marcon e Bruno Silveira Pires, titular e suplente, respectivamente; Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG: Maria Helena Bueno Gargioni e Marcos A. Evengelista de Carvalho, titular e suplente, respectivamente; Secretaria de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SCIT: José Alexandre Gonçalves Sergio, representante titular; Movimento Landell de Moura - MLM: Hamilton Almeida e Alda Niemeyer, titular e suplente, respectivamente; “Museu do Rádio”: Daltro de Souza D’Arisbo e Sérgio Augusto de Moraes Caon,

titular e suplente, respectivamente; Núcleo de Estudos e Pesquisas Landell de Moura: Vânia Maria Abatte, como representante titular; OSCIP Padre Landell de Moura: Marcelo Bonorino Bier e Oddone Nelson da Rocha, titular e suplente, respectivamente; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS / Faculdade dos Meios de Comunicação – FAMECOS: Luciano Klöckner, representante titular; Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul: Jeanice Dias Ramos e Arfio Fontoura Mazzei, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul - SINEPE/RS: Bruno Eizerik e Milton Leo Gehrke, titular e suplente, respectivamente; Sindicato dos Radialistas do Estado do Rio Grande do Sul: Silvonei Benfica e Everton da Silva Quadros, titular e suplente, respectivamente; Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU: Flavio Barcelos Oliveira e André Duarte Puente, titular e suplente, respectivamente; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS // Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ: Altamiro Amadeu Susin, representante titular; Rádio da Universidade: André Prytoluk e Sérgio Dillenburg, titular e suplente, respectivamente; Instituto de Física: João Batista Marinon da Cunha e Patrícia Fernanda Duarte, titular e suplente, respectivamente; Museu da UFRGS: Cidara Loguércio Souza e Maria Cristina Padilha Leitzke, titular e suplente, respectivamente; Planetário Professor José Baptista Pereira: Maria Helena Steffani e Marcelo Silveira, titular e suplente, respectivamente, para Constituir Comissão com os seguintes objetivos: 1. Articulação institucional das entidades envolvidas na realização das atividades comemorativas do Sesquicentenário do Padre Roberto Landell de Moura; 2. Organizar a divulgação dos eventos e atividades comemorativas através de um calendário único, potencializando a realização e a divulgação das mesmas e 3. Organizar um concurso para seleção de um monumento em homenagem ao Pe. Roberto Landell de Moura, a ser instalado em espaço público da cidade de Porto Alegre; sob a coordenação colegiada de Manolo Silveiro Cachafeiro, do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA do gabinete do Prefeito; Marlise Giovanaz, da Faculdades de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO/UFRGS e Vânia Maria Abatte, do Núcleo de Estudos Landell de Moura; com funcionamento no período de 01/10/2010 a 21/01/2012, através do Ato nº 081/2011, de 05/04/2011 (processo nº 001.003225.11.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 68, de 01/04/2011 (processo 001.012157.11.2).

**CONCEDE** a PATRÍCIA SANT'ANNA PASQUAL, 816740/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 69, de 01/04/2011 (processo 001.012158.11.9).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, falecido em 16/04/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/06/1991, o Ato 351, de 18/06/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante total mensal, que passa a ser no valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de: 25% a MARIA ELISA SILVA DA CRUZ MEDINA, 6543.3, CPF 492.255.530-72, cônjuge ;25% a BRUNA ELISA DA CRUZ MEDINA, 6544.1, data-fim 03/12/2011, CPF 847.626.320-15, filha;25% a BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA, 6545.8, data-fim 20/06/2014, CPF 847.626.400-34, filha; 25% a CAIQUE LUIZ DA CRUZ MEDINA, 6546.6, data-fim 10/07/2017, CPF 847.679.360-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;artigo 62, da Lei Complementar 478/02;Decreto 14.414/03;Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07.CPF do ex-servidor: 424.940.100-63, PASEP do ex-servidor: 12309749372, através do Ato 199, de 10/03/2011, (processo 001.025899.09.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/01/2011, ao dependente de VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI,

73877.6, falecido em 23/01/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/12/1979, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 70% a VONECI RAMOS DE CASTRO, 7073.0, CPF 895.849.370-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09;Decreto 16.988/11;Leis 9.870/05 e 10.042/06;Decreto 16.688/10. Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 292.345.810-91, PASEP do ex-servidor: 10812940897, através do Ato 222, de 28/03/2011, (processo 009.000925.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, falecido em 16/04/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/06/1991, o Ato 081, de 11/03/2010, que modificou o Ato 351, de 18/06/2009, que concedeu pensão por morte, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do ex-servidor: 424.940.100-63, PASEP do ex-servidor: 12309749372, através do Ato 198, de 10/03/2011, (processo 001.025899.09.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## Portarias

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os Procuradores-Gerais Adjuntos CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, SIMONE SOMENSI, matrícula 519422, MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, matrícula 842592, as procuradoras MAREN GUIMARÃES TABORDA, matrícula 415770, VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832, ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, matrícula 310454, LAURA ANTUNES DE MATTOS, matrícula 286956, a Coordenadora SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS, matrícula 942641, o Assessor Técnico CAUÊ VIEIRA DA SILVA, matrícula 161965, o

Administrador PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, e o Procurador-Geral do Município, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, matrícula 159211, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Organizadora que tratará da realização do III Congresso de Direito Municipal, em Porto Alegre, através da Portaria 46 de 04/03/2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626033, substituindo TÂNIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 266866/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 315, de 17/03/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e MARILENE CASSOL 33060.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 06/2011, que trata da contratação de serviços de hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 456, nesta Capital, através da Portaria 75 de 07/04/2011.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e a telefonista LIANE DOS SANTOS 26258.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 11/2011, que trata da contratação dos serviços gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20 de abril de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 456, nesta Capital, através da Portaria 76 de 07/04/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALINE WEISS, 38974.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “II Encontro Científico de Neonatologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre”, de 14/04/2011 a 16/04/2011, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283/2011, de 30/03/2011.

**AUTORIZA** SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI, 16178.3, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso “O Farmacêutico na APS: construindo uma relação integral”, de 14/12/2010 a 17/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117/2011, de 28/01/2011.

**DESIGNA**, CARLA DELI TURBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nonoai da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619017 substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 342674/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 270, de 14/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 286, de 17/03/2011.

**DESIGNA**, LIANE KRAUSE KILIAN 290923/01, cirurgião dentista, ES110NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades, 18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste / Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 437650/01, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 307, de 24/03/2011.

**DESIGNA**, LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/01, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro, 18805023 substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 24/01/2011 a 07/02/2011, através da Portaria 297 de 18/03/2011.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 466 de 01/03/2011, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, ES211NS, da Diretoria Geral, que prorrogou o prazo da cedência à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com ressarcimento pela cessionária, alterando a data fim que passa a ser até 28/02/2011, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decretos 11421/1996 e 15559 de 08/05/2007, através da Portaria 637 de 06/04/2011 (processo 003.001958.01.1)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO**, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, ES211NS, lotado na Diretoria Geral, da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 06/04/2011 (processo 003.001958.01.1)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, e MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Chefe de Gabinete, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2011, tornando-se sem efeito a Portaria 280/10, de 19/05/2010, com

base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 136 de 30/03/2011 (Memorando 011-11 P).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15.134, de 29/03/06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 137 de 04/04/2011.

**FORMALIZA** a concessão de autorização para o afastamento do Município de MIRIAM SCHILLER THOMAZ, 75866.0, Técnico Nível 6, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social de Nível Superior, realizado nos dias 30/03/2011 e 31/03/2011, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 04/04/2011 (Ofício P/084-11).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.002034.11.5** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por TATIANA MASSIA, 103436.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.000708.11.9** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDERSON GONÇALVES FERREIRA, 103134.1/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 001.000704.11.3** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MOISÉS GAMA DA SILVEIRA, 103368.9/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.000333.11.5** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MATHEUS ECHEVERRIA ZIMMERMANN, 103323.9/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.003715.11.6** – DEFERE, em 06/04/2011, o

pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por CAROLINE EIDELWEIN, 103004.3/01, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.003086.11.9** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANA PAULA HENDLER, 103243.7/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.002251.11.6** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por JAILA ISIS DE OLIVEIRA, 101853.1/02, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.003999.11.4** – DEFERE, em 06/04/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ELIZABETH DE ARAUJO TOMAZONI, 103061.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.069516.08.1**, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º período letivo/2011, efetuado pelo servidor RICARDO GOULART NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 56088.4, da CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

#### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012096.11.3** - Assegura, em 05/04/2011, a ELAINE GOETZE MARQUES, 171776/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.003048.10.1** – Modifica, em 05/04/2011, a averbação de tempo de serviço público de HELENA FERREIRA NETO, 287924/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.027318.92.3, quanto ao total, que passa a ser de 249 dias (= 00a 08m 09d), face revisão.

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001007.11.4** - CONCEDE, em 28/03/2011, a SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 488188, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar

de 10/03/2011, com base no artigo 53, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Complementar 478/2002, com redação dada pelas Leis Complementares 499/2003 e 631/2009.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034191.06.2** - Modifica em 25/03/2011, em relação a REJANE BUCHMANN, 193632, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 2846, de 21/08/2006, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas que passa a ser de 01/03/1986 a 03/03/1987, e o total de tempo de contribuição para 818 dias, e não como constou.

**Processo 001.013647.03.2** – Modifica em 25/03/2011, em relação a PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 141360, engenheiro da Secretaria de Planejamento Municipal, o despacho publicado através do DOPA 3250, de 14/04/2008, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos referentes à Assembléia Legislativa/RS e à Empresa de Trens Urbanos de POA, que passam a ser de 17/02/1999 a 08/08/1999 e de 10/08/1999 a 09/09/2001, respectivamente, e total averbado para 3307 dias, e não como constou.

**Processo 001.035258.94.2** – Torna sem efeito em 22/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LUCIA HELENA GONÇALVES POZZOBON SILVA, 234981, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1135 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Alvorada-03/05/1984 a 16/05/1985 e de 22/05/1986 a 29/02/1988;

Centro de Apoio Peq.e Média Emp.do RGS-01/03/1988 A 17/06/1988.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 48

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO  
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR  
CONCURSO PÚBLICO 454 – NUTRICIONISTA  
CONCURSO PÚBLICO 461 – SOCIOLOGO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 430 – ARQUITETO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 440 – PROFESSOR, 454 – NUTRICIONISTA e 461 – SOCIOLOGO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

#### ARQUITETO

23º Lugar – JANAINA BELLINI FERNANDES

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

379º Lugar – MARCIO DA SILVA RAVA

380º Lugar – INGRID FLESCHE LOPES

382º Lugar – MARLISE DE ROSS MOSER

383º Lugar – CRISTIANE GEHLEN GRAPIGLIA

384º Lugar – RENATA INSABRALDE DA SILVA

385º Lugar – SYDNEI MARTINS DE SOUZA

48º Afro-brasileiro – MAURICIO MACIEL VIANNA

#### NUTRICIONISTA

8º Lugar – CLARICE CARDOZO DA COSTA PREDIGER

#### PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

243º Lugar – ALEXANDRA DE CAMPOS RECK

#### PROFESSOR – ARTES VISUAIS

6º Afro-brasileiro – HELENO SOARES MEIRELES

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

64º Lugar – MATEUS CENI DE OLIVEIRA

9º Afro-brasileiro – ARIANE KOVALEVSKI

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

51º Lugar – ANA PAULA ROCHA DA SILVA

52º Lugar – RENATA FABIANI WATANABE

53º Lugar – SANDRA MARA DE HOLLEBEN

54º Lugar – CARINE CASSIA DE ALMEIDA

55º Lugar – LUCIANA MENEZES ARCOS

56º Lugar – VANIA EVANGELISTA AVILA DA SILVEIRA

57º Lugar – BENISIA GROSSER FERREIRA

58º Lugar – SUSANA MOREIRA VENTURA

8º Afro-brasileiro – ANA MARIA BARBOSA MARIANO

#### PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

21º Lugar – MIRNA VALERIA CALLEGARO

#### PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

32º Lugar – MARCIA SILVA DE CASTRO

#### SOCIOLOGO

5º Lugar – RODRIGO RODRIGUES RANGEL

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INSTRUÇÃO Nº 01/2011 PREVIMPA

Dispõe sobre o Programa de Gestão Documental do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no § 2º do art. 216, dispõe que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

Considerando que o art. 1º da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 dispõe que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;

Considerando que o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, órgão central do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, vinculado ao Arquivo Nacional, órgão integrante da Casa Civil da Presidência da República, criado pelo artigo 26 da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 1991, tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo;

Considerando a importância dos arquivos como instrumento de gestão indispensável à transparência, à eficiência, eficácia e efetividade administrativas, ao desenvolvimento político e social e como garantia do direito à informação e à memória;

Considerando a necessidade urgente de se estabelecer um modelo de gestão que integre as fases corrente, intermediária e permanente pelas quais passam os documentos em seu ciclo vital, como forma de assegurar sua organização, controle, proteção e preservação a partir de sua produção;

Considerando que o art. 9º da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 1991, determina que a eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência;

Considerando que o art. 62 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe que é crime destruir, inutilizar e deteriorar documentos de arquivo, protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial, e estabelece as sanções penais dele decorrentes;

Considerando que a perda, o extravio ou a destruição indiscriminada do patrimônio documental público podem acarretar danos irreparáveis à administração pública, aos direitos dos cidadãos, à produção do conhecimento, à memória e à história; e

Considerando o art. 11 do Decreto 16.798 de 21 de setembro de 2010 que instituiu o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA,

#### DETERMINA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Gestão Documental no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, vinculado ao Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre - SIARQ/POA.

Art. 2º. Para a implementação do Programa o PREVIMPA cria um grupo de trabalho formado por representantes das seguintes áreas:

- um representante da Unidade de Contabilidade;
- um representante da Assessoria Jurídica;
- um representante da Divisão Previdenciária;
- um representante da Assessoria de Planejamento;
- um representante da área de documentação;
- outros representantes, conforme a necessidade.

Parágrafo único. O representante da Assessoria de Planejamento presidirá o grupo de trabalho, cujos integrantes serão indicados pelas respectivas chefias e designados por Portaria do Diretor-Geral pelo período de um ano.

Art. 3º. O grupo de trabalho – GT PREVIMPA/SIARQ/POA terá por atribuição:

- I - Racionalizar e padronizar a produção documental;
- II - Assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Departamento;
- III - Normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias;
- IV - Divulgar e sensibilizar os servidores para a importância da gestão documental, bem como promover capacitações na área;
- V - Facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades do PREVIMPA e da sociedade.

Art. 4º. O grupo de trabalho - GT PREVIMPA/SIARQ/POA deverá prestar contas à Direção-Geral do PREVIMPA anualmente e sempre que solicitado.

Art. 5º. O grupo de trabalho - GT PREVIMPA/SIARQ/POA poderá solicitar apoio técnico ao SIARQ/POA nas diversas áreas de sua atuação.

Art. 6º. Os instrumentos normativos produzidos e aprovados pelo PREVIMPA devem ser submetidos à apreciação do SIARQ/POA.

Art. 7º. Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em 31 de março de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

GMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 01.401.357/0001-44 e Inscrição Municipal nº 15465829, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nºs 193 a 250, de Porto Alegre (RS), sendo registrada ocorrência na delegacia on-line do RS sob o nº 050110/2011/18450, em 31/03/2011.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

GMO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PINHEIRO LAVAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA ME, CNPJ 10.647.333/0001-60 e Inscrição Municipal 52323129, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 951 a 1000, com e sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 201104057727539, em 12 de janeiro de 2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 07 de abril de 2011

PINHEIRO LAVAGEM E ESTACIONAMENTO LTDA ME

# EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 002.081010.11.7

**OBJETO:** Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA para implantação da obra de prolongamento da Avenida Severo Dullius – Trecho entre a Rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) – COPA 2014.

Tendo em vista a existência de questões técnicas na elaboração do Edital, para realização da presente Licitação, FICA ANULADO o presente Convite.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 1735**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu, 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, SILVEIRA & FRAGALTA, sita na TRAVESSA ESCOBAR, 489, 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, inscrita no CGC/MF 2217890000113, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, ELAINE SILVEIRA DE FRAGA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade 4061925972, expedida pela SSP/RS, CPF-MF 71108165087, residente e domiciliada na TRAVESSA ESCOBAR, 489, 310, Bairro CAMAQUA, Porto Alegre, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1735, de 09/04/2008, referente a Convite, número 8/2008, constante do processo administrativo 1008173087, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município sob 38406, nas Folhas 15, do Livro 573, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE LOCAÇÃO** - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 08/04/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**COMUNICADO**  
**EDITAL 02/2010 - FUNPROAMB**  
**PROCESSO 001.016026.10.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em atenção ao disposto nos itens 2.5 e 2.6 do Edital supra citado, comunica, aos interessados, o número dos processos administrativos constituídos em nome das entidades proponentes, conforme abaixo relacionados:

Processo:	Entidade:
001.014549.11.5	Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGÁ
001.014548.11.9	Instituto Econsciência
001.014550.11.3	Instituto de Pesquisa e Conservação da Natureza – Idéia Ambiental
001.014551.11.0	ONG Solidariedade
001.014552.11.6	Fundação La Salle
001.014553.11.2	Sociedade Educacional Monteiro Lobato
001.014554.11.9	Instituto Sauver
001.014555.11.5	Projeto Chelonia
001.014556.11.1	ABBTUR/RS - Associação Brasileira de Bacharéis, Profissionais e Estudantes de Turismo – Seção RS
001.014559.11.0	UMESPA – União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TOMADA DE PREÇOS 10/2011**  
**PROCESSO 001.006656.11.0**  
**RESULTADO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** Compra de equipamentos de som para a Usina do Gasômetro, Teatro de Câmara e Coordenação de Música.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado das propostas, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
K.D. Câmara Instrumentos	40.993,00
Maurício Machado de Souza & Cia Ltda	43.750,45

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.004409.11.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADO:** Cia Jornalística JC Barros - CNPJ 92.785.989/0001-04.  
**OBJETO:** Aquisição de jornais e revistas.  
**VALOR:** R\$ 528,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.004412.11.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39  
**OBJETO:** Aquisição de jornais e revistas.  
**VALOR:** R\$ 384,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO 17/2011**

**PROCESSO: 005.000697.09.5**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA  
**OBJETO:** Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados.  
**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 2/2010, no percentual de 12,14% (doze vírgula quatorze por cento), referente ao período de 24/08/2009 a 28/02/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 01/04/2011 a 31/03/2012.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217.339039120200-400.  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/2009  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.000018.11.2**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.  
**OBJETO:** Locação e manutenção de seis banheiros químicos.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039120100-1  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 mensais  
**PRAZO:** até 60 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.000956.11.2**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Confecção e fornecimento de cinco placas de aviso de advertência pela proibição de vendas de imóveis pertencentes a Programas Habitacionais do Departamento.  
**EMPRESA:** Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039999001  
**VALOR:** R\$ 1.250,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.001038.11.7**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Confecção de 3.000 capas de processos administrativos para uso do Departamento  
**EMPRESA:** Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039630100-1  
**VALOR:** R\$ 1.950,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tele Táxi, obtidos através do Pregão 3/2010, processo administrativo 001.001240.10.2, para atender à Administração Pública Municipal, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

**TAXA DE AGENDAMENTO:** R\$ 2,5  
**VIGÊNCIA:** 06/07/2010 até 05/07/2011.

**EMPRESA:** TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ:  
90.068.602/0001-73  
**ENDEREÇO:** Rua Caldre e Fião, 613 – Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO LEILOEIRO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o resultado do sorteio realizado em 06 de abril de 2011, de um Leiloeiro Oficial e um Suplente para realização do Leilão 02/2010, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**LEILOEIRO OFICIAL:** Fábio Gomes Pietoso  
**LEILOEIRO SUPLENTE:** Marcelo Pereira de Oliveira

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.002919.11.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** DETAIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA .  
**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para o II SIMPÓSIO INTERNACIONAL PwC – Inovação em Gestão Pública, em nome de MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, nos dias 13 e 14 de abril de 2011, em Brasília/DF.  
**VALOR:** R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT,  
Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011 - PROCESSO 001.000214.11.6** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 25 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE toma público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2011**  
**PROCESSO 0166/11**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (mesas, armários e arquivos).  
**LOTE 01:** PURPER'S INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.  
**LOTE 02:** FRACASSADO  
**LOTE 03:** JAIRO ANTONIO ZANATTA

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Torna pública, ainda, a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/2011**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 1121/11**

**OBJETO:** Aquisição de papel couché branco, tamanho A3.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 20 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11 h do dia 20 de abril de 2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 20 de abril de 2011.

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2011**  
**PROCESSO 0611/11**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço

de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais (peças genuínas) dos veículos de diversas marcas da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 15 horas do dia 25 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15 horas do dia 25 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h20min do dia 25 de abril de 2011.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pavimento – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,  
Pregoeiro.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
996/09	Editora Casa Amarela Ltda	Artigo 25, inciso I
933/09	RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
876/09	CIA Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
600/11	CIA Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
402/11	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso
699/07	Direcdata Rede Legislação Brasileira Informatizada S/A	Artigo 25, inciso
588/11	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
537/09	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
808/11	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
1836/07	Editora Fórum Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO  
DE CONTRATO  
93/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 20/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Voith Turbo Ltda  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de filtro de caixa  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 28/03/2011 a 27/09/2011

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO  
DE CONTRATO  
106/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 29/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de tambor de freio  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 04/04/2011 a 03/10/2011

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de formulários e boletins  
**VIGÊNCIA:** 25/03/2011 a 24/09/2011

**CONTRATO:** 103/2011  
**CONTRATADA:** Contgraf Impressos Gráficos Ltda  
**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 104/2011  
**CONTRATADA:** Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

**TOMADA DE PREÇOS  
2/2011**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Bombas e Setores Hidráulicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/04/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO  
DE CONTRATO 68A/2011**

**MODALIDADE:** Pregão 4/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Dinamizol higienizadora Ltda.  
**OBJETO:** Higienização/Lavagem de uniformes  
**VIGÊNCIA:** 05/04/2011 a 22/02/2012

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO  
ELETRÔNICO  
126/2011  
PROCESSO 003.080112.11.0**

**OBJETO:** Controlador programável  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 29/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 29/04/2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

**PREGÃO  
ELETRÔNICO  
171/2011  
PROCESSO 003.080149.11.1**

**OBJETO:** Suprimentos de informática (cartucho, cilindro, fita para impressora e toner)  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 27/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 27/04/2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 27/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080151.11.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Empresa HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTO LTDA  
**OBJETO:** Serviços de conserto de dois misturadores aeradores da marca Weatherford.  
**VALOR:** R\$ 7.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operação.

**EXTRATOS**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.09.3**  
**CONTRATADA:** Protemp Sistemas de Climatização Ltda  
**OBJETO:** Acréscimo de valor contratual

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080474.09.0**  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e reajustamento de preços do Contrato

Porto Alegre, 7 de abril de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.

# Projeto 72 horas comemora 50 anos do Atelier Livre

Divulgação/PMPA

O projeto 72 Horas abre as comemorações dos 50 anos do Atelier Livre da prefeitura com três encontros, hoje, 8, amanhã, 9, e domingo, 10, seguidos de seminários, exposição e convivências com artistas plásticos no Centro Municipal de Cultura. Dividido em dois momentos, Residência e Expansão, o projeto pretende incentivar a discussão e a convivência de artistas de gerações, com ideais, discursos e trabalhos distintos em arte.

O primeiro momento, Residência, consiste em um espaço de tempo de 72 horas (dias 8, 9 e 10 de abril), no qual dez artistas vão ficar confinados ao espaço físico do Atelier Livre para convívio, reflexão e criação nas oficinas do local. Desta forma, será criado um espaço de convivência aberto para o enfrentamento de posicionamentos e concepções diferentes em arte. Durante este período, uma teórica de arte - Maria Amélia Bulhões - vai acompanhar o processo, refletindo sobre o mesmo. Também está previsto que os participantes do projeto recebam a visita de outros artistas, alunos do Atelier Livre e da comunidade em geral.

O segundo movimento é entendido como Expansão, e é composto de uma exposição e seminário, em junho, que vão abordar os trabalhos e reflexões decorrentes do confinamento inicial a partir do tema "O Atelier Livre no rastro da contemporaneidade". O seminário será realizado no período de três dias, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura. Expansão tem por objetivo a discussão da relação entre arte contemporânea em Porto Alegre, o circuito de arte atual e o Atelier Livre e como essas relações podem se estabelecer, resistir e até mesmo se contrapor na atualidade.

Os artistas convidados para a Residência são Carlos Asp, Radaelli, Marcelo Monteiro, Denise Haesbaert, Denise Helfenstein, Rodrigo Nunes, Wilson Cavalcanti, Cláudia Sperb, Túlio Pinto e Felipe Caldas. O 72 Horas é uma iniciativa independente, coordenada por Felipe Caldas e Wilson Cavalcanti, com o apoio do Atelier Livre, e pretende contribuir para reflexão sobre este espaço artístico frente às novas demandas no campo da arte na sociedade porto-alegrense.



# Dia da Saúde: mil crianças não contaminadas pelo HIV

Luciano Lanes / PMPA



Mil balões foram soltos para comemorar o avanço no combate ao HIV

Saúde e o campeão do BBB 10, o lutador gaúcho Marcelo Dourado.

A transmissão vertical do HIV ocorre durante a gravidez, durante o parto ou na amamentação. Segundo a pediatra Suzane Ceruti Kummer, sem a realização de nenhuma intervenção, a transmissão de mãe para filho ocorre em 25% a 30% dos casos. O tratamento tem ações específicas do SUS em Porto Alegre, como a cobertura de pré-natal com a realização de exames, o acompanhamento pré-natal em serviço especializado, a distribuição de antirretrovirais, a busca ativa de gestantes faltosas às consultas, o acompanhamento dos bebês expostos em serviço especializado, o controle da distribuição dos kits para a realização de teste rápido do HIV em todas as maternidades, o controle do uso de AZT injetável em todas as maternidades e da fórmula láctea infantil em todas as maternidades e unidades de saúde.

Porto Alegre atinge o número de mil crianças não contaminadas pela transmissão vertical, de mãe para filho, do vírus HIV, no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSVC). Os dados do SAE revelam que, até março de 2011, dos 1121 bebês expostos à investigação através da realização dos exames de carga viral e anti-HIV, no laboratório do CSVC, 1005 bebês (92%) não se contaminaram pelo HIV.

Para marcar esse avanço, ontem, 7, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou evento na Usina do Gasômetro: A 1000 pela Vida - Venha soltar um Balão com a Gente e fazer parte desta luta pela vida, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde. Estiveram presentes o secretário municipal de

## CÂMARA MUNICIPAL

### Bazar de Páscoa abre na terça-feira

Eilson Sempé Pedrosa/CMPA



Feira estará no térreo

Nos dias 12 e 13 de abril (terça e quarta-feira), a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará sua Feira de Artesanato de Páscoa. O bazar funcionará no térreo do Legislativo da Capital das 9 às 17 horas e oferecerá presentes, cestos decorados e chocolates, entre outros produtos. A entrada é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Outra feira de artesanato, alusiva ao Dia das Mães, está programada para o final de abril também no térreo do Legislativo.

### Parques e praças terão fraldários

O plenário da Câmara Municipal aprovou, na sessão do dia 5 de abril, projeto de lei que institui o programa de fraldários nos sanitários de praças e parques públicos, centros comunitários e nos campos de futebol de Porto Alegre.

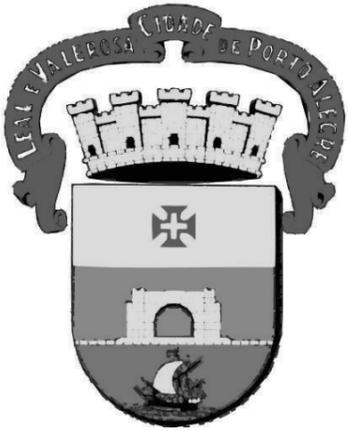
Além de serem construídos em ambientes separados para resguardar a privacidade de mães e filhos, conforme a proposta votada, os fraldários deverão conter lavatório, cama ou maca e recipiente exclusivo para acondicionamento de dejetos orgânicos e fraldas.

De acordo com o vereador proponente, o projeto tem por objetivo "criar condições satisfatórias de higiene e conforto nas praças e nos parques da cidade". Segundo o autor, a implantação de banheiros públicos já é uma solução urbanística adotada em vários municípios. O vereador ressalta que são primordiais para o sucesso de seu projeto oferecer, nos fraldários, condições de acesso, salubridade, saneamento e higiene em total conformidade com a legislação. "Busca-se, dessa forma, proteger a saúde pública e a qualidade do meio ambiente", explica.

### Celular proibido durante as aulas

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, na sessão do dia 6 de abril, projeto de lei que proíbe o uso de telefone celular durante as aulas nas escolas públicas do município. Conforme a proposta, os aparelhos deverão permanecer desligados e guardados durante as aulas. O projeto prevê a colocação de cartazes nas portas das salas de aula informando sobre a proibição.

"As escolas dispõem de telefones fixos e, em caso de urgência, por meio desses, o aluno poderá ser localizado", afirma o autor do projeto, lembrando que as instituições de ensino oferecem também telefones públicos, que o estudante poderá utilizar em caso de necessidade. O vereador lembra que especialistas em educação consideram o uso do celular prejudicial ao aprendizado, pois distrai a atenção do aluno em sala de aula.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3990 – Segunda-feira, 11 de Abril de 2011

## Educação infantil é prioridade na Capital

**D**esde 2005, a prefeitura aumentou os investimentos em educação infantil. Foram construídas novas unidades e houve ampliação do número de convênios com instituições para atendimento às crianças da Capital. Uma das prioridades da Secretaria Municipal da Educação (Smed), como política pública, é o atendimento a crianças de zero a cinco anos e 11 meses, por meio do conveniamento de creches comunitárias que se somam às escolas infantis da rede municipal.

A prefeitura assinou termos de compromisso entre o município e o governo Federal que possibilitarão a construção de 13 novas creches, com recursos originados do Programa de Aceleração de Crescimento (Pac). Porto Alegre, desde 2005, investe acima do que é exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina a destinação de, no mínimo, 25% do orçamento à educação. Em 2005, foram investidos 27,11%; em 2006, 26,60%; em 2007, 26,02%; em 2008, 25,45%; em 2009, 27,41%, e, em 2010, 27,08%.

Um dos reflexos dos investimentos e da capacitação dos profissionais que atendem as crianças é o aumento no número de vagas em educação infantil. De 2005 para cá, houve crescimento de 21%. A meta é atingir 46% até 2012, totalizando a criação de 4 mil novas vagas. Além das 13 creches em parceria com o governo federal, mais dez estão a cargo do Grupo de Trabalho (GT) e outras cinco serão construídas com parcerias público-privadas.



Cristina Scherner/PMPA

**Desde 2005, houve aumento de 21% no número de vagas em educação infantil**

## Turismo Fazendo Escola inicia nova edição

Jonathan Heckler/PMPA



**Trabalho vai focalizar a relação entre turismo, educação e cultura**

Porto Alegre Joaquim Felizardo e o Jardim Botânico. De acordo com cada tema, os módulos serão ministrados por técnicos das três secretarias envolvidas.

Organizados por escola, os garotos terão uma experiência prática com o turismo participando do city tour Linha Turismo no roteiro Centro Histórico e brincando com A Corrida do Turismo, jogo de ludo em que o aluno se diverte ao mesmo tempo em que aprende a reconhecer os principais pontos turísticos da cidade.

Fazem parte do programa também uma visita à SMTUR para uma palestra e exibição de um vídeo de sensibilização das crianças em relação aos equipamentos e atrativos da Capital, sua utilização com responsabilidade e os benefícios que a atividade turística traz para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Neste ano, a programação será acrescida de uma visita ao Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo.

**A** edição 2011 do programa Turismo Fazendo Escola será iniciada hoje, 11, com uma novidade. Além do trabalho desenvolvido diretamente com alunos da rede municipal de ensino, neste ano o programa envolverá também professores, coordenadores culturais e pedagógicos, que participarão do curso Viver Porto Alegre – Cultura, Turismo e Educação. Complementar ao trabalho com os alunos, o curso tem o objetivo de contribuir na formação dos professores municipais da Capital, por meio da vivência e do estudo sobre história e patrimônio cultural da cidade, elementos diretamente relacionados com o turismo.

Turismo Fazendo Escola é um programa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). Sua primeira edição foi em 2010 e, neste ano, conta também com a participação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

**Professores** – O curso para professores e coordenadores será desenvolvido de hoje, 11, a sexta-feira, 15, sempre das 14h às 18h, em diferentes locais da cidade relacionados ao tema de cada módulo, como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs), o Museu de

## Equipe de robótica embarca para disputa de campeonato mundial

Divulgação/PMPA



**Competição ocorre entre 14 e 16 de abril, nos Estados Unidos**

A equipe de robótica da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha embarca hoje, 11, para Orlando, nos Estados Unidos, para disputar o VEX Robotics World Championship, campeonato mundial de robótica, sediado no ESPN Wide World of Sports Complex, no Walt Disney World. A competição, a maior do mundo, reúne as 2,5 mil melhores equipes de robótica de ensino médio e nível superior de 20 países, em 200 competições oficiais. O evento terá a duração de três dias (de 14 a 16 de abril) e reunirá 400 equipes, envolvendo mais de 4 mil alunos.

## Smic licencia mais de 2 mil atividades apenas em março

Somente no mês de março de 2011, o setor de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) emitiu mais de 2 mil alvarás - foram licenciadas exatas 2321 atividades econômicas. As mais licenciadas foram: salão de beleza (92), loja de artigos do vestuário (83), escritório administrativo (70), loja de armarinhos e bijuterias (67) e bar/café/lancheria (63). Para obter o alvará, o empreendedor deve preencher e assinar os formulários Declaração de Empresa e Declaração para Alvará Provisório. Após, deve juntar o contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, e CNPJ. Com a documentação em dia, os alvarás são emitidos na hora, na rua dos Andradas, 686.

## Secopa receberá inscrições para capacitação no Senac

Serão abertas, em 15 de abril, as inscrições para os cursos de capacitação do projeto "Copa 2014: Oportunidades e Desafios", realizado pelo Senac, na sede da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 (Secopa), na Siqueira Campos, 1163, 8º andar. Os interessados preencherão o cadastro do Senac e receberão orientação sobre os cursos. O programa prevê a qualificação de 230 mil pessoas no Rio Grande do Sul em cem cursos direcionados às necessidades do Mundial. A capacitação será realizada em áreas como turismo e hotelaria, gastronomia, idiomas, recepção, saúde, informática, organização de eventos, meio ambiente e comércio.

## Sine recebe inscrições para cursos profissionalizantes

As inscrições para os cursos do Plano Territorial de Qualificação Profissional (Planteq) estão abertas no Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1.013, Centro Histórico), das 8h às 17h, até 25 de abril. Os cursos serão executados pelo Senac e Senai com média de 200 horas de aula, vale-transporte e lanche para os alunos.

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.977**, de 1º de março de 2011.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 85.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 135 - Gestão Total**

Crédito: 7002-09.0272.135.2758 - INATIVOS - PREVIMPA - R. SIMPLES  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
7001-04.0122.135.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 20.000,00

**PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 7003-12.0272.136.2773 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ESPECIAL  
R. CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-12.0272.136.2749 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ESPECIAL  
R. SIMPLES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

**PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão**

Crédito: 7003-08.0272.138.2762 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-08.0272.138.2738 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC - R.  
SIMPLES

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

Crédito: 7003-16.0272.138.2776 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-16.0272.138.2752 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R.  
SIMPLES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Crédito: 7003-16.0272.138.2777 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
DEMHAB - R. CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-16.0272.138.2753 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
DEMHAB - R. SIMPLES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 85.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **17.002**, de 21 de março de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.353.578,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos re-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



1001-13.0392.138.2430-NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

blicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2011.

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 133.560,00  
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$ 133.560,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 4.353.578,00

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2011.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

DECRETO Nº 17.012, de 1º de abril de 2011.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 315.000,00.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "h" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 3101-28.0846.135.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB  
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 315.000,00  
Recurso: Programa: 143 - Porto Alegre Copa 2014  
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS  
3103-16.0482.143.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 315.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 315.000,00

DECRETO Nº 17.006, de 23 de março de 2011.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 6.264.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "i" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de abril de 2011.

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 4000-17.0512.140.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS – SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.264.500,00  
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 6.264.500,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 6.264.500,00

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, a contar de 23/03/2011, LUIS FERNANDO DE ALMEIDA, 648787, Operador de Máquinas OP31504, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 09/11 (Processo 05.000929.11.5).

**EXCLUI**, a contar de 07/03/2011, LUIS FERNANDO GONCALVES, 659220, Auxiliar de Serviços Gerais - 100265, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 08/11 (Processo 05.000824.11.9).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2011, GLIMAR CARRAO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204, da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 12/11 (Processo 005.001005.11.1).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2011, ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA, 631830, Apontador AC30204, da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 13/11 (Processo 005.001005.11.1).

**DESIGNA**, a contar de 01/04/2011, LUIZ FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico OP30204, e GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor OP31104, para exercerem, respectivamente, as Funções Gratificadas Chefe do Setor de Oficina 1.3.1.3 e Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através do Ato 15/11 (Processo 005.002426.10.2).

**DISPENSA** a contar de 01/04/2011, JÚLIO CESAR COSTA SOARES, 646213, Gari, AC30802, e LUIZ FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico OP30204, respectivamente, do exercício das Funções Gratificadas Chefe do Setor de Oficina 1.3.1.3 e Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 014/11 (Processo 005.002426.10.2).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, o Ato 25, de 22.03.2011 excluindo o nome de OSCAR DE MELLO, matrícula 3266.4, do referido Ato, por duplicidade de expedientes. Através do Ato nº 030, de 04.04.2011 (processo 009.000960.11.0).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 172, de 30/06/2010, que designou conselheiros para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, excluindo, a contar de 14/03/2011, a servidora SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, técnica em nutrição e dietética, e incluindo, a contar da mesma data, a servidora ANNELESE BARRETO KRAUSE, 512142/2, nutricionista, titular, representante do Poder Executivo Municipal, através da Portaria 93, de 05/04/2011.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/01, economista, ES.1.12.NS, Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 12/04/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 365 de 07/04/2011 (processo 001.013918.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2011, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 191, de 07/03/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 06/04/2011 (processo 001.007514.09.3).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, NEWTON SALDANHA ASSIS, 228725/1, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/1, ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, representando o Gabinete do Secretário da Fazenda e RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Gestor da Célula de Gestão Tributária, JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Gestor da Célula de Gestão Financeira, ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/3, Gestora da Área de Patrimônio, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Gestora da Área de Administração, JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor da Área de Compras e Serviços, ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 226911/1, Gestora da Área de Atendimento e REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Gestora da Área de Auditoria Geral, representando as demais unidades da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a Coordenação do Secretário Municipal da Fazenda – URBANO SCHMITT, 1002007/2, para integrarem o Núcleo de Apoio Estratégico – NAE, que terá por objeto a gestão do planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Portaria 51, de 6 de abril de 2011.

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** SIMONE SOMENSI, 519422, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas referentes à Proposta de Emenda Constitucional 153/03, nos dias 22 e 23 de março de 2011, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 47, de 21/03/2011.

**AUTORIZA** CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas referentes Proposta de Emenda Constitucional 153/03, no período de 29 a 31 de março de 2011, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 48, de 25/03/2011.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL, 437740/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Suplementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302008, substituindo CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 502823/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 09/01/2011, através da Portaria 46, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ELAINE CURCIO CARDOSO, 74837/2, Professor, ED103M5,

para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15302008, substituindo CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 502823/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 10/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 47, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 50, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ANA MAIRA ZORTEA, 363630/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301007, substituindo ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 51, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, substituindo PAULO MAURO DA SILVA, 123850/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 27/12/2010 a 25/01/2011, através da Portaria 55, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 58, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 382283/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301005, substituindo ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 59, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, SALETE DE OLIVEIRA PINTO BARCELLOS, 287572/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença premio de 27/12/2010 a 16/01/2011, através da Portaria 60, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/01/2011 a 29/01/2011, através da Portaria 61, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, PAOLA CONTIERO, 561268/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301002, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 62, de 08/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÂNGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “11º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 23/06/2011 a 26/06/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 278/2011, de 22/03/2011.

**AUTORIZA** FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Curso Nacional de Atualização em Pneumologia”, de 14/04/2011 a 16/04/2011, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251/2011, de 28/03/2011.

**AUTORIZA** JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORRÊA, 49546.6/01, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso ISAKOS”, de 15/05/2011 a 19/05/2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281/2011, de 25/03/2011.

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa”, de 19/01/2011 a 21/01/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 019/2011, de 24/01/2011

**AUTORIZA** CRISTINA VIOLA VIVE, 30817.4, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “II Encontro Científico de Neonatologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre”, de 14/04/2011 a 16/04/2011, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 284/2011, de 30/03/2011.

**AUTORIZA** ROBERTO SCALCO ISQUIERDO, 32783.1/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar de “Curso de Atualização em Legislação do Trabalho e Capacitação e Formulação do PCCCS.”, de 20/03/2011 a 25/03/2011, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 330 /2011, de 31/03/2011.

**AUTORIZA** MARIA GORETE DA SILVA, 42931.7/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do “38º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e 11º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica”, de 25/06/2011 a 30/06/2011, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280/2011, de 25/03/2011.

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3/01, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da “1ª reunião para aprofundar a discussão de modos de falha a partir do banco de notificações”, de 23/03/2011 a 25/03/2011, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282/2011, de 25/03/2011.

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.052353.10.9, e **DESIGNA** IURI DA SILVA PAIVA, Matrícula 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, Matrícula 7031.5 e FABIANA FERREIRA, Matrícula 936720, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 162/2011 de 28/03/2011.

**NOMEIA** o Grupo de Trabalho responsável pela constituição e demais providências para o funcionamento do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família, Fundação Pública de Direito Privado constituinte da administração indireta do município, os seguintes servidores: ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5 – administrador – Secretaria Municipal da Saúde; FABIANO BRUM

BERESFORD, 78536.5 – advogado, Coordenador da Assessoria Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde; CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5 – médica, Coordenadora da Coordenação Geral da Atenção Primária à Saúde - Secretaria Municipal de Saúde; GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3 – enfermeira, Assessoria Técnica da Coordenação Geral da Atenção Primária à Saúde - Secretaria Municipal de Saúde; GILBERTO BUJAK, 72341.4 – contador - da Secretaria Municipal da Fazenda; SUZANE REIS COELHO, 763264 - psicóloga - Secretaria Municipal da Administração; DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA, 86964.0 – contador, Coordenação Geral de Administração Financeira e Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde; ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 9225.6 – administradora, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 95 de 06/04/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.017327.06.7, os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 35 de 11/04/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por 05 dias convertida em multa, a contar de 24/01/2011, a ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, 711412, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, com base nos artigos 203, inciso II, 205, parágrafo 2º, 197, inciso IV e 207, inciso IV, por infringir o artigo 196, incisos I, VI e VII, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 607 de 10/03/2011 (processo 003.003414.07.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Tratamento, à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 03/03/2011 a 31/12/2012, com base no artigo 32, Inc. I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 06/04/2011 (processo 003.002132.05.1).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada diretor da divisão de esgoto, da Divisão de Esgoto, 20310009, em substituição a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, no período de 11/04/2011 a 25/04/2011, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 643 de 07/04/2011 (processo 003.002794.08.0).

**DESIGNA** DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, 50511326, em substituição a JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, no período de 01/04/2011 a 20/04/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 634 de 06/04/2011 (processo 003.000093.11.4).

**MODIFICA** a Portaria 272 de 07/02/2011 que designou JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ALBERTO LOPES DA ROSA, 743220, quanto ao período que passa de 14/02/2011 a 05/03/2011 para 14/02/2011 a 02/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 635 de 06/04/2011 (processo 003.005573.09.2).

**MODIFICA** a Portaria 1004 de 16/06/2009 que colocou à disposição a servidora ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Tratamento, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 02/03/2011, com base no artigo 32, Inc. I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 06/04/2011 (processo 003.002132.05.1)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 17/03/2011 a 13/04/2011, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660726, Operador de Máquinas OP31504, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis nº 6410 de 09/06/89 e nº 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna nº 05 de 23/10/2008, através da Portaria 165/11 (Processo 005.000259.10.1).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano, o afastamento do servidor GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, para participação em evento realizado em Brasília/DF pela ICLEI – Governos Locais pela Sensibilidade, sem ônus a este Departamento e sem prejuízo de vencimentos, através da Portaria 168/11 (Processo 05.000970.11.5).

**CONCEDE**, a contar de 17/02/2011, a IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, Motorista OP31404, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “z”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 157/11 (Processo 005.000679.11.9).

**CONCEDE**, de 18/03/2011 a 16/04/2011, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais AC 3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, em virtude de substituição da titular, através da Portaria 176 (Processo 05.002260.09.3).

**CONCEDE**, de 16/02/2011 a 02/03/2011, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641692, contínuo AC30303, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, em virtude de substituição da titular, através da Portaria 177 (Processo 05.002260.09.3).

**CONCEDE**, no período de 14.03.11 a 28.03.11, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, Apontador AC30204, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 164/11 (Processo 005.003223.09.4).

**CONCEDE**, a contar de 28/03/2011, a GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920, Motorista OP31404, e CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA, 630333, Pintor OP31104, ambos lotados na Seção de Limpeza Zona Sul, a gra-

tificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “z”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 178/11 (Processo 005.001402.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 11/02/2011, a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo AA30406, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “z”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 156/11 (Processo 005.000019.11.9).

**CONCEDE**, a contar de 18/01/2011, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “z”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 158/11 (Processo 005.001421.08.5).

**CONCEDE**, no período de 01.12.06 a 14.07.08, a CLEBER DE OLIVEIRA PEREIRA, 644836, Gari AC30802, da Seção de Limpeza Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, através da Portaria 179/11 (Processo 05.2659.10.7).

**CONCEDE**, de 15/07/2008 a 14/10/2010, a CLEBER DE OLIVEIRA PEREIRA, 644836, Gari AC30802, da Seção de Limpeza Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, em virtude de substituição da titular, através da Portaria 180 (Processo 05.002659.10.7).

**MODIFICA** a portaria 544/10 que concedeu a JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, Assistente Administrativo AA.3.04.06. da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com relação à data de início, que passa a ser em 01/06/2010 e não como constou, através da Portaria 181/11 (Processo 05.002172.10.0).

**CONCEDE**, a contar de 22/02/2011, a JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, Gari AC30802, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DLC/Seção Norte, com vigência atual, através da Portaria 167/11 (Processo 05.000803.11.1).

**CONVOCA**, a contar de 10/03/2011, o servidor VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 182/11 (Processo 05.000926.11.6).

**DESIGNA** os servidores WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450; MARCIA STEFANI LEAES, 272088; e VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820 para representarem o DMLU, como prepostos, nas audiências realizadas junto à Justiça do Trabalho, no ano de 2011, através da Portaria 144/11 (Processo 005.000835.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/03/2011, os efeitos da Portaria 80 de 08/02/2010, colocou o servidor DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 175/11 (Processo 05.002790.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/02/2011, em relação a JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, Gari AC30802, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 564 de 18/11/2010, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 166/11 (Processo 05.000803.11.1).

**MODIFICA** a portaria 832/09, que delimitou as atividades desempenhadas pelo servidor JORGE DO NASCIMENTO, 648271, Gari AC.3.08.02.C.7, da Divisão de Destino Final, ampliando-as, não devendo executar tarefas que exponha o servidor ao sol, através da Portaria 183/11 (Processo 05.003811.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 21/03/2011, até ulterior deliberação, o servidor DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, Gari AC30802, a cumprir Regime de Tempo Integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, através da Portaria 184/11 (Processo 05.002790.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2011, com relação ao servidor SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, Administrador ES301NS, a portaria 66/11 que o convocou para prestação de Regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista cedência à Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão, através da Portaria 185/11 (Processo 05.000731.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2011, com relação ao servidor SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA, 660404, Gari AC30802, as portarias 196/10, 89/94 e 731/09 que o convocaram/concederam adicional de insalubridade, regime de tempo integral e serviço noturno, respectivamente, tendo em vista cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 186/11 (Processo 05.002242.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2011, com relação à servidora ROSANE BEATRIZ CARVALHO, 632615, Operário Especializado OB30802, as portarias 202/10, que concedeu adicional de insalubridade, e 77/94 que a convocou para prestação de regime de tempo integral, tendo em vista cedência à Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, através da Portaria 187/11 (Processo 05.000023.09.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2011, com relação ao servidor MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 127210, gari AC30802, a portaria 69/11, que o convocou para prestação de regime de tempo integral, tendo em vista cedência à Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 188/11 (Processo 05.000651.11.7).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.051204.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZA TEREZINHA CAVALLI OLIVEIRA, 85252/2, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 28/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.039945.04.9**- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LECI HARTKE DE OLIVEIRA, 140238/4, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 14/11/2007 a 31/12/2010.

**Processo 001.052491.10.2**- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA LUCIA DA SILVA MENDES, 225943/3, Ascensorista, AC10603, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da

área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 29/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.051546.10.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANE MARENGO, 224240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 11/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.054173.10.8**- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA NUNES DO SANTOS, 76410/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 25/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.053050.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 06/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.050973.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARA REJANE DIAS GALARCA, 219232/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 01/12/2010 a 31/12/2010.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000925.11.0**- Defere, em 07/04/2011, a redução de carga horária do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 237880, operário especializado, para cursar disciplinas obrigatórias do curso bacharelado em direito na faculdade São Judas Tadeu, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 080/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.004209.05.2**- Defere, em 01/04/2011, a redução de carga horária do servidor CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, engenheiro, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de licenciatura em letras de português-espanhol na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 06 (seis) horas semanais, conforme parecer 071/201, com base no artigo 90, III, "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.004205.07.3**- Defere, em 01/04/2011, a redução de carga horária do servidor LENADRO SOARES RODRIGUES, 706416, técnico em tratamento de Água e Esgoto, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de comunicação social (jornalismo) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 078/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.000834.11.4**- Defere, em 01/04/2011, a redução de carga horária do servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, auxiliar de serviços técnico, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de arquitetura e urbanismo da Pontifícia Universidade Católica do Rio grande do Sul, de 01/03/2011 a 09/07/2011, de até 08 (oito) horas semanais, conforme parecer 075/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 005.000818.11.9** – INDEFERE, com relação ao servidor WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 631611, solicitação de cedência ao DMAE.

**PROCESSO 005.000777.11.0** – INDEFERE, com relação ao servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, solicitação de abono de faltas, com base em parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO 005.000823.11.2** – INDEFERE, com relação ao servidor ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 644680, solicitação de percepção da gratificação de execução de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e preparo de pagamento, com base em parecer emitido pelo Serviço Jurídico deste departamento.

**PROCESSO 005.000649.11.2** – INDEFERE, com relação ao servidor DORACI PEREIRA, 656670, solicitação de abono de faltas, com base em parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO 005.002466.10.4** - CONCEDE, a contar de 03/12/2010, a TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, 72166, Agente de Fiscalização FV30107, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**PROCESSO 005.002964.09.0** - FAZ CESSAR, a contar de 02/03/2011, em relação a GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, 658318, Motorista OP31404B6, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**PROCESSO 005.003395.06.5** - FAZ CESSAR, a contar de 16/03/2011, em relação a LEDI SUZETE DORNELLES, 667137, Assistente Administrativo AA30406, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**PROCESSO 005.000547.11.5** – INDEFERE a solicitação de abono de faltas, com relação à servidora CARMEM REGINA ALVES BRAGA, 659499, em face ao descumprimento da Ordem de Serviço 013/95.

**PROCESSO 005.000746.11.8** – INDEFERE a solicitação de desvio de função, com relação à servidora ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 630965, tendo em vista a inexistência de amparo legal.

**PROCESSO 005.002049.10.4** – INDEFERE a solicitação de readaptação, com relação ao servidor JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, não havendo indicação para tal, conforme avaliação da Secretaria Municipal da Saúde.

**PROCESSO 005.0985.11.2** - CONCEDE, a contar de 23/05/2010, a EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, Gari AC30802, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001177.11.7** - Indefere, em 04/04/2011, o pedido de aposentadoria especial por atividades insalubres, requerido por meio deste processo por DERO-CI GARCEZ, 39254.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 009.004334.10.8** - Indefere, em 05/04/2011, o pedido de revisão de proventos, requerido por LUIZ JOSE MARQUES, 642.9, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000642.11.8** - Indefere, em 01/04/2011, o pedido de reconsideração impetrado, por meio deste processo, pelo servidor JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, 17332.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na informação 015/2010 da ASSEJUR/PREVIMPA.

**Processo 009.000194.11.5** - Indefere, em 04/05/2011, o pedido de revisão de proventos, por meio deste processo, pelo servidor MARIO FIORAVANTE GOU-LART, 51580.9, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000973.11.4** - Modifica em 24/03/2011, a averbação efetuada em processo 001.009768.92.0, em relação à professora CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA, 280012, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Viamão Prefeitura para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 2175, e não como constou. (Retificado)

# Legislativo Pessoal

## Portarias

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, em relação ao funcionário VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, a contar de 01/03/2011, da Portaria 273, de 30/06/2010, que designou diversos servidores como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 257, de 04/04/2011 (processo 4389/05).

**DESIGNA** os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRO-NEALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Mandado de Segurança 11100661701, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 260, de 06/04/2011 (processo 1268/11).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 251, de 01/04/2011, que designou os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS 50.325, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de 1º Grau 11100661701, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 259, de 06/04/2011 (processo 1268/11).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** VERA REGINA MOZAQUE ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, 2.2.1.5, a contar de 01/04/2011, conforme Portaria 254, de 04/04/2011.

**DESIGNA** ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, a contar de 01/04/2011, conforme Portaria 255, de 04/04/2011.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** ANTONIA OLIVEIRA, 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, 2.2.1.4, no período de 01/04/2011 a 20/04/2011, em substituição a CARMEN DOS SANTOS, 1076-1, em férias, conforme Portaria 256, de 04/04/2011.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** JERRI GALLINATI HEIM, 2398-6, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar II, 1.4.4.2.14, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, 2.2.1.5, a contar de 01/04/2011, conforme Portaria 252, de 04/04/2011.

**DISPENSA** VERA REGINA MOZAQUE ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, 1.4.4.2.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, a contar de 01/04/2011, conforme Portaria 253, de 04/04/2011.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85, artigo 43, parágrafo único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** A ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 248, de 30/03/2011.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar os trabalhos referentes ao concurso público para provimento de cargos de Assistente Legislativo I que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 263, de 07/04/2011 (processo 2724/10).

NOME	MATRÍC.	LOTAÇÃO
GIOVANA RIGO	2438-2	Diretoria-Geral
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA *	414-4	Diretoria-Geral
LEONARDO PINHO RODRIGUES **	4139-2	Diretoria Administrativa
MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO	2866-2	Serviço de Recursos Humanos
MARILEI MAIERON	2444-3	Setor de Almoxarifado
SANDRO PIRES BRENNER	2598-2	Seção de Comissões

\*Coordenador

\*\*Secretário

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 50/2011

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ARQUIVISTA E ATUÁRIO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme o que consta nos autos dos processos 001.044306.10.5 (informação 404/2010 do Comitê Gestor de 2ª Instância) e 001.032018.09.6 (informação 76/2010 do Comitê Gestor de 2ª Instância), torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo de cargos de Arquivista e Atuário de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR).

Código	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12 %	Vagas Portador de deficiência 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 468	Arquivista	02	-	-	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e habilitação legal para o exercício da profissão.	Objetiva

CP 469	Atuário	01	-	-	- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional.	Objetiva
--------	---------	----	---	---	---	----------

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 1.3.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.
- 1.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e/ou na Internet, no endereço eletrônico oficial [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).
- 1.5.** As provas serão realizadas no Município de Porto Alegre – RS, em datas, horários e locais a serem oportunamente divulgados.

### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### ARQUIVISTA

- 2.1. Descrição Sintética:** planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria.
- 2.2. Descrição Analítica:** planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação; planejar, orientar, e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### ATUÁRIO

- 2.3. Descrição Sintética:** planejar e executar atividades relativas às técnicas atuariais;
- 2.4. Descrição Analítica:** elaborar planos e a avaliação das reservas técnicas matemáticas da organização, relativas à previdência social; assinar, como responsável técnico, em balanços e outros documentos, quando publicados; avaliar o desempenho da carteira de aplicações; orientar e fiscalizar atividades atuariais no âmbito de sua competência; estruturar, analisar e racionalizar os serviços da organização ligados a atividades atuariais; prestar assessoramento, exercer peritagem e emitir pareceres de sua competência exclusiva; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 3 – DA CARGA HORÁRIA, CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

#### ARQUIVISTA

- 3.1.** Carga horária de trinta horas semanais de trabalho: R\$ 1.484,10 (vencimento básico), acrescido de 45% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- 3.2.** Caso venha a ser convocado para o regime de tempo integral (RTI) de 40 horas semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará para 75% sobre o vencimento básico.
- 3.3.** Poderá ser convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva (RDE) de 40 horas semanais, com acréscimo de 100% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará para 100% sobre o vencimento básico.
- 3.4.** Vale alimentação, conforme previsto na Lei municipal nº 7.532/1994.
- 3.5.** Vale transporte subsidiado e facultativo, em conformidade com o estabelecido pela Lei municipal nº 5.595/1985.
- 3.6.** Condições especiais de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme fornecido pelo Município.

#### ATUÁRIO

- 3.7.** Carga horária de trinta horas semanais de trabalho: R\$ 1.484,10 (vencimento básico), acrescido de 45% de gratificação de incentivo técnico, sobre o vencimento básico.
- 3.8.** Caso venha a ser convocado para o regime de tempo integral (RTI) de 40 horas semanais, receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará para 75% também sobre o vencimento básico.
- 3.9.** Poderá ser convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva (RDE) de 40 horas semanais, com acréscimo de 100% do vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará para 100% sobre o vencimento básico.
- 3.10.** Vale alimentação, conforme previsto na Lei municipal nº 7.532/1994.
- 3.11.** Vale transporte subsidiado e facultativo, em conformidade com o estabelecido pela Lei municipal nº 5.595/1985.

### 4 – DA DIVULGAÇÃO

- 4.1.** A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este concurso público dar-se-á na forma de editais e extratos de editais, avisos ou comunicados, veiculados nos seguintes meios e locais:
- a) Diário Oficial do Município de Porto Alegre;
- b) Jornal diário de larga circulação na capital;
- c) Paineis físicos da Prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos, nº 1300.
- 4.2.** Em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

### 5 – DA INSCRIÇÃO

#### PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

- 5.1.** Será admitida inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), solicitada no período entre as 09 horas do dia 11 de abril de 2011 e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de abril de 2011, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 5.2.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 81,75.

#### PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

- 5.3.** O candidato deve preencher o formulário de inscrição e pagar o boleto bancário gerado até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária.
- 5.4.** O Município não se responsabiliza pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados.
- 5.5.** As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.6.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.7.** É vedado inscrição condicional, extemporânea, via postal, fac-símile ou correio eletrônico.
- 5.8.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.9.** Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 5.10.** A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.
- 5.11.** Será cancelada a inscrição paga com cheques sem provisão de fundos.

#### INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E RESERVA DE VAGAS

- 5.12.** À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no concurso público, cuja concorrência será em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.13.** A pessoa com deficiência, além das exigências comuns a todos os demais candidatos para a inscrição, deverá, assinalando o campo específico no formulário de inscrição, declarar-se deficiente e informar a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, apresentando laudo médico original, emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital.
- 5.13.1.** O laudo médico, cujo modelo encontra-se no Anexo V, deverá, impreterivelmente, ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Comissão de Concursos/ Laudo médico, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, CEP 90010-907, até o último dia de inscrição.
- 5.13.2.** A não-observância do estabelecido neste item implicará a eliminação do candidato do concurso.
- 5.14.** Ao candidato portador de deficiência, na forma do inc. VIII do art. 37 da Constituição da República, da Lei nacional nº 7.853/1989, da Lei complementar municipal nº 346/1995 e do Decreto nacional regulamentador nº 3.298/1999, é assegurado concorrer também, por sua opção, a 10% das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso.
- 5.14.1.** Para concorrer também a uma dessas vagas da reserva constitucional, o candidato deverá, no ato da inscrição, além de declarar-se portador de deficiência, assinalar o campo específico de opção no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital, informando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.13.1.
- 5.14.2.** A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao

pleito das vagas reservadas.

**5.15.** O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento a seu destino.

**5.16.** O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.

**5.17.** O pedido de inscrição do candidato portador de deficiência será submetido à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer fundamentado sobre a compatibilidade, ou não, da deficiência com as atribuições essenciais do cargo em concurso e, para aqueles que optaram por concorrer também pela reserva de vagas, sobre o enquadramento, ou não, da qualificação da deficiência para tal fim.

**5.18.** Não terá a sua inscrição homologada o candidato cuja deficiência ou seu grau ou nível for incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

**5.19.** O candidato portador de deficiência não enquadrado para fins de reserva de vagas figurará apenas no grupo relativo à concorrência geral.

**5.20.** O candidato que optar concorrer também à reserva legal de portadores de deficiência não poderá concorrer à reserva legal de afro-brasileiros.

**5.21.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

**5.22.** O candidato que optou a concorrer também pela reserva de vagas poderá, a qualquer tempo antes de sua convocação e de forma escrita, desistir de sua classificação na lista especial, manifestando tal vontade junto à Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, Porto Alegre - RS.

#### **INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS**

**5.23.** Ao candidato afro-brasileiro é assegurado concorrer também, por sua opção, a 12% das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso.

**5.24.** Além de atender aos itens da inscrição em geral, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer também à reserva de vagas deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim, declarando-se, expressamente, como de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra.

**5.25.** Os candidatos afro-brasileiros inscritos também na reserva de vagas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.26.** O candidato que optar concorrer também à reserva legal de afro-brasileiros não poderá concorrer à reserva legal de portadores de deficiência.

**5.27.** O candidato que optou a concorrer também pela reserva de vagas poderá, a qualquer tempo antes de sua convocação e de forma escrita, desistir de sua classificação na lista especial, manifestando tal vontade junto à Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, Porto Alegre - RS.

#### **SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**5.28.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá assinalar o campo próprio no formulário de inscrição e, ainda, entregar, pessoalmente ou por terceiro, ou postar, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela ECT, à Comissão de Concursos/Atendimento Especial, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, CEP 90010-907, impreterivelmente até o último dia de inscrição, a solicitação especificando os recursos especiais necessários acompanhada de laudo médico original – emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital –, que justifique o atendimento especial. Após esse período a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**5.28.1.** O fornecimento do documento, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada a seu destino.

**5.28.2.** O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.

**5.29.** O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999.

**5.30.** O resultado das solicitações de atendimento especial constará no Edital de Homologação Final das Inscrições, cuja divulgação se dará conforme o capítulo 4 deste Edital.

**5.31.** O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar, junto à Comissão de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, o indeferimento. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.32.** A fim de se assegurar igualdade de concorrência, a Comissão de Concursos poderá avaliar a necessidade de se conceder tempo adicional de no máximo uma hora ao candidato que realizar a prova com atendimento especial.

**5.33.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.34.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**5.35.** O atendimento especial para casos que não estejam previstos nos itens acima deverá ser requerido dentro do período de inscrições, de forma escrita e fundamentada, junto à Comissão de Concursos, no endereço citado na primeira parte do item 5.28.

#### **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições efetuadas de acordo com o capítulo 5 serão homologadas pela Secretaria

Municipal de Administração.

**6.2.** Da não homologação poderá haver recurso.

**6.3.** A não apresentação de recurso tempestivo ou seu indeferimento, acarretará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do concurso.

#### **7 – DAS PROVAS**

**7.1.** As provas serão do tipo objetiva, cujas questões de múltipla escolha versarão sobre Língua Portuguesa, Direito e Legislação e Conhecimentos e Legislação Específicos.

**7.2.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.

**7.3.** Cada questão conterà cinco alternativas, sendo somente uma a correta.

**7.4.** A quantidade de questões e seus valores constam do anexo I deste Edital.

**7.5.** Os conteúdos programáticos de cada especialidade estão relacionados no anexo II deste Edital.

**7.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

**7.7.** O tempo de aplicação das provas será de quatro horas e trinta minutos.

**7.8.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido somente de caneta esferográfica de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identidade original (somente o modelo com foto).

**7.9.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou, borracha durante a realização das provas.

**7.10.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos Oficiais de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais oficiais que valham como identidade oficial em todo o território nacional; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, Lei nº 9503/1997).

**7.11.** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, permitindo, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**7.12.** Não serão aceitos como documentos de identidade: Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade oficial, nem documento ilegíveis, não identificáveis ou quaisquer cópias de documentos, ainda que autenticadas, ou protocolos de documentos.

**7.13.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos itens anteriores, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**7.14.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**7.14.1** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**7.15.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Município poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**7.16.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**7.17.** O candidato, ao receber o cartão de resposta, deverá, verificando a exatidão dos dados, assiná-lo.

**7.18.** Não haverá segunda chamada para as provas.

**7.18.1.** O não comparecimento tempestivo acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

**7.19.** Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão antes do início da prova, a Comissão de Concurso diligenciará no sentido de:

a) substituir os cadernos defeituosos;

b) ou, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um caderno de questões completo;

**7.19.1.** Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Comissão de Concurso estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

**7.20.** Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

**7.21.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.

**7.21.1.** A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

**7.22.** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**7.23.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**7.24.** Será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova ou com o cartão de respostas. O candidato que não devolver o caderno de prova ou o cartão de respostas será automaticamente eliminado do concurso. O caderno de prova será disponibilizado no dia útil seguinte ao da realização da prova, no endereço eletrônico oficial do Município: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

7.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou, similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou, legislação.

7.26. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido manipulando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e ainda, lápis, lapiseira e/ou, borracha.

7.26.1. O Município recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no dia de realização das provas.

7.26.2. O Município não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.26.3. O Município não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.27. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Comissão de Concurso.

7.28. Motivarão a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.29. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.30. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato

que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;  
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido manipulando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e ainda, lápis, lapiseira e/ou, borracha;  
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou, de sua impressão digital.

7.31. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.31.1. O preenchimento do cartão de respostas é de responsabilidade do candidato, que deverá atender as instruções contidas na capa do caderno de questões.

7.31.2. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.32. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou ainda, que contiver emenda ou rasura.

7.33. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente assinado, podendo levar consigo apenas a anotação de suas respostas em folha específica, entregue pelo fiscal de sala.

7.34. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou, pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou, aos critérios de avaliação e de classificação.

7.35. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.36. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

## 8 – DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar, organizado em ordem alfabética, relacionará as notas das provas, os candidatos eliminados e reprovados e classificará os candidatos aprovados.

## 9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate no concurso, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos de Direito e Legislação;

d) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos de Língua Portuguesa.

9.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio realizado em sessão pública, com data e horário previamente divulgados conforme o capítulo 4 deste Edital.

## 10 – DO RECURSO

10.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, conforme o capítulo 4, nos seguintes casos:

a) referente à inscrição não homologada, endereçado ao Secretário Municipal de Administração;

b) referente ao gabarito preliminar e às questões da prova, endereçado à Comissão de Concursos;

c) referente ao resultado preliminar, endereçado ao Secretário Municipal de Administração.

10.1.1. Nas hipóteses das letras *a* e *c*, a Comissão de Concursos poderá reconsiderar ou, mantendo fundamentadamente sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação do Secretário Municipal de Administração.

10.1.2. Na hipótese da letra *b*, a banca examinadora poderá reconsiderar ou, mantendo fundamentadamente sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação da Comissão de Concursos.

10.2. O recurso deverá ser protocolado, dentro do prazo, junto à Comissão de Concursos (Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920).

10.3 Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário denominado “Razões de Recurso” (anexo IV), no qual devem ser apresentados os fundamentos da insurgência.

10.4 Para a protocolização das razões de recurso deverá ser preenchido um único formulário denominado “Requerimento de Recurso” (anexo III).

10.5. As razões de recurso deverão ser digitadas ou datilografadas.

10.6. Não será aceito recurso enviado via postal, e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.7. Após o julgamento do recurso, os pontos correspondentes, decorrentes de alterações ou anulações, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos.

10.8. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

10.9. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem o estabelecido neste Edital.

## 11 – DO RESULTADO FINAL

11.1. Julgados os recursos, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, que determinará a publicação do resultado final constando a ordem de classificação somente dos candidatos aprovados.

11.2. A publicação do resultado final será feita em três listas: uma contendo a classificação de todos os candidatos – lista geral (incluindo os afro-brasileiros e os portadores de deficiência) – e outras duas, cada qual contendo somente a classificação daqueles que optaram por concorrer também às vagas da reserva legal – listas especiais.

## 12 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

d) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe;

e) ter idade mínima de dezoito anos completos até a data de posse;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; e

g) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

## 13 – DA CONVOCAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Administração, através de edital e correspondência encaminhada com aviso de recebimento via ECT, convocará os candidatos para, no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento dessa ou da última tentativa de entrega pela ECT, comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) a fim de, assinando termo de responsabilidade, manifestarem interesse pela nomeação e providenciarem os exames complementares para ingresso.

13.1.1. O candidato convocado que não comparecer e assinar o termo de responsabilidade será considerado desistente.

13.2. A convocação dos candidatos aprovados das listas geral e especiais será de forma alternada e proporcional aos respectivos percentuais legais.

13.2.1. Os candidatos das listas especiais (portador de deficiência e afro-brasileiro) serão convocados sempre quando o resultado decorrente das multiplicações do percentual das respectivas reservas legais pela quantidade total de nomeações autorizadas corresponder a um número inteiro, maior que zero, com decimal igual ou superior a cinco, seguindo-se, assim, sucessivamente.

13.3. O percentual de reserva de vagas será observado durante todo o período de validade do concurso.

13.4. O candidato portador de deficiência ou candidato afro-brasileiro que figurar nas duas listas (geral e especial), mas cuja classificação obtida na concorrência geral preceder a obtida na especial, será convocado pela lista geral, nada se computando para efeito da lista especial.

13.5. Em havendo apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

## 14 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

14.2. O ato de nomeação será publicado no DOPA, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

14.2.1. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- a) Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
- b) Em se tratando de candidato afro-brasileiro, haver sido avaliado pela CAIA.
- b.1) Caso o candidato não seja reconhecido como afro-brasileiro pela CAIA, ele perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.
- c) Apresentar o original dos seguintes documentos:
  - i. cédula ou carteira de identidade oficial (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
  - ii. CPF;
  - iii. comprovante de escolaridade, habilitação e ou exigências mínimas estabelecidas;
  - iv. título de eleitor;
  - v. certidão original de quitação das obrigações eleitorais;
  - vi. quitação das obrigações militares; e
  - vi. PIS ou PASEP, se cadastrado.

14.3. O candidato poderá apresentar, para fins de cadastro, certidão de casamento ou instrumento público de união estável, certidão de nascimento dos filhos menores ou termo de adoção ou guarda.

### 15 – DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O concurso terá validade de dois anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, conforme capítulo 11, e estará automaticamente prorrogado por igual período caso haja candidatos em reserva técnica.

### 16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos.

16.2. O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha ingressado no serviço público.

16.3. É responsabilidade do candidato comunicar à CSI (Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 920) qualquer mudança de seu endereço, pessoalmente ou autorizando um terceiro através de procuração e munido-o com cópia do RG e CPF.

16.4. O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:

- a) endereço não atualizado ou incompleto;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- d) correspondência recebida por terceiros.

16.5. A aprovação no concurso além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.6. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do concurso.

16.7. O Município não se responsabiliza pelas despesas do candidato em havendo nova aplicação de prova, em razão de anulação da anterior.

16.8. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão de Concurso.

16.9. Para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público de que trata este Edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

16.10. O concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste Edital, nos termos:

- a) do inciso II do art. 37 e art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
- d) das Leis Municipais nº 133/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência); 494/2003 (reserva de vagas para afro-brasileiros); 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); 6.253/1988 e 6.410/1989 (plano de cargos do DMLU); 6.309/1988 (plano de cargos da Administração Direta); 6.310/1988 (plano de cargos do DEMHAB); 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); 7.414/1994 e 11.054/1994 (plano de cargos da FASC); 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale-alimentação); 8.470/200 (identificação de raça e etnia); e 8.986/2002 (plano de cargos do PREVIMPA);
- e) dos Decretos Municipais nº 11.243/1995 (valor de inscrição); 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); 11.797/1997 (prazo de validade de concursos públicos); 13.961/2002 (regulamenta a identificação de raça e etnia); e 14.288/2003 (regulamenta a reserva de vagas para afro-brasileiros);
- f) da Lei Estadual nº 10.228/1994 (portadores de deficiência e concurso público);
- g) do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e
- h) dos Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO,**

Secretária Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO,**

Supervisora de Recursos Humanos.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,**

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DA PROVA

A Prova Objetiva abrangerá as seguintes matérias/disciplinas para o cargo constante no quadro abaixo:

#### QUADRO I – PARA O CARGO DE ARQUIVISTA.

DISCIPLINA	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos de Língua Portuguesa	15	1,0	15	40 questões corretas
Conhecimentos de Direito e Legislação.	15	1,0	15	
Conhecimentos e Legislação Específicos	50	1,4	70	
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>		<b>100 pontos</b>	

#### QUADRO II – PARA O CARGO DE ATUÁRIO.

DISCIPLINA	Nº de Questões	PONTUAÇÃO			
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação	
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	15	1,0	15	40 questões corretas
	Direito e Legislação	15	1,0	15	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Matemática Financeira	10	1,4	14	
	Estatística	05	1,4	07	
	Matemática Atuarial e Legislação Específica	35	1,4	49	
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>		<b>100 pontos</b>		

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### ARQUIVISTA

##### CONHECIMENTOS GERAIS

##### I - CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 - Compreensão e interpretação de textos: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.
- 2 - Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras; grafia das palavras;
- 3 - Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.
- 4 - Fonemas;
- 5 - Grafemas;
- 6 - Dígrafos;
- 7 - Encontros vocálicos e consonantais;
- 8 - Ortografia Oficial;
- 9 - Acentuação Gráfica;
- 10 - Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal;
- 11 - Colocação pronominal;
- 12 - Concordância nominal e verbal;
- 13 - Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos;
- 14 - Formação de palavras: composição e derivação;

- 15 - Termos da oração;
- 16 - Tipos de predicação;
- 17 - Estrutura do período: coordenação e subordinação;
- 18 - Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções;
- 19 - Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem;
- 20 - Figuras de Linguagem;
- 21 - Informações literais e inferências;
- 22 - Estruturação do texto: recursos de coesão;
- 23 - Significação contextual de palavras e expressões;
- 24 - Ponto de vista do autor.

## II - CONHECIMENTOS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

### 1 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- 1.1 - Dos Princípios Fundamentais – art. 1º ao 4º;
- 1.2 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º;
- 1.3 - Dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 8º;
- 1.4 - Dos Municípios – arts. 29 ao 31;
- 1.5 - Da Administração Pública – arts. 37 ao 41;
- 2 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:
- 2.1 - Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10;
- 2.2 - Da administração Pública – arts. 17 ao 29;
- 2.3 - Dos servidores Municipais – arts. 30 ao 49;
- 2.4 - Da Organização, Competências e Atribuições do Poder Executivo – arts. 85 a 95.
- 3 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº 133 de 1985.
- 4 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Municipal nº 6.309 de 1988.
- 5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal nº 478/02;
- 6 - DIREITO ADMINISTRATIVO
- 6.1 - Conceito, estrutura e organização da Administração Pública;
- 6.2 - Estrutura e organização da Administração Pública do Município;
- 6.3 - Administração Pública Direta e Indireta;
- 6.4 - Poderes da Administração Pública;
  - a) hierárquico;
  - b) disciplinar;
  - c) regulamentar;
  - d) polícia administrativa.

### 7 - AGENTES PÚBLICOS

- 7.1 - Conceito, classificação e regimes;
- 7.2 - Forma de acessibilidade e provimento aos cargos, empregos e funções públicas;
- 7.3 - Associação sindical;
- 7.4 - Direito de greve;
- 7.5 - Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio;
- 7.6 - Acumulação de cargos;
- 7.7 - Estabilidade;
- 7.8 - Responsabilidades civil, administrativa e penal;
- 7.9 - Improbidade administrativa - Lei Federal nº 8.429 de 1992.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 - HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DOS ARQUIVOS: origem, fases da história dos arquivos;
- 2 - GESTÃO DOCUMENTAL: origem, conceitos, objetivos, princípios arquivísticos, fases da gestão, níveis de aplicação, modelos de gestão, gestão de arquivos correntes;
- 3 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS: conceito, objetivos, comissões de avaliação, instrumentos de destinação, políticas de avaliação documental.
- 4 - TECNOLOGIAS APLICADAS AOS ARQUIVOS: microfilmagem, digitalização, outros processos reprográficos, gerenciamento eletrônico de documentos, o gerenciamento da preservação no universo digital, mídias de armazenamento, e-ARQ Brasil e metadados.
- 5 - LEGISLAÇÃO ARQUIVÍSTICA: formação e regulamentação profissional, política nacional de arquivos públicos e privados, sistemas estaduais e municipais de arquivos, legislação arquivística brasileira.
- 6 - ARQUIVOS PERMANENTES: conceitos, objetivos, atividades, organização, princípios e sistemática de arranjo, identificação de fundos documentais.
- 7 - DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA: conceito, objetivos, análise de documentos, instrumentos de descrição.
- 8 - NORMALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA: normas ISAD(G) e normas ISAAR-CPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE.
- 9 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS.
- 10 - PALEOGRAFIA E DIPLOMÁTICA.
- 11 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA EM ACERVOS ARQUIVÍSTICOS.
- 12 - ARQUIVOS ESPECIAIS E ARQUIVOS ESPECIALIZADOS: conceitualização, tratamento e organização.
- 13 - ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ARQUIVOLOGIA.
- 14 - ÉTICA PROFISSIONAL: código de ética profissional, análise e aplicações, condições para o bom desempenho da profissão, a formação ético-profissional do arquivista.
- 15 - DIFUSÃO CULTURAL: políticas de valorização e divulgação do patrimônio documental.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial, n. 6, p.455, 9 de janeiro de 1991, seção 1.

- BRASIL Arquivo Nacional. CONARQ. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades-meio da Administração Pública. Arquivo Nacional, 2001.

- **Código de Ética Profissional.**

- BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

- BRASIL. CONARQ. **Classificação, temporalidade de documentos de arquivo relativos atividades-meio da Administração Pública.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

- BRASIL. CONARQ. **NOBRADE: Norma brasileira de descrição arquivística.** Arquivo nacional.

- BRASIL. CONARQ. **Recomendações para a construção de arquivos.** Arquivo nacional.

- BRASIL. **ISDF: Norma internacional para a descrição de funções.** Arquivo nacional.

- BRASIL. Arquivo Nacional. **ISDIAH: norma internacional para descrição de instituições com acervos arquivísticos.**

- BECK, Ingrid. **Manual de conservação de documentos.** Arquivo nacional.

- BECK, Ingrid. **Manual de conservação de documentos.** ACAN.

- BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental.** FGV, 2004.

- BELLOTTO, HL. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 8)

- BERNARDES. Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 1).

- BERTOLETTI, Esther Caldas. **Como fazer programas de reprodução de documentos de arquivo.** São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 7).

- BERWANGER. Ana Regina; LEAL, João Eurípedes *Franklin*. **Noções de Paleografia e Diplomática.** UFSM, 2008.

- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAAR(CPF): Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias.** Arquivo Nacional.

- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística.** Arquivo Nacional.

- HEREDIA HERERRA, Antonia. **Archivística General: teoria y práctica.** Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

- JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos do Brasil.** EDUFF, 1995.

- JARDIM, José Maria. **A formação do arquivista no Brasil.** EDUFF, 1999.

- JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental.** EDUFF, 1999.

- KOCH, Walter. **Gerenciamento eletrônico de documentos: GED - conceitos, tecnologias e considerações gerais.** CENADEM, 1998.

- LOPES, Luis Carlos. **A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada.** Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

- LOPES, Luis Carlos. **A nova arquivística na modernização administrativa.** Rio de Janeiro [s/ed], 2000.

- LOPES, Luis Carlos. **A informação e os arquivos: teorias e práticas.** EDUFSCAR, 1996.

- LOPEZ, André Porto Ancona. **Como descrever documentos de arquivo: elaboração de instrumentos de pesquisa.** São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 6)

- MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO Ana Maria de Almeida. **Como implantar arquivos públicos municipais.** São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 3)

- PAES, MARILENA LEITE. **Arquivo: teoria e prática.** FGV, 2008.

- **PROJETO DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA EM BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.** Cadernos temáticos. Arquivo Nacional.

- RONDINELLI, Rosely Curi. **Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos.** FGV, 2005.

- ROSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística.** Dom Quixote, 1998.

- SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão dos conhecimentos.** SENAC, 2007.

- SANTOS, Vanderlei Batista dos. **Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística.** ABARQ, 2005.

- SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas.** Trad. Nilza Teixeira Soares. FGV, 2006.

- SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil.** AAB/FAPERJ, 2008.

- SILVA, Armando Malheiro *et al.* **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação.** Afrontamento, 2002.

- SMIT, Johanna Wilhelmina ; KOBASHI, Nair Yumiko. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos.** São Paulo: Arquivo do Estado (Projeto Como Fazer, 10).

- SOUZA NETO, João Marques de. **O microfilme.** CENADEM, 1979.

- Código de Ética Profissional e Legislação disponível nos links: [www.arquivonacional.gov.br-conarq](http://www.arquivonacional.gov.br-conarq), [www.arqsp.org.br](http://www.arqsp.org.br) e [www.aargs.org.br](http://www.aargs.org.br).

### ATUÁRIO

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### I - CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 - Compreensão e interpretação de textos : Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — ideias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.



Para cada questão indicada acima deverá preencher um formulário de razões de recurso (Anexo IV) em separado, identificando-se em todos os formulários.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV

##### Razões de Recurso

Etapa:  Inscrição  Gabarito Preliminar  Resultado Preliminar  Outros

Disciplina: \_\_\_\_\_ Questão Nº: \_\_\_\_\_

#### Exposição detalhada do pedido de recurso:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO V

##### ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER

##### À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A DEFICIENTES

Atesto, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, candidato (a) ao Concurso Público nº \_\_\_\_\_ para  
o cargo de \_\_\_\_\_, apresen-  
ta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com

CID 10: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome, carimbo e CRM do Médico assistente do candidato

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### EDITAL 16/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 14 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE ABRIL DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106687.10.7 (001 100655 10 6, 001 105457 10 8)

Recorrente :SPORT CLUB INTERNACIONAL

RECURSO DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.104787.10.4

Recorrido :CORRETORA GERAL DE VALORES E CAMBIO LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.040720.06.3

Recorrido : GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

##### RESOLUÇÃO 034/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços / projetos no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade abaixo, com preponderância na área da Assistência Social, sediada no Município de Pelotas, Rio Grande do Sul, conforme Resolução 154/2010:

- Centro Social e Cultural Evangélico Bethel – inscrição número 020/2011:

\* Restaurante Popular.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

##### RESOLUÇÃO 035/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação de Cegos Louis Braille – inscrição número 014/2011.

A entidade executará os seguintes serviços/projetos/programas e benefícios socio-assistenciais:

- Ação Continuada – Idoso;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A inscrição anterior, de número 117, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

##### RESOLUÇÃO 036/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Muni-

pal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Clínica Pública Ser – inscrição número 011/2011.

A entidade executará os seguintes serviços/projetos/programas e benefícios socio-assistenciais:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias. A inscrição anterior, de número 422, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 037/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima – inscrição número 012/2011.

A entidade executará os seguintes serviços/projetos/programas e benefícios socio-assistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

A inscrição anterior, de número 506, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 038/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010:

- Sociedade Educação e Caridade – inscrição número 013/2011:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 18 anos.

A inscrição anterior da entidade, de número 202, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 039/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade abaixo, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010:

- Associação Integração dos Anjos – inscrição número 15/2011:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

A inscrição anterior, de número 490, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 040/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010:

- Asilo Padre Cacique – inscrição número 016/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e

Idosas;

\* Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

A inscrição anterior da entidade, de número 049, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 041/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços/programas/projetos/benefícios da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com predominância na área da Saúde, conforme Resolução 154/2010:

- Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – CONSERVIR – inscrição número 017/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;

A inscrição anterior da entidade, de número 033, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de março de 2011.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 49/2011

#### PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos das inscrições, conforme **Anexo I** deste Edital.

2. A listagem definitiva dos candidatos inscritos para ambas as funções, bem como a indicação da sala para realização da prova, conforme **Anexo II** deste Edital.

3. O local de realização da prova objetiva, que será na E.M.E.M. Emilio Meyer, Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira, às 14 horas do dia 17/04/2011. Conforme subitem 7.11 do Edital de Abertura, os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

#### ANEXO I RESULTADO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PARECER
22425	Priscilla Ruschel da Silva	001.015554.11.2	Deferido

#### ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
INSC.	NOME	SALA
22785	ADRIANA DE LIMA E SILVA	21
22189	ADRIANA PINTO MEDEIROS	21
22118	AIDA DE OLIVEIRA CONEDERA	21
22182	ALBACI HILÁRIO DE LIMA	21
22753	ALEXSANDER MALGOR DA COSTA	21
22458	ALEXSANDRO ROGER RIGO MORAES	21
22221	ALICE CRISTINA BUENO CORREA	21
22729	ALINE APARECIDA GONÇALVES	21

22543	ALINE DA SILVA CARDOSO	21	22414	DAISY GOULART RODRIGUES	23
22744	ANA ALICE LOPES BOA NOVA	21	22114	DANIEL DAS CHAGAS SILVA	23
22477	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVEIRA	21	22622	DANIELA COSTANZO	23
22469	ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	21	22726	DANIELA DA SILVA FRÓES	23
22480	ANA LUCIA TORRES BASTOS	21	22628	DANIELA MARTINS TONIOLLI	23
22102	ANA MARIA LOUZADA SIMÕES	21	22434	DAVI PETERSEN DA SILVA	23
22266	ANA MARIA MESQUITA LEDA	21	22116	DAYANA SEVERINO	23
22084	ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE	21	22378	DÉBORA BERTOLINA BASSANI	23
22570	ANDERSON LEMOS SIMANKE	21	22462	DEISI PINTO OLIVIERA	23
22227	ANDERSON SADI MAZUHI GONÇALVES	21	22108	DENISE DA CUNHA SILVA	23
22386	ANDIARA OLIVEIRA DE LIMA	21	22231	DENISE DA GRAÇA LUZARDO COUTO	23
22208	ANDRE LUIZ ARAUJO GARLINI	21	22115	DENISE FARIAS DA ROSA	23
22803	ANDRE MORAES TOBIAS	21	22138	DENISE MAYA GUIMARÃES	23
22279	ANDRÉ VITÓRIA MONGUILHOTT	21	22181	DIELICE PRATES VIEGAS	23
22450	ANDREA AZAMBUJA DE CARVALHO	21	22345	DIEYSON LEONARDO ZANONI	23
22335	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA VELASCO	21	22145	DOMINGOS AUGUSTO PAZ MACHADO	23
22152	ANDREA LILA PECIL GONÇALVES	21	22232	EDELI PROCHNOW MOREIRA DA SILVA	23
22352	ANDRÉIA SILVA DA SILVA	21	22297	EDSON RICARDO FREDES JULIO	23
22680	ANDRESSA KIEFFER PREVIDELLI	21	22271	EDUARDO DA SILVA CALDAS	23
22664	ANDRIGO ODOCIO NUNES RODRIGUES	21	22223	EDUARDO G COLLIN	23
22781	ANGELA ABREU LOPES	21	22277	EDUARDO SELBACH	23
22392	ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	21	22336	ELIANA SANTANNA TOLOTTI	23
22533	ANNE CAROLINE DE SOUZA OLIVIO	21	22466	ELIANE DE FATIMA TOLEDO RAMOS	23
22316	ANSELMO SILVA DE CARVALHO	21	22514	ELISABETE GONÇALVES RIGHES	23
22372	ANTONIA CATARINA MARQUES	21	22332	ELISANGELA VENTURA	23
22349	ARIANE ELISA CORRÊA STAMM	21	22300	ELIZABETE DA ROSA	23
22104	ARITANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	21	22147	ELIZABETH DA SILVA DORNELLES	23
22633	ARLETE MARI PRESTES MENDES	22	22270	ELIZETH MARIA CORREA	23
22291	BEN-HUR JOSE SILVEIRA SOARES	22	22418	ERICO NOMURA	23
22563	BIANCA LUIZ FERNANDES	22	22194	ERMELINDO DA SILVA LOPES	24
22436	BIANCA SOUZA GIOVANAZ	22	22369	EURICO GOMES	24
22690	BRUNO HEINECK CARNEIRO	22	22773	EVELYN TAINA RAMOS PERRONE	24
22637	BRUNO JACQUES JORGE	22	22246	EVERTON MARQUES DA FONTOURA	24
22478	BRUNO PILLAR HAESBAERT	22	22496	EZEQUIEL SILVA DE ALMEIDA	24
22741	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	22	22093	FABIANE FERREIRA MARQUES	24
22713	CAMILA DA ROSA INSAURRAULD	22	22394	FABIANE RODRIGUES DE MARINS	24
22455	CARI MARIONE MARTINS	22	22413	FABIANE ROSA HENRIQUE	24
22736	CARLA COSTA ALVES	22	22355	FÁGNER MANOLO ILHA DOS SANTOS	24
22198	CARLA DIAS FIGUEIREDO	22	22464	FELIPE ABUD DA MAIA	24
22395	CARLA PORTO GUIMARÃES BORGES	22	22611	FELIPE DE FRAGA NUNES	24
22516	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA RIBEIRO	22	22321	FERNANDA CARDOSO SALDANHA	24
22675	CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	22	22083	FERNANDA DE LIMA CONTE	24
22368	CARMEN FRANCISCA GOMES	22	22317	FERNANDA KEDIS SIRENA	24
22398	CAROLINE DOMINGOS DOS SANTOS	22	22290	FERNANDO ALVES DA ROCHA	24
22566	CAROLINE NIEMEIER	22	22509	FERNANDO DA SILVA VIEGAS	24
22556	CÁSSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	22	22603	FERNANDO MACHADO DA CUNHA	24
22224	CASSIO SOARES	22	22584	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	24
22286	CATIA SILVA DA SILVA	22	22079	FLÁVIA AUGUSTA TADIELO PORTUGAL	24
22128	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	22	22155	FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	24
22685	CELSO RENATO PEIXOTO JUNIOR	22	22091	FLAVIA DE OLIVEIRA JAEGER	24
22324	CIRO LUIS FURTADO DA SILVA	22	22197	FRANCISCO LADISLAU LOPES MORAIS	24
22126	CIRSA MARIZA DE FIGUEIREDO	22	22546	FREDERICO HUBNER	24
22708	CLARICE CARDOSO MACHADO	22	22623	GABRIEL DREHER BITTENCOURT	24
22101	CLARICE MOLINA DO NASCIMENTO	22	22716	GERALDO FALCAO MONTEIRO	24
22213	CLAUCIANE TERESINHA DOS SANTOS	22	22770	GISELE LUCIANE SILVA TEIXEIRA	24
22109	CLAUDIA BEATRIZ ARAUJO GARLINI	22	22649	GLADIS SIRLEI MATTE GOULART	24
22243	CLAUDIA RAQUEL IDALGO DE FARIAS	22	22188	GRACE SILVANA SILVA DA SILVA	24
22196	CLAUDIA SAIONARA FABRICIO COSTA	22	22423	GREICE NAYSINGER NASCIMENTO	24
22214	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	22	22420	GUILMOR LADEIRA WEIMER	24
22710	CRISTIANE FREIRE DA SILVA	22	22364	GUSTAVO A. DE MENEZES TRIACA	24
22557	CRISTIANO CARVALHO MONTEIRO	22	22452	HELOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	24
22528	CRISTIANO DA SILVA CORRÊA	22	22260	IARA TERESINHA SOCCOL	24
22149	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	23	22723	ÍCARO FREITAS SOARES	24
22535	CRISTINA DA SILVA FRANKE	23	22329	ISAAC SANTOS DA SILVA	24
22725	CRISTINA SILVA BALDEZ	23	22298	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	25
22192	DAIANA DA SILVA MACHADO	23	22250	ISABEL CRISTINA LOPES BORGES	25
22542	DAIANE TERESINHA LOURENÇO DA SILVA	23	22325	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	25
22593	DAIANI DA SILVA	23	22522	IZABEL REGINA WAILER MENDONÇA	25

22303	JACIARA VIEIRA NACAD	25	22684	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVEIRA MAXWELL	32
22537	JANAINA MACHADO DE MACHADO	25	22318	MARIA ELIDA GUIMARÃES ROBALLO	32
22401	JAQUELINE MARIA WEINERT	25	22347	MARIA ELISETE SILVA TRINDADE	32
22702	JEAN CARLO PINHEIRO DOS SANTOS	25	22774	MARIA JOSE NASCIMENTO SILVA	32
22205	JÉSSICA BENTO LOPES	25	22429	MARIA JOSE SANTOS ALMEIDA	32
22551	JÉSSICA SANTOS FORTES	25	22573	MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA	32
22698	JOICE FREITAS DA COSTA	25	22421	MARIA LUIZA FOLCHINI JARDIM	32
22678	JOSE WILSON MACHADO	25	22793	MARIA RAQUEL PEREIRA BELMIRO	32
22530	JOSIANE ALMERINDO SILVA	25	22176	MARIA RENI CARNEIRO BITENCOURT	32
22132	JUCELENE TAVARES SAMPAIO	25	22404	MARIA SALETE CAMARGO DE CARVALHO	32
22199	JULIANA QUETLEN DO AMARAL TRESPACH	25	22154	MARIA VITALINA DA SILVA	32
22301	JULIANE PEREIRA DIAS	25	22217	MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS	32
22366	JULIANE SILVEIRA PRESA	25	22320	MARILENE REGINA MOREIRA ZANCHI	32
22417	JULIANI BARCELOS MACHADO	25	22471	MARILENE VITORIA DORNELES	32
22798	JULIANO DE SOUZA DELLA CASA	25	22122	MARÍLIA CUNHA DA ROSA	32
22384	JULIO CESAR MARTINS PECIL	25	22689	MARILIA GABRIELA MONTEIRO DOS SANTOS	32
22350	JUREMA LUCENA PORTINHO	25	22254	MARILISE MACHADO BARÃO	32
22153	KADU GONÇALVES PONTES	25	22207	MARILUCE VARGAS PIAZZA	32
22107	KASSANDRA SILVA PALMA	25	22754	MARISA DE LIMAS	32
22134	KIZYE RODRIGUES HORLLE ANACLETO	25	22360	MARLENE DE MELLO BICCA	32
22549	LAERCIO DA SILVA CASTILHO	25	22521	MARLISE MULLER	32
22756	LANA TEREZINHA MOREIRA BADKI	25	22200	MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA	32
22204	LAURA BACKES	25	22382	MAURICIO BARCA PORTO DA SILVA	32
22527	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	25	22125	MAURÍCIO THOMÉ BARBOZA	32
22795	LEONARDO SANTOS MARQUES	25	22228	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	32
22595	LEONARDO SILVA ARAÚJO	25	22348	MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	32
22190	LETICIA CARDOSO ABBOTT	25	22253	MIRIAM MAHLER	32
22237	LETÍCIA DE ARAUJO SARAIVA	25	22202	MOACIR CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	32
22342	LIDIANE INES ERPEN	25	22180	MÔNICA CILENTI	32
22608	LÍGIA CASTRO DA SILVA	25	22248	MONICA RIBEIRO HEIMIG	32
22463	LISANE LUCIA ZANATTA	25	22293	MOYARA WELICKS	32
22801	LISIANE BATISTA OSÓRIO	31	22412	NADIA AMARAL FIALHO	32
22095	LÍVIA MARIA DE SOUZA MARTINS	31	22448	NARA REGINA BECHTE PLATE	32
22539	LIZANDRA SILVA DE BUENO	31	22339	NARA REGINA MARQUES	33
22779	LORECIFERNANDES	31	22740	NARA TERESINHA NARCISO	33
22486	LORENA CORREA NUNES	31	22124	NATÁLIA CUNHA DA ROSA	33
22610	LUCAS RODRIGUES PINHEIRO MELO	31	22441	NATÁLIA FEIX BARBOZA	33
22193	LUCENA DIAS RODRIGUEZ	31	22158	NATALIA TODESCHINI TONELO	33
22424	LUCI CUNHA FUKES	31	22259	NEILA JARDIM FERREIRA	33
22249	LUCIA MARIA DALPISOL	31	22776	NEORI VILSON DOS SANTOS	33
22251	LUCIANA DA SILVA CAMPOS	31	22596	NILVIA MARIA SOUZA AGUIAR	33
22583	LUCIANE ASSIS DA SILVA	31	22554	NUBIA GOULART RODRIGUES	33
22668	LUCIANE PERES GOMES	31	22161	ODETE DELAZERI	33
22123	LUCIANE VIEIRA MACIEL	31	22183	OSMAR MALTA FRAGA	33
22167	LUCIANO CHAUVEAU SEVERO	31	22718	OTILIA MARIA COSTA CALVANO	33
22278	LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	31	22275	PABLO FERNANDO MORAES DA SILVA	33
22236	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	31	22769	PATRICIA FLORES FONSECA SAMPAIO	33
22136	LUCIARA PEREIRA DE FREITAS	31	22655	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	33
22592	LUIS ALBERTO AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	31	22256	PATRICIA VARGAS ANTUNES	33
22630	LUIS CLÁUDIO CORREA ANDRADE	31	22281	PAULA DE FATIMA LIMA DA COSTA	33
22263	LUIS FERNANDO CAIEL DA SILVA	31	22233	PAULA MENEZES CAMPAGNA	33
22097	LUIS FERNANDO FIALHO	31	22397	PAULO FERNANDO CARVALHO ANDRADES	33
22513	LUÍS FERNANDO LOPES	31	22218	PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO	33
22788	LUISA HELENA MACHADO WATTIMO	31	22419	PRISCILA AMANDIO LORETO	33
22361	LUIZ OSVALDIR PILAR	31	22428	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	33
22283	MAGDA DA SILVA FALCÃO	31	22092	RAFAEL VIEIRA BRUM	33
22786	MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR	31	22604	RAQUEL ANTUNES LINO	33
22760	MAIARA SOUZA SANTOS	31	22730	REBECA CAVALCANTE LOPES	33
22694	MARA RUBIA DAGOSTINI GONÇALVES	31	22363	REGINA ELIZABETH BRUM	33
22220	MARCELA DA SILVA GONZALEZ	31	22374	RENATA FIGUEIRÓ DE SOUZA	33
22130	MARCELO NEGREIROS DA ROSA	31	22327	RENATA GARCIA WYSE	33
22262	MARCIA DE BAIRROS BRAGA	31	22764	RENATO DALLEGRAVE FILHO	33
22399	MARCIO QUEIROZ RODRIGUES	31	22797	RITA DE CÁSSIA SOUSA DA SILVA	33
22265	MARCOS SOARES DA SILVA	31	22135	RODOLFINO FISCHER DOS SANTOS	33
22178	MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA	31	22191	RODRIGO BENTO LOPES	33
22252	MARIA BETHÂNIA IGNIZ FARIAS	31	22222	RODRIGO CABRERA TEIXEIRA	33
22146	MARIA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS	32	22137	RODRIGO MAYA GUIMARÃES	33
22203	MARIA CECÍLIA GOULART DA SILVA	32	22775	RODRIGO MOTA ELEUTHERIO	33

22796	RODRIGO RODRIGUES BRITO	34
22634	RODRIGO SCHMITZ PIRES	34
22575	RODRIGO SOUZA TORRES	34
22451	RONALDO ANTONIO GOMES	34
22476	RONILDO DE JESUS AMORIM	34
22112	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	34
22357	ROSA ZANETTI	34
22089	ROSANA MARGARET DOS SANTOS CORRALES	34
22426	ROSANE ALVES RODRIGUES	34
22129	ROSANE BARÃO VAN DER STRAETEN	34
22288	ROSANE CARNEIRO FERREIRA	34
22307	ROSANE ELIZABETE SANTOS DE QUADROS	34
22393	ROSANGELA AYRES GONZAGA	34
22663	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	34
22416	ROSÂNGELA DA SILVA	34
22094	ROSANGELA DA SILVA RIET	34
22387	ROSANGELA LOPES DE SOUZA	34
22763	ROSANGELA MARIA DA CUNHA MOTTA	34
22453	ROSEMARY NUNES DEMETRIO	34
22511	ROSIANE DA SILVA BORGES	34
22612	ROSSANA LETÍCIA LISBOA SOARES	34
22235	ROXANE FREIRE DUARTE	34
22465	RUBENS SACCOL RAMOS	34
22133	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	34
22616	SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ	34
22390	SANDRA ALVES BARBOSA	34
22226	SANDRA ROSANE DA SILVA	34
22121	SANDRO BUSTAMANTE DOS SANTOS	34
22315	SELMAR ALDONI DOS SANTOS SEVERO	34
22175	SILVANA REGINA RUPERTI	34
22304	SILVIA DE FATIMA MADEIRA DE ALMEIDA	34
22272	SILVIA REGINA DA SILVA CALDAS	34
22113	SILVIA REGINA MARQUES NEVES	34
22396	SIMONE DA SILVA FAGUNDES	34
22219	SIMONE DIAS CORREA	34
22086	SIMONE SITO ALVES	35
22111	SOLANGE ROSIMERI SANTOS DA COSTA	35
22323	SUELEN CARDOSO PEREIRA	35
22679	SUELI DE CARVALHO MACHADO	35
22215	SUZANA BISSACO DOS SANTOS	35
22449	TANIA REGINA IMBELLONI LARA	35
22354	TANIA REGINA SOUZA GUIMARAES	35
22276	TATIANA BERTOLDI CAMARGO	35
22749	TATIANA DA SILVA BARBOSA	35
22515	TATIANA DAIANE BICCA DA SILVA	35
22241	TATIANE SOUZA MARTINS MAICÁ	35
22365	TERESA DE FATIMA AIRES DE MENEZES	35
22461	TERESINHA FRANCO DORNELLES	35
22212	THAIANE TERESINHA COELHO DA SILVA	35
22289	THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES	35
22319	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	35
22687	THIAGO LONGARAY GAMBÔA	35
22742	TIAGO TEIXEIRA DE SOUZA	35
22459	VALERIA DORNELLES VEIGA PINTO	35
22410	VALERIA FIOCCHI BERNARDO	35
22247	VANDRÉIA ALEXANDRA GOULART MARTINS	35
22225	VANESSA BENTO LOPES MEDEIROS	35
22724	VANESSA DE OLIVEIRA CORREA VARGAS	35
22732	VANESSA RAMOS RIBEIRO	35
22405	VERA LUCIA BOTELHO MARIANO	35
22677	VERA LUCIA MACIEL LIMA	35
22743	VERA LUCIA SIMÕES RIBEIRO	35
22284	VERA MARTA S DA SILVA	35
22351	VERA SUSANA CARDONA SIQUEIRA	35
22676	VINÍCIUS LIMA DA SILVA	35
22493	VIRIATO FARIAS DOS SANTOS	35
22738	VITOR MINAS TONOLHER CARNEIRO FILHO	35
22518	VIVIANE BARRETO DE ANDRADE	35

22168	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	35
22255	VIVIANE REZENDE	35
22165	WALTER SERGIO ALIBIO	35

SUPERVISOR DE CAMPO		
INSC.	NOME	SALA
22492	ALAN CABRAL MENEZES	11
22510	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	11
22201	ALINE SANDERS	11
22353	ALTAIR CALÇADO LIMA	11
22765	ANA BEL DUARTE LADWIG	11
22691	ANA MARIA DA COSTA BRUSQUE	11
22195	ANDRÉA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	11
22579	BETINA PEREIRA ANDRADE	11
22728	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	11
22422	CAROLINA DIAS ROSA	11
22600	CAROLINE DA ROSA RIBEIRO	11
22163	CELSO ALEGRE BANDEIRA	11
22733	CLEO CAVALLI	11
22409	DANIELA COSTANZO	11
22433	DANIELA ESVAEL	11
22589	DANIELA MARTINS TONIOLLI	11
22757	DEBORA COIMBRA VELEDA	11
22186	DEBORAH SILVA QUINTELA	11
22299	DENISE BORGES MAZZILLI	11
22699	ELIAS TURCATEL	11
22468	ELISANGELA REIS DA SILVA	11
22714	EMANUELLE LACERDA PINTO BARBOSA	11
22525	FABIANA FREITAS FERNANDES	11
22371	FANI AURORA BERNARDI VIANA	11
22500	FERNANDA DAROIT	11
22274	FERNANDA DE MEDEIROS	11
22508	GERSON MENDES DE CASTRO	11
22185	GERSON NUNES DA SILVA	11
22581	GUILHERME FORTES DE MATTOS	11
22187	GUSTAVO PICCININI	11
22662	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	12
22564	HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	12
22792	JAMES MARTINI CARL	12
22400	JANAINA VIEGAS SILVEIRA	12
22700	JUREMA OLIVEIRA JOB	12
22344	LAÍS SOARES DIAS	12
22576	LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	12
22735	MARCIA GUIMARÃES GOULART	12
22280	MARCUS VINÍCIUS DAVILA CARRION	12
22268	MARIA CÂNDIDA SANTOS LOPES	12
22638	MARIA SALETE RAMOS	12
22599	MARINA OCHOA FAVARINI	12
22322	MÁXIMO BARRETO DE SOUSA	12
22558	NICOLE MOREIRA VETO	12
22571	NORATEA OLIVEIRA DE SOUZA BAZANELLA	12
22292	ODITH MARIA MIGOTTO LEAES	12
22105	PATRÍCIA ALANO PEREZ	12
22267	PATRICIA CAMPOS SANTOS	12
22425	PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA	12
22172	RENATO DE ARAUJO NETO	12
22762	ROSELVANE APARECIDA RIBEIRO	12
22144	SIMONE BUENO E SILVA	12
22534	SUELEN GODOY SOARES	12
22487	SUSANA APARECIDA DE BRUM CHRISTOFARI	12
22295	TANIA MARIA MORAES ALBERTO	12
22242	THAIS HELENA DOHMEL PAULETTI	12
22727	THIAGO CEZAR MOLINA	12
22359	VERÔNICA LUISE KELLERS DA SILVEIRA	12
22683	WALDEMAR DALENOGARE NETO	12
22802	WALESKA CHRISTIANNE ZURITA	12

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LOGO COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA, CNPJ 10.431.871/0001-13 e Inscrição Municipal 521.514.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 150, sem uso, e do livro de ISSQN de nº 1, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/19512, em 04/04/2011, na Delegacia Online do Rio grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

LOGO COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ZX-81 PROMOTORA DE CURSOS LIVRES LTDA. CNPJ 07-537.480/0001-00 e Inscrição Municipal 224.163-23, comunica o extravio dos Livros Registro do ISSQN de nº 01 e nº 02, tendo sido registrada ocorrência sob nº 3308/2011, em 07/04/2011, na 10ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

ZX-81 PROMOTORA DE CURSOS LIVRES LTDA.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.014320.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente MDCA - CNPJ 93.459.345/0001-99

**OBJETO:** Contratação de serviços de *coffee break* para os dias 8, 28 e 29 de abril de 2011, turnos da manhã e tarde.

**VALOR:** R\$ 4.788,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1351-339039220100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 7 de Abril de 2011.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.006491.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Clarice Chwartzmann

**OBJETO:** Contratação, como empresária exclusiva, para apresentações do espetáculo "Ten Chi", para o lançamento do 18º Festival Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**,  
Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.010302.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** CCZ Centro de Línguas Traduções Comércio e Importação Ltda. - CNPJ 02.130.307/0001-32

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tradução de línguas estrangeiras.

**VALOR:** R\$ 6.995,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**,  
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, o Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;

**PROCESSO 001.032677.10.3**

**OBJETO:** "a instalação e implantação de uma sede da Incubadora Tecnológica Héstia, no próprio da Av. Osvaldo aranha, 308, voltada para abrigar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação";

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, a Associação dos Artesãos do Brique da Redenção e o WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - WALMART;

**PROCESSO 011.000655.11.2**

**OBJETO:** "a recíproca cooperação entre o MUNICÍPIO, a ASSOCIAÇÃO e o WALMART com vistas à qualificação, padronização e revitalização das Feiras "Antiquário", "Arte na Praça", "Feira Artesanato do Bom Fim" e "Feira da Alimentação", comumente denominadas "Brique da Redenção" (oficializadas pela Lei Municipal 7.054/92 e alteração posterior), mediante Contrato Particular de Patrocínio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO e o WALMART, contando com a parceria da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio face a sua competência para a regulamentação e fiscalização da Feira, conforme as cláusulas e condições descritas neste instrumento";

**PRAZO:** 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura. Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**VALTER NAGELSTEIN**,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 14/2010**

**OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.041182.10.3**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Fica, portanto, suspensa a abertura do envelope 02 – da Proposta, marcada para o dia 13 de abril, às 09h30min. A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 11/2010**

**OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.041178.10.6**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Fica, portanto, suspensa a abertura do envelope 02 – da Proposta, marcada para o dia 13 de abril, às 16h. A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 12/2010**

**OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.041179.10.2**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Fica, portanto, suspensa a abertura do envelope 02 – da Proposta, marcada para o dia 13 de abril, às 14h. A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 13/2010**

**OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.041171.10.1**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Fica, portanto, suspensa a abertura do envelope 02 – da Proposta, marcada para o dia 14 de abril, às 09h30min. A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO  
DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 27/2011 - PROCESSO 001.009347.11.9** para a contratação de empresa para impressão de materiais gráficos para realizar serviços em 23 Assembleias do Orçamento Participativo 2011/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 25 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2011 - PROCESSO 001.009551.11.5** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2011 - PROCESSO 001.009554.11.4** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 26 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**

Gestor.

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Lavanderia Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 15/2011, Processo Administrativo 001.000200.11.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.784.672/0001-23**  
**ENDEREÇO: Francisco Ferrari, 560, sala 02, Bento Gonçalves/RS**  
**04 de abril de 2011 até 03 de abril de 2012.**

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1065242	Detergente líquido, neutro, indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliéster. Emb. com 20 l.	DETY	Litro	6,70
1065259	Aditivo indicado como reforçador na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster- algodão, com sujidade pesada. Embalagem com 20 l.	DETY	Litro	6,20
1065267	Alvejante líquido não clorado para alvejamento de roupas de algodão e poliéster- algodão e remoção de manchas pigmentárias. Embalagem com 20 l.	DETY	Litro	5,50
1065275	Neutralizante líquido de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos. Composto Embalagem com 20 l.	DETY	Litro	0,80
1065283	Amaciante líquido concentrado para fibras têxteis. Embalagem com 20 l.	DETY	Litro	0,60

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 01/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado com art. 13 da Lei 8.666/93, torna pública a contratação de profissionais para capacitação e formação continuada de servidores, conforme descrição que segue:

**PROCESSO: 007.010098.11.9**

**OBJETO:** Capacitação e formação continuada para 130 (cento e trinta) servidores envolvidos no trabalho de implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**CONTRATADO:** Jorge Broide

**PRAZO:** abril a dezembro de 2011

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00

**CONTRATADO:** Emilia Estivalet Broide

**PRAZO:** abril a dezembro de 2011

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010098.11.9.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00715.11.5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 4/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 17/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00716.11.1**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 6/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 26/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00719.11.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 8/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 07/02/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00718.11.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 5/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 17/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) por infringir o item 8.11.8 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00717.11.8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 7/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 27/01/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) por infringir o item 8.11.8 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00863.11.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 10/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 02/03/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.326,00 (dez mil, trezentos e vinte e seis reais) por infringir os sub-itens 5 e 16 do item 8.11 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral



## CONVITE 15/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSPEÇÃO DE CHASSI

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO declara vencedora do certame a empresa CATERG Centro de Apoio Tecnológico do RGS SS, com o valor de R\$ 7.533,00.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 34/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 26/04/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 26/04/2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 26/04/2011  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 26/04/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## INEXIGIBILIDADE 02/2011

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Volkswagen.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas à aquisição parcelada de peças Volkswagen.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO 12/2011

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi anulado o certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição parcelada de peças Volkswagen, devido à inviabilidade de competição, dada a exclusividade de atuação da empresa Transrio Caminhões Ônibus e Máquinas Ltda. na região.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 30/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores

**ORDEM de compra:** 1067

**FORNECEDOR:** Comercial Boa Prática Ltda

**VALOR:** R\$ 1.242,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## CONVITE 10/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas

**ORDEM de compra:** 1066

**FORNECEDOR:** Reitz Indústria Mecânica Ltda

**VALOR:** R\$ 2.882,13

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 108/2011

**OBJETO:** Aquisição de computadores

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,  
Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 25/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de impressoras e computadores

**ORDEM DE COMPRA:** 1058/2011

**FORNECEDOR:** Infosite Produtos de Informática Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.360,00

**ORDEM DE COMPRA:** 1068/2011

**FORNECEDOR:** RRL Com. e Manutenção em Informática Ltda.

**VALOR:** R\$ 42.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2011

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Bombas e Setores Hidráulicos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração na data de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 08/04/2011, mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. Onde consta: 26/04/2011, leia-se: 28/04/2011. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



## EXTRATO DE CARTA CONTRATO 3/2011

**PROCESSO 004.003597.10.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Firma de Mergulho, Engenharia Comércio e Serviços Ltda

**OBJETO:** Descrição individualizada de lotes e áreas públicas.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de abril de 2011.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 42.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.339039050300-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 9

**PROCESSO 004.004278.08.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora

**OBJETO:** Serviços e obras de construção de unidades habitacionais/comerciais, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, para reassentamento da Vila Dique

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O preço do contrato fica reduzido de R\$ 39.648,40, considerando os seguintes ajustes: supressão de serviços orçados em R\$ 69.306,87 e acréscimo

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

de serviços no valor de R\$ 29.658,47

**MODALIDADE:** Concorrência 9/2008

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de abril de 2011

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

## CONVITE 5/2011 PROCESSO 004.000944.11.4

**OBJETO:** Locação de cinco banheiros ecológicos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 30/94, 7/99, 4/00, 21/01, 4/02 e 19/02, 12/04 e 23/05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de abril de 2011, às 15h, na Sala de Reuniões da Direção Geral, na Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link Departamentos/Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

HUMBERTO CIULLA GOULART,  
Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.000240.11.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Speed Way Comércio e Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de dois veículos oficiais do Departamento Municipal de Habitação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039190100-1

**VALOR:** R\$ 2.690,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART,  
Diretor-Geral.

## CONVITE 4/2011 PROCESSO 004.000387.11.8 ATA 21/11 - 7/4/2011, ÀS 10H

**OBJETO:** Assistência técnica e manutenção dos elevadores. A COMISSÃO, reunida na data de hoje após análise técnica da área de engenharia, quanto as propostas apresentadas pelas empresas participantes, decide em consonância

com o mesmo parecer, classificar as empresas, em primeiro lugar: Thyssenkrupp Elevadores S/A, segundo lugar: Advance Elevadores, terceiro lugar: Elevadores CTS Ltda e em quarto lugar: Atlas Schindler. Diante do resultado acima, a comissão sugere a adjudicação do objeto da presente licitação à empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A pelo valor mensal de R\$ 268,30 e anual de 3.219,60, por atender as exigências do Edital e propor o menor preço. O prazo recursal começará a fluir a partir do dia seguinte a publicação desta ata.

**SILVIO PEREIRA FILHO, REJANE SANTOS TELLES  
NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, SOLANGE  
CUNHA DE OLIVEIRA**

## REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

**PROCESSO 004.004888.09.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda  
**OBJETO:** Obras de construção de 181 unidades habitacionais para reassentamento da Vila Chocolate e realização de trabalho técnico social.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo fica acrescido de cento e trinta e cinco dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 9 de

maio de 2011 e o valor total do Contrato 1/2010, é acrescido de R\$ 939.219,85 e suprimido de R\$ 179.474,22.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/2009  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de abril de 2011

**HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.**



## PREGÃO ELETRÔNICO 156/2011 PROCESSO 003.080096.11.5

**OBJETO:** Compressor para refrigerador.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 02/05/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 02/05/2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 02/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 138/2011 PROCESSO 003.080090.11.7

**OBJETO:** Bebedouro elétrico  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 03/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 03/05/2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 03/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 147/2011 PROCESSO 003.080098.11.8

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Moto amoladora (motosserra).  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 02/05/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 02/05/2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 02/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## TOMADA DE PREÇOS 06/2011 PROCESSO 003.080088.11.2

**OBJETO:** Material de construção e tintas  
**DATA DE ABERTURA:** às 9h30min do dia 04/05/2011  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site - [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) - Licitações de Materiais ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 07/2011 PROCESSO 003.080126.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de confecção de camisetas, bonés e sacolas promocionais.

**EMPRESA VENCEDORA:** VIVIANE O K DOS SANTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 337/2010 PROCESSO 003.080635.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**LOTE 01 – ALMIR LOPES - ME**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2011 PROCESSO 003.080115.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo de cobre recozido.

**LOTE 01 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL  
DE NOTIFICAÇÃO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

**CITADO:** FOUR REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09502613/0001-00

**PROCESSO:** 001.026064.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 88430

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1342

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** ANTONINHO LUIS VITTORAZZI CNPJ: 08116523/0001-00

**PROCESSO:** 001.031011.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 87012

**ENDEREÇO:** ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 7090

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais Lei Federal 7889/89 e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** CAMILA BRENTANO CNPJ: 09238970/0001-02

**PROCESSO:** 001.033656.08.8 AUTO INFRAÇÃO: 92233

**ENDEREÇO:** R PROF ALVARO ALVIM 400 CJTO 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 110 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I, IV e V, 507, 509, e 527 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 1428/93.

**CITADO:** DROGARIA GOOD LTDA CNPJ: 05531039/0001-59

**PROCESSO:** 001.034774.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 89656

**ENDEREÇO:** AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 891

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574, 842, parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** LUCAS RIFFEL GRÖEHS CNPJ: 05.075.607/0001-54

**PROCESSO:** 001.035127.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 90377

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 8427 L.J.11

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII e 443 do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** FARMÁCIA AGUILAR LTDA CNPJ: 05636518/0001-30

**PROCESSO:** 001.036880.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 92039

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 2715

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 6.2.7 e 10.1 da Resolução RD 67/07

**CITADO:** ROBERTO ACEVEDO KULPA CNPJ: 02472818/001-32

**PROCESSO:** 001.039525.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90427

**ENDEREÇO:** R CEL VICENTE 519

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74,

**CITADO:** BAR TEMÁTICO LUPICINIO RODRIGUES LTDA CNPJ: 03607137/0001-05

**PROCESSO:** 001.040875.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 90063

**ENDEREÇO:** AV VENÂNCIO AIRES 866

**PENALIDADE IMPOSTA:** 110 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei

Federal 6437/77, combinado com artigo 433 inciso IX do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei federal Municipal 395/97, e Resolução RDC 216/04

**CITADO:** SUZANA CUBAS SEVERO CNPJ: 03956916/0001-08

**PROCESSO:** 001.041164.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 87137

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES 6264

**PENALIDADE IMPOSTA:** 270 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 842 e 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** E. G. DE AZEVEDO CNPJ: 05369967/0001-69

**PROCESSO:** 001.043196.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 87169

**ENDEREÇO:** AV CRISTÓVÃO COLOMBO 3309

**PENALIDADE IMPOSTA:** 650 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 1º da Lei 6839/80, mais artigo 153 da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** CLARISSA SANTOS FERREIRA CNPJ: 08415657/0001-21

**PROCESSO:** 001.045107.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 95646

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 3316 SALA 201

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.13 da Resolução RDC 216/04.

**CITADO:** CORREA VAZ ROMAN ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08525172/0001-07

**PROCESSO:** 001.047368.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 90054

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 816

**PENALIDADE IMPOSTA:** 140 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Resolução RDC 216/04

**CITADO:** ROSSICRIS RESTAURANTE LANCHERIA LTDA- ME CNPJ: 05764901/0002-54

**PROCESSO:** 001.050411.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92252

**ENDEREÇO:** R CONCEIÇÃO 352

**PENALIDADE IMPOSTA:** 85 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.13, 9.14 e 9.11 da Portaria Estadual 542/06

**CITADO:** ONCAY E RODRIGUES LTDA CNPJ: 10882172/0001-90

**PROCESSO:** 001.050423.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 87114

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO 1451

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97

**CITADO:** DENTAL CARD LTDA CNPJ: 02611147/0001-43

**PROCESSO:** 001.051399.05.9 AUTO INFRAÇÃO: 93618

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDÊNCIA 522

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Municipal 395/97 e Portaria 40/2000

**CITADO:** LZM ARMAZÉM LTDA CNPJ: 02198668/0001-10

**PROCESSO:** 001.053491.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 93493

**ENDEREÇO:** R GEN VASCO ALVES 267

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso II e III, 355 e 366 do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** FARMÁCIA E DROGARIA IRMÃOS PETRY LTDA CNPJ: 06217174/0001-97

**PROCESSO:** 001.056443.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 89695

**ENDEREÇO:** AV BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIM 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 74170

**CITADO:** RESTAURANTE DO GORDO J. L. LTDA CNPJ: 11119157/0001-57

**PROCESSO:** 001.059639.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 79357

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 1300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 160 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97 e itens 3.6 e 4.1 da Portaria Estadual 78/09

**CITADO:** VALDECI SILVA DE MELLO CNPJ/CPF: 692891660-53

**PROCESSO:** 001.059642.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 93132

**ENDEREÇO:** R PARQUE 459

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos II e III, 347 incisos IV, VI e VII, 350 inciso V, 357 caput, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Municipal 395/97

**CITADO:** SERGIO LEAL MARTINS CNPJ: 07623957/0001-33

**PROCESSO:** 001.066151.07.4 AUTO INFRAÇÃO: 87033

**ENDEREÇO:** R GEN VASCO ALVES 211

**PENALIDADE IMPOSTA:** 310 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 837 e 838 do Decreto Estadual 23430/74

**OBJETIVO:** Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário da Saúde

**EXTRATO  
DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.011553.07.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Stemas S/A Grupos Geradores.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar de 22.01.2011 e repactuação do valor contratado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2011 e repactuação do valor contratado.

**VALOR:** R\$ 458,65 mensais e R\$ 5.503,80 anuais.

**MODALIDADE:** Carta-Contrato de Inexigibilidade

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inc. II, c/c art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADA:** Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S  
**OBJETO:** Contratação de serviços de auditoria externa para o Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre.  
**PRAZO:** A contar da assinatura do Contrato, até a data na qual o Contratante tiver dado por aceitas todas as tarefas encomendadas ao Auditor.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2706-339035020000-1273  
**VALOR:** R\$ 159.000,00  
**PROCESSO 001.010256.10.5**

Porto Alegre, 28 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.005574.11.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Instalação de 05 (cinco) pontos de cabeamento lógico, na sala 1105, no 11º andar da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 1.456,42  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039579900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de um oxímetro de pulso com monitor de saturação de O2  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 438/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.18004.10.0302.0130.2601.4490  
**VALOR:** R\$ 5.600,00  
**PROCESSO 001.037960.10.5**

Porto Alegre, 25 de março de 2011

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Aline Vergilino Colombo  
**OBJETO:** Prestação de serviços de produtos de eventos para locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitária; cabines sanitárias; segurança; equipamento de sonorização com operador de som, e produção de material gráfico - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**PRAZO:** De 11/04 à 27/04/2011, a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 03/2011  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1601.23.0122.0134.2631.3390.39  
**VALOR:** R\$ 77.278,00  
**PROCESSO:** 001.000174.11.4

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de um monitor de pressão não invasiva, um motor elétrico para procedimento cirúrgico e seis laringoscópios.  
**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 meses  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 438/2010.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2601.4490

**VALOR:** R\$ 20.695,00  
**PROCESSO:** 001.037960.10.5

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio  
**CONTRATADA:** Brilhaservs Serviços Terceirizados Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias contadas a partir de 31/03/2011  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação com embasamento no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, e cláusulas e condições do Projeto Básico.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208  
**VALOR:** R\$ 47.782,93 mensais  
**PROCESSO:** 001.007177.10.0.

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 40129 por 120 dias a contar de 13/01/2011.  
**PROCESSO:** 002.081020.08.2.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONVENIENTE:** Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção Comunidade Terapêutica Casa Marta e Maria  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 40153 por 12 meses, a contar de 22.01.2011. Altera a Cláusula Segunda-Das Metas, item 2.2: "Oferecer vagas em número de dez, para dependentes químicos do sexo feminino, com idade entre 12 a 30 anos, junto à fazenda administrada pela Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, referidas vagas serão disponibilizadas a partir da assinatura do Termo."  
**PROCESSO:** 001.032177.08.9  
Porto Alegre, 29 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42823 por 12 meses a contar de 11/02/2011. O valor total da prorrogação importa em R\$ 65.087,70. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2623-339039 do exercício de 2011.  
**PROCESSO:** 002.082013.09.8

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** CR Empreendimentos e Construções Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42088, por 60 dias consecutivos a contar de 14/0/2011.  
**PROCESSO:** 001.062473.08.5

Porto Alegre, 01 de abril de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Cancelli Serviços Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37943 por 12 meses a contar de 27/02/2011. A Contratada desiste do reajuste, permanecendo o valor de R\$ 27.345,20, o mesmo servirá de base de cálculo para eventuais e futuros reajustes.  
**PROCESSO:** 001.040857.07.7

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONVENIENTE:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43585 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.  
**PROCESSO:** 001.013175.05.0

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**PERMISSIONÁRIO:** Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo  
**OBJETO:** Fica prorrogado à Permissão de Uso 43584 a partir de

31/10/2010 até 30/10/2011.  
**PROCESSO:** 001.013175.05

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**PERMISSIONÁRIA:** Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda.  
**OBJETO:** Utilização de dez microcomputadores no Programa Telecentro.  
**PRAZO:** 01 ano a contar da assinatura.  
**PROCESSO:** 001.054464.09.9

Porto Alegre, 01 de março de 2011

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Contratum Serviços Administrativos Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete do Procurador Geral do Município de Porto Alegre  
**PRAZO:** 12 meses a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Procuradoria Geral do Município.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 102/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0301.02.0122.0135.2525.1226.339039 da Procuradoria Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 17.388,72  
**PROCESSO:** 001.051912.10.4

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio  
**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43988, até 31/07/2011 a contar de 30/12/2010.  
**PROCESSO:** 001.010555.10.2

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 42770 por 12 meses, a contar de 04/03/2011. O valor total da prorrogação importa em R\$ 1.294.176,00.  
**PROCESSO:** 002.082014.09.4

Porto Alegre, 04 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** M.W. Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Na forma do permissivo legal do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, cominado com o item 9.2 do Contrato 42774, fica rescindido amigavelmente do Contrato a partir de 26/01/2010.  
**PROCESSO:** 002.081031.09.2

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município

# Festival Dança em Foco chega a Porto Alegre

**D**e amanhã, 12, a sábado, 16, Porto Alegre recebe o Dança em Foco - Festival Internacional de Vídeo & Dança, pelo segundo ano na Capital. A programação inclui debates, oficina e mostra de vídeo, a MIV – Mostra Internacional de Videodança. A exposição reúne obras das mais diversas estéticas e geografias, como produções de Israel, México, República Dominicana, Suíça, França e Espanha, entre outros. Toda programação é gratuita.

Ainda entre as atividades, o festival vai promover uma oficina de videoprojeções com a artista visual e bailarina Celina Portella. O evento tem patrocínio da Funarte e Caixa Econômica Federal, com realização local do Centro de Dança da Secretaria Municipal de Cultura e apoio da Casa de Cultura Mário Quintana.

Criado como um projeto de desenvolvimento das interfaces entre a dança e o vídeo, o Dança em Foco é, hoje, um dos maiores festivais do mundo no contexto da videodança. As mais diversas possibilidades estéticas surgem do encontro das novas tecnologias (sobretudo da imagem) com a dança contemporânea.

## Programação em Porto Alegre

12 de abril - Mesa redonda Dança, Corpo e Imagem. Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551 - Centro) - Sala P.F. Gastal. Horário: das 19 às 21h

De 12 a 15 de abril - Oficina de Videoprojeções com Celina Portella. Casa de Cultura Mario Quintana - Sala Cecy Frank - Rua dos Andradas, 736 - Centro. Horário: das 9 às 12h

16 de abril - Nós - performance com Celina Portella. Casa de Cultura Mario Quintana - Sala Cecy Frank - Rua dos Andradas, 736 - Centro. Horário: das 9 às 12h

De 13 a 16 de abril - Apresentação da MIV - Mostra Internacional de Videodança. Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551 - Centro) - Sala P.F. Gastal. Horário: das 19 às 21h.



Divulgação PMPA  
Festival é um dos maiores do mundo no contexto da videodança

# Via Sacra reunirá fiéis no Morro da Cruz dia 22

Cristine Rochol/PMPA



Encenação do Auto da Paixão de Cristo no Morro da Cruz

**A** passagem da Sexta-Feira Santa, no dia 22 de abril, será celebrada com a participação de moradores da Zona Leste da cidade, agentes culturais e artistas profissionais encenando o auto de fé que conta os últimos momentos da vida de Jesus Cristo. O evento tem início às 14h30, com encenação em meio ao público, e acompanha a procissão que reúne milhares de pessoas todos os anos, em realização da Secretaria Municipal da Cultura com a Igreja São José de Murialdo, artistas e comunidade.

## Programação

14h30 - Mensagem da paixão - Igreja São José de Murialdo

15h - Início da encenação - palco em frente à igreja

16h30 - Início da procissão - subida da encenação pela rua Santo Alfredo

18h - Crucificação/ressurreição - final no alto do morro

Sexta-feira Santa - 22 de abril - Aberto ao público

Horário: 14h30 - Classificação etária: livre

Local: Morro da Cruz - Bairro Partenon - Porto Alegre

Rua Vidal de Negreiros, 550, esquina Rua 1º de Março - Igreja São José de Murialdo

Ônibus Santa Maria - Linha 344 - ponto final Centro (Av. Salgado Filho, 122)

Mais opções de transporte para a região: T-9 - ponto final na Rua Albion, em frente à Carris

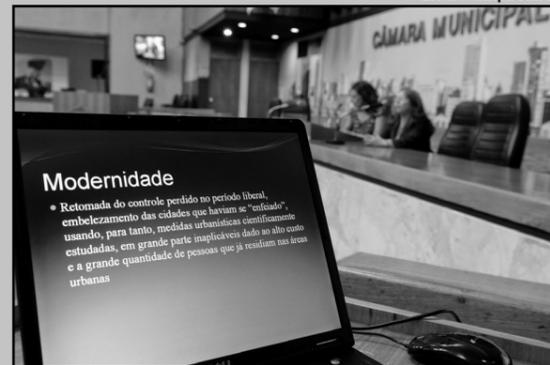
T-2, T-4 e T-11 passam pela confluência da Bento Gonçalves/Aparício Borges/Salvador França

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Legislativo discute direitos nas cidades

Livia Stumpf/CMPA



Palestra ocorreu no plenário

A cidade contemporânea é um espaço de cidadania, pautada por uma função socioambiental que tem como fio condutor o direito à dignidade da pessoa. Esta é a visão de cidade apresentada no dia 7 de abril no período de Comunicações Temáticas da Câmara pela diretora da Escola Superior de Direito Municipal e procuradora do município, Vanêsa Buzelato Prestes. "A cidade se transformou num espaço de cidadania e de expressão do direito às diferenças," disse, ao abordar o tema Direito à Cidade, Direito de Todos.

Vanêsa apresentou um histórico da organização das cidades desde a Antiguidade (eram apenas uma associação de tribos), passando pela Idade Média (tornaram-se cidades-estado independentes), a modernidade (com surgimento do conceito de cidade planejada) até os dias atuais, quando a cidade, amparada por legislações, se passou a se caracterizar por sua função social.

A procuradora explicou que, com a Constituição de 1988 e o Estatuto das Cidades, voltou-se a trabalhar a cidade como território, em contraposição ao conceito anterior, da modernidade, que separava cidade do campo. "Hoje, para se falar de sustentabilidade, não se pode mais trabalhar só em espaço urbano." Observou que o chamado Estado constitucional ecológico surgiu para garantir o direito das futuras gerações. "É preciso trabalhar o presente para garantir o futuro. E isso é possível com a aproximação das agendas social e ambiental."

Para Vanêsa, o que se conclui hoje das mudanças verificadas na organização das cidades ao longo dos tempos é que tem de haver uma releitura permanente dos institutos do direito administrativo. Salientou a função da jurisprudência na compreensão dos novos princípios que regem as cidades. "Os tribunais cada vez mais estão anulando licenças de construir por falta de estudos de impacto de vizinhança, por exemplo."

### Proposta busca inibir violência contra professor

Preocupado com o aumento da violência no ambiente escolar, em especial contra professores, um vereador apresentou projeto que estabelece medidas preventivas e orientadoras para inibir as agressões contra o corpo docente da Rede Municipal de Ensino. A proposta começou a ser analisada no período de Discussão Preliminar de Pauta da sessão de 6 de abril da Câmara. O parlamentar propõe medidas preventivas como estimular a reflexão nas escolas e nas comunidades acerca da violência contra os professores e atividades extracurriculares sobre o tema.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3991 – Terça-feira, 12 de Abril de 2011

## Prefeitura assina contrato para instalação de contêineres

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assina hoje o contrato para a coleta automatizada do lixo. A solenidade ocorrerá às 14h, no Paço Municipal. A estimativa é de que, até julho, o DMLU passe a usar contêineres na coleta domiciliar. O prefeito e o diretor do departamento assinam o contrato com a Cone Sul, empresa que venceu a licitação.

O serviço de coleta automatizada do lixo domiciliar em contêineres ocorrerá numa área-piloto da cidade. Nesta primeira etapa da modernização, cerca de 9% da população de Porto Alegre será beneficiada. A previsão é de que sejam instalados 1,1 mil contêineres para a coleta de lixo domiciliar em 11 bairros.

A população em geral, em especial, os 123.600 habitantes que utilizarão diretamente o novo serviço, será informada e esclarecida dos detalhes da mudança com uma ampla campanha pública de divulgação, que será feita com 30 dias de antecedência.

As vantagens imediatas da containerização da coleta de lixo domiciliar na Capital, aos moldes do que é feito com sucesso em Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e nas cidades uruguaias de Punta del Este e Montevidéu, serão o desaparecimento quase total dos caminhões do lixo (ficam só quatro) no trânsito dentro desta área de muito movimento de carros, o fim das ações de chuva, vento e animais nos sacos de lixo, que poderão ser dispostos nos contêineres a qualquer hora do dia ou da noite, e a diminuição da ação de catadores informais.

**Área-piloto** - A área de implantação do projeto-piloto será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio ao sul, pelas avenidas Silva Só, Goethe e Dr. Timóteo a leste e, a norte, por um contorno que da Dr. Timóteo irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá.

Os contêineres de dois tamanhos diferentes - 2,4 mil litros e 3,2 mil litros - ficarão distantes no máximo 100 metros um do outro e ficarão estacionados (75%) na via pública, ocupando o espaço semelhante ao de um automóvel pequeno. Apenas 300 contêineres precisarão ficar sobre calçadas, por falta de estacionamento em determinadas vias.



Estimativa é de que, até julho, o DMLU já esteja utilizando os contêineres

## Vigilância alerta para cuidados na compra de pescado

Luciano Lanes / PMPA



Vendedor deve mostrar o pescado por inteiro ao consumidor

Os consumidores devem ficar atentos às condições de higiene dos locais onde são vendidos.

**Legislação** - Todo o pescado fresco deve ser armazenado numa proporção de no mínimo 30% de gelo pelo seu peso e somente poderá ser comercializado com atestado sanitário de procedência emitido por órgão sanitário competente (SIF, Cispoa ou Simpoa).

A equipe de alimentos da Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde (CGVS) alerta aos comerciantes de pescado na Semana Santa sobre a qualidade do produto vendido e a adoção de medidas e processos padronizados de boas práticas de higiene e conservação de alimentos.

Fiscais da Secretaria da Saúde realizarão inspeções para averiguar a qualidade dos pescados, verificar se as normas exigidas estão sendo cumpridas pelos comerciantes e, caso haja irregularidades, os estabelecimentos poderão ser multados e ter os produtos recolhidos imediatamente.

**Orientações** - A Vigilância recomenda os seguintes cuidados na escolha do peixe: na compra de pescado fresco, deve-se observar se o corpo está brilhante, limpo, rijo e com cores vivas; se as escamas estão aderentes; os olhos, brilhantes e ocupando toda a órbita; as guelras, úmidas e avermelhadas, com cheiro de plantas aquáticas; e o ventre, firme e roliço. Os pescados comercializados vivos devem ter uma boa movimentação na água e se debater bastante quando retirados do tanque. Com os produtos congelados, o maior cuidado refere-se à refrigeração. Além disso,

## Vigilância faz bloqueio contra dengue em dois bairros

Ricardo Giusti/PMPA



Inseticida será aplicado nos bairros Partenon e Santo Antônio

O Programa Municipal de Prevenção à Dengue realiza hoje, 12, bloqueio de transmissão de caso de dengue nos bairros Partenon e Santo Antônio. A aplicação de inseticida para a forma adulta do mosquito vetor da doença ocorre devido a casos importados, confirmados após análise laboratorial, de um paciente que viajou ao Rio de Janeiro. O inseticida para a forma adulta do *Aedes aegypti* será aplicado nos seguintes locais: avenida Bento Gonçalves, entre Evaristo da Veiga e Veríssimo Rosa; ruas Gonçalves Ledo, Machado de Assis e Veríssimo Rosa (trecho) e na rua Antônio Ribeiro (trecho).

## Profissionais de hotéis e turismo recebem dicas de turismo

Hoje, 12, ocorrem pela quarta vez os Encontros Técnicos Dicas Turísticas 2011, programa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) e do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa). Com início às 8h, o encontro apresenta, aos 30 participantes inscritos, palestra ministrada pela área técnica da SMTur sobre os principais atrativos e serviços turísticos da cidade, bem como opções de lazer que a cidade oferece aos visitantes. A qualificação prosseguirá com um city tour pedagógico na Linha Turismo, que sairá às 10h30 do terminal localizado na travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. Participarão do programa mensageiros, manobristas, recepcionistas, auxiliares de limpeza e de eventos, camareiras e copeiros de hotéis, além de alunos do Curso Técnico de Guia de Turismo do Sistema Fecomércio-Senac/RS.

## Inscrições para os Jogos Abertos terminam sexta

Realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), os Jogos Abertos envolvem crianças e adolescentes entre dez e 18 anos, disputando nas modalidades basquete, handebol, vôlei, futsal e futebol de campo. Na edição de 2010, mais de 5 mil atletas participaram do evento. Os atletas estão vinculados a clubes, escolas, associações esportivas e unidades da SME. A competição será realizada entre maio e dezembro.

## Taxis: decisão sobre aumento na próxima semana

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) deve concluir, na segunda-feira, 18, a pesquisa sobre a variação dos preços dos combustíveis, de acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP). O levantamento, por intermédio da Coordenação de Regulação de Transportes da EPTC, definirá a necessidade, ou não, de reajuste para a tarifa de táxi da Capital, pedido solicitado na sexta-feira, 8, pelo Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi).

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

**EXECUTIVO****DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS**

DECRETO Nº 17.007, de 25 de março de 2011.

Inclui Capítulo I-A e art. 11-A no Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004 – que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Individual de Passageiros – táxi, previsto no art. 18 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e da Lei nº 3.790, de 5 de setembro de 1973 –, e inclui art. 5º-A no Decreto nº 16.759, de 6 de agosto de 2010 – que fixa tarifas para Serviço de Transporte de Passageiro Individual por Táxi nas categorias Convencional, Especial e Perua-Rádio-Táxi; revoga o inc. VI; altera o inc. XV e inclui § 6º, todos no art. 115 do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004; e revoga o Decreto nº 16.215, de 10 de fevereiro de 2009 –, dispendo sobre os direitos dos usuários ordinários e com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído Capítulo I-A e art. 11-A ao Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004, conforme segue:

**“CAPÍTULO I-A  
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS**

Art. 11-A. São direitos dos usuários do transporte individual de passageiros – táxi, exemplificativamente e em especial:

I – a ampla liberdade de opção quanto ao prestador do serviço, independentemente da existência e ordem de fila em Ponto de Estacionamento;

II – a informação adequada e clara sobre o serviço;

III – o acesso aos órgãos administrativos, a fim de apresentar sugestões, reclamações, requerimentos e pedidos de informações, acerca do serviço de táxi;

IV – o embarque no veículo acompanhado de seu cão guia, quando usuário com deficiência visual (cegueira e baixa visão), bem como a conclusão normal da viagem sem a cobrança de acréscimo de tarifa, em virtude do transporte do animal, nos termos da Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, do Decreto Federal nº 5.904, de 21 de setembro de 2006, e da Lei Complementar nº 432, de 2 de julho de 1999;

V – o embarque no veículo e a acomodação de cadeira de rodas ou de outros equipamentos necessários à locomoção, quando usuário com deficiência física, com a normal conclusão da viagem sem a cobrança de acréscimo de tarifa, em virtude do transporte daqueles;

VI – a adequada e eficaz prestação do serviço de transporte individual por táxi; e

VII – o recebimento do respectivo comprovante do serviço, quando assim solicitar.

§1º Para a fruição do direito referido no inc. IV do “caput”, impõe-se que o cão tenha obtido certificado de uma escola filiada e aceita pela Federação Internacional de Escolas de Cães-Guia para Cegos, bem como que esteja a serviço de pessoa portadora de deficiência visual ou em estágio de treinamento.

§2º Não sendo possível a acomodação, no porta-malas, da cadeira de rodas descrita no inc. V do “caput”, é facultado ao motorista efetuar a viagem mediante a acomodação do equipamento no banco traseiro do veículo, ou, ainda, recusar a corrida.

§3º O disposto no § 2º não se aplica à categoria perua-rádio- -táxi, na qual será devido o transporte, desde que o equipamento possa ser acomodado na parte interna do veículo.”

Art. 2º Fica incluído art. 5º-A no Decreto nº 16.759, de 6 de agosto de 2010, conforme segue:

“Art. 5º-A Fica vedada a cobrança de adicional para o transporte de cão-guia ou de equipamentos necessários ao deslocamento das pessoas com mobilidade ou visão reduzida, conforme o art. 11-A do Decreto nº 14.499, de 15 de março de 2004.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Vanderlei Luís Cappellari,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29  
de março de 2011.

DECRETO Nº 17.009, de 29 de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Regulamenta a Lei nº 11.012, de 14 de dezembro de 2010, altera o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED) pela inclusão da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja (EMEIMC).

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETO Nº 17.011, de 29 de março de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja (EMEIMC), criada pelo Decreto nº 16.859, de 24 de novembro de 2010, subordinada à Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 2º Ficam lotadas 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 1 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), criadas pela Lei nº 11.012, de 14 de dezembro de 2010, constantes do item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, junto à EMEIMC, da DEI, da SE, da SMED.

Art. 3º Fica alterado o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Secretário Municipal

...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

.....DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

.....Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni  
.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6  
.....Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5  
.....Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja  
.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6  
.....Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5  
.....Escola Municipal de Educação Infantil Maria Marques  
Fernandes  
.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6  
.....Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5  
.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2010.

Altera o “caput” do art. 62 e revoga os arts. 61 e 62, incs. I e II, do anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos Públicos; extinguindo o ato de convocação desse Regulamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 62 do anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, conforme segue:

“Art. 62. A publicação do ato de nomeação se dará independentemente do resultado dos exames de ingresso.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 61 e 62, incs. I e II, do anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29  
de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.  
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/11.

Porto Alegre, 5 de abril de 2011.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

Considerando a necessidade do aprimoramento e otimização do controle da gestão dos convênios e repasses oriundos de fontes de recursos financeiros de terceiros e do uso de fonte de recursos próprios em contrapartidas do Município de Porto Alegre;

considerando a necessidade de análise prévia da oportunidade e conveniência do objeto do convênio, bem como da repercussão das contrapartidas dos recursos financeiros próprios no orçamento e no fluxo de caixa do Município;

considerando a necessidade de adequação destas fontes de recursos aos programas estratégicos do Município e do aumento do nível de transparência da Administração Municipal, em conformidade com a Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, e a Lei Federal nº 131, de 14 de dezembro de 2010; e

considerando os constantes apontamentos do Município no Cadastro Único de Convênio (CAUC), do Governo Federal, decorrentes da não observância das regras dos convênios e contratos de repasses de recursos da União e das repercussões delas resultantes,

## D E T E R M I N O:

I – A realização de investimentos e demais despesas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, cujas fontes de recursos sejam receitas de transferências oriundas de convênios e contratos de repasses, de qualquer esfera governamental, assim definidas conforme o art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como nos termos dos incs. I e II do § 1º do art. 1º do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, deverá ser previamente analisada pelo Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), e aprovada pelo Comitê Gestor de 2ª Instância.

## II – Compete ao GPE:

a) o controle dos convênios e contratos de repasse, no âmbito do Município de Porto Alegre;

b) a prospecção e avaliação das possíveis fontes de recursos de convênios e contratos de repasse;

c) a análise da proposta de convênio ou de contrato de repasse em função de sua necessidade, conveniência, oportunidade e priorização dos investimentos e demais despesas referidos no item I;

d) o encaminhamento ao Comitê Gestor de 2ª Instância para decisão quanto à viabilidade técnica, financeira, orçamentária e social da sua execução, no exercício proposto;

e) o registro dos convênios e contratos de repasse fi-

nanceiros nos sistemas gerenciais de convênios e contratos de repasse;

f) o envio de propostas de convênios e contratos de repasses aos órgãos financiadores, por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), e instrumentos congêneres;

g) a adoção dos procedimentos para a celebração dos convênios e contratos de repasses financeiros da administração direta e indireta do Município;

h) o acompanhamento, com o órgão demandante e com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), do encaminhamento dos trâmites junto ao agente financeiro representante do convênio ou contrato de repasse dos recursos orçamentários da União ou Estado; e

i) o monitoramento dos trâmites e cronogramas físicos de execução estabelecidos pelos órgãos demandantes, para os convênios celebrados ou contratos firmados.

III – Compete à SMF, através da Célula de Gestão Financeira (CGF):

a) a manifestação prévia à celebração dos convênios ou contratos de repasses, quanto aos cronogramas financeiros;

b) a compatibilização dos convênios e contratos de repasses ao fluxo de caixa do Município;

c) o acompanhamento dos cronogramas financeiros e dos prazos de prestação de contas; e

d) o acompanhamento dos trâmites junto ao agente financeiro, juntamente com o GPE.

IV – Compete à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL) a análise da captação de investimentos, quanto às políticas desenvolvidas nos programas estratégicos e alinhamento com as demais ações do governo vinculadas ao Orçamento Participativo.

V – Compete à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) a análise e acompanhamento da captação de recursos e investimentos, com vistas à elaboração dos projetos estratégicos.

VI – Compete ao Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) a inserção e compatibilização dos recursos, convênios e contratos de repasses financeiros e das respectivas contrapartidas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

VII – Compete ao órgão ou entidade demandante do convênio ou contrato de repasse:

a) a abertura de processo administrativo com documentos referentes ao projeto em pleito encaminhado ao GPE, com toda a documentação e informações necessárias para subsidiar a decisão referida na letra a do item II;

b) a prospecção de convênios e contratos de repasses financeiros, observando que os pleitos deverão ser submetidos ao GPE;

c) o cadastramento das propostas de convênios e contratos de repasses por meio do SICONV e instrumentos congêneres,

após aprovação do Comitê Gestor de 2ª Instância;

d) após o cadastramento da proposta do convênio ou contrato de repasses no SICONV, o acompanhamento permanente dos pareceres dos ministérios para a sua adequação, bem como as providências necessárias para a sua celebração, quando de sua aprovação pelo Governo Federal;

e) a gerência da execução do convênio ou contrato, de acordo com os cronogramas estabelecidos; e

f) o cumprimento dos prazos e a prestação de contas do convênio ou contrato de repasse até a emissão final de aceite da prestação de contas expedido pelo órgão repassador do recurso, ficando vinculado aos atos e fatos da execução, devendo manter a guarda dos documentos pelo prazo estabelecido nas normativas dos órgãos concedentes.

VIII – Compete à Procuradoria-Geral do Município (PGM) a análise jurídica das minutas dos convênios e contratos de repasses financeiros e o seu registro.

IX – Em projetos em que haja execução por parte de órgãos diversos do órgão demandante, os órgãos executores devem ser integrados ao processo e manifestarem-se à SMGAE e ao GPE, quanto à execução do projeto.

X – É requisito necessário para a aprovação do Comitê Gestor de 2ª Instância e assinatura do Prefeito, observadas as disposições do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, no convênio ou contrato de repasses financeiros, a abertura de processo administrativo, conforme letra a do item VII, e o preenchimento de termo de responsabilidade de execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasses financeiros, contendo os seguintes elementos:

a) assinatura do titular do órgão ou entidade demandante do convênio ou do contrato de repasse financeiro, do servidor responsável pela execução e prestação de contas, do titular do órgão ou entidade executora e do servidor responsável, quando diverso do demandante;

b) identificação das assinaturas relacionadas na letra a, com nome completo, matrícula e CPF.

XI – O GPE não encaminhará ao Comitê Gestor de 2ª Instância convênios e contratos de repasses financeiros sem a observância, pelos órgãos e entidades do Município, dos trâmites estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

XII – A partir da publicação desta Ordem de Serviço, somente serão assinados convênios ou contratos de repasses que tenham a aprovação do Comitê Gestor de 2ª Instância.

XIII – Para execução desta Ordem de Serviço ficam suspensos por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, a inclusão, o encaminhamento e a assinatura de todo e qualquer convênio ou contrato de repasse financeiro.

XIV – Os convênios e contratos de repasses que já estiverem assinados na data de publicação desta Ordem de Serviço deverão adequar-se às suas determinações no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, especialmente no que se refere às letras a, e, h, i do item II; itens III, VI; letras d, e, f do item VII; e item X, no que se refere ao preenchimento do termo de responsabilidade.

XV – Para melhor atendimento desta Ordem de Serviço, fica estabelecido que o GPE publicará instruções normativas e

instrumentos congêneres sobre o fluxo e rotinas de cada órgão ou entidade envolvidos no processo aqui regulado.

XVI – O GPE, por meio de instruções normativas, poderá prever a excepcionalização de procedimentos aqui estabelecidos.

XVII – Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser dirimidas junto ao GPE.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

José Fortunati,  
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/11.

Porto Alegre, 8 de abril de 2011.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E EMPRESA PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar informações para a elaboração do ANUÁRIO ESTATÍSTICO, que deverá conter as ações desenvolvidas no âmbito da competência dos órgãos da administração municipal; e

considerando a necessidade de que as informações obedeçam a critérios de relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade;

D E T E R M I N O:

I – As Unidades Administrativas designarão, até 5 de maio de 2011, um servidor responsável pela centralização das informações, informando o nome deste à Gerência de Estatística, do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), órgão responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico.

II – As Unidades Administrativas enviarão ao GPO, até 1º de junho de 2011, as informações relativas ao respectivo órgão, em planilhas de arquivo tipo “.xls”, via correio eletrônico, para o seguinte endereço: ge@gpo.prefpoa.com.br ou pelo catálogo: \_ GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA.

III – As planilhas deverão seguir as normas técnicas básicas, garantindo a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas.

IV – Os valores, quando informados, devem ser expressos em Reais (R\$), com a data correspondente ao desembolso.

V – Os dados devem ser relativos ao ano de 2010, podendo apresentar série histórica.

VI – O GPO, através da Gerência de Estatística, prestará as informações adicionais que forem julgadas necessárias.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,  
Prefeito.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/11.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Considerando as normas previstas no Decreto nº 16.085, de 6 de outubro de 2008, que estabelece o Regimento Geral da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e a Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, que a criou; considerando as competências administrativa, orçamentária, financeira e jurídica da SMGAE, bem como em relação a

proposição e execução orçamentária do Gabinete do Prefeito (GP) e seus órgãos, gabinetes e coordenações vinculados, diante das normas estabelecidas no Decreto nº 16.085, de 2008;

considerando o disposto no Parecer nº 87/2007 da Assessoria Jurídica (ASSEJUR) do GP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à época, que dirimiu as dúvidas quanto à competência da ASSEJUR, do GP, e da ASSEJUR, da SMGAE; e

considerando que esta Administração Municipal necessita otimizar os procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros do GP e seus órgãos, gabinetes e coordenações vinculados,

#### DETERMINO:

I – As compras e serviços autorizados pelos ordenadores e responsáveis pelo GP e de seus órgãos, gabinetes e coordenações vinculados orçamentariamente serão, na forma do Decreto nº 16.085, de 2008, processados, gerenciados, assessorados e encaminhados para inexigibilidade, dispensa ou licitação pela SMGAE e seus setores.

II – Os procedimentos preliminares de compra e serviços do GP, e demais vinculados ao seu orçamento, serão encaminhados à SMGAE, que formalizará os pedidos, quanto ao gerenciamento administrativo, assessoramento jurídico, prévio-empenho, liberação dos recursos orçamentários, empenho, liquidação da despesa e autorização de pagamento.

III – As autorizações de pagamento das compras e serviços do GP, e demais vinculados ao seu orçamento, serão formalizados também pelos ordenadores de despesas da SMGAE e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), conforme dispõe o Decreto nº 16.085, de 2008, e o Decreto que regula a execução orçamentária do exercício vigente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

José Fortunati,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI,** a RONI MARQUES CORREA, 774628/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 25/02/2011, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 83, de 05/04/2011 (processo 001.008388.11.3).

**CESSA EFEITOS,** a contar de 21/02/2011, em relação a RONI MARQUES CORREA, 774628/1, do Ato 179, de 30/08/2011, que Atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria

Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 82, de 05/04/2011 (processo 001.008388.11.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA,** FERNANDO STREHLAU, 162957/3, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 03/04/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 617, de 06/04/2011 (processo 001.000485.11.0).

**EXONERA,** VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação

Política e Governança Local, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 616, de 06/04/2011 (processo 001.010420.11.8).

**MODIFICA**, em relação a ELISANGELA MARTINS DA ROSA, 931990/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1388, de 13/12/2010, que a nomeou em substituição, quanto ao período o que passa a ser até 06/02/2011 e não como constou, através do Ato 619, de 06/04/2011 (processo 001.048428.10.8).

**NOMEIA**, IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, 1037307/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 03/04/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 618, de 06/04/2011 (processo 001.000485.11.0).

**NOMEIA**, MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/1, por motivo de férias, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 614, de 06/04/2011 (processo 001.010420.11.8).

**NOMEIA**, MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 05/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 615, de 06/04/2011 (processo 001.010420.11.8).

**NOMEIA**, CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, 1050516/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Centro Administrativo Regional Leste (23405019), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 591, de 06/04/2011 (processo 001.011491.11.6).

**NOMEIA**, SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA, 1050354/1, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência dos Conselhos Municipais (23624006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, CAETANO FONSECA BRUM, 163470/1, por motivo de licença prêmio, no período de 02/03/2011 a 15/05/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 590, de 06/04/2011 (processo 001.010441.11.5).

**NOMEIA**, ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/1, da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Área de Gestão Interinstitucional (27629002), da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 570, de 06/04/2011 (processo 001.012014.11.7).

**NOMEIA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, por motivo de gozo de férias, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Com-

plementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 539, de 06/04/2011 (processo 001.010570.11.0).

**NOMEIA**, FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN, 1049631/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 21/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 540, de 06/04/2011 (processo 001.009395.11.3).

**NOMEIA**, UBIRAJARA LOPES SILVEIRA, 1049445/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, por motivo de Auxílio Doença INSS, no período de 07/02/2011 a 31/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 531, de 06/04/2011 (processo 001.009905.11.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, SERGIO CARVALHO DE AGUIAR, 83024/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/03/2011, através do Ato 48, de 08/04/2011 (processo 001.012448.11.7).

**EXCLUI**, JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/3, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 18/02/2011, através do Ato 47, de 29/03/2011 (processo 001.012293.11.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JAÍLSON BUENO PRODES, 1047612/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/03/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 70, de 05/04/2011 (processo 001.013333.11.9).

**CONCEDE** a FLÁVIA ANDRÉIA MACHADO DE LACERDA, 1046284/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 71, de 05/04/2011 (processo 001.013334.11.5).

**CONCEDE** a LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 438914/4, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 72, de 05/04/2011 (processo 001.013331.11.6).

**CONCEDE** a CÍNTIA FRANCO DA SILVA BERSCH, 1045938/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 73, de 05/04/2011 (processo 001.013337.11.4).

**CONCEDE** a JANDIRA SANTOS RODRIGUES, 572060/4, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 74, de 05/04/2011 (processo 001.013330.11.0).

**CONCEDE** a PAULA OJANA TEIXEIRA RODRIGUES, 1046276/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 75, de 05/04/2011 (processo 001.013343.11.4).

**CONCEDE** a GISELE SOUZA SALABERRY, 1046250/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 76, de 05/04/2011 (processo 001.013342.11.8).

**CONCEDE** a SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/03/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 77, de 05/04/2011 (processo 001.013341.11.1).

**CONCEDE** a CARLA ELOÍSA DUARTE DA SILVA, 859282/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 78, de 05/04/2011 (processo 001.013332.11.2).

**CONCEDE** a ALINE BARCELOS SUTTOF, 1046241/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 79, de 05/04/2011 (processo 001.013338.11.0).

**CONCEDE** a INEZ FLORES SCHMIDT, 784609/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/03/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 80, de 05/04/2011 (processo 001.013340.11.5).

**CONCEDE** a TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/03/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 81, de 05/04/2011 (processo 001.013339.11.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 171 de 30/07/2009 que incluiu as atividades exercidas por HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736, nomeada a contar de 18/05/2009 pelo Ato 83/2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, passando a exercer a partir de 01/04/2011 as seguintes atividades: assessorar a Coordenação do Programa Integrado Socioambiental – PISA nos processos que tratam de desapropriações e servidões que envolvam áreas necessárias a execução do Programa, bem como em processos que tratam de questões ambientais, Ato 53 de 05/04/2011 (Processo 003.002164.09.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, face impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/03/2011 a 14/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 56 de 05/04/2011, (memorando 90-GDG).

**RETIFICA** o Ato 37 de 02/03/2010, que nomeou MARIO RICARDO DA

COSTA CHAVES, 498893, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, quanto a data de nomeação que passa a ser 05/03/2010, e não como constou, através do Ato 57 de 05/04/2011, (processo 004.001460.10.2).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** CLAUDETE SILVEIRA EMERIM, 36737.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33946795072, PASEP 10861429513, através do Ato 226, de 01/04/2011. (processo 009.000038.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN, 23185.2-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 44025289091, PASEP 18014042528, através do Ato 244, de 01/04/2011. (processo 009.000507.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ROSEANA FREIRE DA SILVA, 17864.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 47852321020, PASEP 10601704387, através do Ato 248, de 01/04/2011. (processo 009.000148.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA PAULO ROBERTO BORTOLI**, 24457.3, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17125936091, PASEP 10233749079, através do Ato 265, de 01/04/2011. (processo 009.000484.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, 6660.9, estatutário, Engenheiro Agrônomo, ES-1.15.NS.D.11-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Diretor-Geral), artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 19795068091, PASEP 10233765880, através do Ato 241, de 01/04/2011. (processo 009.000656.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA NARA BEATRIZ PEREIRA**, 27943.5, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 25855123049, PASEP 10737084763, através do Ato 225, de 01/04/2011. (processo 009.000014.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA**, 8564.1, estatutária, Assistente Administrativo, readapt.de Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação

aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 27873340082, PASEP 10721720045, através do Ato 236, de 01/04/2011. (processo 009.000002.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/03/11, IVETE DE SOUZA PIRES, 35647.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10136/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 33488142000, PASEP 10267652795, através do Ato 246, de 29/03/2011. (processo 09.000009.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARCIA FLECK PONTES**, 41605.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31964648068, PASEP 18014129690, através do Ato 224, de 01/04/2011. (processo 009.000019.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ISABELLE KRAS MELECCHI**, 19606.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre

padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38528789004, PASEP 10868296470, através do Ato 245, de 01/04/2011. (processo 009.000182.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 35108.0, estatutária, Sociólogo, ES-1.30.NS.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 40 da CF/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 07 (35%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 05 (Gerente I), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 58801006934, PASEP 10554265068, através do Ato 169, de 01/04/2011. (processo 009.000043.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARA PINTO SOARES, 6719.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30 horas, da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 195, de 01/03/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02, quanto à base legal que passa a ser : vencimento com referência "D", artigo 23, da Lei 8986/02; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Auxiliar Técnico), artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; CPF 22011064015, PASEP 10077177433, através do Ato 270, de 06/04/2011. (processo 009.000297.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RONIMARQUES CORREA, 774628/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, (09000000), durante o impedimento do titular NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/5, Secretário Municipal, 0000007, no período

de 21/02/2011 a 24/02/2011, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 94, de 05/04/2011 (processo001.008388.11.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os Conselheiros Tutelares MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932; RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250; LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 428880; MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA, 433590; GENECI FRIOLIM NOGUEIRA, 426500; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471; PAULO SERGIO ALVES, 889924; ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT, 147853; EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659; MARCIO JAQUES FEIJO, 889833, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastarem do Município, para participarem do I Encontro Regional de Conselheiros Tutelares e de Direitos, de 01/04/2011 a 02/04/2011, em Tramandaí - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 05/04/2011. (Processo 001.013238.11.6).

**AUTORIZA** ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166, Técnico Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para representar a Prefeitura de Porto Alegre na XI Conferência da OIDP "Novas Tecnologias e Participação Cidadã. Sociedade Civil e instrumentos de comunicação", de 06/04/2011 a 09/04/2011, na cidade de Lleida, Espanha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 42 de 05/04/2011 (Processo 001.014450.11.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 24/02/2011, a DENISE MADEIRA DE CASTRO E SILVA, 856293/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 28/03/2011, (processo 001.006760.11.2).

**CONCEDE**, a contar de 02/02/2011, a DÉBORA FERRARI MARTINEZ, 850679/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 30/03/2011, (processo 001.004421.11.6).

**CONCEDE**, a contar de 04/04/2011, a ODITE MARIZA MARQUES GONÇALVES, 558040/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar o cônjuge, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VIII, 142, 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 28/03/2011, (processo 001.052335.10.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 22/03/2011 (processo 001.010420.11.8).

**CONVOCA**, VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/03/2011, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Com-

plementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 578, de 22/03/2011 (processo 001.010420.11.8).

**CONVOCA**, CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA, 1050516/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 575, de 21/03/2011 (processo 001.011491/11.6).

**CONVOCA**, SERGIO MARINHO LOPES DA SILVA, 1050354/1, Gerente II, (11260008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/03/2011 a 15/05/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570, de 18/03/2011 (processo 001.010441/11.5).

**CONVOCA**, ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Extraordinária da COPA 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559, de 22/03/2011 (processo 001.012014.11.7).

**CONVOCA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486, de 16/03/2011 (processo 001.010570.11.0).

**CONVOCA**, FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN, 1049631/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 484, de 16/03/2011 (processo 001.009395.11.3).

**CONVOCA**, UBIRAJARA LOPES SILVEIRA, 1049445/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 07/02/2011 a 31/03/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 522, de 14/03/2011 (processo 001.009905.11.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2011, em relação a VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Política, os efeitos da Portaria 2143, de 18/11/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 577, de 22/03/2011 (processo 001.010420.11.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 14/03/2011 a 12/04/2011, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 485, de 16/03/2011 (processo 001.010570.11.0).

**MODIFICA**, em relação a ELISANGELA MARTINS DA ROSA, 931990/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 2181, de 19/11/2010, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período que passa a ser 16/09/2010 a 06/02/2011 e não como constou, através da Portaria 580, de 22/03/2010 (processo 001.048428/10.8).

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1, psicólogo, ES129NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 12 de 08/02/2011.

**DESIGNA** MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 13 de 08/02/2011.

**DESIGNA** GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/01/2011 a 27/01/2011, através da Portaria 19 de 16/03/2011.

**TORNA SEM EFEITO**, a portaria 180, de 20/12/2010, que designou GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/01/2011 a 27/01/2011, através da Portaria 18 de 16/03/2011.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 11263.2, Pedreiro, 100890, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, Instalador, 100665, por motivo de Licença Prêmio de 10/03/2011 a 24/03/2011, através da Portaria 054, de 28/02/2011.

**DESIGNA**, MÁRIO MOISÉS DOS REIS, 9910.0, Marceneiro, 100720, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Seção de Conservação de Prédios da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 27367.6, Eletrotécnico, 100490, por motivo de Licença Prêmio de 09/03/2011 a 23/03/2011, através da Portaria 055, de 28/02/2011.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 63, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ANDRÉA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, 85744/2, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo BELONI OZELAME, 434982/1, Profes-

sor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 64, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, substituindo GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 66, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/1, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 67, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, SUSANA MARTINS DA COSTA, 280929/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 54009.5/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 68, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, LIANE ARRIAL ROQUE, 437831/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 70, de 10/02/2011.

**DESIGNA**, LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI, 967390/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 24/01/2011, através da Portaria 80, de 11/02/2011.

**DESIGNA**, DENISE ALVES GROFF, 23303.4/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025 substituindo MILENE D'ÁVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 81, de 11/02/2011.

**DESIGNA**, JULIANA RIBEIRO DE VARGAS, 850448/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 393724/1, Professor, ED103M1, por motivo de férias de 03/01/2011 a 26/01/2011, através da Portaria 83, de 14/02/2011.

**DESIGNA**, SILVANA BRIDI MAIERON, 241936/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo

do MELISSA CARDOSO SILVA, 435044/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 89, de 14/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os seguintes servidores lotados na SMAM, para constituírem a Comissão Inventariante desta secretaria: ÁLVARO DEBOM STEIW, 466260, LUIS ANTONIO PICCOLI, 51151 e CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 203418, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, sendo esta a presidente, através da Portaria 84 de 11/03/2011.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 53/11, de 04/02/2011, publicada no DOPA de 04/02/2011, que designou JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES para responder pela função gratificada de chefe de grupo substituindo GILSON GONÇALVES ANTUNES por motivo de férias, através da Portaria 85 de 16/03/2011.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, Operário, AC11002, por motivo de férias de 10/03/2011 a 24/03/2011, através da Portaria 037 de 01/04/2011.

**DESIGNA** CASTÍLIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 8255.0, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, Apontador, AC10304, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 038 de 01/04/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2010, do Processo 003.017981.88.3 de 28/11/1988 que concedeu a vantagem ao servidor GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, através da Portaria 651 de 08/04/2011 (processo 003.005153.10.7).

**CONCEDE** a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/1, psicólogo, ES217NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 07/02/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 644 de 08/04/2011 (processo 003.000956.11.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação ao servidor ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, a contar de 01/04/2011, os efeitos da Portaria 512 de 11/11/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, através da Portaria 122 de 08/04/2011, ( processo 004.001225.11.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 04/04/2011 a 23/04/2011, os efeitos da portaria 326/2008, em relação à FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de ativi-

dades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, de nível 6, em razão de substituição de outra chefia, através da Portaria 126 de 08/04/2011, ( memorando 77-GDG)

**CONCEDE** a contar de 01/04/2011 ao servidor ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008 de nível 6, através da Portaria 123 de 08/04/2011, (004.001225.11.1).

**CONCEDE** a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, a contar de 03/02/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 124 de 07/04/2011, (processo 004.001280.11.2).

**DESIGNA** DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534, socióloga, CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, JANETE LURDES D SCHNEIDER, 674646, assistente social, e REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, para fiscalização do serviço de levantamento socioeconômico das vilas irregulares, envolvidas nos Projetos Viários da Copa 2014, nas Vilas Cristal, Cruzeiro do Sul, Comercários, Tronco, Maria, Silva Paes, Gastão Mazon, Minuano e Casas de Passagem da Av. Padre Cacique, responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., C. 26/2010-ELIC/CJURF, no período de 14/03/2011 a 10/08/2011, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 125 de 08/04/2011, ( processo 004.001320.11.4).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 574 de 23/11/2010, que designou diversos servidores para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado, no exercício de 2010, quanto ao numero correto do processo que passa a ser 005.002294.10.9 e não como constou, através da Portaria 189 de 11/04/2011.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052292.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 05/10/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.001182.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VALDEMAR SOUZA DA CRUZ, 171510/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.046719.10.5** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 66142/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de

20/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.049167.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOESE ELETURA CECAGNO, 179623/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 29/09/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.050498.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA, 294722/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 27/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.007187.11.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA LUCIA MARTINS GOMES, 326620/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.054259.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RENAN JESUS PACHECO KORFF, 141097/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 25/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.007848.11.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSALIA XAVIER DA COSTA, 364955/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.008177.10.4** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.002297.11.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEONICE DE CARVALHO SILVA, 304594/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.045929.10.6** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IZAIAS DOS SANTOS, 79148/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.044873.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELOISA PEGORARA ZANI, 194880/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.007440.11.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO, 200971/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º,

do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.006401.11.2** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE CARLOS ROCHA LUIZ, 169344/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2011.

**Processo 001.037966.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PERCIO KRAMER, 334689/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 31/07/2010 a 03/01/2011.

**Processo 001.050746.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA TEREZA BELZARENA VESCIA, 82627/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 27/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.051203.10.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARIDE MARIA GUINALLI, 340367/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 22/10/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.051494.10.8** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SIDNEI DURANT, 107181/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 05/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.051650.10.0** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IEDA SILVEIRA MAGALHÃES, 167566/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 29/08/2010 a 21/11/2010.

**Processo 001.032265.10.7** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA CELINA GONÇALVES VIEIRA, 256587/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 21/05/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.047010.10.0** - INDEFERE o pedido de abono da meia-falta (código 02), do dia 30/11/2009, apresentado por CLEUSA BRESSAN, 123897/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.042270.10.3** - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), dos dias 11 a 13, 16 a 19/08/2010, apresentado por AMARILDO ROSA DE MORAIS, 437958/4, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.004462.11.4** - INDEFERE o pedido de concessão de férias, formulado pela servidora MARIA GECI WIELICZKO, 472855/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.012899.10.9** – INDEFERE, em 08/04/2011, o pedido de 100 vales transportes interurbanos, efetuado por CLAUDIO GARCIA TEIXEIRA, 3258.2/01, Motorista do Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.001414.11.9** - Assegura, em 08/04/2011, a ANGELA VALERIA LEAO, 233095/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 009.000930.11.3** - Concede, em 08/04/2011, à HELOISA PEGORARA ZANI, 194880/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.

**Processo 009.000904.11.2** - Concede, em 08/04/2011, à CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 241870/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/03/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.034360.10.7** - Defere, em 23/02/11, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por SÍLVIO JUNIOR FLORES, 341025/2, guarda-parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.035383.10.0** - Defere, em 23/02/11, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, 819077/1, engenheira agrônoma, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.001241.11.7** – Defere, em 05/04/2011, em relação a MARIO RICARDO DA COSTA CHAVES, 498893, oficial de gabinete, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 31/08/2009 a 04/03/2010  
Total averbado: 186 dias = 00 anos 06 meses e 06 dias

**Processo 004.000609.06.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – hab. Tradutor – português e espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2011, apresentado por MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, lotada na Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004477.10.3** - Indefere, em 05/04/2011, o pedido de reconsideração formulado por meio deste processo, pelo ex-servidor PAULO DE ASSIS CERQUEIRA, 2152.8, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

# Legislativo

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 435, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

**Fixa o valor mensal da Gratificação de Incentivo Técnico, por produtividade, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando o art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, que instituiu a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), por produtividade, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, em valor mensal a ser fixado proporcionalmente ao estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 7.690, de 31 de outubro de 1995;

considerando a edição do Decreto nº 16.632, de 3 de março de 2010, que fixa os percentuais da Gratificação de Incentivo Técnico, no exercício de 2010, para os servidores detentores de cargos cujo provimento seja exigido curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, na Administração Pública Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, em cumprimento ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008, e ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.997, de 3 de julho de 2008;

considerando que o Decreto supracitado altera os índices da Gratificação de Incentivo Técnico, por produtividade, que passam a ser respectivamente de 75% para funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral, de 100% para funcionários em regime de trabalho de dedicação exclusiva e de 45% para funcionários que perfaçam carga horária semanal para os seus respectivos cargos, com vigência a contar de 1º de fevereiro de 2010;

considerando que essa modificação tem incidência sobre a legislação desta Câmara Municipal de Porto Alegre por expressa disposição legal;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam fixados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, como Gratificação de Incentivo Técnico, por produtividade, aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre detentores de cargo de nível superior os seguintes percentuais do valor do vencimento básico do padrão 12:

I – 53,09% (cinquenta e três vírgula zero nove por cento) na hipótese do inciso I do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral;

II – 72,08% (setenta e dois vírgula zero oito por cento) na hipótese do inciso II do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução de Mesa nº 405, de 23 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE ABRIL DE 2011.**

**Verª. Sofia Cavedon,  
Presidente.**

**Ver. DJ Cassiá,  
1º Vice-Presidente.**

**Ver. Toni Proença,  
1º Secretário.**

**Ver. Mário Manfro,  
2º Vice-Presidente.**

**Ver. Waldir Canal,  
2º Secretário.**

**Ver. Adeli Sell,  
3º Secretário.**

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

**Autoriza a Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal a proceder as tratativas necessárias para realização de concurso público.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando a existência de vagas no quadro de cargos efetivos desta Câmara Municipal;

considerando que a Resolução de Mesa nº 216, de 11 de julho de 2001, dispõe que a execução de concursos para preenchimento de vagas neste Legislativo será mediante a contratação de empresa para esta finalidade;

considerando, que o Executivo Municipal prontificou-se a realizar os concursos sem ônus financeiro para esta Câmara;

### DETERMINA

**Art. 1º** Fica autorizada a Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal a proceder as tratativas necessárias para realização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Assistente Legislativo I, através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Excepcionalmente, o processamento dos concursos para os cargos descritos no artigo anterior obedecerá ao disposto no Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, e alterações.

**Art. 3º** A Câmara Municipal constituirá comissão de servidores para acompanhar o trabalho desenvolvido pela Coordenação de Seleção e Ingresso na elaboração do Edital de inscrições e outras atividades relacionadas à execução do concurso.

**Art. 4º** Subsidiará a elaboração dos Editais a Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e suas alterações, no que se refere aos requisitos para recrutamento dos cargos oferecidos em concurso.

**Art. 5º** Após a homologação dos resultados do concurso, a Câmara Municipal constituirá comissão especial de seleção e acompanhamento nos termos do art. 10 da Resolução de Mesa nº 216, de 11 de julho de 2001, para assessoramento à administração da Câmara no aproveitamento de pessoas portadoras de deficiência, aprovadas no concurso.

**Art. 6º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE ABRIL DE 2011.**

**Verª. Sofia Cavedon,  
Presidente.**

**Ver. DJ Cassiá,  
1º Vice-Presidente.**

**Ver. Toni Proença,  
1º Secretário.**

**Ver. Waldir Canal,  
2º Secretário.**

**Ver. Mário Manfro,  
2º Vice-Presidente.**

**Ver. Adeli Sell,  
3º Secretário.**

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PORTARIA 165/2011

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/01/2011, para os serviços executados no mês de março de 2011, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 165 de 17/03/2011 (processo 005.02066.05.0).

### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA-NOV/10 = 0,80%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,80%
Em PEAD	1	R\$ 82,01	R\$ 0,66	R\$ 4,13	R\$ 82,67
Em AÇO	5	R\$ 119,39	R\$ 0,96	R\$ 6,02	R\$ 120,35
Em AÇO	28	R\$ 284,28	R\$ 2,27	R\$ 14,33	R\$ 286,55

### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.

#### Animais mortos

#### Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,80%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,80%
01 animal	R\$ 155,26	R\$ 1,24	R\$ 156,50
02 animais	R\$ 233,98	R\$ 1,87	R\$ 235,85
03 animais	R\$ 286,40	R\$ 2,29	R\$ 288,69
acima de 03 animais	R\$ 407,26	R\$ 3,26	R\$ 410,52

### TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA MARÇO/2011.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,80%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,80%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 310,55	R\$ 2,48	R\$ 15,65	R\$ 313,03
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 168,19	R\$ 1,35	R\$ 8,48	R\$ 169,54
Trator roçadeira	hora	R\$ 56,47	R\$ 0,45	R\$ 2,85	R\$ 56,92
Roçadeira costal	hora	R\$ 22,44	R\$ 0,18	R\$ 1,13	R\$ 22,62
Pá carregadeira	hora	R\$ 120,89	R\$ 0,97	R\$ 6,09	R\$ 121,86
Retro escavadeira	hora	R\$ 98,61	R\$ 0,79	R\$ 4,97	R\$ 99,40
Homem	hora	R\$ 8,51	R\$ 0,07	R\$ 0,43	R\$ 8,58
Trator capinadeira	hora	R\$ 111,21	R\$ 0,89	R\$ 5,60	R\$ 112,10
Trator esteira	hora	R\$ 214,11	R\$ 1,71	R\$ 10,79	R\$ 215,82
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27

Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 63,86	R\$ 0,51	R\$ 2,90	R\$ 64,37
Pessoal nível médio	hora	R\$ 31,03	R\$ 0,25	R\$ 1,41	R\$ 31,28
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,85	R\$ 0,12	R\$ 0,68	R\$ 14,97

### INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = FEVEREIRO DE 2011;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE

TABELA = 0,80%;

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = MARÇO DE 2011 a FEVEREIRO DE 2012;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2011.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 09/03/2011.

### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = FEVEREIRO DE 2011;

PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = MARÇO DE 2011 a FEVEREIRO DE 2012.

ÍNDICADOR

APLICADO = IPCA - IBGE

PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,80%

### VIGÊNCIA = JANEIRO 2011 a FEVEREIRO 2012

Referência = 1 m³ a R\$ 33,57	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			
VL. BASE	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,80%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 33,30	R\$ 0,27	R\$ 1,68	R\$ 33,57
2	R\$ 66,62	R\$ 0,53	R\$ 3,36	R\$ 67,15
3	R\$ 99,92	R\$ 0,80	R\$ 5,04	R\$ 100,72
4	R\$ 132,25	R\$ 1,06	R\$ 6,67	R\$ 133,31
5	R\$ 165,53	R\$ 1,32	R\$ 8,34	R\$ 166,85
6	R\$ 199,86	R\$ 1,60	R\$ 10,07	R\$ 201,46
7	R\$ 233,18	R\$ 1,87	R\$ 11,75	R\$ 235,05
8	R\$ 266,48	R\$ 2,13	R\$ 13,43	R\$ 268,61
9	R\$ 299,81	R\$ 2,40	R\$ 15,11	R\$ 302,21
10	R\$ 333,10	R\$ 2,66	R\$ 16,79	R\$ 335,76
11	R\$ 346,67	R\$ 2,77	R\$ 17,47	R\$ 349,44
12	R\$ 381,95	R\$ 3,06	R\$ 19,25	R\$ 385,01
13	R\$ 406,38	R\$ 3,25	R\$ 20,48	R\$ 409,63
14	R\$ 430,82	R\$ 3,45	R\$ 21,71	R\$ 434,27
15	R\$ 455,23	R\$ 3,64	R\$ 22,94	R\$ 458,87
16	R\$ 479,67	R\$ 3,84	R\$ 24,18	R\$ 483,51
17	R\$ 504,08	R\$ 4,03	R\$ 25,41	R\$ 508,11
18	R\$ 528,51	R\$ 4,23	R\$ 26,64	R\$ 532,74
19	R\$ 552,96	R\$ 4,42	R\$ 27,87	R\$ 557,38
20	R\$ 577,55	R\$ 4,62	R\$ 29,11	R\$ 582,17
21	R\$ 591,42	R\$ 4,73	R\$ 29,81	R\$ 596,15
22	R\$ 619,64	R\$ 4,96	R\$ 31,23	R\$ 624,60
23	R\$ 647,80	R\$ 5,18	R\$ 32,65	R\$ 652,98
24	R\$ 675,93	R\$ 5,41	R\$ 34,07	R\$ 681,34
25	R\$ 704,12	R\$ 5,63	R\$ 35,49	R\$ 709,75
26	R\$ 732,28	R\$ 5,86	R\$ 36,91	R\$ 738,14
27	R\$ 760,44	R\$ 6,08	R\$ 38,33	R\$ 766,52
28	R\$ 788,61	R\$ 6,31	R\$ 39,75	R\$ 794,92

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2011.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 09/03/2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ELIANA CAMEJO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04776062/0001-40 e Inscrição Municipal 195.963-24, comunica o extravio de dois blocos de Notas Fiscais de nº 1751 a 1800 e 1801 a 1850, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 3497/2011, em 07/04/2011, na 14ª Delegacia de Polícia do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

ELIANA CAMEJO SERVIÇOS LTDA.

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008992.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Sul Fotos Laboratório Profissional Fotográfico Ltda., CNPJ 07.343.481/0001-87

**OBJETO:** contratação de serviço de terceiros, pessoa jurídica, para serviços de impressão e acabamento de fotografias, sendo 18 (dezoito) em tamanho 30x45, papel photo rag Hahnemühle 310g, com paspartu de 7cm, moldura branca 4 cm, vidro anti-reflexo; e 10 (dez) em tecido voal, tamanho 110x165cm.

**VALOR:** 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-2377-339039630100-1.

**PRAZO:** 18 de abril de 2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**NEREU D'AVILA,**

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 006.010060.11.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** MDARQ Arquitetura Assessoria Projetos e Produtos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para a elaboração de projeto arquitetônico para estacionamento eco-sustentável que será edificado em terreno de propriedade do Município de Porto Alegre cedido à Companhia.

**VALOR:** R\$ 42.271,47 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO  
DE CESSÃO DE USO  
DE ÔNIBUS**

**CEDENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CESSIONÁRIO:** Município de Porto Alegre - Coordenadoria Multidisciplinar de Políticas Públicas para Animais Domésticos

**OBJETO:** Cessão de Uso do ônibus Volvo placas IJD9080, chassi 9BVR6B410XE355765, de propriedade da cedente, com as devidas transformações para o transporte de cães e gatos, para integrar o projeto BICHO-AMIGO

**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO 001.002600.11.0**

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

**APLICAÇÃO DE MULTA  
PROCESSO 005.00862.11.8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 11/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 03/03/2011, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 4.956,48 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) por infringir os sub-itens 3, 14 e 16 do item 8.11 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS,** Diretor-Geral



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011**

**PROCESSO 0959/11**

**OBJETO:** Confecção de capa de processo.

**LOTE ÚNICO:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.006318.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Programação Orçamentária

**CONTRATADO:** PROCEMPA

**OBJETO:** Prestação de serviço para instalação de pontos de rede lógica.

**VALOR:** R\$ 1.834,58

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201.2034.339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ILMO WILGES,**  
Coordenador-Geral do GPO.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2011**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o cancelamento da abertura do certame em epígrafe em decorrência de recurso impetrado, conforme descrição que segue:

**PROCESSO 007.010015.11.6**

**OBJETO:** Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP / Pessoa Jurídica, sob a coordenação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para Operacionalização do projeto Proteção dos Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10h do dia 13/04/2011

**RECORRENTE:** Associação de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural – ADESC

**RESULTADO:** Recurso acolhido parcialmente.

Comunicamos que a retificação do Edital, bem como a nova data para abertura dos envelopes, será publicada o mais breve possível junto ao sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.004408.11.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Contratação de serviço de assinatura de periódicos e anuidades.

**VALOR:** R\$ 696,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 02/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, convoca as licitantes classificadas na Fase de Propostas de Preço, em cumprimento à Lei 12.232/2010, para a realização de Sessão Pública para a apresentação dos documentos de Habilitação referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A referida Sessão Pública ocorrerá no dia 19 de abril de 2011, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.051632.10.1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** Empresa Autogeradora - Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços, sem lastro contratual, de contratação de dois grupos geradores para procedimento de desligamento geral de energia elétrica no Hospital de Pronto Socorro - HPS.

**VALOR:** R\$ 1.780,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de março de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.012906.11.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Performance Trabalho Temporário Ltda.

**OBJETO:** Contratação Emergencial de 20 (vinte) postos de serviços de telefonia, para a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**VALOR:** R\$ 41.577,83 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**CARLOS CASARTELLI,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.037153.09.9, acolheu o Auto de Infração 121359, lavrado em face de ERVINO SCHAEFFER (CPF 238.559.590-72), aplicando a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei 9605/98, artigo 3 e 66 do Decreto Federal 6514/08, artigo 6, inciso VI da Lei 6938/81 e artigo 6 e 7 da Lei 8267/98.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.032397.10.0, acolheu o Auto de Infração 127417, lavrado em face de TAMARA CRISTIANE POZZA DA SILVA (CPF 904.239.250-91), aplicando a sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei 9605/98, artigo 3 e 66 do Decreto Federal 6514/08, artigo 6, inciso VI da Lei 6938/81 e artigo 6 e 7 da Lei 8267/98.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.039711.10.2, acolheu o Auto de Infração 127417, lavrado em face de VILLELA E PEREIRA DA SILVA LTDA. (CNPJ 04.300.011/0001-48), aplicando a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos Reais) cumulada com multa diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), que passará a incidir a partir de 30 (trinta) dias da ciência da Decisão Administrativa, até a cessação do dano (com a obtenção da licença ambiental ou a suspensão/encerramento da atividade, quando, então deixará de incidir a partir da comunicação do administrado à SMAM), fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei 9605/98, artigo 3 e 66 do Decreto Federal 6514/08, artigo 6, inciso VI da Lei 6938/81 e artigo 6 e 7 da Lei 8267/98.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM,**  
Supervisora do Meio Ambiente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 33/2011

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças para Chassi

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/04/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 27 de abril de 2011

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 27 de abril de 2011

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 28 de abril de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente

## PREGÃO 11/2011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público as impugnações ao edital do certame em epígrafe, propostas pelas empresas Vivo S.A. e Brasil Telecom Celular S.A., bem como o julgamento que DENEGOU as mesmas. Os teores completos das impugnações e do julgamento destas encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial, ou pelo site: <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 004/2011 PROCESSO 009.000970.11.5

**OBJETO:** Aquisição de MULTIFUNCIONAL com impressão laser preto e branco (impressora, copiadora e scanner), conforme especificações e quantidade constantes no ANEXO III do edital de abertura.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 28/04/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28/04/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 28/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre esta localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2010.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2011 PROCESSO 009.000780.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ITENS:** 01 a 07, empresa vencedora Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

**VALOR:** R\$ 10.300,00

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2011 PROCESSO 009.004016-1.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**EMPRESA VENCEDORA:** CSM Consultoria e Seguridade Municipal;

**VALOR:** R\$ 10.520,00.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações.

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080644.10.4**

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 12/04/2011, às 14h30min.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080655.10.6**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Jardim São Pedro.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 907.613,60.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080022.11.1**

**OBJETO:** Reforma e melhorias nas unidades operacionais do DMAE – 2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Construtora Contágio Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 13/04/2011, às 16h.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011,

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 03/2011**  
**PROCESSO 003.080095.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais diversos para laboratório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** DIGICROM ANALÍTICA LTDA; ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**EMPRESA INABILITADA:** PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA por apresentar no envelope "A" – Documentação, a proposta da empresa.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 20 de abril de 2011, às 10:00 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Assistherm Assistência Térmica Ltda

**CONTRATO 003.080005.11.0**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 520.000,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

**CONTRATO 003.080029.11.6**

**OBJETO:** Aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 44.940,00

**PRAZO:** 170 dias

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004785.06.1-B**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda-ME

**OBJETO:** Substituição de veículo

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080074.09.0**

**CONTRATADA:** Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda

**OBJETO:** Alteração da redação do item 1 do contrato

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**132/2011**  
**PROCESSO 003.080105.11.4**

**OBJETO:** Hidrante.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 04/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 04/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 04/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**148/2011**  
**PROCESSO 003.080100.11.2**

**OBJETO:** Máquina de solda p/eletrofusão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 03/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 03/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 03/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 391/2010, Processo Administrativo 001.035023.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 04.619.893/0003-70  
**ENDEREÇO:** SAAN, Quadra 04, Lote 666, Brasília/DF  
05 de janeiro de 2011 até 04 de janeiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084599	Seringa para insulina, sem espaço morto, com proteção,	BD	PC	1,23

**NOME:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02  
**ENDEREÇO:** Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ  
06 de janeiro de 2011 até 05 de janeiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1084508	Catéter intravenoso periférico 16g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,45
1084516	Catéter intravenoso periférico 18g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084524	Catéter intravenoso periférico 20g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084532	Catéter intravenoso periférico 22g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20
1084540	Catéter intravenoso periférico 24g, norma nr 32,	introcán safety B.Braun.	PC	1,20

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/2011 - PROCESSO 001.009547.11.8** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 27 de abril de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/2011 - PROCESSO 001.009549.11.0** para aquisição de SERINGA, UTENSÍLIOS, APARELHOS, ACESSÓRIOS E KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 27 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 8/2011**  
**PROCESSO 001.000179.11.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima: Licitação Fracassada.

Porto Alegre, 11 de março de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

# Secretaria da Fazenda cobra R\$ 57 milhões em ISSQN

**A**té o final de abril, a Secretaria Municipal da Fazenda encaminhará para cobrança judicial débitos de 1,6 mil empresas que não recolheram corretamente o ISSQN na Capital. Essas dívidas foram geradas em 2009 e 2010 e somam R\$ 57 milhões em imposto devido ao município.

As cobranças incluem parcelamentos de dívida ativa não pagos e autos de infração gerados em ações da fiscalização da secretaria nas empresas. Antes de encaminhar ao Judiciário, a secretaria fez tentativas de regularização administrativa, o que evitaria mais despesas ao contribuinte com os honorários advocatícios e as custas judiciais.

O secretário municipal da Fazenda alerta que o município mantém a política de não aumentar alíquotas, mas precisa agir com rigor na fiscalização. “Além da obrigação legal de cobrar, precisamos fortalecer a arrecadação dos impostos municipais, que representam 26% da receita total da prefeitura para fazer frente aos compromissos na prestação de serviços e investimentos”.

Para os contribuintes que quiserem regularizar as dívidas antes da execução judicial, a prefeitura oferece parcelamento em até 60 meses. Os representantes das empresas devem comparecer à Loja de Atendimento da Fazenda. Neste ano, a secretaria encaminhou mais de 5 mil executivos fiscais à Procuradoria-Geral do Município, incluindo dívidas de ISSQN, IPTU e ITBI.

## Informações

Travessa Mário Cinco Paus, sem número, das 9h às 16h.

Fones 3289-0140, 3289-1540 e 3289-1550 - atendimento@smf.prefpoa.com.br

## Parcelamento

- Em até 24 meses, com parcela mínima de R\$ 80,00 para pessoas jurídicas e R\$ 30,00 para pessoas físicas.
- Em até 60 meses (somente para pessoas jurídicas), com parcela mínima de R\$ 120,00 ou equivalente a no mínimo 2% da receita média dos serviços sujeitos à tributação pelo ISSQN nas últimas 12 competências.

# Conferência Municipal do Idoso abre sexta-feira

Edu Andrade / PMPA



Conferência discutirá ações da política para o idoso

de e dos demais atores da promoção, proteção e defesa dos idosos. A Conferência visa a propor prioridades aos órgãos governamentais, buscando formas de captação de recursos para o financiamento das ações intersetoriais da política para o idoso.



Fredy Vieira/PMPA

Empresas podem regularizar dívidas na Loja de Atendimento da Fazenda

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ciclistas pedem educação, fiscalização e segurança

Livia Stumpf/CPMA



Ciclistas no Plenário Otávio Rocha

A importância de priorizar modais de transportes sustentáveis e realizar campanhas de educação para valorizá-los foi defendida pelos participantes da audiência pública sobre o trânsito de bicicletas promovida em 7 de abril pela Câmara Municipal. O encontro serviu também para enfatizar a necessidade de implantar o Plano Diretor Cicloviário Integrado – aprovado em 2009 – e outras medidas que possibilitem um trânsito mais seguro. A audiência reuniu vereadores, autoridades e representantes dos ciclistas e ambientalistas.

Representando os ciclistas, João Carneiro foi o primeiro a se pronunciar. Disse que é imprescindível valorizar o direito de ir e vir de todos cidadãos com segurança e não somente dos condutores de veículos automotores. Lembrou que as bicicletas, assim como os pedestres, têm, por lei, prioridade no tráfego. “Os modais mais sustentáveis devem ser priorizados”, frisou. Carneiro defendeu a realização de campanhas permanentes de educação para o trânsito e a implantação do Plano Cicloviário, mas lembrou que é possível melhorar a situação com medidas emergenciais administrativas, mudando os estacionamentos, criando ciclofaixas e reforçando a sinalização e a fiscalização.

Uma campanha educativa para reduzir os acidentes com bicicletas implantada em Capão da Canoa, Terra de Areia, Xangri-lá e Itati foi destacada pelo defensor público Juliano Viali dos Santos, da Comarca de Capão. Em conjunto com órgãos públicos e comunidade, estão sendo promovidas, desde 2010, palestras e distribuição de folders e cartazes com orientações básicas de segurança para os ciclistas locais. Segundo ele, havia muitos acidentes provocados pela falta de informação dos ciclistas, que andavam nos passeios públicos, na contramão e não sinalizavam quando iriam dobrar uma esquina. A previsão é manter esse projeto-piloto por um ano e avaliar os resultados.

O presidente da EPTC garantiu que o órgão empenha-se com a educação para o trânsito e anunciou o lançamento da segunda fase da campanha do novo sinal (da mãozinha) nas travessias em faixa de segurança de pedestres. Nessa etapa, informou, haverá mais rigor na fiscalização. Sobre as ciclofaixas, relatou a dificuldade para manter o respeito dos motoristas a elas. “A cada feriado e fim de semana, tínhamos de guinchar cerca de 50 carros estacionados em cima das ciclofaixas”, lamentou. Segundo ele, a EPTC avalia como recriar esses espaços.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3992 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2011

## Prefeitura implanta sistema de coleta de lixo automatizada

Ivo Gonçalves/PMPA

A partir de julho, a Capital passará a contar com o sistema de Coleta de Lixo Automatizada. O contrato com a empresa Cone Sul, vencedora da licitação para a prestação do serviço, foi assinado ontem, 12, pelo prefeito, em solenidade no Paço Municipal.

A estimativa é de que, em até 90 dias, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passe a utilizar contêineres para a coleta de lixo domiciliar. Nesta primeira etapa da modernização, que ocorrerá numa área-piloto da cidade, cerca de 123 mil cidadãos serão beneficiados. A previsão é de que sejam instalados 1,1 mil contêineres para a coleta de lixo domiciliar em 11 bairros.

Para o prefeito, a implantação do novo sistema é mais um passo importante no sentido de reafirmar o compromisso junto aos porto-alegrenses com a qualificação dos serviços na Capital, que é um dos principais pilares da sua gestão frente à administração municipal. “Esta é mais uma iniciativa que busca modernizar nossa cidade, preservar os espaços públicos e tornar a capital de todos os gaúchos um lugar cada vez melhor para se viver”, salientou. O prefeito destacou ainda que a eficácia do sistema dependerá também da colaboração dos cidadãos. “Nós queremos continuar trabalhando para tornar nossa cidade mais limpa, mas é muito importante a participação popular para termos essa Porto Alegre cada vez melhor”, frisou.

**Vantagens** - As vantagens imediatas da containerização da coleta de lixo domiciliar na Capital, aos moldes do que é feito com sucesso em Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e nas cidades uruguaias de Punta del Este e Montevidéu, serão o desaparecimento quase total dos caminhões do lixo (ficam só quatro) no trânsito, o fim das ações de chuva, vento e animais nos sacos de lixo, que poderão ser dispostos nos contêineres a qualquer hora do dia ou da noite, e a diminuição da ação de catadores informais.

Os contêineres de dois tamanhos diferentes - 2,4 mil litros e 3,2 mil litros - ficarão distantes no máximo 100 metros um do outro e ficarão estacionados (75%) na via pública, ocupando o espaço semelhante ao de um automóvel pequeno. Apenas 300 contêineres precisarão ficar sobre calçadas, por falta de estacionamento em determinadas vias.

**Área de abrangência** - A área de implantação do projeto-piloto será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio ao sul, pelas avenidas Silva Só, Goethe e Dr. Timóteo a leste e, a norte, por um contorno que da Dr. Timóteo irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá.



Em até 90 dias, o DMLU passará a utilizar contêineres para a coleta domiciliar

## Projeto cria Secretaria Especial dos Direitos Animais

Ricardo Giusti/PMPA



Unidade móvel do projeto Bicho Amigo, uma das atribuições da nova secretaria

O prefeito e a primeira-dama entregam hoje, 13, à presidente da Câmara Municipal, o projeto de lei que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda). O encontro será às 11h, no Palácio Aloysio Filho.

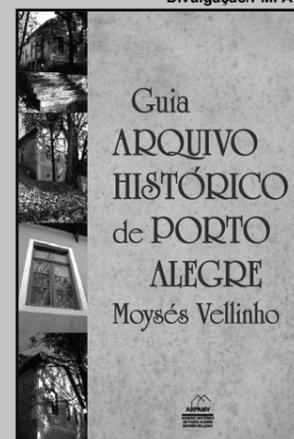
O objetivo da nova secretaria é estabelecer e executar políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal. A nova pasta terá a incumbência de gerir as ações do Executivo voltadas aos animais, como o Projeto Bicho Amigo, que atua no controle reprodutivo de cães e gatos, o combate aos maus-tratos, o projeto Ressocializa, a educação ambiental e a campanha da guarda responsável.

O projeto de lei prevê, entre as competências da secretaria, a articulação e promoção de políticas para os animais, mediante interlocução com a sociedade civil, agências nacionais e internacionais e com o poder público.

## Prefeitura abre concursos para arquivista e atuário

Divulgação/PMPA

A prefeitura recebe inscrições para os concursos públicos 468 - Arquivista e 469 - Atuário para provimento efetivo de cargos de seu quadro de pessoal e para a formação de cadastro de reserva. Os interessados deverão inscrever-se no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), até 23 horas e 59 minutos de 24 de abril. As provas serão em datas, horários e locais a serem divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet, no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos). A íntegra do Edital 50/2011 está no painel físico da prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray - rua Siqueira Campos, 1300.



Provas serão em datas a serem divulgadas

## Orquestra Villa-Lobos apresenta dois concertos nesta semana

A orquestra Villa-Lobos, formada por alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa-Lobos, realiza hoje, 13, às 16h, concerto na Escola Estadual Herbert de Souza, em Alvorada, dentro do projeto Agitação, da ONG Cataventus, que promove, uma vez por mês, atividades em escolas inscritas para participar. Além da participação no projeto Agitação, a orquestra comemora 19 anos na sexta-feira, 15, às 19h, na quadra da escola (avenida Santos Dias da Silva, sem número, Lomba do Pinheiro), com um concerto que contará com a presença de 160 convidados, entre professores, familiares e autoridades em educação.

## Mais que Prosa com Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer

A 2ª edição do Mais que Prosa recebe amanhã, 14, dois mestres dos livros e das palavras: Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer. Eles vão falar sobre literatura, língua portuguesa e outros temas numa conversa às 18h30, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (av. Érico Veríssimo, 307). O evento é gratuito, com vagas limitadas. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

## Prefeitura participa de seminário da Fifa em Belo Horizonte

A prefeitura, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 (Secopa) e do Gabinete de Comunicação Social (GCS), participa até amanhã, 14, em Belo Horizonte, do Seminário da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014. O secretário extraordinário da Copa integra o seminário hoje, 13, quando a Fifa tratará do Fan Fest, evento de apoio à Copa e destinado a animar torcedores que não conseguem lugar nos estádios. Individualmente, as 12 cidades sedes vão debater com a equipe do projeto Fifa Fun Fest assuntos mais detalhados de cada local e serão orientadas sobre as ações necessárias.

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº 17.010, de 29 de março de 2011.

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) no Município de Porto Alegre,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) do Município de Porto Alegre, que tem por finalidade:

I – realizar o diagnóstico das ações de leitura, públicas e privadas, para o Município;

II – elaborar eixos temáticos de atuação, com inspiração no Plano Nacional do Livro e Leitura; e

III – realizar a construção democrática da redação oficial do PMLL, e submetê-la à aprovação da comunidade porto-alegrense, através de seminário, a ser realizado em 2011.

Art. 2º Fica o GT composto por 2 (dois) representantes de cada um dos seguintes Órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Cultura (SMC);

II – Secretaria Municipal de Educação (SMED);

III – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);

IV – Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura (FPIL), da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA);

V – Organização Não Governamental Cirandar;

VI – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

VII – Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10);

VIII – Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AELIJ);

IX – Associação Gaúcha do Escritor (AGES);

1. X – Goethe-Institut Porto Alegre;

XI – Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL);

XII – Conselho Municipal de Cultura (CMC); e

XIII – Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 1º A Coordenação do GT compete ao representante da SMC.

§ 2º Os integrantes do GT serão indicados pelos dirigentes dos Órgãos e entidades referidos nos incisos do “caput”, devendo ser designados por ato do Prefeito Municipal, e não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O GT deve apresentar a conclusão de seus trabalhos, através de relatório ao Gabinete do Prefeito (GP), no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Integram este Decreto os seguintes anexos:

I – Anexo I - Guia para Diagnóstico do Livro e Leitura;

II – Anexo II - Modelo de questionário para o diagnóstico; e

III – Anexo III - Ficha de avaliação do PMLL.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2011.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal de Cultura.

Cleci Maria Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 17.010.

Guia para Diagnóstico do Livro e Leitura

1) Seção de dados objetivos a serem pesquisados:

- 1.1. Nº de bibliotecas municipais;
- 1.2. Nº de bibliotecas escolares;
- 1.3. Nº de bibliotecas comunitárias;
- 1.4. Nº de livrarias;
- 1.5. Pontos de acesso ao livro: metrô, praças ou paradas de ônibus;
- 1.6. Pontos de cultura ou pontos de leitura existentes no Município;
- 1.7. Centros culturais com bibliotecas ou salas de leitura;
- 1.8. Ações de promoção da leitura de municipal: exemplos: composição de acervos através de programas de distribuição de livros e outros suportes ou portadores de textos, eventos, seminários, premiações, etc. (listar);
- 1.9. Ações de promoção da leitura de âmbito federal que beneficiem o Município (exemplos: composição de acervos por meio de programas de distribuição de livros e outros suportes ou portadores de textos, formação presencial de educadores, formação a distância, ações do Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura, etc.);
- 1.10. Existência de plano de ação e/ou adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação e respectivas ações na área de promoção da leitura no Município;
- 1.11. Formação de educadores mediadores de leitura (como acontece e público beneficiado);
- 1.12. Formação de educadores de escolas públicas (como acontece e público beneficiado);
- 1.13. Indicadores sociais e educacionais do Município: IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), taxa de alfabetismo funcional, nº de escolas, nº de escolas por habitantes, nº de professores por habitante, outros dados de desempenho escolar ou de desempenho na leitura e escrita (Escolas que tiveram melhores e piores resultados no IDEB).

2) Seção de itens qualitativos que trarão impressões e/ou opiniões dos entrevistados. Na(s) entrevista(s) realizada(s), procure sempre anotar o cargo ocupado pela pessoa e, caso ela não queira se identificar, ao menos faça uma referência à área em que ela trabalha. Você pode também explicitar que as opiniões proferidas serão mantidas em sigilo.

2.1 Resumo das impressões do entrevistado sobre a política voltada para a promoção da leitura ou do conjunto de ações e iniciativas públicas voltadas para essa área.

2.2. Relato e opinião sobre os problemas e dificuldades que afetam a implementação de ações, iniciativas e políticas públicas na área de promoção da leitura no Município.

2.3. Relato e opinião sobre os avanços na implementação de ações,

iniciativas e políticas públicas na área de promoção da leitura no Município.

2.4. Percepção do que deve ser urgente e necessário ser realizado para impulsionar a criação e implementação de um Plano Municipal do Livro e Leitura.

3) Instrumento de diagnóstico da situação das bibliotecas e demais espaços de leitura no Município.

ANEXO II ao Decreto nº 17.010

DIAGNÓSTICO SOBRE O LIVRO E A LEITURA NO MUNICÍPIO

Questionário

1) Identificação da Instituição:

1.1. Nome da instituição: \_\_\_\_\_

1.2. Caracterização do espaço:

- ( ) Biblioteca ( ) pública ( ) comunitária ( ) escolar  
( ) Sala de leitura  
( ) Biblioteca itinerante ou móvel  
( ) Estação de acesso ao livro (ex.: pontos de venda ou empréstimo de livros em paradas de ônibus ou metrô)

2) Equipamentos existentes no espaço de leitura (marque um X nos parênteses caso o equipamento exista na biblioteca ou sala de leitura e escreva informações adicionais ao lado de cada item, como, por exemplo, a quantificação dos itens):

- ( ) Computadores (quantos)  
( ) Acesso à Internet  
( ) Acervo de livros. Quantos?  
( ) Acervo de outros suportes ou portadores de textos; revistas, jornais, periódicos, etc. Quais? Quantos?  
( ) DVDs. Quantos?  
( ) Jogos educativos. Quantos?  
( ) Aparelho de TV  
( ) Aparelho de DVD  
( ) Aparelho de videocassete  
( ) "Data show"  
( ) Máquina fotográfica  
( ) Murais – quantos e para qual utilidade  
( ) Quadros de aviso  
( ) Tipos de estantes (convencionais, pivotantes, expositores de livros. Quantas?

2.1. Sobre o acervo de livros (escreva ao lado de cada gênero a quantidade aproximada de livros existentes em seu acervo):

- ( ) Literatura infantil ( ) Infanto-juvenil ( ) Juvenil ( ) Cordel

2.2. Bibliotecas: podem ser definidas como espaços que reúnem diferentes acervos (obras de referência (dicionários, enciclopédias, bibliografias, Atlas, etc.), periódicos (revistas, jornais, etc.), pesquisa (livros para pesquisa escolar ou universitária – livros técnico-científicos), literatura (diferentes gêneros) e demais informações em multimeios (CDs, DVDs, jogos, etc.); enquanto Salas de leitura: são espaços que podem reunir diferentes acervos, mas cuja finalidade é, quase sempre, voltada para um tema específico.

- ( ) Literatura de ficção para adultos ( ) Livros didáticos ( ) Enciclopédias  
( ) Dicionários ( ) Livros de não-ficção (ex: científicos, psicologia, religião, etc.) ( ) outros. Que tipos? \_\_\_\_\_

2.3. Sobre o acervo de outros suportes de texto:

- ( ) Jornais ( ) Revistas ( ) HQs (Histórias em quadrinhos)  
( ) Mapas/Atlas/Globos ( ) outros. Que tipos?

## 3) Condições de instalação:

A ventilação é: ( ) adequada ( ) inadequada

A iluminação é: ( ) adequada ( ) inadequada

A acústica é: ( ) adequada ( ) inadequada

As condições de higiene são: ( ) adequadas ( ) inadequadas

O tamanho do espaço é: ( ) adequado ( ) inadequado

## 4) Sobre a relação da biblioteca ou espaço de leitura com o público:

## 4.1. Qual a média de público mensal atendido?

Total ( ) Crianças de 5 a 12 anos ( ) Adolescentes de 13 a 17 anos ( ) Adultos ( )

## 4.2. Existe uma programação de eventos ou atividades na biblioteca ou espaço de leitura? Descreva essa programação em linhas gerais:

---

---

## 4.3. Quais as estratégias para a divulgação das atividades da biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 4.4. Existe cadastro de usuários? ( ) sim ( ) não

Como estão organizados o cadastro e sistema de empréstimos (se houver)?

---

---

Explique as razões da não possibilidade de realização de empréstimos, se for o caso:

---

---

## 4.5. Como o público tem acesso ao acervo?

( ) consulta/escolha direta nas estantes ( ) com recomendação de um/a educador/a ( ) acompanhado do educador/a ( ) acompanhado de um adulto ( ) outro \_\_\_\_\_

## 4.6. Quais as principais demandas ou reivindicações dos usuários acerca de possíveis melhorias na biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 4.7. Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar as condições atuais de funcionamento e relação com o público da biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 4.8. Na sua opinião, há dificuldades enfrentadas pelo espaço de leitura/ biblioteca para ampliar a frequência de usuários? Caso a resposta seja positiva, quais seriam as dificuldades mais relevantes?

---

---

## 5) Gestão da Biblioteca ou Espaço de Leitura:

## 5.1. Quantas pessoas trabalham na Biblioteca ou Espaço de leitura?

---

---

## 5.2. Quais as funções dos profissionais que atuam na biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 5.3. Qual o horário de funcionamento da biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 5.4. De onde vem os recursos para manutenção da biblioteca ou espaço de leitura?

---

---

## 5.5. Como são adquiridos os acervos da biblioteca ou espaço de leitura?

( ) Com recursos próprios, advindos da venda de produtos, serviços, realização de campanhas e/ou outras atividades de geração de recursos

( ) Projetos apresentados para instituições apoiadoras do setor privado

( ) Projetos apresentados para instituições da cooperação internacional/ multilateral

( ) Acervos distribuídos por programas do Governo Federal

( ) Acervos distribuídos por programas do Governo Estadual

( ) Acervos distribuídos por programas do Governo Municipal

( ) Doações de educadores, usuários/as, funcionários e/ou comunidade do entorno

( ) Outros, quais? \_\_\_\_\_

## 5.6. Existe algum critério para aceitação de doações para o acervo?

( ) Não

( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

---

## 5.7. Na sua opinião, o que pode ser feito para que a biblioteca ou espaço de leitura tenha melhores condições de gerenciamento?

---

---

## ANEXO III ao Decreto nº

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PMLL

## 1) Sobre a formulação participativa do PMLL:

## 1.1. Mobilizamos os setores de Educação e Cultura do Município?

( ) Educação e Cultura

( ) Só a Educação se envolveu

( ) Só a Cultura se envolveu

( ) Outro setor assumiu. Qual? \_\_\_\_\_

## 1.2. Convidamos os representantes dos governos estadual e federal com atuação na cidade?

( ) sim

( ) não

## 1.3. O setor privado relacionado à economia do livro participou?

( ) sim

( ) em parte

( ) não

## 1.4. Foram chamados os representantes dos movimentos sociais de fomento à leitura?

( ) sim

( ) não

## 1.5. Participaram os educadores e mediadores de leitura em geral?

( ) sim

( ) em parte

( ) não

## 1.6. Todas as instituições e movimentos relacionados à leitura foram convidados a participar? Participaram?

- sim  
 em parte  
 não

1.7. Partimos de um documento prévio com finalidade e objetivos da criação do PMLL para iniciar os debates?

- sim  
 não

1.8. Realizamos diversos encontros com a comunidade interessada a fim de constituir o grupo de trabalho do PMLL?

- sim  
 não

1.9. Todos os segmentos relacionados à leitura tiveram direito à voz e voto nas reuniões do PMLL?

- sim  
 em parte  
 não

1.10. Podemos dizer que a formulação do plano foi realmente participativa?

- sim  
 em parte  
 não

2) Sobre os Diagnósticos e Informações necessários para formular o PMLL:

2.1. Buscamos informações sobre a leitura em nosso município em diagnósticos, pesquisas ou relatórios nacionais antes de elaborar o PMLL?

- sim  
 não

2.2. Realizamos um diagnóstico do panorama de difusão do livro e da leitura no Município, antes da elaboração do PMLL?

- sim  
 não

2.3. Como fizemos esse diagnóstico? Qual a metodologia utilizada? (Você pode marcar mais de uma opção)

- Aplicamos um questionário  
 Fizemos observações nos locais  
 Fizemos entrevistas  
 Outros: \_\_\_\_\_

2.4. Que aspectos quantitativos levantamos nesse diagnóstico (consumo de livros pela população; indicadores de analfabetismo e escolaridade; indicadores da produção editorial e atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do livro no município; número e situação das bibliotecas públicas, etc.)?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.5. Que aspectos qualitativos levantamos nesse diagnóstico (entrevistas com leitores e não leitores para conhecer suas motivações, preferências, práticas e hábitos de consumo; levantamento das práticas e hábitos de leitura dos frequentadores das bibliotecas, pontos de difusão da leitura, escolas, livrarias, etc.)?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2.6. Ouvimos os parceiros e solicitamos que disponibilizassem as pesquisas específicas de suas áreas de atuação?

- sim  
 não

2.7. Convidamos as universidades e os especialistas da cidade ou

região para contribuir nesse diagnóstico?

- sim  
 não

2.8. Definimos as atribuições dos diversos responsáveis pelo diagnóstico, para não duplicar esforços?

- sim  
 em parte  
 não

2.9. Levamos em consideração os dados obtidos para a formulação do PMLL, principalmente quanto às metas a serem alcançadas?

- sim  
 em parte  
 não

3) Sobre a justificativa para criação do PMLL:

3.1. Elaboramos a justificativa de criação do PMLL com base nas dificuldades e/ou necessidades do Município, apontadas no diagnóstico?

- sim  
 em parte  
 não

3.2. Tivemos aprovação da justificativa pela instância designada pela Prefeitura?

- sim  
 em parte  
 não

4) Sobre os princípios norteadores na criação do PMLL:

4.1. Contemplamos todos os princípios norteadores do PNLL (práticas sociais; cidadania; diversidade cultural; construção de sentidos; o verbal e o não-verbal; tecnologias e informação; biblioteca como dinamismo cultural; literatura; EJA; necessidades especiais; meios educativos; respeito ao que já existe; políticas públicas; integração; autores locais e o mercado; cadeia produtiva)?

- sim  
 em parte  
 não

4.2. Acrescentamos ao PMLL princípios próprios, determinados pela especificidade do Município?

- sim  
 em parte  
 não

5) Sobre a criação de eixos temáticos para o PMLL:

5.1. Partimos da criação de eixos para sistematizar programas e ações a partir de áreas estratégicas de atuação?

- sim  
 em parte  
 não

5.2. Seguimos os eixos do PNLL (Eixo 1 – Democratização do acesso; Eixo 2 – Fomento à leitura e à formação de mediadores; Eixo 3 – Valorização da leitura e Comunicação; Eixo 4 – Apoio à criação e ao consumo de bens de leitura)?

- sim  
 em parte  
 não

5.3. Criamos nossos próprios eixos, determinados pela especificidade do Município? Eles atendem as nossas necessidades específicas?

- sim

em parte  
 não

5.3.1 Quais? \_\_\_\_\_

6) Sobre o estabelecimento dos objetivos do PMLL:

6.1. Estabelecemos um objetivo geral, a ser alcançado para cada um dos eixos de ação?

sim  
 em parte  
 não

6.2. Estabelecemos um objetivo específico, a ser alcançado para cada item de cada eixo temático?

sim  
 em parte  
 não

6.3. Verificamos se cada conjunto de objetivos específicos era capaz de contribuir para alcançar o objetivo geral correspondente?

sim  
 em parte  
 não

6.4. Elaboramos o objetivo geral e os específicos condizentes com o diagnóstico prévio de nossa realidade municipal?

sim  
 em parte  
 não

6.5. Elaboramos objetivos realistas segundo as possibilidades do nosso Município?

sim  
 em parte  
 não

6.6. Conseguimos atingir todos os objetivos propostos?

sim  
 em parte  
 não

6.7. O que não foi possível realizar nesse período de tempo (semestre, ano, biênio) e por quê?  
 \_\_\_\_\_

6.8. Que objetivos foram adiados mas ainda podem ser realizados?  
 \_\_\_\_\_

6.9. Surgiram novos objetivos depois da criação do PMLL?

sim  
 não

6.10. Será necessário definir novos objetivos a partir de agora?

sim  
 em parte  
 não

7) Sobre o estabelecimento de metas e/ou indicadores a alcançar com a implantação do PMLL:

7.1. Definimos da forma mais clara e detalhada possível o que pretendíamos alcançar e em que prazo isso deveria acontecer?

sim  
 em parte  
 não

7.2. Nossas metas foram condizentes com o diagnóstico prévio de nossa realidade municipal?

sim  
 em parte

não

7.3. Conseguimos atingir todas as metas propostas?

sim  
 em parte  
 não

7.4. O que não foi possível realizar nesse período de tempo (semestre, ano, biênio) e por quê?  
 \_\_\_\_\_

7.5. Que metas foram adiadas e ainda podem ser alcançadas?  
 \_\_\_\_\_

7.6. Surgiram novas metas depois da criação do PMLL?

sim  
 não

7.7. Será necessário definir novas metas a alcançar a partir de agora?

sim  
 não

8) Sobre a articulação das parcerias para viabilizar o PMLL:

8.1. Envolvemos na criação e implantação do PMLL o maior número possível de pessoas e entidades relacionadas ao livro e à leitura no Município?

sim  
 em parte  
 não

8.2. Escolhemos um coordenador do PMLL?

sim  
 não

8.3. (Em caso de resposta afirmativa) O coordenador articulou e envolveu adequadamente novos parceiros potenciais?

sim  
 em parte  
 não

8.4. Definimos o foco de atuação de cada parceiro no direcionamento das ações do PMLL?

sim  
 em parte  
 não

8.5. Definimos e atingimos indicadores de articulação para o PMLL (quanto a número e natureza dos parceiros envolvidos)?

sim  
 em parte  
 não

8.6. Criamos canais adequados de interlocução entre os parceiros (boletins, encontros regulares, listas de distribuição, fóruns, etc.)?

sim  
 em parte  
 não

8.7. As parcerias estabelecidas se consolidaram e produziram os resultados esperados?

sim  
 em parte  
 não

8.8. Os parceiros que iniciaram o PMLL permanecem envolvidos no processo de implantação das ações do Plano?

sim

em parte  
 não

8.9. Foram (ou serão) incluídos novos parceiros depois de iniciado o processo?

sim  
 não

9) Sobre a Gestão de Recursos para viabilizar as ações do PMLL:

9.1. Conseguimos prever uma ação coordenada e planejada dos recursos humanos, políticos e financeiros existentes para a execução do Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.2. Conseguimos quantificar e categorizar todas as ações previstas no Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.3. Relacionamos para cada ação o volume e a fonte dos recursos físicos, humanos e financeiros necessários para sua execução?

sim  
 em parte  
 não

9.4. Garantimos um volume de recursos no orçamento público municipal e a disponibilidade de meios físicos e de pessoal que garantiu a execução do Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.5. Conseguimos identificar e buscar outras fontes de financiamento existentes em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional no governo ou na sociedade civil?

sim  
 em parte  
 não

9.6. Conseguimos que tipo de recursos?

---

9.7. Mensuramos o investimento de recursos financeiros, físicos e humanos que cada parceiro pôde disponibilizar ao longo do tempo?

sim  
 em parte  
 não

9.8. Como cada parceiro contribuiu até agora?

---

9.9. Estabelecemos as responsabilidades e tarefas específicas de cada responsável por execução de ações no Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.10. Eles cumpriram suas metas?

sim  
 em parte  
 não

9.11. Instituímos um sistema de monitoramento e avaliação das ações?

sim

não

9.12. Esse sistema está em vigor?

sim  
 em parte  
 não

9.13. As ações previstas foram implantadas?

sim  
 em parte  
 não

9.14. Estabelecemos uma rotina de comunicação dos resultados alcançados?

sim  
 não

9.15. Já foram gerados relatórios de gerenciamento de recursos?

sim  
 não

9.16. Criamos um conselho ou comissão de parceiros comprometidos com a execução do Plano, envolvendo Poder Público e o setor privado?

sim  
 não

9.17. Esse conselho está atuante nesse momento?

sim  
 não

9.18. Estabelecemos no âmbito desse conselho estratégias de levantamento de recursos?

sim  
 não

9.19. Foram realmente levantados recursos através desse conselho?

sim  
 em parte  
 não

9.20. Demos a devida visibilidade às marcas dos financiadores do Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.21. Incluímos o Plano e/ou os projetos e programas da área como categoria financiável em lei municipal de incentivo à cultura com base na renúncia fiscal sobre IPTU e ISS?

sim  
 não

9.22. Criamos algum modelo de incentivo fiscal para apoiar as ações na área?

sim  
 não

9.23. Elaboramos e aprovamos projetos no âmbito das leis federais e estaduais de incentivo à cultura com base na renúncia fiscal para possibilitar o patrocínio de empresas locais que declarem Imposto de Renda com base no lucro real, no caso federal, ou recolham ICMS, no caso estadual?

sim  
 não

9.24. Já está em vigor e funcionando devidamente?

sim

não

9.25. Realizamos alguma campanha de doação voltada para pessoas físicas declarantes do IR?

sim  
 não

9.26. Envolvemos os meios de comunicação para que divulgassem amplamente as ações e os apoiadores do Plano?

sim  
 não

9.27. Estipulamos qual o melhor instrumento de gestão dos recursos para cada ação do Plano?

sim  
 não

9.28. Esse instrumento tem sido aplicado?

sim  
 não

9.29. Tem medido adequadamente as ações realizadas?

sim  
 em parte  
 não

9.30. Identificamos a existência de convênios para repasse de recursos públicos federais e/ou estaduais para entidades da sociedade?

sim  
 não

9.31. O Município já se beneficiou de alguma dessas fontes de recursos?

sim  
 em parte  
 não

9.32. Estipulamos sistemas de monitoramento dos recursos acessíveis a todos os envolvidos e à população em geral, assegurando a transparência do processo?

sim  
 em parte  
 não

9.33. Já geramos relatórios nesse sentido e os demos a conhecer à comunidade?

sim  
 não

9.34. Estamos elaborando relatórios periódicos de gestão que descrevem a execução orçamentária do Plano, as ações realizadas por cada entidade ou poder público e o número de meios físicos disponibilizado por cada parceiro?

sim  
 em parte  
 não

9.35. Esses relatórios têm demonstrado o bom andamento do Plano?

sim  
 em parte  
 não

9.36. Aprovamos os relatórios de gestão junto ao GT ou comissão do Plano para validar as ações da gestão?

sim  
 em parte  
 não

9.37. Esses relatórios estão adequados às metas pré-estabelecidas?

sim  
 em parte  
 não

10) Sobre a institucionalização do PMLL:

10.1. A Prefeitura já instituiu um órgão ou departamento responsável pela gestão do PMLL?

sim  
 não  
 isso está em andamento

10.2. Qual é esse órgão ou departamento?

---

10.3. Em caso de resposta afirmativa, esse órgão tem atuado adequadamente?

sim  
 em parte  
 não

10.4. A Prefeitura já elaborou uma agenda de debates nos bairros, escolas, comunidades e etc., para apresentar o conteúdo do PMLL e os mecanismos de execução, monitoramento e avaliação do Plano?

sim  
 não  
 Isso está em andamento

10.5. Já houve debates com a comunidade?

sim  
 não  
 isso está em andamento

10.6. Já foi convocada alguma audiência pública, se possível com envolvimento do Poder Legislativo, para proceder à revisão das metas, ações, responsáveis e prazos do Plano?

sim  
 não  
 isso está em andamento

10.7. Os resultados foram condizentes com as metas pré-estabelecidas?

sim  
 em parte  
 não

11) Sobre a elaboração das ações do PMLL:

11.1. Definimos de maneira realista as ações que precisavam ser realizadas para o cumprimento de cada objetivo específico do Plano?

sim  
 em parte  
 não

11.2. Essas ações estão sendo devidamente implantadas?

sim  
 em parte  
 não

11.3. Definimos o responsável direto e o apoio para cada ação de acordo com cada objetivo específico?

sim  
 não

11.4. Os responsáveis estão coordenando devidamente as ações?

sim  
 em parte  
 não

- 11.5. Definimos o grau da governabilidade dos responsáveis pela realização das ações?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.6. Quando à governabilidade, o responsável de cada ação está tendo a devida autonomia para coordenar as ações?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.7. Estabelecemos um prazo realista para a realização de cada ação?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 11.8. Esse prazo tem sido cumprido devidamente?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.9. As ações estão caminhando no prazo previsto?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.10. Elaboramos um sistema de acompanhamento e monitoramento para realização das ações de acordo com seus respectivos prazos?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 11.11. Esse sistema está em funcionamento e gerando as informações necessárias?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.12. Estamos divulgando, periodicamente, os índices com as performances de execução do Plano?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 11.13. Esses índices correspondem às metas pré-estabelecidas?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.14. Essas metas têm sido alcançadas?  
 sim  
 em parte  
 não
- 11.15. Foi elaborado um cronograma para cada ação do Plano?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 11.16. Esse cronograma tem sido cumprido adequadamente?  
 sim  
 em parte  
 não
12. Sobre o Plano de Comunicação do PMLL:
- 12.1. Foram pensadas estratégias específicas de divulgação para cada uma das etapas do PMLL, do planejamento à execução?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.2. O plano de comunicação do PMLL considerou a necessidade de informar as instituições e entidades envolvidas e também estimular o envolvimento das pessoas que se interessam pela questão do livro e da leitura?  
 sim  
 não
- 12.3. Foi eficaz nessa intenção?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.4. A pauta do PMLL foi inserida nos meios de comunicação dos parceiros e nos meios de divulgação utilizados rotineiramente pela administração municipal?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.5. Essa divulgação foi eficaz? Surtiu os efeitos desejados?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.6. Foi criada alguma campanha de esclarecimento sobre as linhas gerais do Plano, dirigida para a população em geral?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.7. Atingiu os objetivos desejados?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.8. Foi desenvolvida alguma campanha de divulgação do PMLL na imprensa, rádio e TV envolvendo personalidades conhecidas no Município?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.9. Atingiu os objetivos desejados?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.10. Mantivemos a imprensa local informada por meio de “releases” produzidos pela assessoria de imprensa da Prefeitura e/ou de parceiros?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.11. O PMLL obteve a devida divulgação?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.12. O Plano de comunicação do PMLL foi inserido no orçamento de comunicação da Prefeitura?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento

- 12.13. O Plano de comunicação do PMLL foi inserido no orçamento de comunicação da Câmara Municipal?  não  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.14. Foi criada alguma rubrica específica de comunicação do plano no orçamento do órgão gestor responsável pela sua execução?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.15. Foi executada devidamente?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.16. Buscamos apoio cultural junto às empresas privadas interessadas em investir em “marketing” cultural?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.17. Conseguimos recursos desse tipo?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.18. Buscamos estabelecer convênios com entidades financiadoras como Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério do Turismo, Unicef e Unesco, entre outras? Conseguimos estabelecer algum convênio desse tipo?  
 sim  
 em parte  
 não
- 12.19. Articulamos alguma parceria com entidades que também promovem ações de incentivo à leitura e que realizam regularmente planos de comunicação, como as do Sistema S, sindicatos, entidades patronais e outros, para divulgar o PMLL?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 12.20. Essas parcerias funcionaram?  
 sim  
 em parte  
 não
- 13) Sobre a continuidade do PMLL:
- 13.1. Buscamos o envolvimento efetivo de lideranças da sociedade e dos servidores efetivos da administração pública, a fim de garantir a continuidade do Plano?  
 sim  
 em parte  
 não
- 13.2. O público beneficiário das ações do plano esteve envolvido na sua formulação, execução, avaliação de suas etapas?  
 sim  
 em parte  
 não
- 13.3. O PMLL se comprometeu efetivamente com obtenção de resultados efetivos, como a conquista de novos leitores?  
 sim  
 em parte
- 13.4. As autoridades envolvidas foram informadas sobre os avanços do Plano, ampliando o grau de comprometimento das diversas lideranças políticas, magistrados, lideranças sociais, formadores de opinião, etc.?  
 sim  
 em parte  
 não
- 13.5. A articulação em torno do Plano envolveu autoridades governamentais, sociais e empresariais da cidade e região e, também, as de âmbito nacional e internacional, ampliando o espectro de apoiadores do Plano para além das circunstâncias locais?  
 sim  
 em parte  
 não
14. Sobre a Avaliação do PMLL:
- 14.1. Criamos uma comissão de avaliação do PMLL?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 14.2. Essa comissão definiu uma periodicidade para as avaliações do Plano?  
 sim  
 não  
 isso está em andamento
- 14.3. A periodicidade escolhida (semestral, anual, bianual) foi suficiente para a avaliação do Plano?  
 sim  
 em parte  
 não
- 14.4. Os instrumentos de avaliação foram adequados?  
 sim  
 em parte  
 não
- 14.5. Os informantes para a avaliação do Plano foram devidamente ouvidos e são representativos das pessoas e entidades envolvidas com o universo do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Município?  
 sim  
 não
- 14.6. A avaliação detectou aspectos que precisam ser revistos no PMLL?  
 sim  
 não
- 14.7. A avaliação contribuiu para o estabelecimento de novas metas para o PMLL?  
 sim  
 em parte  
 não
- 14.8. A avaliação, nos moldes em que foi realizada, foi suficiente para o diagnóstico do andamento do processo de implantação do PMLL?  
 sim  
 em parte  
 não

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a RODRIGO MONTEIRO DOS REIS, 434775/4, o Ato 1224, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/02/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 642, de 08/04/2011 (processo 001.004329.11.2).

**CESSA**, a pedido, em relação a ISABEL CRISTINA ALMADA OLIVEIRA, 876050/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/02/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 643, de 08/04/2011 (processo 001.007033.11.7).

**CESSA**, a pedido, em relação a DOUGLAS COELHO RIBEIRO, 100842.0/01, o Ato 1223, de 06/11/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 644, de 08/04/2011 (processo 001.006404.11.1).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA CARGO EM COMISSÃO THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO**, 731265, gerente de projetos I, da Diretoria Geral, 10000008, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 56 de 05/04/2011 (processo 003.004298.08.0).

**EXONERA CARGO EM COMISSÃO OMAR AQUILES CAFRUNE**, 731319, seção jurídica I, da Coordenação Jurídica, 10310100, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 58 de 05/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

**NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO**, 731265, comissionada, para exercer o cargo em comissão da seção jurídica I, 10310100, da Coordenação Jurídica, a contar de 01/04/2011, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 57 de 05/04/2011 (processo 003.004298.08.0).

**NOMEIA OMAR AQUILES CAFRUNE**, 731319, comissionado, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, 10000008, a contar de 01/04/2011, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 59 de 05/04/2011 (processo 003.00748.05.6).

**EXONERA** a pedido ANDERSON MATTJIE DA SILVA, 1018647/01, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 04/04/2011, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61 de 07/04/2011 (processo 003.001339.11.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA JANDIR ALVES MELLES**, 24713.6, estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 21305960025, PASEP 10252045685, através do Ato 260, de 01/04/2011. (processo 009.003669.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 22/02/2011, VANDERLEI GASPARELUIZ, 27425.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 21058377000, PASEP 10267104372, através do Ato 259, de 01/04/2011. (processo 009.000831.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 07/12/2010, CARLOS LUIZ DOS

SANTOS RODRIGUES, 10254.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7198,5/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: CPF 28792653049, PASEP 10682530430, através do Ato 262, de 01/04/2011. (processo 009.004520.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 14/12/2010, JAINER PINTO DOS SANTOS, 66051.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 23828951015, PASEP 10250160797, através do Ato 242, de 29/03/2011. (processo 009.004537.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** JOSE RENATO DA COSTA NERI, 74073.4, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (69h 38min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único,

da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 21998876004, PASEP 10064070643, através do Ato 227, de 01/04/2011. (processo 009.003599.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 08/02/2011, MARIA HELENA MENDONÇA DIAS, 27052.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10524/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 43849059049, PASEP 10121537118, através do Ato 237, de 01/04/2011. (processo 009.000634.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/03/2011, ao(s) dependente(s) de SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR, 8302.4, falecido em 15/03/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/09/1981, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALINE APARECIDA GONÇALVES, 7079.7, CPF 431.712.140-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do ex-servidor: 264155180-20, PASEP do ex-servidor: 10613408672, através do Ato 223, de 30/03/2011, (processo 009.001065.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JACY IOCKSCH, 73283.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02 e 04, a contar de 01/11/2007, com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03/10/88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05/12/07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Precedente Judicial 01196257255; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03. CPF 08895643020, PASEP 10025538958, através do Ato 272, de 08/04/2011. (processo 009.003846.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Es-**

tado".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a formação do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro, indicando para a sua composição as seguintes entidades e seus respectivos membros: pelo Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, como titular Tânia Regina Neves de Paula, e como suplente Sérgio Luis de Oliveira Nunes; pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, como titular Maria Helena de Castilhos, e como suplente Mario Humberto Morocini de Azambuja Jr.; pela Secretaria Municipal de Educação, como titular Clarice Moraes, e como suplente Adriana Conceição Santos dos Santos; pela Secretaria Municipal de Saúde como titular Elaine de Oliveira Soares, e como suplente Margarida Maria Martimiano Ramos; pela Secretaria Municipal da Cultura como titular Pedro Rubens Ney Ferreira Vargas, e como suplente Tânia Regina Freitas; pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, como titular Patrícia Pinheiro, e como suplente Andreza Gonçalves Gomes; pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como titular Adilce Ribeiro Rodrigues, e como suplente Alceu Machado; pela Secretaria Municipal da Fazenda, como titular Valdecir Farias Carneiro, e como suplente Carmem Lucia dos Santos Silva; pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como titular Celso Camargo Prestes, e como suplente Tadeu Gomes de Oliveira; pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, como titular Cláudio Vitorino Lima Terracciniano, e como suplente Carmen Marta Dalla Vecchia; pela Procuradoria Geral do Município, como titular Cauê Vieira da Silva, e como suplente Tami Teixeira Aso; pelo Departamento Municipal de Habitação, como titular Andréia Regina de Paula dos Santos, e como suplente Cléia Teresinha da Silva Lucas; pelo Segmento Quilombola: Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal, como titular Gessi da Rosa Fontoura, e como suplente Alexandre Ribeiro; pelo Segmento Clubes Sociais: Associação Satélite Prontidão, como titular Nilo Alberto Feijó, e como suplente Nilo Alberto Felipe Feijó; pelo Segmento Juventude: Centro Assistencial Cultural Esportivo Mario Quintana, como titular Jorge Luis Garcia, e como suplente Palmor Vasconcelos Cardoso; pelo Segmento Universidade: Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA, como titular Virgínia Feix, e como suplente Silvia Regina Ramão; pelo Segmento Matriz Africana: Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, como titular Áureo Dutra Rodrigues, e como suplente, Iná Valéria Dutra Rodrigues; pelo Segmento Comunicação: Sindicato dos Jornalistas Profissionais Estado do Rio Grande do Sul, como titular Jeanice Dias Ramos, e como suplente Vera Daisy Barcellos Costa; pelo Segmento Direito: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, como titular Rosângela Santos, e como suplente Maria Guaneci Marques D'Avila; pelo Segmento Educação: Grupo Multiétnico Empreendedores Sociais, como titular Franquilina Marques Cardoso, e como suplente Maria Silveira Marques; pelo Segmento Comunitário: União de Negros pela Igualdade – UNEGRO, como titular Santa Ivo-nes Silveira Domingues, e como suplente Maura da Silva Rosa; pelo Segmento Carnaval: Associação das Entidades Recreativas,

Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS, como titular Victor Hugo Rodrigues Amaro, e como suplente Érico Leoti; pelo Segmento Saúde: Associação Clara Nunes, como titular Alexandre Gabriel Barbosa, e como suplente Clauber Fonseca da Silva; pelo Segmento Cultura: Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa – Mocambo, como titular Cláudio Rodrigues Espínola, e como suplente Maria Elaine Rodrigues Espínola; e pelo Segmento Gênero: Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul, como titular Vera Lúcia Goulart da Rosa, e como suplente Angelina Cali Jung, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 655, de 6 de dezembro de 2010, através da Portaria nº 098 de 13 de abril de 2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Conselheiro Tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Assembléia Geral Ordinária do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e do 1.º Seminário para Conselheiros Tutelares da Região Norte, de 05/04/2011 a 08/04/2011, em Palmas - TO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 11/04/2011.(Processo 001.013441.11.6).

**DESIGNA**, CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, Continuo, AC10503, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990, CONTÍNUO, AC10503, por motivo de férias de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 39, de 04/04/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/02/2011 a 31/01/2015, a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 254554/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer cargo público eletivo, como Deputado Federal, no Congresso Nacional, em Brasília/DF, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, incisos I, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 159, de 28/03/2011, (processo 001.053564.03.0).

**DESIGNA** IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, Enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005 (210152), 12004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 91885.7, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro CC, de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 354 de 11/03/2011.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS,**

**DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para CARSON LUIZ SIEGA, 394352/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 05 a 17/05/2011, para participar do 1º Encontro Escocês de Capoeira Muzenza, a ser realizado na University of Aberdeen, King Street, Aberdeen/Escócia e do V Championnat Europeen Ouvert à Tous, a ser realizado em Ville de Drancy/Paris/França, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 04/04/2011, (processo 001.010118.11.0).

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA, 808924/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 589, de 23/03/2011 (processo 001.005429.11.0).

**CONVOCA**, ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592, de 24/03/2011 (processo 001.005383.11.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 40, de 07/02/2011.

**DESIGNA**, LUCIA CARRION CARDOSO, 449821/1, Monitor, AS10806, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, substituindo SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 44, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA, 467331/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo RO-

SILENE MAZZAROTTO, 333673/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 45, de 08/02/2011.

**DESIGNA**, FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 436498/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16/12/2010 a 29/01/2011, através da Portaria 100, de 17/02/2011.

**DESIGNA**, CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 124, de 21/02/2011.

**DESIGNA**, ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ROSANA SILVA DA SILVA, 194119/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 131, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 179921/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 132, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ARIANE MARIA AMANTÉA FERREIRA, 260670/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 184709/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 137, de 22/02/2011.

**DESIGNA**, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Pro-

fessor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 138, de 22/02/2011.

**DESIGNA,** ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFFINO, 232509/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 139, de 22/02/2011.

**DESIGNA,** MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 140, de 22/02/2011.

**DESIGNA,** MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 142, de 22/02/2011.

**DESIGNA,** DANIEL CORREABITENCOURT, 1028065/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 143, de 22/02/2011.

**DESIGNA,** VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 261728/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Muni-

pal de Educação, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 153, de 24/02/2011.

**DESIGNA,** ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 165, de 24/02/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de Licença Prêmio de 06/04/2011 a 20/04/2011, através da Portaria 80, de 05/04/2011.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.000869.11.2, apurados os fatos, inexistente responsabilidade de servidores do Departamento de Esgotos Pluviais, Portaria 39 de 08/04/2011.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, comissionado, Diretoria Geral, 10000008, para participar da 8ª Edição do Fórum de TI & Utilities, no período de 31/03/2011 a 04/04/2011, em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 31/03/2011 (processo 003.000751.11.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS,** em caráter experimental, a NEVERIANO DE SOUZA, 742688, operário, AC20402, da Divisão de Instalações, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalhos, as quais deverão ser executadas na equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 28/03/2011 a 27/05/2011, em conformidade com os artigos 57, parágrafo 4º e 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 06/04/2011 (processo 000.002105.10.1).

**ATRIBUI TAREFAS**, em caráter experimental, a LINDAIR VITORINO DA SILVA, 711000, operário especializado, OB20502, da Divisão de Instalações, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, as quais deverão ser executadas no setor de corte, da Divisão de Instalações, no período de 28/03/2011 a 27/05/2011, em conformidade com os artigos 57, parágrafo 4º e 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 639 de 06/04/2011 (processo 000.002153.10.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/04/2011, da Portaria 188 de 02/03/2005 que concedeu a OMAR AQUILES CAFRONE, 731319, comissionado, da Diretoria Geral, 10000008, a verba de representação de procurador, através de Portaria 636 de 06/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

**CONVOCA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO**, 706453, a contar de 01/04/2011, bióloga, ES207NS, da Divisão de Tratamento, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 654 de 11/04/2011 (processo 003.001345.11.7).

**MODIFICA** a Portaria 434 de 22/02/2011 que designou ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, da Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica I da Coordenação Jurídica, 10310100, e pelo cargo em comissão de gerente de projetos I da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a OMAR AQUILES CAFRONE, 731319, quanto aos períodos que passam de 21/03/2011 a 09/04/2011 para 21/03/2011 a 31/03/2011 e de 01/04/2011 a 09/04/2011, por férias, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 633 de 05/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.048954.10.1** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVERTON JAQUET, 231700/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 02/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.006157.11.4** - DEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 01/01/2011, a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, lotado na BASE NAVEGANTES, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, com base no artigo 2º da Lei nº 7532, de 25/10/1994.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006978.11.8** - DEFERE o pedido apresentado por JORGE LUIZ COSTA LIMA, 219920/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 10) dos dias 14, 16, 18 e 20/12/2010, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001164.11.2** - Defere, em 11/04/2011, a redução de carga horária da servidor, REGINALDO SANTOS FLORES, 712593, operário especializado, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Educação Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 10/03/2011 a 18/07/2011, no limite máximo de 04 (quatro) horas semanais, conforme parecer 087/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003350.10.0** – Defere em 31/03/2011, em relação à AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 235122, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1453 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Metodista de Assistência Social e Educacional; 08/03/1982 a 31/03/1984;

Alvorada Prefeitura: 03/05/1984 a 01/07/1985;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 23/05/1988 a 27/02/1989.

**Processo 009.000118.11.7** - Indefere em 05/04/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 200843, operário inativo da Secretaria Municipal de Administração, por falta de documento hábil.

**Processo 001.035003.02.2** - Modifica em 31/03/2011, a averbação efetuada anteriormente como de tempo público e publicada em Diário Oficial 1832, de 30/07/2002, em relação à AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 235122, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, excluindo os períodos prestados às Prefeituras de Alvorada e Cachoeirinha, bem como o total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social para 207, e não como constou.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 5/2011

Institui o procedimento administrativo de aplicação da penalidade de suspensão nos modais do transporte público do Município de Porto Alegre.

CONSIDERANDO que o transporte público de passageiros se insere entre os serviços essenciais a serem disponibilizados à população porto-alegrense;

CONSIDERANDO ser encargo do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, efetuar a regulamentação, o controle e a fiscalização do serviço de transporte público;

CONSIDERANDO que os modais de transporte público possuem regulamentação própria, nas quais há expressa previsão para a aplicação da penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer procedimentos acerca da aplicação e do cumprimento da penalidade de suspensão, de modo a orientar os transportadores e os agentes da autoridade de transporte.

#### RESOLVE

Art. 1) Nos casos em que a legislação que regulamenta o transporte público no Município de Porto Alegre, em todos os seus modais, prever a aplicação da penalidade de suspensão dos serviços - seja em relação à permissão, à autorização, ao prefixo, ao titular da outorga ou ao condutor - a efetiva aplicação da sanção observará os procedimentos administrativos apresentados pela presente resolução.

Art. 2) São hipóteses de aplicação da penalidade de suspensão:

I – As condutas descritas nos incisos I, II, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, do artigo 115, e incisos I a VIII do artigo 116, do Decreto 14499, de 15 de março de 2004.

II – As condutas descritas no artigo 67 do Decreto 8229, de 11 de julho de 1983.

III – Outras condutas para as quais a legislação municipal, atual ou futuramente, preveja a aplicação da sanção.

Art. 3) No modal Transporte Seletivo por Lotação será observado o procedimento descrito nos artigos 68 e 69 do Decreto 8229, de 11 de julho de 1983, de modo que verificada a ocorrência de hipótese descrita no artigo 67 do mesmo diploma, adotar-se-á, inicialmente, o seguinte procedimento:

I – Vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade, facultado ao permissionário apresentar pedido de reconsideração da decisão, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

II - Negado o pedido, caberá recurso ao Prefeito Municipal, em instância final, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

Art. 4) Nos demais modais de transporte à exceção do Seletivo por Lotação, vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade.

Art. 5) Instaurado o processo de aplicação da penalidade de suspensão, em qualquer um dos modais de transporte público, será expedida convocação ao permissionário, autoritário, arrendatário ou condutor, conforme o caso, documento este que será entregue na residência do destinatário mediante Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou, ainda, quando de seu comparecimento pessoal à EPTC.

§1º O ato de comunicação descrito no caput terá por objetivo informar ao destinatário a data e o horário nos quais deverá comparecer na Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e iniciar o cumprimento da penalidade.

§2º Na hipótese de, após três tentativas, não ser exitosa a entrega da convocação, será efetuada a publicação do teor do documento no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, perfectibilizando o ato de comunicação.

§3º O não atendimento à convocação referida no caput do presente artigo ensejará o bloqueio dos serviços do prefixo e, conforme o caso, do condutor, até o cumprimento integral da penalidade.

Art. 6) A penalidade de suspensão será aplicada mediante a adoção de uma ou mais das seguintes medidas administrativas:

I - Recolhimento do veículo ao pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação ou a outro local para tanto designado pelo órgão gestor.

II – Recolhimento do alvará de tráfego do prefixo.

III - Recolhimento da Identidade de Condutor do Transporte Público.

§1º O prazo de suspensão será contado de forma corrida, hora a hora, a partir da ocasião em que se der a entrega do veículo ou do documento à Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§2º Para fins de aplicação da penalidade objeto da presente resolução, os prazos de suspensão eventualmente apontados no formato “dias” nas demais legislações que versam sobre o transporte público serão contados na forma do parágrafo anterior, de modo que cada dia previsto como penalidade corresponderá ao intervalo de vinte e quatro horas de efetiva suspensão.

§3º No ato de entrega do alvará de tráfego, da Identidade de Condutor do Transporte Público ou do veículo, será expedido o respectivo termo de recolhimento.

§4º Salvo futura regulamentação específica, não serão cobrados valores referentes à estadia dos veículos no pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§5º Mostrando-se necessário, para a aplicação das medidas administrativas referidas na presente resolução, o guinchamento do veículo ou a adoção de outros procedimentos sobre os quais incidam despesas, correrão estas integralmente por conta do penalizado.

§6º Na hipótese das despesas referidas no §5º do presente artigo serem custeadas, inicialmente, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, será promovida a devida cobrança administrativa ou judicial.

Art. 7) A liberação dos veículos ou dos documentos recolhidos será efetuada de segunda a sexta-feira, das 8h30min à 17h, na Coordenação da Operação de Transporte, exclusivamente ao titular, qual seja, o permissionário, autoritário ou arrendatário, em se tratando da retirada de veículo e Alvará de Tráfego, ou ao condutor, em relação à ICTP.

Art. 8) A ausência de atendimento à convocação para cumprimento da penalidade caracteriza a mora do autuado, ensejando a aplicação, cumulativa ou não, das respectivas penalidades previstas na legislação municipal, quais sejam, exemplificativamente:

I – Na hipótese de atraso para o início do cumprimento da penalidade:

a) Artigo 114, XII (desobedecer às ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC), tratando-se do Modal Táxi.

b) Artigo 63, “v”, do Decreto 8229/1983 (desobedecer às ordens e regulamentos da SMT), tratando-se do Modal Seletivo por Lotação.

II – Na hipótese de o prefixo ou condutor ser flagrado operando:

a) Artigo 116, II, do Decreto 14499/2004 (utilizar o veículo para transporte individual de passageiros por táxi, quando a permissão estiver suspensa em decorrência de penalidade imposta), tratando-se do Modal Táxi.

b) Artigo 67, “d”, do Decreto 8229/1983 (descumprir as disposições do termo de permissão), tratando-se do Modal Seletivo por Lotação.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas no caput e nos incisos do presente artigo, lavradas em número igual ao de convocações expedidas e não cumpridas, não afasta o dever de cumprimento da penalidade de suspensão.

Art. 9) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 51

#### PROCESSO SELETIVO 01/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM REGIME TEMPORÁRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MÉDICO – PEDIATRA E GINECOLOGISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em virtude da decisão contida no Processo Judicial 001/1.11.0073936-0, torna pública a convocação da candidata MARIA ELENICE BECHER, Técnico em Enfermagem, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 – a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 7, do Edital 14, de 10/02/2011, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira Profissional (CRM, para Médicos; COREN, para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem);
- Comprovante da especialização da área médica (Ginecologia ou Pediatria, necessário apenas para Médicos);
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;

g) Duas fotos 3x4;  
 h) Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir).  
 O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função. A contratação da candidata, até decisão judicial final, fica sub judice.  
 Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM 130/2011,  
 DE 31 DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, no exercício de 2011.

Art. 1º. A meta Anual de Resultados (MARES) relativa à Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº 15.437/06, para o exercício de 2011, é a que segue:

Arrecadação Média 2007a 2010 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2011 em UFM	MARES em UFM	MARES em R\$ (2)
467.614.731,68	524.060.277,53	56.445.545,85	147.029.357,83

(1) Conforme o disposto no § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM dos anos de 2007 a 2010.

(2) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação à arrecadação média de 2007 a 2010 corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º. Os indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF, do GPO e da PGM, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo 1.

Art. 3º. Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2011, será composto de:  
 I. 80% referentes às metas de incremento de arrecadação fazendária estipuladas no art. 1º desta Portaria;  
 II. 20% referentes às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF, do GPO e da PGM, definidas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. O percentual de 20% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º desdobra-se, equitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único desta Portaria quando mensurados no quadrimestre.

§1º Na ausência de processo(s) em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF, do GPO e da PGM.

§2º Havendo superação da meta no(s) indicador(es) de desempenho de processos medidos cumulativamente nos quadrimestres, quando indicado na descrição, a parcela excedente será computada para o alcance da meta do quadrimestre seguinte.

Art. 5º. No encerramento de cada quadrimestre, os Gestores da SMF e do GPO e os Procuradores-Gerais Adjuntos da PGM ficam responsáveis pela apresentação dos relatórios de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de suas áreas.

Art. 6º. Os relatórios da GRFPO com os resultados quadrimestrais do GPO e da PGM serão validados pela Coordenação-Geral do GPO e pelo Procurador-Geral, respectivamente, e, posteriormente, consolidados na SMF para apuração final.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-

ativos a 1º de janeiro de 2011.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal da Fazenda.  
**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

**ANEXO ÚNICO  
 PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM - 130/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011  
 PROCESSO Nº 001.002015.07.2**

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Célula de Gestão Tributária – CGT		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
1. Quantidade de revisões fiscais realizadas (TIS/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 18 2º quadrimestre: 54, acumulado. 3º quadrimestre: 90, acumulado.
2. Prazo de Resposta dos Processos na UCO/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias 2º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias 3º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias
3. Percentual de confiabilidade das guias estimadas de ITBI (TIT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 97% 2º quadrimestre: 97% 3º quadrimestre: 97%
4. Prazo de Permanência dos Processos na TIP/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: 110 dias 2º quadrimestre: 100 dias 3º quadrimestre: 90 dias
5. Estoque de Processos no TIP/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: 2.200 processos 2º quadrimestre: 1.900 processos 3º quadrimestre: 1.600 processos
6. Prazo de Resposta dos Processos na UAI/CGF	Quadrimestral	1º quadrimestre: Prazo médio de 80 dias e percentil 75 = 120 dias 2º quadrimestre: Prazo médio de 70 dias e percentil 75 = 110 dias 3º quadrimestre: Prazo médio de 60 dias e percentil 75 = 100 dias
7. Quantidade de Cobranças Realizadas (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 9.265 2º quadrimestre: 23.460, acumulado 3º quadrimestre: 38.000, acumulado
8. Índice do Resultado de Cobrança de Dívida Ativa de ISSQN, IPTU e TCL (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 0,12 2º quadrimestre: 0,12 3º quadrimestre: 0,12
9. Prazo de Execução Fiscal de IPTU/TCL ISSQN-TP e ISSQN-RB (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27 2º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27 3º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27
10. Percentual analisado do Valor Adicionado Total das empresas de categoria geral (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 95%
11. Percentual do Valor adicionado recuperado de omissos (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 85%

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Administração – ADM		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<b>12. Capacitação em Cultura Organizacional na SMF:</b> <b>Ação 1: Contratar empresa para elaboração do projeto básico:</b> Etapa 1: Contratação de empresa para realização de projeto básico que contemple programa de capacitação “in company” voltado à cultura organizacional. Etapa 2: Preparar o processo de licitação. <b>Ação 2: Contratar empresa que irá realizar a capacitação:</b> Etapa 1: Licitação <b>Ação 3: Promover capacitação</b> Etapa 1: Promover a realização do treinamento	Quadrimestral	<b>Processo de contratação:</b>  <b>1º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 1)</b> <b>2º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 2)</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 2: (Etapa 1)</b> <b>Ação 3: (Etapa 1)</b>
<b>13. Capacitação Intra Células da SMF:</b> <b>Ação 1: Promover a capacitação</b> Etapa 1: Elaborar o plano de treinamento com os gestores Etapa 2: Compilar os dados e o cronograma de realização Etapa 3: Divulgação Etapa 4: Realizar o treinamento	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 1 e 2)</b> <b>2º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 3)</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 4)</b>
<b>14. Capacitação Entre Células da SMF:</b> <b>Ação 1: Promover a capacitação</b> Etapa 1: Elaborar o plano de treinamento com os gestores Etapa 2: Compilar os dados e o cronograma de realização Etapa 3: Divulgação Etapa 4: Realizar o treinamento	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 1 e 2)</b> <b>2º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 3)</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 4)</b>
<b>15. Planejamento das despesas com materiais, serviços e capacitação para 2012:</b> <b>Ação 1: Realizar o planejamento</b> Etapa 1: Solicitar às áreas o planejamento de suas demandas de serviço e material Etapa 2: Compilar os dados Etapa 3: Realizar pesquisa de mercado Etapa 4: Submeter à apreciação do GS – conclusão do Plano Etapa 5: Inserir os itens aprovados no orçamento para 2012	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 1)</b> <b>2º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 2)</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 3, 4 e 5)</b>
<b>16. Mapeamento das competências da SMF:</b> <b>Ação 1: Elaboração do projeto</b> Etapa 1: Pesquisar e fazer levantamento de empresas no mercado Etapa 2: Elaborar projeto Etapa 3: Submeter ao GS para avaliação <b>Ação 2: Contratar Empresa</b> Etapa 1: Solicitar Orçamento para 2012 Etapa 2: Realizar PB para licitação	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: Zero Sem Ação</b> <b>2º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 1)</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b> <b>Ação 1 (Etapa 2 e 3)</b> <b>Ação 2 (Etapa 1 e 2)</b>

<b>17. Quantidade de inspeções de Auditorias realizadas na totalidade dos órgãos do Município.</b> <b>Ação 1: 10 Inspeções no 1º Quadrimestre</b> Etapa 1: 06 Secretarias Etapa 2: 04 - Autarquia e Empresas <b>Ação 2: 12 Inspeções no 2º Quadrimestre</b> Etapa 1: 08 - Autarquias, Fundação e CMPA Etapa 2: 04 Secretarias <b>Ação 3: 10 Inspeções no 3º Quadrimestre</b> Etapa 1: 09 Secretarias Etapa 2: 01 Autarquia	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 10 Inspeções</b> <b>2º quadrimestre: 12 Inspeções</b> <b>3º quadrimestre: 10 Inspeções</b>
<b>18. Quantidade de inspeções de Auditorias operacionais realizadas.</b> <b>Ação 1: 1ª Auditoria no 2º Quadrimestre</b> Etapa 1: Ação do Programa Mais Recursos, Mais Serviços <b>Ação 2: 2ª Auditoria no 3º Quadrimestre</b> Etapa 1: Ação do Programa A Receita é Saúde <b>Ação 3: 3ª Auditoria no 3º Quadrimestre</b> Etapa 1: Ação no Programa Gestão Total	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: Zero</b> <b>2º quadrimestre: 1 Inspeção</b> <b>3º quadrimestre: 2 Inspeções</b>
<b>19. Prazo de Resposta ao Órgão Auditado</b> <b>Ação 1: Prazo Máximo para Análise da Resposta do Órgão Auditado ao Relatório de Auditoria:</b> Nº dias: 20 dias úteis	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 20 dias úteis</b> <b>2º quadrimestre: 20 dias úteis</b> <b>3º quadrimestre: 20 dias úteis</b>
<b>20. Prazo Relatório Final de Auditoria</b> <b>Ação 1: Prazo Máximo para Emissão de Relatório Final de Auditoria:</b> Nº de dias: 30 dias úteis	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 30 dias úteis</b> <b>2º quadrimestre: 30 dias úteis</b> <b>3º quadrimestre: 30 dias úteis</b>
<b>21. Emissão dos Relatórios do Acompanhamento do cronograma de execução das obras da Copa do Mundo 2014, contendo sugestões de providências técnicas e/ou administrativas em caso de atrasos na execução.</b> <b>Ação 1: 1 Inspeção 1º Quadrimestre</b> Etapa 1: Emissão do 1º Relatório <b>Ação 2: 1 Inspeção 2º Quadrimestre</b> Etapa 1: Emissão do 2º Relatório <b>Ação 3: 1 Inspeção 3º Quadrimestre</b> Etapa 1: Emissão do 3º Relatório	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: 1º Relatório</b> <b>2º quadrimestre: 2º Relatório</b> <b>3º quadrimestre: 3º Relatório</b>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Auditoria Geral		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Assessoria Especial de Imóveis – AEI		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<b>22. Percentual de processos instruídos do trecho 1 – Av. TRONCO – Mobilidade</b>	Quadrimestral	<b>1º quadrimestre: Zero</b> <b>2º quadrimestre: 50%</b> <b>3º quadrimestre: 100%</b>

23. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – Av. TRONCO – Habitação	Quadrimestral	1º quadrimestre: 10% 2º quadrimestre: 85% 3º quadrimestre: 100%
24. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – PISA	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 70% 3º quadrimestre: 100%
25. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – CANAL DE DRENAGEM TUNEL VERDE	Quadrimestral	1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 100% 3º quadrimestre: Zero
26. Quantidade de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – ALPHAVILLE	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 80% 3º quadrimestre: 100%
27. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – SMS	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 70% 3º quadrimestre: 100%
28. Revisão de fluxos e rotinas internas da AEI Ação 1: Revisar rotinas internas e externas Ação 2: Criação e distribuição do manual de procedimentos	Quadrimestral	1º quadrimestre: 100% (Ação 1) 2º quadrimestre: 100% (Ação 2) 3º quadrimestre: Zero
29. Criação do novo sistema informatizado de gestão de processos da AEI Ação 1: Desenvolvimento e aplicação do projeto piloto Ação 2: Implantação do sistema	Quadrimestral	1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 100% (Ação 1) 3º quadrimestre: 100% (Ação 2)

30. Cursos de capacitação e treinamento para todo o pessoal ingressante na Loja da SMF Ação 1: Elaborar projeto e planos de aula Etapa 1: Elaborar projeto Etapa 2: Selecionar instrutores Etapa 3: Elaborar plano de aula Etapa 4: Aprovação pelo Gabinete SMF Etapa 5: Acompanhar aprovação pelo Gabinete SMF Etapa 6: Encaminhar para aprovação pela EGP/SMA Etapa 7: Acompanhar encaminhamento para EGP/SMA Etapa 8: Aprovação pela EGP Etapa 9: Acompanhar aprovação pela EGP/SMA Ação 2: Executar Curso Etapa 1: Realizar módulos 1 e 2	Quadrimestral	1º quadrimestre: 100% (Ação 1 – Etapas 1 a 3, 5, 7 e 9) 2º quadrimestre: 50% (Ação 2 – Etapa 1 – Módulo 1) 3º quadrimestre: 100% (Ação 2 – Etapa 1 – Módulo 2)
31. Índice de satisfação do atendimento aos contribuintes da Loja da SMF: Percentual de manifestações com conceitos Ótimo e Bom	Quadrimestral	1º quadrimestre: 88% 2º quadrimestre: 88% 3º quadrimestre: 89%
32. Índice de atendimento virtual comparado ao atendimento presencial (Razão entre atendimento virtual e presencial)	Quadrimestral	Igual ou maior do que 30%
33. Tempo médio de espera para atendimento no Grupo Especializado	Quadrimestral	10 minutos
34. Amostragem da avaliação de satisfação em relação aos atendimentos efetuados (percentual de manifestações comparado à quantidade de atendimentos)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 18% 2º quadrimestre: 19% 3º quadrimestre: 20%

## METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF

## Área de Patrimônio

Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
35. Quantidade de editais publicados para permissão de uso em próprios municipais para comércio.	Quadrimestral	1º quadrimestre = 1 publicação 2º quadrimestre = 1 publicação 3º quadrimestre = 1 publicação
36. Quantidade de editais publicados para alienação de imóveis próprios municipais.	Quadrimestral	1º quadrimestre = 1 publicação 2º quadrimestre = 1 publicação 3º quadrimestre = 1 publicação

## METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF

## Área de Atendimento – ATM

Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
-----------	---------------	-----------------

<p><b>37. Publicação de Instrução Normativa para permissão de uso de imóveis ocupados</b>  <b>Ação 1: Publicar Instrução Normativa para permissão de uso de imóveis ocupados.</b>                  Etapa 1: Levantar normas existentes.                  Etapa 2: Definir diretrizes.                  Etapa 3: Elaborar proposta.                  Etapa 4: Minutar projeto.                  Etapa 5: Realizar análise jurídica.                  Etapa 6: Encaminhar para publicação da legislação.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 1 e 2)                  2º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 3 e 4)                  3º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 5 e 6)</p>
<p><b>38. Publicação da atualização das Instruções Normativas 01/2006 e 02/2006 da Comissão de Patrimônio Mobiliário – COPAM</b>  <b>Ação 1: Publicar atualização das Instruções Normativas 01/2006 e 02/2006 da Comissão de Patrimônio Mobiliário – COPAM</b>                  Etapa 1: Analisar Instruções Normativas.                  Etapa 2: Elaborar projeto.                  Etapa 3: Minutar projeto.                  Etapa 4: Submeter à análise da COPAM                  Etapa 5: Realizar análise jurídica.                  Etapa 6: Encaminhar para publicação da legislação.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 1 e 2)                  2º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 3; 4 e 5)                  3º quadrimestre = 100%  <b>Ação 1</b>                  (etapas 6)</p>
<p><b>39. Quantidade de Termos de Responsabilidade assinados de cadastro dos bens móveis</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 137 termos assinados                  2º quadrimestre = 137 termos assinados                  3º quadrimestre = 137 termos assinados</p>
<p><b>40. Percentual de Notificações de inadimplência e atrasos de permissionários e adquirentes (demanda mensal)</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100%                  2º quadrimestre = 100%                  3º quadrimestre = 100%</p>

<p><b>45. Tempo médio do processo de licitação de aquisição de materiais. Modalidade Pregão Eletrônico (da abertura até a homologação)</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>25 dias</p>
<p><b>46. Tempo médio do processo de licitação de aquisição de serviços. Modalidade Pregão Eletrônico (da abertura até a homologação)</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>25 dias</p>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Célula de gestão Financeira – CGF		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p><b>47. Prazo para a conclusão dos relatórios mensais do desembolso da Dívida Fundada.</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Último dia útil do mês subsequente</p>
<p><b>48. Prazo de encerramento do relatório contábil (mensal).</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Sétimo dia útil do mês subsequente</p>
<p><b>49. Quantidade de inspeções da execução dos contratos de locação de veículos.</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 20 inspeções                  2º quadrimestre = 20 inspeções                  3º quadrimestre = 20 inspeções</p>
<p><b>50. Prazo de permanência de processos na UDP/CGF</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 17 dias                  2º quadrimestre = 16 dias                  3º quadrimestre = 15 dias</p>
<p><b>51. Prazo para conciliação do saldo mensal dos vínculos 0400 – Fundos Municipais e Extra-Orçamentários.</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Sétimo dia útil do mês subsequente</p>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p><b>41. Eficientização das compras de materiais contratados (percentual de itens de pedidos de materiais atendidos)</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = atender 75%                  2º quadrimestre = atender 80%                  3º quadrimestre = atender 85%</p>
<p><b>42. Eficientização da contratação dos serviços (percentual dos pedidos de serviços contratados)</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = contratar 65%                  2º quadrimestre = contratar 70%                  3º quadrimestre = contratar 75%</p>
<p><b>43. Quantidade de classes de materiais ativadas por registro de preços</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 10 classes                  2º quadrimestre = 8 classes                  3º quadrimestre = 5 classes</p>
<p><b>44. Tempo médio de cadastramento de fornecedores</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>5 dias úteis</p>

Gabinete de Programação Orçamentária - GPO		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p><b>52. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação – PLs na situação “Em Avaliação Gabinete de Programação Orçamentária”.</b></p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Até 10 dias</p>
<p><b>53. Prazo para conclusão do Relatório Mensal da Execução Orçamentária para o Comitê Gestor, com projeção do resultado orçamentário, do resultado primário.</b></p>	<p>Bimestral</p>	<p>Até o 15º dia útil do bimestre subsequente</p>
<p><b>54. Prazo para conclusão das projeções dos limites constitucionais da educação e da saúde.</b></p>	<p>Bimestral</p>	<p>Até o 15º dia útil do bimestre subsequente</p>
<p><b>55. Prazo para conclusão do Relatório da Programação dos Investimentos e respectivo cronograma de execução e identificação das respectivas fontes de recursos para instruir o Comitê Gestor.</b></p>	<p>Mensal</p>	<p>Até o 5º dia útil do mês subsequente</p>

56. Número de cursos de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao OP.	Quadrimestral	1 curso por quadrimestre
57. Prazo para conclusão do Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.	Mensal	Até o 15º dia útil do mês subsequente
58. Cronograma do Circuito de Acompanhamento das 9 etapas do Ciclo do OP nas 17 regiões e 6 temáticas com vistas a uma melhor alocação dos recursos e consequente publicação do Plano de Investimentos.	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões com órgãos 2º quadrimestre: assembleias do OP 3º quadrimestre: discussão da matriz orçamentária e do Plano de Investimentos
59. Quantidade média mensal de pareceres elaborados pelo GAOF	Mensal	Média de 20 pareceres mensais
60. Prazo para elaboração do Relatório de horas extras autorizadas em comparação com o executado, valores pagos em folha de pagamento.	Mensal	Até do 15º dia útil do mês subsequente
61. Quantidade de Relatórios referentes às análises e estudos de convênios, acordos, ajustes e demais operações que envolvam os aspectos orçamentários.	Mensal	1 relatório por mês
62. Prazo para elaboração de Relatório de Gerenciamento do andamento das obras e serviços do OP	Bimestral	Até o 15º dia útil do bimestre subsequente
63. Quantidade de prestação de contas do Reluz	Quadrimestral	1 prestação por quadrimestre
64. Criação do site “Banco de Boas Práticas”	Quadrimestral	1º quadrimestre: projeto 2º quadrimestre: implantação e divulgação 3º quadrimestre: troca de experiência
65. Prazo de elaboração de relatório gerencial dos contratos pelos órgãos da Prefeitura.	Bimestral	Até o 5º dia útil do bimestre subsequente
66. Eficientização dos Gastos dos Prédios Públicos com: 1) Iluminação 2) Água 3) Telefonia	Quadrimestral	1º quadrimestre: elaboração e entrega dos projetos de efficientização de iluminação dos prédios públicos 2º quadrimestre: implantação dos redutores de gasto de água na FASC 3º quadrimestre: implantação do Controle de Crédito da Telefonia fixa da PMPA

Procuradoria-Geral do Município		
Área: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/CEDIM		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
67. Servidores capacitados na PGM – (CEDIM)	Quadrimestral	1º quadrimestre = 10% 2º quadrimestre = 15% 3º quadrimestre = 20%
68. Prazo para elaboração de PL e RM para processos de compra de materiais	Quadrimestral	02 dias
69. Prazo para juntada de orçamentos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais (dias)	Quadrimestral	08 dias
70. Prazo para envio de prévio empenho à SMF/UDP, de processos de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais	Quadrimestral	02 dias
71. Prazo para encaminhamento de solicitações de estágio à SMA, a partir da entrega dos documentos pelo candidato.	Quadrimestral	02 dias

Procuradoria-Geral do Município		
Áreas: Procuradorias Adjuntas – PGA-AF/PGA-DPUMA/PGM-PCSP		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
72. Prazo médio de Atendimento de Processos de Pedido de Prescrição Administrativa (PDA)	Quadrimestral	50 dias
73. Prazo Médio Análise e Ajuizamento de Execução Fiscal de IPTU/TCL, ISSQUN-TP, ISSQN-RBI e ITBI (PDA)	Quadrimestral	15 dias
74. Grandes Devedores (PDA) a) Reavaliação do estoque da dívida, das rotinas e do cumprimento de normas procedimentais focada em execuções fiscais de valores elevados b) constrição de bens em 20% das execuções fiscais capituladas no item “a”	Quadrimestral	1º quadrimestre – conclusão item “a” 2º quadrimestre – 10% item “b” 3º quadrimestre – 10% item “b”
75. Redesenho de processos de gestão na PDA a) diagnóstico de fluxos e de rotinas b) análise do relatório diagnóstico c) início da implantação de mudanças	Semestral e trimestral	1º semestre – conclusão do item “a” 3º trimestre – conclusão do item “b” 4º trimestre – conclusão do item “c”
76. Análise quantitativa e qualitativa dos processos administrativos em tramitação, com baixas possíveis (PTR)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%

77. PPDP/PUMARF/PARF levantamento das ações judiciais em andamento e arquivamento das baixadas	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%	80. PARF - identificação e levantamento das áreas regularizadas e número de matrículas emitidas – elaboração de relatório	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%
78. Prazo médio de análise/ atendimento, fase preliminar de processos de loteamento e/ou regularização fundiária (dias)- (PARF)	Quadrimestral	75 dias	81. Prazo médio de atendimento de Processos de Consulta (dias) – PGM	Quadrimestral	30 dias
79. PPDP/PUMARF/PARF a) levantamento e elaboração de relatórios dos termos de compromisso – TAC's propostos pelo Município, que tiveram elaboração ou análise da equipe, em execução b) diagnósticos e elaboração de relatório das medidas a serem executadas pela PGM para cumprimento dos TAC's propostos pelo Município	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100% do item "a" 2º quadrimestre – 50% do item "b" 3º quadrimestre – 50% do item "b"	82. Levantamento e arquivamento dos processos judiciais baixados (PPC e PPE)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 50% 2º quadrimestre – 50%
			83. Realização de 03 mini-seminários entre os integrantes da equipe com vistas à atualização e aprimoramento das teses de defesa judicial (PSP)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 01 seminário 2º quadrimestre – 01 seminário 3º quadrimestre – 01 seminário
			84. Normatização dos procedimentos para obtenção de informações pertinentes à defesa judicial (PSP)	Semestral	1º semestre – diagnóstico em conjunto com a SMS 2º semestre – conclusão, estudo e elaboração normativa do fluxo

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

APTIDÃO SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO S/A LTDA, CNPJ 04482172/0001-08 e Inscrição Municipal 192166-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 1100, sendo registrada ocorrência sob nº 2359/2011, em 06/04/2011, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

APTIDÃO SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO S/A LTDA

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.759.150/0001-71 e Inscrição Municipal 226885-2.8, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº 616, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2011 / 19933, em 01/04/2011, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**EDITAIS****Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2011**  
**PROCESSOS 0542/11, 0545/11 e 0546/11**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (corretivo líquido, fita corrigível para máquina Olivetti e cesto para papéis).

**LOTES 01 e 03:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**LOTE 02:** M.F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/2011**  
**PROCESSO 1064/11**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDraw).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 9h do dia 28 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 28 de abril de 2011.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 28 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,**  
Pregoeiro.

**EXTRATO**

**ACORDANTE:** Ver. Aldacir José Oliboni

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca HYUNDAI, modelo I30 2.0, placas IRQ 6249.

**DATA DA INCLUSÃO:** 30/03/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Airto João Ferronato

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FORD, modelo Fiesta Trail, placas IPK 6974.

**DATA DA INCLUSÃO:** 07/04/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Bernardino Vendrusculo

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FIAT, modelo KA, placas IJZ 5944, em substituição ao veículo particular marca FIAT, modelo Palio, placas INO 5964.

**DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO:** 07/04/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 001.006682.11.1**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
**CONTRATADA:** Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.  
**OBJETO:** Fica acrescido à locação de um gerador de 250 KVA com combustível e dois pontos de *delay* com seis caixas *line array* para o evento "Baile da Cidade 2011".  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 06/11.  
**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083015.10.8**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de aterramento e proteção dos pontos de iluminação pública.

Tendo em vista a existência de questões técnicas na elaboração do Orçamento para realização da presente Licitação, FICA ANULADA a Concorrência Pública acima identificada.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO E**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Thishirt Brindes e Gravações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de serigrafia em 1.090 sacolas.  
**VALOR:** R\$ 5.395,50 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** a vigência desta contratação é 10 dias após ordem de início.  
**PROCESSO 001.002949.11.3**

Porto Alegre, 04 de Março de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 1823**  
**PROCESSO 001.040101.09.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa Júnior Coelho Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Substituição do veículo placas IOU 1590, pelo veículo placas IQA 1409, a contar de 23/02/2011.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**13/2011**

**OBJETO:** Aquisição de ônibus articulado com financiamento. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/04/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Hertzog & Hertzog Ltda.  
**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.956,25  
**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039990400-1  
**PRAZO:** Prorrogado até 26 de janeiro de 2012.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.011804.11.4  
Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**FLÁVIO DUTRA**,  
Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA

**TOMADA DE PREÇOS 01/2011**  
**PROCESSO 005.002146.10.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de móveis tipo armários, mesas, cadeiras.  
**DATA DE ABERTURA:** 02/05/2011  
**HORA DE ABERTURA:** 14 horas  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONVITE 06/2011**  
**PROCESSO 004.301.11.6**

**OBJETO:** impressão de 110 cartazes para outdoor e 100 adesivos "Busdoor".  
**DATA DE ABERTURA:** 10h, do dia 27/04/2011  
**LOCAL:** Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar (sala de reuniões)  
O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link: DEPARTAMENTOS/ DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)".  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 009.004016.10.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** CSM-Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.  
**VIGÊNCIA:** 30 dias.  
**VALOR:** R\$ 10.520,00.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico de Serviço 001/2011.  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO S.A.

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO 37/2011**

**PROCESSO: 008.001741.11.0**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Artic Indústria e Comércio de Confeções Ltda.  
**OBJETO:** Confeção de Colete para Equipe de Pesquisa do Transporte.  
**VALOR:** R\$ 1.788,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira

**EXTRATO**  
**DO 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 12/2010**

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2009  
**PROCESSO 008.006174.09.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** VIP Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento original.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 308.323,68 (trezentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO 32/2011**

**PROCESSO: 008.001686.11.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** LF Silveira Comércio de Ferramentas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Mangueira para Tinta.  
**VALOR:** R\$ 4.876,96  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** CCS Serviços Terceirizados Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**PRAZO:** 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 99/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039  
**VALOR:** R\$ 232.926,48  
**PROCESSO 001.045911.10.0**  
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, reforma de motores e fornecimento de peças de reposição originais  
**PRAZO:** 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço emitida pelo órgão de fiscalização.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 98/2010  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1401.15.0122.0132.2623.339009  
**VALOR:** R\$ 169.597,80, que será pago em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados.  
**PROCESSO 001.045910.10.3**  
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011.  
**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 43055 por 120 dias a contar de 26/02/2011.  
**PROCESSO 002.081008.09.0**  
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
 Procurador-Geral em exercício

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal  
**CONTRATADA:** Centro de Capacitação de Idiomas Ltda  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira do Contrato 43256 tendo como favorecida a Procuradora do Município Leila Maria Reschke- "Serviços, Estágios e Valores Contratados: Estágios contratados: quatro estágios, na modalidade Intensiva-Particular, compreendendo dois níveis básicos e dois níveis pré-intermediários. Forma de Pagamento: Nove parcelas de R\$ 625,90. O pagamento da primeira parcela deverá até dois dias úteis antes do início das aulas. Incluso no valor material didático (livro do aluno, livro de exercícios e CD), acesso ao portal de ensino *House Of English* e deslocamento do professor."  
**PROCESSO 001.062504.09.6**  
 Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal  
**CONVENIENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal  
**OBJETO:** Visando a cooperação técnica cultural e financeira para a realização Curso de Capacitação em Gestão Ambiental a ser ministrado pelo Instituto Europeu de Estudos Superiores e Universidad Camilo José Cella, em plataforma virtual por 32 semanas.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31/12/2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos das Leis 6494/77 e 8666/93, e às respectivas alterações e demais normas pertinentes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302.2522.339039220100-1219  
**VALOR:** R\$ 105.000,00  
**PROCESSO 001.054020.10.7**  
 Porto Alegre, 06 de abril de 2011.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.005581.11.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa - CNPJ 89.398.473/0001-00  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de pontos de cabeamento lógicos e elétricos, na PPC – 12º andar da PGM.  
**VALOR:** R\$ 1.631,08  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039579900-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.  
 Porto Alegre, 11 de abril de 2011.  
**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 55/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente à Tomada de Preços que trata da contratação de serviços para realização de consultoria em mapeamento, redesenho e automação de processos, a seguinte correção:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

6.1.4.Quanto à Qualificação Técnica:  
 6.1.4.4.Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos à execução de serviços, indicando com clareza a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços executados.  
 4.2. Documentos Relativos à Qualificação Técnica - (Anexo I):  
 4.2.4 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade

Técnica, emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos à execução de serviços, indicando com clareza a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços executados.  
 Permanecem inalteradas as demais informações.  
 Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO 21/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010109.11.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para a Defesa Civil.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 15/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/5/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 02/5/2011.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.  
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
 Porto Alegre, 13 de Abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 24/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010112.11.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Roçadeira  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** Às 17h partir do dia 15/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/05/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 03/05/2011.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
 Porto Alegre, 13 de Abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010110.11.9**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h a partir do dia 15/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 02/05/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 02/05/2011.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
 Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 23/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010111.11.5**  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h partir do dia 15/04/2011.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 03/05/2011.  
**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 03/05/2011.  
**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.  
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
 Porto Alegre, 13 de março de 2011.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL 01/2011 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional, consoante edital supra referido:  
 Fundação o Pão dos Pobres Santo Antônio.  
 Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 001/2011.

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## CONVITE 01/2011 RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna públicas as retificações efetuadas no edital e data de abertura dos Envelopes do certame em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição número 3988, página 27, as quais passam a vigorar com a seguinte edição:  
**PROCESSO: 007.010086.11.0**

**OBJETO:** Contratação de Perito Técnico Contábil

**DATA DE ABERTURA:** 25/04/2011 às 10h

**LOCAL:** Área de Licitações, Av. Ipiranga, nº 310, 3º andar, sala 302, bairro Praia de Belas.

**ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

**ITEM 3.2:** Onde se lê: "(adaptando-o para pessoa jurídica)", leia-se: "(adaptando-o para pessoa física)"

**ITEM 5.4:** Onde se lê: "Em sendo pessoa jurídica...", leia-se: "Em sendo pessoa física..."

O edital retificado encontra-se à disposição na página: [www.portoalegre-rs.gov.br](http://www.portoalegre-rs.gov.br), junto ao "link" Licitações FASC.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 04/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010079.11.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de taquigrafia junto às assembleias do Conselho Municipal de Assistência Social.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10h do dia 03/05/2011.

**ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 310, sala 302 – Área de Licitações  
O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 04/2010 PROCESSO 003.080645.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de ferragens e ferramentas.

**ITENS 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 30, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 90, 95, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 112, 114, 123, 127, 142, 148, 149, 158, 174, 179, 180, 183, 184, 187, 193, 197, 218 e 221** – MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS 02, 05, 08, 25, 26, 28, 29, 37, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 82, 85, 88, 89, 92, 97, 98, 102, 120, 121, 122, 125, 128, 131, 133, 147, 151, 153, 154, 159, 162, 163, 168, 170, 172, 175, 176, 178, 181, 182, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 195, 201, 213, 214, 217, 223, 231, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250 e 251** – MARTA REGINA DA S. ALMADA

**ITENS 03, 23, 24, 35, 36, 39, 41, 53, 54, 78, 79, 81, 83, 87, 91, 93, 94, 96, 99, 103, 164, 165, 166, 169, 171, 173, 194, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 216, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 233 e 235** – CASA DO MECÂNICO LTDA

**ITENS 04, 12, 27, 31, 33, 34, 42, 60, 61, 63, 80, 84, 103, 109, 116, 117, 119, 124, 130, 132, 138, 140, 144, 146, 155, 210 e 215** – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

**ITENS 19, 38 e 72** – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

**ITENS 40, 65, 67, 68, 74, 77, 107, 113, 135, 136, 139, 141, 161 e 177** – COMERCIAL GUIGO LTDA

**ITEM 205** – DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI

**ITENS 86, 111, 126, 129, 134, 137, 143, 145, 150, 152, 156, 157, 160, 167, 192, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 228, 232, 237, 238, 246 e 252** – DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	%	Multa Valor
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA	04.064.528/0001-85	2010/42574-001	3894	6.663,00	11,70	779,57
		2010/42575-001	3891	40.384,00	11,70	4.724,92
		2010/42576-001	3892	6.952,70	11,70	813,46
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME	10.288.094/0001-08	2010/41813-002	981	509,00	20,00	101,80
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	10.370.069/0001-60	2011/40364-001	41	15,80	4,50	0,71
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.686.488/0001-27	2011/40226-001	25	400,00	16,20	64,80
		2011/40328-001	25	219,80	10,20	22,41
POLY EASY COMERCIAL LTDA	05.345.891/0001-31	2011/40060-001	237	12.240,00	14,40	1.762,56

Porto Alegre, 12 de abril 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

## PREGÃO ELETRÔNICO 125/2011 PROCESSO 003.080109.11.0

**OBJETO:** Cápsula de entrada regulador de vácuo.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 06/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 06/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 06/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 139/2011 PROCESSO 003.080085.11.3

**OBJETO:** Grupo gerador.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 06/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 06/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 06/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 155/2011 PROCESSO 003.080103.11.1

**OBJETO:** Soprador pulverizador costal e corrente para motosserra.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 09/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 09/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 09/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Mascolo e Filhos Ltda

**CONTRATO 003.080617.10.7**

**OBJETO:** Retirada de equipamento supervácuo, modernização de equipamento combinado a ser instalado em caminhão Volkswagen

**VALOR:** R\$ 80.290,00

**PRAZO:** 60 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-01**

**CONTRATADA:** Transportes Paneka Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-02**

**CONTRATADA:** Transportes Copetti Meira Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-03**

**CONTRATADA:** Lenoem Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-04**

**CONTRATADA:** Transportes Solar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-05**

**CONTRATADA:** Mariza F. Bottega e Cia Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-06**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Áries Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-07**

**CONTRATADA:** J. e J. Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-08**

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-09**

**CONTRATADA:** Transmetatron Locadora de Veículos Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-10**

**CONTRATADA:** Transportes Moris Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-11**

**CONTRATADA:** Saturnino Lavagem de Veículos Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-12**

**CONTRATADA:** Transportes Favio Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-13**

**CONTRATADA:** Transportes F. Lopes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-15**

**CONTRATADA:** Transmeke Transportes Ltda-ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

# Comunidade da Vila Bonsucesso recebe nova praça

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega à comunidade da Vila Bonsucesso no sábado, 16, a partir das 15h, uma nova praça urbanizada. A atividade estava programada para o mês de março, mas foi transferida em razão da chuva.

Localizado entre as ruas São Marcos, Tangará e Rio do Sul, no bairro Lomba do Pinheiro, o local recebeu obras no valor de R\$ 121.460,38, oriundas de Termo de Compensação Vegetal firmado com a empresa Labore Engenharia Ltda., devido à remoção autorizada de vegetais em empreendimento localizado no mesmo bairro.

Na ocasião, haverá atrações musicais, atividades de educação ambiental e recreação infantil. O evento contará com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, do secretário-adjunto e do supervisor de Praças, Parques e Arborização. Em caso de chuva, o evento será transferido.



Local teve obras no valor de R\$ 121,4 mil, de compensação vegetal

Sergio Louruz/PMPA

# Dívida de água pode ser negociada com desconto

Divulgação/PMPA



Usuário poderá agendar atendimento

Os porto-alegrenses com dívidas de água e esgoto vencidas até 31 de outubro do ano passado podem negociar os débitos com a possibilidade de obter até 100% de descontos nos juros e multa de mora. Até 28 de junho, o Programa de Recuperação de Crédito do Dmae, chamado de “Conta com a Gente Dmae”, prevê ainda a possibilidade de parcelamentos em até 60 vezes e facilidades como o agendamento prévio para atendimento.

Os usuários em geral, com dívidas até 31 de outubro de 2010, contarão com o desconto de 100% nos juros e multa quando realizarem o pagamento a vista e terão percentual de desconto gradativamente menor quando for parcelado em até 60 vezes. Já os usuários com Tarifa Social e as entidades assistenciais, tais como hospitais, creches e asilos, poderão obter o desconto de 100% nos juros e multa de mora, mesmo parcelando as dívidas em até 60 vezes. Esse diferencial foi criado para atender a um dos principais objetivos do programa: permitir que as famílias enquadradas no critério da tarifa social e as instituições que prestam serviço de caráter assistencial que atrasaram seus pagamentos possam se colocar em dia e gozar dos benefícios de estarem quites com suas contas.

Outro objetivo principal dessa iniciativa é disponibilizar recursos para obras estratégicas, como a nova captação de água junto ao Rio Jacuí, que deverá contar com investimento de R\$ 65 milhões.

Para ter acesso ao benefício, basta procurar um Posto de Atendimento Comercial do Dmae ou agendar horário para atendimento por meio do site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) (banner Conta com a Gente), pelo telefone 156 ou no endereço [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=322](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=322).

Quem terá desconto: Todos os usuários que tiverem débitos vencidos até 31 de outubro de 2010 e efetuarem parcelamentos desses débitos ou pagarem à vista, no período de 31 de março a 28 de junho de 2011. É necessário requerer o benefício, assinando o requerimento nos Postos de Atendimento Comercial do Dmae.

Como obter o benefício: Basta agendar horário pelo site do Dmae ou pelo telefone 156 ou ainda procurar um dos Postos de Atendimento Comercial do Dmae.

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Pároco convida para Festa de São Jorge

Livia Stumpf/CPMA



Padre Paulo ocupou a tribuna

O padre Paulo José Dalla Rosa, da paróquia da Igreja São Jorge, ocupou a Tribuna Popular da Câmara na segunda-feira (11/4) para convidar os vereadores e a comunidade a participarem da 58ª Festa de São Jorge. Aberta em 1º de abril, a festa em homenagem ao santo continua até 24 de abril na igreja situada na Avenida Bento Gonçalves, bairro Partenon.

O pároco destacou que, de 14 a 22 de abril, ocorrerá a novena para celebrar a ressurreição de Cristo, sempre com início às 19h30min. “Vamos celebrar a palavra da Bíblia”, convidou. No último domingo, foi realizada a 2ª Rústica de São Jorge, com mais de 600 participantes na Usina do Gasômetro. “Começou ano passado com 240 corredores e vem crescendo”, informou.

De acordo com o Padre Paulo, em 2010, 60 mil pessoas participaram da procissão de São Jorge, que, neste ano, ocorrerá na Páscoa (24/4), logo após a celebração de missa campal com o arcebispo Dom Dadeus Grings, às 9h30min. “A Igreja São Jorge acolhe todos, devotos e não-devotos, inclusive as religiões afros, que vêm até nós para crescermos juntos, pois temos o mesmo pai”, disse.

A celebração a São Jorge é considerada a segunda festa religiosa de Porto Alegre em número de participantes depois da Festa de Navegantes, conforme o padre. “A nossa missão é levar Jesus Cristo a todos os devotos”, afirmou. O padre ainda agradeceu a Câmara por aprovar uma lei, em 1998 que inclui a festa no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

### Vila Topázio recebe autoridades na sexta

A regularização fundiária da Vila Topázio será uma das questões observadas pelo Câmara na Comunidade nesta sexta-feira (15/4). Vila de ocupação irregular que existe desde a década de 1960, a Topázio, localizada em área de risco no bairro Vila Nova, tem uma população de aproximadamente 1.100 pessoas convivendo com problemas como esgoto a céu aberto, fornecimento precário de energia elétrica e falta de limpeza em áreas públicas. A visita de vereadores e de representantes do Executivo terá início às 9h30min, com ponto de encontro na esquina das ruas Amapá e Serafim Moraes Martins.

Além dos vereadores, serão convidados para o Câmara na Comunidade desta semana representantes da CEEE, do Dmae, do DEP, da Smam, da Smed e da Smov. O Câmara na Comunidade é promovido sempre nas sextas-feiras. O objetivo é ouvir as famílias, conhecer seus problemas e encaminhar, ao Executivo, possíveis soluções.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3993 – Quinta-feira, 14 de Abril de 2011

## Comunidade recebe primeiro empreendimento do Minha Casa

O Residencial Camila, primeiro empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, será entregue amanhã, 15, para pessoas com renda de até três salários mínimos. O ato ocorrerá a partir das 9h30, na Estrada João Antônio da Silveira, 4850, bairro Restinga, local do residencial, com a presença do prefeito, do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação e de representantes da Caixa Econômica Federal.

O empreendimento tem 184 sobrados com área privativa de 44,03 metros quadrados, e oito casas de 45,36 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência, totalizando 192 unidades habitacionais. Os imóveis têm dois dormitórios, sala de estar, cozinha, banheiro, e o condomínio dispõe de playground, estacionamento, salão de festas, quiosques com churrasqueiras, guarita e quadra de futebol.

**Cadastro** - A prefeitura, por meio do Demhab, ficou responsável pelo cadastramento de pessoas com renda de até R\$ 1.395,00 no programa do governo federal. De 17 de abril a 8 de maio de 2009, o Demhab inscreveu os interessados, sendo que há mais de 50 mil pessoas registradas nessa faixa salarial, organizadas em um banco de dados.

O elevado número de inscritos determinou o estabelecimento de critérios. O governo federal decidiu atender famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco e as que tenham mulheres responsáveis pela unidade familiar. O Demhab, em parceria com o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação (Comathab), estabeleceu como prioridade em Porto Alegre as demandas do Orçamento Participativo e pessoas com deficiência.

Além da responsabilidade pelo cadastro, a prefeitura tem estimulado as construtoras a desenvolver empreendimentos voltados a essa faixa salarial, como a criação de incentivos fiscais e legislação voltada ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

## Conferência Municipal do Idoso abre amanhã

Edu Andrade / PMPA



Conferência discutirá ações da política para o idoso

O Conselho Municipal do Idoso (Comui) realizará amanhã, 15, e no dia 29, das 13h às 18h, a III Conferência Municipal do Idoso, na Câmara Municipal, avenida Loureiro da Silva, 255. O evento conta com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Procempa e Fasc.

A Conferência será realizada com objetivo de refletir e discutir sobre a intersectorialidade como estratégia de garantia à pessoa idosa. Serão avaliadas as ações desenvolvidas pelo município e as competências, compromissos e corresponsabilidades dos órgãos governamentais e dos demais atores da promoção, proteção e defesa dos idosos. A Conferência visa a propor prioridades aos órgãos governamentais, buscando formas de captação de recursos para o financiamento das ações intersectoriais da política para o idoso.



Guilherme Santos/PMPA

Situado no bairro Restinga, residencial possui 192 casas

## Usina do Gasômetro recebe a exposição Arte Cibernética

Até 29 de maio, a mostra apresenta um recorte focado nas obras que representam o conceito de arte cibernética desta coleção, iniciada pelo instituto paulistano em 1997.



Ricardo Giusti/PMPA

Oito das 17 obras

que formam a coleção, considerada uma das pioneiras do Brasil, serão exibidas aos gaúchos. São trabalhos de artistas brasileiros como Regina Silveira, Rejane Cantoni e Daniela Kutschat, os austríacos Christa Sommerer e Laurent Mignonneaus e o mexicano Miguel Chevalier.

Visitação de terça-feira a domingo, das 10h às 20h

## Escola de Gestão promove a palestra "Bullying: o pesadelo da escola"

O conteúdo da palestra será sobre conceito, tipos e características de bullying, sintomas das vítimas de bullying, conseqüências e incidências do bullying e estudo de caso em POA. O palestrante será o vereador Mauro Zacher, em 28 de abril, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Av. Siqueira Campos, 1300/14º andar). Informações pelo e-mail [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 32891177.

## Demhab pesquisa áreas atingidas por obras da Copa

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciou nesta semana o levantamento socioeconômico das áreas atingidas pelos projetos viários da Copa de 2014. O trabalho começou pela Vila Silva Paes, Bairro Medianeira. Serão pesquisadas as famílias que vivem em locais irregulares das vilas Cristal, Cruzeiro do Sul, Tronco, dos Comerciantes, Silva Paes e Maria, avenida Gastão Mazzeron e nas casas de passagem localizadas na avenida Padre Cacique. Na Zona Norte, serão abordados os domicílios da avenida Severo Dullius (parte situada nas vilas Minuano e Nova Brasília). Serão investidos R\$ 171.781,50 para a caracterização socioeconômica dos 1,8 mil domicílios estimados.

## Prefeitura participa da maior feira mundial de tecnologia

Inspirando inovações em negócios e o intercâmbio de conhecimentos, Porto Alegre será sede da maior feira mundial da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A Business IT South America (BITS) acontece entre 10 e 12 de maio e é a primeira realização da marca CeBIT na América Latina. No Centro de Eventos da Fieggs, a BITS Global Conferences reunirá em três dias os principais produtos e serviços do setor e está estruturada na programação do @ICT Latin American Congress on ICT Trends, promovido pela Softsul, em colaboração com o Gabinete de Inovação e Tecnologia e a Procempa.

### COMUNICADO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, MANOELA ALVES RODRIGUES, Assistente Social - 26º Lugar, ES.1.06.NS.A, o ato 709, de 30/03/2011, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à sua classificação, que passa a ser 26º Lugar, e não como constou, através do Ato 715 de 07/04/2011 (processo 001.001426.11.7, autorizado em 18/02/2011).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, TAINAN CALDEIRA FERREIRA, Assistente Administrativo - 19º Afro-brasileiro, AA.1.04.06.A, o ato 1228, de 15/10/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser 001.060672.09.9, autorizado em 23/09/2010, e não como constou, através do Ato 717 de 07/04/2011 (processo 001.060672.09.9, autorizado em 23/09/2010).

**NOMEIA** no cargo de ENGENHEIRO – CIVIL, ES.1.14.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 433, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 801 de 08/04/2011 (Processo 001.045117.10.1, autorizado em 27/01/2011).

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
ATANAZIO FRANCA DE OLIVEIRA – 30º Lugar	722768	DEP	001.045117.10.1	27/01/2011
JULIANA PAULA BRAGGIO ZORAWSKI – 31º Lugar		SMGAE	001.040323.10.2	11/02/2011
RODRIGO CABERLON CRUZ – 32º Lugar		DEP	001.045117.10.1	27/01/2011

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 436, homologado em 15/5/2008, LUCIANA DA CUNHA KREBS, Psicólogo – 8º lugar, ES.1.29.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 849 de 11/04/2011 (processo 001.005393.11.6, autorizado em 10/02/2011).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ÂNGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBO-

SA, 502550/4, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 82, de 07/04/2011 (processo 001.014430.11.8).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** RUI DA SILVEIRA COSTA, 73400.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 22min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 18440835000, PASEP 10067901260, através do Ato 251, de 01/04/2011. (processo 009.004138.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 14/12/2010, JOSÉ VALDIR MARTINS OLEIRO, 07173.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.C.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 36751715072, PASEP 10844671042, através do Ato 243, de 01/04/2011. (processo 009.004536.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, a contar de 01/03/2011, DAISY BRAIGHI, 39516.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 56108982004, PASEP 10667636339, através do Ato 254, de 01/04/2011. (processo 009.000126.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame**".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 08/02/2011, CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 09510.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 43016162091, PASEP 10842452335, através do Ato 250, de 01/04/2011. (processo 009.000635.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 01/03/2011, VERA MARIA PODOLSKY SCHOSSLER, 35213.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7196/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 07826095034, PASEP 10057898453, através do Ato 256, de 01/04/2011. (processo 009.000505.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** LUCILAMAR MOREIRA PIRES, 21292.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (20h 03min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 40901181072, PASEP 17021284355, através do Ato 252, de 01/04/2011. (processo 009.000152.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

**do".**

**APOSENTA** EVERTON JAQUET, 23170.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26289997068, PASEP 10094771658, através do Ato 231, de 01/04/2011. (processo 009.000016.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** ELIANA PINHEIRO SEVERO, 18026.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 36665070000, PASEP 18014040835, através do Ato 18026.1, de 01/04/2011. (processo 009.003613.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA** JULIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS, 12522.5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10;

avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (24h 05min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 06763774087, PASEP 17021256238, através do Ato 233, de 01/04/2011. (processo 009.000155.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IARA SOARES DA SILVA**, 26108.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 58073868091, PASEP 10109457517, através do Ato 229, de 01/04/2011. (processo 009.003981.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA RUY PESAVENTO**, 09064.8, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte variável, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 1º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividade tributária: parte fixa, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 47, inciso I, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 22525092015, PASEP 10080869243, através do Ato 257, de 01/04/2011. (processo 009.000005.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA**, 11521.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46406220072, PASEP 10688877653, através do Ato 234, de 01/04/2011. (processo 009.000029.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, 51663.9, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 24/03/2011 a 25/03/2011, para participar de reunião de trabalho a com a Senhora Cristina Bové, Coordenadora Nacional de População de Rua, dia 24/03/2011, na cidade de Belo Horizonte/MG, e conhecer a Rede de Serviços da Assistência Social, com assessoria do Dr. Jorge Broide, no dia 25/03/2011, na Cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e Ordem de Serviço nº 014/2001, através da Portaria 97/2011 (Processo 007.000696.11.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROSANE MASSULO DA SILVA, 415409/01, professora, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para o destino mediante repasse da contribuição previdenciária, no período de 03/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 10/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 372 de 13/04/2011 (processo 001.010150.11.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603011 substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/03/2011 a 28/03/2011, através da Portaria 133, de 05/04/2011.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 262344/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/1, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 197, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, Bibliotecário, ES108NS, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/1, Bibliotecário, ES108NS, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 198, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 547880/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 199, de 11/03/2011.

**DESIGNA,** DOUGLAS CÉSAR, 1032569/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente de Educação I, 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15004004, substituindo CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 200, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** VANETE OLGA FAUTH, 232200/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/02/2011 a 03/03/2011, através da Portaria 201, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 202, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo JORGE LUIZ

MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 203, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 15/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 204, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** HELENA TELES CAETANO, 181265/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Supervisor, 11180003, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15801001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 235286/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 31/01/2011 a 14/02/2011, através da Portaria 205, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicólogo, ES129NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301007, substituindo ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 206, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301007, substituindo ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 304820/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 207, de 02/03/2011.

**DESIGNA,** MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA, 297681/1, Técnica em Nutrição e Dietética, TP10507, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301009, substituindo REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, Nutricionista, ES127N5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 208, de 04/03/2011.

**DESIGNA,** LÚCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501003, substituindo ROUSSELI ANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 209, de 04/03/2011.

**DESIGNA,** PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301006, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 476290/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 26/01/2011 a 24/02/2011, através

da Portaria 210, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, 15004002, substituindo CLECI TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 107260/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 212, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/02/2011 a 01/03/2011, através da Portaria 213, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701002, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 214, de 04/03/2010.

**DESIGNA**, ANDRÉA RODRIGUES MONACO, 350294/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 03/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 215, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 540095/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 216, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, 184310/3, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 217, de 04/03/2011.

**DESIGNA**, ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eli-seu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 09/01/2011, através da Portaria 174, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 78764/2,

Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eli-seu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo RAQUEL BIASUZ VIANNA, 206470/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 30/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 175, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, GISELLE SANT'ANNA PERALTA, 193802/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626043, substituindo RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 282460/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 180, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 183, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, LUCIA HELENA SARAIVA REIS, 284169/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo LORENA MARIA BRAVO, 208209/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/01/2011 a 23/01/2011, através da Portaria 189, de 25/02/2011.

**DESIGNA**, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Depósito, 11130012, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15307001, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 24/01/2011 a 22/02/2011, através da Portaria 192, de 02/03/2011.

**DESIGNA**, SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 330404/1, Eletricista, OP10104, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 193, de 02/03/2011.

**DESIGNA**, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO, 184333/1, Especialista em Educação, MS101M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160030, do Serviço de Atividades Técnico Pedagógicas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602002, substituindo ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, 479606/1, Professor, ED103M5, por moti-

vo de férias de 10/01/2011 a 08/02/2011, através da Portaria 194, de 02/03/2011.

**DESIGNA**, ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, 393694/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo ROSILENE MAZZAROTTO, 333673/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 195, de 02/03/2011.

**DESIGNA**, ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 281673/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 196, de 02/03/2011.

**MODIFICA** a Portaria 91, que constituiu a Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2011, excluindo, a contar de 11/04/2011, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 856876/2, assistente técnico, e incluindo LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, assessor para assuntos jurídicos, a contar da mesma data, através da Portaria 392, de 11 de abril de 2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação ao servidor ANTONIO NEVES, 124520/02, a portaria 225, de 02/02/11, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3980, de 28/03/2011, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular GILSON SAUER NARDI, 208556/01, que passa ser de 18/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 320, de 28/03/2011.

**TORNA SEM EFEITO** em relação a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6, Médico, a Portaria 676/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “11º Congresso Brasileiro de Adolescência”, em Salvador/BA, de 22/09/2010 a 25/09/2010, através da Portaria 246/2011, de 10/03/2011 (processo 001.030025.10.9)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23/03/2011, da Portaria 1428 de 02/09/2010 que concedeu ao servidor DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 655 de 11/04/2011 (processo 003.000087.08.4).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, operário especializado, OB20502, do Serviços Gerais, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, de 17/01/2011 até 05/02/2011 e de 14/02/2011 até 05/03/2011, através da Portaria 658 de 12/04/2011 (processo 003.005458.09.9).

**CONCEDE** a DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento,

conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/03/2011 até 24/02/2012, através da Portaria 656 de 11/04/2011 (processo 003.000087.08.4).

**CONCEDE** a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Obras, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, a contar de 13/12/2010, através da Portaria 657 de 11/04/2011 (processo 003.005178.10.0).

**DESIGNA** ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada do 3-setor de bacteriologia da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335 / 2 no período de 24/03/2011 a 22/04/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 12/04/2011 (processo 003.000050.11.3).

**DESIGNA** CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de bacteriologia da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536 / 1 no período de 25/04/2011 a 09/05/2011, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 661 de 12/04/2011 (processo 003.000050.11.3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** a concessão de autorização para o afastamento do Município de THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social Adida da Secretaria Municipal da Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião ampliada da diretoria da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, realizado nos dias 28/03/2011 e 29/03/2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139 de 08/04/2011 (Ofício P/097-11).

## Depósitos

**CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

### DEPÓSITO EM 28/03/2011

NE: 2011/3729	SPM	OF. 005/11
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES		R\$ 200,00
NE: 2011/4476	SMA	OF. 017/11
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$1.000,00

### DEPÓSITO EM 29/03/2011

NE: 2011/3964	SMED	OF. 0588/11
NOME: JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA		R\$1.200,00

### DEPÓSITO EM 31/03/2011

NE: 2011/4548	SMF	
NOME: CRISTIANE DIAS PASQUALON		R\$25.000,00

### DEPÓSITO EM 04/04/2011

NE: 2011/2425	SMA	OF. 13/11
---------------	-----	-----------

NOME: RICARDO GOULART NUNES R\$1.000,00

#### DEPÓSITO EM 07/04/2011

NE: 2011/4474 SMAM OF. 008/11  
 NOME: ROGERIO CARLOS ROST R\$1.000,00  
 NE: 2011/4660 SMCPGL OF. 217/11  
 NOME: ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU R\$1.000,00  
 NE: 2011/4662 SMS OF. 029/11  
 ALBERTO DA SILVA CHRIST R\$1.331,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito;

BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001150.11.1** Defere em 04/04/2011, em relação à SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264, assistente administrativa da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1991 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Água Mestra Construções: 01/12/1982 a 02/12/1983;

Beralv Participações S.A: 22/06/1984 a 15/08/1984;

Banco Bradesco SA: 24/08/1984 a 12/09/1988;

Policlínica São Carlos: 01/04/1982 a 02/07/1982.

**Processo 009.000987.11.5** Defere em 04/04/2011, em relação à SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 240580, cozinheiro da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 2126 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana: 15/12/1974 a 15/03/1976;

CICI: 01/01/1981 a 30/06/1982, 01/12/1982 a 28/02/1983, 01/11/1984 a 31/07/1985 e 01/01/1988 a 31/01/1990.

**Processo 009.000640.11.5** – Modifica em 31/03/2011, em relação a ROSE MARI FLORES DUARTE, 124415, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.010967.94.0, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS, quanto ao período que passa a ser de 15/08/1980 a 01/04/1985 e total averbado para 1691 dias, e não como constou.

**Processo 009.000900.11.7** – Modifica em 31/03/2011, em relação a EDA MENEZES NUNES, 195318, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.004764.93.5, referente à averbação de tempo de contribuição,

quanto ao período que passa a ser de 03/08/1981 a 01/03/1983 e total averbado para 576 dias, e não como constou.

**Processo 001.034726.96.9** – Torna sem efeito em 31/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a IEDES SCHUSTER, 304892, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação do período da Prefeitura Municipal de Sertão, efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1466 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Sertão/RS-02/08/1982 a 24/02/1986;

Centro de Cuidados Infantis Ltda-17/03/1986 a 29/08/1986.

**Processo 001.092873.99.5** – Torna sem efeito em 31/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ROSITA MINUSCOLI, 372400, professora da Secretaria Municipal de Educação, as averbações efetuadas através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3082 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Junta de Educação C.B.RS-05/08/1987 a 31/03/1990;

Colégio Farrroupilha-01/04/1990 a 22/12/1992;

CICI-01/06/1993 a 29/03/1994;

CICI/Colégio Militar de Porto Alegre, do Ministério do Exército, do

Ministério da Defesa-09/05/1994 a 31/07/1994;

Colégio Militar de Porto Alegre, do Ministério do Exército, do Minis-

tério da Defesa-01/08/1994 a 23/06/1996.

**Processo 009.000978.11.6** – Torna sem efeito em 31/03/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ELIDES NARDELLI, 83966, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada através do processo 001.039827.85.2, quanto ao tempo de contribuição averbado como público da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Regime Geral de Previdência Social, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1681 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Colégio Catarinense Sav-11/04/1973 a 30/08/1973;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-01/09/1973 a 31/12/1973;

Sul América Seguros-15/07/1974 a 15/12/1975;

Macrotec-07/06/1976 a 29/06/1976;

Sudesul-UFRGS-20/05/1977 a 31/01/1978 e de 15/02/1978 a 31/07/1978;

Contribuinte Individual-01/01/1976 a 31/05/1976 e de 01/07/1976 a 30/04/1977.

**Processo 001.063945.99.1** – Torna sem efeito em 04/04/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a NARA DA ROSA MACHADO, 420144, professora da Secretaria Municipal de Educação, as averbações efetuadas através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7249 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:3871 dias

Man-Sul Trabalho Temporário Ltda-25/11/1977 a 31/12/1977 e de 04/03/1978 a 02/04/1978;

Wacker Representações Ltda-01/02/1978 a 28/02/1978;

Empregador não cadastrado pelo INSS-17/07/1978 a 30/07/1980;

Habitasul Crédito Imobiliário S/A-07/08/1980 a 11/02/1983;

Soc.Carit.e Lit.São Francisco de Assis Zona Central-01/03/1983 a 17/12/1984 e de 01/03/1985 a 24/02/1989;

Curso de Idiomas Anglo Americano de Canoas Ltda-ME-01/03/1989 a 08/03/1989.

Regime Próprio de Previdência Social:3378 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-09/03/1989 a 07/06/1998.

## Estagiários

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de abril de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
GP	94917.9 02	1772	MICHAEL MARTINS DA SILVA	26/4/2011	902	DIREITO	365
GP	97073.9 02	4106	TELMO PORTO MOTTA	16/4/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
PGM	102788.3 01	4223	JOSE LUIS FONTOURA PECANHA	22/4/2011	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMA	100105.1 01	1888	DEBORA PINHEIRO DE SOUZA	28/4/2011	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	90407.0 02	1770	ELIETE SILVA SCHEFFER	25/4/2011	920	AGRONOMIA	365
SMAM	94233.1 01	4234	GUILHERME TREVISOLO ECHELI	23/4/2011	920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	730
SMAM	102424.8 01	4227	JULIO CEZAR LUZ	22/4/2011	920	GEOLOGIA	180
SMC	99942.0 01	1768	ANA PAULA OSELAME RODRIGUES	26/4/2011	910	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMC	99852.0 01	1703	FRANCYELLE SANT ANNA DA SILVA TEIXEIRA	25/4/2011	910	ENSINO MEDIO	365
SMC	94970.2 01	1644	JULIO CESAR SILVEIRA CASCAES	23/4/2011	910	HISTORIA	725
SMC	102674.7 01	4127	MARCO AURELIO SOARES	16/4/2011	810	HISTORIA	180
SMDHSU	99815.4 01	1601	ANDREY PROCOPIO PAZ	19/4/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	99816.6 01	1592	LUCAS NUNES STODUTO	25/4/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	97504.0 01	4303	FAGNER DOS SANTOS ARAUJO	25/4/2011	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	54978.5 02	4123	GISLAINI BOTTEGA	20/4/2011	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	99320.0 01	3902	LUTER LIBER HIDALGO ARGUELLO MARCOS	17/4/2011	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	94746.8 01	4172	WAGNER ROSA VICARI	22/4/2011	906	EDUCACAO FISICA	730
SMED	95083.2 01	4118	ABNER NARDEN NARDINI	26/4/2011	83	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	730

SMED	100007.1 01	1784	ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA	26/4/2011	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	94466.2 02	309	ANA CRISTINA WEBER DE OLIVEIRA	29/4/2011	7	PEDAGOGIA	608
SMED	88975.4 02	4186	ANA PATRICIA PINHEIRO WERNER	25/4/2011	7	PEDAGOGIA	365
SMED	97334.0 01	1618	ANDRESSA MARIANA DE OLIVEIRA ESCOUTO	19/4/2011	101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	507
SMED	100796.3 01	4847	ANGELICA DE SOUZA ASSIS	30/4/2011	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	304
SMED	99432.0 01	4185	CAMILA BERNARDO DE LIMA	25/4/2011	100	PEDAGOGIA	365
SMED	100063.2 01	4156	CARMEM MENDONCA NOBRE	26/4/2011	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	365
SMED	97689.4 01	1822	CAROLINE MOURA DOS SANTOS	26/4/2011	101	PEDAGOGIA	545
SMED	99827.0 01	1604	CATIA MUNHOS DA ROCHA	18/4/2011	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	85790.0 02	4476	DANIELA FERNANDES DA SILVA	24/4/2011	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	102737.9 01	4208	DANIELLE VENANCIO DA ROSA	18/4/2011	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	99489.6 01	12	DOUGLAS RODRIGO DA SILVEIRA SILVA	18/4/2011	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMED	99837.3 01	1607	EDIANA ALMEIDA DA LUZ	19/4/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	93373.1 02	4205	FABIO FERNANDES GOULART	25/4/2011	101	LETRAS	180
SMED	97505.1 01	4180	GEOVANA TELITO DA SILVA	25/4/2011	75	PEDAGOGIA	545
SMED	99758.7 01	1554	IARA ELISA SMOCO RANGEL	19/4/2011	75	PEDAGOGIA	365
SMED	99753.8 01	4178	IARA TERESA DOS SANTOS FABRIS	25/4/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	94351.7 02	1552	JANAINA GARCIA DE SOUZA	18/4/2011	100	PEDAGOGIA	365
SMED	94885.0 01	4159	JESSICA LIA DUTRA DE QUADRO	26/4/2011	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	100475.1 01	2284	JONAS HENRIQUE SANTOS FERREIRA	30/4/2011	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	339
SMED	100061.6 01	1832	JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES	28/4/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	41129.5 02	4211	JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	22/4/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	103288.7 01	4765	LEANDRO DA SILVA SARAIVA	30/4/2011	83	TECNICO DE INFORMÁTICA	123
SMED	99860.9 01	4169	LIDIANE CUNHA DA CRUZ SCOPEL	19/4/2011	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	98590.1 01	3994	LOISY CANTU	21/4/2011	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	34536.5 02	1758	LORELAI FERREIRA	26/4/2011	101	MATEMÁTICA	545
SMED	104361.7 01	788	LUCIANA DE SOUZA ARNUTI	30/4/2011	815	PEDAGOGIA	46
SMED	100044.6 01	4015	LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS	28/4/2011	101	LETRAS	365
SMED	99670.4 01	1428	MAIRA DOS SANTOS CESAR	19/4/2011	77	ENSINO MEDIO	365
SMED	99790.3 01	1617	MANUELLA SILVA DA FONTOURA	19/4/2011	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	365
SMED	95021.2 01	1755	MARCOS VINICIUS MARTINS ASSUMPCAO	26/4/2011	83	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	730
SMED	99898.1 01	1672	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	18/4/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	95052.2 01	3359	MARIANA DIAS DA SILVA	30/4/2011	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730

SMED	100008.0 01	1782	MARILAINÉ RODRIGUES DA SILVA	26/4/2011	100	PEDAGOGIA	365	SMS	102761.1 01	4275	EUNICE DE BRITO	25/4/2011	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMED	14677.0 02	2168	MARILIZE RIBEIRO ALFARO	18/4/2011	101	LETRAS	637	SMS	101351.3 01	405	FABIOLA REIS DA FONSECA	30/4/2011	918	TECNICO DE INFORMATICA	256
SMED	95071.6 01	1658	MARTA MACHADO DOS SANTOS	26/4/2011	82	PEDAGOGIA	730	SMS	103834.6 01	224	FERNANDA BORSATTO CARUSO	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	57608.9 04	4244	MIRIAM LEAO MOREIRA	25/4/2011	75	PEDAGOGIA	180	SMS	103835.4 01	225	GABRIEL AZEVEDO LEAL	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	99826.9 01	1586	PAMELA SUELEN BARBOSA DA SILVA	18/4/2011	75	ENSINO MEDIO	365	SMS	99587.6 01	1383	GRACIELI MONTEIRO PIECZKOSKI	19/4/2011	116	FARMACIA	365
SMED	99828.2 01	1587	ROSARIA AMADOR ROCHA	18/4/2011	7	PEDAGOGIA	365	SMS	103836.2 01	226	JOAO LUIZ OYARZABAL GIOTTI	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	97556.7 01	4179	SHEILA DA SILVA PASCHOAL	23/4/2011	7	PEDAGOGIA	545	SMS	99808.7 01	4284	JULIANA GONCALVES DEITOS	29/4/2011	918	NUTRICAÇÃO	365
SMED	99706.0 01	1652	SUELI FLORES FURTADO	19/4/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365	SMS	103837.0 01	227	KEMPES NASCIMENTO SPENCER	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	100036.5 01	1838	TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA	25/4/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365	SMS	103838.9 01	228	LAILA ENAILE BAYS SILVEIRA	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	100030.6 01	1834	TATIANA SCHMITZ	28/4/2011	101	EDUCACAO FISICA	365	SMS	103839.7 01	229	LEONARDO MILANESI POSSAMAI	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	102817.0 01	4250	TIAGO MACHADO OLIVEIRA	25/4/2011	83	TEC EM SISTEMAS DE INFORMACOES	180	SMS	94920.9 01	1616	LETICIA SAAVEDRA ARGENTI	24/4/2011	36	ODONTOLOGIA	730
SMED	99276.0 01	4183	VALERIA CRISTINA FLORES GODOI	25/4/2011	82	PEDAGOGIA	365	SMS	99157.3 01	4136	LILIANE FREITAS CORREA	23/4/2011	918	TECNICO EM SECRETARIADO	402
SMED	97600.6 01	4184	VERA LUCIA SANTOS	24/4/2011	101	PEDAGOGIA	545	SMS	103853.2 01	230	LUCAS MARTINS COSTA SCHIRMER	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	54173.7 02	4177	VIVIANE CARDOSO CERE	25/4/2011	151	PEDAGOGIA	365	SMS	103840.0 01	231	LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	99677.7 01	3984	VIVIANE SARMENTO FERREIRA	16/4/2011	101	PEDAGOGIA	365	SMS	103841.9 01	232	LUIS HENRIQUE ATHAIDE HALMENSCHLAGER	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMED	99899.3 01	4155	WELINGTON RICARDO MACHADO DA SILVA	19/4/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365	SMS	95026.1 01	2108	LUISA BACH MARTINS	26/4/2011	901	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMF	99713.7 01	1640	CATIA FRAGATA DOS SANTOS	22/4/2011	913	TECNICO EM EDIFICACOES	365	SMS	103842.7 01	233	MARCELO ROCHA CARDOZO	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMF	99901.8 01	1665	VINICIUS DE SOUZA ATAÍDES	19/4/2011	913	ADMINISTRACAO	365	SMS	91393.8 02	4138	MARCIEL LIPPERT LONGARAY	18/4/2011	116	FARMACIA	180
SMGAE	100020.9 01	1855	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	28/4/2011	121	ENSINO MEDIO	365	SMS	102794.8 01	4289	MARIANA PEREIRA GOULART	25/4/2011	178	ENFERMAGEM	180
SMIC	94734.1 02	4072	JOANA CAVALLI GHION	18/4/2011	172	DIREITO	180	SMS	102750.6 01	4269	MARIANA PRADELA DE OLIVEIRA E LIMA	25/4/2011	116	FARMACIA	180
SMIC	99773.3 01	1570	LITHIELI BERTULINI MIERES MACHADO	18/4/2011	916	ENSINO MEDIO	365	SMS	97355.8 01	1560	MARIANE BRASCHER ELIZEIRE	25/4/2011	918	MEDICINA VETERINARIA	545
SMJ	96300.0 01	3099	JEAN GUEDES DUARTE	30/4/2011	924	TECNICO DE INFORMATICA	578	SMS	102752.2 01	4274	MARINA PEREIRA DE SOUZA BELLO	25/4/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMOV	99818.0 01	1609	ANDRESSA GUTERRES DA SILVA	18/4/2011	914	ENSINO MEDIO	365	SMS	102650.0 01	4215	MAYARA NARDON SOARES	22/4/2011	178	ENFERMAGEM	180
SMS	103828.1 01	217	ADRIANA VIER AZEVEDO	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	101900.7 01	4071	MICHELLE APARECIDA LIGEROS	16/4/2011	36	NUTRICAÇÃO	180
SMS	99999.7 01	1870	ALICE PASSOS DA CONCEIÇÃO	28/4/2011	918	ENSINO MEDIO	365	SMS	103843.5 01	234	MONICA BUCHAR	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	52765.0 03	218	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	94721.3 01	4129	NATALIA REFOSCO HENN	20/4/2011	901	NUTRICAÇÃO	730
SMS	103829.0 01	219	BETINA WAINSTEIN	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	102647.0 01	4214	NATHASSIA KADLETZ AURICH	25/4/2011	178	FISICA	180
SMS	102679.8 01	4141	BRUNA HINS OLIVEIRA	16/4/2011	178	ENFERMAGEM	180	SMS	103844.3 01	235	PAULA FLORES SCHLICKMANN	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	94916.7 01	4420	CAMILA MELO MARQUES DA SILVA	22/4/2011	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS	730	SMS	103845.1 01	236	PEDRO HENRIQUE OLIVIO KRONFELD	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	103830.3 01	220	CARLA LUISA BRUXEL	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	99800.2 01	1620	PEDRO VALANDRO BOARIA JUNIOR	19/4/2011	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMS	103832.0 01	221	CAROLINA NEVES KAEMMERER	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	103846.0 01	237	RAFAEL MONDRZAK	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	102781.6 01	4292	CRISTIANO UGGERI SCHUH	25/4/2011	918	ENFERMAGEM	180	SMS	97249.9 01	4283	REGIS SOSTER SANTA MARIA	25/4/2011	36	PSICOLOGIA	545
SMS	103831.1 01	222	DIEGO GRANDO	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	103847.8 01	238	RODRIGO BODANESE	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	103833.8 01	223	ELIZA GEHLEN AZEVEDO	30/4/2011	801	MEDICINA	120	SMS	103848.6 01	239	RODRIGO SARMANHO SPOHR	30/4/2011	801	MEDICINA	120

SMS	103849.4 01	240	RODRIGO SCHROEDER CANOVA	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	101779.9 01	3282	TANIA MARIA DA SILVA	30/4/2011	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	251
SMS	103850.8 01	241	TARINE CHRIST TRENNEPOHL	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	103851.6 01	242	TELIO CASTRO FROIS	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	101538.9 01	28	VANESSA SANTOS DA COSTA	22/4/2011	1000	PSICOLOGIA	180
SMS	103852.4 01	243	VITOR DANIEL DA SILVA SERRA	30/4/2011	801	MEDICINA	120
SMS	99739.3 01	1631	YASMIM CRISTINA FONTOURA FERREIRA	21/4/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	95080.7 01	4131	ADRIANO DUARTE MOREIRA	29/4/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	730
SPM	98208.0 01	1499	NATANAEL DE MOURA	25/4/2011	919	ENSINO MEDIO	464

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/03/2011 a 31/03/2011.

**a) Ingressos**

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
104792.2	ALLEF DUARTE DA SILVA	39/11	10/3/2011
104746.9	CAMILA TAMÍRIS HERMEL SARAIVA	38/11	03/3/2011
105198.9	DIEGO RICARDO PADILHA	48/11	30/3/2011
104773.6	ELEAZAR SANTINI COMORETO	27/11	07/3/2011
104732.9	GUSTAVO ALEXANDRE WOLFF	33/11	28/2/2011
105160.1	LUIS ALBERTO DUARTE LOPES JÚNIOR	47/11	28/3/2011
105116.4	MATHEUS GRAMINHO PEREIRA	22/11	25/3/2011
102113.3	MILENA DA SILVA COSTA	36/11	01/3/2011
105155.5	PAOLA GIBIKOSKI SILVA	42/11	28/3/2011
104785.0	THAIS OLIVEIRA DE MELO	40/11	10/3/2011
104733.7	VITOR HUGO FECHNER LACERDA	14/11	02/3/2011

**b) Prorrogações**

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
99682.0	BIANCA MAIA TERGOLINA	39/10	27/3/2011 a 22/9/2011
96627.0	HIAGO AZAMBUJA DA SILVA	88/09	02/3/2011 a 27/7/2011
102139.7	LEONARDO RODRIGUES DE LEONE	109/10	21/3/2011 a 16/9/2011
95356.0	RAQUEL ALVES MARINI	102/10	13/3/2011 a 05/5/2011
94732.8	RICHARD CHAGAS FERREIRA	90/10	13/2/2011 a 29/3/2011

**c) Rescisões**

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
96055.2	CAMILE LUANA SITENESKI	81/09	28/3/2011
102263.6	EDUARDO ABIZ PEREIRA	106/10	14/3/2011
103286.0	EDUARDO FERRARI NUNES	120/10	24/2/2011
102378.0	GABRIEL LEMOS ZANATTA	108/10	20/3/2011
103732.3	GUSTAVO SANTOS DA COSTA	03/11	09/3/2011
101125.1	ISADORA PEDROLLO DA SILVA	79/10	28/2/2011
98521.4	JÚLIA CAFRUNI MOLINA	05/10	25/2/2011
102038.2	LAURA BRODACZ	103/10	28/2/2011
26402.0	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	98/10	15/2/2011
100220.1	MATHEUS DE FREITAS TAVARES	54/10	10/3/2011
103270.4	MATHEUS LORA CAMBOIM	118/10	27/3/2011
94732.8	RICHARD CHAGAS FERREIRA	90/10	29/3/2011
100167.1	SHEINE MARIÁ CARDOSO PEREIRA	110/10	11/3/2011
99192.5	VICTOR R. DO NASCIMENTO MARCHANT	33/10	26/2/2011
102514.7	VICTÓRIA DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA	112/10	28/2/2011

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ENIO CORREA DE CARVALHO, 737899, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1978 a julho de 1991, de janeiro de 1992 a fevereiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de julho de 1978 a julho de 1991, de janeiro de 1992 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno no período de janeiro de 1979 a julho de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 009.000444.11.1 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de julho de 1978 a julho de 1991, de janeiro de 1992 a fevereiro de 2011, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de janeiro de 1979 a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 019/2011, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 25/03/2011.

# Legislativo Pessoal

## Portarias

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 07/04/2011, a funcionária DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 4274-7, Assistente Legislativo I, para integrar o Grupo de Trabalho com a finalidade de

acompanhar os trabalhos referentes ao concurso público para provimento de cargos de Assistente Legislativo I, que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constituído através da Portaria 263, de 07/04/2011, conforme Portaria 268, de 11/04/2011 (processo 2724/10).

TORNA SEM EFEITO, em relação à funcionária MARILEI MAIERON, 2444-3, a Portaria 263, de 07/04/2011, que constituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar os trabalhos referentes ao concurso público para provimento de cargos de Assistente Legislativo I, que será realizado pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 267, de 11/04/2011 (processo 2724/10).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 06/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 01/02/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.070281.11.4, foi cadastrada como logradouro público a Rua Luciano dos Santos Rodrigues, com 15,00 m de largura e aproximadamente 822,64 m de extensão, entre a Estrada. Octávio Frasca e a divisa norte do imóvel objeto da matrícula 99.343 – RI 3ª Zona.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

#### EDITAL 07/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 14/03/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes ao Loteamento Caminho do Sol, no bairro Guarujá:

- Rua 6443, em toda a sua extensão;
- Rua 6445, em toda a sua extensão;
- Rua 6449, em toda a sua extensão;
- Rua 6450, em toda a sua extensão;
- Rua 6451, em toda a sua extensão; e,
- Rua 6452, parcial dentro dos limites do loteamento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 027/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto “Serviço Técnico Acolhimento Institucional” da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, com a seguinte orientação: “Quanto ao item 4 do Projeto Técnico em que prevê o acolhimento de bebês, pessoas com deficiência e doenças que necessitem de locomoção especial, orienta-se que seja seguido o quadro de pessoal previsto no SUAS (NOB/RH)”.

Sessão plenária nº 13/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

#### RESOLUÇÃO 028/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Autorizar os Servidores: Francisco Luiz Ludwig, matr. 54746.6, Lucia Helena Brandão Alejarra, matr. 19918.0 e Sinval Feijó Soares, matr. 10389.8 a assinar os ATESTADOS DE FUNCIONAMENTO (documentos comprobatórios de registro das Entidades neste Conselho, de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8069/90, artigo 90 – parágrafo único). A presente resolução revoga a resolução 008/2011 do CMDCA, com o mesmo teor.

Sessão plenária nº 13/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

#### RESOLUÇÃO 029/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o redirecionamento do valor de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais), captado através do FUNCRIANÇA, pelo projeto da Entidade PROGRAMA SOCIAL EDUCATIVO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES PORTO ALEGRE – PROSEPA, para o Projeto “Abraça Ai” da Entidade MÍTRIA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI.

Sessão plenária nº 13/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 11/2011**

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Ajudante Legislativo II, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
2194-4	Valeska do Canto Donini Zorawski	60,69	1º
2227-0	Rodrigo Silva Ramos	56,49	2º
2400-9	Adriana Castro Andricopulo	56,28	3º
1438-3	Pedro Luiz Gonçalves	50,24	4º
1025-7	Edison Francisco Forti Palácios	49,06	5º
4774-6	Magali da Silveira Elkfury	42,48	6º
2352-4	Everton Doninelli Pereira	34,26	7º
2210-0	João Baptista Trindade Saratt	33,68	8º
4332-3	Marito Sausen	29,49	9º
4357-0	Alex Sandro Cardoso Borges	26,82	10º
4772-0	Cinara Rodrigues Kerber	16,96	11º
4333-1	Renato Martinez da Costa Leite	14,30	12º
4354-7	Jose Eduardo Pereira Nascimento	13,92	13º
4775-3	Juliana Maia	8,42	14º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Este Edital torna sem efeito o Edital nº 08/11 – CMPA, publicado em 31 de março do corrente, tendo em vista revisão no tempo de serviço dos candidatos ao cargo de Ajudante Legislativo II.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO**, Diretor-Geral.

**EDITAL 12/2011**

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1435-6	Marli Giongo	73,20	1º
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	71,35	2º
2187-4	Eduardo Aubin Noer	70,31	3º
2438-2	Giovana Rigo	70,21	4º
2447-0	Claudia Marques Nunes	67,21	5º
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	66,60	6º
2433-7	Marcia Aparecida da Silva Almeida	66,52	7º
2571-5	Irani Zucatto	64,95	8º
2443-4	Débora Balzan Fleck	64,42	9º
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	63,93	10º
1989-7	Marcia Regina Correa Carvalho	62,18	11º

1390-5	Rosemary Rocha Maurer	58,83	12º
2444-3	Marilei Maieron	57,82	13º
1985-1	Oscar Ferraz Burger	57,64	14º
2582-1	Lisie Ane dos Santos	56,95	15º
1601-5	Nair Rosane Schenk	56,90	16º
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	55,90	17º
2440-7	Marcia Ribeiro Miranda	54,21	18º
2594-6	Rosemeri Essi	53,08	19º
2435-5	Rafael Mittelmann	50,30	20º
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	49,36	21º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Este Edital torna sem efeito o Edital nº 09/11 – CMPA, publicado em 31 de março do corrente, tendo em vista revisão no tempo de serviço dos candidatos ao cargo de Assistente Legislativo IV.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO**, Diretor-Geral.

**EDITAL 13/2011**

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo V, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1246-6	Maria Helena Blaskovski Vieira	80,68	1º
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	79,79	2º
1080-4	Magda Brizola Boose	78,71	3º
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	78,02	4º
0881-8	Edilson Jose da Silva Santos	77,78	5º
1093-8	Roselia Liege da Silveira	74,98	6º
2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	68,78	7º
1079-8	Inácio Lutkemeyer	67,11	8º
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	59,09	9º
1100-6	Denise Cruz Jovino	53,50	10º
1385-3	César Brasil Rien	52,69	11º
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	50,22	12º
0886-3	Inara Farias Pires	46,53	13º
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	40,01	14º

**OBS:** Elisabete Belloli Borba, matrícula 1441-7, aposentada pelo Ato 189 do PREVIMPA em 01/03/2011, razão pela qual não consta na tabela de classificação acima.

Este Edital torna sem efeito o Edital 10/2011 – CMPA, publicado em 31 de março do corrente, tendo em vista revisão no tempo de serviço dos candidatos ao cargo de Assistente Legislativo V.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO**, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PIZZI & PIZZI, CNPJ 03.140.971/0001-25 e Inscrição Municipal 17668026, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 7000, e dos Livros de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2715/2011, em 07/04/20411, na 4º Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

PIZZI & PIZZI LTDA.

Publicação LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JORGE VARGAS DE MELLO ME LTDA, CNPJ 90.965.237/0001-08 e Inscrição Municipal 13499424, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 050, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob o nº 050110/2011/20612, em 11/04/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

JORGE VARGAS DE MELLO ME LTDA.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.008991.11.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Maria Helena Rodrigues Franco, CNPJ: 12.604.348/0001-77  
**OBJETO:** serviço de recepção, credenciamento e apoio operacional no Seminário Diálogos Universais para uma Cultura da Paz.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1194-339039220100-1.  
**PRAZO:** 14/04/2011  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

**NEREU D'AVILA,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO FÍSICO 72/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra em atividades de apoio administrativo, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 28/04/2011, às 09h30min.  
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.  
Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

## RETIFICAÇÃO 01 ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO FÍSICO 01/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação número 1 do edital, para os itens; 1, 2, 3, 8, Projeto Básico, Planilha Detalhada e data de abertura dos envelopes, sendo que o Edital retificado na íntegra está disponibilizado através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) perfil empreendedor, link licitações FASC.

**PROCESSO 007.010015.11.6**  
**OBJETO:** Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP / Pessoa Jurídica, sob a coordenação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para Operacionalização do projeto Proteção dos Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 9h30min do dia 29 de abril de 2011.  
**ENDEREÇO:** Av. Ipiranga, 310, segundo andar, Auditório da Sede Administrativa.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## TERMO ADITIVO RETIFICATIVO UNILATERAL

**PROCESSO 001.002877.11.2**  
**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Maria Inês Lottermann Braga  
**OBJETO:** Retificação para correção da dotação orçamentária da despesa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1296-339035010000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a", Lei 8666/93  
Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2011

**PROCESSO: 008.001742.11.6**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Girardelo Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Instalação de Gerador e No-Break.  
**VALOR:** R\$ 5.850,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2011

**PROCESSO: 008.001711.11.3**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Tinta.  
**VALOR:** R\$ 15.708,00  
**CONTRATADO:** Vimaster Indústria e Comércio de Componentes de Vidro Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Microesfera de Vidro.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

**CONTRATO: 1875 e 1937.**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Transportes Caima Ltda e Trapik Comércio e Serviços Ltda Me.  
**PROCESSO 002.070863.11.3**  
**OBJETO:** Com base na cláusula 2.2 dos Contratos citados, os veículos de placa IPO0378 e IPZ0298 ficam substituídos pelos veículos GM/Celta, 2011, de placa IRO5277 e GM/Celta, 2009, de placa IPO0378, respectivamente.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082012.10.5**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em usinas de asfalto, compreendendo serviços de mecânica em geral, eletricidade e eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2011.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.  
**VALOR:** R\$ 220.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2011.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretária Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

**PROCESSO 004.003723.07.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** Empresa Escobar e Guaglianoni Ltda.  
**OBJETO:** prestação de locação de veículo, com motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 04/2008, a contar de 07 de abril de 2011 a 07 de abril de 2012.  
**MODALIDADE:** Concorrência 03/2008.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 01/2011 PROCESSO 004.000346.11.0 ATA 22/11 - 13/4/2011, ÀS 10H

**OBJETO:** Três Postos de Vigilância Armada em áreas do

Demhab.

Compareceram as seguintes empresas: Claro Sistema de Segurança, Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, Vigilância Proservi, Vigilância Asgarras Ltda. e Mobra Serviços de Vigilância Ltda. Abertos os envelopes de habilitação as mesmas foram franqueadas para análise a todos os presentes. Indagados sobre alguma observação a ser feita no que tange a documentação de habilitação apresentada, houve manifestações. Os envelopes de propostas das empresas licitantes foram colocados em um único envelope, devidamente lacrado, sendo rubricados por todos participantes, ficando de posse da comissão até a data para abertura das propostas. A documentação de habilitação, bem como as impugnações serão analisadas pela comissão e o resultado será publicado do Diário Oficial de Porto Alegre.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO,  
SUZANA PICOLLI, ISABEL SORIANO DA SILVA, WALTER  
GABRIEL SANTOS LEÃO, ALBANIR FERNANDES  
MARTINI, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 02/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, esquadrias de alumínio de vidros.

**CONTRATO:** 109/2011  
**CONTRATADA:** Click Vidros e Serviços Ltda.  
**VALOR:** R\$ 100.816,78 (cem mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

**CONTRATO:** 110/2011  
**CONTRATADA:** UNIPORT Empreendimentos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais)  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 103C/2008

**MODALIDADE:** Convite 28/2008  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Artifex Central de Freios Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de rebobinamento de rotores  
**VIGÊNCIA:** 15/04/2011 a 14/04/2012  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 111/2011

**OBJETO:** Inspeção em chassis  
**MODALIDADE:** Convite 15/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** CATERG Centro de Apoio Tecnológico do RGS.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.533,00  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Stefani Tesi Bernardi, brasileira, casada, engenheira civil, portador da Carteira de Identidade 7026397719 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 431.189.680-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Saldanha Marinho 33 complemento 603.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 34,00² (trinta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 6.409,34 (seis mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074362.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Herton Marcelo Neis, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6038674955 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 632.100.290-91, com endereço comercial, nesta Capital, à Avenida Assis Brasil 3532 complemento 404.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 98,14m² (noventa e oito vírgula catorze metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 23.037,39 (vinte e três mil,

trinta e sete reais e trinta e nove centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074767.10.0**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal  
**CONTRATADO:** RBS-Zero Hora Editora Jornalística S.A., CNPJ 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Uma assinatura e três renovações de assinaturas do Jornal Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete reais), recurso orçamentário previsto no PL 1174/2011, dotação 1901-2624-3390390100-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070401.11.0**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Uma assinatura e três renovações de assinaturas do Jornal Correio do Povo.

**VALOR:** R\$ 1.536,00 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais), recurso orçamentário previsto no PL 1174/2011, dotação 1901-2624-3390390100-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070400.11.3**

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011147.11.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior.  
**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Correio do Povo.  
**VALOR:** R\$ 384,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039010000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.007795.11.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADO:** Procempa  
**OBJETO:** instalação de 40 licenças Microsoft Office 2010 e 18 licenças do Microsoft Outlook 2010.  
**VALOR:** R\$ 28.739,33.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301 2594 339039940000  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.011150.11.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADO:** Paulo Cesar Francisco dos Santos - CNPJ nº 01.615.799/0001-93.  
**OBJETO:** Serviço de Confeção de carimbos.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039999900-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2011**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 0955/11**

**OBJETO:** Confeção de capa de cartolina, na cor azul.

**LOTE ÚNICO:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2011**

**PROCESSO 0959/11**

**OBJETO:** Confeção de capa de processo.

**LOTE ÚNICO:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011**

**PROCESSO 0653/11**

**OBJETO:** Aquisição de divisórias, portas e perfis "H".

**LOTES 01, 02, 03 e 05:** SUL MÓDULOS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA.

**LOTE 04:** FRACASSADO

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Torna pública, ainda, a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 41/2011**

**PROCESSO 1338/11**

**OBJETO:** Confeção de bloco liso para rascunho.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 28 de abril de 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 28 de abril de 2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h do dia 28 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

**RAFAEL MITTELMANN,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**122/2011**

**PROCESSO 003.080071.11.2**

**OBJETO:** Capacitor trifásico.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 04/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 04/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 04/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**151/2011**

**PROCESSO 003.080101.11.9**

**OBJETO:** Lâmpada ultravioleta para prensa gráfica.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 09/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 09/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 09/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água

Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2011**  
**PROCESSO 003.080110.11.8**

**OBJETO:** Parafusadeira pneumática.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 10/05/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 10/05/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 10/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Continuum Chemical Latin América Ltda  
**CONTRATO 003.080015.11.5**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais

**VALOR:** R\$ 62.400,00

**PRAZO:** 06 meses

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080585.06.0**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080557.06.6**

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.000406.08.2**

**CONTRATADA:** Eronita Selistre da Silva

**OBJETO:** Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

**LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS 003.080054.11.1**

**OBJETO:** Reforma dos vestiários e banheiros do setor de ligações da Divisão de Instalações.

**DATA:** 13/04/2011, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080150.11.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MAQUIMOTOR S/A COMERCIAL TÉCNICA

**OBJETO:** conserto de três grupos motorbomba da marca KBS.

**VALOR:** R\$ 14.068,62

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INDENIZAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 001.006215.11.4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** SAERME - Serviço de Assistência, Educação e Readaptação ao Menor Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços (sem lastro contratual) de atendimento psicossocial de 30 (trinta) crianças, no mês de janeiro de 2011.

**VALOR:** R\$ 8.623,58.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal de Saúde.

**DECISÕES FINAIS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 13 de abril de 2011

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ:93209765/0028-37

**PROCESSO: 001.000316.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 97753**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600 SOBRELLOJA

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 7889/90 mais Lei Federal 8078/90, e artigos 347 inciso VI e 350 do Decreto

Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 078/09.

**AUTUADO:** FARMATEC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ:10763640/0001-07

**PROCESSO: 001.003073.10.6 AUTO INFRAÇÃO.: 97567**

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 603 CJTO/SL 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, mais artigo 3º da Resolução 44/09

**AUTUADO:** MALTA E SILVA LTDA CNPJ:01626666/0001-12

**PROCESSO: 001.008903.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 86912**

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 3522 LOJA 218

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.2.1 da Resolução RDC 216/04 e artigo 196 da Lei federal Municipal 395/97.

**AUTUADO:** RUBENS RIBAS GARRASTAZU DE ALMEIDA  
CNPJ:91041434/0001-95

**PROCESSO: 001.011910.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 90011**

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA, 1831 lj 250

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso V, 365 parágrafo 2º e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** SUPER HOFFMANN LTDA ME CNPJ:01146832/0002-64

**PROCESSO: 001.016033.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 97435**

**ENDEREÇO:** R ORFANOTROFIO, 860

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97 e itens 8.4, 9.20 e 9.21 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** VOLCEIR JOSE ROCHA CPF:295035070/49

**PROCESSO: 001.016616.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 99832**

**ENDEREÇO:** R PASCOA, 333

**PENALIDADE IMPOSTA:** 20 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** VALMOR SALVADOR CNPJ:92985902/0001-42

**PROCESSO: 001.018651.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 97436**

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA, 1373

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ:09060964/0033-87

**PROCESSO: 001.018652.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 97437**

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300 LOJAS 1083 E 1084

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 7078/90, mais artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei federal Municipal 395/97.

**AUTUADO:** PAULINO DE FREITAS GUIMARÃES  
CPF:315300287-87

**PROCESSO: 001.018696.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 79512**

**ENDEREÇO:** AV MARTIM FELIX BERTA, 414

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 158, 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, mais Resolução RDC 050/2002 e Portaria 40/00

**AUTUADO:** LABORATÓRIO MARQUES PEREIRA  
CNPJ:92741016/0002-54

**PROCESSO: 001.020004.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 92023**

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 1801 7º ANDAR  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens A13, G1.4; G 1.5, N1; O1; P1, P3.1; P3.2; P3.3.1 e P 3.3.2 da Resolução RDC 153/04

**AUTUADO:** R. D. P. RESTAURANTE LTDA  
 CNPJ:09547547/0001-86  
**PROCESSO:** 001.023207.10.8 AUTO INFRAÇÃO.: 88607  
**ENDEREÇO:** R PEDRO CHAVES BARCELOS, 651  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** DEOTILA M. BELLOLI CNPJ:94235549/0024-07  
**PROCESSO:** 001.023210.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 97442  
**ENDEREÇO:** R CEL GENUINO, 197  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinando com artigos 436, e 842 parágrafo 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/DISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS  
 CNPJ:92665611/0063-70  
**PROCESSO:** 001.027968.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 89686  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 4 inciso XI da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Resolução RDC 67/07

**AUTUADO:** TRATTORIA E PIZZARIA DAL PADARIA LTDA  
 CNPJ:02982999/0001-47  
**PROCESSO:** 001.029861.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 88617  
**ENDEREÇO:** AV CEL MARCOS, 2523  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 436 caput, parágrafo 6º e parágrafo 7º, e 424 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DIMED S/A, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ:92665611/0011-49  
**PROCESSO:** 001.035056.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 89737  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais Portaria Conjunta nº 01 de 2/8/00.

**AUTUADO:** TAREK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:09132181/0001-84  
**PROCESSO:** 001.035105.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 93064  
**ENDEREÇO:** R MARCONE, 261 SL/CJTO 02  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** BAR E LANCHERIA CARAVAGGIO LTDA  
 CNPJ:90608993/0001-71  
**PROCESSO:** 001.035107.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 88366  
**ENDEREÇO:** AV RODRIGUES DA FONSECA, 1501  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CLINICA ODONTOL. CLOVIS DIPRAT - LETICIA MOREIRA FEIX CPF:716976240-49  
**PROCESSO:** 001.035855.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 90275  
**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER, 3033 CJTO/ 201  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Municipal 395/97, mais Portarias 453/98 e 40/00.

**AUTUADO:** ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SMR LTDA  
 CNPJ:1115559/0001-83  
**PROCESSO:** 001.036274.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 88372  
**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS, 2205  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, mais artigos 423 inciso XII, e 365 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** MINI MERCADO DOS APOSTOLOS LTDA  
 CNPJ:02688782/0001-29  
**PROCESSO:** 001.037306.10.3 AUTO INFRAÇÃO.: 97766  
**ENDEREÇO:** AV TERESOPOLIS, 3742  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigos 423; 433; 443 e artigo 842 parágrafo 1º alínea a, mais Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ:90344631/0001-10  
**PROCESSO:** 001.039051.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 93676  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 9028

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ:92665611/0042-45  
**PROCESSO:** 001.039133.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 89747  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais artigos 1º e 3º da Portaria Conjunta nº 1 de 02/08/00,

**AUTUADO:** J.F. RESTAURANTE LTDA CNPJ:06005501/0002-28  
**PROCESSO:** 001.039963.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 88701  
**ENDEREÇO:** AV GOETHE, 140  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE  
 CNPJ:92675255/0001-72  
**PROCESSO:** 001.042287.06.5 AUTO INFRAÇÃO: 93668  
**ENDEREÇO:** R ALBION, 285  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ:92665611/0262-14  
**PROCESSO:** 001.043194.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 97579  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97, mais artigos 1º e 3º da Portaria Conjunta nº 1 de 02/08/00.

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BORGHESI  
 CNPJ:92325364/0001-60  
**PROCESSO:** 001.044723.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 98977  
**ENDEREÇO:** R ENG TITO MARQUES FERNANDES, 80  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Federal 518/04

**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO ERVALHO CNPJ:92816339/0001-89  
**PROCESSO:** 001.046705.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 93056  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 978  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, e 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** EVA DO CARMO RIBEIRO CNPJ:08188130/0002-92  
**PROCESSO:** 001.048132.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 90157  
**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS, 96 frente  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 120 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, e 360 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 7.4 e 7.5 da Portaria Estadual 542/06.

**AUTUADO:** INSBRUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ:07111920/0001-26  
**PROCESSO:** 001.048573.09.4 AUTO INFRAÇÃO.: 90180  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300 Loja 1070  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 90 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.2, e 2.27 da Portaria Estadual 78/2009, e artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** COMERCIAL BOM ALIMENTOS  
 CNPJ:04434139/0001-02  
**PROCESSO:** 001.048811.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 97379  
**ENDEREÇO:** AV JUCA BATISTA, 1030  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA  
 CNPJ:92733559/0004-91  
**PROCESSO:** 001.051411.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97372  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 8453  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 760 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 347 incisos VI e VII, e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 CNPJ:92665611/0128-50  
**PROCESSO:** 001.052295.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 97561  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97, mais artigos 8 letra G, e 13 inciso III da Portaria

802/98

**AUTUADO:** CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:89543078/0001-66  
**PROCESSO:** 001.052296.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97560  
**ENDEREÇO:** AV. INDUSTRIAL BELGRAF, 250 SALA 31  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 8 letra g e 13 inciso III da Portaria 802/98,

**AUTUADO:** FORNAZARI E CIA LTDA CNPJ:09379319/0001-44  
**PROCESSO:** 001.052734.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 90048  
**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA, 438  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519, 433 inciso V e 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LAGOA AZUL CNPJ:88522511/0001-14  
**PROCESSO:** 001.055439.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 98991  
**ENDEREÇO:** R ENG WALTER BOEHL, 10  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA  
 CNPJ:82755248/0001-80  
**PROCESSO:** 001.056688.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97380  
**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 LJ 105 A 111  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 340, 395 alínea c, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA  
 CNPJ:93209765/0109-37  
**PROCESSO:** 001.056689.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 93021  
**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600 SOBRELLOJA  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 340, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** CRO CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA  
 CNPJ:90721424/0001-38  
**PROCESSO:** 001.060760.07.9 AUTO INFRAÇÃO.: 70766  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 3522 SALAS 133 E 134  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 664 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 153 da Lei federal Municipal 395/97, e Resolução 63/05, e Portaria 40/00

**AUTUADO:** DIMED S/ADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS  
 CNPJ:92665611/0128-50  
**PROCESSO:** 001.061295.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 90812  
**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 21 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais Portaria 802/98, e artigos 13 inciso III, e 571 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:89543078/0001-66  
**PROCESSO:** 001.061296.08.2 AUTO INFRAÇÃO: 89694  
**ENDEREÇO:** AV INDUSTRIAL BELGRAF, 250  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2, 4 e 10 inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 21 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 13 inciso III da Portaria 802/98, e artigo 571 do Decreto estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PRATICA COMÉRCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA CNPJ:04761412/0001-03  
**PROCESSO:** 001.063791.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 79375  
**ENDEREÇO:** R CARLOS LEGORI, 45  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 430 parágrafo 1º, 433 inciso XIV, 435 inciso III, e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** DROGARIA ANDRADAS LTDA ME  
 CNPJ:93842680/0001-71  
**PROCESSO:** 001.063927.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 89709  
**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 533  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, mais artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/97 e artigos 3, 6 parágrafo 2º da Resolução RDC 44/09.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DECLARA OS PROCESSOS ELENCADOS ACIMA CONCLUSOS, FICANDO MANTIDAS AS APLICADAS.

CARLOS HENRIQUE CASARELLI, Secretário da Saúde



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 001.002920.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.  
**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição para o curso ArcGIS Desktop I e ArcGIS Desktop II – versão 10, em nome de ALBERTO HNERIQUE SCHNEIDER, nos dias 25 a 29 de abril de 2011, em Porto Alegre/RS.  
**VALOR:** R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).  
**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.045906.10.6  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** BRASIL RECICLE LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de execução, recolhimento, transporte, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescentes, com recuperação do mercúrio, em Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 94/2010.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** 30 dias a contar da ordem de início do contrato.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,85  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.600,00

Porto Alegre, 14 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 36/2011**  
**PROCESSO 001.000221.11.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** - ITEM: 2  
**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** - ITENS: 7, 9, 16  
**JAIRO ANTONIO ZANATA** - ITEM: 5  
**MLJ COMÉRCIO DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS LTDA.** - ITENS: 14  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITEM: 1  
**S. R. S. SANTOS & CIA. LTDA.** - ITENS: 4, 12, 15  
**SULMATEL COMÉRCIO DE MAT. E EQUIPAM. LTDA.** - ITENS: 3, 6, 11  
**FRACASSADOS** - ITENS: 8, 10, 13

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 538/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 538/2010, Processo Administrativo 001.048345.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,  
**CNPJ:** 90.341.561/0001-47  
**ENDEREÇO:** Rua Cel. Genuino, 70, Canoas / RS  
**29 de março de 2011 até 28 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid.	P. REG (R\$)
1069426	Adoçante dietético natural, sem calorias, envelopes individuais com 1g cada, caixa com 1000 envelopes aprox.	LOWÇUCAR	Caixa	22,50
1069673	Doce de frutas, sabor abóbora com coco.	ÁUREA	Quilo	2,94
1069905	Peixe em conserva, sardinha, cavalinha ou atum, lata com 400 a 1000g aprox.	PESCADOR	Quilo	12,58

**NOME:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ: 89.150.726/0001-14  
**ENDEREÇO:** Estrada João de Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre / RS  
**30 de março de 2011 até 29 de março de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid.	P. REG (R\$)
1050491	Milho verde em conserva, lata com 200g aprox.	MINHA QUINTA	Lata	0,82
1070036	Suco de laranja, pronto uso, caixa longa vida, 200ml aprox.	CBS	Caixa	0,80

**NOME:** SUPERMERCADO LINASSI LTDA, CNPJ: 88.774.922/0001-05,  
**ENDEREÇO:** Av. Benjamin Constant, 746, Cruz Alta / RS  
**05 de abril de 2011 até 04 de abril de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid.	P. REG (R\$)
1064849	Aveia em flocos finos, pacote com 500g aprox.	COOPER	Quilo	3,05
1069749	Feijão branco, pacote com 500g aprox.	BLUE VILLE	Quilo	3,63
1079540	Caldo de galinha em pó, pacote com 1kg aprox.	TEMPERART	Quilo	3,98
1079557	Aveia em flocos grossos, pacote com 500g.	COOPER	Quilo	3,05

**NOME:** TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, CNPJ: 39.787.056/0001-73  
**ENDEREÇO:** Rodovia Darly Santos, 2500, Vila Velha / ES  
**06 de abril de 2011 até 05 de abril de 2012.**

Código	Descrição	Marca	Unid.	P. REG (R\$)
1050459	Leite em pó, integral.	NUTRICIONAL	Quilo	9,59

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2011**  
**PROCESSO 001.013085.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Materiais Hospitalares  
**CONTRATADA:** CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda  
**ITEM:** Sistema de aspiração traqueal fechado, trach-care.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.968,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RATIFICADO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2011 - PROCESSO 001.000212.11.3** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2011 - PROCESSO 001.006231.11.0** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2011 - PROCESSO 001.009553.11.8** para aquisição de VEÍCULO ZERO KM

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 28 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**CONCORRÊNCIA 03/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/(Área de Compras e Serviços), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para eletrofusão, Ferro Galvanizado e Bronze (DMAE), obtidos através da Concorrência nº 03/2010. Processo Administrativo nº 003.080592.10.4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**NOME:** BJZ FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 02.832.088/0001-33  
**ENDEREÇO:** Av. Madrid, 137, Porto Alegre/RS  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010958	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1" x 3/4" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,10
1010966	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/2" x 1", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 7,00
1010974	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/4 x 1".	Tupy	PC	R\$ 4,90

1010982	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 2" x 1" classe 10.	Tupy	PC	9,00
1010990	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 2"x1.1/2" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 9,00
1011022	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), 1", 90 graus, roscado internamente (bsp), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,50
1011030	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/2", 90 graus, roscado internamente, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 11,00
1011048	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), 2", 90 graus, roscado internamente, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 17,00
1011063	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), 3/4", 90 graus, roscado internamente, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,30
1011071	Cotovelo redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1" x 3/4", de 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 5,50
1011113	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), 1", rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,20
1011154	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), 3/4", rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 2,80
1011188	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/4" x 1", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 6,80
1011204	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), 1", rosca externa nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,70
1011238	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), 2", parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 13,00
1011246	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), 3/4", parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 2,20
1011253	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), parte superior quadrada, 1".	Tupy	PC	R\$ 2,20
1011287	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), parte superior quadrada, 3/4".	Tupy	PC	R\$ 1,30
1011295	Te em ferro maleável (ferro galvanizado), roscado internamente nas três extremidades, 1", 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 6,98
1011329	Te em ferro maleável (ferro galvanizado), roscado internamente nas tres extremidades, 3/4", 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 4,15
1011337	Tubo em aço-carbono, costura interna (cordão) removida, 1", 6000 mm, revestimento de zinco.	Zamprognal/ Usiminas	M	R\$ 15,00
1011360	Tubo em aço-carbono, costura interna (cordão) removida, 3/4", 6000 mm, revestimento de zinco.	Usiminas/ Zamprognal	M	R\$ 10,00
1012301	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), c/ costura, 3", 6000, revestimento zinco.	Zamprognal/ Usiminas	M	R\$ 52,00
1012426	Cap pvc-pba, diâmetro externo 60 mm, diâmetro nominal 50, com anel de borracha.	Krona	PC	R\$ 2,40
1022466	Luva de redução em ferro maleável (fogo), 2" x 1" (50 x 25mm), classe 10.	Tupy	PC	R\$ 13,00
1022474	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10, 1.1/2" x 1.1/4".	Tupy	PC	R\$ 7,00
1043249	Cap pvc-pba, diâmetro externo 85 mm, diâmetro nominal 75, com anel de borracha.	Tigre	PC	R\$ 6,80
1043447	Cotovelo (joelho) em ferro maleável, 1.1/4" (32mm), 90 graus, roscado internamente, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 8,00
1043454	Cotovelo redução em ferro maleável, classe 10, 1.1/4" x 1", 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 8,00
1043488	Luva de redução em ferro maleável, 2" x 1.1/2" (50 x 40mm) classe 10.	Tupy	PC	R\$ 12,00
1043645	Tubo em aço-carbono, c/ costura, 1.1/4"(32 mm), 6000 mm, revestimento de zinco.	Zamprognal	M	R\$ 18,00
1058429	Kit cavalete padrão em ferro galvanizado. Conforme especificação detalhada.	Tupy	CJ	R\$ 59,90

**NOME: GERAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 01.436.649/0001-12**  
**ENDEREÇO: Coronel Feijó, 251, Porto Alegre/RS**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1053891	Ferrule cruzeta de latão ou bronze, 3/4 p/ ligações domiciliares de água.	USB Birello	PC	R\$ 23,87

**NOME: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48**  
**ENDEREÇO: Abelardo Manoel Peixer, 48, São José – SC**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011170	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/2" x 1", classe 10.	Tupy	R\$ 7,93	PC

**NOME: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, CNPJ: 01.149.960/0001-80**  
**ENDEREÇO: Bataúra, 63, São Paulo/SP**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2010.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011089	Cotovelo redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1.1/2" x 1", 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 14,15
1011097	Cotovelo redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 3/4" x 1/2", 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,71
1011162	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), 1" x 3/4" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 4,63
1011279	Plug em ferro maleável, parte superior quadrada, rosca externa na parte inferior, 2".	Tupy	PC	R\$ 6,97
1022516	Cotovelo (joelho) de ferro maleável, macho-fêmea, 3/4" (20mm), 90 graus, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 5,49
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre bicromatizada de passagem plena.	IVM - Tipo 12504	PC	R\$ 16,80
1053669	Bucha redução de ferro maleável, classe 10, 1.1/2"x 3/4".	Tupy	PC	R\$ 7,50
1053834	Registro gaveta em liga de cobre, 1", haste não ascendente, cunha inteira.	IVM Docol	PC	R\$ 19,50
1053859	Registro gaveta em liga de cobre, 1.1/2", haste não ascendente, cunha inteira.	IVM Docol	PC	R\$ 35,00
1053883	Registro gaveta em liga de cobre, 3/4", haste não ascendente, cunha inteira.	IVM Docol	PC	R\$ 12,00
1085398	Registro de esfera, em aço, 1/2", classe 150/300 wog, com alavanca.	MGA IVM	PC	R\$ 47,00

**NOME: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP, CNPJ: 13.014.203/0001-89**  
**ENDEREÇO: Av. Vicente Monteggia, 975, Porto Alegre/RS**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010495	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 0,17
1010636	Joelho de pvc rígido, soldável, 25mm, 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 0,21
1010701	Luva em pvc rígido, soldável, 25mm, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 0,22
1043264	Tubo pvc rígido soldável, dn 40, 6000 mm, instalações prediais de esgoto.	Plastubos/Amanco	M	R\$ 1,70
1043587	União em pvc roscável, 3/4", para instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 1,80
1044023	União em pvc rígido soldável, bitola 40 mm, para instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 8,35
1049162	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro nominal 200, 6000mm para instalações prediais de esgoto.	Plastubos/Amanco	M	R\$ 23,99
1049170	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro nominal 250, 6000mm p/ instalações prediais de esgoto.	Plastubos/Amanco	M	R\$ 27,10
1053867	Registro gaveta em liga de cobre, 2", haste não ascendente, cunha inteira.	Meber/Docol	PC	R\$ 63,40
1053966	Ferrule cruzeta de latão ou bronze 1" p/ ligações domiciliares de água.	Meber	PC	R\$ 42,70
1058411	Joelho de pvc rígido, p/ esgoto, 90 graus, junta a cola, 100 mm.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 2,10
1085372	Registro de gaveta em metal s/ canopla 1/2".	Bognar	PC	R\$ 8,00

1085430	Joelho de pvc rígido, soldável, 50mm, 90 graus, p/ instalações prediais de água fria.	Plastubos/Amanco	PC	R\$ 1,45
---------	---	------------------	----	----------

**NOME: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52**  
**ENDEREÇO: Auriverde, 1.455, Vila Independência, São Paulo/SP**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010461	Adaptador macho em pp ( polipropileno ), bitolas 20mm x 3/4", p/ tubo de pead.	Polierg	PC	R\$ 0,68
1010909	União em pvc ou polipropileno ( pp ), de 20 x 20mm, para tubo de polietileno pe.	Polierg	PC	R\$ 1,10
1012400	Tubete em pvc rígido ou pp, 20 (3/4"), maciço, 49 mm e rosca em uma extremidade, c/ 4 furos.	Polierg	PC	R\$ 0,64
1022425	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160mm.	Polierg	M	R\$ 69,55
1049683	Adaptador de compressão para pead 20 mm, joelho 90 graus, rosca macho pn 10, para ferrule 3/4".	Polierg	PC	R\$ 1,20

**NOME: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 80.706.492/0001-74**  
**ENDEREÇO: Bahia, 1447, Blumenau-SC**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010867	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro nominal 300, 6000mm para instalações prediais de esgoto.	Tubezan	M	R\$ 33,50
1011006	Bucha redução em ferro maleável, 3/4"x1/2" classe 10.	Tupy	PC	R\$ 1,54
1011055	Cotovelo em ferro maleável, c/ adaptador em ferro galvanizado, 3/4", para tubo pead.	Tupy	PC	R\$ 11,44
1011121	Luva comum em ferro maleável, 1.1/2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 8,20
1011147	Luva comum em ferro maleável, 2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PC	R\$ 12,40
1011196	Luva de redução em ferro maleável, 3/4" x 1/2", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 3,00
1011212	Niple duplo em ferro maleável, 1.1/2", classe 10.	Tupy	PC	R\$ 6,66
1011261	Plug em ferro maleável, parte superior quadrada, rosca externa na parte inferior, 1.1/2".	Tupy	PC	R\$ 4,50
1011303	Te em ferro maleável, reforçado, roscado internamente, 1.1/2", 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 14,20
1011311	Te em ferro maleável reforçado, roscado internamente nas tres extremidades, 2", 90 graus.	Tupy	PC	R\$ 25,52
1054006	Luva em pvc rígido soldável, 20 mm, para instalações prediais de água fria.	Tubezan	PC	R\$ 0,15
1076900	Te 90 graus em pvc rígido soldável, 20 mm, instalações prediais de água fria.	Tubezan	PC	R\$ 0,26
1076934	Joelho em pvc rígido soldável, 20 mm, rosca 1/2", 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tubezan	PC	R\$ 0,15

**NOME: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES, CNPJ: 84.684.455/0001-63**  
**ENDEREÇO: Xavantes, 54, Atiradores, Joinville-SC**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010487	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 20mm x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,13
1010503	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 32mm x 1", p/ instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,33
1010511	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 40mm x 1.1/4", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,50
1010529	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 50mm x 1.1/2" p/ instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,82
1010537	Adaptador de pvc rígido, soldável, bitolas 60mm x 2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 1,32
1010545	Bucha de redução em pvc rígido, soldável curta, 25 x 20mm. Para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,07
1010552	Bucha de redução em pvc rígido, soldável curta, 32 x 25mm, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,12

1010560	Colar de tomada em pvc, p/ tubos pvc, diâmetro externo 60mm, com derivação 3/4", com travas.	Tigre	PC	R\$ 2,05
1010578	Colar de tomada em pvc, para tubos pvc, diâmetro externo 75mm, com derivação 3/4".	Tigre	PC	R\$ 2,39
1010586	Colar de tomada em pvc, para tubos pvc, diâmetro externo 85mm, com derivação 3/4", com travas.	Tigre	PC	R\$ 2,41
1010594	Colar de tomada em pvc, p/ tubos pvc rígido, diâmetro externo 110mm, com derivação 3/4".	Tigre	PC	R\$ 2,83
1010602	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 25mm, 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,61
1010610	Curva de pvc rígido, soldável, diâmetro 32mm, 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,94
1010644	Joelho de pvc rígido, soldável, diâmetro de 32mm, 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,57
1010651	Joelho de pvc rígido, soldável, redução 25 x 20mm, 90 graus p/ instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,27
1010669	Luva de correr de pvc-pba, diâmetro externo 60mm, diâmetro nominal 50 comprimento de 148mm.	Tigre	PC	R\$ 5,37
1010677	Luva de correr de pvc-pba, diâmetro externo 75mm, diâmetro nominal 65, comprimento de 165mm.	Tigre	PC	R\$ 11,50
1010685	Luva de correr de pvc-pba, diâmetro externo 85mm, diâmetro nominal 75 comprimento de 187mm.	Tigre	PC	R\$ 12,70
1010693	Luva de correr de pvc-pba, diâmetro ext. 110mm, diâmetro nom. 100 comprimento de 218mm.	Tigre	PC	R\$ 20,27
1010719	Luva em pvc rígido, soldável, rosca diâmetro 25mm x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,30
1010743	Tubo de pvc rígido pba diâmetro ext. nominal 60mm, classe 15.	Tigre	M	R\$ 4,02
1010750	Tubo de pvc rígido pba diâmetro externo 75mm, diâmetro nominal 65mm, classe 15.	Tigre	M	R\$ 6,51
1010768	Tubo de pvc rígido pba diâmetro externo nominal 85mm, classe 15.	Tigre	M	R\$ 8,14
1010776	Tubo de pvc rígido, pba diâmetro externo nominal 110mm, classe 15.	Tigre	M	R\$ 13,44
1010784	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 20mm, diâmetro de referencia 1/2".	Tigre	M	R\$ 0,58
1010792	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 25mm, diâmetro de referencia 3/4".	Tigre	M	R\$ 0,81
1010800	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 32mm, diâmetro de referencia 1".	Tigre	M	R\$ 1,29
1010818	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 40mm, diâmetro de referencia 1.1/4".	Tigre	M	R\$ 1,83
1010826	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 50mm, diâmetro de referencia 1.1/2".	Tigre	M	R\$ 2,88
1010834	Tubo de pvc rígido, soldável, diâmetro externo nominal 60mm, diâmetro de referencia 2".	Tigre	M	R\$ 3,87
1010859	Tubo de pvc rígido, soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 150, comprimento 6000mm.	Tigre	M	R\$ 8,30
1012392	Cap de pvc rígido soldável, diâmetro 3/4" para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,13
1012459	Tubo de pvc rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 100, comprimento 6000 mm.	Tigre	M	R\$ 3,70
1022391	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 63mm, sdr 11, pn 12,5.	Tigre	M	R\$ 6,80
1022441	Curva de pvc rígido soldável, dia. 50mm, 90 graus, instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 3,18
1043215	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 3/4" x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,15
1043231	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 1" x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,22
1043256	Cap pvc-pba, com diâmetro externo 110mm, diâmetro nominal 100, com anel de borracha.	Tigre	PC	R\$ 11,54
1043280	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 1.1/2" x 1", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,57
1043330	Luva em pvc rígido c/ rosca, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,31

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do PE 323/2010, Processo Administrativo 001.029303.10.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 005.062.455/0001-55**  
**ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás, 192, Santo André/SP**  
**15 de dezembro de 2010 até 14 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1047315	Fio cirúrgico para sutura, mononylon, monofilamento, número 4-0, agulha triangular 2 cm. Marca procare.	PROCARE	Envelope	0,65

**NOME: DENTAL MÉD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 002.477.571/0001-47**  
**ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5242, Curitiba / PR**  
**11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1004704	Lidocaína 5%, geléia, com sabor.	XYLESTESIN	Tubo	3,40
1027168	Agulha odontológica, estéril, des-cartável, p/ carpule.	INJECTA	Cento	9,45
1044759	Escova de nylon, plástica, mãos e unhas, 3 x 8cm.	CONDOR	Peça	1,80
1045897	Ácido orto-fosfórico, 37%, s/clorexidine.	ACID GEL	Peça	1,00
1045962	Alavanca tipo seldin, reta, em aço inox.	TRINKS	Peça	10,15
1045988	Algodão hidrófilo, em rolinhos, p/ isolamento de campo.	SOFT PLUS	Pacote	0,83
1046002	Alveolótomo, reto, em aço inox, uso odontológico.	GOLGRAN	Peça	30,00
1046135	Broca odontológica diamantada, alta rotação, nº 1035.	MICRODONT	Peça	1,03
1046168	Broca diamantada, alta rotação, nº2135f.	MICRODONT	Peça	1,03
1046226	Broca odontológica, ponta diamantada, nº 1091.	MICRODONT	Peça	1,00
1046341	Escova dental adulto, macia, cabo anatômico e reto.	MEDFIO	Peça	0,27
1046366	Escova dental infantil, macia, cabo anatômico e reto.	FLOPPY	Peça	0,24
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3.	QUINELATO	Peça	3,80
1046796	Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm.	INJECTA	Rolo	0,78
1046812	Matriz pré-moldada de celulóide, dentes molares, ajustável, restaurações em resina.	TDV	Caixa	77,35
1046820	Matriz pré-moldada de celulóide, dentes pré-molares, ajustável, restaurações em resina.	TDV.	Caixa	77,35
1046846	Óculos de proteção, tipo panorâmico, com lente incolor.	DANNY	Peça	2,70
1046861	Óleo lubrificante, exclusivo para canetas odontológicas de alta rotação, em spray, completo para uso.	MAQSPRAY	Tubo	8,58
1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, uso odontológico, em spray, completo para uso.	MAQSPRAY	Tubo	8,58
1046903	Paramonoclorofenol canforado.	BIODINAMICA	Vidro	4,40
1046911	Pasta dental adulto, com flúor, tubo com no mínimo 50 gramas.	FREE DENT	Tubo	0,60
1046952	Película radiográfica, odontológica, peria pical, infantil, caixa com 100 películas no mínimo.	KODAK	Caixa	73,75
1046978	Pinça odontológica, nº 17, ponta serrilhada, em aço inox, para algodão.	TRINKS	Peça	3,60
1047018	Ponta diamantada fg, para acabamento, 3a, série n 3118, f (fino), chama.	MICRODONT	Peça	1,05

1043389	Niple duplo em pvc roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,26
1043405	Plug em pvc roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,13
1043553	Luva em pvc rígido soldável, dn 40, para instalações prediais de esgoto.	Tigre	PC	R\$ 0,20
1043744	Luva em pvc rígido soldável e c/ rosca, diâmetro 20 mm x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,20
1043793	Curva em pvc rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100, 90 graus, para esgoto.	Tigre	PC	R\$ 3,77
1043850	Joelho de redução em pvc soldável, 90 graus, 25 mm x 1/2", com bucha de latão.	Tigre	PC	R\$ 1,35
1043876	Bucha de redução em pvc rígido com rosca 1.1/4" x 1", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,36
1043884	Tubo pvc rígido soldável, dia. nominal 50, comp. 6000 mm para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	R\$ 1,62
1049543	Adaptador macho em polipropileno, bitolas 32 mm x 1", p/ pressão de trabalho de 10 kg/cm2 (1,0 mpa).	Tigre	PC	R\$ 2,42
1049550	União em pvc ou polipropileno (pp), de 32 x 32 mm, p/ tubo de polietileno pe.	Tigre	PC	R\$ 4,40
1049865	Plug em pvc, roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,09
1049915	Joelho de pvc rígido, soldável, diam. de 40 mm, 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,98
1058403	Joelho de pvc rígido, para esgoto, 45 graus, soldavel, 100 mm.	Tigre	PC	R\$ 2,42
1076918	Luva de pvc rígido soldável, dn 50, para instalações prediais de esgoto.	Tigre	PC	R\$ 0,49
1076926	Joelho de pvc rígido soldável, diam. de 40 mm, 45 graus, para instalações prediais de esgoto.	Tigre	PC	R\$ 0,30
1085315	Curva de pvc rígido soldável, diam. 20 mm, 90 graus, p/ instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,32
1085323	Bucha de redução de pvc rígido soldável, curta, 40 x 32 mm, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,20
1085331	Cap de pvc rígido soldável, diam. 20 mm para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 0,10
1085349	Registro esfera em pvc rígido, soldável, diâmetro 50 mm, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PC	R\$ 9,93
1085356	Tubo pvc rígido soldável, luva soldável, dn 100, comp. 6000 mm, p/ instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	R\$ 3,70
1085364	Caps de pvc, soldável, 40 mm (tampão fêmea), para água.	Tigre	PC	R\$ 0,36
1085380	Bucha de redução de pvc, curta, soldável para água, 50 x 40 mm.	Tigre	PC	R\$ 0,39
1085406	Joelho de pvc rígido, 90 graus, soldável e rosca com bucha de latão, 20mm x 1/2".	Tigre	PC	R\$ 1,34
1085414	Te de pvc rígido, 90 graus, soldável 25mm x 1/2".	Tigre	PC	R\$ 1,48

**NOME: TREBIAN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 04.398.305/0001-54**  
**ENDEREÇO: Reverendo Paulo Licio Rizzo, 336, sala 4, São Bernardo do Campo-SP**  
**03 de março de 2011 até 02 de março de 2012.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1010735	Te 90 graus, em pvc rígido soldável, diâmetro nominal 25mm, p/ instalações prediais de água fria.	Corr	PC	R\$ 0,32
1011345	Tubo em aço-carbono, diam. nominal 1.1/2" classe media(m), 6000 mm de comp., revestimento protetor de zinco.	Tuper	M	R\$ 25,80
1011352	Tubo em aço-carbono, c/ costura interna (cordão) removida, diam. nominal 2", classe media (m), 6000 mm de comprimento.	Tuper	M	R\$ 34,99
1043439	Joelho em pvc rígido soldável, com diâmetro de 40 mm, 90 graus, para instalações prediais de esgoto.	Krona	PC	R\$ 0,41
1043561	Tubo em aço-carbono (fogo), c/ costura, tamanho nominal 1/2" (13 mm), classe media (m).	Tuper	M	R\$ 8,90
1049881	Luva em pvc rígido soldável, c/ bucha de latão, diâmetro 20 mm x 1/2", p/ instalações prediais de água fria.	Krona	PC	R\$ 1,27

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

1047034	Pontas de silicone, abrasiva, para acabamento de resina, conjunto com 7 unidades aprox, sortidas.	VIGODENT	Conjunto	17,00	1062959	Lima tipo kerr, 25mm, amarela, nº 20.	INJECTA	Caixa	12,60
1047125	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, com agulha 25 x 7.	DESCARPACK	Peça	0,22	1062967	Lima tipo kerr, 25mm, lilás, nº 10.	INJECTA	Caixa	12,60
1047208	Escova dental unitufo, odontológica.	MEDFIO	Peça	1,80	1062975	Lima tipo kerr, 25mm, vermelha, nº 25.	INJECTA	Caixa	12,60
1047216	Escova interdental, fina, pacote com 10 unidades.	PREVEN	Pacote	3,90	1063015	Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 2%, envasado em tubetes de cristal.	MEPIADRE	Caixa	35,00
1047224	Escova para polimento, tipo robson, formato de pincel.	PREVEN	Peça	0,60	<b>NOME: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., CNPJ: 091.083.212/0001-35, ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298, Porto Alegre / RS 17 de novembro de 2010 até 16 de novembro de 2011.</b>				
1047232	Esculpidor de holleback, em aço inox número 3s.	TRINKS	Peça	2,45	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>P.REG</b>
1047240	Espátula dupla, para cera, número 7, em aço inox.	TRINKS	Peça	3,40	1045905	Agente de união para esmalte e dentina, com primer e adesivo em um único componente.	VIGODENT	Frasco	14,50
1047257	Espátula dupla, para cimento, em aço inox número 70.	TRINKS	Peça	3,40	1045913	Alavanca apical reta, em aço inox, nº 301.	TRINKS	Peça	9,50
1047307	Filme de raio x periapical, adulto.	AGFA	Caixa	64,80	1045939	Alavanca curva mesial, em aço inox, nº 302.	TRINKS	Peça	9,50
1047323	Fio dental, rolo com 500 metros, sem sabor.	MEDFIO	Rolo	4,60	1045947	Alavanca curva, tipo seldin, direita, inox, número 1r.	TRINKS	Peça	9,50
1057892	Babador descartável com vies, 40 x 60 cm.	EURONDA	Pacote	10,25	1045954	Alavanca curva, tipo seldin, esquerda, inox, número 1r.	TRINKS	Peça	9,50
1057900	Broca odontológica, alta rotação, esférica, número 8.	QUIMIDROL	Peça	3,35	1045996	Alveolótomo, curvo, em aço inox.	TRINKS	Peça	29,00
1057918	Broca odontológica carbide, alta rotação, número 245.	QUIMIDROL	Peça	3,35	1046291	Enxada apical, curva esquerda, em aço inox.	TRINKS	Peça	9,50
1057959	Envelope p/ esterilização de instrumentais odontológicos em autoclave, fechamento autocolante.	VEDAMAX	Peça	0,23	1046481	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 330.	MEDIN	Peça	3,40
1057967	Fio dental, fino, branco, sem sabor, 100m.	MEDFIO	Peça	1,00	1046747	Lixa de aço, 4mm, odontológica, envelope com 12 tiras no mínimo, tipo adaco.	BEST	Envelope	4,00
1057983	Ionômero de vidro, auto e fotopolimerização, liberação de flúor, 3 cores (pó), líquido, primer e glazer.	VITRO FIL LC	Conjunto	65,00	1046762	Mandril, comprimento 21 mm, uso odontológico.	JON	Peça	2,50
1057991	Matriz em aço inoxidável, com 7 mm.	INJECTA	Peça	0,77	1046770	Máscara protetora, facial, plástica, com suporte que fixa na cabeça e aba, flexível, lavável.	HOSPEL	Peça	29,80
1058007	Pasta profilática, sabor hortelã, com flúor e clorhexidina, sem óleo, em tubo plástico com 90 g aprox.	HERJOS	Tubo	3,05	1046838	Mercúrio metálico, vivo, puro, 100 g aprox.	QUIMIDROL	Frasco	38,00
1058015	Ponta de reposição para centrix, com filtro uv, baixa viscosidade.	DFL	Caixa	29,65	1046853	Oculos c/ lentes de policarbonato p/ proteção a luz halógena de ap. fotopolimerizador, p/ bloquear 99% dos raios uvb e uva.	UVEX	Peça	20,00
1058023	Composito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita b2.	Z-100	Tubo	38,40	1047059	Porta agulha de mathieu, em aço inox, com 14 cm.	TRINKS	Peça	20,00
1058031	Composito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita a 2.	Z-100	Tubo	40,50	1047166	Tiras de borracha p/ afastamento de dentes, comp. neutra, sortida.	AG	Caixa	22,11
1058056	Revelador para raio x, uso odontológico, frasco com 475 ml aprox., pronto para uso marca.	KODAK	Frasco	3,40	1047380	Frasco becker, vidro, 50ml.	FATOR1	Peça	9,50
1058064	Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas c/ compositos híbridos e microfil.	VIGODENT	Caixa	17,50	1047414	Hidróxido de cálcio, forrador de cavidades, uso odontológico, kit.	LINER VIGODENT	Caixa	9,00
1058072	Sistema adesivo dental fotopolimerizável para restaurações de resinas compostas.	AMBAR	Frasco	39,00	1059468	Embalagem plástica 15cmx50m, para esterilização em autoclave.	CIPAC	Rolo	25,00
1059476	Embalagem plástica, 10cm x 50m, para esterilização em autoclave.	VEDAMAX	Rolo	18,60	1062397	Gesso comum, pacote com 1 kg aprox.	ASFER	Quilo	2,70
1059484	Embalagem plástica, 8cm x 50m, para esterilização em autoclave.	VEDAMAX	Rolo	14,90	1062835	Colgadura simples para prender raio x.	PRISMA	Peça	2,00
1062520	Lamparina de metal, cromada, uso odontológico.	JON.	Peça	10,40	1062876	Broca baixa rotação, cilíndrica, nº 557.	MAILEFER	Peça	3,00
1032728	Fixador radiográfico, frasco com 475 ml aprox.	KODAK	Frasco	3,30	<b>NOME: DENTÁRIA SULINA LTDA., CNPJ: 089.863.112/0001-80, ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 792, Porto Alegre / RS 16 de novembro de 2010 até 15 de novembro de 2011.</b>				
1062736	Broca carbide, cirúrgica, para alta rotação, haste longa 25mm, nº8.	QUIMIDROL	Peça	5,60	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>P.REG</b>
1062884	Extirpa nervo, em aço inox, amarelo, nº 20.	QUIMIDROL	Peça	1,30	1046283	Enxada apical, curva direita, em aço inox, uso odontológico.	TRINKS	Peça	11,00
1062892	Extirpa nervo, em aço inox, azul, nº 30.	QUIMIDROL	Peça	1,30	1046739	Limalha de prata, alto teor de cobre, 70 % de prata, tipo convencional.	DURALLOY	Frasco	36,60
1062900	Extirpa nervo, em aço inox, branco, nº 15.	QUIMIDROL	Peça	1,30	1046804	Matriz de poliéster, envelope com no mínimo 12 tiras.	QUIMIDROL	Envelope	1,08
1062918	Extirpa nervo, em aço inox, vermelho, nº 25.	QUIMIDROL	Peça	1,30					

1047091	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridadas, cor correspondente ao a2 na escala vita.	BIODINAMICA	Peça	9,50
1047109	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridadas cor correspondente ao a3.5 na escala vita.	BIODINAMICA	Peça	9,50
1057942	Disco de borracha abrasivo (sof-lex), para polimento de resina.	TDV	Caixa	23,00
1057975	Gorro cirúrgico, masculino, formato anatômico, em polipropileno, 30 g/m2.	FAVA	Pacote	4,87
1062983	Porta algodão de plástico, uso odontológico.	FAVA	Peça	13,00
1076793	Escova de nylon, plástica, cerda macia, para mãos e unhas, 12 x 3 cm aprox.	ASSPSIS	Peça	2,46

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 090.251.109/0001-94,  
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS  
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1010040	Máscara cirúrgica, descartável, filtro triplo, alta eficiência de filtragem bacteriana (no mínimo 95%).	DESCARPACK	Peça	0,09

**NOME: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 071.505.564/0001-24,  
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 262, Belo Horizonte / MG  
16 de dezembro de 2010 até 15 de dezembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1045921	Alavanca apical curva, em aço inox, nº 303.	TRINKS	Peça	10,74
1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, vernizes com hastes multiarticuladas dobráveis, tipo micro brush.	FGM	Caixa	5,01
1046069	Bandeja em aço inox, 23x13x1cm aprox, retangular.	ACONOX	Peça	14,40
1046093	Broca ar carbide cilíndrica, nº 57.	MEDIN	Peça	3,44
1046101	Broca ar carbide esférica, nº 1/2.	MEDIN	Peça	3,44
1046119	Broca ar carbide esférica, nº 2.	MEDIN	Peça	3,44
1046143	Broca odontológica diamantada, alta rotação, cilíndrica, extremidade plana, nº 1090.	MICRODONT	Peça	0,99
1046176	Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190, ff (fino-fino).	MICRODONT	Peça	0,99
1046192	Broca diamantada, fg para acabamento 3a, série n-3168, ff (fino-fino), pera, alta rotação.	MICRODONT	Peça	0,99
1046317	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 14.	GOLGRAN	Peça	2,89
1046333	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 19.	GOLGRAN	Peça	2,89
1046499	Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1014.	MICRODONT	Peça	0,99
1046507	Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1016.	MICRODONT	Peça	0,99
1047190	Verniz com fluor, frasco c/no mínimo 10ml.	FGM	Frasco	9,48
1047265	Espátula dupla, para cimento, em aço inox, número 72.	GOLGRAN	Peça	4,30
1059500	Sobreluvas plásticas, descartáveis, pacote com 100 unidades.	LUPATEX	Pacote	3,90
1062413	Espátula para gesso, cabo de madeira.	JON	Peça	8,58

**NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 004.619.893/0003-70,  
ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote, 666, Brasília/DF  
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1058049	Composito fotopolimerizável e radiopaco p/ restaurações, cor da escala vita a3.	Z250-3M	Tubo	42,70

**NOME: SOUZA & LEONARDI LTDA., CNPJ: 007.707.681/0001-71,  
ENDEREÇO: Rua Vitor Valpirio, 343, Porto Alegre/RS  
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1045871	Abridor de boca, de borracha, infantil.	IODONTOSUL	Peça	2,05
1045889	Abridor de boca, de borracha, adulto.	IODONTOSUL	Peça	2,35
1046010	Água destilada, pura, uso farmacêutico.	IODONTOSUL	Litro	2,95
1046531	Cariostático, fluor diamino de prata.	IODONTOSUL	Vidro	5,50
1046549	Cimento odontológico intermediário.	IODONTOSUL	Frasco	4,80
1046556	Cimento odontológico intermediário, em pó com polimetacrilato de metila.	IODONTOSUL	Frasco	4,90
1046580	Cunha reflexiva, odontológica, individualizada.	IODONTOSUL	Peça	4,95

1046655	Iodofórmio, uso odontológico, pó.	IODONTOSUL	Vidro	5,30
1046937	Pedra para afiar curetas periodontais, tipo carburundun número a186, textura fina ou tipo arkansas.	IODONTOSUL	Peça	5,50
1047182	Tricresol-formalina, uso odontológico.	IODONTOSUL	Vidro	3,10
1047273	Espelho plano, número 5, odontoscópio, autoclavável.	IODONTOSUL	Peça	1,00
1047356	Fluor em gel, acidulado, com sabor, 1,23%, tixotrópico.	IODONTOSUL	Tubo	1,80
1047372	Formocresol, uso odontológico, frasco com 10 ml aprox.	IODONTOSUL	Frasco	3,20
1047422	Hidróxido de cálcio puro, pró-análise.	IODONTOSUL	Frasco	2,40
1047430	Hipoclorito de sódio, 1%, embalagem com 1 litro.	IODONTOSUL	Litro	2,50
1062744	Escova plástica com cerdas de aço, para limpar broca.	IODONTOSUL	Peça	2,00
1062991	Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, líquido.	IODONTOSUL	Frasco	4,30

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 18/2011 - PROCESSO 001.006167.11.0** para a contratação de empresa especializada na aplicação/intervenção correspondente aos serviços de desinsetização e desratização, objetivando atender os 100 (cem) prédios da Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 29 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 16/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Módulos de Parada Segura (Empresa Pública de Transporte e Circulação), obtidos através do PE 16/2010, Processo Administrativo 008.006469.10.8, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência: 21 de março de 2011 até 20 de março de 2012.

**NOME: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:73.034.761/0001-38  
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 2366, São José do Rio Preto/RS  
LOTE 01**

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG.
1	1079474	PARADA SEGURA - MÓDULO SIMPLES	Goloni	Conjunto	R\$ 5.439,00
2	1079482	PARADA SEGURA - MÓDULO DUPLO	Goloni	Conjunto	R\$ 7.625,00
3	1079490	PARADA SEGURA - MÓDULO TRIPLO	Goloni	Conjunto	R\$ 9.758,00
4	1088137	BANCO PARA PARADA SEGURA	Goloni	Peça	R\$ 834,90

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/2011 PROCESSO 001.000219.11.8

**J. B. MARTINS - ME - ITEM:1**  
**LILIANE NEVES VIEIRA - ITENS: 2, 5.**  
**MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA - ITENS: 3, 7.**  
**FRACASSADO - ITEM: 4.**  
**DESERTOS - ITENS: 6, 8.**

### PREGÃO ELETRÔNICO 40/2011 PROCESSO 001.000225.11.8

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA. - ITEM:34.**  
**EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ITEM: 20.**  
**J. B. MARTINS - ME - ITEM:18.**  
**MF MACHADO SOARES - ITENS: 1, 2, 3, 6, 10, 11, 12, 15, 17, 25, 26, 42.**  
**PAPEL MAR LTDA - ITENS: 4, 7, 8, 13,14, 19, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 43, 45, 46, 47, 51, 53.**  
**FRACASSADOS - ITENS: 5, 9, 16, 21, 22, 30, 49, 50, 52.**  
**DESERTOS - ITENS: 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 48.**

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

# Projeto cria secretaria de políticas públicas para animais

O prefeito e a primeira-dama entregaram ontem, 13, à presidente da Câmara Municipal, o projeto de lei que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda). A nova pasta tem como objetivo estabelecer e executar políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal.

Caberá à secretaria gerir ações, em desenvolvimento e futuras, como os projetos Ressocializa e Bicho Amigo, que atua no controle reprodutivo de cães e gatos, combate aos maus-tratos, educação ambiental e guarda responsável. “Este é um projeto inovador que muitas vezes sofre incompreensão. Tratar de animais de rua e das famílias proprietárias desses animais não impede a preocupação com outros assuntos. Quando pensamos numa sociedade mais harmônica e equânime, é impossível que não pensemos no meio ambiente de forma sistêmica, o que tem estreita relação com a nossa qualidade de vida”, ressaltou o prefeito.

A primeira-dama salientou que a nova secretaria terá uma visão humanística, considerando que os animais estão inseridos no meio em que vivemos e têm forte vínculo com as pessoas. “Uma das nossas preocupações é com o controle reprodutivo. Estimativas apontam a existência de milhares de cães e gatos nas ruas da cidade.”

De acordo com ela, o trabalho desenvolvido pela pasta terá embasamento legal, fundamentado na Constituição Federal e em legislações específicas.

“Não podemos desconsiderar os artigos 5º e 225, sendo que este último exerce o papel de norteador na garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Neste contexto, estão inseridos os animais”, assinalou. A primeira-dama citou, ainda, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. “O artigo 32 trata especificamente das punições para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”, destacou.

**Atribuições** - Entre as competências da Seda estão a articulação e a promoção de políticas para os animais, mediante interlocução com a sociedade, agências nacionais e internacionais e poder público. A secretaria terá autonomia para trabalhar as políticas públicas efetivas para animais em situação de risco.

## Trânsito: Avenida Grécia será alternativa à Assis Brasil

Divulgação/PMPA



Avenida Grécia será alternativa à Assis Brasil.

Iniciaram neste mês as obras de duplicação e prolongamento da avenida Grécia, na Zona Norte, que interligará a Plínio Brasil à Av. do Forte. Com a conclusão dos trabalhos, prevista para outubro desse ano, a avenida será uma alternativa para desafogar o trânsito da Assis Brasil, uma das vias mais movimentadas da Capital.

Atualmente, a Grécia termina na rua Antônio Joaquim Mesquita e, com as obras de duplicação e ampliação, a avenida será prolongada, cruzando a Av. Francisco Trein até a Av. do Forte. Depois de concluída, terá mão-dupla para o tráfego em toda a sua extensão (1,5 km), um canteiro central, que dividirá as duas pistas de seis metros de largura, e duas faixas por sentido. A sinalização viária será amplamente revitalizada, com implantação de sinalizadores para organizar os principais cruzamentos, pinturas e novas placas de trânsito.

**Bloqueios e desvios** - Em um primeiro momento, não estão sendo realizados bloqueios e desvios significativos no tráfego da região. Com os desdobramentos, serão necessárias intervenções no trânsito para realizar as obras da avenida Grécia. A comunidade será comunicada com antecedência, para evitar possíveis transtornos. A EPTC reforçará seu efetivo de agentes de trânsito na região.

Divulgação/PMPA



Controle reprodutivo é uma das preocupações da nova secretaria

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores ouvem população no Mercado

Livia Stumpf/CPMA



Pedidos e reclamações são registrados

Ouvir reclamações e sugestões da população de Porto Alegre, além de marcar a presença do Legislativo municipal na comunidade. Com esse objetivo, os vereadores de Porto Alegre têm comparecido ao quiosque da Ouvidoria da Câmara Municipal instalado no Mercado Público da Capital, diariamente, de segundas a sextas-feiras, sempre do meio-dia às 13 horas.

Além do Mercado Público, a Ouvidoria também vem marcando presença em pontos móveis de Porto Alegre. No dia 9 de abril, o quiosque foi montado na Usina do Gasômetro, e, no dia 27 de março, quem recebeu a Ouvidoria foi o Brique da Redenção, no Parque Farroupilha.

### Seminário discutirá função do parlamentar

Vereadores da Capital lançaram, na terça-feira (12/4), o Seminário Internacional Os Eleitos, As Eleitas: como Parlamentares se Tornam Parlamentares, que será realizado de 5 a 7 de setembro durante as comemorações dos 238 anos da Câmara Municipal. O evento é uma promoção conjunta da Câmara e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), através do Departamento de Ciência Política da instituição de ensino.

No lançamento, o professor da Ufrgs André Marengo salientou a importância da parceria entre as instituições. Segundo ele, esse é um momento de reflexão sobre a contribuição do parlamento na sociedade. “Além disso, pretendemos debater a reforma política em nosso país, potencializando a discussão sobre este tema”, disse.

Segundo o reitor da Ufrgs, Carlos Alexandre Netto, o evento terá nomes de grande representatividade do que se tem produzido nesse debate na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina. Entre os palestrantes confirmados, estão Frederick Sawick, professor de Ciência Política da Universidade de Paris; Miguel Serna, professor adjunto da Universidade da República (Uruguai), e John Carey, professor do Dartmouth College (EUA) e pesquisador de política comparada.

A presidente da Câmara afirmou que a parceria com a Ufrgs objetiva discutir também o papel do Legislativo local. “Vamos reunir pesquisadores de diferentes Estados e países com pesquisas sobre a natureza da democracia, do papel dos agentes, da análise das instituições e tantos outros temas fundamentais para o entendimento da função política das câmaras municipais”, declarou a vereadora.